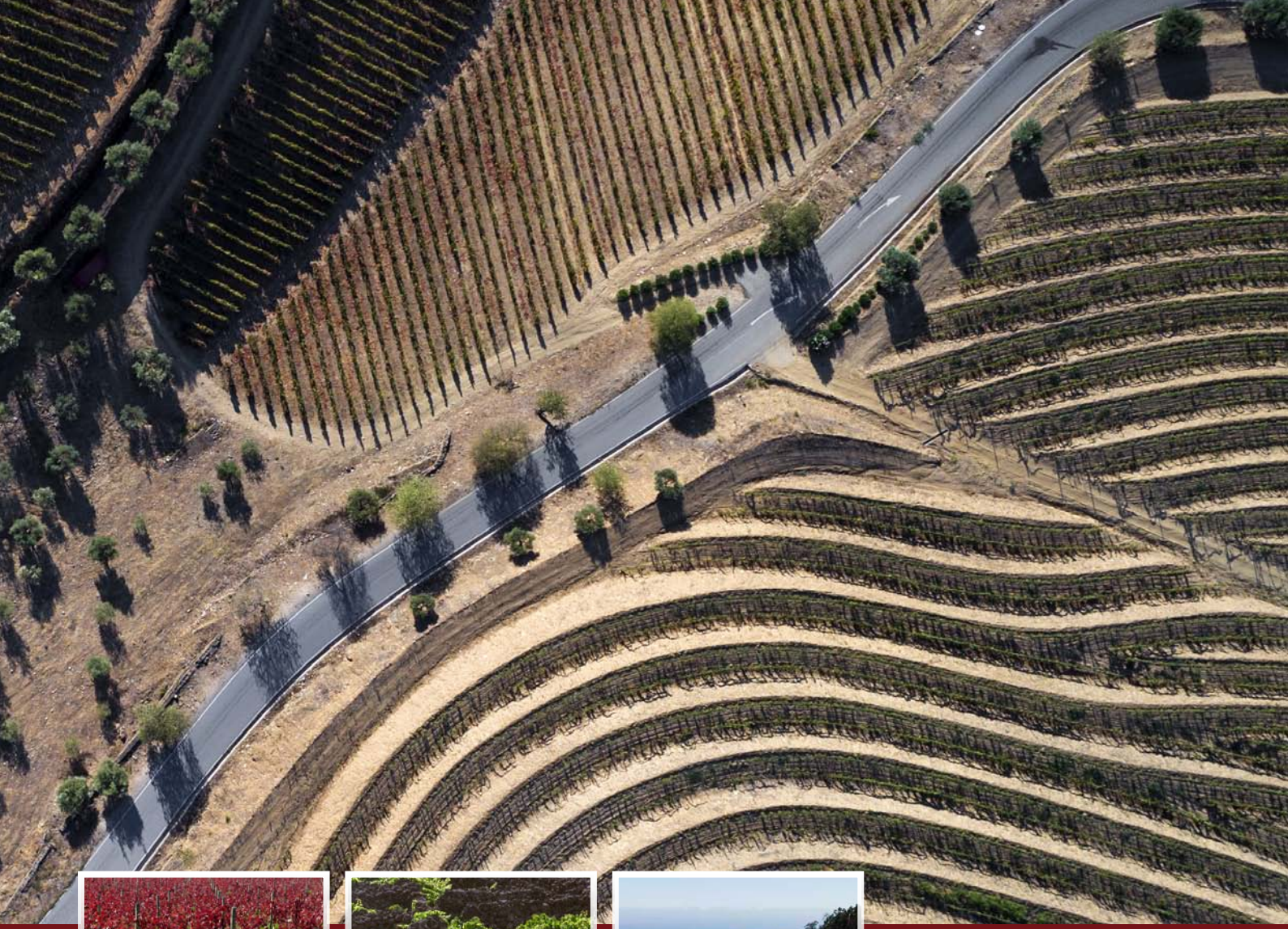

Anuário 2018

Vinhos e Aguardentes de Portugal

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO

ANUÁRIO 2018
Yearbook

Propriedade e Edição/Sede de Redacção
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5
1250-165 LISBOA
Tel.: + 351 213 506 700
E-mail: ivv@ivv.gov.pt
Site: www.ivv.gov.pt

Responsabilidade e Coordenação
Maria João Fernão-Pires

Equipa Técnica de Execução

NAA
Maria João Fernão-Pires
Maria João Amaro
Telma Machado

DGFA
Ana Ferreira
Carlos Lopes

DEVO
Graça Soares Branco
José Pereira
António Lopes
Palmira L. Costa

DEAI
Maria João Dias
Maria João Lima

GJ
Anabela Alves
Margarida Azeredo

NABD
Ana Rita Duarte

Grafismo
Enigma Editores
Rua Gabriel Constante, LT 230, BL D, Loja 8
Bairro dos Lóios
1950-139 Lisboa
Tel.: 218 205 212 / 213
E-mail: editores@enigmaprevisivel.pt
Site: www.calameo.com/accounts/597853

ISBN
978-972-8023-42-3

03 Introdução
Introduction

04 Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
05 Organização e funções
Organisation and role
06 Serviços e competências
Services and competences
08 Contactos
Contacts

09 Regulamentação Vitivinícola
Wine Regulation
10 Lista dos diplomas legais nacionais e da regulamentação vitivinícola em vigor
List of the legislation concerning vine and wine
19 Taxas
Fees

27 Património Vitícola
Wine Heritage
28 Castas aptas à produção de vinho em Portugal
List of approved varieties for wine production in Portugal
31 Inventário do potencial vitícola
Inventory of the vineyard potential
36 Reconversão e reestruturação das vinhas
Support mode for the reconversion and reestruturation of the vineyards
39 Autorizações
Authorizations

41 Organização do Sector Vitivinícola
Organisation of the wine sector
42 Agentes económicos
Economic agents
44 SIvv – Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
SIvv – Information System of the Vine Plants and Wine
46 Declarações obrigatórias
Compulsory declarations

47 Estatísticas
Statistics
48 Produção
Production
52 Volumes certificados com DO e IG
DO and GI volumes certified
53 Operação de enriquecimento
Enrichment operation
55 Rotulagem de produtos do sector vitivinícola sem DO ou IG – casta/ano de colheita
Labelling of wine products without PDO or PGI – vine variety/harvest year
59 Certificados de origem
Certificates of origin
61 Certificados sanitários
Sanitary certificates
62 Exportação
Exports
75 Importação
Imports
82 Vendas no mercado nacional
Sales in the national market
85 Consumo
Consumption

86 Wines of Portugal – WOP
Wines of Portugal – WOP

87 CNOIV – Comissão Nacional da OIV
OIV National Commission

91 Destaques
Highlights
92 Modelo do selo emitido pelo IVV, I.P.
Seal issued by IVV, I.P.
92 Loja do IVV, I.P.
IVV, I.P. Shop
93 Arquivo Histórico e Biblioteca do IVV, I.P.
Historical Archive and Library
94 Concursos de vinhos
Wine contests
95 Vinho biológico em Portugal
Organic wine in Portugal

97 Endereços Úteis
Useful Addresses

101 Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

201 A Destilação em Portugal
The distillation in Portugal

Introdução

Introduction

Tempus fugit. Fugit irreparabile tempus – Irreversivelmente, o tempo foge - como o dizia o poeta Virgílio.

Nos atribulados tempos que correm, esta verdade não só é inquestionável, como é ainda óbvio que o tempo - esse grande amigo da vinha e do vinho – urge.

Hoje, mais do que nunca: o tempo urge.

Urge o futuro, que se nos apresenta com desafios de enorme responsabilidade.

Acima de tudo, urge a capacidade de pensar e fazer uma viticultura sustentável. E não apenas enquanto valor acrescentado de unidade económica – fator ainda manifestamente insuficiente nalgumas regiões de Portugal -, mas também enquanto modelo para uma economia circular.

Portugal tem uma riqueza inigualável no que se refere à sua biodiversidade vitícola. Esta é uma alavanca fortíssima do crescimento orgânico de todas regiões demarcadas e indicações geográficas. Como é manifesto neste anuário.

É essa biodiversidade que urge preservar e sustentar.

Qual então o fator crítico face aos imponderáveis que advêm das alterações climáticas? Face a esta realidade e prioridade nacional?

Na verdade, os estudos efetuados indicam que Portugal e a região mediterrânica se encontram entre as zonas europeias com maior vulnerabilidade aos impactes das alterações climáticas.

O que é então necessário para o setor da vinha e do vinho em Portugal se unirem num conjunto de esforços comuns com o objetivo de se garantir a sustentabilidade da vinha a par de uma indústria competitiva e exportadora? Como iremos conseguir aliar os fatores ambientais e sociais à rentabilidade das explorações?

Não há uma resposta. Existem vários rumos. Várias respostas a dar, as quais não se resumem apenas a uma única estratégia para a reinvenção deste importante setor da agroindústria nacional. Na perspetiva da defesa do nosso património genético; na salvaguarda da viabilidade do setor viveirista; no reforço da diferenciação, consubstanciada na delimitação das denominações de origem e indicações geográficas; no incremento contínuo das vendas e exportações, a par da melhoria acentuada do preço médio no mercado global; no reforço da notoriedade dos nossos vinhos e da marca *Wines of Portugal*. Na contínua melhoria do apoio à promoção externa. E muito mais...

Mas há claramente um fator crítico para avançarmos para o futuro. Ele chama-se união. União não se trata de diluir diferenças. Trata-se (sim) de termos sempre presente o que nos une, apesar das diferentes perspetivas de encarar o setor. Trata-se de encararmos de frente a necessidade absoluta de preservar o território cultural e rural que a História nos ofereceu e legar às gerações que nos seguem um setor do vinho melhor ou, no mínimo, um novo mundo da vinha e do vinho com grande futuro pela frente.

Este Conselho Diretivo acredita que sim. Que é possível. E para isso luta.

Bernardo Gouvêa
Presidente do Conselho Diretivo

O Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

The Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

O Instituto da Vinha e do Vinho foi criado pelo Decreto-lei n.º 304/86 de 22 de Setembro, sucedendo à Junta Nacional do Vinho e a sua criação teve como principal objetivo adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da Organização Comum do Mercado (OCM).

O Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. teve a sua génese no organismo que, em 1986, sucedeu à Junta Nacional do Vinho, que tinha como objetivo primordial adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da Organização Comum do Mercado.

Desde a sua criação, o Instituto tem sido objeto de várias alterações e reestruturações orgânicas, visando adequar a sua atuação à reforma institucional do sector vitivinícola e às mudanças de paradigmas económicos.

Atualmente (Decreto-Lei n.º 66/2012 de 16 de março), a missão do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., consiste em coordenar e controlar a organização institucional do sector vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

Para além das competências intrínsecas desta missão, desenvolve atividade na participação e acompanhamento de processos relativos ao sector vitivinícola, desenvolve ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do sector vitivinícola, coordena e gere o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho – SIvv, atua na cobrança de taxas, define e coordena a aplicação de medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização, entre outras atribuições igualmente de relevo.

Os estatutos e a organização interna do Instituto foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro, tendo as suas unidades orgânicas de 2.º nível e núcleos sido criados pela Deliberação n.º 1475/2012, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Diretivo, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012.

Organização e funções

Organisation and role

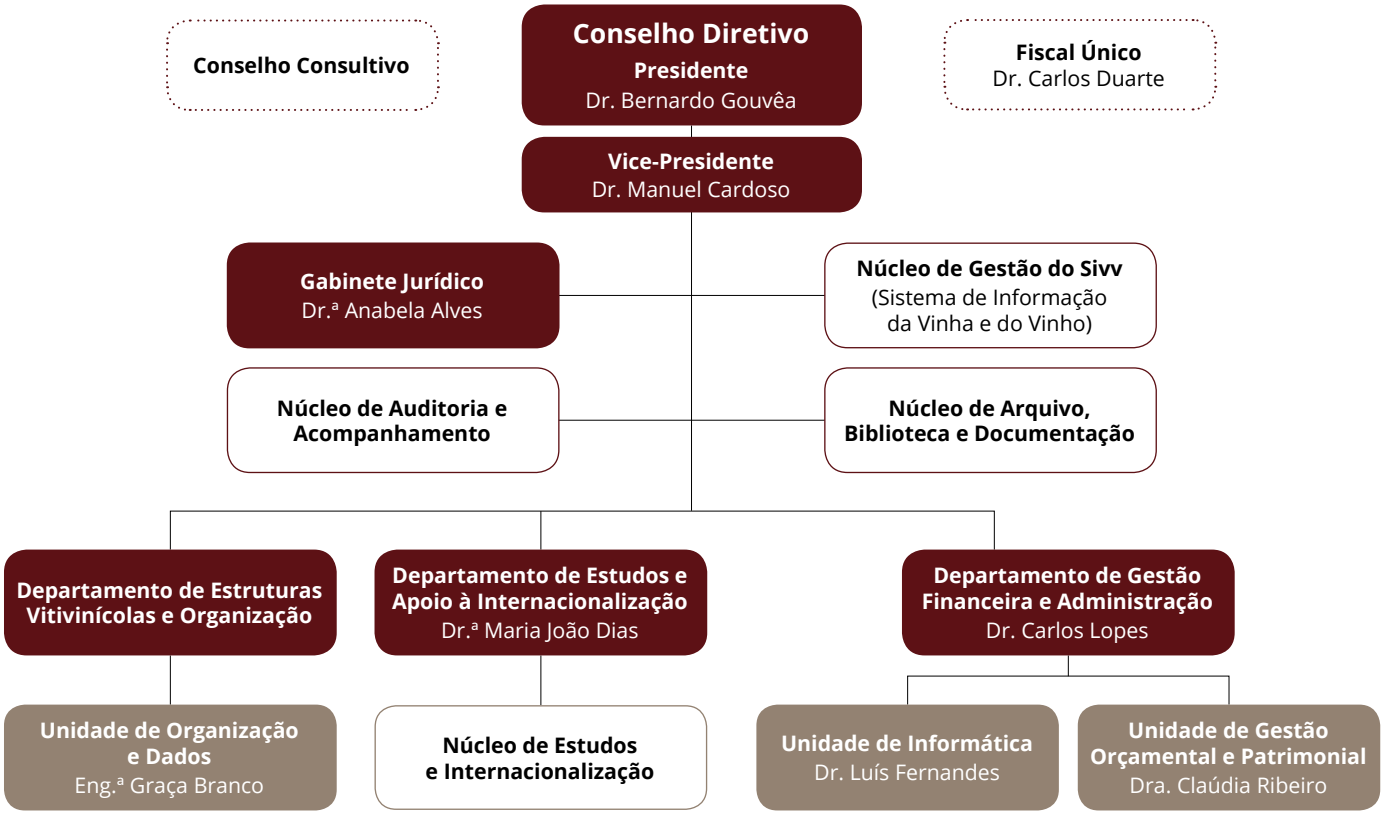

Serviços e competências

Services and competences

Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização (DEVO)

- Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização e zelar pelo cumprimento do regime legal da cultura da vinha;
- Promover e coordenar as ações tendentes à elaboração e atualização do ficheiro vitivinícola e organizar e manter atual o catálogo das castas e dos porta-enxertos;
- Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos programas nacionais e comunitários de ordenamento e melhoria da vinha;
- Participar e acompanhar junto das instâncias da U.E., os processos relativos ao setor vitivinícola, participando nos Comités de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência;
- Participar e estimular o desenvolvimento em projetos dinamizadores de boas práticas no domínio da vitivinicultura.

Unidade de Organização e Dados (UOD)

- Coordenar a atividade económica do setor através da gestão e controlo das declarações obrigatórias da atividade dos agentes económicos;
- Organizar o registo das pessoas singulares e coletivas com atividade no setor vitivinícola;
- Promover a recolha e o tratamento das declarações de colheita e produção e das declarações de existências, com vista à elaboração das previsões de colheitas anuais.

Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização (DEAI)

- Participar e acompanhar, junto das instâncias da U.E., os processos relativos ao setor vitivinícola, participando nos Comités de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência e assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- Coordenar a emissão de certificados e declarações referentes à exportação de produtos vitivinícolas;
- Acompanhar o desenvolvimento dos programas de promoção do vinho e produtos vínicos financiados com recursos disponibilizados pelo IVV, I.P., e avaliar os seus efeitos;
- Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca «Vinhos de Portugal/Wines of Portugal»;
- Desenvolver ações tendentes à internacionalização e desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- Elaborar o plano de monitorização relativo ao investimento e à cobrança das taxas incidentes sobre o vinho e os produtos vínicos.

Núcleo de Estudos e Internacionalização (NEI),

- Promover a pesquisa, recolha e o tratamento de informação relevante relativa ao mercado vitivinícola contida em fontes nacionais ou internacionais, tendo em vista a produção e divulgação de estudos e dados estatísticos;
- Analisar e divulgar a informação setorial relativa à produção e comércio de produtos vitivinícolas, incluindo a exportação;
- Acompanhar e analisar o funcionamento do mercado e contribuir para a definição e aplicação das políticas que abranjam o setor vitivinícola, nas áreas de competência.

Departamento de Gestão Financeira e Administração (DGFA)

- Gerir os recursos financeiros e patrimoniais do IVV, I.P.;
- Gerir os recursos humanos e dar apoio à gestão em matéria de planeamento e desenvolvimento organizacional;
- Assegurar a gestão das infraestruturas tecnológicas;
- Cobrar as taxas e receitas que estejam ou venham a ser atribuídas por lei, contrato ou outro título ao IVV, I.P., e zelar pelo cumprimento do seu pagamento.

Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial (UGOP)

- Assegurar a gestão orçamental, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria e acompanhar a execução orçamental, proceder ao reporte da informação legalmente exigida e elaborar a conta de gerência;
- Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública e a boa execução dos serviços contratados;
- Colaborar com a Unidade Ministerial de Compras, efetuando a agregação das necessidades de aquisição de bens e serviços e assegurar o aprovisionamento e a gestão das existências, garantido o adequado nível de controlo interno;
- Assegurar a gestão, o controlo e a manutenção dos bens do IVV, I.P., garantindo a organização e atualização do respetivo inventário, bem como a gestão do parque de viaturas afetas ao IVV, I.P.;
- Assegurar a cobrança das taxas e receitas que estejam ou venham a ser atribuídas por lei, contrato ou outro título ao IVV, I.P., e zelar pelo cumprimento do seu pagamento.

Unidade de Informática (UI)

- Assegurar a gestão das infraestruturas tecnológicas e gerir a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados, otimizando os recursos tecnológicos disponíveis;
- Promover e participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação, modernização e desmaterialização dos circuitos e procedimentos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação e apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação, promovendo boas práticas;

- Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens do IVV, I.P..

Gabinete Jurídico (GJ)

- Assegurar a assessoria jurídica ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVV, I.P. na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências e elaborar estudos, pareceres e informações de natureza jurídica sobre matérias relevantes para a atividade do IVV, I.P.;
- Promover e assegurar a defesa dos interesses do organismo nos processos de pré -contencioso e contencioso em que o IVV, I.P. seja parte ou por qualquer outra forma interessado e assegurar a tramitação dos processos de contraordenação relativos à atividade do IVV, I.P. e para as quais disponha de competência legal;
- Colaborar em projetos legislativos nacionais e da U.E. nas áreas de competência do IVV, I.P. e zelar pela salvaguarda dos interesses nacionais nos assuntos relativos ao comércio internacional de vinho e de produtos vínicos, incluindo os acordos e convénios celebrados entre a União Europeia e países terceiros, dentro do âmbito das competências do IVV, I.P..

Núcleo de Gestão do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (NGSIVV)

- Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
- Desenvolver e assegurar o funcionamento do Centro de Apoio Técnico (CAT) e gerir o sistema de informação de gestão documental.

Núcleo de Auditoria e Acompanhamento (NAA)

- Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.

Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação (NABD)

- Organizar e gerir o arquivo documental corrente, intermédio e histórico do IVV, I.P. e propor o regulamento arquivístico do IVV, I.P. assegurando o seu cumprimento bem como o funcionamento do sistema eletrónico de gestão de arquivos, implementando boas práticas na área de gestão de documentos e de sistema de arquivos, com a elaboração do plano de classificação geral, da portaria de gestão documental e do plano de preservação digital e monitorizar a sua aplicação;
- Assegurar o funcionamento da Biblioteca do IVV, I.P., garantir a conservação e preservação das suas coleções e proceder à recolha e divulgação interna, periódica e atualizada, de informação com interesse setorial e transversal.

Contactos

Contacts

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Rua Mouzinho da Silveira, 5 • 1250-165 LISBOA
Telefone: (+351) 213 506 700
E-mail: ivv@ivv.gov.pt
Web: www.ivv.gov.pt

www.facebook.com/IVV.PAGINA.OFICIAL

www.twitter.com/IVVIPOFICIAL

www.youtube.com/IVVIPOFICIAL

Presidência (Secretariado)
Telefone: (+351) 213 506 700
E-mail: presidencia@ivv.gov.pt

Presidente do Conselho Diretivo
Bernardo Gouvêa (Dr.)

Vice-Presidente do Conselho Diretivo
Manuel Cardoso (Dr.)

Serviços
Telefone: (+351) 213 506 700
E-mail: ivv@ivv.gov.pt

Departamento de Gestão Financeira e Administração (DGFA)
Ana Ferreira (Eng.ª)

Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial (UGOP)
Carlos Lopes (Dr.)

Unidade de Informática (UI)
Luís Fernandes (Dr.)

Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização (DEVO)
—

Unidade de Organização e Dados (UOD)
M. Graça Soares Branco (Eng.ª)

Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização (DEAI)
Maria João Dias (Dr.ª)

Núcleo de Estudos e Internacionalização (NEI)
—

Gabinete Jurídico (GJ)
Anabela Alves (Dr.ª)

Núcleo de Gestão do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (NGSIVV)
—

Núcleo de Auditoria e Acompanhamento (NAA)
Maria João Fernão-Pires (Eng.ª)

Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação (NABD)
Ana Rita Duarte (Dr.ª)

Regulamentação Vitivinícola

Wine Regulation

Lista de diplomas legais nacionais e da regulamentação vitivinícola em vigor

List of the legislation concerning vine and wine

1 Disposições gerais

Organização comum do mercado

Reg. (CE) n.º 1308/2013, de 17 de dezembro, do Parlamento Europeu e do Conselho: estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas e que revoga os Regulamentos (CEE) n.º 922/72, (CEE) n.º 234/79, (CE) n.º 1037/2001 e (CE) n.º 1234/2007.

Gestão financeira da PAC

Reg. (UE) n.º 1306/2013, de 17 de dezembro, do Parlamento Europeu e do Conselho: relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da Política Agrícola Comum e que revoga os Regulamentos (CEE) n.º 352/78, (CE) n.º 165/94,(CE) n.º 2799/98, (CE) n.º 814/2000, (CE) n.º 1290/2005 e (CE) n.º 485/2008.

Reg. Delegado (UE) n.º 907/2014, de 11 de março, da Comissão: completa o Regulamento (UE) n.º 1306/2013 no que se refere aos organismos pagadores e outros organismos, à gestão financeira, ao apuramento das contas, às garantias e à utilização do euro.

2 Organização

Organização institucional do sector vitivinícola

Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de agosto: estabelece a organização institucional do sector vitivinícola, disciplina o reconhecimento e proteção das respetivas denominações de origem (DO) e indicações geográficas (IG), seu controlo, certificação e utilização, definindo ainda o regime aplicável às entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas.

Despacho n.º 22522/2006, de 17 de outubro, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas: estabelece, para o território do continente, as condições, os requisitos organizacionais, técnicos, humanos e materiais e os prazos para a apresentação das candidaturas das entidades certificadoras que nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, conjugado com o artigo 19.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de agosto, pretendam ser reconhecidas e designadas para exercer as funções de controlo da produção e comércio e de certificação de produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG).

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/M, de 9 de Janeiro: adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de agosto, que estabelece a organização institucional do sector vitivinícola.

Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/A, de 8 de abril: altera e republica o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2008/A de 8 de julho, que estabelece a organização do sector vitivinícola na Região Autónoma dos Açores.

Lei n.º 59/2009, de 5 de Agosto: aprova o Estatuto do Profissional de Enologia.

Despacho n.º 3602/2011, de 16 de fevereiro, do Secretário de Estado das Pescas e Agricultura: criação da comissão do Estatuto do Profissional de Enologia.

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março: aprova a orgânica do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV, I.P.).

Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro: aprova os Estatutos do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., e revoga a Portaria n.º 219-H/2007.

Deliberação n.º 1475/2012, de 4 de outubro: procede à criação de unidades orgânicas de segundo nível no IVV, I.P.

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril: aprova a Orgânica do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, I.P.), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho.

Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril: aprova os estatutos do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. e revoga a Portaria n.º 219-I/2007, de 28 de fevereiro.

Deliberação n.º 1791/2013, de 4 de outubro: procede à criação de unidades orgânicas de segundo nível no IVV, I.P., com as alterações introduzidas pela Deliberação n.º 1396/2018.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira IP-RAM

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 23 de janeiro: aprova a orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Agrupamentos de produtores

Despacho Normativo n.º 11/2010, de 20 de abril: estabelece as regras nacionais complementares de reconhecimento de organizações de produtores e de associações de organizações de produtores do sector do vinho previstas na secção I-B do capítulo II, título II, parte II, do Reg. (CE) n.º 1234/2007, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 3/2012, de 14 de fevereiro.

3 Vinhos de Portugal / Wines of Portugal

Vinhos de Portugal / Wines of Portugal

Despacho n.º 6237/2011, de 11 de abril, do Secretário de Estado das Pescas e Agricultura: constitui a comissão executiva da marca Vinhos de Portugal / Wines of Portugal, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 741/2015, de 23 de janeiro.

4 Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV)

Acordo que institui a OIV

Decreto n.º 16/2004, de 24 de fevereiro, do Presidente da República: ratifica a Ata Final da Conferência dos Estados Membros da Repartição Internacional da Vinha e do Vinho, realizada em Paris em 14, 15 e 22 de junho de 2000 e em 3 de abril de 2001, assim como o Acordo que institui a Organização Internacional da Vinha e do Vinho, a ela anexo.

CNOIV

Despacho normativo n.º 22/2009, de 2 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas: constituição e competências da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

5 Exercício de atividade

Agentes económicos

Decreto-Lei n.º 178/99, de 21 de maio: estabelece a obrigatoriedade de inscrição no IVV das pessoas singulares ou coletivas, ou dos agrupamentos destas, que exerçam, ou venham a exercer, atividade no sector vitivinícola, bem como as normas complementares a que devem obedecer as respetivas instalações.

Portaria n.º 8/2000, de 7 de janeiro: estabelece os procedimentos administrativos a observar na inscrição dos agentes económicos que exerçam atividade no sector vitivinícola.

Portaria n.º 30/2011, de 11 de janeiro: classifica e define as entidades que se dediquem à produção ou comercialização de vinhos e de outros produtos vitivinícolas, sujeitas a inscrição no Instituto do Vinho do Douro e do Porto (IVDP, I.P.), nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 173/2009.

6 Impostos e taxas

Impostos

Diretiva 2008/118/CE, de 16 de dezembro, do Conselho: relativa ao regime geral dos impostos especiais de consumo e que revoga a Diretiva 92/12/CEE e subsequentes alterações.

Diretiva n.º 92/83/CEE, de 19 de outubro, do Conselho: relativa à harmonização da estrutura de impostos especiais sobre o consumo de álcool e bebidas alcoólicas.

Diretiva n.º 92/84/CEE, de 19 de outubro, do Conselho: relativa à aproximação das taxas dos impostos especiais sobre o consumo de álcool e bebidas alcoólicas.

Comunicação 2015/C153/01 da Comissão – Auxílio Estatal SA38832 (2014/NN): autoriza Portugal a aplicar, na Região Autónoma da Madeira, uma taxa reduzida do imposto especial sobre o consumo de rum e licores produzidos e consumidos a nível local e, na Região Autónoma dos Açores, de licores e aguardentes produzidos e consumidos a nível local.

Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho: aprova o Código dos Impostos Especiais de Consumo, transpondo a Diretiva n.º 2008/118/CE, com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Portaria n.º 117/2015, de 30 de abril: define os modelos, as especificações técnicas e os modos de fornecimento das estampilhas especiais a aplicar na selagem das bebidas espirituosas, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 308-A/2017, de 20 de outubro.

Despacho n.º 1061/2008, de 27 de dezembro, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: determina os preços unitários de venda das estampilhas especiais, destinadas às bebidas espirituosas, referidas no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Taxas

Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril: revê o regime das taxas incidentes sobre os vinhos e produtos vínicos.

Portaria n.º 1428/2001, de 15 de dezembro: procede à conversão para a nova unidade monetária europeia (euro) dos valores das taxas do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. atualmente em vigor. O n.º 3 é revogado pelo artigo 15.º da Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro e os n.º 1, e 2 pela Portaria n.º 348/2015, de 12 de outubro.

Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro: regulamenta o Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, que revê o regime das taxas incidentes sobre os vinhos e produtos vínicos.

Despacho n.º 2345/2013, de 18 de janeiro, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: custo dos selos autocolantes emitidos e fornecidos pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. a fim de serem utilizados nos vinhos e produtos vínicos não certificados, incluindo os vinhos e produtos vínicos aptos a originar um produto certificado mas que não tenham obtido a certificação.

Aviso n.º 2150/2013, de 18 de janeiro, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: símbolo gráfico a utilizar pelos agentes económicos reconhecidos para a utilização do sistema de autoliquidação.

Aviso n.º 2721/2018, de 27 de fevereiro, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: publicita o modelo do selo emitido pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., (IVV, I.P.) a fim de ser utilizado nos vinhos e produtos vínicos não certificados, incluindo os vinhos e produtos vínicos aptos a originar um produto certificado mas que não tenham obtido certificação, como símbolo do cumprimento do pagamento das taxas de coordenação e controlo e de promoção.

Taxas de certificação

Aviso n.º 2477/2019, de 13 de fevereiro, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.: publicita os valores da taxa de certificação a cobrar no ato de certificação pelas entidades certificadoras no ano de 2019, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 253/2019 de 11 de março e pelo Aviso n.º 7342/2019 de 26 de abril.

Selos de garantia

Aviso n.º 9005/2009, de 27 de abril, do Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.: estabelece o modelo do selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional do Tejo e utilizado nos produtos certificados do sector vitivinícola com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica.

Aviso n.º 10162/2009, de 19 de maio, do Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.: estabelece o modelo de selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal a utilizar nos produtos certificados do sector vitivinícola com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica.

Aviso n.º 14509/2009, de 6 de agosto, do Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.: estabelece o modelo de selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional Alentejana a utilizar nos produtos certificados do sector vitivinícola com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica.

Aviso n.º 8599/2010, de 23 de abril, da Vice-Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.: estabelece o modelo de selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, a utilizar nos produtos certificados do sector vitivinícola com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica.

Aviso n.º 7023/2012, de 8 de maio de 2012, do Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.: estabelece o modelo de selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional do Dão, a fim de ser utilizado nos produtos certificados do sector vitivinícola com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica.

Aviso n.º 11395/2012, de 11 de julho de 2012, do Presidente do IVV, I.P.: estabelece o modelo do selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa a fim de ser utilizado nos produtos certificados com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica.

Despacho n.º 4271/2017, de 21 de abril, do Presidente do Conselho Diretivo do IVDP, I.P.: estabelece as características e dimensões dos selos de garantia DOP Douro e IGP Duriense.

Despacho n.º 1928/2018, de 9 de fevereiro, do Presidente do Conselho Diretivo do IVDP, I.P.: estabelece os modelos dos selos de garantia para a DOP Porto.

Aviso n.º 8088/2013, de 15 de maio, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: estabelece o modelo de selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola do Algarve a fim de ser utilizado nos produtos certificados com direito a denominação de origem e indicação geográfica.

Aviso n.º 8089/2013, de 15 de maio, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: estabelece o modelo do selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes a fim de ser utilizado nos produtos certificados com direito a denominação de origem e indicação geográfica.

Aviso n.º 9343/2013, de 3 de julho, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: estabelece o modelo de selo de garantia emitido pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes a fim de ser utilizado nos produtos certificados com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica, com as alterações introduzidas pela Declaração de retificação n.º 861/2013, de 22 de julho.

Aviso n.º 4486/2015, de 27 de abril, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: estabelece o modelo de selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior, a fim de ser utilizado nos produtos certificados do sector vitivinícola com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica.

Selos de garantia (continuação)

Aviso n.º 6450/2017, de 7 de junho, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: estabelece o modelo dos selos de garantia emitidos pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, a fim de serem utilizados nos produtos vitivinícolas com a Denominação de Origem Vinho Verde, de uvas colhidas e vinificadas em Monção e/ou Melgaço, com menção da sub-região na rotulagem e engarrafados por agentes económicos da sub-região.

Aviso n.º4/2018, de 25 de janeiro, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas: estabelece os modelos dos selos de garantia emitidos pela Comissão Vitivinícola Regional dos Açores, a fim de serem utilizados nos produtos vitivinícolas certificados com as DO "Biscoitos", "Graciosa" ou "Pico" e a IG "Açores", como símbolo de qualidade e de genuinidade que aqueles produtos têm de observar.

Portaria n.º 397/2017, de 9 de outubro, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da RAM: aprova os modelos dos selos de garantia e da cápsula-selo emitidos pelo IVBAM, IP-RAM a serem utilizados nos produtos certificados do setor vitivinícola com direito a DO "Madeira", como símbolo de qualidade e de genuinidade que aqueles produtos têm de observar.

Portaria n.º 393/2017, de 9 de outubro, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da RAM: aprova o modelo de selo de garantia a utilizar nos produtos certificados do setor vitivinícola com direito à denominação de origem "Madeirense".

Portaria n.º 394/2017, de 9 de outubro, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da RAM: aprova o modelo do selo de garantia a utilizar nos produtos do setor vitivinícola com direito à indicação geográfica "Terras Madeirenses".

7 Declarações e registos obrigatórios

Declarações obrigatórias

Reg. Delegado (UE) 2018/273, de 11 de dezembro de 2017, da Comissão: completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, ao cadastro vitícola, aos documentos de acompanhamento e à certificação, ao registo de entradas e de saídas, às declarações obrigatórias, às comunicações e notificações e à publicação das informações recebidas nesse âmbito, bem como o Regulamento (UE) n.º 1306/2013 no respeitante à fiscalização e às sanções em causa, que altera os Regulamentos (CE) n.º 555/2008, (CE) n.º 606/2009 e (CE) n.º 607/2009 e que revoga o Regulamento (CE) n.º 436/2009 e o Regulamento Delegado (UE) 2015/560.

Reg. de Execução (UE) 2018/274, de 11 de dezembro de 2017, da Comissão: estabelece normas de execução do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, à certificação, ao registo de entradas e de saídas e às declarações e notificações obrigatórias, bem como do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 no respeitante aos controlos pertinentes, e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2015/561.

Disposições relativas a transporte de produtos sujeitos a imposto especial de consumo

Reg. (CEE) n.º 3649/92, de 17 de dezembro, da Comissão: relativo a um documento de acompanhamento simplificado para a circulação intracomunitária dos produtos sujeitos a imposto especial de consumo, já introduzidos no consumo no Estado-Membro de expedição.

Reg. (CE) n.º 684/2009, de 24 de julho, da Comissão: aplica a Diretiva 2008/118/CE no que diz respeito aos processos informatizados para a circulação de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo em regime de suspensão do imposto, com as alterações introduzidas pelo Regulamento de Execução (UE) 2018/503.

Reg. Delegado (UE) 2018/273, de 11 de dezembro de 2017, da Comissão: completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, ao cadastro vitícola, aos documentos de acompanhamento e à certificação, ao registo de entradas e de saídas, às declarações obrigatórias (...)

Disposições relativas ao transporte de produtos vitivinícolas

Reg. Delegado (UE) 2018/273, de 11 de dezembro de 2017, da Comissão: completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, ao cadastro vitícola, aos documentos de acompanhamento e à certificação, ao registo de entradas e de saídas, às declarações obrigatórias (...)

Reg. de Execução (UE) 2018/274, de 11 de dezembro de 2017, da Comissão: estabelece normas de execução do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, à certificação, ao registo de entradas e de saídas e às declarações e notificações obrigatórias (...)

Portaria n.º 632/99, de 11 de agosto: estabelece as regras a que devem obedecer os transportes de produtos vinícolas.

Registos e contas correntes

Reg. Delegado (UE) 2018/273, de 11 de dezembro de 2017, da Comissão: completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013, no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, ao cadastro vitícola, aos documentos de acompanhamento e à certificação, ao registo de entradas e de saídas, às declarações obrigatórias (...)

Reg. de Execução (UE) 2018/274, de 11 de dezembro de 2017, da Comissão: estabelece normas de execução do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, à certificação, ao registo de entradas e de saídas e às declarações e notificações obrigatórias (...)

Despacho Normativo n.º 42/2000, de 8 de setembro: estabelece as regras a que devem obedecer os registos de entrada e saída dos produtos vitivinícolas - conta corrente.

8 Vinha

Gestão do potencial vitícola

Reg. Delegado (UE) 2018/273, de 11 de dezembro de 2017, da Comissão: completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, ao cadastro vitícola, aos documentos de acompanhamento e à certificação, ao registo de entradas e de saídas, às declarações obrigatórias (...)

Reg. de Execução (UE) 2018/274, de 11 de dezembro de 2017, da Comissão: estabelece normas de execução do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, à certificação, ao registo de entradas e de saídas e às declarações e notificações obrigatórias (...)

Decreto-Lei n.º 176/2015, de 25 de agosto: estabelece os princípios e as competências relativos ao regime de autorizações para plantações de vinhas e os procedimentos administrativos para a gestão e controlo do potencial vitícola.

Portaria n.º 348/2015, de 12 de outubro: estabelece as regras do regime de autorizações para plantação de vinha, no âmbito do disposto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013 e no Decreto-Lei n.º 176/2015, com a primeira alteração introduzida pela Portaria n.º 174/2016.

Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro: estabelece as castas de uvas aptas à produção de vinho em Portugal, com as alterações introduzidas pelos Aviso n.º 6051/2013 de 2 de maio e Aviso n.º 734/2018 de 12 de janeiro, do Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.

Portaria n.º 225/2016, de 22 de agosto: estabelece os montantes, o modo de cobrança e as condições de aplicação dos procedimentos administrativos para gestão e controlo do potencial vitícola.

Despacho n.º 2072/2019, de 28 de fevereiro, do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação: fixa, a nível nacional e para o ano de 2019, as regras e os critérios de elegibilidade e de prioridade e os procedimentos administrativos a observar na distribuição de autorizações para novas plantações de vinha.

Material de propagação vegetativa

Diretiva 68/193/CEE, de 9 de abril, do Conselho: relativa à comercialização dos materiais de propagação vegetativa da vinha, com as alterações introduzidas pelo Parecer n.º 2000/C268/11 do Comité Económico e Social, de 13 de julho, e pelas Diretivas 2002/11/CE do Conselho, de 14 de fevereiro, e 2005/43/CE da Comissão, de 23 de junho.

Diretiva 2004/29/CE, de 4 de Março, da Comissão: relativa à fixação dos caracteres e das condições mínimas para o exame das variedades de vinha.

Decreto-Lei n.º 194/2006, de 27 de Setembro: regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação vegetativa de videira, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/43/CE, que altera os anexos da Diretiva n.º 68/193/CEE relativa à comercialização dos materiais de propagação vegetativa da videira.

Material de propagação vegetativa (continuação)

Portaria n.º 984/2008, de 2 de Setembro: aprova o regulamento das taxas devidas por serviços prestados pela DGADR e pelas DRAP, quando em articulação conjunta com a DGADR, bem como os respetivos montantes, regimes de cobrança e distribuição, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 622/2009 de 8 de junho e a Portaria n.º 984/2008 de 6 de janeiro.

Tabelas de preços

Aviso n.º 11761/2005 (2ª série), de 22 de novembro, do Presidente do IVV, I.P.: tabelas de preços do fornecimento de produtos do SIGV / SIVV.

Portaria n.º 225/2016 de 22 de agosto: estabelece os montantes, o modo de cobrança e as condições de aplicação dos procedimentos administrativos para gestão e controlo do potencial vitícola.

Programa de apoio – reestruturação e reconversão de vinhas

Portaria n.º 320/2016, de 16 de dezembro: estabelece para o continente, no âmbito do programa nacional, as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS), para o período 2014 -2018, previsto no Reg. (UE) n.º 1308/2013.

Portaria n.º 323/2017, de 26 de outubro: estabelece para o continente, no âmbito do programa nacional, as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS), para o período 2019-2023, previsto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013.

9 Mercados

Programas de apoio

Reg. Delegado (UE) n.º 2016/1149, de 15 de abril, da Comissão: complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no que diz respeito aos programas de apoio nacionais no setor vitivinícola e que altera o Regulamento (CE) n.º 555/2008.

Reg. de Execução (UE) n.º 2016/1150, de 15 de abril, da Comissão: estabelece as normas de execução do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no que se refere aos programas de apoio nacionais ao setor vitivinícola.

Seguros de colheita

Portaria n.º 42/2012, de 10 de fevereiro: estabelece as condições de aplicação da medida de apoio à contratualização do seguro vitícola de colheitas, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 195/2013, pela Portaria n.º 52/2014 e pela Portaria n.º 96/2019.

Eliminação de subprodutos

Portaria n.º 207-A/2017, de 11 de julho: estabelece, para o território do continente, as normas complementares de execução para o cumprimento da prestação vínica e as normas complementares do apoio a atribuir aos destiladores que transformem os subprodutos da vinificação.

Promoção de vinhos em mercados de países terceiros

Portaria n.º 303/2016, de 5 de dezembro: estabelece as regras complementares para o apoio comunitário à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, no âmbito do programa nacional de apoio ao setor vitivinícola, para o período 2014-2018, nos termos do Regulamento (UE) n.º 1308/2013.

Portaria n.º 10/2018, de 5 de janeiro: derroga o disposto no n.º 7 do artigo 16.º da Portaria n.º 303/2016, para o concurso n.º 1/2017.

Portaria n.º 311/2018, de 4 de dezembro: estabelece as regras complementares para o apoio comunitário à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, no âmbito do programa nacional de apoio ao setor vitivinícola, para o período 2019 -2023 e introduz ainda alterações ao regime da Portaria n.º 303/2016, alterada pela Portaria n.º 10/2018.

Promoção de vinhos no mercado interno

Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril: estabelece, para o continente, o regime de apoio à promoção do vinho e produtos vínicos nacionais, e o regime de apoio à informação e educação sobre o consumo de bebidas alcoólicas do sector vitivinícola e revoga a Portaria n.º 219/2013, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Portaria n.º 307/2016.

10 Exportação

Comércio com países terceiros

Reg. (CE) n.º 555/2008, de 27 de junho, da Comissão: estabelece normas de execução do Reg. (CE) n.º 479/2008, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola, no que respeita ao comércio com os países terceiros, com a última redação que lhe foi dada pelo Reg. Delegado (UE) n.º 2018/273.

Reg. de Execução (UE) 2017/2329, de 14 de dezembro, da Comissão: altera e retifica o Reg. (CE) n.º 1235/2008, que estabelece normas de execução do Reg. (CE) n.º 834/2007 no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros.

Artigo 51º do Reg. (EU) 2018/273 – Lista 6: lista dos organismos competentes, dos laboratórios designados e produtores autorizados pelos países terceiros para preencherem os documentos VI-1 que devem acompanhar qualquer importação de vinho para a UE. *(https://ec.europa.eu/agriculture/sites/agriculture/files/wine/lists/06.pdf)*

Decreto-Lei n.º 190/2014, de 30 de dezembro: estabelece as entidades responsáveis pela emissão de certificados de origem dos produtos do setor vitivinícola em Portugal.

Despacho n.º 1179/2015, de 4 de fevereiro, do Secretário de Estado da Agricultura: fixa o montante máximo a cobrar pelas entidades responsáveis pela emissão de certificados de origem do setor vitivinícola para produtos não certificados, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 190/2014.

Despacho n.º 4583/2015, de 6 de maio, do Secretário de Estado da Agricultura: fixa o montante máximo a cobrar pelo IVV, I.P., pela emissão de certificados de origem de produtos vitivinícolas não certificados, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 190/2014.

Deliberação n.º 137/2015, de 2 de fevereiro, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: delegação de competências para a emissão de certificados de origem dos produtos vitivinícolas não certificados, nas entidades certificadoras designadas nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de agosto, e no Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I. P. na qualidade de entidade certificadora, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2012, alterado pelos Decretos-Leis n.º 77/2013 e n.º 152/2014.

11 Rotulagem

Rotulagem

Reg. (CE) n.º 1924/2006, de 20 de dezembro, do Parlamento Europeu e do Conselho: relativo às alegações nutricionais e de saúde sobre os alimentos, com a última alteração introduzida pelo Regulamento (UE) n.º 1047/2012.

Reg. (UE) n.º 1169/2011, de 25 de outubro, do Parlamento Europeu e do Conselho: relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) n.º 1924/2006 e (CE) n.º 1925/2006 e revoga as Diretivas 87/250/CEE, 90/496/CEE, 1999/10/CE, 2000/13/CE, 2002/67/CE, 2008/5/CE e o Regulamento (CE) n.º 608/2004, com a última alteração introduzida pelo Regulamento (UE) 2015/2283.

Reg. de Execução (UE) n.º 172/2013, de 26 de fevereiro, da Comissão: relativo à remoção de determinados nomes de vinhos do registo previsto no Regulamento (CE) n.º 1234/2007.

Rotulagem (continuação)

Decreto-Lei n.º 376/97, de 24 de dezembro: atualiza e sistematiza as disposições legais vigentes relativas à rotulagem do vinho e das bebidas do sector vitivinícola, adequando a legislação nacional à regulamentação comunitária incluída na Organização Comum de Mercado Vitivinícola.

Decreto-Lei n.º 199/2008, de 8 de outubro: transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2007/45/CE, que estabelece as regras relativas às quantidades nominais aplicáveis a produtos pré-embalados, estabelecendo gamas obrigatórias para vinhos e bebidas espirituosas, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 71/2008.

Portaria n.º 199/2010, de 14 de abril: estabelece as normas complementares referentes à indicação do ano de colheita e ou das castas de uvas na rotulagem dos produtos do sector vitivinícola sem denominação de origem ou indicação geográfica produzidos a partir de uvas colhidas no território nacional continental, com a primeira alteração introduzida pela Portaria n.º 323/2015.

Portaria n.º 26/2017, de 13 de janeiro: estabelece as regras complementares relativas à designação, apresentação e rotulagem dos produtos do sector vitivinícola, com direito ou não a denominação de origem ou indicação geográfica, previstos no Reg. (CE) n.º 110/2008, no Reg. (UE) n.º 1308/2013 e no Reg. n.º 251/2014, com a primeira alteração introduzida pela Portaria n.º 130/2018.

Vinhos, vinhos espumantes, vinhos espumosos gaseificados, vinhos frisantes, vinhos frisantes gaseificados e vinhos licorosos

Regulamento Delegado (UE) 2019/33, de 17 de outubro, da Comissão: que complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no respeitante aos pedidos de proteção das denominações de origem, indicações geográficas e menções tradicionais no setor vitivinícola, ao procedimento de oposição, às restrições de utilização, às alterações do caderno de especificações, ao cancelamento da proteção e à rotulagem e apresentação e que revoga o Reg. (CE) n.º 607/2009.

Regulamento de Execução (UE) 2019/34, de 17 de outubro, da Comissão: que estabelece normas de aplicação do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, no respeitante aos pedidos de proteção de denominações de origem, de indicações geográficas e de menções tradicionais no setor vitivinícola, ao procedimento de oposição, às alterações do caderno de especificações, ao registo de nomes protegidos, ao cancelamento da proteção e à utilização de símbolos, bem como do Regulamento (UE) n.º 1306/2013, no respeitante a um sistema adequado de controlos.

Outras bebidas (bebidas espirituosas, vinhos aromatizados, bebidas aromatizadas à base de vinho e cocktails aromatizados)

Regulamento (UE) n.º 2019/787, de 17 de abril, do Parlamento Europeu e do Conselho: relativo à definição, designação, apresentação e rotulagem das bebidas espirituosas, à utilização das denominações das bebidas espirituosas na apresentação e rotulagem de outros géneros alimentícios e à proteção das indicações geográficas das bebidas espirituosas, à utilização de álcool etílico e de destilados de origem agrícola na produção de bebidas alcoólicas, e que revoga o Reg. (CE) n.º 110/2008.

Reg. de Execução (UE) n.º 716/2013, de 25 de julho, da Comissão: que estabelece as regras de execução do Reg. (CE) n.º 110/2008 relativo à definição, designação, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas das bebidas espirituosas, com as alterações introduzidas pelo Reg. Execução (CE) n.º 1239/2014.

Reg. (CEE) n.º 251/2014, de 26 de fevereiro, do Parlamento Europeu e do Conselho: relativo à definição, descrição, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas dos produtos vitivinícolas aromatizados e que revoga o Reg. (CEE) n.º 1601/91, com as alterações introduzidas pela Retificação de 8 de abril.

Reg. (CE) n.º 122/94, de 25 de janeiro, da Comissão: estabelece determinadas normas de execução do Reg. (CEE) n.º 1601/91, relativas à definição, designação e apresentação dos vinhos aromatizados, das bebidas aromatizadas à base de vinho e dos cocktails aromatizados de produtos vitivinícolas.

12 Regras técnicas

Determinações analíticas

Reg. (CE) n.º 2870/2000, de 19 de dezembro, da Comissão: estabelece métodos de análise comunitários de referência aplicáveis no sector das bebidas espirituosas, com as alterações introduzidas pelos Reg. (CE) n.º 2091/2002 e Reg. Execução (UE) 2016/635.

Decreto-Lei n.º 147/98, de 23 de maio: designa o Instituto da Vinha e do Vinho como a entidade que define os métodos de análise para verificação das características analíticas e dos parâmetros químicos, a observar na obtenção e no comércio das bebidas espirituosas e dos álcoois de origem vitivinícola.

Aviso n.º 19098/98, de 10 de dezembro, do Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.: define os métodos de análise para a determinação das características analíticas das bebidas espirituosas.

Práticas Enológicas

Reg. (CE) n.º 1333/2008, de 16 de dezembro, do Parlamento Europeu e do Conselho: relativo aos aditivos alimentares, com a última redação que lhe foi dada pelo Reg. (UE) n.º 2018/1497.

Reg. (CE) n.º 606/2009, de 10 de Julho, da Comissão: estabelece regras de execução do Reg. (CE) n.º 479/2008 no que respeita às práticas enológicas e às restrições que lhes são aplicáveis, com a última redação que lhe foi dada pelo Reg. Execução (UE) n.º 2018/1146.

Portaria n.º 302/2011, de 2 de dezembro: estabelece, para o território nacional, os limites do teor de acidez volátil para os vinhos licorosos e para os vinhos com denominação de origem e com indicação geográfica que tenham sido sujeitos a um período de envelhecimento de pelo menos dois anos ou que tenham sido elaborados segundo métodos especiais.

Despacho n.º 8551/2018, de 5 de setembro, do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação: autoriza o aumento do título alcoométrico volúmico natural para os produtos obtidos na campanha vitivinícola de 2018-2019, definindo as respetivas condições.

Reg. (CE) n.º 889/2008, de 5 de setembro, da Comissão: que estabelece normas de execução do Reg. (CE) n.º 834/2007 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, no que respeita à produção biológica, à rotulagem e ao controlo, com a última redação que lhe foi dada pelo Reg. Execução (UE) n.º 2018/1584.

Despacho n.º 2226/2013, de 4 de janeiro, do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural: atribui ao IVDP, I.P. competências para proceder aos controlos e à certificação nos domínios da produção e da comercialização de vinho biológico, revestindo assim o IVDP a figura de Autoridade de Controlo para vinho biológico.

Preparação

Âmbito geral

Portaria n.º 810/91, de 12 de agosto: estabelece as condições em que são permitidas as operações de fermentação de mostos, após a data da entrega da declaração de produção.

Portaria n.º 334/94, de 31 de maio: estabelece as características físico-químicas a que devem obedecer os diferentes produtos vínicos.

Vinhos espumantes e espumosos gaseificados

Decreto-Lei n.º 108/99, de 31 de março: relativo à preparação, produção e comercialização de vinhos espumantes e de vinhos espumosos gaseificados. (Artigo 4.º revogado pelo Decreto-Lei n.º 73/2003, de 16 de abril).

Vinhos licorosos

Decreto-Lei n.º 326/88, de 23 de setembro: estabelece normas relativas aos vinhos licorosos.

Decreto-Lei n.º 191/2002, de 13 de setembro: proíbe a elaboração de vinhos licorosos na Região Demarcada do Douro, com exceção dos vinhos licorosos de qualidade produzidos em regiões determinadas com denominação de origem "Porto" e "Douro".

Vinagre de vinho

Decreto-Lei n.º 174/2007, de 8 de maio: define as características e classificação do vinagre destinado à alimentação humana, estabelece as respetivas regras de acondicionamento e rotulagem e revoga o Decreto-Lei n.º 58/85 e a Portaria n.º 55/88.

Bebidas espirituosas

Decreto-Lei n.º 3/74, de 8 de janeiro: regula o fabrico, preparação, armazenagem e comercialização das bebidas espirituosas, com a última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 58/84.

Portaria n.º 673/84, de 4 de setembro: estabelece os requisitos a que devem obedecer as entidades e as instalações industriais nos sectores de destilação e de preparação de bebidas espirituosas, com a última redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 283/85.

13 Denominações de Origem (DO) e Indicações Geográficas (IG)

Denominações de Origem

Âmbito geral

Regulamento Delegado (UE) 2019/33, de 17 de outubro, da Comissão: que complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no respeitante aos pedidos de proteção das denominações de origem, indicações geográficas e menções tradicionais no setor vitivinícola, ao procedimento de oposição, às restrições de utilização, às alterações do caderno de especificações, ao cancelamento da proteção e à rotulagem e apresentação e que revoga o Reg. (CE) n.º 607/2009.

Regulamento de Execução (UE) 2019/34, de 17 de outubro, da Comissão: que estabelece normas de aplicação do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, no respeitante aos pedidos de proteção de denominações de origem, de indicações geográficas e de menções tradicionais no setor vitivinícola, ao procedimento de oposição, às alterações do caderno de especificações, ao registo de nomes protegidos, ao cancelamento da proteção e à utilização de símbolos, bem como do Regulamento (UE) n.º 1306/2013, no respeitante a um sistema adequado de controlos.

Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de agosto: estabelece a organização institucional do sector vitivinícola, disciplina o reconhecimento e proteção das respetivas denominações de origem (DO) e indicações geográficas (IG), seu controlo, certificação e utilização, definindo ainda o regime aplicável às entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas.

Entidades Certificadoras

Portaria n.º 297/2008, de 17 de abril: designa a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes como entidade certificadora dos produtos vitivinícolas com direito a DO Vinhos Verdes e IG Minho.

Portaria n.º 1234/2008, de 29 de outubro: designa a Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes como entidade certificadora para exercer funções de controlo da produção e comércio e de certificação dos produtos vitivinícolas com direito à DO Trás-os-Montes.

Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril: aprova a orgânica do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 77/2013 e Decreto-Lei n.º 152/2014.

Portaria n.º 37/2011, de 14 de janeiro: designa a Comissão Vitivinícola Regional do Dão como entidade certificadora para exercer funções de controlo da produção e comércio e de certificação dos produtos vitivinícolas com direito à DO «Dão» e «Lafões» e à IG «Terras do Dão».

Portaria n.º 193/2012, de 19 de junho: designa a Comissão Vitivinícola da Bairrada como entidade certificadora para exercer funções de controlo da produção e comércio e de certificação dos produtos vitivinícolas com direito à DO «Bairrada» e à IG «Beira Atlântico».

Portaria n.º 197/2012, de 27 de junho: designa a Comissão Vitivinícola Regional Távora-Varosa como entidade certificadora para exercer funções de controlo da produção e comércio e de certificação dos produtos vitivinícolas com direito à DO Távora-Varosa.

Portaria n.º 280/2011, de 17 de outubro: designa a Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior como entidade certificadora para exercer funções de controlo da produção e comércio e de certificação dos produtos vitivinícolas com direito à DO Beira Interior.

Portaria n.º 739/2008, de 4 de agosto: designa a Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa como entidade certificadora para exercer funções de controlo da produção e comércio e de certificação dos produtos vitivinícolas com direito às denominações de origem (DO) «Alenquer», «Arruda», «Bucelas», «Carcavelos», «Colares», «Encostas d'Aire», «Lourinhã», «Óbidos» e «Torres Vedras» e IG «Estremadura».

Portaria n.º 614/2008, de 11 de Julho: designa a Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal (CVRPS) como entidade certificadora dos produtos vitivinícolas com direito à DO Setúbal e DO Palmela.

Portaria n.º 738/2008, de 4 de agosto: designa a Comissão Vitivinícola Regional do Tejo (CVR Tejo) como entidade certificadora para exercer funções de controlo da produção e comércio e de certificação dos produtos vitivinícolas com direito à DO "DoTejo".

Portaria n.º 1000/2008, de 4 de setembro: designa a Comissão Vitivinícola Regional Alentejana (CVRA) como entidade certificadora para exercer funções de controlo da produção e comércio e de certificação dos produtos vitivinícolas com direito à DO Alentejo.

Portaria n.º 1135/2010, de 2 de novembro: designa a Comissão Vitivinícola do Algarve (CVA) como entidade certificadora para exercer funções de controlo da produção e comércio e de certificação dos produtos vitivinícolas com direito à Denominação de Origem (DO) Lagoa, Lagos, Portimão e Tavira.

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 23 de janeiro: aprova a orgânica do Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I. P.-RAM, definindo competências na certificação das DO e IG da Região.

Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/A, de 8 de abril: altera e republica o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2008/A de 8 de julho, que estabelece a organização do sector vitivinícola na Região Autónoma dos Açores, atribuindo à CVR Açores competências na certificação das DO e IG da Região.

Vinho Verde

Portaria n.º 668/2010, de 11 de agosto: reconhece como denominação de origem (DO) a designação Vinho Verde, com as últimas alterações introduzidas pela Portaria n.º 333/2016.

Trás-os-Montes

Portaria n.º 1204/2006, de 9 de novembro: aprova o regulamento de produção e comércio da Denominação de Origem Trás-os-Montes.

Porto e Douro

Decreto-Lei n.º 173/2009, de 3 de agosto: aprova o estatuto das denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 7/2019.

Portaria n.º 413/2001, de 18 de abril: aprova o Regulamento da classificação das parcelas com cultura de vinha para a produção de vinho suscetível de obtenção da DO Porto, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 10-G/2001.

Portaria n.º 383/2017, de 20 de dezembro: reconhece as castas aptas à produção de vinho e produtos vínicos com direito às denominações de origem da Região Demarcada do Douro.

Porto e Douro (continuação)

Reg. (IVDP) n.º 84/2010, de 25 de janeiro: regulamento da aguardente para as denominações de origem Douro (Moscatel do Douro) e Porto.

Reg. (IVDP) n.º 242/2010, de 15 de março: regulamento de proteção e apresentação das denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro e das categorias especiais de vinho do Porto.

Reg. (IVDP) n.º 570/2017, de 18 de julho: regulamento de Comunicado de Vindima na Região Demarcada do Douro.

Portaria n.º 383/2017, de 20 de dezembro: reconhece as castas aptas à produção de vinho e produtos vínicos com direito às denominações de origem da Região Demarcada do Douro.

Portaria n.º 40/2019, de 29 de janeiro: define o mínimo de existências de vinho do Porto que devem ser conservadas pelos comerciantes.

Dão

Portaria n.º 246/2014, de 25 de novembro: define o regime de produção e comércio dos vinhos com denominação de origem (DO) Dão mantendo o reconhecimento da DO Dão. Procede ainda à atualização da lista de castas a utilizar na produção de vinhos com DO Dão.

Bairrada

Portaria n.º 212/2014, de 14 de outubro: define o regime de produção e comércio dos vinhos com direito à denominação de origem (DO) Bairrada mantendo o reconhecimento da DO Bairrada e procedendo ainda à atualização da lista de castas permitidas na produção dos produtos com direito à DO Bairrada, com a redação introduzida pela Portaria n.º 335/2015.

Távora-Varosa

Portaria n.º 151/2012, de 18 de maio: define o regime para a produção e comércio dos produtos vitivinícolas da denominação de origem (DO) Távora-Varosa.

Lafões

Decreto-Lei n.º 296/90, de 22 de setembro[1]: aprova os Estatutos da Zona Vitivinícola de Lafões.

Beira Interior

Portaria n.º 112/2017, de 16 de março: define o regime de produção e comércio dos vinhos e produtos vitivinícolas com direito à denominação de origem (DO) «Beira Interior».

Bucelas

Decreto-Lei n.º 43/2000, de 17 de março[1]: aprova o Estatuto da Denominação de Origem Controlada Bucelas.

Carcavelos e Colares

Decreto-Lei n.º 246/94, de 29 de setembro[1]: aprova o Estatuto da Região Vitivinícola de Carcavelos e o Estatuto da Região Vitivinícola de Colares.

Lourinhã

Decreto-Lei n.º 34/92, de 7 de março[1]: aprova o Estatuto da Região Vitivinícola de Carcavelos e o Estatuto da Região Vitivinícola de Colares.

Decreto-Lei n.º 323/94, de 29 de dezembro[1]: aprova o Estatuto da Região Demarcada das Aguardentes Vínicas da Lourinhã.

Encostas d'Aire

Portaria n.º 167/2005, de 11 de fevereiro: aprova o regulamento de produção e comércio da Denominação de Origem Encostas d'Aire.

Óbidos

Portaria n.º 816/2006, de 16 de agosto: aprova o regulamento de produção e comércio da Denominação de Origem Óbidos.

Alenquer, Arruda e Torres Vedras

Decreto-Lei n.º 375/93, de 5 de novembro[1]: aprova o Estatuto das Regiões Vitivinícolas de Alenquer, Arruda e Torres Vedras, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 219/2002.

Decreto-Lei n.º 116/99, de 14 de abril[1]: reconhece como denominação de origem controlada (DOC) para a produção de vinhos a integrar na categoria dos VQPRD, as denominações Alenquer, Arruda e Torres Vedras.

Setúbal

Portaria n.º 118/2014, de 3 de Junho: define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da denominação de origem (DO) Setúbal, incluindo as suas designações tradicionais equivalentes Moscatel de Setúbal e Moscatel Roxo de Setúbal, com a primeira alteração introduzida pela Portaria n.º 346/2015.

Palmela

Portaria n.º 783/2009, de 24 de Julho: reconhece como denominação de origem (DO) a designação Palmela para a identificação de vinho branco, tinto e rosé ou rosado, vinho frisante, vinho espumante e vinho licoroso, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Portaria n.º 178/2014.

DoTejo

Portaria n.º 140/2010, de 5 de março: reconhece como denominação de origem (DO) a designação "DoTejo" na identificação das várias categorias de produtos vinícolas.

Alentejo

Portaria n.º 296/2010, de 1 de junho: reconhece como denominação de origem (DO) a designação Alentejo na identificação das várias categorias de produtos vitivinícolas, com a primeira alteração introduzida pela Portaria n.º 244/2014.

Lagoa, Lagos, Portimão e Tavira

Decreto-Lei n.º 299/90, de 24 de setembro[1]: aprova os Estatutos das Regiões Vitivinícolas de Lagoa, Lagos, Portimão e Tavira, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 318/2003.

Madeira e Madeirense

Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2015/M, de 9 de janeiro: aprova o Estatuto da Vinha e do Vinho da Região Autónoma da Madeira.

Portaria n.º 38/2015, de 13 de fevereiro, da Secretaria Reg. do Ambiente e Recursos Naturais da RAM: aprova as regras relativas à designação, denominação, apresentação e rotulagem do vinho com denominação de origem "Madeira".

Portaria n.º 39/2015, de 13 de fevereiro, da Secretaria Reg. do Ambiente e Recursos Naturais da RAM: estabelece o regime aplicável à produção e comércio de vinho licorosos e vinagre de vinho com denominação de origem (DO) Madeira.

Portaria n.º 40/2015, de 13 de fevereiro, da Secretaria Reg. do Ambiente e Recursos Naturais da RAM: reconhece as denominações de origem "Madeira" e "Madeirense" e a indicação geográfica "Terras Madeirenses".

Portaria n.º 395/2017, de 9 de outubro, da Secretaria Reg. do Ambiente e Recursos Naturais da RAM: estabelece o regime aplicável à produção e comércio de vinho, vinho espumante, vinho espumante de qualidade, aguardente vínica e vinagre de vinho com denominação de origem (DO) "Madeirense".

Biscoitos, Graciosa e Pico

Decreto-Lei n.º 17/94, de 25 de janeiro: aprova os Estatutos das Zonas Vitivinícolas dos Biscoitos, Graciosa e Pico.

Portaria n.º 34/2017, de 22 de março, do Secretário Regional de Agricultura e Florestas: estabelece o regime aplicável à designação, denominação, apresentação e rotulagem do vinho licoroso com denominação de origem (DO) "Graciosa", Biscoitos" e "Pico".

Portaria n.º 30/2019, de 2 de maio, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas: define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas com direito às DO "Biscoitos", "Graciosa" e "Pico", e com direito a IG "Açores"

Indicações Geográficas

Minho

Portaria n.º 379/2012, de 21 de novembro: define o regime para a produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da IG Minho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 159/2014 e n.º 154/2015.

Trasmontano

Portaria n.º 1203/2006, de 9 de novembro: reconhece como indicação geográfica (IG) a designação Transmontano, a qual pode ser usada para a identificação de vinho branco, vinho tinto e vinho rosé ou rosado, que se integre na categoria de vinho de mesa com indicação geográfica ou vinho regional, que satisfaça os requisitos estabelecidos.

Duriense

Decreto-Lei n.º 173/2009, de 3 de agosto: aprova o estatuto das denominações de origem e indicação geográfica da região demarcada do Douro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 77/2013 e pelo Decreto-Lei n.º 6/2018.

Portaria n.º 383/2017, de 20 de dezembro: reconhece as castas aptas à produção de vinho e produtos vínicos com direito às denominações de origem da Região Demarcada do Douro.

Regulamento (IVDP) n.º 242/2010, de 15 de março: regulamento de proteção e apresentação das denominações de origem e indicação geográfica da região demarcada do Douro e das categorias especiais de vinho do Porto.

Beira Atlântico

Portaria n.º 238-A/2011, de 16 de Junho: reconhece a indicação geográfica (IG) Beira Atlântico, a qual pode ser usada para a identificação de vinho tinto, branco e rosado ou rosé e ainda para o vinho espumante, vinho espumante de qualidade, vinho espumante aromático, vinho espumante de qualidade aromático, vinho frisante e vinho frisante gaseificado.

Terras de Cister

Portaria n.º 151/2012, de 18 de maio: define o regime para a produção e comércio dos produtos vitivinícolas da indicação geográfica (IG) Terras de Cister.

Terras da Beira

Portaria n.º 163/2011, de 18 de abril: reconhece como indicação geográfica (IG) a designação Terras da Beira, a qual pode ser usada para a identificação de vinho branco, tinto, rosado ou rosé, vinhos frisantes, vinhos espumantes e vinho espumante de qualidade aromático, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 104/2017.

Terras do Dão

Portaria n.º 155/2014, de 7 de agosto: define o regime de produção e comércio dos vinhos com indicação geográfica (IG) "Terras do Dão" mantém o reconhecimento da IG "Terras do Dão" e da sub-região "Terras de Lafões" como indicação complementar, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 378/2017.

Tejo

Portaria n.º 226/2014, de 6 de novembro: define o regime de produção e comércio dos vinhos com indicação geográfica (IG) "Tejo" mantendo o reconhecimento desta indicação geográfica. Procede ainda à atualização da lista de castas a utilizar na produção de vinhos com direito à IG "Tejo", de acordo com a nomenclatura constante da Portaria n.º 380/2012.

Lisboa

Portaria n.º 130/2014, de 25 de junho: define o regime para a produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da indicação geográfica Lisboa, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 248/2018.

Península de Setúbal

Portaria n.º 346/2013, de 27 de novembro: define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da indicação geográfica (IG) Península de Setúbal.

Alentejano

Portaria n.º 276/2010, de 19 de maio: reconhece como indicação geográfica (IG) a designação Alentejano, que pode ser usada para identificação dos produtos vitivinícolas que se integrem nas categorias de vinho branco, vinho tinto, vinho rosado ou rosé, designados "vinho regional alentejano", com as alterações introduzidas pelas Portaria n.º 374/2013 e Portaria n.º 291/2018.

Algarve

Portaria n.º 72/2014, de 17 de março: define o regime de produção e comércio dos vinhos com indicação geográfica (IG) Algarve, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Portaria n.º 347/2015.

Terras Madeirenses

Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2015/M, de 9 de janeiro: aprova o Estatuto da Vinha e do Vinho da Região Autónoma da Madeira.

Portaria n.º 396/2017, de 9 de outubro, da Secretaria Reg. do Ambiente e Recursos Naturais da RAM: estabelece o regime aplicável à produção e comércio de vinho, vinho espumante, vinho espumante de qualidade, aguardente vínica e vinagre de vinho com indicação geográfica (IG) "Terras Madeirenses".

Açores

Portaria n.º 33/2012, de 9 de março, da Secretaria Regional de Agricultura e Florestas: reconhece como Indicação Geográfica a designação Açores, a qual pode ser usada para a identificação de vinho espumante, vinho rosado ou rosé, vinho licoroso, aguardente de vinho e bagaceira e vinagre de vinho.

14 Informação e promoção

Ações de informação e promoção

Reg. (UE) n.º 1144/2014, de 22 de outubro, do Parlamento Europeu e do Conselho: relativo à execução de ações de informação e de promoção dos produtos agrícolas no mercado interno e em países terceiros, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 3/2008.

Reg. Delegado (UE) n.º 2015/1829, de 23 de abril, da Comissão: complementa o Regulamento (UE) n.º 1144/2014 relativo à execução de ações de informação e de promoção dos produtos agrícolas no mercado interno e em países terceiros.

Reg. Execução (UE) n.º 2015/1831, de 07 de outubro, da Comissão: estabelece regras de execução do Regulamento (UE) n.º 1144/2014 relativo à execução de ações de informação e de promoção dos produtos agrícolas no mercado interno e em países terceiros.

Despacho n.º 15901/2012, de 13 de dezembro, do Ministério das Finanças e do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território: fixa o limite da comparticipação financeira pública nacional para os programas de promoção aceites, anualmente, pela Comissão Europeia, no âmbito do Reg. (CE) n.º 3/2008.

15 Controlos

Normas de execução

Reg. (CE) n.º 555/2008, da Comissão, de 27 de junho: estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 479/2008, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola, no que respeita aos controlos no sector vitivinícola, com a última redação que lhe foi dada pelo Reg. Delegado (UE) n.º 2018/273.

Decreto-Lei n.º 63/2003, de 3 de abril: atualiza as regras nacionais relativas ao controlo das exportações dos produtos do sector vitivinícola.

Reg. (CE) nº 882/2004, de 29 de abril, do Parlamento Europeu e do Conselho: relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais, com a última alteração introduzida pelo Reg. Execução (UE) 2018/1587.

16 Contraordenações

Procedimento contraordenacional

Lei n.º 7/2004, de 5 de março: autoriza o Governo a legislar sobre as infrações ao regime jurídico aplicável à vinha, à produção, ao comércio, à transformação e ao trânsito dos vinhos e dos produtos de origem vitivinícola e às atividades desenvolvidas neste sector.

Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro: estabelece o regime geral das contraordenações e coimas, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 356/89 e n.º 244/95.

Decreto-Lei n.º 213/2004, de 23 de agosto: estabelece o regime de infrações relativas ao incumprimento da disciplina legal aplicável à vinha, à produção, ao comércio, à transformação e ao trânsito dos vinhos e dos outros produtos vitivinícolas e às atividades desenvolvidas neste sector.

(1) Mantém-se em vigor, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto

Taxas

Taxes

Os vinhos e os produtos vínicos produzidos no território nacional, incluindo os expedidos e exportados, bem como os produzidos noutros países e aqui comercializados, estão sujeitos à aplicação da taxa de coordenação e controlo e da taxa de promoção (esta última incidente apenas nos vinhos e produtos vínicos produzidos no território nacional), conforme previsto e nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril e na Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro.

Principais alterações introduzidas:

Pelo Decreto-Lei n.º 94/2012 de 20 de Abril

- Desdobramento da Taxa de Promoção em duas taxas - Taxa de Coordenação e Controlo e Taxa de Promoção, mantendo-se inalterado o valor global da anterior Taxa de Promoção.
- Os Vinhos e Produtos Vínicos produzidos noutros países e comercializados em Portugal apenas ficam sujeitos à Taxa de Coordenação e Controlo.
- O Vinho Mistura UE terá tratamento mosto em função da proporção do Vinho Nacional incorporado nos lotes.

Pela Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro

- Extensão do uso do selo do IVV aos Vinagres de vinho, com possibilidade de adesão ao sistema de pagamento por autoliquidação mas com obrigatoriedade de uso de símbolo gráfico na rotulagem.
- Extensão do sistema de pagamento por autoliquidação às Aguardentes Vínicas e Bagaceiras não certificadas e não sujeitas a verificação, comercializadas para fora do território nacional.
- Obrigatoriedade de reporte das declarações de autoliquidação e Declarações das EC através do SIvv - Sistema de Informação da Vinha e do Vinho, após o período de transição.

Taxas e Impostos:

A – Taxa de Coordenação e Controlo (Decreto-Lei n.º 94/2012, art.º 2.º a 5.º)

Incide sobre os vinhos e produtos vínicos produzidos no território nacional, incluindo os expedidos e exportados e nos vinhos e produtos vínicos produzidos noutros países e comercializados em Portugal.

Constitui receita do IVV, pelo desempenho das funções relativas à coordenação geral e controlo do setor vitivinícola; o produto da taxa cobrada nas Regiões Autónomas constitui receita dos respetivos serviços regionais (IVBAM e DRACA).

Valor da Taxa:

Para vinhos, vinhos licorosos, vinhos frisantes e frisantes gaseificados, vinhos sem álcool, e parcialmente desalcoolizados, vinhos biológicos, vinhos provenientes de uvas passa, de uvas sobreamadurecidas e ainda as bebidas aromatizadas:

Produtos pré-embalados, rotulados, munidos de dispositivos de fecho não recuperáveis	Valor
Inferior ou igual a 0,25 l	0,001700 €/unidade
Superior a 0,25 l e inferior ou igual a 0,50 l	0,003375 €/unidade
Superior a 0,50 l e inferior ou igual a 1 l	0,006750 €/unidade
Superior a 1 l e inferior a 2 l	0,010000 €/unidade
Superior ou igual a 2 l	0,006750 €/litro ou fração
Produtos que não se encontram pré-embalados	0,006750 €/litro

Para vinhos espumantes e espumantes gaseificados; aguardentes de vinho, aguardentes bagaceiras e outras bebidas espirituosas vínicas:

Produtos pré-embalados, rotulados, munidos de dispositivos de fecho não recuperáveis	Valor
Inferior ou igual a 0,25 l	0,001700 €/unidade
Superior a 0,25 l e inferior ou igual a 0,50 l	0,003375 €/unidade
Superior a 0,50 l e inferior ou igual a 1 l	0,006750 €/unidade
Superior a 1 l	0,006750 €/litro ou fração
Produtos que não se encontram pré-embalados, quando comercializados para fora do território nacional *	0,006750 €/litro

* Aplicável às Aguardentes de vinho, aguardentes bagaceiras e outras bebidas espirituosas vínicas.

Para vinagres de vinho:

Produtos pré-embalados, rotulados, munidos de dispositivos de fecho não recuperáveis	Valor
Inferior ou igual a 0,50 l	0,001700 €/unidade
Superior a 0,50 l e inferior ou igual a 1 l	0,003375 €/unidade
Superior a 1 l	0,003375 €/litro ou fração
Produtos que não se encontram pré-embalados	0,003375 €/litro ou fração
Para fora do território nacional	0,003375 €/litro
Para fins industriais	0,0042 €/litro

B – Taxa de Promoção (Decreto-Lei n.º 94/2012, art. 11.º)
Incide sobre os vinhos e produtos vínicos produzidos no território nacional, incluindo os expedidos e exportados – vinhos, vinhos espumantes, aguardentes vínicas e bagaceiras e vinagres; constitui receita do IVV e tem como destino o financiamento dos apoios à promoção do vinho e produtos vínicos portugueses.

Valor da taxa:
Para vinhos, vinhos licorosos, vinhos frisantes e frisantes gaseificados, vinhos sem álcool e parcialmente desalcoolizados, vinhos biológicos, vinhos provenientes de uvas passa, de uvas sobreamadurecidas e bebidas aromatizadas:

Produtos pré-embalados, rotulados, munidos de dispositivos de fecho não recuperáveis	Valor
Inferior ou igual a 0,25 l	0,001700 €/unidade
Superior a 0,25 l e inferior ou igual a 0,50 l	0,003375 €/unidade
Superior a 0,50 l e inferior ou igual a 1 l	0,006750 €/unidade
Superior a 1 l e inferior a 2 l	0,010000 €/unidade
Superior ou igual a 2 l	0,006750 €/litro ou fração
Produtos que não se encontram pré-embalados	0,006750 €/litro

Para vinhos espumantes e espumantes gaseificados, aguardentes de vinho, aguardentes bagaceiras e outras bebidas espirituosas vínicas:

Produtos pré-embalados, rotulados, munidos de dispositivos de fecho não recuperáveis	Valor
Inferior ou igual a 0,25 l	0,001700 €/unidade
Superior a 0,25 l e inferior ou igual a 0,50 l	0,003375 €/unidade
Superior a 0,50 l e inferior ou igual a 1 l	0,006750 €/unidade
Superior a 1 l	0,006750 €/litro ou fração
Produtos que não se encontram pré-embalados, quando comercializados para fora do território nacional	0,006750 €/litro

Para vinagres de vinho:

Produtos pré-embalados, rotulados, munidos de dispositivos de fecho não recuperáveis	Valor
Inferior ou igual a 0,50 l	0,001700 €/unidade
Superior a 0,50 l e inferior ou igual a 1 l	0,003375 €/unidade
Superior a 1 l	0,003375 €/litro ou fração
Produtos que não se encontram pré-embalados	0,003375 €/litro ou fração
Para fora do território nacional	0,003375 €/litro
Para fins industriais	0,0042 €/litro

Formas de liquidação e cobrança:
1. Selos emitidos pelo IVV (abrangendo os produtos nacionais não certificados, produtos estrangeiros incluindo os certificados da UE, os pré-embalados e rotulados com capacidade <= 60 l); o pagamento deve ser efetuado no momento do fornecimento dos selos pelo IVV, acrescido do custo do selo.

Tipo de Selo	Preço unitário (em euros)
Selo autocolante com dimensão 2 cm x 1,5 cm	0,004
Selo autocolante com dimensão 3,5 cm x 2 cm	0,005

Despacho n.º 2345/2013, de 18 de janeiro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2013

2. Sistema de pagamento por autoliquidação (abrangendo os produtos nacionais não certificados, produtos estrangeiros incluindo os certificados da UE, os pré-embalados e rotulados com capacidade <= 60 l, como alternativa ao selo do IVV – para vinhos, vinhos espumantes e vinagres de vinho), os produtos embalados com capacidade > 60 l – vulgo "granel" (vinhos, aguardentes vínicas e bagaceiras e vinagres de vinho). Este sistema que não é aplicável a aguardentes e bebidas espirituosas não certificadas sujeitas a verificação, e implica:
- Adesão ao sistema reconhecida pelo IVV e a obrigatoriedade de uso de símbolo gráfico (pré-embalados e rotulados com capacidade <= 60 l), exceto produtos estrangeiros (incluindo os certificados da UE);
- Pagamento das taxas efetuado até ao último dia do mês seguinte àquele em que a taxa se torna exigível;
- A obrigatoriedade de envio de informação (declaração mensal de autoliquidação e anexos) através do Sistema de Informação da vinha e do vinho (SIvv) dentro do mesmo período.

C – Taxa de Certificação (Decreto-lei n.º 94/2012, art.º 6.º a 9.º)
Incide sobre os vinhos e produtos vínicos produzidos no território nacional com "DO" ou "IG" (vinhos certificados) e sobre os vinhos e produtos vínicos produzidos no território nacional aptos a dar produtos certificados. Constitui receita das entidades certificadoras por contrapartida de serviços prestados na garantia da qualidade e proveniência dos vinhos e produtos vínicos e na defesa e promoção da respetiva denominação de origem e/ou indicação geográfica.

Taxa de certificação aplicada pelas entidades certificadoras durante o ano de 2019
Aplicável aos produtos vitivinícolas certificados com denominação de origem (DO) e indicação geográfica (IG) e sobre os vinhos e produtos vínicos produzidos no território nacional aptos a dar produtos certificados.

Legislação base: Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, Regulamento (CE) n.º 1493/99, do Conselho, de 17 de Maio e Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013.

Publicitação dos valores da taxa de certificação a cobrar no ato de certificação pelas entidades certificadoras, no ano de 2019 produzindo efeitos a 01.01.2019 – Aviso n.º 2477/2019 – Diário da República n.º 31/2019, Série II de 2019-02-13, complementado com a Declaração de Retificação n.º 253/2019 – Diário da República n.º 55/2019, Série II de 2019-03-19 e Aviso n.º 7342/2019, Série II de 2019.04.26.

Comissão Vitivinícola do Algarve

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25L	Capacidade Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade Superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade Igual ou Superior a 2L (Garrafas)	Capacidade Igual a 3, 5, 10 ou 20L (BIB)
DOP Lagoa, DOP Lagos, DOP Portimão e DOP Tavira						
Vinho	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,160 €/unidade	0,080 €/litro (ou fração)	0,040 €/litro (ou fração)
IGP Algarve						
Vinho	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,160 €/unidade	0,080 €/litro (ou fração)	0,040 €/litro (ou fração)
Vinho Licoroso	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,160 €/unidade	0,080 €/litro (ou fração)	0,040 €/litro (ou fração)

Comissão Vitivinícola da Bairrada

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25L	Capacidade Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade Superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade Igual ou superior a 2L
DOP Bairrada					
Vinho	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Vinho Espumante	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Vinho Licoroso	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Aguardente Vínica	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Aguardente Bagaceira	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
IG Beira Atlântico					
Vinho	0,006 €/unidade	0,012 €/unidade	0,024 €/unidade	0,048 €/unidade	0,024 €/litro (ou fração)
Vinho Espumante	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Vinho Licoroso	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Aguardente Vínica	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Aguardente Bagaceira	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)

Comissão Vitivinícola Regional Alentejana

Capacidades	Produtos vínicos com DOP Alentejo	Produtos vínicos com IGP Alentejano
Igual ou inferior a 0,25L*	0,0029 €/unidade	0,0029 €/unidade
(De 0,25L a 0,5L)*	0,0058 €/unidade	0,0058 €/unidade
(De 0,5L a 1L)*	0,0116 €/unidade	0,0116 €/unidade
(De 1L a 2L)*	0,0232 €/unidade	0,0232 €/unidade
(2L a 3L)*	0,0348 €/unidade	0,0348 €/unidade
(3L a 4L)*	0,0464 €/unidade	0,0464 €/unidade
(4L a 5L)*	0,0580 €/unidade	0,0580 €/unidade
(5L a 6L)*	0,0696 €/unidade	0,0696 €/unidade
(6L a 7L)*	0,0812 €/unidade	0,0812 €/unidade
(7L a 8L)*	0,0928 €/unidade	0,0928 €/unidade
(8L a 9L)*	0,1044 €/unidade	0,1044 €/unidade

Capacidades	Produtos vínicos com DOP Alentejo	Produtos vínicos com IGP Alentejano
(9L a 10L)*	0,1160 €/unidade	0,1160 €/unidade
(10L a 11L)*	0,1276 €/unidade	0,1276 €/unidade
(11L a 12L)*	0,1392 €/unidade	0,1392 €/unidade
(12L a 13L)*	0,1508 €/unidade	0,1508 €/unidade
(13L a 14L)*	0,1624 €/unidade	0,1624 €/unidade
(14L a 15L)*	0,1740 €/unidade	0,1740 €/unidade
(15L a 16L)*	0,1972 €/unidade	0,1972 €/unidade
(16L a 17L)*	0,1856 €/unidade	0,1856 €/unidade
(17L a 18L)*	0,2088 €/unidade	0,2088 €/unidade
(18L a 19L)*	0,2204 €/unidade	0,2204 €/unidade
(19L a 20L)*	0,2320 €/unidade	0,2320 €/unidade

*A taxa é aplicada a partir do limite inferior de cada escalão

Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25L	Capacidade Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade Superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade Igual ou superior a 2L
DOP Beira Interior					
Vinhos	0,0116 €/unidade	0,0233 €/unidade	0,0565 €/unidade	0,0700 €/unidade	0,0565 €/litro (ou fração)
IG Terras da Beira					
Vinhos	0,0096 €/unidade	0,0183 €/unidade	0,0365 €/unidade	0,0500 €/unidade	0,0365 €/litro (ou fração)

Comissão Vitivinícola Regional do Dão

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25L	Capacidade Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade Superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade Igual ou superior a 2L e inferior a 3L	Capacidade Igual ou superior a 3L
DOP Dão						
Vinhos e Vinhos Espumantes	0,008750 €/unidade	0,017500 €/unidade	0,035000 €/unidade	0,070000 €/unidade	0,035000 €/litro (ou fração)	0,035000 €/litro (ou fração)
DOP Lafões						
Vinhos	0,008750 €/unidade	0,017500 €/unidade	0,035000 €/unidade	0,070000 €/unidade	0,035000 €/litro (ou fração)	0,035000 €/litro (ou fração)
IG Terras do Dão						
Vinhos e Vinhos Espumantes	0,006563 €/unidade	0,013125 €/unidade	0,026250 €/unidade	0,052500 €/unidade	0,026250 €/litro (ou fração)	0,013125 €/litro (ou fração)

Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25L	Capacidade Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade Superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade Igual ou superior a 2L
Vinho DOP (1)	0,00425 €/unidade	0,0085 €/unidade	0,017 €/unidade	0,0255€/unidade	0,017 €/litro (ou fração)
IGP Lisboa					
Vinhos e Produtos Vitivinícolas (2)	0,00425 €/unidade	0,0085 €/unidade	0,017 €/unidade	0,0255 €/unidade	0,017 €/litro (ou fração)
Produtos Vínicos com menção "Leve"	0,002125 €/unidade	0,00425 €/unidade	0,0085 €/unidade	0,01275 €/unidade	0,0085 €/litro (ou fração)
Aguardente Vínica e Bagaceira	—	—	0,255 €/unidade	—	—
DO Lourinhã					
Aguardente Vínica	—	—	0,255 €/unidade	—	—

(1) DOP Alenquer, DOP Arruda, DOP Bucelas, DOP Carcavelos, DOP Colares, DOP Encostas d`Aire, DOP Óbidos e DOP Torres Vedras;
(2) Lisboa (Vinho, Vinho Licoroso, Vinho Espumante, Vinho Espumante de Qualidade, Vinho Frisante, Vinho Frisante Gaseificado, Vinho com menção ligeiro ou de baixo grau, Vinagre de Vinho).

Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25L	Capacidade Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade Superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade Igual ou superior a 2L
DOP Setúbal					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,006883 €/unidade	0,013717 €/unidade	0,027434 €/unidade	0,041450 €/unidade	0,027434 €/litro (ou fração)
DOP Palmela e IGP Península de Setúbal					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,003142 €/unidade	0,006235 €/unidade	0,012470 €/unidade	0,018855 €/unidade	0,012470 €/litro (ou fração)

Comissão Vitivinícola Regional do Tejo

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25L	Capacidade Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade Superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade Igual ou superior a 2L
Para o volume até 2 milhões de litros					
DOP DoTejo					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0070 €/unidade	0,0140 €/unidade	0,0280 €/unidade	0,0420 €/unidade	0,0140 €/litro (ou fração)
IGP Tejo					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0070 €/unidade	0,0140 €/unidade	0,0280 €/unidade	0,0420 €/unidade	0,0140 €/litro (ou fração)
Vinhos e Produtos Vínicos com o designativo “Leve”	0,0025 €/unidade	0,0050 €/unidade	0,0100 €/unidade	0,0150 €/unidade	0,0100 €/litro (ou fração)
Para o volume que exceda os 2 milhões de litros e até os 3 milhões de litros					
DOP DoTejo					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0035 €/unidade	0,007 €/unidade	0,014 €/unidade	0,021 €/unidade	0,014 €/litro (ou fração)
IGP Tejo					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0035 €/unidade	0,007 €/unidade	0,014 €/unidade	0,021 €/unidade	0,014 €/litro (ou fração)
Vinhos e Produtos Vínicos com o designativo “Leve”	0,0025 €/unidade	0,0050 €/unidade	0,0100 €/unidade	0,0150 €/unidade	0,0100 €/litro (ou fração)
Para o volume que exceda os 3 milhões de litros					
DOP DoTejo					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0029 €/unidade	0,058 €/unidade	0,0115 €/unidade	0,0173 €/unidade	0,0115 €/litro (ou fração)
IGP Tejo					
Vinhos e Produtos Vínicos	0,0029 €/unidade	0,058 €/unidade	0,0115 €/unidade	0,0173 €/unidade	0,0115 €/litro (ou fração)
Vinhos e Produtos Vínicos com o designativo “Leve”	0,0025 €/unidade	0,0050 €/unidade	0,0100 €/unidade	0,0150 €/unidade	0,0100 €/litro (ou fração)

Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes

Capacidades	No ato da entrega da Declaração de Colheita e Produção (1ª Fração)	No ato da Certificação (2ª Fração)			
		Capacidade Igual ou inferior a 0,5L	Capacidade Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade Superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade Igual ou superior a 2L
DOP Trás-os-Montes					
Vinho	0,0075 €/litro	0,0175 €/unidade	0,03 €/unidade	0,055 €/unidade	0,03 €/litro (ou fração)
Vinho Espumante	0,0075 €/litro	0,030 €/unidade	0,04 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/litro (ou fração)
Vinho Licoroso	0,0075 €/litro	0,030 €/unidade	0,04 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/litro (ou fração)
Aguardente Vínica e Bagaceira	0,0075 €/litro	0,030 €/unidade	0,04 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/litro (ou fração)
IGP Transmontano					
Vinho	0,0075 €/litro	0,015 €/unidade	0,025 €/unidade	0,035 €/unidade	0,02 €/litro (ou fração)

Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa

	Volume 0,75L
DOP Távora-Varosa	
Vinho	0,0365 €/unidade
Vinho Espumante	0,0565 €/unidade
IG Terras de Cister	
Vinho	0,0165 €/unidade
Vinho Espumante	0,0265 €/unidade

Para outras capacidades, a taxa de certificação a cobrar por unidade/fração é proporcional ao correspondente volume, tendo como base os valores referidos para a capacidade/volume 0,75L.

Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes

	No ato de entrega da Declaração de Colheita e Produção (1ª fração)	No ato de Certificação (2ª fração)
DOP Vinho Verde		
Vinho Tranquilo	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Espumante de Qualidade	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinagre de Vinho	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Aguardente Vínica e Bagaceira	0,0088 €/litro	0,0566 €/litro
IGP Minho		
Vinho Tranquilo	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Licoroso	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante de Qualidade	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Frisante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Frisante Gaseificado	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinagre de Vinho	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Aguardente Vínica e Bagaceira	0,0088 €/litro	0,0566 €/litro

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

	No ato da entrega da Declaração de Colheita e Produção (1ª Fração)	No ato da Certificação (2ª Fração)	Total
DOP Douro			
Vinho	0,0050 €/litro	0,0200 €/litro	0,0250 €/litro
Vinho Licoroso (1)	0,0060 €/litro	0,0240 €/litro	0,0300 €/litro
IGP Duriense			
Vinho	0,0025 €/litro	0,0100 €/litro	0,0125 €/litro

(1) Moscatel com indicação de proveniência associada à região Douro

D – Taxa de Verificação: (Decreto-Lei n.º 3/74, de 8 de Janeiro (n.º 2 do art. 13.º) com a redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 58/84 de 21 de Fevereiro, Portaria n.º 383/97, de 12 de Junho (revogado o seu n.º 7), com a redação introduzida pelo n.º 7 da Portaria n.º 1428/2001, de 15 de Dezembro e Portaria n.º 1186/2009, de 7 de Outubro).
Incide sobre as aguardentes preparadas com base em destilados de produtos vínicos, sem direito a denominação de origem ou indicação geográfica e constitui receita da ASAE.

Valor da Taxa:

Recipientes / Capacidade	Aguardentes Bagaceiras	Aguardentes Vínicas e Bagaceiras Envelhecidas
Igual ou inferior a 0,25 l	0,0029 €/unidade	0,0091 €/unidade
Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	0,0057 €/unidade	0,0182 €/unidade
Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	0,0115 €/unidade	0,0364 €/unidade
Superior a 1 l	0,0115 €/l (ou fração)	0,0364 €/l (ou fração)

Outros Impostos:

1. Impostos Especiais de Consumo (IEC)

- A taxa aplicável aos produtos intermédios, em 2019 é de € 76,10/hl.
- A taxa aplicável às bebidas espirituosas, em 2019 é de € 1386,93/hl/100%/volume.

Estampilhas Especiais emitidas pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

As bebidas espirituosas acondicionadas para venda ao público (abrangendo as aguardentes e bebidas espirituosas com base em destilados de produtos vínicos sem direito a "DO" ou "IG" (não certificadas) e sujeitas a verificação, pré-embalados e rotulados com capacidade <= 60 l [cobrança através da estampilha especial em simultâneo com a taxa de verificação (receita da ASAE)] devem ter aposta, no momento da introdução no consumo, uma estampilha especial, de modo a não permitir a sua reutilização. (Regulamento (CE) N.º 110/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro, artigo 2.º, referência anexo II; CIEC – artigo 86.º; Portaria n.º 117/2015, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 308-A/2017, de 20 de outubro).

Sujeição

Estão sujeitas a selagem, as bebidas espirituosas definidas no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 110/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro (alínea m), n.º 2, artigo 66.º do CIEC), desde que destinadas a ser introduzidas no consumo no território nacional, com exclusão das embalagens de bebidas espirituosas com capacidade inferior a 0,20 litros, designadas por miniaturas. Esta regra está de acordo com as exigências estabelecidas no Decreto-Lei n.º 199/2008, de 8 de outubro.

Modelos

Os modelos de estampilhas especiais a que se refere o n.º 1.º do artigo 86.º do CIEC, são dois, e constam do Anexo I da Portaria n.º 117/2015.

Fornecimento

As estampilhas especiais são vendidas pela Imprensa Nacional – Casa da Moeda (INCM), mediante autorização prévia da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira aos organismos a seguir indicados:

- Autoridade da Segurança Alimentar e Económica (ASAE);
- Comissões Vitivinícolas Regionais, reconhecidas como entidades certificadoras (CVR);
- Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. (IVBAM);
- Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade (DRAIC).

Requisitantes

Os operadores detentores de estatuto fiscal IEC - depositários autorizados, destinatários registados e os destinatários registados temporários, a que se refere o n.º 3 do artigo 86.º do CIEC, devem requisitar as estampilhas especiais de que necessitem às entidades referidas no ponto anterior, por transmissão eletrónica de dados, através do Portal das Finanças. Estes operadores estão obrigados a comunicar aos organismos, por via eletrónica, até ao dia 30 de setembro de cada ano, as quantidades anuais de estampilhas e respetivos modelos que preveem requisitar no ano seguinte.
A requisição de estampilhas por operadores económicos não detentores de qualquer estatuto IEC está sujeita à prestação de uma garantia nos termos exigidos pelo n.º 9 do artigo 86.º do CIEC. A requisição será efetuada mediante autorização prévia da estância aduaneira competente. Atento o disposto no n.º 4 do artigo 86.º do CIEC, estarão nesta situação os seguintes operadores:

- O responsável pelo pagamento da dívida aduaneira na importação;
- O detentor, no caso de detenção para fins comerciais;
- O arrematante, no caso da venda judicial ou em processo administrativo;
- O produtor, no caso de produção fora do regime suspensão;
- Quem irregularmente introduziu no consumo bebidas espirituosas, desde que regularizada a situação fiscal.

Locais de Aposição

Antes da introdução no consumo, as estampilhas deverão ser apostas nas respetivas embalagens, nos seguintes locais:

- Nos entrepostos fiscais de produção;

- Nos entrepostos fiscais de armazenagem;
- Nos entrepostos aduaneiros;
- Nas estâncias aduaneiras onde forem declaradas para introdução em livre prática e consumo;
- Noutros locais determinados e autorizados pela estância aduaneira de controlo.

Conforme o estabelecido no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 117/2015, a receção de bebidas espirituosas por detentores do estatuto de destinatário registado e destinatário registados temporário, obriga à selagem na origem.

Valor das Estampilhas

(Despacho n.º 1061/2008, de 27 de Dezembro – DR 6 – 2.ª Série de 01-01-08)

Valor por Unidade:

- Modelo A – Folhas 0,014 €
- Modelo A – Cortados 0,015 €
- Modelo B – Autocolantes 0,018 €

2. Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)

- A taxa aplicável aos vinhos comuns é de 13%.
- A taxa aplicável aos produtos intermédios e às bebidas espirituosas é de 23%.

Património Vitícola

Wine Heritage

Castas aptas à produção de vinho em Portugal

List of approved varieties for wine production in Portugal

Com a nova organização comum dos mercados dos produtos agrícolas (OCM única) foi estabelecida, nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a obrigatoriedade dos Estados membros procederem à classificação das castas destinadas à produção de vinho, determinando-se que apenas estas poderão ser plantadas, replantadas e enxertadas.
O significativo número de sinónimos utilizados para uma mesma casta, fruto de tradições culturais de expressão regional, justifica que se adopte uma nomenclatura oficial, compatível com o Código Internacional de Nomenclatura Botânica, o Código Internacional de Nomenclatura de Plantas Cultivadas, o Código de Propriedade Industrial e, ainda, o regime jurídico de proteção das denominações de origem protegidas e indicações geográficas protegidas.
Com a evolução do conhecimento ampelográfico descritivo das castas de videira e com base nos resultados decorrentes da análise dos microssatélites dessas castas, verificou-se a existência de um número significativo de nomes diferentes para a mesma casta, o que justificou a necessidade de se proceder à atualização da Portaria n.º 428/2000, de 17 de julho.
Por outro lado, a exigência de novos mercados levou a que os produtores manifestassem interesse em cultivar outras castas, em cultura na União Europeia, com valor enológico estratégico, que possibilitem melhorar o grau do vinho a obter, tendo sido incluídas algumas variedades estrangeiras, já que, a lista de castas aptas à produção de vinho anexa à presente portaria está diretamente relacionada com a rotulagem de vinhos, em particular quanto aos nomes de castas que podem figurar na rotulagem e apresentação de determinados produtos vitivinícolas e que são agora contempladas na lista de castas aptas à produção de vinho, anexa à Portaria n.º 380/2012, de 22 de Novembro e que se apresenta na tabela seguinte.
A estrutura da lista oficial de castas, para além do nome, sinónimo e cor da casta, introduziu uma novidade, um código alfanumérico, que corresponde ao número da entrada na Coleção Ampelográfica Nacional, cujo papel é o de identificar as respetivas plantas padrão, de cuja observação e análise resultaram os dados descritivos, incluindo os microssatélites. Ao código criado junta-se o prefixo PRT, identificativo de Portugal. Por outro lado a atualização da lista passa a ser da competência do IVV, I.P., ouvidas as entidades certificadoras, associações e federações representativas do setor vitivinícola, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º, da citada Portaria.

Lista de Castas

Código	Nome	Sinónimo	Cor
PRT60001	Acolon		T
PRT60002	Aglianico		T
PRT41505	Agronómica		T
PRT50615	Água Santa		T
PRT52003	Alfrocheiro	Tinta Bastardinha	T
PRT53808	Alicante Bouschet		T
PRT50711	Alicante Branco		B
PRT52313	Almafra		B
PRT54006	Almenhaca		B
PRT52114	Alvadurão		B
PRT54007	Alvar		B
PRT54008	Alvar Roxo		R
PRT53207	Alvarelhão	Brancelho	T
PRT41209	Alvarelhão Ceitão		T
PRT52007	Alvarinho		B
PRT40701	Alvarinho Lilás		B
PRT52908	Amaral		T
PRT51003	Amor-Não-Me-Deixes		T
PRT53204	Amostrinha		T
PRT52316	Antão Vaz		B
PRT52603	Aragonez	Tinta Roriz, Tempranillo	T
PRT53704	Aramon		T
PRT60003	Arinarnoa		T
PRT52311	Arinto	Pedernã	B
PRT51412	Arinto do Interior		B
PRT50218	Arinto dos Açores	Terrantez da Terceira	B
PRT54009	Arinto Roxo		R
PRT52104	Arjunção		T
PRT40602	Arnsburger		B
PRT40404	Assaraky		B
PRT52310	Avesso		B
PRT52809	Azal		B
PRT60004	Bacchus		B
PRT52606	Baga		T
PRT52407	Barcelo		B
PRT41302	Barreto		T
PRT52803	Bastardo	Graciosa	T
PRT51117	Bastardo Branco		B
PRT41708	Bastardo Roxo		R

Código	Nome	Sinónimo	Cor
PRT52507	Batoca	Alvaraça	B
PRT51808	Beba		B
PRT52016	Bical	Borrado das Moscas	B
PRT54010	Boal Barreiro		B
PRT52116	Boal Branco		B
PRT52017	Boal Espinho		B
PRT41601	Bonvedro		T
PRT52807	Borraçal		T
PRT50314	Branca de Anadia		B
PRT41107	Branco Desconhecido		B
PRT51216	Branco Especial		B
PRT41105	Branco Gouvães	Alvarelhão Branco	B
PRT51018	Branco Guimarães		B
PRT54011	Branco João		B
PRT40502	Branco Valente		B
PRT52117	Branda		B
PRT41202	Branjo		T
PRT60005	Cabernet Cubin		T
PRT60006	Cabernet Dorsa		T
PRT50801	Cabernet Franc		T
PRT60007	Cabernet Mitos		T
PRT53606	Cabernet Sauvignon		T
PRT53103	Cabinda		T
PRT54012	Cainho		B
PRT50102	Caladoc		T
PRT54013	Calrão		T
PRT52402	Camarate		T
PRT41806	Campanário		T
PRT50914	Caracol		B
PRT51016	Caramela		B
PRT53804	Carignan		T
PRT60008	Carmenère		T
PRT52605	Carrasquenho		T
PRT51816	Carrega Branco		B
PRT52902	Carrega Burros		T
PRT51517	Cascal		B
PRT50901	Casculho		T
PRT40702	Castália		B
PRT51002	Castelã		T

Código	Nome	Sinónimo	Cor
PRT53106	Castelão	João de Santarém[1] ou Periquita[2]	T
PRT52615	Castelão Branco		B
PRT52706	Castelino		T
PRT50309	Castelo Branco		B
PRT41303	Casteloa		T
PRT52410	Cerceal Branco		B
PRT52412	Cercial	Cercial da Bairrada[3]	B
PRT60009	Chambourcin		T
PRT53511	Chardonnay		B
PRT53609	Chasselas		B
PRT40608	Chasselas Cioutat	Chasselas Salsa	B
PRT53607	Chasselas Roxo		R
PRT54014	Chasselas Sabor		B
PRT53512	Chenin	Chenin Blanc	B
PRT51308	Cidadelhe		T
PRT51404	Cidreiro		T
PRT53805	Cinsaut		T
PRT51317	Códega do Larinho		B
PRT50114	Colombard	Semilão	B
PRT50201	Complexa		T
PRT50902	Concieira		T
PRT51304	Coração de Galo		T
PRT40708	Cornichon		B
PRT52004	Cornifesto		T
PRT51405	Corropio		T
PRT54015	Corval		B
PRT51207	Corvo		T
PRT60010	Cot	Malbec	T
PRT54016	Crato Espanhol		B
PRT51209	Dedo de Dama		B
PRT41707	Deliciosa		T
PRT52513	Diagalves		B
PRT50904	Doçal		T
PRT50905	Doce		T
PRT60011	Dolcetto		T
PRT51609	Dona Joaquina		B
PRT52307	Donzelinho Branco		B
PRT41709	Donzelinho Roxo		R
PRT52306	Donzelinho Tinto		T
PRT51411	Dorinto	Arinto do Douro[4]	B
PRT60012	Dornfelder		T
PRT51410	Douradinha		B
PRT60013	Durif	Petite Syrah	T
PRT52207	Encruzado		B
PRT51008	Engomada		T
PRT54017	Esgana Cão Tinto		T
PRT41103	Esganinho		B
PRT50915	Esganoso		B
PRT52904	Espadeiro		T
PRT51604	Espadeiro Mole		T
PRT51017	Estreito Macio		B
PRT41502	Fepiro		T
PRT52810	Fernão Pires	Maria Gomes	B
PRT52815	Fernão Pires Rosado		R
PRT50104	Ferral		T
PRT60014	Feteasca Alba		B
PRT52709	Folgasão	Terrantez[5]	B
PRT52708	Folgasão Roxo		R
PRT51514	Folha de Figueira	Dona Branca	B
PRT52314	Fonte Cal		B
PRT41203	Galego		T
PRT52913	Galego Dourado		B
PRT54018	Galego Rosado		R
PRT53906	Gamay		T
PRT40808	Generosa		B
PRT53904	Gewürztraminer		R
PRT50802	Gonçalo Pires		T
PRT52112	Gouveio		B
PRT50617	Gouveio Estimado		B
PRT41305	Gouveio Preto		T
PRT50616	Gouveio Real		B
PRT41702	Gouveio Roxo		R
PRT50804	Grand Noir		T

Código	Nome	Sinónimo	Cor
PRT51602	Grangeal		T
PRT40606	Granho		B
PRT60015	Greco	Greco di Tufo	B
PRT53406	Grenache		T
PRT60016	Grüner Veltliner		B
PRT40806	Jacquère		B
PRT52503	Jaen	Mencia	T
PRT52515	Jampal		B
PRT41204	Labrusco		T
PRT50611	Lameiro		B
PRT51113	Larião		B
PRT54019	Leira		B
PRT60017	Lemberger	Blaufränkisch	T
PRT60018	Liliorila		B
PRT41605	Listrão		R
PRT52213	Loureiro		B
PRT50708	Lourela		T
PRT41503	Lusitano		T
PRT51115	Luzidio		B
PRT50608	Malandra		T
PRT53308	Malvarisco		T
PRT52714	Malvasia		B
PRT40603	Malvasia Babosa		B
PRT51009	Malvasia Bianca		B
PRT50912	Malvasia Branca		B
PRT51212	Malvasia Cabral		R
PRT50911	Malvasia Cândida		B
PRT50810	Malvasia Cândida Roxa		R
PRT40604	Malvasia de São Jorge	Malvasia[5], Malvazia[5]	B
PRT52512	Malvasia Fina	Boal[5], Bual[5]	B
PRT52612	Malvasia Fina Roxa		R
PRT41304	Malvasia Parda	Farinheira	B
PRT53205	Malvasia Preta		T
PRT41703	Malvasia Preta Roxa	Pinheira Roxa	R
PRT53013	Malvasia Rei		B
PRT54020	Malvasia Romana		B
PRT54021	Malvia		B
PRT40704	Malvoeira		B
PRT51413	Manteúdo		B
PRT41603	Manteúdo Preto		T
PRT53312	Marquinhas		B
PRT60019	Marsanne		B
PRT60020	Marselan		T
PRT52002	Marufo	Mourisco Roxo	T
PRT41205	Melhorio		T
PRT41309	Melra		T
PRT50518	Merlot		T
PRT41607	Mindelo		T
PRT50702	Mondet		T
PRT51804	Monvedro		T
PRT52301	Moreto		T
PRT51417	Moscadet		B
PRT41508	Moscargo		T
PRT52915	Moscatel Galego Branco	Muscat à Petits Grains	B
PRT54005	Moscatel Galego Roxo	Moscatel Roxo[6]	R
PRT41301	Moscatel Galego Tinto		T
PRT40705	Moscatel Graúdo	Moscatel de Setúbal[6]	B
PRT53015	Moscatel Nunes		B
PRT51701	Mourisco		T
PRT50916	Mourisco Branco		B
PRT51402	Mourisco de Semente		T
PRT41306	Mourisco de Trevões		T
PRT53407	Mulata		T
PRT53313	Müller Thurgau		B
PRT40703	Naia		B
PRT60021	Nebbiolo		T
PRT52202	Negra Mole		T
PRT60022	Nero		T
PRT60023	Nero d' Avola		T
PRT52005	Nevoeira		T
PRT50806	Padeiro		T
PRT52702	Parreira Matias		T
PRT52006	Patorra		T

Código	Nome	Sinónimo	Cor
PRT41002	Pé Comprido		B
PRT52105	Pedral		T
PRT54022	Perigó		B
PRT54023	Pero Pinhão		T
PRT51617	Perrum		B
PRT51206	Petit Bouschet		T
PRT60024	Petit Manseng		B
PRT54024	Petit Verdot		T
PRT54025	Pexem		T
PRT51007	Pical	Piquepoul Noir	T
PRT51606	Pilongo		T
PRT51713	Pinot Blanc		B
PRT53708	Pinot Gris	Pinot Grigio	R
PRT53706	Pinot Noir		T
PRT51217	Pintosa		B
PRT50605	Português Azul	Blauer Portugieser	T
PRT51715	Praça		B
PRT52705	Preto Cardana		T
PRT51803	Preto Martinho		T
PRT53102	Primavera		T
PRT40501	Promissão		B
PRT52014	Rabigato		B
PRT51613	Rabigato Franco		B
PRT50917	Rabigato Moreno		B
PRT52903	Rabo de Anho		T
PRT54026	Rabo de Lobo		T
PRT52011	Rabo de Ovelha		B
PRT52203	Ramisco		T
PRT52309	Ratinho		B
PRT51103	Ricoca		T
PRT53209	Riesling		B
PRT40809	Rio Grande		B
PRT53806	Roal		R
PRT51708	Rodo		T
PRT50707	Roseira		T
PRT60025	Rotgipfler		B
PRT51314	Roupeiro Branco		B
PRT60026	Roussanne		B
PRT41705	Roxo Flor		R
PRT50918	Roxo Rei		R
PRT52106	Rufete	Tinta Pinheira	T
PRT51516	Samarrinho	Budelho	B
PRT60027	Sangiovese		T
PRT52304	Santareno		T
PRT54027	Santoal	Boal de Santarém(1)	B
PRT51611	São Mamede		B
PRT51316	Sarigo		B
PRT53211	Sauvignon	Sauvignon Blanc	B
PRT40403	Seara Nova		B
PRT53212	Semillon		B
PRT40505	Sercial	Esgana Cão	B
PRT51011	Sercialinho		B
PRT51403	Sevilhão		T
PRT51901	Sezão		T
PRT51914	Síria	Roupeiro, Códega	B
PRT41407	Syrah	Shiraz	T
PRT52910	Tália	Ugni Blanc, Trebbiano Toscano	B
PRT51910	Tamarez	Molinha	B
PRT41609	Tannat		T
PRT53807	Teinturier		T
PRT52210	Terrantez		B
PRT50216	Terrantez do Pico		B
PRT54029	Tinta		T
PRT50703	Tinta Aguiar		T
PRT40609	Tinta Aurélio		T
PRT52905	Tinta Barroca		T
PRT51905	Tinta Caiada	Pau Ferro, Tinta Lameira	T
PRT52201	Tinta Carvalha		T
PRT52101	Tinta da Barca		T
PRT41504	Tinta de Alcobaça(7)	Alcoa	T
PRT51108	Tinta de Lisboa(8)	Bastardo Tinto	T
PRT50706	Tinta Fontes		T
PRT52502	Tinta Francisca		T

Código	Nome	Sinónimo	Cor
PRT50607	Tinta Gorda		T
PRT52906	Tinta Grossa	Carrega Tinto	T
PRT50602	Tinta Martins		T
PRT50604	Tinta Mesquita		T
PRT51906	Tinta Miúda		T
PRT51202	Tinta Negra	Molar, Saborinho	T
PRT51208	Tinta Penajoia		T
PRT50907	Tinta Pereira		T
PRT50807	Tinta Pomar		T
PRT51307	Tinta Tabuaço		T
PRT52505	Tintem		T
PRT51205	Tintinha		T
PRT53307	Tinto Cão		T
PRT52506	Tinto Pegões		T
PRT54030	Tinto Sem Nome		T
PRT50705	Touriga Fêmea		T
PRT52205	Touriga Franca		T
PRT52206	Touriga Nacional		T
PRT52710	Trajadura	Treixadura	B
PRT41206	Transâncora		T
PRT50909	Trigueira		R
PRT53006	Trincadeira	Tinta Amarela, Trincadeira Preta	T
PRT51012	Trincadeira Branca		B
PRT52216	Trincadeira das Pratas		B
PRT41509	Triunfo		T
PRT51415	Uva Cão		B
PRT51211	Uva Cavaco		B
PRT53206	Valbom		T
PRT51608	Valdosa		T
PRT54031	Valveirinho		B
PRT50808	Varejoa		T
PRT52111	Vencedor		B
PRT60028	Verdejo		B
PRT50317	Verdelho		B
PRT51513	Verdelho Roxo		R
PRT51806	Verdelho Tinto		T
PRT54032	Verdial Branco		B
PRT41208	Verdial Tinto		T
PRT60029	Vermentino		B
PRT51902	Vinhão	Sousão	T
PRT40807	Viognier		B
PRT52715	Viosinho		B
PRT52614	Vital	Malvasia Corada	B
PRT54033	Xara		T
PRT54028	Zé do Telheiro		T
PRT41409	Zinfandel		T

(1) Apenas na rotulagem da DO "DoTejo", sub-região de Santarém.
(2) Apenas na rotulagem conforme ponto 1-A do artigo 17.º do Regulamento (CEE) n.º 3201/90, com a redacção do Regulamento (CE) n.º 609/97.
(3) Apenas na rotulagem da DO Bairrada.
(4) Apenas na IGP Duriense, DOC Douro e DOC Porto.
(5) Apenas na rotulagem da DOP Madeira.
(6) Apenas na rotulagem do VLQPRD de Setúbal.
(7) Apenas na rotulagem da DO "Encostas d'Aire", sub-região Alcobaça.
(8) Apenas na rotulagem da IGP Lisboa.

Inventário do potencial vitícola

Inventory of the vineyard potential

A história da viticultura nacional, à semelhança do que se verifica na maior parte dos países vitícolas europeus, tem observado grandes oscilações como reação dos mercados. Assim, com frequência se verificaram períodos de expansão algo descontrolada, originando subida dos preços e arrastando atrás de si os volumes de produção, após o que o mercado tem levado a correções que, não raro, têm gerado graves crises, levando os viticultores a situações muito difíceis.
Em Portugal, já depois das crises observadas durante os finais do século XIX e durante o século XX e que culminaram com os problemas registados nas décadas de 60 e 70, verificou-se um significativo abandono da atividade, tendo como consequências o abandono de extensas áreas de vinha ou a sua substituição por outras culturas.
Com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia em 1986, foram criados mecanismos de abandono definitivo da cultura da vinha, que permitiram arrancar a vinha de locais menos propícios para a cultura, a par da criação de instrumentos legais e financeiros que possibilitaram e facilitaram a replantação de importantes superfícies de vinha em zonas e áreas mais convenientes e de maior aptidão para a produção de vinhos de qualidade.
Atualmente e com a aprovação da nova Organização Comum de Mercado dos Produtos Agrícolas (OCM única) no setor vitivinícola pretende-se aumentar a competitividade dos produtores de vinho comunitários e estabelecer um regime vitivinícola que funcione com regras claras, simples e eficazes que permitam equilibrar a oferta e procura, de forma a preservar as melhores tradições da produção vitivinícola comunitária, reforçando o tecido social de muitas zonas rurais e assegurando o respeito pelo ambiente.
Verifica-se assim que as questões relativas ao potencial vitícola continuam a assumir particular importância sendo de salientar a promoção da medida de reestruturação e reconversão vitícola que tem uma **influência direta no Potencial Vitícola e na produção de vinhos de qualidade**.

Gráfico 1. Evolução da Área de Vinha em Portugal (ha) – (1870/2018)

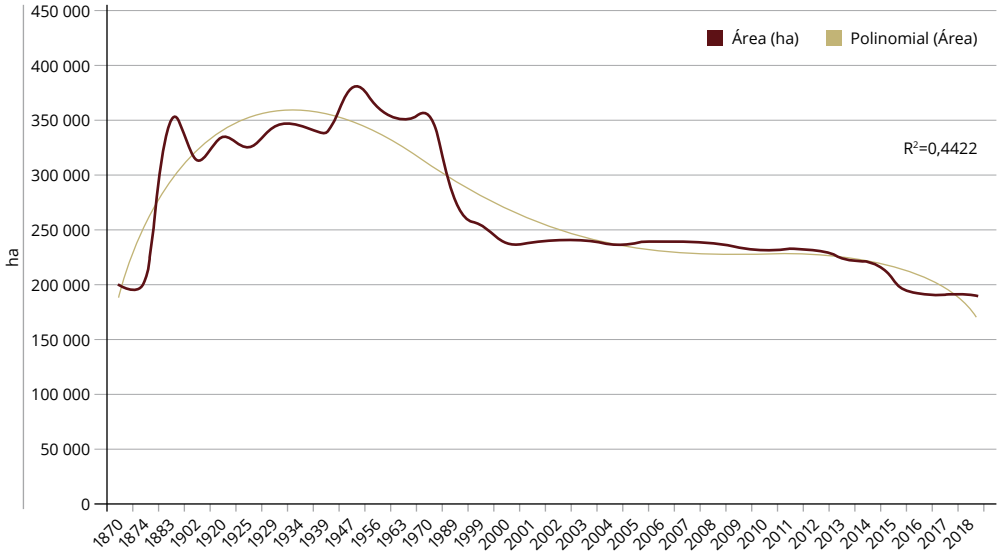

Gráfico 2. Evolução da Produção de Vinho em Portugal (hl) – (1883/2018)

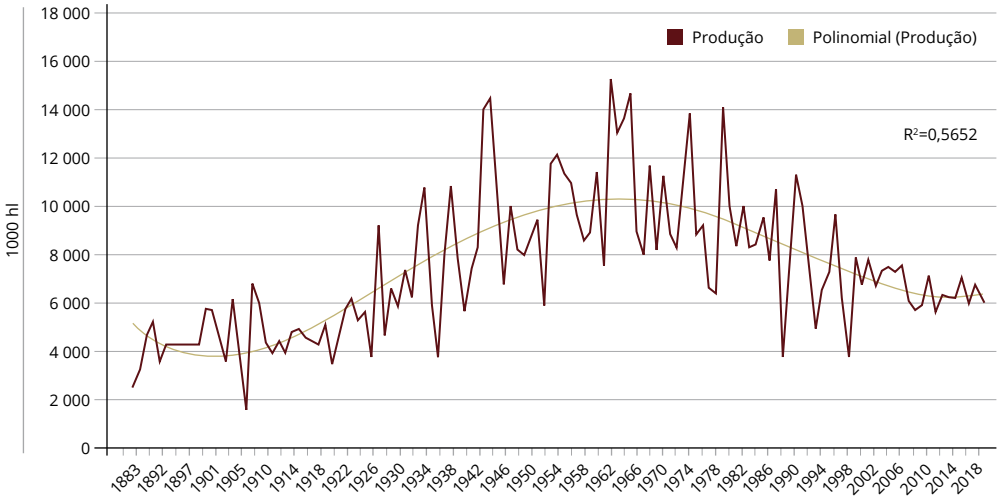

Potencial vitícola

A área de vinha plantada em Portugal Continental, em 31 de Julho de 2018 era de 187.562 hectares, apresentando-se a sua distribuição por Indicação Geográfica (IG) no quadro seguinte.
Na mesma data, a Região Autónoma dos Açores apresentava uma área de 1.708 hectares e a Região Autónoma da Madeira uma área de 1.052 hectares.

Inventário das Superfícies Vitícolas

Região	Área (ha)			
	DOP*	IGP*	Sem DOP/IGP	Total
Alentejo	13 831	7 158	3 555	24 544
Algarve	40	423	889	1 352
Beira Atlântico	2 022	196	12 412	14 630
Douro	39 446	66	3 044	42 556
Lisboa	1 016	8 533	8 440	17 989
Minho	16 203	1 061	4 709	21 973
Península de Setúbal	2 760	2 535	1 970	7 265
Tejo	1 473	2 319	8 152	11 944
Terras da Beira	1 371	903	12 836	15 110
Terras de Cister	440	522	1 222	2 184
Terras do Dão	4 357	223	9 896	14 476
Trás-os-Montes	613	399	12 527	13 539
Total Continente	**83 572**	**24 338**	**79 652**	**187 562**
Açores	654	314	740	1 708
Madeira	299	0	753	1 052
Total Regiões Autónomas	**953**	**314**	**1 493**	**2.760**
TOTAL	**84 525**	**24 652**	**81 145**	**190 322**

* Área das Declarações de Colheita e Produção

Situação em 31/07/2017

Castas mais utilizadas

Quanto aos encepamentos mais utilizados nas vinhas portuguesas verifica-se que há um conjunto de 34 castas mais utilizadas (representatividade superior a 1%) que corresponde a 83% da área total de vinha, conforme lista seguinte. Estão representadas 17 castas tintas, com 55% da área de vinha total, onde se incluem três castas internacionais e 17 castas brancas autóctones, com uma representatividade de 28% da área total:

Casta	Cor	Área (ha)	%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	T	19 091	10%
Touriga Franca	T	12 667	7%
Touriga Nacional	T	12 143	6%
Fernão Pires / Maria Gomes	B	10 458	6%
Castelão / João de Santarém / Periquita	T	8 133	4%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	T	7 702	4%
Baga	T	6 855	4%
Loureiro	B	5 790	3%
Arinto / Pedernã	B	5 394	3%
Syrah / Shiraz	T	5 098	3%
Síria / Roupeiro / Códega	B	4 666	2%
Alicante Bouschet	T	4 437	2%
Vinhão / Sousão	T	3 772	2%
Jaen / Mencia	T	3 567	2%
Tinta Barroca	T	3 412	2%
Alvarinho	B	3 227	2%

Casta	Cor	Área (ha)	%
Rufete / Tinta Pinheira	T	2 844	2%
Malvasia Fina / Boal	B	2 295	1%
Caladoc	T	2 090	1%
Marufo / Mourisco Roxo	T	1 843	1%
Cabernet Sauvignon	T	1 627	1%
Trajadura / Treixadura	B	1 498	1%
Rabigato	B	1 446	1%
Azal	B	1 416	1%
Malvasia Rei	B	1 395	1%
Malvasia	B	1 343	1%
Alfrocheiro / Tinta Bastardinha	T	1 256	1%
Antão Vaz	B	1 232	1%
Bical / Borrado das Moscas	B	1 194	1%
Gouveio	B	1 006	1%
Tinta Gorda	T	994	1%
Viosinho	B	940	1%

Castas mais utilizadas por região vitícola

Apresenta-se por Região Vitícola, a distribuição das castas com representatividade igual ou superior a 1%:

Alentejo	**Total 24 544 ha**
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	4 114
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	2 877
Alicante Bouschet	2 744
Syrah / Shiraz	1 984
Touriga Nacional	1 271
Antão Vaz	1 157
Castelão / João de Santarém / Periquita	1 155
Cabernet Sauvignon	765
Arinto / Pedernã	763
Síria / Roupeiro / Códega	688
Touriga Franca	417
Moreto	390
Alfrocheiro / Tinta Bastardinha	382
Fernão Pires / Maria Gomes	344
Diagalves	301
Verdelho	295
Rabo de Ovelha	286
Petit Verdot	270
Roupeiro Branco	166
Manteúdo	134
Algarve	**Total 1 352 ha**
Negra Mole	236
Castelão / João de Santarém / Periquita	222
Síria / Roupeiro / Códega	95
Boal Branco	90
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	87
Syrah / Shiraz	63
Touriga Nacional	50
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	41
Cabernet Sauvignon	36
Manteúdo	36
Alicante Bouschet	24
Arinto / Pedernã	23
Diagalves	15
Moscatel Graúdo / Moscatel-de-Setúbal	12
Verdelho	11
Sauvignon / Sauvignon Blanc	11
Malvasia Fina Roxa	10
Beira Atlântico	**Total 14 630 ha**
Baga	5 930
Fernão Pires / Maria Gomes	2 727
Bical / Borrado das Moscas	628
Syrah / Shiraz	324
Touriga Nacional	288
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	281
Merlot	217
Arinto / Pedernã	178
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	174
Chardonnay	162
Moreto	128
Folha de Figueira / Dona Branca	108
Rabo de Ovelha	82
Cabernet Sauvignon	78
Douro	**Total 42 556 ha**
Touriga Franca	10 121
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	5 960
Touriga Nacional	4 228
Tinta Barroca	3 019
Síria / Roupeiro / Códega	1 755
Rabigato	1 446
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	1 428
Malvasia Fina / Boal	1 158
Marufo / Mourisco Roxo	1 016
Viosinho	803
Moscatel Galego Branco / Muscat à Petits Grains	716
Malvasia Preta	691
Malvasia Rei	668

Códega do Larinho	594
Gouveio	456
Tinta Carvalha	433
Vinhão / Sousão	325
Tinto Cão	256
Carrega Branco	250
Fernão Pires / Maria Gomes	248
Rufete / Tinta Pinheira	230
Lisboa	**Total 17 989 ha**
Caladoc	2 012
Castelão / João de Santarém / Periquita	1 936
Fernão Pires / Maria Gomes	1 750
Syrah / Shiraz	1 572
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	1 273
Alicante Bouschet	986
Malvasia Rei	555
Touriga Nacional	543
Arinto / Pedernã	464
Seara Nova	454
Vital	444
Santareno	369
Alicante Branco	283
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	261
Cabernet Sauvignon	221
Baga	206
Moscatel Graúdo / Moscatel-de-Setúbal	169
Cabinda	156
Touriga Franca	120
Tinta Miúda	119
Chardonnay	112
Merlot	98
Minho	**Total 21 973 ha**
Loureiro	5 790
Vinhão / Sousão	3 447
Arinto / Pedernã	3 430
Alvarinho	3 227
Trajadura / Treixadura	1 498
Azal	1 416
Avesso	687
Fernão Pires / Maria Gomes	472
Espadeiro	297
Borraçal	187
Padeiro	151
Península de Setúbal	**Total 7 265 ha**
Castelão / João de Santarém / Periquita	3 349
Fernão Pires / Maria Gomes	627
Moscatel Graúdo / Moscatel-de-Setúbal	566
Syrah / Shiraz	461
Alicante Bouschet	277
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	274
Touriga Nacional	243
Cabernet Sauvignon	236
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	149
Arinto / Pedernã	117
Merlot	93
Antão Vaz	75
Verdelho	66
Touriga Franca	61
Moscatel Galego Roxo / Moscatel Roxo	52
Tejo	**Total 11 944 ha**
Fernão Pires / Maria Gomes	3 712
Castelão / João de Santarém / Periquita	1 471
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	783
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	653
Syrah / Shiraz	543
Touriga Nacional	465
Alicante Bouschet	406
Cabernet Sauvignon	291
Alicante Branco	245
Arinto / Pedernã	148
Merlot	139

Touriga Franca	100
Malvasia Fina / Boal	96
Caladoc	78
Camarate	74
Sauvignon / Sauvignon Blanc	73
Terras da Beira	**Total 15 110 ha**
Rufete / Tinta Pinheira	2 131
Síria / Roupeiro / Códega	1 925
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	1 673
Mourisco	766
Touriga Nacional	711
Touriga Franca	650
Malvasia	646
Marufo / Mourisco Roxo	630
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	281
Arinto / Pedernã	271
Diagalves	242
Syrah / Shiraz	151
Jaen / Mencia	150
Bastardo / Graciosa	146
Fernão Pires / Maria Gomes	142
Terras de Cister	**Total 2 184 ha**
Malvasia Fina / Boal	363
Touriga Franca	240
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	179
Malvasia Rei	172
Gouveio Real	115
Marufo / Mourisco Roxo	93
Síria / Roupeiro / Códega	89
Touriga Nacional	73
Gouveio	65
Tinta Barroca	58
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	52
Tinta Carvalha	42
Folgasão / Terrantez	41
Pinot Noir	40
Malvasia Preta	39
Verdelho	38
Chardonnay	34
Mourisco	31
Terras do Dão	**Total 14 476 ha**
Jaen / Mencia	3 417
Touriga Nacional	3 116
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	2 672
Alfrocheiro / Tinta Bastardinha	874
Baga	719
Bical / Borrado das Moscas	566
Encruzado	557
Rufete / Tinta Pinheira	484
Malvasia Fina / Boal	379
Fernão Pires / Maria Gomes	258
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	176
Trás-os-Montes	**Total 13 539 ha**
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	2 052
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	1 353
Touriga Nacional	1 155
Tinta Gorda	994
Touriga Franca	957
Tinta	823
Malvasia Branca	774
Malvasia	696
Bastardo / Graciosa	519
Gouveio	485
Tinta Carvalha	368
Tinta Barroca	335
Malvasia Fina / Boal	299
Códega do Larinho	189
Fernão Pires / Maria Gomes	177
Viosinho	137
Síria / Roupeiro / Códega	113
Marufo / Mourisco Roxo	103

Reconversão e reestruturação das vinhas

Reconversion and restructuration of the vineyards

O regime de apoio vigora desde 2008, sendo a primeira fase correspondente ao período 2009 a 2013. Neste período o Douro foi a região que mais beneficiou deste tipo de ajuda, seguida das regiões do Minho e Alentejo.
No período em causa foram pagas candidaturas para uma área de cerca de 19.180 ha, a que corresponde um montante de próximo dos 203 Mio€ (quadro 1).

Quadro 1. Pagamentos – Regime de Apoio 2009-2013 (1º PNA)

Região Vitivinícola	Pagamentos – 2009 a 2013				
	N.º	Área (ha)	%	Montante (€)	%
Minho	3 294	3 830	19,97	39 303 278	19,43
Trás-os-Montes	427	522	2,72	4 870 240	2,41
Douro	4 460	6 088	31,74	88 590 375	43,80
Beiras	928	1 279	6,67	11 673 127	5,77
Lisboa	896	2 181	11,37	16 536 334	8,18
Tejo	343	958	5,00	7 159 992	3,54
Península de Setúbal	141	796	4,15	5 235 731	2,59
Alentejo	846	3 464	18,06	28 468 820	14,08
Algarve	16	60	0,31	419 427	0,21
Total	**11 351**	**19 180**	**100**	**202 257 324**	**100**

No **período de apoio 2014/2018** e até à campanha de 2017/2018 foram pagas candidaturas para uma área executada de 24.247 ha, a que corresponde um montante de cerca de 253 milhões de euros, conforme quadro 2.
A região do Douro foi a região que mais reestruturou, com 29% da área, seguida do Alentejo e Minho. Em termos de apoio a região do Douro foi a que mais beneficiou com cerca de 42% do montante.

Quadro 2. Pagamentos Regime do Regime de Reconversão e Reestruturação 2014-2018 (2º PNA)

Região Vitivinícola	Pagamentos – 2014 a 2018				
	N.º	Área (ha)	%	Montante (€)	%
Minho	3 603	3 909	16,12	41 706 471	16,79
Trás-os-Montes	572	699	2,88	7 101 955	2,86
Douro	5 387	7 042	29,04	103 617 887	41,71
Beiras	1 190	1 471	6,07	12 806 382	5,16
Lisboa	1 521	3 284	13,54	26 551 619	10,69
Tejo	488	1 384	5,71	11 492 995	4,63
Península de Setúbal	300	1 096	4,52	7 041 948	2,83
Alentejo	1 047	5 227	21,56	37 065 770	14,92
Algarve	40	134	0,55	1 011 528	0,41
Total (Continente)	**14 148**	**24 247**	**100**	**248 396 555**	**100**

A medida de reestruturação e reconversão de vinhas mantém-se para o **período de 2019-2023**, mantendo-se a diferenciação entre as zonas de convergência e as zonas de competitividade, as quais condicionam a limites diferentes os apoios a conceder. Assim, nas zonas de convergência, os apoios a conceder podem atingir 75% dos custos reais de reconversão e reestruturação da vinha, enquanto nas zonas de competitividade, os apoios não poderão ultrapassar 50% daqueles custos.
Na campanha 2018/2019 foram apresentadas 1.797 candidaturas, com uma área total de cerca de 3.199 ha, a que correspondeu um montante de cerca de 39 Mio€.
Após aplicação do *pro rata* face à dotação orçamental, foram aprovadas 1.521 candidaturas a que corresponde uma área de 2.228 ha e um montante de 26,2 Mio€, conforme quadro 3.

Quadro 3. Aprovações – Campanha 2018/2019

Região Vitivinícola	Candidaturas Aprovadas					
	N.º	%	Área (ha)	%	Montante (€)	%
Minho	427	28,1	412,40	18,5	4 980 378,68	19,0
Trás-os-Montes	40	2,6	41,10	1,8	360 755,45	1,4
Douro	652	42,9	668,44	30,0	13 456 638,74	51,4
Beiras	109	7,2	168,24	7,6	1 429 330,01	5,5
Lisboa	87	5,7	163,80	7,4	1 332 533,40	5,1
Tejo	70	4,6	145,26	6,5	1 115 627,89	4,3
Península de Setúbal	33	2,2	134,61	6,0	887 865,94	3,4
Alentejo	103	6,8	494,35	22,2	2 623 214,42	10,0
Algarve	0	0	0	0	0	0
Total	**1 521**	**100**	**2 228,18**	**100**	**26 186 344,53**	**100**

Nesta campanha, a região com maior dinâmica em número de candidaturas foi a região do Douro, com 42,9% das candidaturas aprovadas, com uma área de 668 ha e um montante de 13 Mio€. A região a seguir com maior peso foi o Alentejo, com 22,2% da área aprovada, a que corresponde cerca de 10% do montante.

Nos gráficos seguintes apresenta-se a distribuição (%) da área reestruturada e dos montantes da ajuda nas diferentes regiões vitivinícolas, para as campanhas 2008-2009 a 2018-2019, que representam os programas de apoio 2008-2013 e 2014-2018 e a parte já decorrida do programa de apoio 2019-2023:

Gráfico 1. Área reestruturada por Região Vitivinícola (2009-2019)

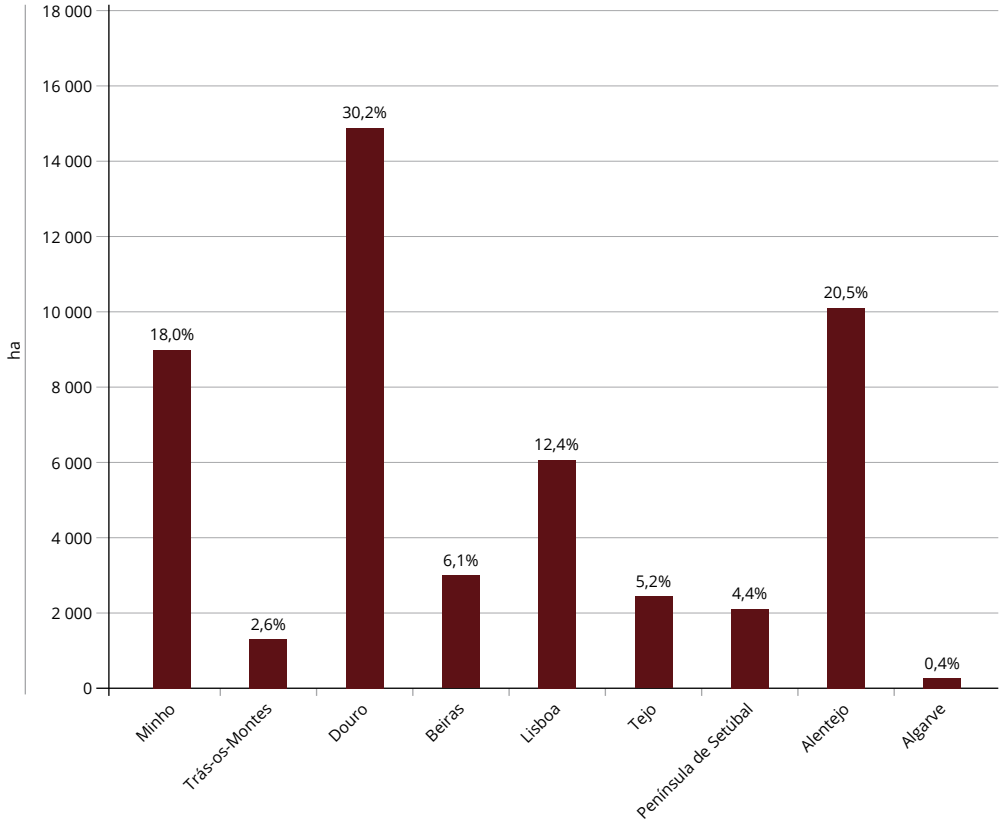

Gráfico 2. Montantes por Região Vitivinícola (2009-2018)

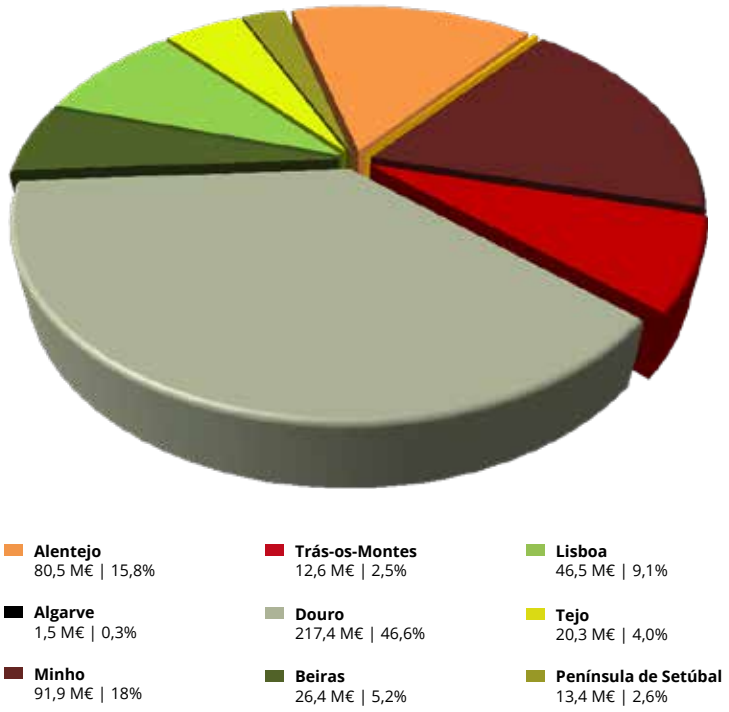

Castas mais utilizadas no âmbito da reestruturação da vinha

Lista de castas mais utilizadas nas replantações realizadas ao abrigo do programa Vitis no período de 2008 a 2018.

Região Vitivinícola	Castas Utilizadas	Área (ha)
Minho	Loureiro	2 404,6491
	Alvarinho	1 169,8681
	Arinto	1 139,3553
	Trajadura	518,2688
	Vinhão	518,1920
Trás-os-Montes	Aragonez	322,2979
	Touriga Nacional	171,0712
	Trincadeira	165,7790
	Touriga Franca	165,0607
	Côdega de Larinho	30,3564
Douro	Touriga Franca	2 937,1752
	Touriga Nacional	1 813,7144
	Aragonez	1 432,9132
	Viosinho	605,7757
	Rabigato	592,5639
Beiras	Aragonez	442,5635
	Touriga Nacional	368,3682
	Síria	225,7798
	Touriga Franca	218,1568
	Malvasia Fina	124,8723
Lisboa	Caladoc	936,2264
	Syrah	693,8801
	Alicante Bouschet	483,8771
	Castelão	385,2139
	Fernão Pires	360,0155

Região Vitivinícola	Castas Utilizadas	Área (ha)
Tejo	Fernão Pires	607,9146
	Syrah	230,2541
	Touriga Nacional	132,1445
	Alicante Bouschet	131,8550
	Arinto	63,2024
Península de Setúbal	Castelão	334,9395
	Fernão Pires	217,8820
	Moscatel Graúdo	201,5889
	Syrah	165,5333
	Alicante Bouschet	139,6131
Alentejo	Alicante Bouschet	1 317,8911
	Syrah	1 169,9047
	Aragonez	796,0489
	Antão Vaz	687,5515
	Arinto	515,8533
Algarve	Negra Mole	36,0005
	Touriga Nacional	31,1090
	Alicante Bouschet	22,2798
	Syrah	18,6809
	Arinto	17,0624

O gráfico abaixo apresenta as castas mais utilizadas nas várias regiões vitivinícolas, no período de 2008 a 2018, continuando a haver uma predominância dos encepamentos tintos (61%) em relação aos brancos (39%), havendo uma predominância na escolha dos encepamentos instalados de castas autóctones em relação às castas internacionais.

Castas mais utilizadas na reestruturação da vinha (2008-2018)

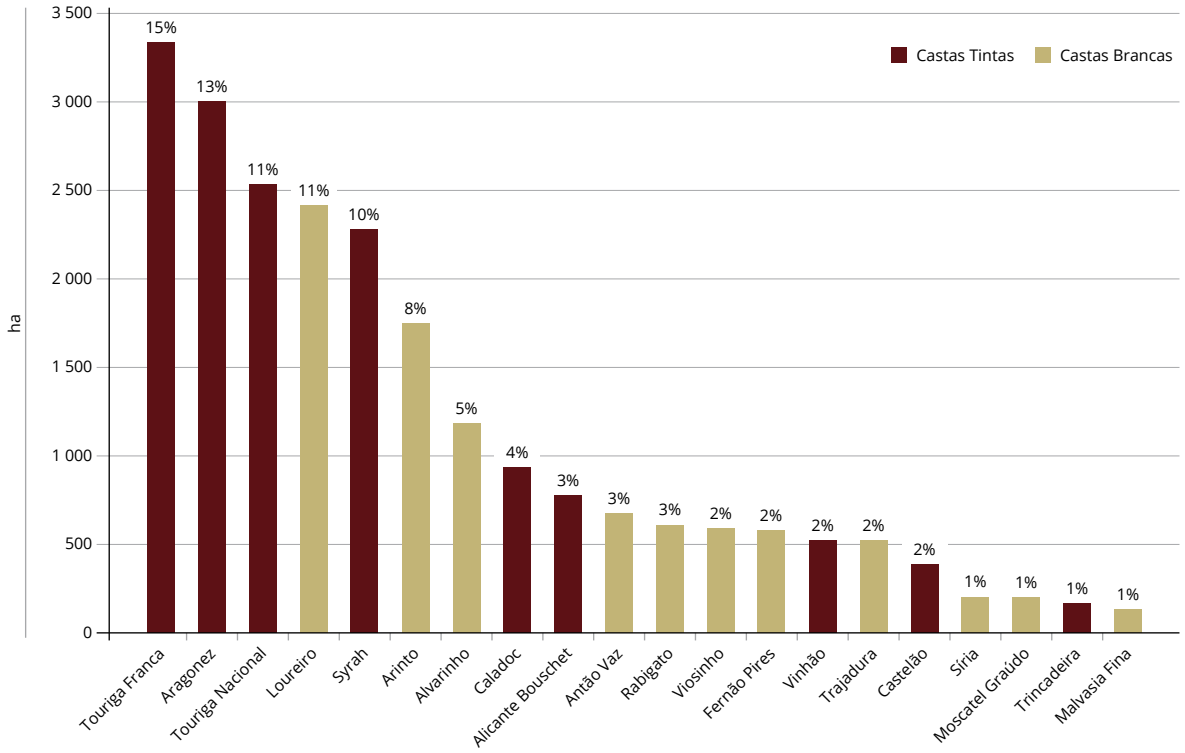

Autorizações de nova plantação de vinha

Authorizations

O novo regime de autorizações de plantação de vinha, que entrou em vigor em janeiro de 2016, prevê que anualmente seja distribuído até 1% da área de vinha plantada no final da campanha anterior. Este aumento de área é aplicado a todo o país, no entanto, as organizações do sector podem apresentar recomendações para limitar a entrada de área de autorizações de nova plantação de vinha, desde que devidamente justificada nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 348/2015.
Em 2018 foi distribuída a área de 1 916 ha, área calculada pela aplicação da percentagem máxima prevista na regulamentação aplicável, ou seja 1% sobre a área de vinha existente no final da campanha anterior.
Neste ano foram aceites as restrições à entrada de área de vinha comunicadas pelas organizações do sector de três regiões vitivinícolas, nomeadamente a Região do Alentejo, com um limite de 800 ha, destinados à produção de vinhos com denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG), a Região Demarcada do Douro, com um limite de 4,2 ha e a Região Demarcada da Madeira, com um limite de 0,70 ha.
O período de submissão de candidaturas decorreu entre 1 de abril e 15 de maio e foram submetidas 965 candidaturas para uma área total de 3.487 ha.
Assim, como a área das candidaturas submetidas foi superior à disponível, foi necessário aplicar os critérios de prioridade previstos no normativo e pontuar e hierarquizar as candidaturas para proceder à sua ordenação por ordem decrescente da sua pontuação, tendo sido atribuída área de novas autorizações de plantação a 72% das candidaturas submetidas.
Para representar a distribuição realizada em 2018, apresentam-se os resultados nos gráficos seguintes, por região vitícola, onde se verifica que a região de Lisboa teve uma aprovação de 19% das suas candidaturas, seguida pela região do Minho com 18%. Relativamente à área disponível nesta distribuição a região que recebeu o maior percentual de área foi a região do Alentejo com cerca de 42%, atingido o limite imposto pela região (800 ha), em segundo ficou a região de Lisboa com cerca de 22%.
Finalmente apresentamos um quadro por região vitícola, com os valores da área distribuída nos anos em que esta medida foi aplicada - 2016, 2017 e 2018, onde a região do Alentejo recebeu 32% da área distribuída, seguida pela região do Minho que com 23%.

CNAP 2018 – Candidaturas apresentadas e contempladas (ha)

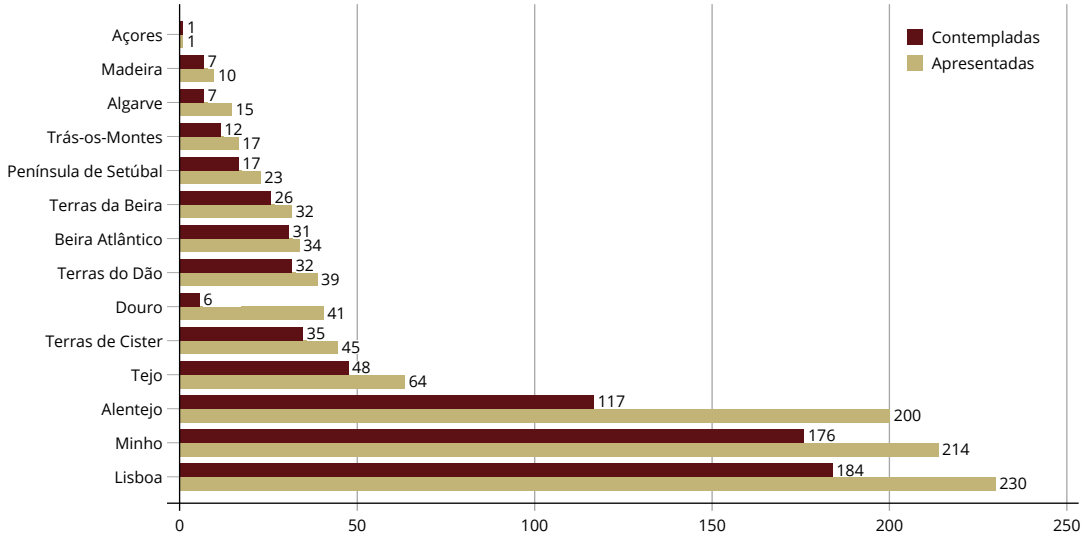

CNAP 2018 – Área solicitada e atribuída (ha)

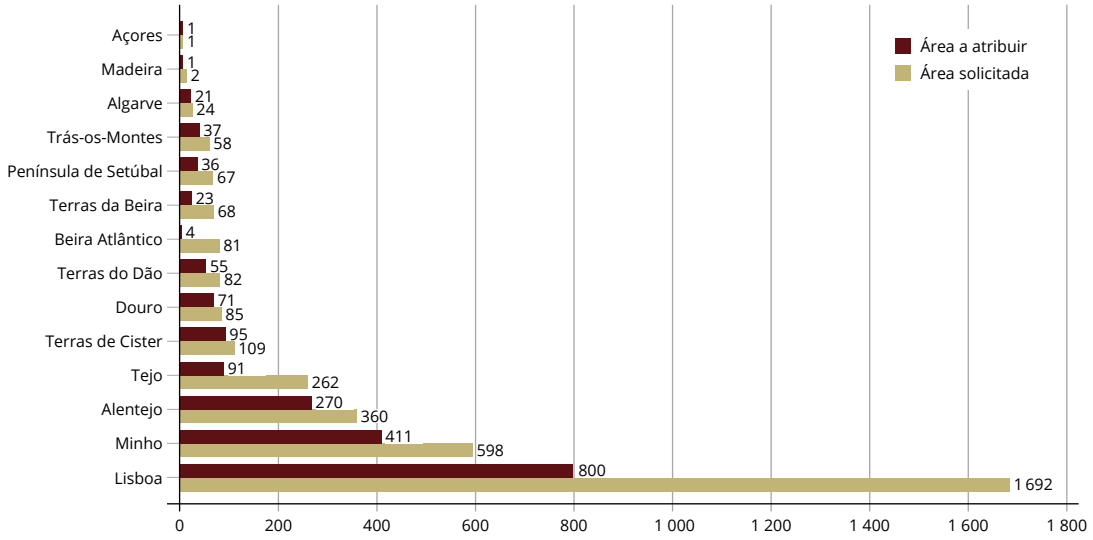

Área atríbuida nos anos 2016/2018

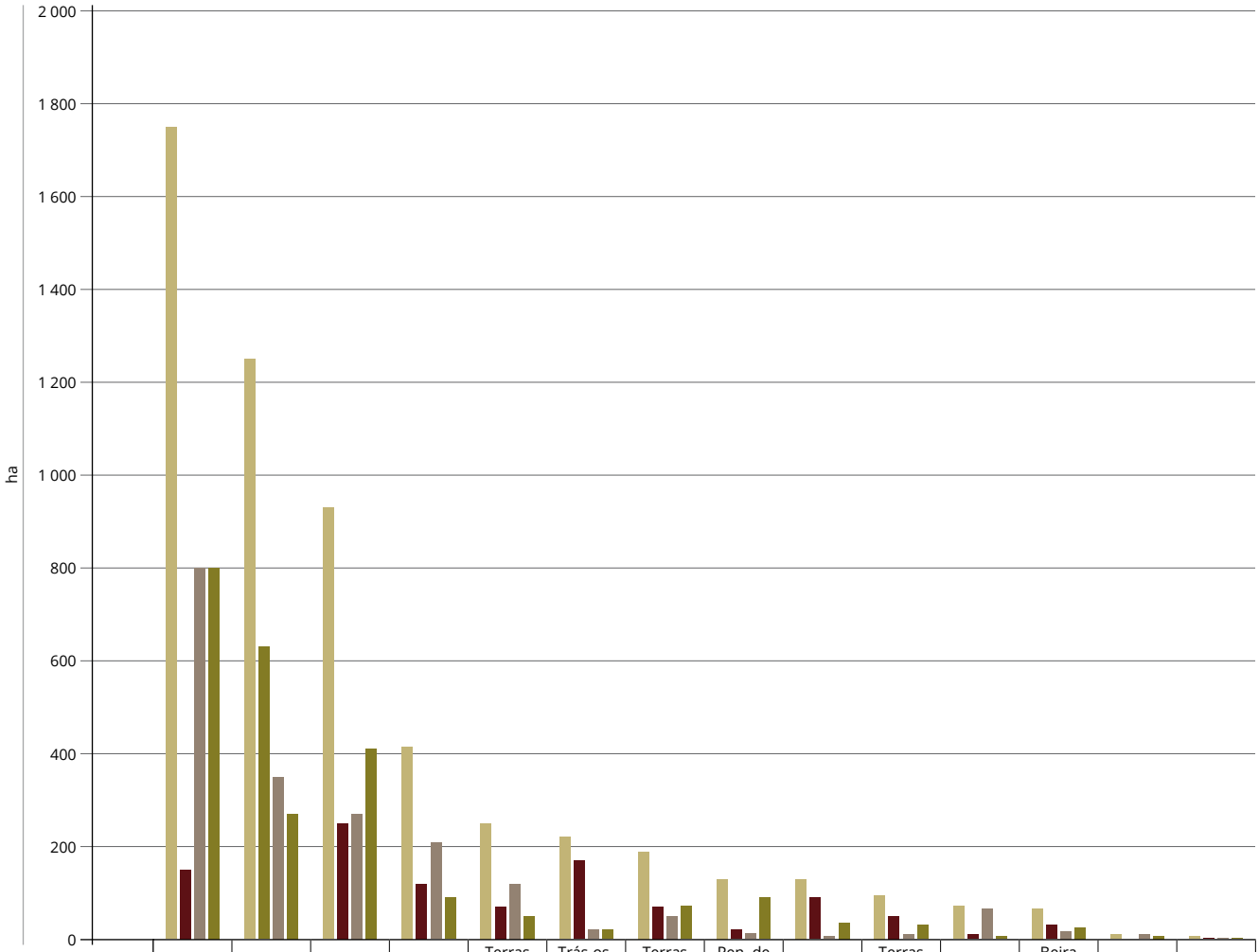

	Alentejo	Minho	Lisboa	Tejo	Terras da Beira	Trás-os--Montes	Terras do Dão	Pen. de Setúbal	Algarve	Terras de Cister	Douro	Beira Atlântico	Açores	Madeira
Área Atribuída 2016/2018 (Ha)	1 744	1 254	933	414	251	220	189	133	129	89	73	68	8	2
Área Atribuída 2016 (Ha)	144	636	246	120	74	174	70	24	88	47	5	29	0	0,5
Área Atribuída 2017 (Ha)	800	347	276	204	122	23	47	14	4	6	64	18	6	0,5
Área Atribuída 2018 (Ha)	800	270	411	91	55	23	71	95	37	36	4	21	1	0,6

Organização do Setor Vitivinícola

Wine sector organization

Agentes económicos no setor vitivinícola

Economic agents

A obrigatoriedade de inscrição do exercício da atividade económica no sector vitivinícola promove uma adequada transparência e conhecimento do tecido empresarial vitivinícola e visa salvaguardar uma concorrência leal entre operadores.

Enquadramento Legislativo

Decreto-Lei n.º 178/99, de 21 de maio, estabelece a obrigatoriedade de inscrição, no Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV, I.P.), das pessoas singulares ou coletivas, ou dos agrupamentos destas, que exerçam, ou venham a exercer, atividade no setor vitivinícola, bem como as normas complementares a que devem obedecer as respetivas instalações;
Portaria n.º 8/2000, de 7 de janeiro, estabelece a obrigatoriedade de inscrição, no IVV, I.P., em modelo próprio e as incompatibilidades entre as diferentes atividades;
Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, aprova o Sistema da Indústria Responsável (SIR);
Portaria n.º 302/2013, de 16 de outubro, identifica os requisitos formais do formulário e os elementos instrutórios que devem acompanhar os procedimentos de autorização prévia, de comunicação prévia com prazo e de mera comunicação prévia respeitantes à instalação, exploração e alteração de estabelecimentos industriais, previstos no SIR.

Exclusões e Isenções

Estão excluídas de inscrição, no IVV, I.P., as pessoas singulares ou coletivas, ou os agrupamentos destas pessoas que se dediquem, exclusivamente, à produção ou comércio de Vinho do Porto, bem como os agentes económicos que exerçam atividade no setor vitivinícola nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
Estão isentos de inscrição, no IVV, I.P., os vitivinicultores e os produtores cujo volume de produção não seja superior a 4.000 litros de vinho por ano e os retalhistas, salientando-se que esta disposição está associada a situações de autoconsumo.
Para esclarecimentos complementares, podem os interessados dirigir-se ao IVV, I.P., na sua sede em Lisboa ou através do seu site em: www.ivv.gov.pt.

Número de inscrições ativas por atividade económica e por região vitivinícola

Atividade	Minho	Trás-os-Montes	Douro	Beira Atlântico	Terras do Dão	Terras da Beira	Terras de Cister	Tejo	Lisboa	Península de Setúbal	Alentejo	Algarve	Madeira	Açores	Total
Armazenista	887	83	625	339	181	64	18	181	511	181	397	117	2	6	3 592
Destilador	239	54	39	134	120	46	19	35	79	16	16	3		2	802
Engarrafador	639	95	864	217	185	69	27	195	363	156	451	64		4	3 329
Exportador/Importador	666	91	850	194	224	52	24	165	503	143	418	107	2	3	3 442
Fabricante de Vinagre de Vinho	14	2	8	4	4			8	3		2				45
Preparador	164	14	64	114	35	14	7	34	37	25	41	8		2	559
Produtor	553	70	537	109	103	41	7	231	379	119	334	40		1	2 524
Vitivinicultor	1 859	52	271	447	107	61	13	711	845	40	81	25		5	4 517
Vitivinicultor-Engarrafador	940	63	402	136	128	62	19	129	178	79	126	22		3	2 287
Engarrafador sem Estabelecimento	4		1					1		1	2	1			10
Exportador/Importador sem Estabelecimento	118	19	14	29	15	8	2	17	176	28	19	15	2	1	463
Negociante sem Estabelecimento	204	25	24	49	25	10	3	28	260	46	27	19	2	1	723
Total	**6 287**	**568**	**3 699**	**1 772**	**1 127**	**427**	**139**	**1 735**	**3 334**	**834**	**1 914**	**421**	**8**	**28**	**22 293**

Dados em 15/03/2019

Fonte: IVV, IP

Gráfico 1. Número de inscrições por atividade

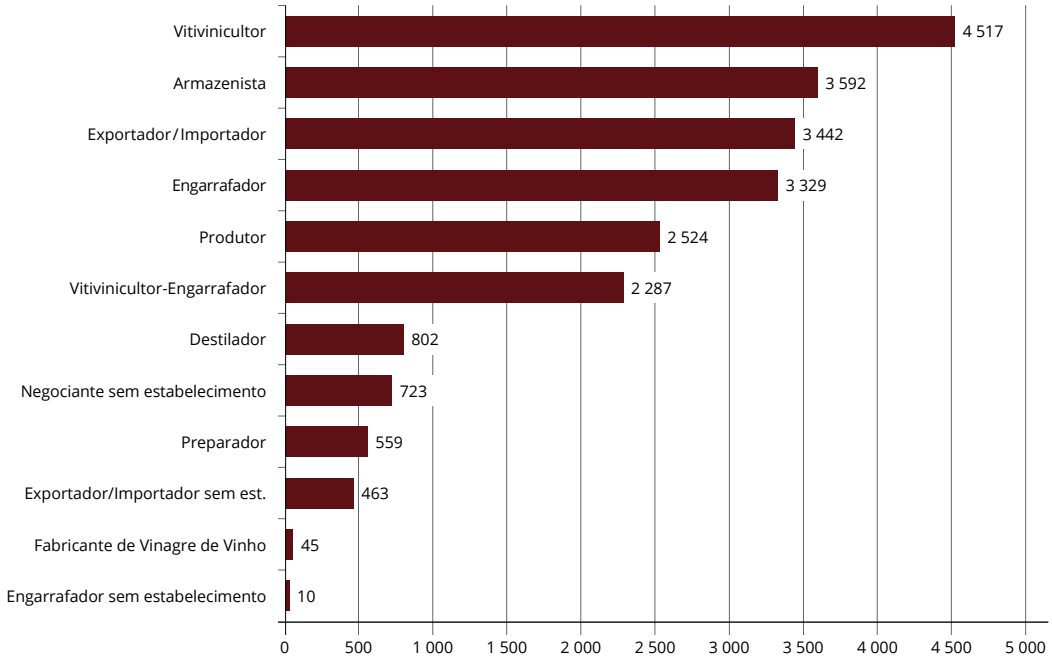

Gráfico 2. Número de inscrições por região vitivinícola

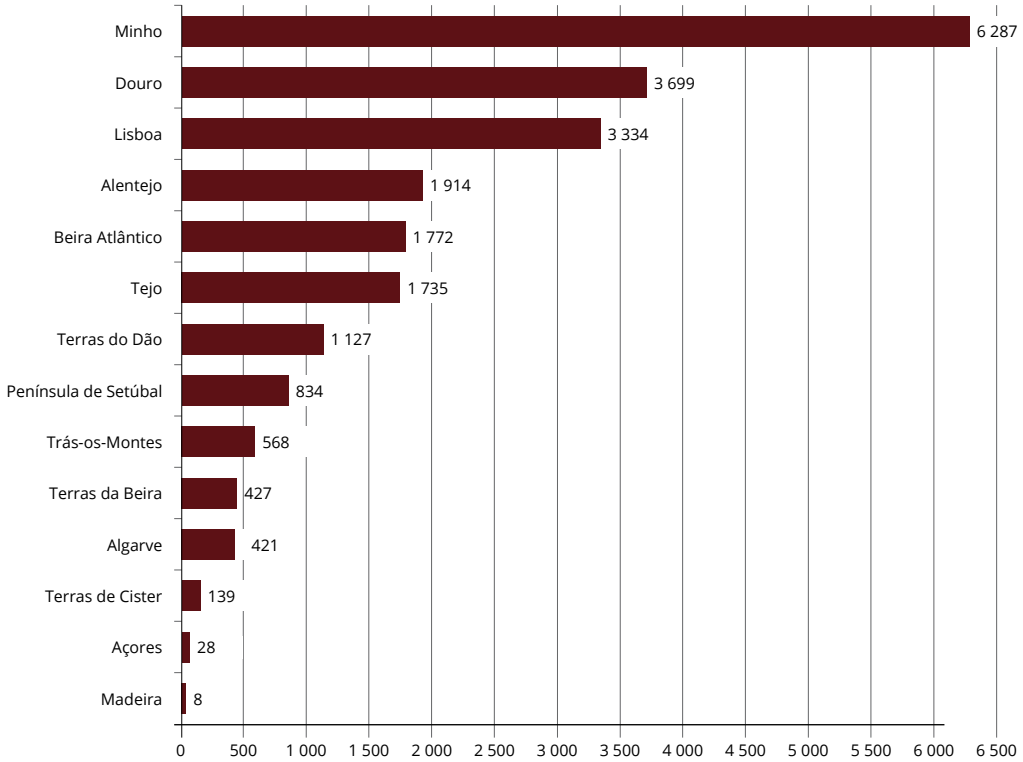

SIvv – Sistema de Informação da Vinha e do Vinho

Information system of the vine plants and wine

A criação do SIvv tem permitido a disponibilização e recepção de informação tanto de uma forma direta como através da interoperação com os sistemas de informação necessários ao funcionamento de cada uma das entidades intervenientes na coordenação do sector vitivinícola, com vista a permitir uma coordenação do sector vitivinícola verdadeiramente articulada.
Identificadas as necessidades do sector, o SIvv resulta num sistema de informação que integra os conteúdos e otimiza os processos de gestão, suportado numa plataforma tecnológica centrada nos agentes económicos, de forma a tornar possível a simplificação de processos administrativos e a aumentar a transparência, eficiência, disponibilidade, descentralização e desconcentração dos serviços.
Assim, os agentes económicos podem apresentar as declarações, pedidos e candidaturas por via eletrónica, acedendo directamente ao sítio do SIvv (Front-office) mas também através de balcões físicos, localizados nas DRAP e CVR, entre outros locais (Back-office), onde o funcionário é o interventor entre o sistema e o agente económico, no sentido de ampliar a sua abrangência, especialmente junto daqueles que não usam as tecnologias de informação e comunicação.
Os agentes económicos que disponham de sistemas de informação, podem beneficiar da possibilidade do desenvolvimento de mecanismos de interoperabilidade, com a consequente harmonização e integração de dados e aplicações, uma vez que o SIvv assenta numa plataforma tecnologicamente avançada, facilmente integrável com outros sistemas.
Constata-se assim que através do incremento da integração e da eficiência interna e também da sua interoperabilidade com outros sistemas de informação, a concretização do SIvv constituiu uma "mais-valia", dado que permite uma maior disponibilidade, proximidade e menor tempo de resposta na prestação de serviços, melhorando a relação do IVV, I.P., com os agentes económicos, enquanto organismo coordenador do sector vitivinícola. Assim, com início em Agosto de 2007, foi dado prosseguimento ao processo de modernização, simplificação e desmaterialização no relacionamento do IVV, I.P. com os viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola, conforme os dados que a seguir se apresentam.
O Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIvv) entrou em produção em 2007 e desde essa data que tem sido objeto de aperfeiçoamento e evolução tecnológica, visando a melhoria contínua dos serviços prestados aos viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola, tanto numa perspetiva interna (Back-office), como externa (Front-office), e dessa forma, assegurar a manutenção desta ferramenta estratégica para o setor vitivinícola, continuamente otimizada em alinhamento com as necessidades atuais dos utilizadores internos e externos.

Documentos de Acompanhamento (DA)

Desde a entrada em produção da emissão dos documentos de acompanhamento (Agosto de 2008), através da sua submissão eletrónica via SIvv que a adesão dos operadores tem vindo a crescer.
Conforme se pode verificar pela consulta do quadro, os DA emitidos eletronicamente pelos próprios operadores, sem recurso aos balcões têm vindo a aumentar, abrangendo em 2016/2017 cerca de 81% dos operadores.

N.º de DA's emitidos por Campanha, Tipo de Documento e Ambiente

Campanha	Balcão (Back Office)		Próprio (Front Office)		Total	
	N.º	Peso	N.º	Peso	N.º	Peso
Campanha 2013/2014	**13 585**	**25,3%**	**40 185**	**74,7%**	**53 770**	**100,0%**
Certificação	519	3,8%	4 742	11,8%	5 261	9,8%
Expedição	10 039	73,9%	27 043	67,3%	37 082	69,0%
Medidas de Intervenção	3 026	22,3%	8 361	20,8%	11 387	21,2%
Receção	1	0,0%	39	0,1%	40	0,1%
Campanha 2014/2015	**9 831**	**18,7%**	**42 803**	**81,3%**	**52 634**	**100,0%**
Certificação	628	6,4%	5 315	12,4%	5 943	11,1%
Expedição	6 483	65,9%	29 176	68,2%	35 659	66,3%
Medidas de Intervenção	2 719	27,7%	8 209	19,2%	10 928	20,3%
Recepção	1	0,0%	103	0,2%	104	0,2%
Campanha 2015/2016	**11 205**	**21,4%**	**41 194**	**78,6%**	**52 399**	**100,0%**
Certificação	563	5,0%	6 302	15,3%	6 865	13,1%
Expedição	7 750	69,2%	25 511	61,9%	33 261	63,5%
Medidas de Intervenção	2 892	25,8%	9 304	22,6%	12 196	23,3%
Receção		0,0%	77	0,2%	77	0,1%
Campanha 2016/2017	**9 258**	**18,9%**	**39 662**	**81,1%**	**48 920**	**100,0%**
Certificação	421	4,5%	6821	17,2%	7242	14,8%
Expedição	7006	75,7%	24733	62,4%	31739	64,9%
Medidas de Intervenção	1830	19,8%	7996	20,2%	9826	20,1%
Receção	1	0,0%	112	0,3%	113	0,2%
Campanha 2017/2019	**9 815**	**19,4%**	**40 899**	**80,6%**	**50 714**	**100,0%**
Certificação	412	4,2%	7 321	17,9%	7 733	15,2%
Expedição	6 748	68,8%	24 204	59,2%	30 952	61,0%
Medidas de Intervenção	2 655	27,1%	9 301	22,7%	11 956	23,6%
Receção	0	0,0%	73	0,2%	73	0,1%

Fonte: IVV., I.P.

Gráfico 1. N.º de DA´s emitidos por campanha e tipo de documento

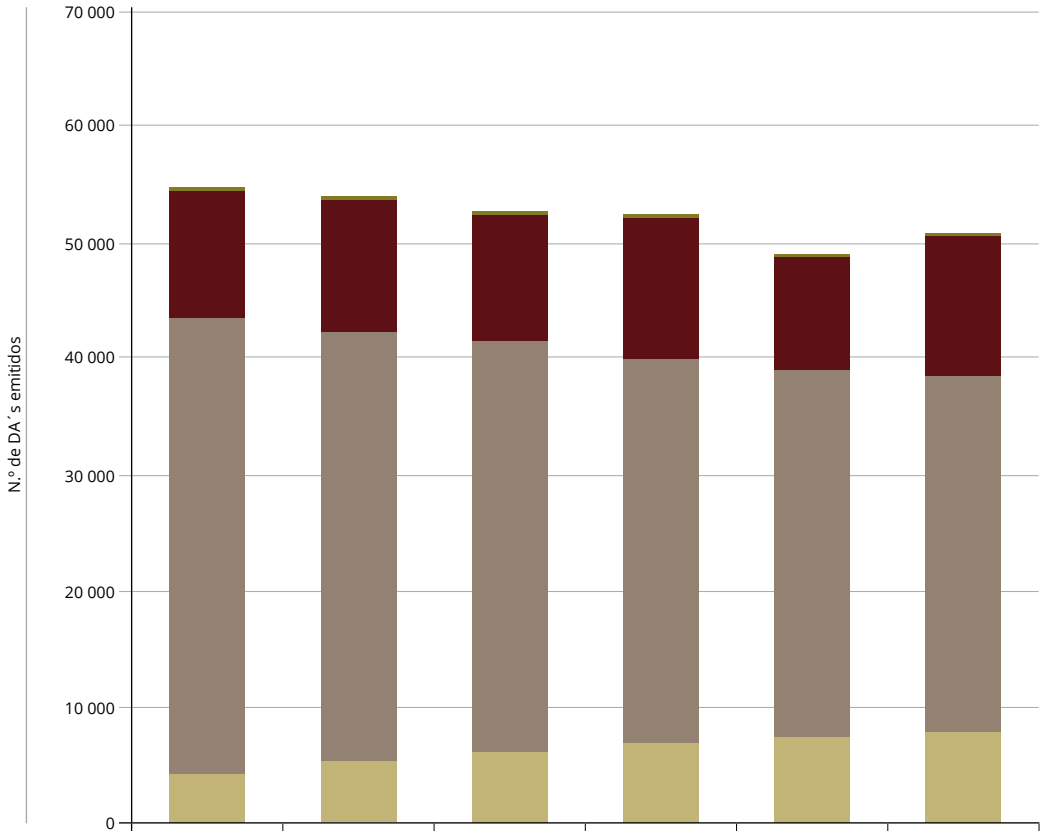

	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
Recepção	38	40	104	77	113	73
Medidas de Intervenção	11 051	11 387	10 916	12 196	9 826	11 956
Expedição	39 263	37 082	33 261	33 261	31 739	30 952
Certificação	4 179	5 261	6 865	6 865	7 242	7 733

Gráfico 2. DA´s emitidos por campanha e ambiente (%)

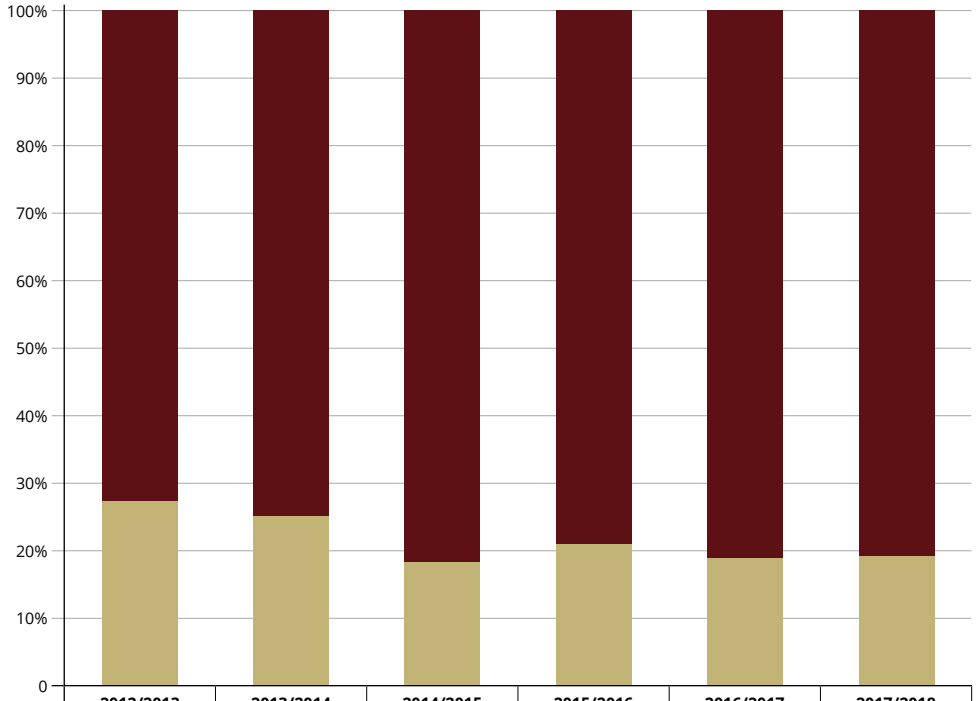

	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
FO	72,3%	74,7%	81,3%	78,6%	81,1%	80,6%
BO	27,7%	25,3%	18,7%	21,4%	18,9%	19,4%

Declarações obrigatórias

Compulsory declarations

A Declaração de Colheita e Produção e a Declaração de Existências constituem instrumentos básicos para uma adequada gestão do mercado vitivinícola, quer a nível nacional, quer a nível comunitário.
Com efeito, para além de fins estatísticos de apuramento das produções e das existências, cada declaração constitui um documento indispensável ao respectivo operador económico não só para o cumprimento das suas obrigações, como também para ter acesso às ajudas previstas na Organização Comum de Mercado.

Declarações de Existências

Submissão	2013/2014		2014/2015		2015/2016		2016/2017		2017/2018		2018/2019	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
SIVV Front-Office	1 591	47	1 822	49	1 928	58	2 060	54	2 172	59	2 224	59
SIVV Back-Office	953	28	1 042	28	818	24	1 032	27	877	24	786	21
CVR dos Vinhos Verdes	830	25	878	23	604	18	696	18	638	17	730	20
Total	**3 374**	**100**	**3 742**	**100**	**3 350**	**100**	**3 788**	**100**	**3 687**	**100**	**3 740**	**100**

Fonte: IVV, I.P.

Declarações de Colheita e Produção

Submissão	2013/2014		2014/2015		2015/2016		2016/2017		2017/2018		2018/2019	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
SIVV Front-Office	1 509	3	1 673	4	1 902	5	1 901	5	1 990	5	2 092	6
SIVV Back-Office	8 812	20	7 559	19	7 596	19	7 223	19	5 594	15	6 994	19
IVDP, IP	14 757	33	14 704	37	13 871	35	13 430	35	13 727	38	13 231	36
CVR dos Vinhos Verdes	19 785	44	16 107	40	16 397	41	15 723	41	15 047	41	14 353	39
Total	**44 863**	**100**	**40 043**	**100**	**39 766**	**100**	**38 277**	**100**	**36 358**	**100**	**36 670**	**100**

Fonte: IVV, I.P.

Estatísticas

Statistics

Produção nacional de vinho

Production

Produção por categoria e cor (campanha 2018/2019) / *Production by type and colour (2018/2019 campaign)*

hl

	Tinto	Rosado	Branco	Total
Apto a Vinho com DOP	1 221 168	77 902	1 050 923	2 349 993
Apto a Vinho Licoroso com DOP	684 457	13 726	192 451	890 634
Apto a Vinho com IGP	1 323 439	139 797	522 980	1 986 216
Apto a Vinho com Ind. Ano/Casta	15 710	17 852	7 648	41 210
Vinho	440 262	113 189	239 739	793 190
Total	**3 685 035**	**362 467**	**2 013 741**	**6 061 243**

Fonte: IVV, I.P.

Gráfico 1. Produção por categoria (%)

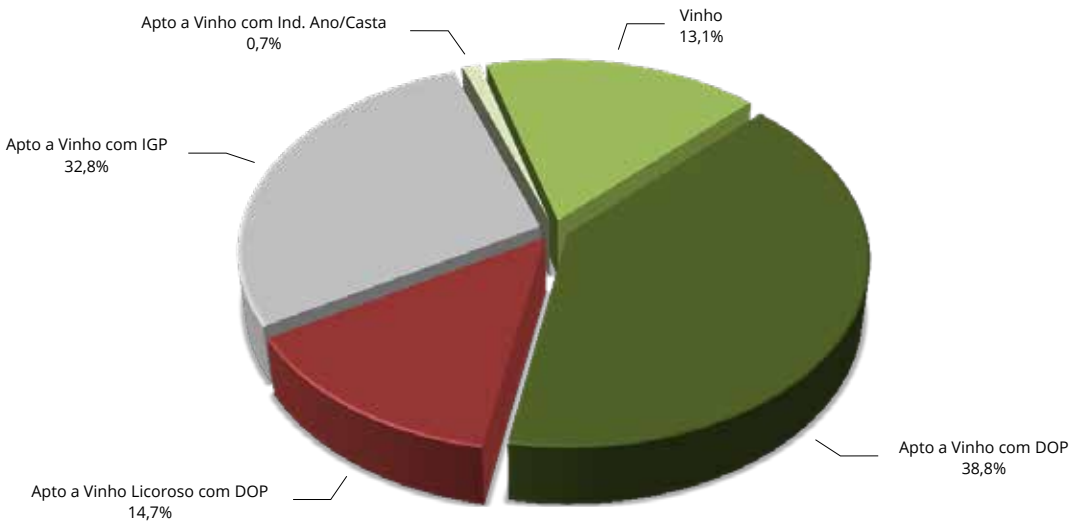

Produção declarada por região (em volume) – campanha 2018/2019 / *Production by region (in volume) – 2018/2019 campaign*

hl

Região Vitivinícola	Total	Apto a Vinho com DOP	Apto a Vinho Lic. com DOP	Apto a Vinho com IGP	Apto a Vinho com Ind. Ano/Casta	Vinho
Minho	759 757	731 451	0	18 425	410	9 472
Trás-os-Montes	50 670	9 636	0	7 267	2 211	31 555
Douro e Porto	1 259 683	385 842	835 474	6 328	41	31 998
Beira Atlântico	177 782	64 868	1 084	27 446	17 251	67 132
Terras do Dão	178 409	156 553	0	5 960	50	15 845
Terras da Beira	162 032	45 135	0	26 344	3 070	87 483
Terras de Cister	37 307	23 114	0	3 400	0	10 794
Tejo	635 514	119 096	627	290 541	3 169	222 082
Lisboa	1 170 068	44 950	179	884 542	6 848	233 549
Península de Setúbal	472 197	171 261	20 316	218 198	1 020	61 403
Alentejo	1 092 617	592 283	180	480 338	6 926	12 890
Algarve	17 042	931	0	15 376	213	521
Subtotal Continente	**6 013 078**	**2 345 120**	**857 860**	**1 984 165**	**41 210**	**784 724**
Madeira	34 880	1 519	32 676	0	0	685
Açores	13 285	3 354	98	2 051	0	7 781
Subtotal Ilhas	**48 165**	**4 873**	**32 774**	**2 051**	**0**	**8 466**
Total Geral	**6 061 243**	**2 349 993**	**890 634**	**1 986 216**	**41 210**	**793 190**

Fonte: IVV, I.P.

Evolução da produção (em volume) / *Production developement (in volume)*
Série 2009/2010 – 2018/2019

Unidade: 1000 hl

Região Vitivinícola	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19
Minho	867	912	823	655	793	693	874	736	967	760
Trás-os-Montes	111	119	102	109	97	108	112	77	85	51
Douro e Porto	1 352	1 660	1 329	1 346	1 517	1 407	1 613	1 337	1 449	1 260
Beira Atlântico	247	298	293	284	255	225	273	196	261	178
Terras do Dão	297	356	294	356	305	241	342	237	312	178
Terras da Beira	192	225	185	218	216	217	226	256	190	162
Terras de Cister	48	61	46	65	65	53	67	70	54	37
Tejo	545	631	382	642	501	578	611	551	648	636
Lisboa	962	1 204	827	1 098	886	895	1 203	999	1 226	1 170
Península de Setúbal	379	432	309	518	408	503	504	463	525	472
Alentejo	810	1 190	970	970	1 128	1 223	1 152	1 050	955	1 093
Algarve	24	19	13	12	12	11	14	10	16	17
Subtotal Continente	**5 834**	**7 106**	**5 572**	**6 272**	**6 182**	**6 152**	**6 992**	**5 982**	**6 689**	**6 013**
Madeira	45	37	39	50	43	41	46	34	43	35
Açores	14	5	11	5	7	13	10	6	5	13
Subtotal Ilhas	**59**	**42**	**50**	**55**	**50**	**54**	**56**	**40**	**48**	**48**
Total Geral	**5 894**	**7 148**	**5 622**	**6 327**	**6 231**	**6 206**	**7 048**	**6 022**	**6 737**	**6 061**

Fonte: IVV, I.P.

Evolução da produção declarada por categoria */ Production developement by type*
Série 2009/2010 – 2018/2019

Unidade: 1000 hl

Categoria de Vinho	2009/10		2010/11		2011/12		2012/13		2013/14		2014/15		2015/16		2016/17		2017/18		2018/19	
	Vol	%	Vol.	%	Vol.	%	Vol.	%	Vol.	%	Vol.	%	Vol.	%	Vol.	%	Vol.	%	Vol.	%
Apto a Vinho com DOP	2 132	36	2 465	34	2 130	38	2 046	32	2 277	37	2 193	35	2 791	40	2 385	40	2 720	40	2 350	39
Apto a Vinho Licoroso com DOP	886	15	868	12	681	12	759	12	765	12	820	13	867	12	890	15	918	14	891	15
Apto a Vinho com IGP	1 261	21	1 693	24	1 292	23	1 475	23	1 686	27	1 764	28	1 880	27	1 626	27	1 897	28	1 986	33
Apto a Vinho com Ind. Ano/Casta	4	0,1	26	0,4	28	0,5	27	0,4	44	1	48	1	37	1	62	1	70	1	41	0,7
Vinho	1 611	27	2 095	29	1 492	27	2 021	32	1 458	23	1 381	22	1 473	21	1 059	18	1 132	17	793	13
Total	**5 894**	**100**	**7 148**	**100**	**5 622**	**100**	**6 327**	**100**	**6 231**	**100**	**6 206**	**100**	**7 048**	**100**	**6 022**	**100**	**6 737**	**100**	**6 061**	**100**

Fonte: IVV, I.P.

Gráfico 2. Evolução da produção declarada por categoria

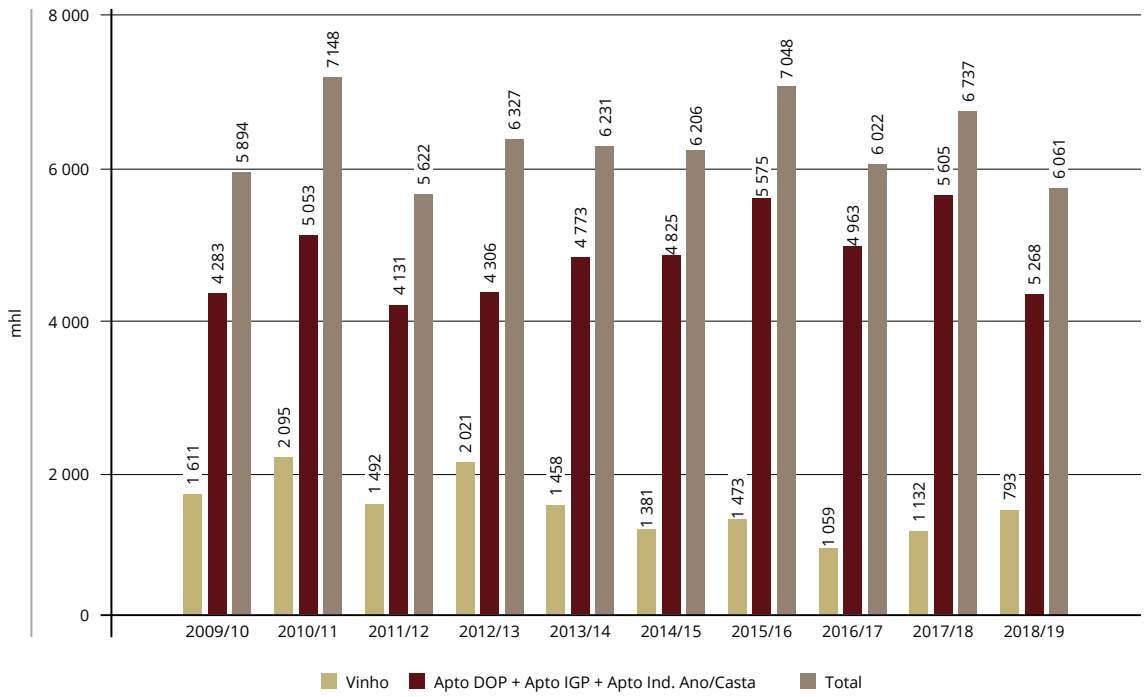

Evolução da produção declarada por cor / *Production developement by colour*

1000 hl

Cor	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19
Tinto	3 715	4 599	3 613	4 161	4 033	4 029	4 480	3 808	4 142	3 685
Rosado	304	468	352	429	357	347	462	365	407	362
Branco	1 875	2 081	1 658	1 737	1 841	1 830	2 106	1 849	2 187	2 014
Total	**5 894**	**7 148**	**5 622**	**6 327**	**6 231**	**6 206**	**7 048**	**6 022**	**6 737**	**6 061**

Fonte: IVV, I.P.

Gráfico 3. Evolução da produção declarada por cor

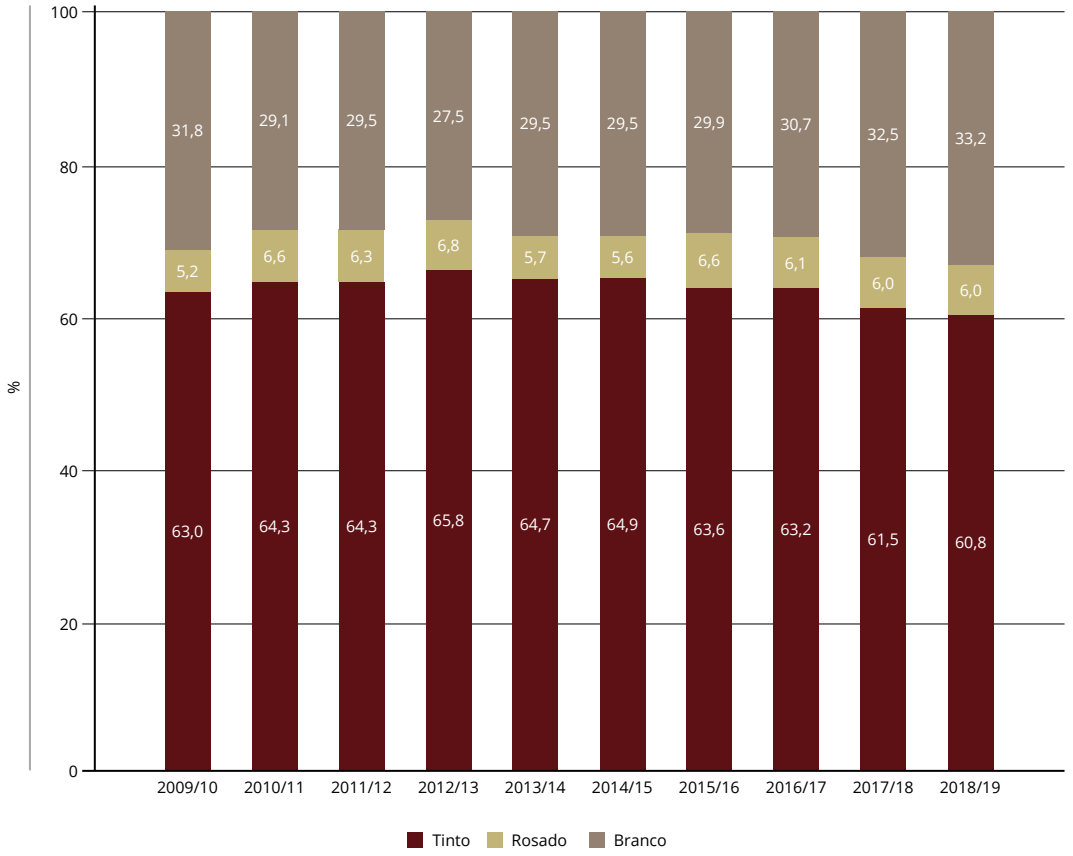

Portugal na União Europeia / *Portugal in the EU*

Campanha 2017/2018 vs. 2008/2009

Unidade: Mhl

	2008/09	2017/18	Variação Decénio
Itália / Italy	50,5	42,5	-16%
França / France	42,8	35,9	-16%
Espanha / Spain	41,6	35,5	-15%
Alemanha / Germany	10,0	7,5	-25%
Portugal / Portugal	5,7	6,7	18%
Roménia / Roumanie	6,8	4,3	-36%
Hungria / Hungary	3,5	2,9	-17%
Áustria / Austria	3,0	2,5	-17%
Grécia / Greece	3,9	2,4	-38%
Bulgária / Bulgarie	1,6	1,2	-28%
Outros / Others	3,6	2,4	-33%
Total UE / *Total EU*	**172,9**	**143,8**	**-17%**

Fonte: CE – DGADR; IVV, I.P.

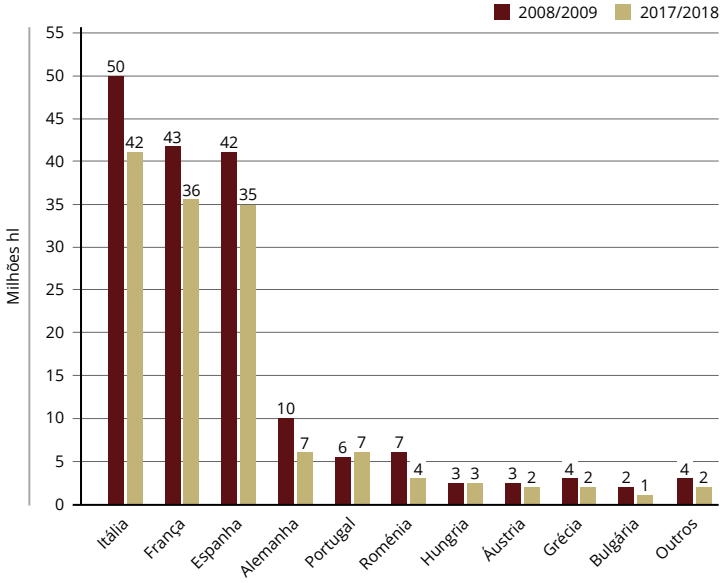

Portugal no mundo / *Portugal in the world*
Campanha 2017/2018 vs. 2008/2009

Unidade: Mhl

	2008/09	2017/18	Variação Decénio
Itália/Italy	50,5	42,5	-16%
França/France	42,8	35,9	-16%
Espanha/Spain	41,6	35,5	-15%
EUA/USA	19,3	23,3	20%
Austrália/Australia	12,4	13,7	10%
Argentina/Argentina	14,7	11,8	-20%
África do Sul/South Africa	10,2	10,8	6%
China/China	12,6	10,8	-14%
Chile/Chile	8,7	9,5	9%
Alemanha/Germany	10,0	7,5	-25%
Portugal/Portugal	5,7	6,7	18%
Outros/Others	40,7	40,0	-2%
Total mundial / *World total*	**269,2**	**248,0**	**-8%**

Fonte: CE – DGADR; IVV, I.P.; Office International de la Vigne et du Vin

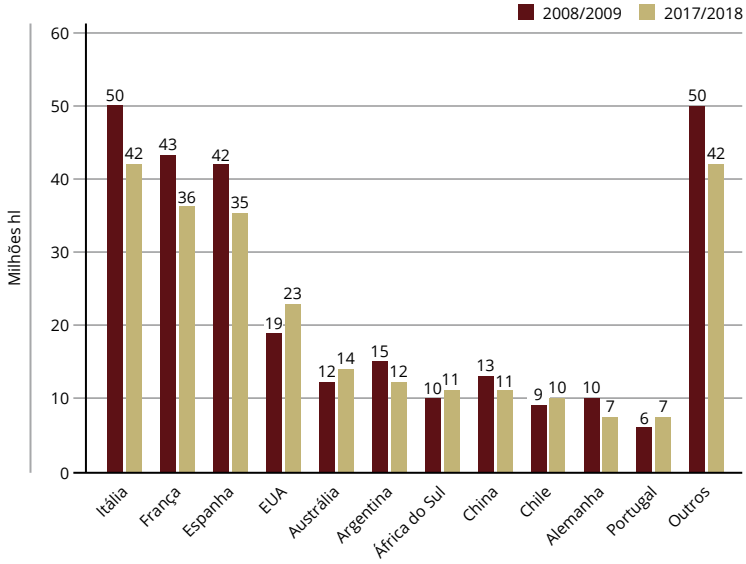

Evolução da Estrutura Empresarial (em Volume) / *Wineries Structure: individual vs associated (in Volume)*
Série 2009/2010 a 2018/2019

Unidade: 1.000 hl

Campanha	Produção	Vinho		Apto a Vinho c/ Ind. Ano/Casta		Apto a Vinho com IGP		Apto a Vinho com DOP		Total	
		Volume	%	Volume	%	Volume	%	Volume	%	Volume	%
2018/2019	Associada	354	45	5	12	751	38	1 129	35	2 239	37
	Não Associada	439	55	36	88	1 235	62	2 112	65	3 823	63
	Total	**793**	**100**	**41**	**100**	**1 986**	**100**	**3 241**	**100**	**6 061**	**100**
2017/2018	Associada	541	48	18	26	714	38	1 229	34	2 502	37
	Não Associada	590	52	52	74	1 183	62	2 409	66	4 235	63
	Total	**1 132**	**100**	**70**	**100**	**1 897**	**100**	**3 638**	**100**	**6 737**	**100**
2016/2017	Associada	559	53	3	4	601	37	1 149	35	2 311	38
	Não Associada	500	47	59	96	1 025	63	2 126	65	3 710	62
	Total	**1 059**	**100**	**62**	**100**	**1 626**	**100**	**3 275**	**100**	**6 022**	**100**
2015/2016	Associada	718	49	3	7	774	41	1 228	34	2 723	39
	Não Associada	755	51	34	93	1 106	59	2 429	66	4 325	61
	Total	**1 473**	**100**	**37**	**100**	**1 880**	**100**	**3 658**	**100**	**7 048**	**100**
2014/2015	Associada	731	53	5	11	679	38	1 008	33	2 424	39
	Não Associada	649	47	43	89	1 085	62	2 005	67	3 782	61
	Total	**1 381**	**100**	**48**	**100**	**1 764**	**100**	**3 014**	**100**	**6 206**	**100**
2013/2014	Associada	685	47	4	10	668	40	1 017	33	2 374	38
	Não Associada	773	53	40	90	1 019	60	2 026	67	3 857	62
	Total	**1 458**	**100**	**44**	**100**	**1 686**	**100**	**3 043**	**100**	**6 231**	**100**
2012/2013	Associada	1 049	52	10	37	603	41	910	32	2 572	41
	Não Associada	972	48	17	63	872	59	1 894	68	3 755	59
	Total	**2 021**	**100**	**27**	**100**	**1 475**	**100**	**2 804**	**100**	**6 327**	**100**
2011/2012	Associada	808	54	8	27	467	36	970	35	2 253	40
	Não Associada	683	46	21	73	825	64	1 841	65	3 369	60
	Total	**1 492**	**100**	**28**	**100**	**1 292**	**100**	**2 810**	**100**	**5 622**	**100**
2010/2011	Associada	1 219	58	8	31	712	42	1 127	34	3 066	43
	Não Associada	877	42	18	69	981	58	2 206	66	4 082	57
	Total	**2 095**	**100**	**26**	**100**	**1 693**	**100**	**3 333**	**100**	**7 148**	**100**
2009/2010	Associada	949	59	1	13	496	39	965	32	2 411	41
	Não Associada	662	41	3	87	764	61	2 053	68	3 483	59
	Total	**1 611**	**100**	**4**	**100**	**1 261**	**100**	**3 018**	**100**	**5 894**	**100**

Fonte: IVV, I.P.

Volumes certificados com DO e IG

Volumes certified with DO and IG

Evolução dos volumes certificados por entidade certificadora

Entidade certificadora	2015		2016		2017		2018	
	HL	%	HL	%	HL	%	HL	%
CVR Alentejana	1 010 095	34,5	1 007 627	33,3	986 346	30,6	896 431	28,3
CVR Vinhos Verdes	619 828	21,2	649 512	21,5	669 139	20,7	698 891	22,1
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto*	405 260	13,9	457 959	15,1	502 600	15,6	483 744	15,3
CVR Península de Setúbal	303 600	10,4	292 491	9,7	342 931	10,6	362 200	11,4
CVR Lisboa	238 778	8,2	269 556	8,9	303 948	9,4	277 584	8,8
CVR Dão	132 920	4,5	134 954	4,5	178 091	5,5	184 555	5,8
Comissão Vitivinícola do Tejo	113 988	3,9	118 399	3,9	132 431	4,1	133 119	4,2
CV Bairrada	47 243	1,6	43 465	1,4	52 391	1,6	56 474	1,8
CVR Beira Interior	24 591	0,8	22 256	0,7	25 079	0,8	27 000	0,9
CVR Távora-Varosa	12 571	0,4	11 728	0,4	16 612	0,5	20 798	0,7
CVR Trás-os-Montes	9 629	0,3	11 162	0,4	10 903	0,3	11 365	0,4
CVR Algarve	6 084	0,2	8 306	0,3	8 091	0,3	11 231	0,4
Total	**2 924 589**	**100**	**3 027 415**	**100**	**3 228 563**	**100**	**3 163 391**	**100**

* Não inclui os volumes certificados de Vinho do Porto

Fonte: Slvv

Evolução dos volumes DOP certificados por entidade certificadora

Entidade certificadora	2015		2016		2017		2018	
	HL	%	HL	%	HL	%	HL	%
CVR Vinhos Verdes	565 979	39,4	600 339	39,1	618 593	38,1	644 062	40,0
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto*	405 260	28,2	457 959	29,8	502 600	31,0	481 376	29,9
CVR Alentejana	229 273	16,0	239 015	15,6	219 694	13,5	204 618	12,7
CVR Dão	106 495	7,4	117 452	7,7	136 946	8,4	131 369	8,2
CVR Península de Setúbal	52 163	3,6	44 955	2,9	53 326	3,3	53 540	3,3
CV Bairrada	25 258	1,8	23 321	1,5	28 061	1,7	27 259	1,7
Comissão Vitivinícola do Tejo	11 322	0,8	14 030	0,9	15 757	1,0	19 213	1,2
CVR Távora-Varosa	9 470	0,7	8 787	0,6	13 721	0,8	17 493	1,1
CVR Beira Interior	16 961	1,2	14 349	0,9	17 215	1,1	17 049	1,1
CVR Lisboa	9 594	0,7	8 785	0,6	11 323	0,7	8 828	0,5
CVR Trás-os-Montes	4 943	0,3	5 432	0,4	4 782	0,3	5 722	0,4
CVR Algarve	482	0,0	472	0,0	334	0,0	254	0,0
Total	**1 437 202**	**100**	**1 534 895**	**100**	**1 622 353**	**100**	**1 610 782**	**100**

* Não inclui os volumes certificados de Vinho do Porto

Fonte: Slvv

Evolução dos volumes IGP certificados por entidade certificadora

Entidade certificadora	2015		2016		2017		2018	
	HL	%	HL	%	HL	%	HL	%
CVR Alentejana	780 822	52,5	768 612	51,5	766 652	47,7	691 812	44,6
CVR Península de Setúbal	251 437	16,9	247 536	16,6	289 605	18,0	308 660	19,9
CVR Lisboa	229 184	15,4	260 771	17,5	292 624	18,2	268 756	17,3
Comissão Vitivinícola do Tejo	102 666	6,9	104 369	7,0	116 674	7,3	113 906	7,3
CVR Vinhos Verdes	53 848	3,6	49 173	3,3	50 546	3,1	54 830	3,5
CVR Dão	26 425	1,8	17 502	1,2	41 145	2,6	53 185	3,4
CV Bairrada	21 985	1,5	20 144	1,3	24 330	1,5	29 215	1,9
CVR Algarve	5 602	0,4	7 834	0,5	7 757	0,5	10 977	0,7
CVR Beira Interior	7 630	0,5	7 907	0,5	7 864	0,5	9 951	0,6
CVR Trás-os-Montes	4 686	0,3	5 730	0,4	6 121	0,4	5 643	0,4
CVR Távora-Varosa	3 101	0,2	2 941	0,2	2 891	0,2	3 305	0,2
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto	—	0,0	—	0,0	—	0,0	2 368	0,2
	1 487 387	**100**	**1 492 521**	**100**	**1 606 210**	**100**	**1 552 610**	**100**

Fonte: Slvv

Operação de enriquecimento

Enrichment operation

Nas condições previstas na legislação, encontra-se autorizada a operação tecnológica de aumento do título alcoométrico durante a vinificação, por adição de mosto concentrado ou mosto concentrado retificado, vulgarmente designada por "enriquecimento".
Trata-se de uma operação sujeita a autorização legislativa anual, cuja abertura em cada campanha, é divulgada na página eletrónica do IVV.
As operações de enriquecimento são operações sujeitas a comunicação prévia obrigatória junto do IVV.
As declarações obrigatórias previstas para a execução das operações de enriquecimento são efetuadas por submissão eletrónica, através do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIvv), desde a campanha 2014/2015.

Enriquecimento por tipo de produto

Tipo de Produto	Campanha 14/15		Campanha 15/16		Campanha 16/17		Campanha 17/18		Campanha 18/19	
	HL	N.º AE's	HL	N.º AE's	HL	N.º AE's	HL	N.º AE's	HL	N.º AE's
DOP	137 729	26	96 516	18	124 971	23	47 646	11	54 894	14
IGP	327 295	36	180 528	19	187 707	30	126 643	19	224 017	24
Produtos com indicação de Ano / Casta	10 201	2	0	0	8 070	1	7 270	1	4 771	1
Vinho	132 155	26	116 863	17	128 726	21	39 657	7	100 601	14
Total	**607 380**	**75**	**393 908**	**46**	**449 474**	**57**	**221 215**	**31**	**384 282**	**39**

Fonte: IVV, I.P.

Enriquecimento por tipo de produto (%)

Tipo de Produto	Campanha 14/15		Campanha 15/16		Campanha 16/17		Campanha 17/18		Campanha 18/19	
	HL	N.º AE's	HL	N.º AE's	HL	N.º AE's	HL	N.º AE's	HL	N.º AE's
DOP	22,7%	34,7%	24,5%	39,1%	27,8%	40,4%	21,5%	35,5%	14,3%	35,9%
IGP	53,9%	48,0%	45,8%	41,3%	41,8%	52,6%	57,2%	61,3%	58,3%	61,5%
Produtos com indicação de Ano / Casta	1,7%	2,7%	0,0%	0,0%	1,8%	0,0%	3,3%	0,0%	1,2%	2,6%
Vinho	21,8%	34,7%	29,7%	37,0%	28,6%	36,8%	17,9%	22,6%	26,2%	35,9%
Total	**100,0%**	**----**	**100,0%**	**----**	**100,0%**	**----**	**100,0%**	**----**	**100,0%**	**----**

Fonte: IVV, I.P.

Volume enriquecido vs Volume produzido por região

Região	Campanha 2016/2017		Campanha 2017/2018		Campanha 2018/2019		Vol. Enriquecido / Produção		
	Produção	Enriquecido	Produção	Enriquecido	Produção	Enriquecido	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Minho	730 063	41 860	967 067	32 295	759 757	16 672	5,7%	3,3%	2,2%
Trás-os-Montes	76 539	4 319	85 430	0	50 670	0	5,6%	0,0%	0,0%
Terras de Cister	69 711	38 180	69 560	0	37 307	2 087	54,8%	0,0%	5,6%
Beira Atlântico	195 469	19 184	195 534	16 639	177 782	22 989	9,8%	8,5%	12,9%
Terras da Beira	255 715	49 785	255 818	0	162 032	37 463	19,5%	0,0%	23,1%
Terras do Dão	237 437	9 625	237 186	600	178 409	0	4,1%	0,3%	0,0%
Tejo	555 647	68 035	551 300	29 482	635 514	55 947	12,2%	5,3%	8,8%
Lisboa	991 093	147 980	998 804	138 363	1 170 068	189 193	14,9%	13,9%	16,2%
Península de Setúbal	462 473	57 172	463 035	1 520	472 197	57 090	12,4%	0,3%	12,1%
Alentejo	1 048 945	25 457	1 050 439	2 317	1 092 617	2 842	2,4%	0,2%	0,3%
Algarve	10 419	0	10 419	0	17 042	0	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral	**4 633 510**	**461 597**	**4 884 591**	**221 216**	**4 753 395**	**384 282**	**10,0%**	**4,5%**	**8,1%**

Fonte: IVV, I.P.

Vinho com DOP – volume enriquecido vs volume produzido por região

Região	Campanha 2016/2017		Campanha 2017/2018		Campanha 2018/2019		Vol. Enriquecido / Produção		
	Produção	Enriquecido	Produção	Enriquecido	Produção	Enriquecido	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Minho	703 114	41 860	927 121	32 295	731 451	16 672	6,0%	3,5%	2,3%
Trás-os-Montes	9 963	0	13 451	0	9 636	0	0,0%	0,0%	0,0%
Terras de Cister	22 700	34 641	24 628	0	23 114	903	152,6%	0,0%	3,9%
Beira Atlântico	79 035	10 976	111 193	6 950	64 868	11 650	13,9%	6,3%	18,0%
Terras da Beira	62 393	3 809	40 170	0	45 135	0	6,1%	0,0%	0,0%
Terras do Dão	196 064	8 302	254 988	600	156 553	0	4,2%	0,2%	0,0%
Tejo	71 662	8 893	78 674	5 676	119 096	8 690	12,4%	7,2%	7,3%
Lisboa	46 465	6 658	58 385	2 125	44 950	1 283	14,3%	3,6%	2,9%
Península de Setúbal	184 793	11 271	208 873	0	171 261	15 467	6,1%	0,0%	9,0%
Alentejo	585 270	1 600	505 401	0	592 283	230	0,3%	0,0%	0,0%
Algarve	451	0	478	0	931	0	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral	**1 961 909**	**128 008**	**2 223 362**	**47 646**	**1 959 278**	**54 894**	**6,5%**	**2,1%**	**2,8%**

Fonte: IVV, I.P.

Vinho com IGP – volume enriquecido vs volume produzido por região

Região	Campanha 2016/2017		Campanha 2017/2018		Campanha 2018/2019		Vol. Enriquecido / Produção		
	Produção	Enriquecido	Produção	Enriquecido	Produção	Enriquecido	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Minho	20 355	0	33 350	0	18 425	0	0,0%	0,0%	0,0%
Trás-os-Montes	7 311	0	6 040	0	7 267	0	0,0%	0,0%	0,0%
Terras de Cister	3 300	0	3 100	0	3 400	0	0,0%	0,0%	0,0%
Beira Atlântico	25 321	0	37 232	0	27 446	6 193	0,0%	0,0%	22,6%
Terras da Beira	34 940	8 577	20 822	0	26 344	0	24,5%	0,0%	0,0%
Terras do Dão	9 726	0	11 426	0	5 960	0	0,0%	0,0%	0,0%
Tejo	177 359	26 969	230 036	18 226	290 541	29 002	15,2%	7,9%	10,0%
Lisboa	684 462	104 734	881 931	104 580	884 542	145 820	15,3%	11,9%	16,5%
Península de Setúbal	200 158	28 897	236 939	1 520	218 198	40 806	14,4%	0,6%	18,7%
Alentejo	427 679	23 857	415 540	2 137	480 338	2 196	5,6%	0,5%	0,5%
Algarve	9 211	0	14 001	0	15 376	0	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral	**1 599 823**	**193 034**	**1 890 417**	**126 463**	**1 977 837**	**224 017**	**12,1%**	**6,7%**	**11,3%**

Fonte: IVV, I.P.

Vinho e vinho com indicação de casta – volume enriquecido vs volume produzido por região

Região	Campanha 2016/2017		Campanha 2017/2018		Campanha 2018/2019		Vol. Enriquecido / Produção		
	Produção	Enriquecido	Produção	Enriquecido	Produção	Enriquecido	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Minho	6 594	0	13 814	0	9 882	0	0,0%	0,0%	0,0%
Trás-os-Montes	59 265	4 319	65 214	0	33 766	0	7,3%	0,0%	0,0%
Terras de Cister	43 711	3 539	26 320	9 689	10 794	1 184	8,1%	36,8%	11,0%
Beira Atlântico	91 113	8 208	110 760	0	84 383	5 146	9,0%	0,0%	6,1%
Terras da Beira	158 382	37 400	129 910	0	90 553	37 463	23,6%	0,0%	41,4%
Terras do Dão	31 647	1 323	46 081	0	15 895	0	4,2%	0,0%	0,0%
Tejo	306 627	32 173	336 394	5 580	225 251	18 255	10,5%	1,7%	8,1%
Lisboa	260 166	36 588	304 069	31 658	240 397	42 090	14,1%	10,4%	17,5%
Península de Setúbal	77 522	17 004	76 770	0	62 423	817	21,9%	0,0%	1,3%
Alentejo	35 996	0	35 773	0	19 817	416	0,0%	0,0%	2,1%
Algarve	757	0	1 128	0	734	0	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral	**1 071 778**	**140 555**	**1 146 233**	**46 927**	**793 895**	**105 372**	**13,1%**	**4,1%**	**13,3%**

Fonte: IVV, I.P.

Rotulagem de produtos do sector vitivinícola sem DO ou IG (casta/ano de colheita)

Labelling of wine products without DO or GI (vine variete/harvest year)

A legislação comunitária prevê que algumas indicações de carácter facultativo, tais como o ano de colheita e a indicação das castas de uvas, possam ser admitidas na rotulagem de produtos do sector vitivinícola sem denominação de origem ou indicação geográfica.
A rotulagem dos produtos do sector vitivinícola constitui uma importante fonte de informação aos consumidores, fornecendo elementos que contribuem para a selecção entre os vários produtos colocados no mercado.
Esta informação pode proporcionar aos operadores um maior leque de opções para a colocação de produtos no mercado, quer através de indicações obrigatórias previstas na regulamentação quer através de indicações facultativas, como o ano de colheita e as castas de uvas, contribuindo assim para um melhor conhecimento sobre os produtos por parte dos consumidores.
Neste contexto e de forma a assegurar a veracidade daquelas indicações, bem como evitar o risco de confusão dos consumidores, foram estabelecidas as normas complementares relativas à indicação do ano de colheita, das castas de uvas, ou ambas, na rotulagem dos produtos vitivinícolas, a utilizar, de forma homogénea, ao nível do território nacional continental. Para assegurar a aplicação de um modelo de rastreabilidade dos produtos, a informação correspondente está centralizada numa plataforma informática integrada no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho – SIvv.

Com base nas definições previstas na Portaria n.º 199/2010, de 14 de abril, foi estabelecido um **Manual de Procedimentos e Especificações**, onde se definem:

- Os procedimentos a cumprir pelo operador económico que pretende incluir a indicação do ano de colheita e/ou das castas de uvas na rotulagem de produtos vínicos sem denominação de origem protegida ou indicação geográfica protegida;
- Os procedimentos e especificações a cumprir pelos organismos de controlo a quem são conferidas as competências para a aprovação de lotes e controlo físico de produtos vínicos a que os operadores económicos associam a indicação do ano de colheita e/ou das castas de uvas.

Seguem-se os dados:

N.º de operadores por campanha

Campanha	N.º
Campanha 2009/2010	42
Campanha 2010/2011	46
Campanha 2011/2012	43
Campanha 2012/2013	56
Campanha 2013/2014	70
Campanha 2014/2015	99
Campanha 2015/2016	133
Campanha 2016/2017	184
Campanha 2017/2018	183
Campanha 2018/2019 (*)	119

(*) Dados a 31/01/2019 Fonte: IVV, I.P.

Âmbito dos lotes por campanha (HL)

Campanha	N.º de Lotes			Volume Proposto (HL)			Volume Aprovado (HL)			Total		
	Ano	Ano e Casta	Casta	Ano	Ano e Casta	Casta	Ano	Ano e Casta	Casta	N.º Lotes	Vol. Proposto	Vol. Aprovado
Campanha 2010/2011	28	19	3	44 218	5 663	623	41 302	5 663	623	50	50 504	47 587
Campanha 2011/2012	29	21	3	42 687	9 558	300	42 675	9 407	299	53	52 545	52 381
Campanha 2012/2013	33	26	—	46 928	8 962	—	46 928	8 943	—	59	55 889	55 871
Campanha 2013/2014	60	57	13	75 963	13 587	2 602	75 468	13 356	2 602	130	92 153	91 426
Campanha 2014/2015	85	67	17	59 209	12 482	5 066	55 932	12 468	3 916	169	76 758	72 316
Campanha 2015/2016	71	81	10	71 366	12 248	2 879	62 336	12 248	2 879	162	86 493	77 463
Campanha 2016/2017	95	109	8	73 896	13 465	262	67 808	13 459	257	212	87 623	81 525
Campanha 2017/2018	108	131	10	92 549	24 787	13 378	89 831	13 959	13 378	249	130 714	117 168
Campanha 2018/2019 (*)	41	48	6	26 281	5 823	832	21 119	5 504	832	95	32 936	27 455
Total	**550**	**559**	**70**	**533 097**	**106 575**	**25 943**	**503 398**	**95 006**	**24 786**	**1 179**	**665 615**	**623 190**

(*) Dados a 31/01/2019 Fonte: IVV, I.P.

Âmbito dos lotes por campanha (%)

Campanha	N.º de Lotes (%)			Volume Proposto (%)			Volume Aprovado (%)			Total		
	Ano	Ano e Casta	Casta	Ano	Ano e Casta	Casta	Ano	Ano e Casta	Casta	N.º Lotes	Vol. Proposto	Vol. Aprovado
Campanha 2010/2011	56,0%	38,0%	6,0%	87,6%	11,2%	1,2%	86,8%	11,9%	1,3%	100,0%	100,0%	100,0%
Campanha 2011/2012	54,7%	39,6%	5,7%	81,2%	18,2%	0,6%	81,5%	18,0%	0,6%	100,0%	100,0%	100,0%
Campanha 2012/2013	55,9%	44,1%	0,0%	84,0%	16,0%	0,0%	84,0%	16,0%	0,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Campanha 2013/2014	46,2%	43,8%	10,0%	82,4%	14,7%	2,8%	82,5%	14,6%	2,8%	100,0%	100,0%	100,0%
Campanha 2014/2015	50,3%	39,6%	10,1%	77,1%	16,3%	6,6%	77,3%	17,2%	5,4%	100,0%	100,0%	100,0%
Campanha 2015/2016	43,8%	50,0%	6,2%	82,5%	14,2%	3,3%	80,5%	15,8%	3,7%	100,0%	100,0%	100,0%
Campanha 2016/2017	44,8%	51,4%	3,8%	84,3%	15,4%	0,3%	83,2%	16,5%	0,3%	100,0%	100,0%	100,0%
Campanha 2017/2018	43,4%	52,6%	4,0%	70,8%	19,0%	10,2%	76,7%	11,9%	11,4%	100,0%	100,0%	100,0%
Campanha 2018/2019 (*)	43,2%	50,5%	6,3%	79,8%	17,7%	2,5%	76,9%	20,0%	3,0%	100,0%	100,0%	100,0%

(*) Dados a 31/01/2019

Fonte: IVV, I.P.

Lotes e volumes aprovados por entidade certificadora

Campanha / Entidade Certificadora	N.º de Pedidos	Volume Proposto (HL)	Volume Aprovado	
			HL	%
Campanha 2010/2011	50	50 504	47 587	94,2%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	4	333	333	100,0%
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.	46	50 171	47 254	94,2%
Campanha 2011/2012	53	52 545	52 381	99,7%
Comissão Vitivinícola Regional Alentejana	6	113	112	99,2%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	15	4 090	3 940	96,3%
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto	32	48 342	48 329	100,0%
Campanha 2012/2013	59	55 889	55 871	100,0%
Comissão Vitivinícola Regional Alentejana	8	825	825	100,0%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	9	299	289	96,5%
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto	42	54 765	54 757	100,0%
Campanha 2013/2014	130	92 153	91 426	99,2%
Comissão Vitivinícola da Bairrada	2	76	0	0,0%
Comissão Vitivinícola Regional Alentejana	15	3 959	3 959	100,0%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	23	1 240	1 240	100,0%
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto	90	86 877	86 226	99,3%
Campanha 2014/2015	169	76 758	72 316	94,2%
Comissão Vitivinícola da Bairrada	34	4 147	1 984	47,9%
Comissão Vitivinícola Regional Alentejana	29	33 467	33 436	99,9%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	46	6 890	4 877	70,8%
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.	60	32 254	32 018	99,3%
Campanha 2015/2016	162	86 493	77 463	89,6%
Comissão Vitivinícola da Bairrada	22	2 374	2 374	100,0%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	63	6 143	6 143	100,0%
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.	77	77 976	68 946	88,4%
Campanha 2016/2017	212	87 623	81 525	93,0%
Comissão Vitivinícola da Bairrada	40	2 941	2 941	100,0%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	84	9 961	6 703	67,3%
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.	88	74 721	71 881	96,2%
Campanha 2017/2018	249	130 714	117 168	89,6%
Comissão Vitivinícola da Bairrada	42	14 945	14 945	100,0%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	114	22 792	19 294	84,7%
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.	93	92 976	82 928	89,2%
Campanha 2018/2019*	95	32 936	27 455	83,4%
Comissão Vitivinícola da Bairrada	21	2 696	2 677	99,3%
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	41	14 441	10 640	73,7%
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.	33	15 798	14 137	89,5%
Total	**1 179**	**665 615**	**623 190**	**93,6%**

(*) Dados a 31/01/2019

Fonte: IVV, I.P.

Castas utilizadas na constituição dos lotes

Castas utilizadas	Campanha									Total	
	10/11	11/12	12/13	13/14	14/15	15/16	16/17	17/18	18/19 *	HL	%
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	75,8%	34,9%	22,1%	24,5%	25,4%	12,0%	25,3%	19,7%	27,1%	86 441	23,1%
Fernão Pires / Maria Gomes	0,0%	31,9%	45,1%	20,5%	12,8%	20,2%	12,5%	17,5%	17,7%	74 123	19,8%
Alicante Bouschet	0,0%	1,1%	0,0%	0,2%	0,0%	0,1%	4,5%	19,4%	19,7%	42 375	11,3%
Syrah / Shiraz	2,9%	7,9%	7,3%	7,2%	7,5%	3,9%	8,6%	11,9%	10,3%	34 676	9,3%
Baga	0,0%	5,7%	4,4%	27,5%	34,5%	20,3%	15,9%	2,4%	1,2%	32 760	8,7%
Sauvignon / Sauvignon Blanc	0,0%	0,0%	2,0%	1,7%	4,5%	1,8%	2,5%	8,2%	1,7%	16 163	4,3%
Castelão / João de Santarém / Periquita	0,7%	2,9%	1,2%	0,4%	1,0%	1,3%	3,7%	7,4%	3,8%	15 962	4,3%
Touriga Nacional	0,6%	4,5%	0,2%	3,0%	1,4%	1,1%	3,9%	4,1%	0,5%	9 705	2,6%
Moscatel Graúdo / Moscatel-de-Setúbal	0,0%	0,0%	0,5%	1,6%	2,3%	14,3%	2,2%	0,9%	0,1%	8 723	2,3%
Arinto / Pedernã	0,2%	0,1%	0,6%	0,9%	0,9%	4,5%	0,5%	3,0%	2,6%	8 592	2,3%
Cabernet Sauvignon	3,9%	1,3%	0,0%	0,1%	1,3%	14,6%	1,3%	0,6%	0,3%	8 091	2,2%
Caladoc	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	7,7%	5 468	1,5%
Moscatel Galego Branco / Muscat à Petits Grains	0,0%	0,0%	0,3%	4,4%	1,3%	0,8%	3,0%	0,0%	3,6%	4 985	1,3%
Merlot	0,0%	0,0%	0,1%	4,3%	2,5%	3,1%	5,0%	0,2%	0,1%	4 652	1,2%
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	0,9%	3,4%	12,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,1%	4 491	1,2%
Síria / Roupeiro / Códega	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,2%	1,9%	4 475	1,2%
Loureiro	8,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,4%	2,4%	0,1%	0,3%	1 845	0,5%
Bical / Borrado das Moscas	0,5%	0,2%	0,0%	0,5%	0,2%	0,3%	2,1%	0,3%	0,4%	1 634	0,4%
Touriga Franca	0,1%	1,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,7%	0,0%	1 360	0,4%
Alfrocheiro / Tinta Bastardinha	0,0%	2,3%	2,7%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	1 265	0,3%
Chardonnay	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	1,4%	0,1%	0,2%	0,1%	0,5%	966	0,3%
Vinhão / Sousão	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,2%	1,3%	0,1%	0,1%	813	0,2%
Tinta Barroca	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,6%	0,0%	0,0%	772	0,2%
Pinot Noir	1,9%	0,7%	0,0%	0,2%	0,6%	0,0%	0,4%	0,1%	0,1%	746	0,2%
Antão Vaz	3,0%	0,1%	0,2%	0,4%	0,3%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	495	0,1%
Verdelho	0,9%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,5%	0,1%	0,1%	379	0,1%
Chenin	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,3%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	283	0,1%
Viognier	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	279	0,1%
Bastardo / Graciosa	0,0%	0,0%	0,1%	0,3%	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	241	0,1%
Cercial / Cercial da Bairrada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,1%	0,0%	235	0,1%
Zinfandel	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	162	0,0%
Seara Nova	0,0%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	150	0,0%
Semillon	0,3%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	123	0,0%
Sercialinho	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	102	0,0%
Códega do Larinho	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	80	0,0%
Alvarelhão / Brancelho	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	77	0,0%
Encruzado	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	76	0,0%
Não identificada	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	76	0,0%
Trajadura / Treixadura	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	65	0,0%
Vermentino	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	60	0,0%
Gouveio	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	57	0,0%
Jaen / Mencia	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	49	0,0%
Espadeiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	47	0,0%
Vital	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	40	0,0%
Rufete / Tinta Pinheira	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	33	0,0%
Riesling	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	32	0,0%
Petit Manseng	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	27	0,0%
Pinot Gris / Pinot Grigio	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	26	0,0%
Avesso	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	26	0,0%
Tália / Ugni Blanc / Trebbiano Toscano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	23	0,0%
Tinta de Lisboa / Bastardo Tinto	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	20	0,0%
Malvasia Fina / Boal	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	18	0,0%
Cerceal Branco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17	0,0%
Tinto Cão	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17	0,0%
Ahmour-Bon-Ahmour	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16	0,0%
Marsanne	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	15	0,0%
Roussanne	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	15	0,0%
Sercial / Esgana Cão	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	13	0,0%
Arinto dos Açores / Terrantez da Terceira	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	13	0,0%
Tinta Negra / Molar / Saborinho	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11	0,0%
Arinto do Interior	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10	0,0%
Rabigato	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10	0,0%
Fonte Cal	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9	0,0%
Rabo de Ovelha	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9	0,0%
Petit Verdot	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9	0,0%
Tinta Miúda	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9	0,0%
Folgasão / Terrantez	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8	0,0%
Sezão	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8	0,0%
Viosinho	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8	0,0%
Moscatel Galego Roxo / Moscatel Roxo	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6	0,0%
Malvasia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6	0,0%
Alvadurão	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4	0,0%
Agronómica	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4	0,0%
Alicante Branco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3	0,0%
Azal	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2	0,0%
Borraçal	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2	0,0%
Alvarinho Lilás	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2	0,0%
Terrantez do Pico	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1	0,0%
Total Geral	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**374 589**	**100%**

(*) Dados a 31/01/2019

Fonte: IVV, I.P.

N.º de operadores por casta

Casta / Campanha	10/11	11/12	12/13	13/14	14/15	15/16	16/17	17/18	18/19*
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
Agronómica							1	1	
Ahmour-Bon-Ahmour						1			
Alfrocheiro / Tinta Bastardinha		1	1		1	2	2	1	2
Alicante Bouschet		1		3		1	4	17	5
Alicante Branco									1
Alvadurão							1		
Alvarelhão / Brancelho		1	1		1		1	1	
Alvarinho Lilás					1				
Antão Vaz	2	1	1	2	1	1	1	1	1
Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	5	11	9	8	3	5	11	19	13
Arinto / Pedernã	2	1	1	3	6	6	11	9	8
Arinto do Interior		2							
Arinto dos Açores / Terrantez da Terceira							1		
Avesso								1	1
Azal							1		
Baga		2	3	5	6	4	10	11	3
Bastardo / Graciosa			1	1	1	1	1	1	
Bical / Borrado das Moscas	1	2		3	2	2	4	4	4
Borraçal								1	
Cabernet Sauvignon	1	3		2	3	4	2	5	2
Caladoc								1	3
Castelão / João de Santarém / Periquita	2	3	5	1	3	2	6	14	10
Cerceal Branco					1			1	1
Cercial / Cercial da Bairrada		1					3	1	2
Chardonnay				6	6	2	3	5	5
Chenin			1	1	1	1	1		
Códega do Larinho		1			1				
Encruzado						1	3	2	1
Espadeiro				3				1	
Fernão Pires / Maria Gomes		6	6	7	5	11	14	21	16
Folgasão / Terrantez								1	
Fonte Cal			1						
Gouveio						1	1		
Jaen / Mencia	1							2	1
Loureiro	2	1		1	1	4	6	6	3
Malvasia								2	
Malvasia Fina / Boal								2	2
Marsanne							1		
Merlot			1	2	1	1	1	1	3
Moscatel Galego Branco / Muscat à Petits Grains			1	3	1	2	4	2	7
Moscatel Galego Roxo / Moscatel Roxo					1				
Moscatel Graúdo / Moscatel-de-Setúbal			1	1	2	2	3	5	4
Não identificada				1					
Petit Manseng				1		1	1	1	1
Petit Verdot							1		
Pinot Gris / Pinot Grigio									1
Pinot Noir	4	4		3	1		2	3	3
Rabigato									1
Rabo de Ovelha			1						
Riesling				1			1		
Roussanne							1		
Rufete / Tinta Pinheira								1	
Sauvignon / Sauvignon Blanc	1		4	4	6	6	7	10	9
Seara Nova		1							
Semillon	1	1				1	1	1	
Sercial / Esgana Cão									1
Sercialinho				1	1	1	1	1	
Sezão	1			1					
Síria / Roupeiro / Códega			1					2	1
Syrah / Shiraz	2	5	6	6	3	4	6	21	10
Tália / Ugni Blanc / Trebbiano Toscano									1
Terrantez do Pico		1							
Tinta Barroca	1			1			1		
Tinta de Lisboa / Bastardo Tinto			1						
Tinta Miúda						1		1	
Tinta Negra / Molar / Saborinho							1		
Tinto Cão			1		1			1	
Touriga Franca	1	1	1	1	1	1	2	2	1
Touriga Nacional	3	5	2	10	6	8	11	21	6
Trajadura / Treixadura				1	1	1	1		
Trincadeira / Tinta Amarela / Trincadeira Preta	1	1	1			1	2	1	3
Verdelho	2	1		1			2	2	2
Vermentino				1	1	1			
Vinhão / Sousão			1	2	2	4	3	3	1
Viognier	1		1	1	2	1		2	
Viosinho								2	
Vital								1	2
Zinfandel				1	1	1	1		
Total	**17**	**25**	**28**	**37**	**37**	**40**	**59**	**84**	**63**

(*) Dados a 31/01/2019

Fonte: IVV, I.P.

Certificados de origem

Certificate of origin

A partir de 29 de janeiro de 2015, a emissão de certificados de origem para os produtos vitivinícolas compete a entidades do próprio sector.
Esta alteração deriva da aplicação do Decreto-Lei n.º 190/2014, de 30 de dezembro, que estabelece as entidades responsava pela emissão de certificados de origem dos produtos do sector vitivinícola.
Assim, ao **IVV, I.P.** compete:

- A coordenação do processo de emissão dos certificados de origem dos produtos vitivinícolas;
- A emissão dos certificados de origem para produtos vitivinícolas não certificados, ou seja, sem denominação de origem nem indicação geográfica (sendo possível a delegação de competências nas entidades certificadoras do sector).

As **entidades certificadoras** oficialmente reconhecidas para a certificação dos produtos do sector vitivinícola com Denominação de Origem e Indicação Geográfica, são as entidades competentes para a emissão de Certificados de Origem para os produtos que certificam.
Os certificados de origem são uma peça fundamental nos processos de exportação para a maioria dos mercados internacionais.
A emissão de certificados de origem pelas entidades do setor vitivinícola, sob a coordenação do IVV, I.P., permite trazer para a emissão dos CO, o conhecimento das regras do setor, zelando pelo cumprimento dos normativos comunitários e legislação nacional específicas, nomeadamente nas áreas de:

- Adequada utilização das DO e IG protegidas;
- Conformidade da rotulagem dos produtos exportados;
- Cumprimento de demais regras específicas do setor vitivinícola.

O vinho, enquanto produto estratégico para as exportações nacionais, vê assim reforçado o controlo sobre a informação constante nos certificados de origem, em termos de garantia do cumprimento de requisitos de autenticidade dos produtos vínicos portugueses.
Este é mais um mecanismo tendente a dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no sentido de reforçar a imagem do vinho português nos mercados de exportação.
Toda a informação relativa aos procedimentos para a emissão de certificados de origem encontra-se disponível na página eletrónica do IVV (www.ivv.gov.pt) na área "Exportação".

Legislação Complementar

Despacho n.º 1179/2015 do Secretário de Estado da Agricultura: Fixa o montante máximo a cobrar pela emissão de certificados de origem de produtos sem DO e sem IG;
Deliberação n.º 137/2015 do Conselho Diretivo do IVV, I.P.: Delegação de competência para a emissão de certificados de origem dos produtos vitivinícolas não certificados, nas entidades certificadoras – CVRs e IVDP.

1. Certificados de origem aprovados referentes a produtos vitivinícolas não certificados / país de destino / volume

País de Destino	2016		2017		2018		Δ 2018 /2017 (hl)	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso		
Angola	79 194	38,7%	152 468	44,9%	159 062	49,4%	▲	4,3%
Brasil	23 404	11,4%	34 937	10,3%	40 282	12,5%	▲	15,3%
China	29 844	14,6%	48 795	14,4%	33 429	10,4%	▼	-31,5%
São Tomé e Príncipe	2 191	1,1%	8 715	2,6%	17 463	5,4%	▲	100,4%
Estados Unidos da América	13 867	6,8%	15 954	4,7%	13 679	4,2%	▼	-14,3%
Canadá	7 892	3,9%	8 997	2,7%	11 956	3,7%	▲	32,9%
Federação da Rússia	5 674	2,8%	6 214	1,8%	5 140	1,6%	▼	-17,3%
China, Região Adm. Especial de Macau	4 601	2,3%	4 092	1,2%	4 408	1,4%	▲	7,7%
Moçambique	1 913	0,9%	1 490	0,4%	3 928	1,2%	▲	163,5%
Costa do Marfim	191	0,1%	320	0,1%	2 899	0,9%	▲	804,8%
Nigéria	1 160	0,6%	1 432	0,4%	2 357	0,7%	▲	64,6%
Japão	2 552	1,2%	2 208	0,7%	2 210	0,7%	▬	0,1%
Timor-Leste	2 862	1,4%	2 561	0,8%	1 797	0,6%	▼	-29,8%
Alemanha	8 100	4,0%	22 267	6,6%	1 613	0,5%	▼	-92,8%
Filipinas	2 650	1,3%	6 792	2,0%	1 538	0,5%	▼	-77,4%
Camarões	364	0,2%	806	0,2%	1 424	0,4%	▲	76,6%
Turquia	287	0,1%	1 674	0,5%	1 376	0,4%	▼	-17,8%
Colômbia	478	0,2%	1 367	0,4%	1 135	0,4%	▼	-17,0%
Congo	354	0,2%	1 207	0,4%	897	0,3%	▼	-25,7%
Nova Zelândia	836	0,4%	856	0,3%	844	0,3%	▼	-1,3%
Gana		0,0%		0,0%	818	0,3%		
Suíça	744	0,4%	1 008	0,3%	815	0,3%	▼	-19,1%
Marrocos	450	0,2%	245	0,1%	720	0,2%	▲	194,3%
Emirados Árabes Unidos	714	0,3%	570	0,2%	716	0,2%	▲	25,6%
Cabo Verde	478	0,2%	439	0,1%	692	0,2%	▲	57,6%
Outros Destinos	13 629	6,7%	14 020	4,1%	10 773	3,3%	▼	-23,2%
Total	**204 429**	**100,0%**	**339 434**	**100,0%**	**321 970**	**100,0%**	▼	**-5,1%**

2. Certificados de origem aprovados referentes a produtos vitivinícolas não certificados / país de destino / n.º certificados

País de Destino	2016		2017		2018		Δ 2017 /2016 (hl)	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso		
Brasil	836	26,5%	1 095	29,1%	1 334	34,2%	▲	21,8%
Angola	456	14,5%	560	14,9%	592	15,2%	▲	5,7%
Estados Unidos da América	418	13,3%	464	12,3%	404	10,3%	▼	-12,9%
China	341	10,8%	394	10,5%	354	9,1%	▼	-10,2%
Canadá	246	7,8%	249	6,6%	256	6,6%	▲	2,8%
São Tomé e Príncipe	37	1,2%	88	2,3%	125	3,2%	▲	42,0%
China, Região Adm. Especial de Macau	80	2,5%	76	2,0%	82	2,1%	▲	7,9%
Japão	79	2,5%	92	2,4%	81	2,1%	▼	-12,0%
Federação da Rússia	47	1,5%	61	1,6%	57	1,5%	▼	-6,6%
Suíça	35	1,1%	43	1,1%	41	1,0%	▼	-4,7%
Cabo Verde	33	1,0%	37	1,0%	38	1,0%	▲	2,7%
Moçambique	48	1,5%	33	0,9%	35	0,9%	▲	6,1%
Timor-Leste	25	0,8%	24	0,6%	28	0,7%	▲	16,7%
Emirados Árabes Unidos	21	0,7%	21	0,6%	22	0,6%	▲	4,8%
Taiwan	24	0,8%	20	0,5%	20	0,5%	▬	0,0%
Catar	20	0,6%	18	0,5%	20	0,5%	▲	11,1%
Turquia	9	0,3%	22	0,6%	19	0,5%	▼	-13,6%
Austrália	15	0,5%	31	0,8%	18	0,5%	▼	-41,9%
República da Coreia	3	0,1%	4	0,1%	18	0,5%	▲	350,0%
Noruega	8	0,3%	13	0,3%	17	0,4%	▲	30,8%
Nova Zelândia	13	0,4%	12	0,3%	15	0,4%	▲	25,0%
Filipinas	26	0,8%	58	1,5%	14	0,4%	▼	-75,9%
Nigéria	6	0,2%	8	0,2%	13	0,3%	▲	62,5%
Venezuela (República Bolivariana da)	16	0,5%	8	0,2%	13	0,3%	▲	62,5%
México	22	0,7%	16	0,4%	13	0,3%	▼	-18,8%
Outros Destinos	288	9,1%	312	8,3%	277	7,1%	▼	-11,2%
Total	**3 152**	**100,0%**	**3 759**	**100,0%**	**3 906**	**100,0%**	▲	**3,9%**

Fonte: IVV, I.P.

Certificados sanitários

Health certificate

Declarações emitidas pelo IVV, I.P. – Exportação/Expedição de produtos vínicos
Alguns países terceiros requerem, para efeitos de exportação, alguns Certificados/Declarações específicos e em situações pontuais, outros Estados-Membros requerem uma declaração que comprove a isenção de emissão de e-DA – Declaração de Pequeno Produtor.

O IVV, I.P., a pedido dos exportadores/expedidores procede assim à emissão de documentos desta natureza, entre outros:
- Certificado Sanitário (*Health Certificate*)
- Declaração de Livre Venda
- Declaração de Pequeno Produtor
- Declaração importação de produtos vínicos provenientes de países terceiros.

Em 2018 foram emitidas 661 declarações o que representa um aumento de 12,4% face ao ano de 2017. É de salientar que no mês de janeiro de 2019 foram emitidas 78 declarações, um acréscimo de 34,5% face ao mesmo período de 2018.
Os produtos envolvidos nestes Certificados/Declarações emitidos pelo IVV, I.P. são maioritariamente vinho sem DOP ou IGP (97,4%), uma vez que as entidades certificadoras dos produtos DOP e IGP emitem igualmente este tipo de documentos para os produtos que certificam.

Exportação

Exports

Dados 2014 a 2016 – Definitivos
Dados 2017 – Provisórios
Dados 2018 – Preliminares

1. Por categoria de produto e acondicionamento

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	510 891	18,0%	517 656	18,5%	550 863	19,8%	596 827	19,9%	620 850	20,9%
Até 2 litros	490 701	96,0%	499 454	96,5%	529 118	96,1%	580 375	97,2%	604 325	97,3%
Superior a 2 litros	20 190	4,0%	18 202	3,5%	21 745	3,9%	16 452	2,8%	16 525	2,7%
Vinho com IGP	393 341	13,9%	410 834	14,7%	430 304	15,5%	510 473	17,1%	504 085	17,0%
Até 2 litros	360 831	91,7%	379 841	92,5%	394 048	91,6%	448 932	87,9%	440 227	87,3%
Superior a 2 litros	32 510	8,3%	30 994	7,5%	36 256	8,4%	61 540	12,1%	63 858	12,7%
Vinho (ex-vinho de mesa)	1 191 110	42,0%	1 128 260	40,3%	1 070 522	38,5%	1 159 454	38,7%	1 144 316	38,6%
Até 2 litros	643 680	54,0%	597 647	53,0%	489 934	45,8%	543 663	46,9%	562 318	49,1%
Superior a 2 litros	547 430	46,0%	530 612	47,0%	580 589	54,2%	615 791	53,1%	581 999	50,9%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	674 378	23,8%	671 981	24,0%	651 340	23,4%	640 532	21,4%	610 077	20,6%
Até 2 litros	668 931	99,2%	666 587	99,2%	650 121	99,8%	640 532	100,0%	610 077	100,0%
Superior a 2 litros	5 448	0,8%	5 393	0,8%	1 219	0,2%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	23 007	0,8%	24 294	0,9%	21 521	0,8%	28 385	0,9%	28 081	0,9%
Até 2 litros	22 931	99,7%	24 199	99,6%	21 438	99,6%	23 222	81,8%	23 149	82,4%
Superior a 2 litros	76	0,3%	95	0,4%	83	0,4%	5 163	18,2%	4 932	17,6%
Outros Vinhos Licorosos	14 435	0,5%	13 835	0,5%	15 510	0,6%	12 430	0,4%	14 653	0,5%
Até 2 litros	11 368	78,8%	12 680	91,6%	11 221	72,3%	7 465	60,1%	9 680	66,1%
Superior a 2 litros	3 066	21,2%	1 155	8,4%	4 289	27,7%	4 965	39,9%	4 973	33,9%
Vinhos Espumantes e Espumosos	15 480	0,5%	13 205	0,5%	17 557	0,6%	13 966	0,5%	18 894	0,6%
Até 2 litros	15 480	100,0%	13 205	100,0%	17 557	100,0%	13 966	100,0%	18 894	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	13 527	0,5%	18 123	0,6%	21 889	0,8%	31 085	1,0%	24 811	0,8%
Até 2 litros	12 790	94,6%	16 399	90,5%	21 068	96,3%	29 849	96,0%	23 061	92,9%
Superior a 2 litros	736	5,4%	1 724	9,5%	820	3,7%	1 237	4,0%	1 750	7,1%
Total Geral	**2 836 168**	**100,0%**	**2 798 189**	**100,0%**	**2 779 505**	**100,0%**	**2 993 153**	**100,0%**	**2 965 767**	**100,0%**
Até 2 litros	2 226 712	78,5%	2 210 013	79,0%	2 134 504	76,8%	2 288 004	76,4%	2 291 730	77,3%
Superior a 2 litros	609 456	21,5%	588 176	21,0%	645 001	23,2%	705 149	23,6%	674 037	22,7%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	150 778	20,8%	158 425	21,5%	165 648	22,9%	185 654	23,8%	193 609	24,1%
Até 2 litros	147 108	97,6%	155 336	98,1%	161 700	97,6%	183 414	98,8%	191 050	98,7%
Superior a 2 litros	3 671	2,4%	3 089	1,9%	3 948	2,4%	2 241	1,2%	2 559	1,3%
Vinho com IGP	101 137	13,9%	104 069	14,1%	105 914	14,6%	128 507	16,5%	129 927	16,2%
Até 2 litros	97 018	95,9%	100 021	96,1%	101 008	95,4%	118 421	92,2%	118 999	91,6%
Superior a 2 litros	4 119	4,1%	4 048	3,9%	4 906	4,6%	10 086	7,8%	10 928	8,4%
Vinho (ex-vinho de mesa)	130 655	18,0%	123 319	16,8%	109 961	15,2%	119 838	15,4%	136 505	17,0%
Até 2 litros	92 283	70,6%	87 355	70,8%	76 312	69,4%	82 256	68,6%	93 688	68,6%
Superior a 2 litros	38 372	29,4%	35 964	29,2%	33 649	30,6%	37 582	31,4%	42 817	31,4%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	310 903	42,8%	315 345	42,9%	311 464	43,0%	310 504	39,8%	304 458	37,9%
Até 2 litros	309 322	99,5%	313 499	99,4%	311 094	99,9%	310 504	100,0%	304 458	100,0%
Superior a 2 litros	1 581	0,5%	1 847	0,6%	370	0,1%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	13 430	1,8%	15 086	2,1%	14 181	2,0%	17 148	2,2%	16 137	2,0%
Até 2 litros	13 401	99,8%	15 056	99,8%	14 144	99,7%	15 741	91,8%	14 786	91,6%
Superior a 2 litros	29	0,2%	30	0,2%	37	0,3%	1 407	8,2%	1 351	8,4%
Outros Vinhos Licorosos	4 338	0,6%	4 421	0,6%	4 630	0,6%	3 932	0,5%	5 431	0,7%
Até 2 litros	3 774	87,0%	4 044	91,5%	3 516	75,9%	2 359	60,0%	3 761	69,2%
Superior a 2 litros	564	13,0%	377	8,5%	1 114	24,1%	1 573	40,0%	1 670	30,8%
Vinhos Espumantes e Espumosos	12 258	1,7%	11 073	1,5%	7 929	1,1%	8 438	1,1%	11 883	1,5%
Até 2 litros	12 258	100,0%	11 073	100,0%	7 929	100,0%	8 438	100,0%	11 883	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	2 785	0,4%	3 796	0,5%	4 247	0,6%	5 591	0,7%	5 385	0,7%
Até 2 litros	2 436	87,5%	3 434	90,5%	3 964	93,3%	5 517	98,7%	5 106	94,8%
Superior a 2 litros	349	12,5%	362	9,5%	283	6,7%	74	1,3%	278	5,2%
Total Geral	**726 285**	**100,0%**	**735 534**	**100,0%**	**723 974**	**100,0%**	**779 613**	**100,0%**	**803 335**	**100,0%**
Até 2 litros	677 600	93,3%	689 818	93,8%	679 667	93,9%	726 649	93,2%	743 731	92,6%
Superior a 2 litros	48 685	6,7%	45 716	6,2%	44 307	6,1%	52 964	6,8%	59 603	7,4%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

2. Por mercado e acondicionamento

Em volume

Mercado / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Europa Comunitária	1 384 491	48,8%	1 402 522	50,1%	1 646 785	59,2%	1 688 934	56,4%	1 694 923	57,1%
Até 2 litros	1 172 491	84,7%	1 201 061	85,6%	1 247 732	75,8%	1 266 268	75,0%	1 306 791	77,1%
Superior a 2 litros	212 000	15,3%	201 461	14,4%	399 053	24,2%	422 666	25,0%	388 132	22,9%
Países Terceiros	1 451 678	51,2%	1 395 667	49,9%	1 132 719	40,8%	1 304 219	43,6%	1 270 844	42,9%
Até 2 litros	1 054 221	72,6%	1 008 951	72,3%	886 772	78,3%	1 021 736	78,3%	984 940	77,5%
Superior a 2 litros	397 457	27,4%	386 715	27,7%	245 948	21,7%	282 482	21,7%	285 905	22,5%
Total Geral	**2 836 168**	**100,0%**	**2 798 189**	**100,0%**	**2 779 505**	**100,0%**	**2 993 153**	**100,0%**	**2 965 767**	**100,0%**
Até 2 litros	2 226 712	78,5%	2 210 013	79,0%	2 134 504	76,8%	2 288 004	76,4%	2 291 730	77,3%
Superior a 2 litros	609 456	21,5%	588 176	21,0%	645 001	23,2%	705 149	23,6%	674 037	22,7%

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Mercado / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Europa Comunitária	406 953	56,0%	421 887	57,4%	431 265	59,6%	443 702	56,9%	457 074	56,9%
Até 2 litros	386 854	95,1%	403 366	95,6%	407 079	94,4%	414 609	93,4%	424 640	92,9%
Superior a 2 litros	20 099	4,9%	18 522	4,4%	24 186	5,6%	29 092	6,6%	32 433	7,1%
Países Terceiros	319 332	44,0%	313 647	42,6%	292 709	40,4%	335 911	43,1%	346 261	43,1%
Até 2 litros	290 746	91,0%	286 452	91,3%	272 588	93,1%	312 040	92,9%	319 091	92,2%
Superior a 2 litros	28 586	9,0%	27 195	8,7%	20 121	6,9%	23 871	7,1%	27 170	7,8%
Total Geral	**726 285**	**100,0%**	**735 534**	**100,0%**	**723 974**	**100,0%**	**779 613**	**100,0%**	**803 335**	**100,0%**
Até 2 litros	677 600	93,3%	689 818	93,8%	679 667	93,9%	726 649	93,2%	743 731	92,6%
Superior a 2 litros	48 685	6,7%	45 716	6,2%	44 307	6,1%	52 964	6,8%	59 603	7,4%

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

3. Por país de destino

Em volume

Mercado / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
França	361 902	12,8%	367 414	13,1%	379 600	13,7%	392 971	13,1%	430 939	14,5%
Alemanha	233 819	8,2%	214 615	7,7%	224 129	8,1%	251 510	8,4%	265 553	9,0%
Angola	625 176	22,0%	522 322	18,7%	168 940	6,1%	267 034	8,9%	227 674	7,7%
Reino Unido	199 577	7,0%	193 609	6,9%	200 461	7,2%	217 963	7,3%	219 312	7,4%
Estados Unidos da América	160 180	5,6%	172 361	6,2%	187 504	6,7%	201 639	6,7%	207 594	7,0%
Brasil	97 530	3,4%	98 342	3,5%	116 676	4,2%	171 141	5,7%	180 047	6,1%
Bélgica	143 704	5,1%	147 191	5,3%	139 589	5,0%	146 378	4,9%	152 510	5,1%
Espanha	38 129	1,3%	37 803	1,4%	230 123	8,3%	213 787	7,1%	149 129	5,0%
Canadá	90 422	3,2%	99 881	3,6%	105 455	3,8%	112 423	3,8%	126 651	4,3%
Países Baixos	132 289	4,7%	139 313	5,0%	147 012	5,3%	137 885	4,6%	120 212	4,1%
Polónia	74 460	2,6%	86 886	3,1%	98 422	3,5%	94 939	3,2%	105 598	3,6%
Suiça	95 327	3,4%	95 891	3,4%	96 172	3,5%	97 060	3,2%	99 900	3,4%
China	42 208	1,5%	65 551	2,3%	72 854	2,6%	97 563	3,3%	79 818	2,7%
Guiné-Bissau	68 700	2,4%	73 505	2,6%	72 942	2,6%	83 748	2,8%	75 584	2,5%
Suécia	57 880	2,0%	66 616	2,4%	68 003	2,4%	67 151	2,2%	74 346	2,5%
Luxemburgo	47 458	1,7%	48 351	1,7%	46 837	1,7%	46 844	1,6%	50 423	1,7%
Cabo Verde	38 914	1,4%	46 315	1,7%	54 431	2,0%	56 392	1,9%	48 563	1,6%
Noruega	28 022	1,0%	31 461	1,1%	34 519	1,2%	32 940	1,1%	36 777	1,2%
Dinamarca	33 486	1,2%	35 743	1,3%	38 794	1,4%	33 819	1,1%	35 798	1,2%
São Tomé e Príncipe	39 167	1,4%	35 280	1,3%	36 295	1,3%	28 118	0,9%	32 304	1,1%
Itália	18 226	0,6%	16 840	0,6%	18 146	0,7%	17 700	0,6%	21 180	0,7%
Federação Russa	7 025	0,2%	5 974	0,2%	45 418	1,6%	20 735	0,7%	20 227	0,7%
Japão	15 116	0,5%	16 012	0,6%	17 029	0,6%	16 980	0,6%	18 360	0,6%
Finlândia	8 561	0,3%	12 833	0,5%	13 826	0,5%	16 924	0,6%	18 085	0,6%
Macau	20 420	0,7%	19 733	0,7%	18 817	0,7%	20 020	0,7%	17 911	0,6%
Restantes destinos	158 469	5,6%	148 348	5,3%	147 511	5,3%	149 491	5,0%	151 271	5,1%
Total	**2 836 168**	**100,0%**	**2 798 189**	**100,0%**	**2 779 505**	**100,0%**	**2 993 153**	**100,0%**	**2 965 767**	**100,0%**

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Mercado / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
França	109 003	15,0%	110 101	15,0%	109 881	15,2%	109 843	14,1%	115 975	14,4%
Alemanha	59 260	8,2%	68 910	9,4%	74 808	10,3%	78 981	10,1%	80 876	10,1%
Angola	73 040	10,1%	77 623	10,6%	73 966	10,2%	79 267	10,2%	76 070	9,5%
Reino Unido	28 789	4,0%	28 767	3,9%	28 895	4,0%	44 211	5,7%	51 472	6,4%
Estados Unidos da América	46 143	6,4%	43 498	5,9%	43 586	6,0%	46 435	6,0%	50 069	6,2%
Brasil	46 951	6,5%	47 833	6,5%	45 372	6,3%	46 327	5,9%	49 999	6,2%
Bélgica	34 859	4,8%	38 241	5,2%	40 611	5,6%	44 194	5,7%	46 611	5,8%
Espanha	45 443	6,3%	47 027	6,4%	50 663	7,0%	46 802	6,0%	42 344	5,3%
Canadá	95 353	13,1%	72 665	9,9%	32 754	4,5%	45 747	5,9%	39 608	4,9%
Países Baixos	26 078	3,6%	27 113	3,7%	28 845	4,0%	29 135	3,7%	30 474	3,8%
Polónia	14 643	2,0%	17 564	2,4%	19 657	2,7%	20 476	2,6%	23 247	2,9%
Suiça	9 601	1,3%	14 200	1,9%	17 569	2,4%	21 771	2,8%	22 045	2,7%
China	13 231	1,8%	15 259	2,1%	19 585	2,7%	23 230	3,0%	21 930	2,7%
Guiné-Bissau	14 456	2,0%	16 162	2,2%	18 472	2,6%	18 234	2,3%	20 377	2,5%
Suécia	14 963	2,1%	16 198	2,2%	16 726	2,3%	16 123	2,1%	18 294	2,3%
Luxemburgo	9 633	1,3%	9 664	1,3%	9 917	1,4%	10 547	1,4%	10 906	1,4%
Cabo Verde	8 231	1,1%	8 178	1,1%	9 027	1,2%	9 201	1,2%	9 850	1,2%
Noruega	4 317	0,6%	4 366	0,6%	5 018	0,7%	6 750	0,9%	7 193	0,9%
Dinamarca	6 026	0,8%	5 685	0,8%	5 982	0,8%	5 914	0,8%	6 975	0,9%
São Tomé e Príncipe	5 277	0,7%	5 915	0,8%	6 285	0,9%	6 222	0,8%	6 973	0,9%
Itália	6 188	0,9%	5 427	0,7%	6 102	0,8%	6 110	0,8%	5 669	0,7%
Federação Russa	4 659	0,6%	4 225	0,6%	4 367	0,6%	4 451	0,6%	5 235	0,7%
Japão	2 774	0,4%	3 863	0,5%	4 320	0,6%	4 925	0,6%	5 108	0,6%
Finlândia	2 094	0,3%	1 588	0,2%	3 767	0,5%	4 448	0,6%	4 413	0,5%
Macau	2 372	0,3%	3 255	0,4%	3 411	0,5%	3 434	0,4%	3 756	0,5%
Restantes destinos	42 903	5,9%	42 209	5,7%	44 389	6,1%	46 833	6,0%	47 865	6,0%
Total	**726 285**	**100,0%**	**735 534**	**100,0%**	**723 974**	**100,0%**	**779 613**	**100,0%**	**803 335**	**100,0%**

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4. Evolução das exportações para os principais países de destino, por tipo de produto e acondicionamento
4.1. França

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	42 182	11,7%	45 868	12,5%	49 667	13,1%	52 899	13,5%	53 352	12,4%
Até 2 litros	41 341	98,0%	45 225	98,6%	49 060	98,8%	48 638	91,9%	48 221	90,4%
Superior a 2 litros	841	2,0%	643	1,4%	607	1,2%	4 261	8,1%	5 131	9,6%
Vinho com IGP	21 804	6,0%	21 194	5,8%	24 221	6,4%	21 392	5,4%	17 530	4,1%
Até 2 litros	18 509	84,9%	17 130	80,8%	20 195	83,4%	17 159	80,2%	14 771	84,3%
Superior a 2 litros	3 294	15,1%	4 065	19,2%	4 026	16,6%	4 232	19,8%	2 759	15,7%
Vinho (ex-vinho de mesa)	63 597	17,6%	66 195	18,0%	78 085	20,6%	95 867	24,4%	135 244	31,4%
Até 2 litros	20 512	32,3%	22 770	34,4%	25 603	32,8%	33 077	34,5%	55 609	41,1%
Superior a 2 litros	43 085	67,7%	43 425	65,6%	52 482	67,2%	62 789	65,5%	79 635	58,9%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	220 240	60,9%	220 034	59,9%	209 965	55,3%	204 273	52,0%	202 078	46,9%
Até 2 litros	216 309	98,2%	217 027	98,6%	209 965	100,0%	204 273	100,0%	202 078	100,0%
Superior a 2 litros	3 931	1,8%	3 007	1,4%		0,0%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	4 574	1,3%	5 585	1,5%	3 188	0,8%	6 388	1,6%	8 453	2,0%
Até 2 litros	4 574	100,0%	5 585	100,0%	3 187	100,0%	3 455	54,1%	5 086	60,2%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%	0	0,0%	2 933	45,9%	3 368	39,8%
Outros Vinhos Licorosos	7 669	2,1%	7 128	1,9%	8 677	2,3%	5 425	1,4%	6 797	1,6%
Até 2 litros	5 403	70,5%	6 799	95,4%	5 424	62,5%	2 918	53,8%	4 125	60,7%
Superior a 2 litros	2 266	29,5%	329	4,6%	3 252	37,5%	2 507	46,2%	2 672	39,3%
Vinhos Espumantes e Espumosos	361	0,1%	599	0,2%	989	0,3%	380	0,1%	1 631	0,4%
Até 2 litros	361	100,0%	599	100,0%	989	100,0%	380	100,0%	1 631	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	1 475	0,4%	810	0,2%	4 808	1,3%	6 346	1,6%	5 854	1,4%
Até 2 litros	1 467	99,4%	807	99,7%	4 799	99,8%	6 344	100,0%	5 852	100,0%
Superior a 2 litros	8	0,6%	3	0,3%	8	0,2%	3	0,0%	2	0,0%
Total Geral	**361 902**	**100,0%**	**367 414**	**100,0%**	**379 600**	**100,0%**	**392 971**	**100,0%**	**430 939**	**100,0%**
Até 2 litros	308 476	85,2%		0,0%	319 223	84,1%	316 246	80,5%	337 372	78,3%
Superior a 2 litros	53 426	14,8%	51 472	14,0%	60 376	15,9%	76 725	19,5%	93 567	21,7%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	10 449	9,6%	11 460	10,4%	12 070	11,0%	13 489	12,3%	12 508	10,8%
Até 2 litros	10 332	98,9%	11 383	99,3%	11 996	99,4%	13 137	97,4%	11 889	95,1%
Superior a 2 litros	117	1,1%	77	0,7%	74	0,6%	351	2,6%	619	4,9%
Vinho com IGP	4 343	4,0%	4 234	3,8%	5 154	4,7%	4 625	4,2%	3 883	3,3%
Até 2 litros	4 046	93,2%	3 849	90,9%	4 778	92,7%	4 173	90,2%	3 555	91,6%
Superior a 2 litros	297	6,8%	385	9,1%	375	7,3%	452	9,8%	328	8,4%
Vinho (ex-vinho de mesa)	7 734	7,1%	7 904	7,2%	9 109	8,3%	9 833	9,0%	14 991	12,9%
Até 2 litros	4 184	54,1%	4 245	53,7%	4 866	53,4%	5 076	51,6%	8 987	59,9%
Superior a 2 litros	3 550	45,9%	3 659	46,3%	4 243	46,6%	4 757	48,4%	6 004	40,1%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	82 198	75,4%	81 523	74,0%	78 620	71,6%	76 909	70,0%	78 061	67,3%
Até 2 litros	81 078	98,6%	80 677	99,0%	78 620	100,0%	76 909	100,0%	78 061	100,0%
Superior a 2 litros	1 120	1,4%	846	1,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	2 003	1,8%	2 457	2,2%	1 541	1,4%	2 330	2,1%	3 127	2,7%
Até 2 litros	2 003	100,0%	2 457	100,0%	1 541	100,0%	1 579	67,7%	2 297	73,5%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%	0	0,0%	751	32,3%	830	26,5%
Outros Vinhos Licorosos	1 810	1,7%	1 820	1,7%	2 102	1,9%	1 076	1,0%	1 379	1,2%
Até 2 litros	1 441	79,6%	1 750	96,2%	1 329	63,2%	553	51,4%	809	58,7%
Superior a 2 litros	369	20,4%	70	3,8%	773	36,8%	523	48,6%	570	41,3%
Vinhos Espumantes e Espumosos	271	0,2%	582	0,5%	231	0,2%	260	0,2%	776	0,7%
Até 2 litros	271	100,0%	582	100,0%	231	100,0%	260	100,0%	776	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	195	0,2%	122	0,1%	1 054	1,0%	1 321	1,2%	1 249	1,1%
Até 2 litros	191	98,1%	121	98,9%	1 052	99,8%	1 320	99,9%	1 248	99,9%
Superior a 2 litros	4	1,9%	1	1,1%	2	0,2%	1	0,1%	1	0,1%
Total Geral	**109 003**	**100,0%**	**110 101**	**100,0%**	**109 881**	**100,0%**	**109 843**	**100,0%**	**115 975**	**100,0%**
Até 2 litros	103 546	95,0%	105 064	95,4%	104 413	95,0%	103 007	93,8%	107 623	92,8%
Superior a 2 litros	5 456	5,0%	5 038	4,6%	5 468	5,0%	6 836	6,2%	8 352	7,2%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4.2. Angola

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	50 087	8,0%	37 222	7,1%	20 183	11,9%	24 954	9,3%	22 502	9,9%
Até 2 litros	49 783	99,4%	36 595	98,3%	19 574	97,0%	23 820	95,5%	22 007	97,8%
Superior a 2 litros	304	0,6%	627	1,7%	608	3,0%	1 135	4,5%	494	2,2%
Vinho com IGP	87 311	14,0%	73 022	14,0%	39 844	23,6%	49 587	18,6%	27 861	12,2%
Até 2 litros	82 065	94,0%	67 889	93,0%	32 151	80,7%	45 051	90,9%	25 381	91,1%
Superior a 2 litros	5 246	6,0%	5 133	7,0%	7 693	19,3%	4 536	9,1%	2 480	8,9%
Vinho (ex-vinho de mesa)	477 520	76,4%	405 842	77,7%	104 478	61,8%	189 151	70,8%	172 464	75,8%
Até 2 litros	208 576	43,7%	156 701	38,6%	39 027	37,4%	67 403	35,6%	52 216	30,3%
Superior a 2 litros	268 944	56,3%	249 141	61,4%	65 451	62,6%	121 748	64,4%	120 248	69,7%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	3 320	0,5%	1 659	0,3%	819	0,5%	477	0,2%	648	0,3%
Até 2 litros	3 318	99,9%	1 658	100,0%	818	99,9%	477	100,0%	648	100,0%
Superior a 2 litros	2	0,1%	0	0,0%	1	0,1%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	127	0,0%	34	0,0%	36	0,0%	31	0,0%	39	0,0%
Até 2 litros	126	99,2%	34	100,0%	36	99,9%	26	84,4%	35	89,5%
Superior a 2 litros	1	0,8%		0,0%	0	0,1%	5	15,6%	4	10,5%
Outros Vinhos Licorosos	153	0,0%	150	0,0%	132	0,1%	130	0,0%	112	0,0%
Até 2 litros	153	100,0%	144	95,9%	96	73,2%	103	78,9%	107	95,4%
Superior a 2 litros		0,0%	6	4,1%	35	26,8%	28	21,1%	5	4,6%
Vinhos Espumantes e Espumosos	5 790	0,9%	3 072	0,6%	2 326	1,4%	2 364	0,9%	3 570	1,6%
Até 2 litros	5 790	100,0%	3 072	100,0%	2 326	100,0%	2 364	100,0%	3 570	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	868	0,1%	1 322	0,3%	1 122	0,7%	339	0,1%	479	0,2%
Até 2 litros	268	30,9%	367	27,7%	484	43,1%	284	83,8%	90	18,7%
Superior a 2 litros	600	69,1%	955	72,3%	639	56,9%	55	16,2%	389	81,3%
Total Geral	**625 176**	**100,0%**	**522 322**	**100,0%**	**168 940**	**100,0%**	**267 034**	**100,0%**	**227 674**	**100,0%**
Até 2 litros	350 079	56,0%	266 460	51,0%	94 512	55,9%	139 528	52,3%	104 053	45,7%
Superior a 2 litros	275 097	44,0%	255 862	49,0%	74 428	44,1%	127 506	47,7%	123 622	54,3%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	20 505	21,5%	15 373	21,2%	8 882	27,1%	10 763	23,5%	10 187	25,7%
Até 2 litros	20 356	99,3%	15 278	99,4%	8 788	98,9%	10 528	97,8%	10 109	99,2%
Superior a 2 litros	149	0,7%	95	0,6%	94	1,1%	234	2,2%	78	0,8%
Vinho com IGP	24 794	26,0%	19 117	26,3%	9 624	29,4%	13 387	29,3%	7 963	20,1%
Até 2 litros	24 302	98,0%	18 666	97,6%	8 862	92,1%	12 855	96,0%	7 475	93,9%
Superior a 2 litros	492	2,0%	451	2,4%	761	7,9%	533	4,0%	489	6,1%
Vinho (ex-vinho de mesa)	40 557	42,5%	33 486	46,1%	10 412	31,8%	18 754	41,0%	18 546	46,8%
Até 2 litros	24 350	60,0%	19 181	57,3%	5 754	55,3%	10 009	53,4%	8 976	48,4%
Superior a 2 litros	16 207	40,0%	14 305	42,7%	4 658	44,7%	8 745	46,6%	9 570	51,6%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	2 045	2,1%	1 014	1,4%	566	1,7%	297	0,6%	456	1,2%
Até 2 litros	2 037	99,6%	1 013	100,0%	565	99,9%	297	100,0%	456	100,0%
Superior a 2 litros	9	0,4%	0	0,0%	1	0,1%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	89	0,1%	27	0,0%	19	0,1%	19	0,0%	22	0,1%
Até 2 litros	88	98,3%	27	100,0%	19	99,9%	15	78,3%	20	90,5%
Superior a 2 litros	1	1,7%		0,0%	0	0,1%	4	21,7%	2	9,5%
Outros Vinhos Licorosos	92	0,1%	69	0,1%	42	0,1%	61	0,1%	154	0,4%
Até 2 litros	92	100,0%	64	92,3%	30	72,2%	53	87,7%	147	95,9%
Superior a 2 litros		0,0%	5	7,7%	12	27,8%	7	12,3%	6	4,1%
Vinhos Espumantes e Espumosos	6 864	7,2%	3 202	4,4%	2 843	8,7%	2 270	5,0%	2 022	5,1%
Até 2 litros	6 864	100,0%	3 202	100,0%	2 843	100,0%	2 270	100,0%	2 022	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	406	0,4%	376	0,5%	367	1,1%	197	0,4%	259	0,7%
Até 2 litros	76	18,7%	81	21,5%	111	30,4%	158	80,1%	22	8,5%
Superior a 2 litros	330	81,3%	295	78,5%	256	69,6%	39	19,9%	237	91,5%
Total Geral	**95 353**	**100,0%**	**72 665**	**100,0%**	**32 754**	**100,0%**	**45 747**	**100,0%**	**39 608**	**100,0%**
Até 2 litros	78 165	82,0%	57 513	79,1%	26 973	82,3%	36 185	79,1%	29 227	73,8%
Superior a 2 litros	17 188	18,0%	15 152	20,9%	5 781	17,7%	9 562	20,9%	10 381	26,2%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4.3. Reino Unido

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	21 524	10,8%	22 745	11,7%	26 210	13,1%	38 364	17,6%	50 862	23,2%
Até 2 litros	21 523	100,0%	22 687	99,7%	26 062	99,4%	37 851	98,7%	50 169	98,6%
Superior a 2 litros	1	0,0%	58	0,3%	149	0,6%	513	1,3%	693	1,4%
Vinho com IGP	26 239	13,1%	22 737	11,7%	27 928	13,9%	30 210	13,9%	31 383	14,3%
Até 2 litros	24 848	94,7%	21 788	95,8%	27 408	98,1%	29 287	96,9%	30 564	97,4%
Superior a 2 litros	1 390	5,3%	950	4,2%	519	1,9%	923	3,1%	820	2,6%
Vinho (ex-vinho de mesa)	58 114	29,1%	49 607	25,6%	52 398	26,1%	50 812	23,3%	58 419	26,6%
Até 2 litros	55 121	94,8%	46 252	93,2%	48 506	92,6%	46 182	90,9%	54 515	93,3%
Superior a 2 litros	2 993	5,2%	3 355	6,8%	3 891	7,4%	4 631	9,1%	3 904	6,7%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	88 492	44,3%	93 046	48,1%	87 891	43,8%	91 440	42,0%	73 136	33,3%
Até 2 litros	86 989	98,3%	91 624	98,5%	86 786	98,7%	91 440	100,0%	73 136	100,0%
Superior a 2 litros	1 503	1,7%	1 422	1,5%	1 105	1,3%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	2 715	1,4%	3 007	1,6%	2 754	1,4%	3 735	1,7%	2 626	1,2%
Até 2 litros	2 715	100,0%	3 007	100,0%	2 754	100,0%	2 930	78,5%	2 185	83,2%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%		0,0%	805	21,5%	441	16,8%
Outros Vinhos Licorosos	1 128	0,6%	1 018	0,5%	1 164	0,6%	1 814	0,8%	1 644	0,7%
Até 2 litros	1 125	99,7%	1 014	99,6%	689	59,2%	85	4,7%	51	3,1%
Superior a 2 litros	3	0,3%	4	0,4%	475	40,8%	1 729	95,3%	1 592	96,9%
Vinhos Espumantes e Espumosos	772	0,4%	857	0,4%	1 196	0,6%	995	0,5%	785	0,4%
Até 2 litros	772	100,0%	857	100,0%	1 196	100,0%	995	100,0%	785	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	592	0,3%	591	0,3%	920	0,5%	593	0,3%	457	0,2%
Até 2 litros	559	94,4%	511	86,5%	857	93,1%	555	93,6%	455	99,5%
Superior a 2 litros	33	5,6%	80	13,5%	64	6,9%	38	6,4%	2	0,5%
Total Geral	**199 577**	**100,0%**	**193 609**	**100,0%**	**200 461**	**100,0%**	**217 963**	**100,0%**	**219 312**	**100,0%**
Até 2 litros	193 653	97,0%	187 741	97,0%	194 258	96,9%	209 325	96,0%	211 861	96,6%
Superior a 2 litros	5 924	3,0%	5 869	3,0%	6 203	3,1%	8 639	4,0%	7 452	3,4%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	5 932	8,1%	6 475	8,3%	7 317	9,9%	10 302	13,0%	13 662	18,0%
Até 2 litros	5 931	100,0%	6 470	99,9%	7 301	99,8%	10 245	99,5%	13 564	99,3%
Superior a 2 litros	1	0,0%	5	0,1%	16	0,2%	57	0,5%	98	0,7%
Vinho com IGP	6 043	8,3%	5 370	6,9%	6 630	9,0%	7 306	9,2%	7 551	9,9%
Até 2 litros	5 896	97,6%	5 266	98,1%	6 554	98,9%	7 209	98,7%	7 440	98,5%
Superior a 2 litros	147	2,4%	103	1,9%	76	1,1%	97	1,3%	111	1,5%
Vinho (ex-vinho de mesa)	10 421	14,3%	9 330	12,0%	9 630	13,0%	9 302	11,7%	10 441	13,7%
Até 2 litros	10 128	97,2%	8 982	96,3%	9 237	95,9%	8 843	95,1%	10 043	96,2%
Superior a 2 litros	293	2,8%	348	3,7%	393	4,1%	459	4,9%	398	3,8%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	46 906	64,2%	52 940	68,2%	46 969	63,5%	48 387	61,0%	41 419	54,4%
Até 2 litros	46 463	99,1%	52 391	99,0%	46 625	99,3%	48 387	100,0%	41 419	100,0%
Superior a 2 litros	443	0,9%	549	1,0%	344	0,7%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	2 232	3,1%	2 691	3,5%	2 668	3,6%	2 842	3,6%	1 787	2,3%
Até 2 litros	2 232	100,0%	2 691	100,0%	2 668	100,0%	2 605	91,6%	1 657	92,7%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%		0,0%	237	8,4%	130	7,3%
Outros Vinhos Licorosos	307	0,4%	300	0,4%	336	0,5%	637	0,8%	664	0,9%
Até 2 litros	306	99,8%	298	99,4%	199	59,4%	31	4,9%	22	3,3%
Superior a 2 litros	1	0,2%	2	0,6%	136	40,6%	606	95,1%	642	96,7%
Vinhos Espumantes e Espumosos	1 128	1,5%	435	0,6%	302	0,4%	407	0,5%	481	0,6%
Até 2 litros	1 128	100,0%	435	100,0%	302	100,0%	407	100,0%	481	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	71	0,1%	82	0,1%	114	0,2%	84	0,1%	64	0,1%
Até 2 litros	68	96,0%	75	91,5%	109	95,2%	80	94,9%	63	99,5%
Superior a 2 litros	3	4,0%	7	8,5%	5	4,8%	4	5,1%	0	0,5%
Total Geral	**73 040**	**100,0%**	**77 623**	**100,0%**	**73 966**	**100,0%**	**79 267**	**100,0%**	**76 070**	**100,0%**
Até 2 litros	72 151	98,8%	76 609	98,7%	72 996	98,7%	77 807	98,2%	74 690	98,2%
Superior a 2 litros	889	1,2%	1 014	1,3%	970	1,3%	1 460	1,8%	1 380	1,8%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4.4. Estados Unidos da América

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	74 966	46,8%	79 861	46,3%	84 854	45,3%	83 246	41,3%	82 415	39,7%
Até 2 litros	73 997	98,7%	77 923	97,6%	81 712	96,3%	83 120	99,8%	82 207	99,7%
Superior a 2 litros	969	1,3%	1 938	2,4%	3 141	3,7%	126	0,2%	209	0,3%
Vinho com IGP	28 988	18,1%	34 682	20,1%	41 172	22,0%	53 764	26,7%	62 726	30,2%
Até 2 litros	27 805	95,9%	33 637	97,0%	37 957	92,2%	49 389	91,9%	56 917	90,7%
Superior a 2 litros	1 183	4,1%	1 045	3,0%	3 214	7,8%	4 374	8,1%	5 808	9,3%
Vinho (ex-vinho de mesa)	19 640	12,3%	20 272	11,8%	23 164	12,4%	25 970	12,9%	25 340	12,2%
Até 2 litros	11 873	60,5%	11 734	57,9%	13 647	58,9%	14 678	56,5%	14 611	57,7%
Superior a 2 litros	7 767	39,5%	8 538	42,1%	9 517	41,1%	11 292	43,5%	10 728	42,3%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	33 834	21,1%	34 814	20,2%	34 918	18,6%	34 454	17,1%	33 182	16,0%
Até 2 litros	33 834	100,0%	34 814	100,0%	34 918	100,0%	34 454	100,0%	33 182	100,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	2 187	1,4%	1 686	1,0%	2 011	1,1%	2 251	1,1%	2 197	1,1%
Até 2 litros	2 117	96,8%	1 592	94,4%	1 941	96,5%	2 178	96,8%	2 117	96,4%
Superior a 2 litros	70	3,2%	94	5,6%	70	3,5%	73	3,2%	80	3,6%
Outros Vinhos Licorosos	98	0,1%	222	0,1%	209	0,1%	199	0,1%	310	0,1%
Até 2 litros	98	99,8%	222	100,0%	209	100,0%	192	96,7%	305	98,1%
Superior a 2 litros	0	0,2%	0	0,0%		0,0%	7	3,3%	6	1,9%
Vinhos Espumantes e Espumosos	404	0,3%	706	0,4%	1 098	0,6%	1 739	0,9%	1 400	0,7%
Até 2 litros	404	100,0%	706	100,0%	1 098	100,0%	1 739	100,0%	1 400	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	64	0,0%	118	0,1%	79	0,0%	16	0,0%	24	0,0%
Até 2 litros	64	100,0%	118	100,0%	68	86,3%	16	100,0%	24	100,0%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%	11	13,7%		0,0%		0,0%
Total Geral	**160 180**	**100,0%**	**172 361**	**100,0%**	**187 504**	**100,0%**	**201 639**	**100,0%**	**207 594**	**100,0%**
Até 2 litros	150 191	93,8%	160 747	93,3%	171 551	91,5%	185 767	92,1%	190 763	91,9%
Superior a 2 litros	9 989	6,2%	11 614	6,7%	15 953	8,5%	15 872	7,9%	16 831	8,1%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	19 736	33,3%	24 022	34,9%	25 615	34,2%	25 651	32,5%	25 121	31,1%
Até 2 litros	19 608	99,4%	23 760	98,9%	25 175	98,3%	25 633	99,9%	25 092	99,9%
Superior a 2 litros	128	0,6%	262	1,1%	440	1,7%	18	0,1%	29	0,1%
Vinho com IGP	7 386	12,5%	9 546	13,9%	10 735	14,4%	13 804	17,5%	16 452	20,3%
Até 2 litros	7 258	98,3%	9 423	98,7%	10 365	96,6%	13 221	95,8%	15 660	95,2%
Superior a 2 litros	128	1,7%	123	1,3%	370	3,4%	583	4,2%	792	4,8%
Vinho (ex-vinho de mesa)	2 894	4,9%	3 246	4,7%	3 795	5,1%	4 570	5,8%	4 675	5,8%
Até 2 litros	2 145	74,1%	2 406	74,1%	2 865	75,5%	3 373	73,8%	3 493	74,7%
Superior a 2 litros	749	25,9%	840	25,9%	930	24,5%	1 197	26,2%	1 182	25,3%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	27 099	45,7%	29 793	43,2%	31 962	42,7%	31 362	39,7%	31 242	38,6%
Até 2 litros	27 099	100,0%	29 793	100,0%	31 962	100,0%	31 362	100,0%	31 242	100,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	1 925	3,2%	1 922	2,8%	2 201	2,9%	2 795	3,5%	2 562	3,2%
Até 2 litros	1 902	98,8%	1 893	98,5%	2 177	98,9%	2 763	98,9%	2 524	98,5%
Superior a 2 litros	24	1,2%	29	1,5%	25	1,1%	32	1,1%	37	1,5%
Outros Vinhos Licorosos	38	0,1%	92	0,1%	103	0,1%	86	0,1%	185	0,2%
Até 2 litros	38	98,7%	92	100,0%	103	100,0%	70	81,2%	164	88,8%
Superior a 2 litros	0	1,3%	0	0,0%		0,0%	16	18,8%	21	11,2%
Vinhos Espumantes e Espumosos	169	0,3%	272	0,4%	385	0,5%	711	0,9%	633	0,8%
Até 2 litros	169	100,0%	272	100,0%	385	100,0%	711	100,0%	633	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	13	0,0%	17	0,0%	12	0,0%	3	0,0%	6	0,0%
Até 2 litros	13	100,0%	17	100,0%	11	87,9%	3	100,0%	6	100,0%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%	1	12,1%		0,0%		0,0%
Total Geral	**59 260**	**100,0%**	**68 910**	**100,0%**	**74 808**	**100,0%**	**78 981**	**100,0%**	**80 876**	**100,0%**
Até 2 litros	58 231	98,3%	67 656	98,2%	73 042	97,6%	77 134	97,7%	78 815	97,5%
Superior a 2 litros	1 029	1,7%	1 254	1,8%	1 765	2,4%	1 847	2,3%	2 061	2,5%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4.5. Bélgica

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	14 971	10,4%	15 220	10,3%	16 096	11,5%	16 395	11,2%	15 530	10,2%
Até 2 litros	14 751	98,5%	15 210	99,9%	16 094	100,0%	16 373	99,9%	15 513	99,9%
Superior a 2 litros	220	1,5%	10	0,1%	2	0,0%	22	0,1%	17	0,1%
Vinho com IGP	11 044	7,7%	12 635	8,6%	13 173	9,4%	12 418	8,5%	12 755	8,4%
Até 2 litros	10 370	93,9%	11 677	92,4%	12 032	91,3%	11 757	94,7%	11 574	90,7%
Superior a 2 litros	674	6,1%	958	7,6%	1 142	8,7%	661	5,3%	1 181	9,3%
Vinho (ex-vinho de mesa)	28 202	19,6%	29 171	19,8%	27 590	19,8%	34 532	23,6%	32 339	21,2%
Até 2 litros	25 575	90,7%	23 765	81,5%	23 055	83,6%	22 844	66,2%	25 320	78,3%
Superior a 2 litros	2 627	9,3%	5 406	18,5%	4 535	16,4%	11 689	33,8%	7 019	21,7%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	86 082	59,9%	86 433	58,7%	78 446	56,2%	80 516	55,0%	89 127	58,4%
Até 2 litros	86 082	100,0%	86 433	100,0%	78 446	100,0%	80 516	100,0%	89 127	100,0%
Superior a 2 litros	0	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	1 960	1,4%	2 525	1,7%	1 819	1,3%	2 107	1,4%	2 252	1,5%
Até 2 litros	1 960	100,0%	2 525	100,0%	1 819	100,0%	1 601	76,0%	2 002	88,9%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%		0,0%	506	24,0%	250	11,1%
Outros Vinhos Licorosos	701	0,5%	459	0,3%	1 070	0,8%	271	0,2%	354	0,2%
Até 2 litros	701	100,0%	428	93,4%	1 070	100,0%	271	99,9%	353	99,7%
Superior a 2 litros		0,0%	30	6,6%	0	0,0%	0	0,1%	1	0,3%
Vinhos Espumantes e Espumosos	56	0,0%	115	0,1%	177	0,1%	60	0,0%	131	0,1%
Até 2 litros	56	100,0%	115	100,0%	177	100,0%	60	100,0%	131	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	688	0,5%	633	0,4%	1 218	0,9%	79	0,1%	22	0,0%
Até 2 litros	688	100,0%	633	100,0%	1 217	99,9%	79	100,0%	21	94,4%
Superior a 2 litros	0	0,0%	0	0,0%	1	0,1%		0,0%	1	5,6%
Total Geral	**143 704**	**100,0%**	**147 191**	**100,0%**	**139 589**	**100,0%**	**146 378**	**100,0%**	**152 510**	**100,0%**
Até 2 litros	140 183	97,5%	140 786	95,6%	133 909	95,9%	133 500	91,2%	144 041	94,4%
Superior a 2 litros	3 521	2,5%	6 404	4,4%	5 680	4,1%	12 372	8,5%	8 219	5,4%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	4 507	9,6%	4 655	9,7%	5 131	11,3%	5 564	12,0%	5 052	10,1%
Até 2 litros	4 444	98,6%	4 651	99,9%	5 129	100,0%	5 560	99,9%	5 046	99,9%
Superior a 2 litros	63	1,4%	4	0,1%	2	0,0%	4	0,1%	6	0,1%
Vinho com IGP	2 620	5,6%	3 041	6,4%	3 267	7,2%	3 202	6,9%	3 492	7,0%
Até 2 litros	2 507	95,7%	2 880	94,7%	3 079	94,2%	3 098	96,7%	3 289	94,2%
Superior a 2 litros	113	4,3%	161	5,3%	188	5,8%	104	3,3%	204	5,8%
Vinho (ex-vinho de mesa)	5 133	10,9%	4 976	10,4%	4 838	10,7%	4 978	10,7%	5 397	10,8%
Até 2 litros	4 901	95,5%	4 588	92,2%	4 481	92,6%	4 413	88,7%	4 924	91,2%
Superior a 2 litros	232	4,5%	388	7,8%	357	7,4%	565	11,3%	472	8,8%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	33 172	70,7%	33 156	69,3%	30 421	67,0%	31 311	67,6%	34 608	69,2%
Até 2 litros	33 172	100,0%	33 156	100,0%	30 421	100,0%	31 311	100,0%	34 608	100,0%
Superior a 2 litros	0	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	1 189	2,5%	1 683	3,5%	1 211	2,7%	1 159	2,5%	1 286	2,6%
Até 2 litros	1 189	100,0%	1 683	100,0%	1 211	100,0%	1 025	88,4%	1 219	94,8%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%		0,0%	134	11,6%	67	5,2%
Outros Vinhos Licorosos	189	0,4%	127	0,3%	274	0,6%	71	0,2%	108	0,2%
Até 2 litros	189	100,0%	123	96,9%	274	100,0%	70	99,0%	104	96,4%
Superior a 2 litros		0,0%	4	3,1%	0	0,0%	1	1,0%	4	3,6%
Vinhos Espumantes e Espumosos	24	0,1%	86	0,2%	57	0,1%	24	0,1%	53	0,1%
Até 2 litros	24	100,0%	86	100,0%	57	100,0%	24	100,0%	53	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	117	0,2%	111	0,2%	173	0,4%	20	0,0%	5	0,0%
Até 2 litros	116	99,8%	110	99,8%	173	99,9%	20	100,0%	4	88,3%
Superior a 2 litros	0	0,2%	0	0,2%	0	0,1%		0,0%	1	11,7%
Total Geral	**46 951**	**100,0%**	**47 833**	**100,0%**	**45 372**	**100,0%**	**46 327**	**100,0%**	**49 999**	**100,0%**
Até 2 litros	46 542	99,1%	47 276	98,8%	44 825	98,8%	45 520	98,3%	49 247	98,5%
Superior a 2 litros	409	0,9%	557	1,2%	547	1,2%	673	1,5%	686	1,4%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4.6. Alemanha

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	72 708	31,1%	73 145	34,1%	88 205	39,4%	87 405	34,8%	86 278	32,5%
Até 2 litros	72 128	99,2%	72 737	99,4%	87 672	99,4%	85 644	98,0%	85 694	99,3%
Superior a 2 litros	579	0,8%	409	0,6%	533	0,6%	1 761	2,0%	584	0,7%
Vinho com IGP	13 931	6,0%	13 301	6,2%	12 866	5,7%	15 529	6,2%	12 883	4,9%
Até 2 litros	12 932	92,8%	12 869	96,8%	11 990	93,2%	14 458	93,1%	12 039	93,4%
Superior a 2 litros	1 000	7,2%	432	3,2%	875	6,8%	1 071	6,9%	844	6,6%
Vinho (ex-vinho de mesa)	104 697	44,8%	87 204	40,6%	91 707	40,9%	115 830	46,1%	133 438	50,2%
Até 2 litros	15 313	14,6%	11 411	13,1%	8 878	9,7%	11 442	9,9%	15 346	11,5%
Superior a 2 litros	89 385	85,4%	75 793	86,9%	82 829	90,3%	104 388	90,1%	118 092	88,5%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	38 231	16,4%	30 295	14,1%	25 164	11,2%	24 584	9,8%	24 261	9,1%
Até 2 litros	38 231	100,0%	29 573	97,6%	25 164	100,0%	24 584	100,0%	24 261	100,0%
Superior a 2 litros	0	0,0%	722	2,4%		0,0%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	2 129	0,9%	2 579	1,2%	2 232	1,0%	3 581	1,4%	2 696	1,0%
Até 2 litros	2 129	100,0%	2 579	100,0%	2 232	100,0%	2 832	79,1%	1 998	74,1%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%		0,0%	749	20,9%	698	25,9%
Outros Vinhos Licorosos	1 162	0,5%	1 062	0,5%	968	0,4%	405	0,2%	766	0,3%
Até 2 litros	909	78,2%	1 032	97,1%	885	91,4%	405	99,8%	764	99,8%
Superior a 2 litros	253	21,8%	30	2,9%	83	8,6%	1	0,2%	1	0,2%
Vinhos Espumantes e Espumosos	228	0,1%	282	0,1%	344	0,2%	321	0,1%	441	0,2%
Até 2 litros	228	100,0%	282	100,0%	344	100,0%	321	100,0%	441	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	731	0,3%	6 746	3,1%	2 643	1,2%	3 855	1,5%	4 791	1,8%
Até 2 litros	725	99,2%	6 745	100,0%	2 640	99,9%	3 849	99,9%	4 787	99,9%
Superior a 2 litros	6	0,8%	1	0,0%	3	0,1%	6	0,1%	4	0,1%
Total Geral	**233 819**	**100,0%**	**214 615**	**100,0%**	**224 129**	**100,0%**	**251 510**	**100,0%**	**265 553**	**100,0%**
Até 2 litros	142 596	61,0%	137 228	63,9%	139 805	62,4%	143 534	57,1%	145 330	54,7%
Superior a 2 litros	91 222	39,0%	77 387	36,1%	84 324	37,6%	107 227	42,6%	119 525	45,0%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	17 171	37,2%	17 617	40,5%	20 542	47,1%	20 683	44,5%	20 807	41,6%
Até 2 litros	17 079	99,5%	17 545	99,6%	20 440	99,5%	20 532	99,3%	20 711	99,5%
Superior a 2 litros	93	0,5%	72	0,4%	102	0,5%	151	0,7%	96	0,5%
Vinho com IGP	3 727	8,1%	3 653	8,4%	3 405	7,8%	3 774	8,1%	3 912	7,8%
Até 2 litros	3 620	97,1%	3 573	97,8%	3 220	94,6%	3 586	95,0%	3 662	93,6%
Superior a 2 litros	108	2,9%	80	2,2%	185	5,4%	188	5,0%	251	6,4%
Vinho (ex-vinho de mesa)	8 586	18,6%	6 290	14,5%	6 196	14,2%	7 405	15,9%	10 941	21,9%
Até 2 litros	3 270	38,1%	2 224	35,4%	1 933	31,2%	2 342	31,6%	3 373	30,8%
Superior a 2 litros	5 316	61,9%	4 065	64,6%	4 263	68,8%	5 064	68,4%	7 568	69,2%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	15 150	32,8%	12 580	28,9%	11 220	25,7%	11 680	25,2%	11 580	23,1%
Até 2 litros	15 150	100,0%	12 325	98,0%	11 220	100,0%	11 680	100,0%	11 580	100,0%
Superior a 2 litros	0	0,0%	255	2,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	932	2,0%	1 174	2,7%	1 042	2,4%	1 626	3,5%	1 139	2,3%
Até 2 litros	932	100,0%	1 174	100,0%	1 042	100,0%	1 412	86,8%	912	80,1%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%		0,0%	214	13,2%	227	19,9%
Outros Vinhos Licorosos	300	0,7%	312	0,7%	292	0,7%	143	0,3%	262	0,5%
Até 2 litros	268	89,3%	308	98,7%	264	90,3%	141	98,5%	255	97,4%
Superior a 2 litros	32	10,7%	4	1,3%	28	9,7%	2	1,5%	7	2,6%
Vinhos Espumantes e Espumosos	118	0,3%	130	0,3%	167	0,4%	139	0,3%	325	0,6%
Até 2 litros	118	100,0%	130	100,0%	167	100,0%	139	100,0%	325	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	157	0,3%	1 743	4,0%	721	1,7%	986	2,1%	1 104	2,2%
Até 2 litros	156	99,6%	1 742	100,0%	720	99,9%	984	99,8%	1 101	99,7%
Superior a 2 litros	1	0,4%	1	0,0%	1	0,1%	2	0,2%	3	0,3%
Total Geral	**46 143**	**100,0%**	**43 498**	**100,0%**	**43 586**	**100,0%**	**46 435**	**100,0%**	**50 069**	**100,0%**
Até 2 litros	40 594	88,0%	39 020	89,7%	39 007	89,5%	40 813	87,9%	41 918	83,7%
Superior a 2 litros	5 550	12,0%	4 477	10,3%	4 579	10,5%	5 407	11,6%	7 924	15,8%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4.7. Países Baixos

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	8 830	6,7%	9 301	6,7%	11 380	7,7%	10 479	7,6%	11 272	9,4%
Até 2 litros	8 823	99,9%	9 301	100,0%	11 379	100,0%	10 359	98,8%	11 111	98,6%
Superior a 2 litros	7	0,1%	0	0,0%	1	0,0%	121	1,2%	161	1,4%
Vinho com IGP	7 406	5,6%	8 925	6,4%	11 912	8,1%	12 362	9,0%	11 420	9,5%
Até 2 litros	7 406	100,0%	8 842	99,1%	11 827	99,3%	12 338	99,8%	11 376	99,6%
Superior a 2 litros	1	0,0%	83	0,9%	85	0,7%	24	0,2%	44	0,4%
Vinho (ex-vinho de mesa)	11 594	8,8%	14 276	10,2%	11 178	7,6%	14 184	10,3%	14 041	11,7%
Até 2 litros	6 216	53,6%	6 425	45,0%	4 969	44,5%	6 711	47,3%	7 163	51,0%
Superior a 2 litros	5 377	46,4%	7 850	55,0%	6 209	55,5%	7 473	52,7%	6 878	49,0%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	103 376	78,1%	105 678	75,9%	111 275	75,7%	99 514	72,2%	82 031	68,2%
Até 2 litros	103 376	100,0%	105 674	100,0%	111 275	100,0%	99 514	100,0%	82 031	100,0%
Superior a 2 litros			4					0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	720	0,5%	708	0,5%	1 015	0,7%	973	0,7%	724	0,6%
Até 2 litros	720	100,0%	708	100,0%	1 015	100,0%	973	100,0%	724	100,0%
Outros Vinhos Licorosos	40	0,0%	50	0,0%	49	0,0%	82	0,1%	83	0,1%
Até 2 litros	28	70,6%	49	96,6%	48	99,6%	56	68,6%	78	93,7%
Superior a 2 litros	12	29,4%	2	3,4%	0	0,4%	26	31,4%	5	6,3%
Vinhos Espumantes e Espumosos	259	0,2%	330	0,2%	105	0,1%	143	0,1%	496	0,4%
Até 2 litros	259	100,0%	330	100,0%	105	100,0%	143	100,0%	496	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	65	0,0%	44	0,0%	98	0,1%	148	0,1%	144	0,1%
Até 2 litros	65	100,0%	44	100,0%	55	56,3%	96	65,1%	84	58,0%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%	43	43,7%	51	34,9%	61	42,0%
Total Geral	**132 289**	**100,0%**	**139 313**	**100,0%**	**147 012**	**100,0%**	**137 885**	**100,0%**	**120 212**	**100,0%**
Até 2 litros	126 893	95,9%	131 374	94,3%	140 674	95,7%	130 190	94,4%	113 063	94,1%
Superior a 2 litros	5 397	4,1%	7 935	5,7%	6 338	4,3%	7 695	5,6%	7 149	5,9%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	2 416	5,3%	2 670	5,7%	3 210	6,3%	3 172	6,8%	3 164	7,5%
Até 2 litros	2 409	99,7%	2 670	100,0%	3 210	100,0%	3 158	99,6%	3 145	99,4%
Superior a 2 litros	6	0,3%	1	0,0%	0	0,0%	14	0,4%	19	0,6%
Vinho com IGP	1 717	3,8%	2 147	4,6%	2 833	5,6%	2 907	6,2%	2 454	5,8%
Até 2 litros	1 717	100,0%	2 134	99,4%	2 823	99,7%	2 903	99,9%	2 441	99,5%
Superior a 2 litros	0	0,0%	12	0,6%	9	0,3%	4	0,1%	13	0,5%
Vinho (ex-vinho de mesa)	1 437	3,2%	1 600	3,4%	1 250	2,5%	1 593	3,4%	1 704	4,0%
Até 2 litros	1 224	85,2%	1 293	80,8%	1 032	82,6%	1 311	82,3%	1 320	77,5%
Superior a 2 litros	213	14,8%	307	19,2%	218	17,4%	283	17,7%	384	22,5%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	39 304	86,5%	40 005	85,1%	42 643	84,2%	38 397	82,0%	33 473	79,1%
Até 2 litros	39 304	100,0%	40 001	100,0%	42 643	100,0%	38 397	100,0%	33 473	100,0%
Superior a 2 litros			4					0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	348	0,8%	395	0,8%	611	1,2%	605	1,3%	407	1,0%
Até 2 litros	348	100,0%	395	100,0%	611	100,0%	605	100,0%	407	100,0%
Outros Vinhos Licorosos	16	0,0%	25	0,1%	25	0,0%	41	0,1%	45	0,1%
Até 2 litros	15	91,3%	24	95,8%	25	99,7%	27	66,2%	30	66,5%
Superior a 2 litros	1	8,7%	1	4,2%	0	0,3%	14	33,8%	15	33,5%
Vinhos Espumantes e Espumosos	187	0,4%	171	0,4%	65	0,1%	43	0,1%	1 055	2,5%
Até 2 litros	187	100,0%	171	100,0%	65	100,0%	43	100,0%	1 055	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	17	0,0%	13	0,0%	25	0,0%	43	0,1%	41	0,1%
Até 2 litros	17	100,0%	13	100,0%	18	72,7%	34	79,4%	31	74,9%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%	7	27,3%	9	20,6%	10	25,1%
Total Geral	**45 443**	**100,0%**	**47 027**	**100,0%**	**50 663**	**100,0%**	**46 802**	**100,0%**	**42 344**	**100,0%**
Até 2 litros	45 222	99,5%	46 701	99,3%	50 429	99,5%	46 479	99,3%	41 902	99,0%
Superior a 2 litros	221	0,5%	322	0,7%	234	0,5%	324	0,7%	441	1,0%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4.8. Canadá

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	43 773	48,4%	48 277	48,3%	51 662	49,0%	55 176	49,1%	60 966	48,1%
Até 2 litros	41 890	95,7%	46 480	96,3%	49 695	96,2%	53 233	96,5%	58 304	95,6%
Superior a 2 litros	1 883	4,3%	1 797	3,7%	1 966	3,8%	1 943	3,5%	2 661	4,4%
Vinho com IGP	22 072	24,4%	27 127	27,2%	28 048	26,6%	31 347	27,9%	35 170	27,8%
Até 2 litros	22 059	99,9%	27 119	100,0%	27 961	99,7%	30 942	98,7%	33 370	94,9%
Superior a 2 litros	13	0,1%	8	0,0%	87	0,3%	404	1,3%	1 800	5,1%
Vinho (ex-vinho de mesa)	10 470	11,6%	9 515	9,5%	9 583	9,1%	9 495	8,4%	14 262	11,3%
Até 2 litros	6 476	61,9%	6 042	63,5%	5 638	58,8%	5 713	60,2%	9 495	66,6%
Superior a 2 litros	3 994	38,1%	3 473	36,5%	3 945	41,2%	3 783	39,8%	4 767	33,4%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	13 387	14,8%	13 588	13,6%	13 556	12,9%	12 800	11,4%	12 591	9,9%
Até 2 litros	13 387	100,0%	13 588	100,0%	13 556	100,0%	12 800	100,0%	12 591	100,0%
Superior a 2 litros	0	0,0%	1	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	512	0,6%	282	0,3%	439	0,4%	459	0,4%	531	0,4%
Até 2 litros	508	99,3%	281	99,6%	439	100,0%	459	100,0%	531	100,0%
Superior a 2 litros	3	0,7%	1	0,4%		0,0%		0,0%		0,0%
Outros Vinhos Licorosos	27	0,0%	24	0,0%	54	0,1%	49	0,0%	80	0,1%
Até 2 litros	27	100,0%	24	99,8%	54	100,0%	48	98,3%	77	95,8%
Superior a 2 litros		0,0%	0	0,2%		0,0%	1	1,7%	3	4,2%
Vinhos Espumantes e Espumosos	150	0,2%	224	0,2%	301	0,3%	356	0,3%	399	0,3%
Até 2 litros	150	100,0%	224	100,0%	301	100,0%	356	100,0%	399	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	31	0,0%	844	0,8%	1 812	1,7%	2 741	2,4%	2 652	2,1%
Até 2 litros	31	0,0%	844	100,0%	1 812	100,0%	2 741	100,0%	2 652	100,0%
Total Geral	**90 422**	**100,0%**	**99 881**	**100,0%**	**105 455**	**100,0%**	**112 423**	**100,0%**	**126 651**	**100,0%**
Até 2 litros	84 528	93,5%	94 602	94,7%	99 456	94,3%	106 292	94,5%	117 419	92,7%
Superior a 2 litros	5 894	6,5%	5 279	5,3%	5 999	5,7%	6 131	5,5%	9 232	7,3%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	14 009	40,2%	16 124	42,2%	17 744	43,7%	19 770	44,7%	21 144	45,4%
Até 2 litros	13 601	97,1%	15 728	97,5%	17 327	97,7%	19 358	97,9%	20 590	97,4%
Superior a 2 litros	408	2,9%	395	2,5%	417	2,3%	412	2,1%	553	2,6%
Vinho com IGP	6 782	19,5%	7 965	20,8%	8 329	20,5%	9 408	21,3%	10 002	21,5%
Até 2 litros	6 778	99,9%	7 964	100,0%	8 313	99,8%	9 348	99,4%	9 748	97,5%
Superior a 2 litros	4	0,1%	1	0,0%	16	0,2%	60	0,6%	255	2,5%
Vinho (ex-vinho de mesa)	1 659	4,8%	1 551	4,1%	1 409	3,5%	1 569	3,5%	2 651	5,7%
Até 2 litros	1 407	84,8%	1 359	87,7%	1 148	81,5%	1 302	83,0%	2 262	85,3%
Superior a 2 litros	252	15,2%	191	12,3%	260	18,5%	266	17,0%	389	14,7%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	11 942	34,3%	12 002	31,4%	12 140	29,9%	12 114	27,4%	11 513	24,7%
Até 2 litros	11 942	100,0%	12 001	100,0%	12 140	100,0%	12 114	100,0%	11 513	100,0%
Superior a 2 litros	0	0,0%	1	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	374	1,1%	198	0,5%	331	0,8%	391	0,9%	391	0,8%
Até 2 litros	372	99,6%	198	99,8%	331	100,0%	391	100,0%	391	100,0%
Superior a 2 litros	1	0,4%	0	0,2%		0,0%		0,0%		0,0%
Outros Vinhos Licorosos	13	0,0%	23	0,1%	35	0,1%	47	0,1%	59	0,1%
Até 2 litros	13	100,0%	23	100,0%	35	100,0%	46	96,8%	48	81,5%
Superior a 2 litros		0,0%	0	0,0%		0,0%	2	3,2%	11	18,5%
Vinhos Espumantes e Espumosos	71	0,2%	122	0,3%	152	0,4%	184	0,4%	192	0,4%
Até 2 litros	71	100,0%	122	100,0%	152	100,0%	184	100,0%	192	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	9	0,0%	256	0,7%	472	1,2%	712	1,6%	660	1,4%
Até 2 litros	9	100,0%	256	100,0%	472	100,0%	712	100,0%	660	100,0%
Total Geral	**34 859**	**100,0%**	**38 241**	**100,0%**	**40 611**	**100,0%**	**44 194**	**100,0%**	**46 611**	**100,0%**
Até 2 litros	34 194	98,1%	37 651	98,5%	39 918	98,3%	43 455	98,3%	45 404	97,4%
Superior a 2 litros	666	1,9%	589	1,5%	693	1,7%	739	1,7%	1 208	2,6%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4.9. Brasil

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	38 677	39,7%	39 195	39,9%	43 748	37,5%	62 405	36,5%	65 148	36,2%
Até 2 litros	38 499	99,5%	39 153	99,9%	43 602	99,7%	62 276	99,8%	65 113	99,9%
Superior a 2 litros	178	0,5%	42	0,1%	146	0,3%	129	0,2%	36	0,1%
Vinho com IGP	36 177	37,1%	37 995	38,6%	42 023	36,0%	66 387	38,8%	72 714	40,4%
Até 2 litros	35 684	98,6%	37 350	98,3%	41 131	97,9%	63 429	95,5%	68 583	94,3%
Superior a 2 litros	493	1,4%	644	1,7%	892	2,1%	2 958	4,5%	4 131	5,7%
Vinho (ex-vinho de mesa)	13 337	13,7%	13 660	13,9%	23 611	20,2%	33 635	19,7%	32 690	18,2%
Até 2 litros	11 672	87,5%	12 442	91,1%	19 790	83,8%	28 744	85,5%	28 413	86,9%
Superior a 2 litros	1 665	12,5%	1 219	8,9%	3 822	16,2%	4 891	14,5%	4 277	13,1%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	8 079	8,3%	6 057	6,2%	5 758	4,9%	6 608	3,9%	6 678	3,7%
Até 2 litros	8 079	100,0%	6 057	100,0%	5 758	100,0%	6 608	100,0%	6 678	100,0%
Superior a 2 litros	0	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	229	0,2%	274	0,3%	225	0,2%	236	0,1%	318	0,2%
Até 2 litros	229	100,0%	274	100,0%	225	100,0%	236	100,0%	316	99,5%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	1	0,5%
Outros Vinhos Licorosos	198	0,2%	323	0,3%	87	0,1%	140	0,1%	239	0,1%
Até 2 litros	198	100,0%	323	100,0%	87	100,0%	135	96,5%	228	95,0%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%		0,0%	5	3,5%	12	5,0%
Vinhos Espumantes e Espumosos	791	0,8%	584	0,6%	1 087	0,9%	1 591	0,9%	1 937	1,1%
Até 2 litros	791	100,0%	584	100,0%	1 087	100,0%	1 591	100,0%	1 937	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	41	0,0%	254	0,3%	137	0,1%	140	0,1%	321	0,2%
Até 2 litros	41	100,0%	144	56,6%	137	100,0%	139	99,1%	321	100,0%
Superior a 2 litros		0,0%	110	43,4%		0,0%	1	0,9%		0,0%
Total Geral	**97 530**	**100,0%**	**98 342**	**100,0%**	**116 676**	**100,0%**	**171 141**	**100,0%**	**180 047**	**100,0%**
Até 2 litros	95 193	97,6%	96 327	98,0%	111 816	95,8%	163 158	95,3%	171 590	95,3%
Superior a 2 litros	2 337	2,4%	2 015	2,0%	4 860	4,2%	7 984	4,7%	8 457	4,7%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	12 371	43,0%	12 714	44,2%	12 814	44,3%	19 498	44,1%	22 597	43,9%
Até 2 litros	12 342	99,8%	12 685	99,8%	12 768	99,6%	19 446	99,7%	22 541	99,8%
Superior a 2 litros	29	0,2%	29	0,2%	46	0,4%	52	0,3%	56	0,2%
Vinho com IGP	10 061	34,9%	10 419	36,2%	9 848	34,1%	15 650	35,4%	18 147	35,3%
Até 2 litros	9 996	99,4%	10 319	99,0%	9 729	98,8%	15 306	97,8%	17 645	97,2%
Superior a 2 litros	65	0,6%	100	1,0%	119	1,2%	345	2,2%	502	2,8%
Vinho (ex-vinho de mesa)	2 107	7,3%	2 062	7,2%	3 227	11,2%	5 050	11,4%	5 046	9,8%
Até 2 litros	1 972	93,6%	1 965	95,3%	2 898	89,8%	4 647	92,0%	4 664	92,4%
Superior a 2 litros	135	6,4%	97	4,7%	330	10,2%	403	8,0%	382	7,6%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	3 731	13,0%	2 921	10,2%	2 445	8,5%	3 008	6,8%	3 154	6,1%
Até 2 litros	3 731	100,0%	2 921	100,0%	2 445	100,0%	3 008	100,0%	3 154	100,0%
Superior a 2 litros	0	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	110	0,4%	124	0,4%	100	0,3%	107	0,2%	159	0,3%
Até 2 litros	110	100,0%	124	100,0%	100	100,0%	107	100,0%	156	98,1%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	3	1,9%
Outros Vinhos Licorosos	89	0,3%	180	0,6%	40	0,1%	95	0,2%	1 035	2,0%
Até 2 litros	89	100,0%	180	100,0%	40	100,0%	88	92,7%	1 020	98,5%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%		0,0%	7	7,3%	16	1,5%
Vinhos Espumantes e Espumosos	312	1,1%	288	1,0%	399	1,4%	772	1,7%	1 283	2,5%
Até 2 litros	312	100,0%	288	100,0%	399	100,0%	772	100,0%	1 283	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	8	0,0%	59	0,2%	22	0,1%	31	0,1%	51	0,1%
Até 2 litros	8	100,0%	20	33,5%	22	100,0%	30	97,9%	51	100,0%
Superior a 2 litros		0,0%	39	66,5%		0,0%	1	2,1%		0,0%
Total Geral	**28 789**	**100,0%**	**28 767**	**100,0%**	**28 895**	**100,0%**	**44 211**	**100,0%**	**51 472**	**100,0%**
Até 2 litros	28 560	99,2%	28 501	99,1%	28 401	98,3%	43 404	98,2%	50 514	98,1%
Superior a 2 litros	228	0,8%	265	0,9%	495	1,7%	807	1,8%	959	1,9%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4.10. Suiça

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	33 555	35,2%	34 229	35,7%	34 843	36,2%	31 870	32,8%	33 791	33,8%
Até 2 litros	30 429	90,7%	31 546	92,2%	32 772	94,1%	30 655	96,2%	32 488	96,1%
Superior a 2 litros	3 126	9,3%	2 684	7,8%	2 071	5,9%	1 215	3,8%	1 303	3,9%
Vinho com IGP	17 057	17,9%	16 567	17,3%	20 645	21,5%	26 226	27,0%	29 723	29,8%
Até 2 litros	11 833	69,4%	12 252	74,0%	15 587	75,5%	19 990	76,2%	22 538	75,8%
Superior a 2 litros	5 223	30,6%	4 315	26,0%	5 058	24,5%	6 236	23,8%	7 184	24,2%
Vinho (ex-vinho de mesa)	34 323	36,0%	34 083	35,5%	29 325	30,5%	27 688	28,5%	23 955	24,0%
Até 2 litros	11 880	34,6%	11 571	33,9%	8 607	29,4%	6 107	22,1%	6 453	26,9%
Superior a 2 litros	22 443	65,4%	22 512	66,1%	20 717	70,6%	21 582	77,9%	17 503	73,1%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	6 153	6,5%	6 120	6,4%	6 036	6,3%	6 308	6,5%	6 391	6,4%
Até 2 litros	6 148	99,9%	6 120	100,0%	6 034	100,0%	6 308	100,0%	6 391	100,0%
Superior a 2 litros	5	0,1%		0,0%	2	0,0%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	855	0,9%	1 041	1,1%	1 001	1,0%	730	0,8%	896	0,9%
Até 2 litros	855	99,9%	1 041	100,0%	1 001	100,0%	730	100,0%	896	100,0%
Superior a 2 litros	1	0,1%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Outros Vinhos Licorosos	1 070	1,1%	936	1,0%	1 101	1,1%	862	0,9%	1 012	1,0%
Até 2 litros	980	91,6%	734	78,5%	966	87,8%	780	90,5%	807	79,7%
Superior a 2 litros	90	8,4%	201	21,5%	135	12,2%	82	9,5%	205	20,3%
Vinhos Espumantes e Espumosos	361	0,4%	656	0,7%	455	0,5%	475	0,5%	727	0,7%
Até 2 litros	361	100,0%	656	100,0%	455	100,0%	475	100,0%	727	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	1 953	2,0%	2 258	2,4%	2 766	2,9%	2 899	3,0%	3 405	3,4%
Até 2 litros	1 870	95,8%	2 257	100,0%	2 765	100,0%	2 898	100,0%	3 404	100,0%
Superior a 2 litros	83	4,2%	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%
Total Geral	**95 327**	**100,0%**	**95 891**	**100,0%**	**96 172**	**100,0%**	**97 060**	**100,0%**	**99 900**	**100,0%**
Até 2 litros	64 357	67,5%	66 177	69,0%	68 188	70,9%	67 944	70,0%	73 704	73,8%
Superior a 2 litros	30 971	32,5%	29 714	31,0%	27 984	29,1%	29 115	30,0%	26 196	26,2%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	10 697	41,0%	11 548	42,6%	12 431	43,1%	11 885	40,8%	12 447	40,8%
Até 2 litros	10 344	96,7%	11 246	97,4%	12 151	97,8%	11 683	98,3%	12 258	98,5%
Superior a 2 litros	353	3,3%	301	2,6%	280	2,2%	202	1,7%	189	1,5%
Vinho com IGP	4 908	18,8%	5 152	19,0%	6 760	23,4%	8 046	27,6%	9 093	29,8%
Até 2 litros	4 344	88,5%	4 671	90,7%	6 160	91,1%	7 385	91,8%	8 192	90,1%
Superior a 2 litros	564	11,5%	481	9,3%	601	8,9%	661	8,2%	901	9,9%
Vinho (ex-vinho de mesa)	5 105	19,6%	4 971	18,3%	3 978	13,8%	3 790	13,0%	3 331	10,9%
Até 2 litros	3 010	59,0%	2 943	59,2%	2 113	53,1%	1 588	41,9%	1 446	43,4%
Superior a 2 litros	2 095	41,0%	2 028	40,8%	1 865	46,9%	2 202	58,1%	1 885	56,6%
Vinho Licoroso com DOP – Porto	3 795	14,6%	3 931	14,5%	4 015	13,9%	3 996	13,7%	3 957	13,0%
Até 2 litros	3 793	99,9%	3 931	100,0%	4 014	100,0%	3 996	100,0%	3 957	100,0%
Superior a 2 litros	3	0,1%		0,0%	1	0,0%		0,0%		0,0%
Vinho Licoroso com DOP – Madeira	392	1,5%	375	1,4%	400	1,4%	288	1,0%	351	1,2%
Até 2 litros	390	99,5%	375	100,0%	400	100,0%	288	100,0%	351	100,0%
Superior a 2 litros	2	0,5%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Outros Vinhos Licorosos	655	2,5%	476	1,8%	535	1,9%	406	1,4%	419	1,4%
Até 2 litros	634	96,8%	420	88,2%	504	94,1%	385	94,8%	366	87,3%
Superior a 2 litros	21	3,2%	56	11,8%	31	5,9%	21	5,2%	53	12,7%
Vinhos Espumantes e Espumosos	181	0,7%	264	1,0%	247	0,9%	228	0,8%	307	1,0%
Até 2 litros	181	100,0%	264	100,0%	247	100,0%	228	100,0%	307	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	344	1,3%	396	1,5%	478	1,7%	496	1,7%	569	1,9%
Até 2 litros	335	97,4%	396	99,9%	478	99,9%	496	99,9%	569	100,0%
Superior a 2 litros	9	2,6%	0	0,1%	0	0,1%	0	0,1%	0	0,0%
Total Geral	**26 078**	**100,0%**	**27 113**	**100,0%**	**28 845**	**100,0%**	**29 135**	**100,0%**	**30 474**	**100,0%**
Até 2 litros	23 032	88,3%	24 246	89,4%	26 067	90,4%	26 049	89,4%	27 445	90,1%
Superior a 2 litros	3 046	11,7%	2 867	10,6%	2 778	9,6%	3 086	10,6%	3 029	9,9%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Importação

Imports

Dados 2014 a 2016 – Definitivos
Dados 2017 – Provisórios
Dados 2018 – Preliminares

1. Por categoria de produto e acondicionamento

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	29 240	1,3%	33 298	1,5%	20 959	1,2%	16 917	0,8%	33 497	1,7%
Até 2 litros	24 197	82,8%	18 902	56,8%	17 743	84,7%	16 600	98,1%	30 994	92,5%
Superior a 2 litros	5 043	17,2%	14 395	43,2%	3 216	15,3%	317	1,9%	2 503	7,5%
Vinho com IGP	80 447	3,5%	84 664	3,9%	71 475	4,0%	67 737	3,1%	67 351	3,4%
Até 2 litros	12 370	15,4%	7 640	9,0%	3 024	4,2%	4 074	6,0%	5 037	7,5%
Superior a 2 litros	68 077	84,6%	77 024	91,0%	68 451	95,8%	63 663	94,0%	62 314	92,5%
Vinho (ex-vinho de mesa)	2 003 011	86,0%	1 786 786	82,7%	1 449 538	80,3%	1 803 094	83,3%	1 613 056	81,2%
Até 2 litros	310 777	15,5%	301 631	16,9%	265 721	18,3%	303 395	16,8%	231 389	14,3%
Superior a 2 litros	1 692 235	84,5%	1 485 155	83,1%	1 183 817	81,7%	1 499 700	83,2%	1 381 667	85,7%
Vinho Licoroso	16 862	0,7%	27 490	1,3%	8 324	0,5%	17 429	0,8%	10 662	0,5%
Até 2 litros	1 979	11,7%	1 731	6,3%	1 978	23,8%	2 270	13,0%	980	9,2%
Superior a 2 litros	14 883	88,3%	25 759	93,7%	6 346	76,2%	15 159	87,0%	9 682	90,8%
Vinhos Espumantes e Espumosos	56 980	2,4%	50 740	2,3%	54 895	3,0%	47 173	2,2%	41 233	2,1%
Até 2 litros	56 980	100,0%	50 740	100,0%	54 895	100,0%	47 173	100,0%	41 233	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	143 658	6,2%	178 114	8,2%	199 260	11,0%	211 844	9,8%	220 918	11,1%
Até 2 litros	69 129	48,1%	88 107	49,5%	104 076	52,2%	146 143	69,0%	167 753	75,9%
Superior a 2 litros	74 529	51,9%	90 008	50,5%	95 184	47,8%	65 701	31,0%	53 165	24,1%
Total Geral	**2 330 198**	**100%**	**2 161 091**	**100%**	**1 804 450**	**100%**	**2 164 194**	**100%**	**1 986 717**	**100%**
Até 2 litros	475 432	20,4%	468 751	21,7%	447 437	24,8%	519 655	24,0%	477 386	24,0%
Superior a 2 litros	1 854 766	79,6%	1 692 341	78,3%	1 357 014	75,2%	1 644 539	76,0%	1 509 331	76,0%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	7 389	5,9%	5 963	5,1%	7 542	6,8%	9 287	6,8%	10 296	6,6%
Até 2 litros	6 996	94,7%	5 110	85,7%	7 305	96,9%	9 169	98,7%	10 077	97,9%
Superior a 2 litros	394	5,3%	853	14,3%	237	3,1%	119	1,3%	220	2,1%
Vinho com IGP	3 498	2,8%	3 802	3,3%	3 304	3,0%	3 304	2,4%	4 210	2,7%
Até 2 litros	1 281	36,6%	1 164	30,6%	639	19,3%	839	25,4%	890	21,1%
Superior a 2 litros	2 217	63,4%	2 639	69,4%	2 665	80,7%	2 465	74,6%	3 320	78,9%
Vinho (ex-vinho de mesa)	77 637	62,0%	68 044	58,3%	61 668	56,0%	84 242	61,4%	96 512	62,1%
Até 2 litros	15 860	20,4%	14 233	20,9%	13 378	21,7%	16 260	19,3%	16 634	17,2%
Superior a 2 litros	61 777	79,6%	53 811	79,1%	48 290	78,3%	67 982	80,7%	79 878	82,8%
Outros Vinhos Licorosos	1 369	1,1%	1 905	1,6%	974	0,9%	2 085	1,5%	1 248	0,8%
Até 2 litros	730	53,3%	769	40,3%	707	72,6%	1 368	65,6%	708	56,7%
Superior a 2 litros	639	46,7%	1 136	59,7%	267	27,4%	717	34,4%	541	43,3%
Vinhos Espumantes e Espumosos	24 106	19,3%	24 674	21,1%	23 080	20,9%	22 582	16,5%	23 437	15,1%
Até 2 litros	24 106	100,0%	24 674	100,0%	23 080	100,0%	22 582	100,0%	23 437	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	11 154	8,9%	12 366	10,6%	13 623	12,4%	15 623	11,4%	19 794	12,7%
Até 2 litros	5 427	48,7%	6 274	50,7%	7 472	54,8%	10 383	66,5%	14 004	70,7%
Superior a 2 litros	5 727	51,3%	6 093	49,3%	6 151	45,2%	5 240	33,5%	5 790	29,3%
Total Geral	**125 154**	**100,0%**	**116 755**	**100,0%**	**110 191**	**100,0%**	**137 123**	**100,0%**	**155 498**	**100,0%**
Até 2 litros	54 401	43,5%	52 223	44,7%	52 581	47,7%	60 601	44,2%	65 750	42,3%
Superior a 2 litros	70 753	56,5%	64 532	55,3%	57 610	52,3%	76 523	55,8%	89 748	57,7%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

2. Por mercado e acondicionamento

Em volume

Mercado / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Europa Comunitária	2 327 611	99,9%	2 158 072	99,9%	1 802 160	99,9%	2 162 750	99,9%	1 984 709	99,9%
Até 2 litros	473 565	20,3%	466 599	21,6%	445 877	24,7%	518 211	24,0%	475 619	24,0%
Superior a 2 litros	1 854 046	79,7%	1 691 473	78,4%	1 356 284	75,3%	1 644 539	76,0%	1 509 090	76,0%
Países Terceiros	2 588	0,1%	3 020	0,1%	2 290	0,1%	1 444	0,1%	2 008	0,1%
Até 2 litros	1 867	72,2%	2 152	71,3%	1 560	68,1%	1 443	100,0%	1 767	88,0%
Superior a 2 litros	721	27,8%	868	28,7%	730	31,9%	0	0,0%	241	12,0%
Total Geral	**2 330 198**	**100%**	**2 161 091**	**100%**	**1 804 450**	**100%**	**2 164 194**	**100%**	**1 986 717**	**100%**
Até 2 litros	475 432	20,4%	468 751	21,7%	447 437	24,8%	519 655	24,0%	477 386	24,0%
Superior a 2 litros	1 854 766	79,6%	1 692 341	78,3%	1 357 014	75,2%	1 644 539	76,0%	1 509 331	76,0%

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Mercado / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Europa Comunitária	124 144	99,2%	115 572	99,0%	109 069	99,0%	136 096	99,3%	154 175	99,1%
Até 2 litros	53 461	43,1%	51 160	44,3%	51 502	47,2%	59 579	43,8%	64 459	41,8%
Superior a 2 litros	70 683	56,9%	64 412	55,7%	57 567	52,8%	76 517	56,2%	89 716	58,2%
Países Terceiros	1 010	0,8%	1 183	1,0%	1 122	1,0%	1 027	0,7%	1 323	0,9%
Até 2 litros	940	93,0%	1 063	89,8%	1 079	96,2%	1 022	99,5%	1 291	97,6%
Superior a 2 litros	70	7,0%	120	10,2%	43	3,8%	6	0,5%	32	2,4%
Total Geral	**125 154**	**100,0%**	**116 755**	**100,0%**	**110 191**	**100,0%**	**137 123**	**100,0%**	**155 498**	**100,0%**
Até 2 litros	54 401	43,5%	52 223	44,7%	52 581	47,7%	60 601	44,2%	65 750	42,3%
Superior a 2 litros	70 753	56,5%	64 532	55,3%	57 610	52,3%	76 523	55,8%	89 748	57,7%

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

3. Por país de origem

Em volume

Mercado / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Espanha	2 213 565	95,0%	2 067 878	95,7%	1 713 636	95,0%	2 054 437	94,9%	1 897 525	95,5%
Itália	68 762	3,0%	66 670	3,1%	67 785	3,8%	67 848	3,1%	60 564	3,0%
França	15 426	0,7%	13 153	0,6%	12 290	0,7%	21 364	1,0%	11 570	0,6%
Alemanha	5 387	0,2%	5 542	0,3%	6 238	0,3%	6 207	0,3%	6 187	0,3%
Malta		0,0%		0,0%		0,0%	0	0,0%	4 876	0,2%
Finlândia	22 833	1,0%	36	0,0%	1	0,0%	3 394	0,2%	1 545	0,1%
Países Baixos	321	0,0%	1 043	0,0%	874	0,0%	546	0,0%	1 271	0,1%
Reino Unido	553	0,0%	2 975	0,1%	577	0,0%	370	0,0%	486	0,0%
Estados Unidos da América	25	0,0%	92	0,0%	20	0,0%	11	0,0%	453	0,0%
Chile	571	0,0%	831	0,0%	1 290	0,1%	345	0,0%	427	0,0%
Nova Zelândia	496	0,0%	451	0,0%	383	0,0%	285	0,0%	400	0,0%
Irlanda	139	0,0%	414	0,0%	279	0,0%	301	0,0%	280	0,0%
Restantes destinos	2 123	0,1%	2 008	0,1%	1 077	0,1%	9 087	0,4%	1 134	0,1%
Total	**2 330 198**	**100,0%**	**2 161 091**	**100,0%**	**1 804 450**	**100,0%**	**2 164 194**	**100,0%**	**1 986 717**	**100,0%**

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Mercado / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Espanha	91 687	73,3%	83 355	71,4%	77 339	70,2%	101 283	73,9%	119 604	76,9%
Itália	15 551	12,4%	17 082	14,6%	16 302	14,8%	17 194	12,5%	18 892	12,1%
França	11 836	9,5%	10 830	9,3%	11 042	10,0%	11 615	8,5%	10 575	6,8%
Alemanha	1 802	1,4%	2 050	1,8%	2 047	1,9%	2 666	1,9%	2 369	1,5%
Malta	813	0,6%	1 006	0,9%	880	0,8%	1 046	0,8%	686	0,4%
Finlândia	723	0,6%	530	0,5%	652	0,6%	753	0,5%	683	0,4%
Países Baixos		0,0%		0,0%		0,0%	5	0,0%	402	0,3%
Reino Unido	237	0,2%	272	0,2%	297	0,3%	321	0,2%	276	0,2%
Estados Unidos da América	294	0,2%	170	0,1%	252	0,2%	411	0,3%	275	0,2%
Chile	348	0,3%	319	0,3%	286	0,3%	215	0,2%	273	0,2%
Nova Zelândia	76	0,1%	53	0,0%	148	0,1%	98	0,1%	237	0,2%
Irlanda	204	0,2%	271	0,2%	271	0,2%	173	0,1%	233	0,1%
Restantes destinos	1 583	1,3%	817	0,7%	675	0,6%	1 344	1,0%	994	0,6%
Total	**125 154**	**100,0%**	**116 755**	**100,0%**	**110 191**	**100,0%**	**137 123**	**100,0%**	**155 498**	**100,0%**

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4. Evolução das importações dos principais países de origem, por tipo de produto e acondicionamento
4.1. Espanha

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	23 698	1,1%	28 954	1,4%	14 809	0,9%	11 717	0,6%	27 850	1,5%
Até 2 litros	18 804	79,3%	14 688	50,7%	11 696	79,0%	11 504	98,2%	25 583	91,9%
Superior a 2 litros	4 894	20,7%	14 266	49,3%	3 113	21,0%	213	1,8%	2 267	8,1%
Vinho com IGP	76 995	3,5%	78 751	3,8%	67 430	3,9%	63 955	3,1%	62 194	3,3%
Até 2 litros	8 918	11,6%	2 000	2,5%	18	0,0%	607	0,9%	128	0,2%
Superior a 2 litros	68 077	88,4%	76 752	97,5%	67 412	100,0%	63 349	99,1%	62 066	99,8%
Vinho (ex-vinho de mesa)	1 970 951	89,0%	1 781 229	86,1%	1 444 711	84,3%	1 775 933	86,4%	1 606 492	84,7%
Até 2 litros	306 847	15,6%	297 153	16,7%	262 296	18,2%	285 906	16,1%	227 766	14,2%
Superior a 2 litros	1 664 104	84,4%	1 484 076	83,3%	1 182 415	81,8%	1 490 027	83,9%	1 378 726	85,8%
Vinho Licoroso	15 867	0,7%	26 661	1,3%	7 377	0,4%	15 603	0,8%	9 741	0,5%
Até 2 litros	984	6,2%	1 044	3,9%	1 042	14,1%	711	4,6%	105	1,1%
Superior a 2 litros	14 883	93,8%	25 617	96,1%	6 335	85,9%	14 892	95,4%	9 636	98,9%
Vinhos Espumantes e Espumosos	9 737	0,4%	8 283	0,4%	13 794	0,8%	10 051	0,5%	8 138	0,4%
Até 2 litros	9 737	100,0%	8 283	100,0%	13 794	100,0%	10 051	100,0%	8 138	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	116 316	5,3%	143 999	7,0%	165 515	9,7%	177 177	8,6%	183 110	9,6%
Até 2 litros	43 846	37,7%	55 295	38,4%	71 050	42,9%	111 718	63,1%	129 949	71,0%
Superior a 2 litros	72 470	62,3%	88 704	61,6%	94 466	57,1%	65 459	36,9%	53 162	29,0%
Total Geral	**2 213 565**	**100,0%**	**2 067 878**	**100,0%**	**1 713 636**	**100,0%**	**2 054 437**	**100,0%**	**1 897 525**	**100,0%**
Até 2 litros	389 136	17,6%	378 463	18,3%	359 896	21,0%	420 497	20,5%	391 669	20,6%
Superior a 2 litros	1 824 429	82,4%	1 689 414	81,7%	1 353 740	79,0%	1 633 940	79,5%	1 505 856	79,4%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	2 285	2,5%	2 181	2,6%	1 522	2,0%	2 312	2,3%	3 241	2,7%
Até 2 litros	1 949	85,3%	1 546	70,8%	1 358	89,2%	2 246	97,2%	3 122	96,3%
Superior a 2 litros	337	14,7%	636	29,2%	164	10,8%	65	2,8%	119	3,7%
Vinho com IGP	2 812	3,1%	2 869	3,4%	2 523	3,3%	2 564	2,5%	3 336	2,8%
Até 2 litros	596	21,2%	256	8,9%	13	0,5%	127	5,0%	55	1,7%
Superior a 2 litros	2 217	78,8%	2 613	91,1%	2 510	99,5%	2 436	95,0%	3 281	98,3%
Vinho (ex-vinho de mesa)	74 756	81,5%	66 013	79,2%	59 427	76,8%	80 072	79,1%	93 486	78,2%
Até 2 litros	14 433	19,3%	12 309	18,6%	11 236	18,9%	12 686	15,8%	13 889	14,9%
Superior a 2 litros	60 322	80,7%	53 704	81,4%	48 191	81,1%	67 386	84,2%	79 597	85,1%
Vinho Licoroso	804	0,9%	1 426	1,7%	565	0,7%	1 147	1,1%	776	0,6%
Até 2 litros	166	20,6%	359	25,2%	301	53,4%	473	41,2%	249	32,0%
Superior a 2 litros	638	79,4%	1 067	74,8%	263	46,6%	674	58,8%	527	68,0%
Vinhos Espumantes e Espumosos	3 524	3,8%	2 576	3,1%	3 756	4,9%	4 193	4,1%	4 091	3,4%
Até 2 litros	3 524	100,0%	2 576	100,0%	3 756	100,0%	4 193	100,0%	4 091	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	7 506	8,2%	8 290	9,9%	9 546	12,3%	10 996	10,9%	14 676	12,3%
Até 2 litros	2 167	28,9%	2 480	29,9%	3 505	36,7%	5 764	52,4%	8 886	60,6%
Superior a 2 litros	5 339	71,1%	5 810	70,1%	6 042	63,3%	5 232	47,6%	5 789	39,4%
Total Geral	**91 687**	**100,0%**	**83 355**	**100,0%**	**77 339**	**100,0%**	**101 283**	**100,0%**	**119 604**	**100,0%**
Até 2 litros	22 835	24,9%	19 525	23,4%	20 169	26,1%	25 490	25,2%	30 291	25,3%
Superior a 2 litros	68 853	75,1%	63 830	76,6%	57 170	73,9%	75 793	74,8%	89 313	74,7%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4.2. França

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	2 958	19,2%	1 564	11,9%	2 471	20,1%	1 640	7,7%	2 379	20,6%
Até 2 litros	2 903	98,1%	1 492	95,4%	2 432	98,4%	1 612	98,3%	2 200	92,5%
Superior a 2 litros	56	1,9%	72	4,6%	39	1,6%	28	1,7%	179	7,5%
Vinho com IGP	940	6,1%	507	3,9%	235	1,9%	135	0,6%	272	2,4%
Até 2 litros	940	100,0%	489	96,4%	235	100,0%	135	100,0%	272	99,9%
Superior a 2 litros		0,0%	18	3,7%		0,0%	0	0,0%	0	0,1%
Vinho (ex-vinho de mesa)	703	4,6%	210	1,6%	90	0,7%	10 872	50,9%	288	2,5%
Até 2 litros	703	100,0%	207	98,5%	89	99,0%	10 841	99,7%	192	66,6%
Superior a 2 litros		0,0%	3	1,5%	1	1,0%	32	0,3%	96	33,4%
Vinho Licoroso	696	4,5%	422	3,2%	357	2,9%	1 086	5,1%	652	5,6%
Até 2 litros	696	100,0%	309	73,3%	357	100,0%	836	77,1%	609	93,4%
Superior a 2 litros	0	0,0%	113	36,5%		0,0%	249	29,8%	43	7,1%
Vinhos Espumantes e Espumosos	9 246	59,9%	9 465	72,0%	8 604	70,0%	7 631	35,7%	7 960	68,8%
Até 2 litros	9 246	100,0%	9 465	100,0%	8 604	100,0%	7 631	100,0%	7 960	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	883	5,7%	985	7,5%	534	4,3%	1	0,0%	19	0,2%
Até 2 litros			0	0,0%	52	9,7%	1	77,6%	18	96,2%
Superior a 2 litros	883		985	100,0%	482	90,3%	0	22,4%	1	3,8%
Total Geral	**15 426**	**100,0%**	**13 153**	**100,0%**	**12 290**	**100,0%**	**21 364**	**100,0%**	**11 570**	**100,0%**
Até 2 litros	14 486	93,9%	11 962	90,9%	11 768	95,8%	21 056	98,6%	11 250	97,2%
Superior a 2 litros	939	6,1%	1 191	9,1%	522	4,2%	309	1,4%	320	2,8%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	2 886	18,6%	1 540	9,0%	3 287	20,2%	2 721	15,8%	3 300	17,5%
Até 2 litros	2 842	98,5%	1 472	95,6%	3 236	98,5%	2 684	98,6%	3 218	97,5%
Superior a 2 litros	44	1,5%	69	4,4%	51	1,5%	37	1,4%	82	2,5%
Vinho com IGP	168	1,1%	88	0,5%	66	0,4%	49	0,3%	79	0,4%
Até 2 litros	168	100,0%	82	94,2%	66	100,0%	49	99,9%	79	99,5%
Superior a 2 litros			5	6,2%		0,0%	0	0,1%	0	0,5%
Vinho (ex-vinho de mesa)	161	1,0%	273	1,6%	463	2,8%	1 848	10,7%	823	4,4%
Até 2 litros	161	100,0%	268	97,9%	458	98,9%	1 837	99,4%	790	96,0%
Superior a 2 litros		0,0%	6	2,1%	5	1,1%	11	0,6%	33	4,0%
Vinho Licoroso	192	1,2%	203	1,2%	213	1,3%	548	3,2%	274	1,4%
Até 2 litros	190		139	68,6%	213	100,0%	508	92,7%	263	96,1%
Superior a 2 litros	1		64	45,8%		0,0%	40	7,9%	11	4,1%
Vinhos Espumantes e Espumosos	11 929	76,7%	14 746	86,3%	12 188	74,8%	12 017	69,9%	14 382	76,1%
Até 2 litros	11 929	100,0%	14 746	100,0%	12 188	100,0%	12 017	100,0%	14 382	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	215	1,4%	232	1,4%	84	0,5%	11	0,1%	34	0,2%
Até 2 litros			0		19	22,3%	11	98,9%	34	99,3%
Superior a 2 litros	215		231	99,9%	66	77,7%	0	1,1%	0	0,7%
Total Geral	**15 551**	**100,0%**	**17 082**	**100,0%**	**16 302**	**100,0%**	**17 194**	**100,0%**	**18 892**	**100,0%**
Até 2 litros	15 291	98,3%	16 707	97,8%	16 181	99,3%	17 106	99,5%	18 766	99,3%
Superior a 2 litros	259	1,7%	375	2,2%	121	0,7%	88	0,5%	126	0,7%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4.3. Itália

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	761	1,1%	944	1,4%	1 449	2,1%	968	1,4%	1 230	2,0%
Até 2 litros	671	88,1%	913	96,7%	1 395	96,3%	922	95,3%	1 181	96,0%
Superior a 2 litros	91	11,9%	31	3,3%	54	3,7%	46	4,7%	49	4,0%
Vinho com IGP	2 240	3,3%	4 998	7,5%	3 538	5,2%	3 130	4,6%	4 568	7,5%
Até 2 litros	2 240	100,0%	4 764	95,3%	2 499	70,6%	3 077	98,3%	4 560	99,8%
Superior a 2 litros		0,0%	234	4,7%	1 039	29,4%	53	1,7%	8	0,2%
Vinho (ex-vinho de mesa)	4 511	6,6%	193	0,3%	612	0,9%	1 904	2,8%	100	0,2%
Até 2 litros	52	1,2%	179	93,0%	59	9,6%	158	8,3%	100	100,0%
Superior a 2 litros	4 459	98,8%	14	7,0%	553	90,4%	1 746	91,7%		0,0%
Vinho Licoroso	8	0,0%	35	0,1%	322	0,5%	498	0,7%	181	0,3%
Até 2 litros	8	100,0%	35	100,0%	321	99,7%	498	100,0%	181	100,0%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%	1	0,3%		0,0%		0,0%
Vinhos Espumantes e Espumosos	35 276	51,3%	30 128	45,2%	29 221	43,1%	26 839	39,6%	21 909	36,2%
Até 2 litros	35 276	100,0%	30 128	100,0%	29 221	100,0%	26 839	100,0%	21 909	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	25 966	37,8%	30 372	45,6%	32 643	48,2%	34 510	50,9%	32 575	53,8%
Até 2 litros	24 800	95,5%	30 120	99,2%	32 407	99,3%	34 269	99,3%	32 575	100,0%
Superior a 2 litros	1 166	4,5%	251	0,8%	236	0,7%	241	0,7%		0,0%
Total Geral	**68 762**	**100,0%**	**66 670**	**100,0%**	**67 785**	**100,0%**	**67 848**	**100,0%**	**60 564**	**100,0%**
Até 2 litros	63 047	91,7%	66 140	99,2%	65 902	97,2%	65 762	96,9%	60 507	99,9%
Superior a 2 litros	5 715	8,3%	530	0,8%	1 883	2,8%	2 086	3,1%	57	0,1%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	754	6,4%	1 025	9,5%	1 022	9,3%	1 237	10,7%	1 381	13,1%
Até 2 litros	745	98,8%	1 009	98,4%	1 009	98,8%	1 226	99,1%	1 365	98,9%
Superior a 2 litros	9	1,2%	16	1,6%	13	1,2%	11	0,9%	15	1,1%
Vinho com IGP	423	3,6%	691	6,4%	595	5,4%	591	5,1%	732	6,9%
Até 2 litros	423	100,0%	673	97,4%	440	73,9%	583	98,5%	721	98,6%
Superior a 2 litros		0,0%	18	2,6%	155	26,1%	9	1,5%	10	1,4%
Vinho (ex-vinho de mesa)	376	3,2%	38	0,3%	87	0,8%	176	1,5%	43	0,4%
Até 2 litros	33	8,8%	34	90,0%	48	55,4%	45	25,3%	43	100,0%
Superior a 2 litros	343	91,2%	4	10,0%	39	44,6%	132	74,7%		0,0%
Vinho Licoroso	5	0,0%	14	0,1%	49	0,4%	151	1,3%	65	0,6%
Até 2 litros	5	100,0%	14	100,0%	48	96,3%	151	100,0%	65	100,0%
Superior a 2 litros		0,0%		0,0%	2	3,7%		0,0%		0,0%
Vinhos Espumantes e Espumosos	6 921	58,5%	5 403	49,9%	5 408	49,0%	4 871	41,9%	3 754	35,5%
Até 2 litros	6 921	100,0%	5 403	100,0%	5 408	100,0%	4 871	100,0%	3 754	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	3 357	28,4%	3 659	33,8%	3 881	35,1%	4 588	39,5%	4 601	43,5%
Até 2 litros	3 186	94,9%	3 616	98,8%	3 837	98,9%	4 580	99,8%	4 601	100,0%
Superior a 2 litros	171	5,1%	43	1,2%	44	1,1%	8	0,2%		0,0%
Total Geral	**11 836**	**100,0%**	**10 830**	**100,0%**	**11 042**	**100,0%**	**11 615**	**100,0%**	**10 575**	**100,0%**
Até 2 litros	11 313	95,6%	10 749	99,3%	10 790	97,7%	11 455	98,6%	10 549	99,8%
Superior a 2 litros	523	4,4%	81	0,7%	252	2,3%	160	1,4%	25	0,2%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

4.4. Alemanha

Em volume

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso	HL	Peso
Vinho com DOP	1 490	27,7%	1 313	23,7%	1 388	22,3%	2 113	34,0%	1 441	23,3%
Até 2 litros	1 490	100,0%	1 313	100,0%	1 378	99,3%	2 113	100,0%	1 434	99,5%
Superior a 2 litros	0	0,0%	0	0,0%	10	0,7%		0,0%	7	0,5%
Vinho com IGP	57	1,1%	73	1,3%	66	1,1%	127	2,0%	14	0,2%
Até 2 litros	57	100,0%	73	100,0%	66	100,0%	127	100,0%	14	100,0%
Vinho (ex-vinho de mesa)	1 152	21,4%	942	17,0%	1 024	16,4%	1 201	19,3%	2 232	36,1%
Até 2 litros	1 034	89,8%	773	82,0%	906	88,5%	949	79,1%	1 041	46,6%
Superior a 2 litros	118	10,2%	169	18,0%	118	11,5%	252	20,9%	1 191	53,4%
Vinho Licoroso	102	1,9%	244	4,4%	166	2,7%	114	1,8%	8	0,1%
Até 2 litros	102	100,0%	244	100,0%	166	100,0%	114	100,0%	8	100,0%
Superior a 2 litros		0,0%	0					0,0%		0,0%
Vinhos Espumantes e Espumosos	2 098	39,0%	2 394	43,2%	3 042	48,8%	2 498	40,3%	2 201	35,6%
Até 2 litros	2 098	100,0%	2 394	100,0%	3 042	100,0%	2 498	100,0%	2 201	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	488	9,1%	576	10,4%	552	8,9%	153	2,5%	292	4,7%
Até 2 litros	479	98,0%	572	99,2%	552	100,0%	153	99,6%	290	99,1%
Superior a 2 litros	10		5	0,8%		0,0%	1	0,4%	3	0,9%
Total Geral	**5 387**	**100,0%**	**5 542**	**100,0%**	**6 238**	**100,0%**	**6 207**	**100,0%**	**6 187**	**100,0%**
Até 2 litros	5 259	97,6%	5 369	96,9%	6 109	97,9%	5 954	95,9%	4 986	80,6%
Superior a 2 litros	128	2,4%	174	3,1%	128	2,1%	252	4,1%	1 201	19,4%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Em valor

Produto / Acondicionamento	2014		2015		2016		2017		2018	
	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso	1 000 €	Peso
Vinho com DOP	648	35,9%	640	31,2%	774	37,8%	1 609	60,4%	1 150	48,6%
Até 2 litros	646	99,8%	640	100,0%	771	99,6%	1 609	100,0%	1 148	99,8%
Superior a 2 litros	1	0,2%	0	0,0%	3	0,4%		0,0%	2	0,2%
Vinho com IGP	15	0,8%	16	0,8%	25	1,2%	44	1,6%	2	0,1%
Até 2 litros	15	100,0%	16	100,0%	25	100,0%	44	100,0%	2	100,0%
Vinho (ex-vinho de mesa)	200	11,1%	293	14,3%	296	14,5%	310	11,6%	519	21,9%
Até 2 litros	187	93,2%	273	93,1%	280	94,4%	274	88,5%	416	80,1%
Superior a 2 litros	14	6,8%	20	6,9%	17	5,6%	36	11,5%	104	19,9%
Vinho Licoroso	47	2,6%	112	5,5%	72	3,5%	67	2,5%	12	0,5%
Até 2 litros	47	100,0%	112	100,0%	72	100,0%	67	100,0%	12	100,0%
Superior a 2 litros		0,0%	0	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Vinhos Espumantes e Espumosos	817	45,4%	905	44,2%	793	38,7%	610	22,9%	628	26,5%
Até 2 litros	817	100,0%	905	100,0%	793	100,0%	610	100,0%	628	100,0%
Outros Vinhos* / Mostos	75	4,2%	83	4,0%	88	4,3%	26	1,0%	56	2,4%
Até 2 litros	73	97,1%	82	99,1%	88	100,0%	25	99,3%	55	99,2%
Superior a 2 litros	2	2,9%	1	0,9%		0,0%	0	0,7%	0	0,8%
Total Geral	**1 802**	**100,0%**	**2 050**	**100,0%**	**2 047**	**100,0%**	**2 666**	**100,0%**	**2 369**	**100,0%**
Até 2 litros	1 785	99,0%	2 029	99,0%	2 028	99,0%	2 630	98,7%	2 263	95,5%
Superior a 2 litros	17	1,0%	21	1,0%	20	1,0%	36	1,3%	106	4,5%

* Outros vinhos - contemplam os vinhos frisantes e aguardentados

Fonte: Elaboração própria com base na informação do INE

Vendas no mercado nacional

Sales in the domestic market

Evolução das vendas de vinhos tranquilos no mercado nacional por canal de distribuição e tipo de vinho

Em volume

Canal de Distribuição	2016		2017		2018		Δ 2018 /2017
	Litros	Peso	Litros	Peso	Litros	Peso	
Restauração	73 640 577	28,7%	80 300 339	30,0%	81 541 111	30,8%	1,5%
Certificado	25 537 692	34,7%	27 704 898	34,5%	29 554 876	36,2%	6,7%
Não Certificado	48 102 885	65,3%	52 595 441	65,5%	51 986 235	63,8%	-1,2%
Distribuição	183 312 238	71,3%	187 186 474	70,0%	182 851 158	69,2%	-2,3%
Certificado	84 197 561	45,9%	84 656 050	45,2%	86 058 550	47,1%	1,7%
Não Certificado	99 114 677	54,1%	102 530 424	54,8%	96 792 608	52,9%	-5,6%
Total	**256 952 815**	**100,0%**	**267 486 813**	**100,0%**	**264 392 269**	**100,0%**	**-1,2%**
Certificado	109 735 253	42,7%	112 360 948	42,0%	115 613 426	43,7%	2,9%
Não Certificado	147 217 562	57,3%	155 125 865	58,0%	148 778 843	56,3%	-4,1%

Em valor

Canal de Distribuição	2016		2017		2018		Δ 2018 /2017
	€	Peso	€	Peso	€	Peso	
Restauração	461 098 708	54,4%	517 889 314	55,7%	537 396 922	55,1%	3,8%
Certificado	251 533 440	54,6%	288 444 482	55,7%	315 895 976	58,8%	9,5%
Não Certificado	209 565 268	45,4%	229 444 832	44,3%	221 500 946	41,2%	-3,5%
Distribuição	385 962 091	45,6%	411 695 551	44,3%	438 301 733	44,9%	6,5%
Certificado	270 467 800	70,1%	289 266 978	70,3%	308 480 989	70,4%	6,6%
Não Certificado	115 494 291	29,9%	122 428 573	29,7%	129 820 744	29,6%	6,0%
Total	**847 060 799**	**100,0%**	**929 584 865**	**100,0%**	**975 698 655**	**100,0%**	**5,0%**
Certificado	522 001 240	61,6%	577 711 460	62,1%	624 376 965	64,0%	8,1%
Não Certificado	325 059 559	38,4%	351 873 405	37,9%	351 321 690	36,0%	-0,2%

Preço médio (€/Litro)

Canal de Distribuição	2016	2017	2018	Δ 2018 /2017
Restauração	6,26	6,45	6,59	2,2%
Certificado	9,85	10,41	10,69	2,7%
Não Certificado	4,36	4,36	4,26	-2,3%
Distribuição	2,11	2,20	2,40	9,0%
Certificado	3,21	3,42	3,58	4,9%
Não Certificado	1,17	1,19	1,34	12,3%
Total	**3,30**	**3,48**	**3,69**	**6,2%**
Certificado	4,76	5,14	5,40	5,0%
Não Certificado	2,21	2,27	2,36	4,1%

Fonte: Elaboração própria com base nos Dados Nielsen

Evolução das vendas de vinhos tranquilos no mercado nacional por tipo de vinho e tipo de embalagem

Em volume

Tipo de Embalagem	2016		2017		2018		Δ 2018 /2017
	Litros	Peso	Litros	Peso	Litros	Peso	
Não Certificado	**147 217 570**	**57,3%**	**155 125 866**	**58,0%**	**148 778 848**	**56,3%**	▼ **-4,1%**
Bag. Box	84 393 217	57,3%	90 273 190	58,2%	87 286 869	58,7%	▼ -3,3%
Barril	6 108 461	4,1%	7 370 068	4,8%	8 147 837	5,5%	▲ 10,6%
Garrafa	24 803 449	16,8%	26 139 703	16,9%	24 111 635	16,2%	▼ -7,8%
Garrafão	5 844 736	4,0%	6 847 428	4,4%	5 794 008	3,9%	▼ -15,4%
PET	0	0,0%	0	0,0%	266	0,0%	
Tetra	26 067 707	17,7%	24 495 477	15,8%	23 438 233	15,8%	▼ -4,3%
Certificado	**109 735 215**	**42,7%**	**112 360 970**	**42,0%**	**115 613 429**	**43,7%**	▲ **2,9%**
Bag. Box	16 193 605	14,8%	14 362 296	12,8%	15 013 186	13,0%	▲ 4,5%
Barril	0	0,0%	25 846	0,0%	79 785	0,1%	▲ 208,7%
Garrafa	92 808 089	84,6%	97 048 622	86,4%	99 553 371	86,1%	▲ 2,6%
Garrafão	733 521	0,7%	924 182	0,8%	967 058	0,8%	▲ 4,6%
Talha	0	0,0%	24	0,0%	29	0,0%	▲ 20,8%
Total	**256 952 785**	**100,0%**	**267 486 836**	**100,0%**	**264 392 277**	**100,0%**	▼ **-1,2%**
Bag. Box	100 586 822	39,1%	104 635 486	39,1%	102 300 055	38,7%	▼ -2,2%
Barril	6 108 461	2,4%	7 395 914	2,8%	8 227 622	3,1%	▲ 11,2%
Garrafa	117 611 538	45,8%	123 188 325	46,1%	123 665 006	46,8%	▬ 0,4%
Garrafão	6 578 257	2,6%	7 771 610	2,9%	6 761 066	2,6%	▼ -13,0%
PET	0	0,0%	0	0,0%	266	0,0%	
Tetra	26 067 707	10,1%	24 495 477	9,2%	23 438 233	8,9%	▼ -4,3%
Talha	0	0,0%	24	0,0%	29	0,0%	▲ 20,8%

Em valor

Tipo de Embalagem	2016		2017		2018		Δ 2018 /2017
	€	Peso	€	Peso	€	Peso	
Não Certificado	**325 059 565**	**38,4%**	**351 873 404**	**37,9%**	**351 321 698**	**36,0%**	▼ **-0,2%**
Bag. Box	189 283 579	58,2%	202 148 432	57,4%	205 413 556	58,5%	▬ 1,6%
Barril	29 321 023	9,0%	36 249 676	10,3%	37 284 753	10,6%	▲ 2,9%
Garrafa	73 986 431	22,8%	79 702 774	22,7%	72 721 143	20,7%	▼ -8,8%
Garrafão	11 026 753	3,4%	13 187 306	3,7%	12 223 660	3,5%	▼ -7,3%
PET	0	0,0%	0	0,0%	456	0,0%	
Tetra	21 441 779	6,6%	20 585 216	5,9%	23 678 130	6,7%	▲ 15,0%
Certificado	**522 001 220**	**61,6%**	**577 711 447**	**62,1%**	**624 376 967**	**64,0%**	▲ **8,1%**
Bag. Box	34 637 728	6,6%	31 957 705	5,5%	32 940 971	5,3%	▲ 3,1%
Barril	0	0,0%	185 230	0,0%	571 795	0,1%	▲ 208,7%
Garrafa	485 510 698	93,0%	543 278 302	94,0%	588 316 212	94,2%	▲ 8,3%
Garrafão	1 852 794	0,4%	2 289 794	0,4%	2 547 535	0,4%	▲ 11,3%
Talha	0	0,0%	416	0,0%	454	0,0%	▲ 9,1%
Total	**847 060 785**	**100,0%**	**929 584 851**	**100,0%**	**975 698 665**	**100,0%**	▲ **5,0%**
Bag. Box	223 921 307	26,4%	234 106 137	25,2%	238 354 527	24,4%	▬ 1,8%
Barril	29 321 023	3,5%	36 434 906	3,9%	37 856 548	3,9%	▲ 3,9%
Garrafa	559 497 129	66,1%	622 981 076	67,0%	661 037 355	67,8%	▲ 6,1%
Garrafão	12 879 547	1,5%	15 477 100	1,7%	14 771 195	1,5%	▼ -4,6%
PET	0	0,0%	0	0,0%	456	0,0%	
Tetra	21 441 779	2,5%	20 585 216	2,2%	23 678 130	2,4%	▲ 15,0%
Talha	0	0,0%	416	0,0%	454	0,0%	▲ 9,1%

Preço médio (€/Litro)

Tipo de Embalagem	2016	2017	2018	Δ 2018 /2017
Não Certificado	**2,21**	**2,27**	**2,36**	▲ **4,1%**
Bag. Box	2,24	2,24	2,35	▲ 5,1%
Barril	4,80	4,92	4,58	▼ -7,0%
Garrafa	2,98	3,05	3,02	▼ -1,1%
Garrafão	1,89	1,93	2,11	▲ 9,5%
PET			1,71	
Tetra	0,82	0,84	1,01	▲ 20,2%
Certificado	**4,76**	**5,14**	**5,40**	▲ **5,0%**
Bag. Box	2,14	2,23	2,19	▼ -1,4%
Barril		7,17	7,17	▬ 0,0%
Garrafa	5,23	5,60	5,91	▲ 5,6%
Garrafão	2,53	2,48	2,63	▲ 6,3%
Talha		17,33	15,66	▼ -9,7%
Total	**3,30**	**3,48**	**3,69**	▲ **6,2%**
Bag. Box	2,23	2,24	2,33	▲ 4,1%
Barril	4,80	4,93	4,60	▼ -6,6%
Garrafa	4,76	5,06	5,35	▲ 5,7%
Garrafão	1,96	1,99	2,18	▲ 9,7%
PET			1,71	
Tetra	0,82	0,84	1,01	▲ 20,2%
Talha		17,33	15,66	▼ -9,7%

Fonte: Elaboração própria com base nos Dados Nielsen

Evolução das vendas de vinhos tranquilos no mercado nacional por região

Em volume

Região	2016		2017		2018		Δ 2018 /2017	
	Litros	Peso	Litros	Peso	Litros	Peso		
Certificado	**109 735 215**	**42,7%**	**112 360 970**	**42,0%**	**115 613 429**	**43,7%**	▲	**2,9%**
Minho	18 625 533	17,0%	19 983 675	17,8%	20 010 537	17,3%	▬	0,1%
Trás-os-Montes	539 209	0,5%	687 662	0,6%	444 566	0,4%	▼	-35,4%
Douro	11 753 645	10,7%	13 623 947	12,1%	14 324 348	12,4%	▲	5,1%
Beiras	108 515	0,1%	88 963	0,1%	166 592	0,1%	▲	87,3%
Terras de Cister	33 867	0,0%	27 242	0,0%	22 357	0,0%	▼	-17,9%
Beira Atlântico	1 062 653	1,0%	762 667	0,7%	917 489	0,8%	▲	20,3%
Terras do Dão	6 243 656	5,7%	5 984 246	5,3%	6 724 942	5,8%	▲	12,4%
Beira Interior	372 557	0,3%	415 356	0,4%	795 093	0,7%	▲	91,4%
Lisboa	3 895 615	3,6%	4 806 974	4,3%	5 420 768	4,7%	▲	12,8%
Tejo	4 843 477	4,4%	5 198 754	4,6%	5 753 824	5,0%	▲	10,7%
Península de Setúbal	14 042 259	12,8%	14 810 306	13,2%	17 298 007	15,0%	▲	16,8%
Alentejo	47 928 057	43,7%	45 576 694	40,6%	43 261 136	37,4%	▼	-5,1%
Algarve	286 172	0,3%	394 484	0,4%	473 770	0,4%	▲	20,1%
Não Certificado	**147 217 570**	**57,3%**	**155 125 866**	**58,0%**	**148 778 848**	**56,3%**	▼	**-4,1%**
Importado	3 046 164	2,1%	3 186 090	2,1%	3 626 870	2,4%	▲	13,8%
Nacional	144 171 406	4732,9%	151 939 776	97,9%	145 151 978	97,6%	▼	-4,5%
Total	**256 952 785**	**100,0%**	**267 486 836**	**100,0%**	**264 392 277**	**100,0%**	▼	**-1,2%**

Em valor

Região	2016		2017		2018		Δ 2018 /2017	
	€	Peso	€	Peso	€	Peso		
Certificado	**522 001 220**	**61,6%**	**577 711 447**	**62,1%**	**624 376 967**	**62,1%**	▲	**8,1%**
Minho	82 481 762	15,8%	93 437 670	16,2%	96 382 270	15,4%	▲	3,2%
Trás-os-Montes	2 459 085	0,5%	3 643 219	0,6%	2 380 570	0,4%	▼	-34,7%
Douro	83 753 672	16,0%	105 319 161	18,2%	114 139 113	18,3%	▲	8,4%
Beiras	379 929	0,1%	237 174	0,0%	530 030	0,1%	▲	123,5%
Terras de Cister	339 652	0,1%	184 064	0,0%	171 488	0,0%	▼	-6,8%
Beira Atlântico	2 716 695	0,5%	2 538 725	0,4%	3 192 117	0,5%	▲	25,7%
Terras do Dão	33 688 129	6,5%	30 997 961	5,4%	31 196 237	5,0%	▬	0,6%
Beira Interior	1 956 140	0,4%	2 271 033	0,4%	3 821 987	0,6%	▲	68,3%
Lisboa	16 722 688	3,2%	20 816 008	3,6%	24 960 616	4,0%	▲	19,9%
Tejo	18 197 565	3,5%	19 595 251	3,4%	21 029 169	3,4%	▲	7,3%
Península de Setúbal	49 142 165	9,4%	53 572 258	9,3%	63 654 877	10,2%	▲	18,8%
Alentejo	226 269 986	43,3%	240 023 991	41,5%	255 463 935	40,9%	▲	6,4%
Algarve	3 893 752	0,7%	5 074 932	0,9%	7 454 558	1,2%	▲	46,9%
Não Certificado	**325 059 565**	**38,4%**	**351 873 404**	**37,9%**	**351 321 698**	**37,9%**	▼	**-0,2%**
Importado	4 542 066	1,4%	4 503 833	1,3%	4 697 021	1,3%	▲	4,3%
Nacional	320 517 499	98,6%	347 369 571	98,7%	346 624 677		▼	-0,2%
Total	**847 060 785**	**100,0%**	**929 584 851**	**100,0%**	**975 698 665**	**100,0%**	▲	**5,0%**

Preço médio (€/Litro)

Região	2016	2017	2018	Δ 2018 /2017	
Não Certificado	**4,76**	**5,14**	**5,40**	▲	**5,0%**
Minho	4,43	4,68	4,82	▲	3,0%
Trás-os-Montes	4,56	5,30	5,35	▬	1,1%
Douro	7,13	7,73	7,97	▲	3,1%
Beiras	3,50	2,67	3,18	▲	19,3%
Terras de Cister	10,03	6,76	7,67	▲	13,5%
Beira Atlântico	2,56	3,33	3,48	▲	4,5%
Terras do Dão	5,40	5,18	4,64	▼	-10,4%
Beira Interior	5,25	5,47	4,81	▼	-12,1%
Lisboa	4,29	4,33	4,60	▲	6,3%
Tejo	3,76	3,77	3,65	▼	-3,0%
Península de Setúbal	3,50	3,62	3,68	▬	1,7%
Alentejo	4,72	5,27	5,91	▲	12,1%
Algarve	13,61	12,86	15,73	▲	22,3%
Não Certificado	2,21	2,27	2,36	▲	4,1%
Importado	1,49	1,41	1,30	▼	-8,4%
Nacional	2,22	2,29	2,39	▲	4,5%
Total	**3,30**	**3,48**	**3,69**	▲	**6,2%**

Fonte: Elaboração própria com base nos Dados Nielsen

Consumo

Consumption

Evolução da produção e consumo de vinho em Portugal / *Evolution of wine production and consumption in Portugal*

1 000 hl

	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Produção	5 689	5 894	7 148	5 622	6 327	6 231	6 206	7 048	6 022	6 737
Consumo	4 965	4 725	4 893	4 994	4 168	4 289	4 978	4 687	5 248	5 531

Fonte: IVV, I.P.; INE

Gráfico 1. Evolução da produção e consumo de vinho em Portugal

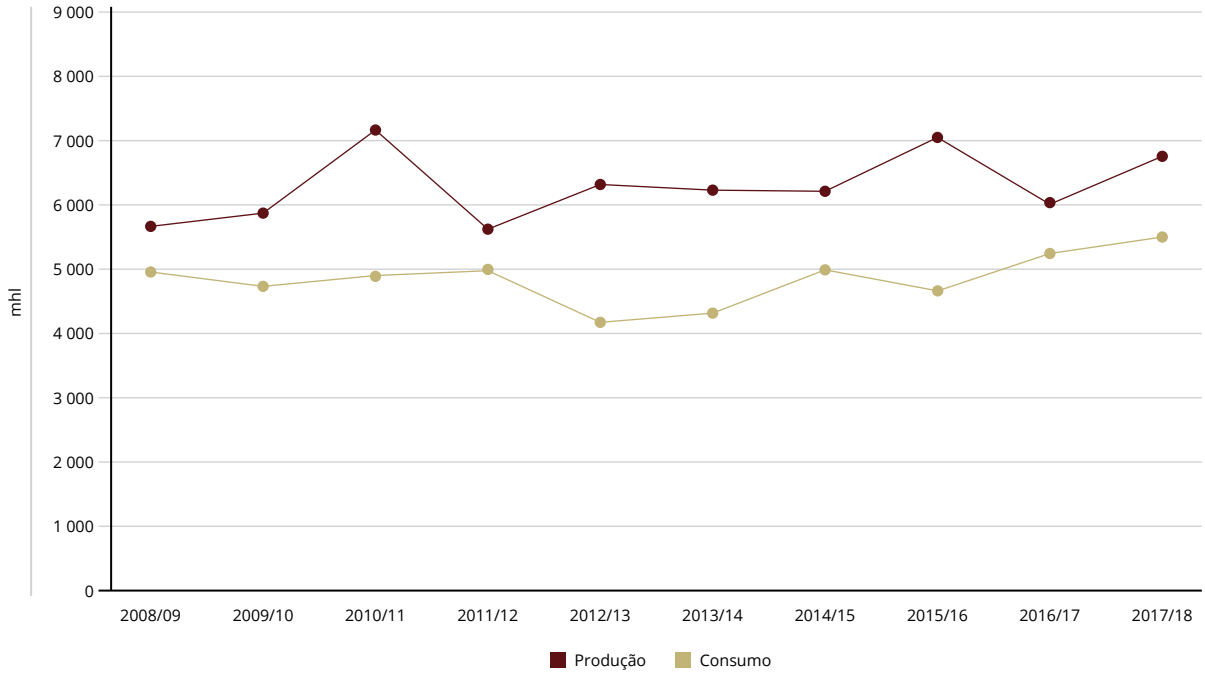

Evolução dos balanços de aprovisionamento em Portugal */ Evolution of balances in Portugal*

1 000 hl

	Campanha									
	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Existências no Início da Campanha	**9 351**	**9 130**	**8 998**	**9 492**	**8 005**	**7 857**	**8 602**	**8 880**	**9 870**	**9 499**
Produção	**5 689**	**5 894**	**7 148**	**5 622**	**6 327**	**6 231**	**6 206**	**7 048**	**6 022**	**6 737**
Importação	**2 184**	**2 049**	**1 693**	**1 598**	**1 347**	**2 039**	**2 380**	**1 828**	**2 137**	**1 302**
Disponibilidades Totais	**17 224**	**17 072**	**17 839**	**16 712**	**15 679**	**16 127**	**17 189**	**17 755**	**18 030**	**17 538**
Utilização Interna	**5 392**	**5 518**	**5 450**	**5 455**	**4 547**	**4 664**	**5 453**	**5 148**	**5 654**	**5 962**
Consumo Humano	4 965	4 725	4 893	4 994	4 168	4 289	4 978	4 686	5 248	5 531
Destilação e Produção de Vinagre	411	778	539	446	364	360	459	445	388	414
Perdas	16	15	18	15	15	16	16	16	18	17
Exportação	**2 702**	**2 556**	**2 898**	**3 252**	**3 275**	**2 860**	**2 855**	**2 737**	**2 877**	**2 224**
Existências no Final da Campanha	**9 130**	**8 998**	**9 491**	**8 005**	**7 857**	**8 602**	**8 880**	**9 870**	**9 499**	**9 351**
Variação Existências	**-221**	**-131**	**493**	**-1 487**	**-148**	**745**	**1 023**	**990**	**-372**	**-148**

Fonte: IVV, I.P.; INE

wines of portugal
a world of difference

Um Desígnio Nacional

Durante anos os agentes económicos do sector se confrontaram com uma imagem difusa do Vinho Português nos mercados internacionais. Imagem apagada e não geradora de valor.
Portugal precisa de uma imagem forte e claramente definida para os seus vinhos.

Wines of Portugal é o trunfo para a construção deste cenário: Aposta na união para passar uma mensagem, para criar uma só imagem. São muitas as regiões, as castas, as organizações, as marcas. A voz tem de ser uma só!
A defesa de cada vinho como único, integrando-o numa ideia maior.
Uma valorização do saber e da diversidade que aliada à inovação e desejo de excelência, proporcionam vinhos únicos no mundo, com a qualidade que todos reconhecem.

Quando olham para uma garrafa de vinho Português, a imagem está lá.
Quando vão a uma feira, a mensagem está lá.
Passam por uma loja, a ideia está lá.
Quando beberem o vinho... Portugal vai lá estar!

O IVV, o IVDP, a Viniportugal e Andovi estão unidos para proporcionar as ferramentas necessárias à transmissão desta mensagem. Os aderentes já são muitos. Serão cada vez mais.

Wines of Portugal já faz parte de todas as acções de promoção, não só da Viniportugal como de muitas CVR, empresas e operadores. A marca WoP já está presente em inúmeros rótulos, alguns dos quais nos melhores vinhos portugueses.

www.winesofportugal.brandbookmanager.com
A utilização da marca requer a inscrição gratuita no Manual de Utilização Prática WoP. Nesta plataforma o utilizador interessado tem acesso, não só a todas as normas de utilização da marca, como aos recursos gráficos necessários para a sua aplicação – Em rotulagem, publicidade, stands, meio digital, etc... **É a ferramenta mais importante para aqueles que utilizam a marca!**

www.winesofportugal.info
O Website da marca procura ser uma central de conhecimento do vinho Português, sendo constantemente actualizado com novos conteúdos e funcionalidades. Nele pode ser encontrada a informação necessária ao conhecimento do consumidor, as notícias mais actuais, as castas, os terroirs, fotografias e também a História. Mas também dá a conhecer os produtores, apresentando-os ao mercado externo.

www.facebook.com/Wines.portugal

www.twitter.com/wines_portugal

As páginas do facebook e do twitter da marca WoP comunicam diariamente com os consumidores, através das novidades ligadas à realidade que influenciam o vinho Português.

A gestão da marca colectiva Wines of Portugal está a cargo de uma Comissão Executiva composta por: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, ViniPortugal e ANDOVI .

CNOIV

OIV National Commision

CNOIV – Comissão Nacional da OIV

OIV National Commision

A **OIV – Organização Internacional da Vinha e do Vinho** é um organismo intergovernamental de carácter científico e técnico de reconhecida competência no domínio da vinha e do vinho, das bebidas à base de vinho, das uvas de mesa e passa e de outros produtos provenientes da vinha.
Originalmente designado por *Office International du Vin* foi criado em 29 de Novembro de 1924, por um grupo de oito países fundadores: Portugal, Espanha, França, Hungria, Luxemburgo, Itália, Grécia e Tunísia. Esta organização internacional evoluiu, em 3 de Abril de 2001 para a designação atual, congregando atualmente **46 países aderentes**.
No âmbito da nova reforma da Organização Comum do Mercado Vitivinícola (OCM), a União Europeia estreitou a sua ligação à atividade da OIV, estabelecendo como referência, as práticas enológicas e métodos de análise recomendados e publicados pela OIV. Por outro lado, no que se refere a vinhos importados, a regulamentação comunitária prevê que as práticas enológicas adotadas pela OIV sejam de aplicação direta pela União Europeia.
Portugal, sempre esteve envolvido nas atividades da OIV, desempenhando um papel muito estreito e ativo nas várias estruturas de trabalho daquela Organização internacional, tendo sido criada em 1983 uma estrutura específica – a **Comissão Nacional da OIV (CNOIV)**.
A **CNOIV** tem contribuído para a criação e partilha de conhecimento técnico-científico, constituindo um veículo eficaz na transmissão dos interesses nacionais perante as instâncias internacionais. Tem como objetivo promover fóruns de discussão e de análise de assuntos relevantes para todos os intervenientes da fileira vitivinícola, desde a vinha, investigação, ensino, regulamentação, produção, comercialização e consumo moderado de vinho, bem como os demais segmentos económicos relacionados com o sector vitivinícola.
A **CNOIV** é regulamentada pelo **Despacho Normativo n.º 22/2009**, de 2 de Junho, cuja estrutura de composição e funcionamento tem permitido acompanhar adequadamente as novas solicitações do sector vitivinícola perante a OIV.

Órgãos e Estrutura da CNOIV

A CNOIV funciona no Instituto da Vinha e do Vinho, IP, e é constituída pelos seguintes órgãos e estruturas:
Presidente – Por inerência o Presidente do IVV, I.P., tem como competências assegurar a coordenação geral das actividades da CNOIV e a representação de Portugal no Comité Executivo e Assembleia Geral da OIV;
Conselho Geral (CG) – Constituído por representantes dos Membros Aderentes, Presidente do Conselho Técnico e Científico (CTC) e Presidente da CNOIV, é um órgão que acompanha e aprecia a actividade da CNOIV, dando apoio consultivo ao Presidente da CNOIV;
Conselho Técnico e Científico (CTC) – Constituído pelos coordenadores dos Grupos de Peritos Nacionais e presidido por um especialista de reconhecido mérito, tem como atribuições a coordenação das actividades dos diferentes grupos de peritos e a preparação das posições nacionais a assumir nas reuniões da OIV;
Grupos de Peritos Nacionais (GPN) – Constituídos por peritos designados pelos membros aderentes da CNOIV e agregados em grupos estruturados de modo similar aos existentes no seio da OIV, participam no estudo, investigação e preparação das propostas apresentadas pela OIV e contribuem para as posições e propostas nacionais. Os peritos estão estruturados em grupos de: *Viticultura*, *Enologia*, *Métodos de Análise*, *Economia e Direito Vitivinícola* e *Nutrição e Saúde*.
Atualmente a CNOIV é integrada por **25 entidades** relacionadas com o sector vitivinícola, desde entidades públicas, empresas, organizações interprofissionais, associações, instituições de ensino superior e instituições de investigação.
Alguns destaques da atividade da CNOIV

Adesão à Comissão Nacional da OIV

As entidades que pretendam integrar a CNOIV devem expressar a sua intenção através de uma carta de apresentação dirigida ao Presidente da CNOIV, que inclua breve introdução à actividade que desenvolvem, bem como indicação das áreas de colaboração, em função dos GPN existentes.
Os Membros do Conselho Geral após apreciação da carta de apresentação, transmitem o seu parecer sobre a adesão do proponente ao Presidente da CNOIV, que posteriormente informa sobre a sua decisão.
Com a adesão à CNOIV, o novo membro aderente é convidado a designar os peritos e grupos onde serão integrados.
Os peritos designados/membros aderentes têm direito a:

- Aceder a toda a documentação referente à actividade da CNOIV e da OIV e à documentação de suporte aos trabalhos dos diferentes GPN;
- Participar nas reuniões nacionais dos GPN, contribuindo com o seu conhecimento técnico e científico;
- Participar nas reuniões de peritas promovidas pela OIV;
- Integrar a delegação nacional à Assembleia Geral da OIV.

Os grupos de peritos podem ainda ser convocados para se pronunciarem sobre questões técnicas e científicas que:

- Apoiem o processo legislativo;
- Contribuam para a informação sobre evolução de assuntos relativos às matérias abordadas no seio do GPN;
- Apoiem posições a assumir por Portugal, designadamente nas instâncias comunitárias.

A adesão à CNOIV implica o pagamento de uma quota anual, que permite o pleno acesso aos direitos indicados.

Membros aderentes da CNOIV

ACIBEV – Ass. dos Comerciantes e Industriais de Bebidas Espirituosas e Vinhos
ADVID – Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense
AEVP – Associação das Empresas de Vinho do Porto
ALABE – Associação dos Laboratórios de Enologia
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.
ANDOVI – Associação Nacional das Denominações de Origem Vitivinícolas
APCOR – Associação Portuguesa da Cortiça
ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia
CTCOR – Centro Tecnológico da Cortiça
CVRA – Comissão Vitivinícola Regional Alentejana
DGAV – Direção Geral da Alimentação e Veterinária
ESAB – Escola Superior Agrária de Beja
ESAC – Escola Superior Agrária de Coimbra
FCUL – Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
FENADEGAS – Federação Nacional das Adegas Cooperativas
Global Wines, S.A.
INAV/ Dois Portos – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.
ISA – Instituto Superior de Agronomia
IVDP, IP – Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.
IVV, IP – Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
SOGRAPE Vinhos, S.A.
UA – Universidade de Aveiro
UE – Universidade de Évora
UTAD – Universidade de Trás-os -Montes e Alto Douro

Destaques da atividade da CNOIV

CNOIV activity highlights

OIV MSc in Wine Management – Diplôme International de l'OIV en «Management du secteur de la vigne et du vin» (Promotion 31) Troisième Cycle Universitaire fondé en 1986
Diplôme d'Etudes Spécialisées en Management du Secteur de la Vigne et du Vin de Montpellier SupAgro (Institut National d'Etudes Supérieures Agronomiques de Montpellier)
A CNOIV colaborou mais uma vez em 2019, na realização de uma visita de estudo a Portugal de 15 estudantes de várias nacionalidades, que frequentam aquele curso promovido pela AUIV – Association Universitaire Internationale du Vin,- cujo Diploma é conferido pela OIV.
Com o objetivo de melhor conhecerem e estudarem a realidade vitivinícola nacional, a visita que decorreu de 4 e 8 de fevereiro de 2019, abrangeu diversas regiões produtoras e contou com o valioso apoio e colaboração de membros aderentes da CNOIV e também de outras instituições e empresas, tendo sido organizada no último dia pela ViniPortugal, uma prova de vinhos das regiões que não foram visitadas.

Prix de l'OIV
Os prémios da OIV recompensam as melhores obras publicadas durante os dois anos precedentes e cujo conteúdo apresente um contributo científico, original, relevante e de alcance internacional para o sector da vinha e o vinho.
As obras são avaliadas por um painel de leitores especializado: professores universitários, jornalistas, escritores, científicos, historiadores, sommeliers, enólogos, juristas e outros profissionais do setor de diferentes países.
O IVV, I.P/CNOIV tem vindo a apoiar esta iniciativa, enviando à OIV as obras portuguesas a candidatar àqueles Prémios e em 2018, submeteu a obra: "Glossário ilustrado do vinho, Illustriertes glossarium des weines, Illustrated wine glossary, Glossaire illustré du vin", do autor Hans Jörg Böhm.

Prémios CNOIV – 2018
Com o objetivo de promover estímulos à inovação tecnológica, ao desenvolvimento técnico-científico e cultural, à promoção da imagem de prestígio do vinho português, e também à atividade da CNOIV, foi criado um conjunto de prémios, de natureza bianual, visando distinguir os melhores trabalhos de divulgação, experimentação ou investigação que sirvam de suporte ao reforço da competitividade do sector vitivinícola nacional, bem como, galardoar a natureza inovadora de contributos implementados no setor empresarial que promovam uma maior competitividade mundial.

Prémios Distinção e Prémio Inovação
A Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV), a funcionar no Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. é uma estrutura técnico-científica nacional de acompanhamento e de ligação às atividades da OIV, e tem procurado ser um fórum de criação, partilha de conhecimento técnico e científico e de discussão de assuntos relevantes para o desenvolvimento do setor vitivinícola, no âmbito de 5 grandes áreas temáticas – **Viticultura**, **Enologia**, **Métodos de Análise**, **Economia e Direito** e **Nutrição e Saúde**.
Para além destas atividades, a CNOIV considera importante a promoção de estímulos à inovação tecnológica, ao desenvolvimento técnico-científico e cultural que sirvam de suporte ao reforço da competitividade do sector vitivinícola nacional, pelo que foram criados os "Prémios CNOIV", de carácter bianual, com um regulamento específico:

- Os **Prémios "Distinção CNOIV"** a ser atribuídos aos melhores trabalhos nacionais de divulgação, experimentação ou investigação nos domínios da viticultura, enologia, economia e direito e nutrição e saúde,
- O **Prémio "Inovação CNOIV"** a ser atribuído ao trabalho que se tenha destacado pelo seu carácter inovador.

Na **2.ª edição** dos "Prémios CNOIV" – 2018, foram submetidas **23 candidaturas**, cujos trabalhos foram avaliados por um júri constituído pelos **membros do Conselho Técnico e Cientifico (CTC) da CNOIV** e por **um painel de especialistas / personalidades científicas de reconhecido mérito no setor vitivinícola nacional**. Os vencedores dos "Prémios CNOIV" – Edição 2018, foram anunciados no decurso do Fórum Anual Vinhos de Portugal 2018, que decorreu no dia 29 de novembro, no Convento de São Francisco em Coimbra, tendo sido atribuídos os respetivos Diplomas.

Prémio Distinção CNOIV na categoria **"VITICULTURA"** que consistiu num Diploma, foi atribuído ao trabalho *"Design of a custom RT – qPCR array for assignment of abiotic stress tolerance in traditional Portuguese grapevine varieties"* de um coletivo de 5 autores do Instituto Superior de Agronomia, representados pela Dra. Luísa Carvalho.

Prémio Distinção CNOIV na categoria **"ENOLOGIA"** que consistiu num Diploma, foi atribuído ao trabalho *"Winegrid® the remote and real-time wine production process monitoring system"*, de um coletivo de 9 autores da Sogrape & WATGRID Lda,representado pelo Dr. Rogério Nogueira.

Prémio Distinção CNOIV na categoria **"ECONOMIA E DIREITO"** que consistiu num Diploma, foi atribuído ao trabalho *"Using sustainable development actions to promote the relevance of mountain wines in export markets"* de um coletivo de 5 autores da Sogrape, representado pelo Dr. Miguel Pessanha.

O **Prémio "Inovação CNOIV"** que consistiu num Diploma, e um Prémio monetário no valor de 2.500 €, foi atribuído ao trabalho *"High Resolution Melting (HRM) applied to wine authenticity"*, de um coletivo de 7 autores da UTAD, UL (FC), INIAV, INESC/TEC representados pela Dra. Paula Martins-Lopes.

High Resolution Melting (HRM) applied to wine authenticity

Atualmente, o consumidor é mais exigente, informado e com expectativas crescentes relativamente à qualidade dos produtos que adquire. Com a globalização do mercado, a maior preocupação do consumidor reside na origem e na qualidade do produto que chega até ele. Os consumidores esperam da parte das empresas informações claras, detalhadas e fidedignas habitualmente descritas nos rótulos dos produtos adquiridos.

De modo a garantir a comercialização justa e a proteção do consumidor é fundamental atuar ao longo de todo o processo de produção desde o produtor até ao consumidor final.

Neste contexto, e transpondo a temática de autenticidade alimentar para o mercado vitivinícola é essencial iniciar esse controlo junto dos produtores através da produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação vegetativa de videira, principalmente quando se trata da produção de vinhos com a chancela de Denominação de Origem.

Estes vinhos devido às suas características estão associados a uma determinada região: têm origem e produção nessa região e possuem qualidade ou características inerentes ao *terroir*. Por este motivo, estes vinhos designados *premium* são o alvo preferencial de falsificações/fraudes sendo por isso imperativo o controlo de todas as etapas da sua produção. Tráfico de uvas, vinho falsificado e rotulagem irregular são algumas das infrações mais comuns no sector vitivinícola.

A identificação inequívoca da composição varietal em mostos e vinhos só é possível através de metodologias com base na molécula de DNA. Ultrapassada a dificuldade inicial relativa à extração de DNA de videira a partir de mostos/vinhos, uma vez que se trata de uma matriz com composição única e sujeita a diferentes processos de vinificação e diversos tipos de envelhecimento, a identificação varietal nestas matrizes já é possível.

No entanto, o DNA genómico obtido é geralmente fragmentado sendo necessário recorrer a marcadores moleculares, tais como, polimorfismos de nucleótido único (SNP) que apesar de menor tamanho são igualmente informativos e têm sido amplamente indicados e utilizados na identificação varietal em mostos e vinhos.

O objetivo principal desta obra foi avaliar o potencial de uma técnica recente designada de *High Resolution Melting* (HRM) na autenticidade de mostos e vinhos através da determinação da composição varietal. A nível experimental foram testados três tipos de amostra (folha, mosto e vinho) para validar os três ensaios de HRM variando não só o tamanho do fragmento a amplificar (Vv1-705 bp; Vv2-375 bp e Vv3-119 bp) como também o número de variantes (SNPs) presentes nesses fragmentos. Os polimorfismos obtidos foram identificados em genes da cadeia biossintética das antocianinas num grupo selecionado de castas, brancas e tintas, representativas da Região Demarcada do Douro.

De referir que o conteúdo antociânico é específico de cada casta. Tal como descrito na obra, a diminuição do tamanho do fragmento a amplificar, permitiu a discriminação dos genótipos/castas presentes, através da forma da curva de *melting* produzida, que corresponde aos SNPs presentes nessa sequência. A validação dos ensaios foi efetivada através da total correspondência entre as amostras de folha, mosto e vinho, para um dado genótipo/casta. Neste estudo, a técnica de HRM foi aplicada com sucesso às amostras comerciais e controladas de mosto e vinho, demonstrando a elevada sensibilidade, rapidez e eficiência e viabilizando a sua aplicação futura na autenticidade de vinhos.

Destaques

Highlights

Modelo do selo emitido pelo IVV, I.P.

Seal issued bt IVV, I.P.

O modelo do selo emitido pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., (IVV, I.P.) a fim de ser utilizado nos vinhos e produtos vínicos não certificados, incluindo os vinhos e produtos vínicos aptos a originar um produto certificado mas que não tenham obtido certificação, como símbolo do cumprimento do pagamento das taxas de coordenação e controlo e de promoção, foi alterado pelo Aviso 2721/2018, de 16 de fevereiro.

Assim, o novo selo é constituído pelo logótipo do Instituto, o QR Code® (Quick Response Code), e "Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril", que aprova o regime de taxas incidente sobre vinhos e produtos vínicos, bem como a indicação da correspondente série numerada.
Este novo modelo permite aceder à informação sobre o produto em que foi aposto, a qual se encontra armazenada no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV), através da leitura do QR Code®.
A sua imagem está revestida de sistemas anti fraude.

Num esforço de simplificação e desburocratização do processo de aquisição dos selos emitidos pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. os pedidos de aquisição encontram-se integrados nas funcionalidades disponibilizadas pelo SIVV.

Contactos IVV
Rua Mouzinho da Silveira, 5
1250-165 Lisboa
Telefone: 213 506 700
E-mail: ivv@ivv.gov.pt
Centro de Apoio Técnico (CAT)
Telefone: 213 506 777
E-mail: apoio@ivv.gov.pt

Horários
Período normal de funcionamento:
das 8h00 às 20h00, nos dias úteis.
Período de atendimento ao público:
das 8h00 às 18h00.
Centro de Apoio Técnico (CAT):
das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h45.
Nos restantes serviços:
das 9h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Loja do IVV, I.P.

The IVV, I.P. shop

O Instituto da Vinha e do Vinho disponibiliza, desde junho de 2016, um novo espaço com a finalidade de responder às necessidades de aquisição de materiais por parte dos agentes económicos e do público em geral.
Na Loja IVV, I.P., o utilizador poderá encontrar todos os produtos disponibilizados por este organismo para venda:
· selos;
· livros de registo;
· aguardente vínica envelhecida;
· publicações alusivas a temas vitivinícolas, como livros, catálogos e gravuras.
A Loja IVV, I.P. apresenta um ambiente acolhedor, repleto de referências à história da vinha e do vinho em Portugal, onde se desenvolve todo o processo aquisitivo.
Este espaço encontra-se aberto todos os dias da semana, entre as 9h30 e as 16h30, sendo o acesso efectuado através da Portaria do IVV, I.P..

Arquivo Histórico do IVV, I.P.

IVV historical archive

O Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. é detentor de um vasto arquivo de grande riqueza histórica, patrimonial e arquivística, nas áreas da vinicultura, viticultura e demais áreas conexas, em vários tipos de suporte: documentos em papel, fotografias e ainda imagens em movimento.
Relativamente à documentação em suporte papel, este fundo agrega não só documentação e informação diversificada, resultante dos sucessivos processos de reestruturação organizacional, mas inclui a resultante da acção das organizações então existentes, tendo sido, até à data, identificadas onze organizações neste setor:

- Instituto da Vinha e do Vinho (1986 -);
- Junta Nacional do Vinho (1937-1986);
- Grupo Desportivo da Junta Nacional do Vinho (c. 1950-1980);
- Comissão Técnica Permanente de Viticultura e Enologia (1936-1977);
- Grémio dos Armazenistas de Vinhos (1935-1974);
- União Vinícola da Região do Moscatel de Setúbal (1934-1974);
- União Vinícola Regional de Bucelas (1934-1974);
- Grémio de Comércio e Exportação de Vinhos (1933-1974);
- Federação dos Vinicultores do Centro e Sul de Portugal (1933-1937);
- Comissão Permanente Internacional de Viticultura e Enologia (1932-1936);
- Conselho Superior de Viticultura (1931-1936).

Localizando-se presentemente nas instalações do IVV, no Catujal (Quinta das Manteigas), o acervo tem vindo a ser objecto de processos de tratamento e avaliação documental, com vista a garantir a preservação da documentação com reconhecido valor secundário e potenciar o acesso e a recuperação da informação.
O trabalho de preservação deste arquivo, único quanto à informação que colige mas também de inquestionável valor para o estudo do sector vitivinícola Português, nas suas diversas vertentes, foi alargado ao arquivo fotográfico e ao arquivo de imagens em movimento (em articulação com a Cinemateca e a ANIME – Arquivo Nacional de Imagens em Movimento), através da transferência de suportes (digitalização) e constituição de bases de dados que facilitam não só o acesso, como permitem a contextualização da informação.

Biblioteca do IVV, I.P.

Library of IVV, I.P.

Detentora de um vasto e variado espólio (livros, periódicos, artigos, gravuras, entre outros), a Biblioteca do Instituto da Vinha e do Vinho (BIVV) tem como missão a recolha, organização, divulgação e preservação da informação relativa à vinha e ao vinho, em diversos suportes, nas diferentes vertentes técnicas, científicas e culturais de modo a apoiar a construção do conhecimento. Para tal, disponibiliza serviços de informação, referência, leitura presencial e reprodução de documentos.
Sendo uma biblioteca especializada em temáticas relativas à vitivinicultura, enologia e ampelografia, agrega também no seu fundo obras de referência e enquadramento temático.
O acervo bibliográfico da BIVV integra obras originárias da Biblioteca da Junta Nacional do Vinho, o que lhe confere uma grande diversidade na origem das publicações, multiplicidade de línguas em que estas se encontram redigidas e presença de obras antigas (edições que remontam ao século XVIII).
O acesso ao fundo documental desta biblioteca encontra-se assegurado através do seu catálogo bibliográfico online, acessível a partir da página web do IVV, I.P., (separador "Biblioteca", http://koha.ivv.gov.pt). Neste catálogo, o utilizador pode realizar as pesquisas que pretender, assim como utilizar listas temáticas pré-definidas.
Para o serviço de leitura presencial, a BIVV viabiliza um espaço próprio, a Sala de Leitura, localizada no Edifício da Presidência. Disponível todos os dias da semana, entre as 9h30 e as 12h e as 14h e as 16h30, nesta sala o leitor pode consultar o catálogo online, beneficiar do serviço de informação e referência prestado pelas técnicas competentes, consultar as obras que pretender e solicitar a reprodução de documentos (de acordo com previsto no Código de Direitos de autor e conexos).

Concursos de vinhos

Wine contests

A regulamentação europeia, ao promover a uniformização e harmonização das regras aplicáveis à rotulagem dos diferentes grupos de produtos vitivinícolas, estabeleceu normas de execução relativas à designação, apresentação e rotulagem da generalidade dos produtos abrangidos e atribuiu competência aos E-M para, neste domínio, definirem disposições complementares relativamente aos vinhos produzidos nos respetivos territórios.

Nesse sentido, a Portaria n.º 26/2017, de 13 de janeiro, estabelece as regras complementares relativas à designação, apresentação e rotulagem dos produtos do sector vitivinícola previstos na legislação da União, com direito ou não a denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG) e define no seu Capítulo IV – Distinções e medalhas, como pode ser referenciada uma distinção ou medalha atribuída por um organismo oficial ou um organismo oficialmente reconhecido para o efeito.

Assim, desde que o vinho tenha sido examinado em competição com outros produtos da mesma categoria e normas sobre concursos, identificando as condições essenciais para a organização de cada concurso, designadamente o estabelecimento de regras objetivas, a submeter à apreciação do IVV, I.P., **previamente à sua realização**, de modo a possibilitar a referência na rotulagem dos produtos vínicos (com DO e/ou IG, vinhos com indicação de casta e/ou ano de colheita e vinhos importados que se enquadrem nestas categorias).

Apenas são publicitados no sítio da internet do IVV, I.P., os concursos de vinhos e produtos vínicos, **cujos regulamentos tenham sido previamente submetidos à apreciação do IVV, I.P.** podendo assumir, caso cumpram com as regras, a forma de **concurso oficial** ou de **concurso reconhecido**.

- **Concurso oficial IVV, I.P.**: promovido por entidades profissionais ou interprofissionais do sector vitivinícola ou entidades cuja actividade principal esteja directamente ligada ao sector e que obtenha uma classificação **igual ou superior a 75 pontos** na avaliação efetuada aos requisitos constantes da grelha de avaliação, que faz parte integrante das regras;
- **Concurso reconhecido IVV, I.P.**: promovido por entidades profissionais ou interprofissionais do sector vitivinícola ou outras entidades de áreas conexas ao sector e que obtenha uma classificação **igual ou superior a 50 pontos** na avaliação efetuada aos requisitos constantes da grelha de avaliação em anexo, que faz parte integrante das regras.

Com vista à avaliação das condições de realização e cumprimento das regras estabelecidas, a entidade organizadora deve enviar ao IVV, I.P.. o Regulamento (que deve evidenciar as condições de realização das provas e indicar a previsão do número de dias de duração e do número de amostras a concurso), e demais documentação complementar, **no prazo de 30 dias antes da data de realização do concurso**. A integração do concurso numa das categorias será publicitada na página eletrónica do IVV, I.P.., (www.ivv.gov.pt)

Após aprovação e publicitação do concurso, caso se verifique que a entidade organizadora não cumpriu os requisitos constantes do regulamento, designadamente no que respeita à abrangência, ao controlo e ao número de medalhas atribuídas, esta será impedida de emitir medalhas para esse mesmo concurso, podendo ainda incorrer em outras penalizações que venham a ser definidas.

Os concursos que não observem o disposto no Capítulo IV da referida Portaria, não produzem quaisquer efeitos no âmbito da presente portaria, não podendo ser apostas na rotulagem ou em qualquer meio publicitário as medalhas a eles referentes.

Concursos Oficiais IVV, I.P. realizados em 2018

- VIII Concurso de Vinhos Engarrafados do Tejo – 2018
- XVIII Concurso de Vinhos da Península de Setúbal – 2018
- Concurso da Região dos Vinhos Verdes 2018
  Vinhos Espumantes e Aguardentes
- XI Concurso de Vinhos do Algarve – 2018
- Concurso Vinhos de Trás-os-Montes 2018
- Concurso Vinhos de Portugal / Wines of Portugal Challenge 2018
- Concurso de Vinhos de Lisboa 2018
- XI Concurso de Vinhos da Beira Interior – 2018
- Concurso: "Os Melhores Vinhos Engarrafados do Dão"
- Concurso Vinhos Leves de Lisboa 2018
- VI Concurso "Melhores Vinhos do Alentejo" – 2018

Concursos Reconhecidos IVV, I.P. realizados em 2018

- Tambuladeira dos Escanções de Portugal 2018
- Concurso de Vinhos da Confraria do Bacchus de Albufeira 2018
- Concurso de Vinhos "Prémio Uva de Ouro 2017"
- XVI Concurso de Vinhos Verdes de Ponte de Lima
- 5.º Concurso de Vinhos do Crédito Agrícola – 2018

Vinho biológico em Portugal

Organic wine in Portugal

A produção biológica é um sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais e método de produção em sintonia com a preferência de certos consumidores por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais.

O vinho biológico é um vinho obtido através de uvas produzidas em modo de produção biológico (MPB), cujo método de produção agrícola cumpre as regras e princípios estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 834/2007 do Conselho e do Parlamento Europeu e do Regulamento de Execução n.º 889/2008 da Comissão, cujo processo de vinificação requer a utilização de determinados produtos e substâncias como aditivos ou auxiliares tecnológicos, em condições bem definidas e tecnologias consentâneas com a proteção do ambiente e do consumidor definido no Regulamento de Execução (UE) n.º 203/2012 da Comissão.

Após adesão ao sistema de controlo, as vinhas entram num período de conversão para agricultura biológica, com a duração mínima de 3 anos, durante o qual são aplicadas as disposições relativas à produção biológica. As uvas provenientes de vinhas em conversão não podem dar origem a vinhos biológicos.

Até 31 julho de 2012, os vinhos produzidos a partir de uvas biológicas podiam ser comercializados com a menção "vinho obtido a partir de uvas biológicas", embora sem poderem ostentar o logótipo da UE. Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) n.º 203/2012, e consequente alteração do Regulamento (CE) n.º 889/2008, os vinhos produzidos após 31 de julho de 2012 deixaram de poder ser colocados no mercado com esta menção. Com efeito, os vinhos produzidos a partir dessa data só podem fazer menção ao MPB na sua rotulagem se também o seu processo de vinificação respeitar o disposto no Regulamento (UE) n.º 834/2007 e no Regulamento (CE) n.º 889/2008.

Figura 1 – Logótipo da produção biológica

PT – BIO 00

Na rotulagem de um vinho produzido em MPB deve constar, imediatamente abaixo do logótipo da UE (figura 1), a indicação do n.º de código do organismo de controlo, em que as duas primeiras letras identificam o país de origem.

Os operadores que produzam, preparem, armazenem, coloquem no mercado, importem ou exportem produtos em conformidade com as regras de produção biológica, incluindo o vinho, devem sujeitar a sua atividade ao controlo de um organismo de controlo reconhecido pela DGADR e acreditado pelo IPAC segundo a norma EN ISO/IEC 17065, relativa a requisitos para organismos de certificação.

Em matéria de exportação, e com vista a facilitar o acesso a outros mercados, a UE tem vindo a estabelecer Acordos de equivalência com países terceiros em que ambas as partes reconhecem como equivalentes as regras e os sistemas de controlo da produção biológica, fazendo-os refletir nas respetivas normas internas. Alguns destes Acordos visam especificamente o vinho biológico, como sejam os acordos realizados com os Estados Unidos da América ou com o Canadá. Estes Acordos diferem entre si no que respeita à duração, normas a cumprir, rotulagem, categoria de produtos abrangidos, etc., pelo que os operadores económicos que pretendam exportar vinho biológico devem procurar informar-se sobre os procedimentos aplicáveis junto do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV).

A produção de vinho biológico marca presença em todo o território nacional, com maior expressão nas regiões Norte (Entre Douro e Minho; Trás-os-Montes) e Centro (Beira Litoral; Beira Interior), tanto no que respeita ao número de operadores como à área de vinha em MPB (gráfico 1).

Apesar do n.º de operadores e da área de vinha se terem mantido estáveis durante o triénio 2013-2015 (pouco menos de 500 operadores e pouco mais de 2700ha), o mesmo não aconteceu com a produção de vinho biológico. De facto, a produção nacional de vinho biológico mais do que duplicou entre as campanhas de 2014/2015 (8.302hl) e 2015/2016 (20.099hl), destinando-se a maior parte da produção a vinhos tintos com Indicação Geográfica Protegida (IGP) e com Denominação de Origem Protegida (DOP) (Fonte: IVV). Para esta evolução muito terá contribuído a alteração do enquadramento legislativo da UE aplicável a esta atividade.

Atendendo ao facto da procura de produtos biológicos na Europa (incluindo Portugal) ter registado, nas últimas décadas, um ritmo de crescimento superior ao da produção, é expectável que a produção de vinho biológico em Portugal continue a evoluir favoravelmente, indo ao encontro das novas solicitações dos consumidores e valorizando o potencial exportador deste segmento de mercado.

Gráfico 1 – Área por região agrária (ha)

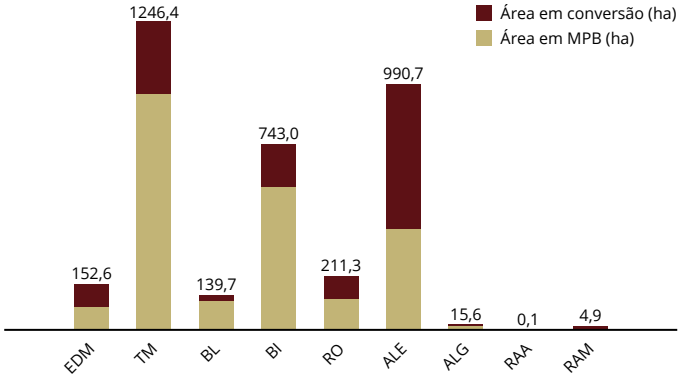

Gráfico 2 – Número de operadores por região agrária

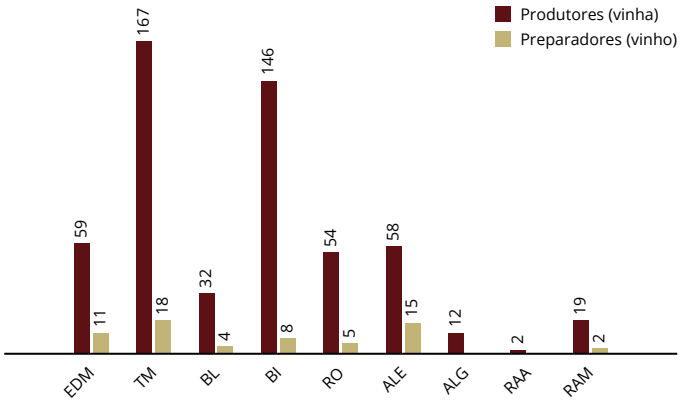

Notas: A DGADR não dispõe de valores de produção (de uvas ou de vinho).
Há preparadores que também são produtores, pelo que os valores das duas colunas não podem ser somados.
Mais informações: http://www.dgadr.pt/sustentavel/modo-de-producao-biologico

Produção declarada apta a vinhos biológicos

hl

Campanha	Apto a Vinho Biológico				Apto a Vinho com IGP Biológico				Apto a Vinho com DOP Biológico				Total Geral
	Tinto	Rosado	Branco	Total	Tinto	Rosado	Branco	Total	Tinto	Rosado	Branco	Total	
2018/2019	238	25	79	343	2 230	121	1 129	3 479	7 078	217	1 793	9 087	12 910
2017/2018	477	55	124	656	2 706	146	1 103	3 955	7 015	191	2 157	9 363	13 973
2016/2017	75	0	2	77	3 263	88	2 084	5 435	10 255	265	3 243	13 763	19 276
2015/2016	693	0	5	698	3 143	209	1 865	5 216	11 454	386	2 345	14 184	20 099
2014/2015	223	0	28	251	2 648	177	613	3 439	3 279	230	1 103	4 612	8 302

Fonte: IVV, I.P.

Contactos Úteis

Useful Addresses

Comissões Vitivinícolas Regionais
Winemaking Regional Commissions

CVRVV
Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes
Dirigente: Manuel Pinheiro (Dr.)
Rua da Restauração, 318
4050-501 Porto
Tel.: 226 077 300 • Fax: 226 077 320
E-mail: info@vinhoverde.pt
www.vinhoverde.pt

CVB
Comissão Vitivinícola da Bairrada
Dirigente: Pedro Soares
Av. Eng.º Tavares da Silva
3780-203 Anadia
Tel.: 231 510 180 • Fax: 231 510 189
E-mail: info@cvbairrada.pt
www.cvbairrada.pt

CVRLx
Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa
Dirigente: Vasco Avillez (Dr.)
Rua Cândido dos Reis, n.º 1
2560-312 Torres Vedras
Tel.: 261 316 724 • Tlm.: 926 759 940 • Fax: 261 313 541
E-mail: cvrlisboa@cvrlisboa.com
www.vinhosdelisboa.com

CVA
Comissão Vitivinícola do Algarve
Dirigente: Carlos Gracias (Eng.º)
E.N. 125 – Bemparece (Instalações do IVV)
8400-429 Lagoa
Tel.: 282 341 393 • Fax: 282 341 396
E-mail: cva@vinhosdoalgarve.pt
www.vinhosdoalgarve.pt

CVRA
Comissão Vitivinícola Regional Alentejana
Dirigente: Francisco Mateus (Dr.)
Rua Fernanda Seno, n.º 12 – Apartado 498
(Horta das Figueiras) 7006-806 Évora
Tel.: 266 748 870 • Fax: 266 748 879
E-mail: cvralentejo@vinhosdoalentejo.pt
www.vinhosdoalentejo.pt

CVRBI
Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior
Dirigente: João Carvalho (Eng.º)
Av. Cidade de Safed, Lote 7, 1.º
6300-537 Guarda
Tel.: 271 224 129 • Fax: 271 223 101
E-mail: geral@cvrbi.pt
www.cvrbi.pt

CVRPS
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal
Dirigente: Henrique Soares (Eng.º)
Rua Padre Manuel Caetano, 26
2950-253 Palmela
Tel.: 212 337 100 • Fax: 212 337 108
E-mail: geral@cvr-psetubal.com
www.cvr-psetubal.com

CVRTV
Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa
Dirigente: Orlando da Costa Lourenço
Casa do Paço – Dalvares
3610-013 Tarouca
Tel.: 254 679 000 / 254 679 001 • Fax: 254 079 002
E-mail: geral@cvrtavora-varosa.pt
www.cvrtavora-varosa.pt

CVRTM
Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes
Dirigente: Francisco Pavão (Eng.º)
Avenida Eng.º Luís Castro Saraiva, 42-C
5430-472 Valpaços
Tel.: 278 729 678 • Fax: 278 729 678
E-mail: cvrtm@sapo.pt
www.cvrtm.pt

CVRD
Comissão Vitivinícola Regional do Dão
Dirigente: Arlindo Cunha (Dr.)
Solar do Vinho do Dão, Rua Aristides S. Mendes – Apt 10
3501-908 Viseu
Tel.: 232 410 060 • Fax: 232 410 065
E-mail: info@cvrdao.pt
www.cvrdao.pt

CVRT
Comissão Vitivinícola Regional do Tejo
Dirigente: Luís de Castro
Rua de Coruche, n.º 85
2080–094 Almeirim
Tel.: 243 309 400 • Fax: 243 309 409
E-mail: geral@cvrtejo.pt
www.cvrtejo.pt

CVRAç
Comissão Vitivinícola Regional dos Açores
Dirigente: Vasco Paulos (Eng.º)
Rua Conselheiro Terra Pinheiro – Pico, Açores
9950-329 Madalena
Tel.: 292 623 605 • Fax: 292 623 606
E-mail: cvracores@hotmail.com
www.azoreanwines.com

IVBAM, IP-RAM
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM
Dirigente: Paula Luísa Jardim Duarte (Eng.ª)
Rua Visconde Anadia, n.º 44
9050-020 Funchal (Madeira)
Tel.: 291 211 600 • Fax: 291 224 791
E-mail: ivbam@madeira.gov.pt
www.ivbam.gov-madeira.pt

IVDP, I.P. (Sede)
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
Dirigente: Manuel de Novaes Cabral (Dr.)
Rua dos Camilos, 90
5050-272 Peso da Régua
Tel.: 254 320 130 • Fax: 254 320 149
E-mail: ivdp@ivdp.pt
www.ivdp.pt

IVDP, I.P. (Delegação)
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
Dirigente: Manuel de Novaes Cabral (Dr.)
Rua Ferreira Borges, 27
4050-253 Porto
Tel.: 222 071 600 • Fax: 222 071 699
E-mail: ivdp@ivdp.pt
www.ivdp.pt

Associações do Conselho Consultivo do IVV
Associations of the Advisory Council

ACIBEV
Associação de Vinhos e Espirituosas de Portugal
Largo do Carmo, 15, 1.º
1200-092 Lisboa
Tel.: 213 462 318 / 213 462 319 • Fax: 213 427 517
E-mail: acibevmail@acibev.pt
www.acibev.pt

AEVP
Associação das Empresas do Vinho do Porto
Rua Dr. António Granjo, 207
4400-124 Vila Nova de Gaia
Tel.: 223 745 520 • Fax: 223 705 400
E-mail: aevpgeral@aevp.pt
www.aevp.pt

ANCEVE
Associação Nacional dos Comerciantes Exportadores Vinhos e Bebidas Espirituosas
Rua do Salgueiral, 86, 2.º, Sala 8
4200-476 Porto
Tel.: 225 573 730 / 731 / 732 • Fax: 225 573 739
E-mail: geral@anceve.pt
www.anceve.pt

AND
Associação Nacional de Destiladores de Produtos e Sub-Produtos Agrícolas
Rua Combatentes do Ultramar
2040-535 Malaqueijo
Tel.: 243 995 339 • Fax: 243 995 339
E-mail: andestiladores@iol.pt
Não tem website

ANDOVI
Ass. Nacional das Denominações de Origem Vitivinícolas
Rua Fernanda Seno, 14
Apartado 498
7006-506 Évora
Tel.: 266 709 422 • Fax: 266 700 591
E-mail: geral@andovi.pt
www.andovi.pt

CAP
Confederação dos Agricultores de Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, n.º 1
1549-012 Lisboa
Tel.: 217 100 000 • Fax: 217 166 123
E-mail: cap@cap.pt
www.cap.pt

CNA
Confederação Nacional da Agricultura
Rua do Brasil, 155
3030-175 Coimbra
Tel.: 239 708 960 • Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt
Site: www.cna.pt

FENADEGAS
Federação Nacional de Adegas Cooperativas
Palácio Benagazil
Rua Projectada à Rua C (Aeroporto Humberto Delgado)
1700-008 Lisboa
Tel.: 218 118 064
E-mail: geral@fenadegas.pt
Não tem website

FENAVI
Federação Nacional de Viticultores Independentes
Rua da Restauração, 318
4050-501 Porto
Tel.: 226 095 465 • Fax: 226 095 465
E-mail: geral.fenavi@gmail.com
Não tem website

FEVIPOR
Federação de Viticultores de Portugal
Rua Fernanda Seno, n.º 14
Apartado 252
7006-803 Évora
Tel.: 266 752 514
E-mail: geral@ateva.pt
www.ateva.pt

Outras associações
Other associations

ADVID
Ass. para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense
Quinta de Santa Maria
Apartado 137
5050-106 Peso da Régua
Tel.: 254 312 940 • Fax: 254 321 350
E-mail: advid@advid.pt
www.advid.pt

AEP
Associação dos Escanções de Portugal
Av. Almirante Reis, 58, R/c Dt.º
1150-019 Lisboa
Tel.: 218 132 542 • Fax: 218 132 542
E-mail: aep@iol.pt
www.escancoes.com

AJAP
Associação de Jovens Agricultores de Portugal
Rua D. Pedro V, 108, 2.º
1269-128 Lisboa
Tel.: 213 244 970
E-mail: ajap@ajap.pt
www.ajap.pt

AJAV
Associação dos Jovens Amigos do Vinho
Rua da Restauração, 318
4050-501 Porto
Tel.: 226 064 758
E-mail: AJAVinho@gmail.com
Não tem website

AJEA
Associação dos Jovens Enófilos do Alentejo
Rua Fernanda Seno, n.º 14
Apartado 498
7006-806 Évora
Tel.: 266 748 870 • Fax: 266 748 879
E-mail: cvralentejo@mail.telepac.pt
www.vinhosdoalentejo.pt

ALABE
Associação dos Laboratórios de Enologia
Rua Ferreira Borges, 27
4050-253 Porto
Tlm.: 932 334 083
E-mail: geral@alabe.pt
www.alabe.pt

APE
Associação Portuguesa de Enologia
Laboratório Ferreira Lapa – Tapada da Ajuda
1349-017 Lisboa
Tel.: 936 119 463 • Fax: 213 653 200
E-mail: geral@apenologia.pt
www.apenologia.pt

APEVV
Ass. de Produtores Engarrafadores de Vinho Verde
Rua Joaquim Leitão, 285, Loja F
4100-289 Porto
Tel.: 226 160 295 • Fax: 226 160 295
E-mail: —
www.ajap.pt

APJE
Associação Portuguesa dos Jovens Enófilos
Laboratório Ferreira da Lapa – Tapada da Ajuda
1349-017 Lisboa
Tlm.: 915 387 880
E-mail: apje.isa@gmail.com
www.isa.utl.pt/home/node/289

ATEVA
Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo
Rua Fernanda Seno, n.º 14
Apartado 252
7006-803 Évora
Tel.: 266 752 514 • Fax: 266 752 515
E-mail: geral@ateva.pt
www.ateva.pt

AVA
Associação dos Viticultores do Algarve
Rua Eng.º João Bruno da Rocha Prado, n.º 3
8800-443 Tavira
Tel.: 281 322 834 / 963 366 264
E-mail: avalgarve@sapo.pt
www.ajap.pt

AVEPOD
Ass. Viticultores e Engarrafadores dos Vinhos do Porto e Douro
Rua da Alegria, 39, 1.º
5050-256 Peso da Régua
Tel: 254 324 363 • Fax: 254 324 365
E-mail: avepod@mail.telepac.pt
Não tem website

AVIPE
Associação de Viticultores do Conselho de Palmela
Rua Padre Manuel Caetano, n.º 26
2950-253 Palmela
Tel.: 212 353 547
E-mail: geral@avipe.pt
www.avipe.pt

AVITRA
Associação dos Viticultores Transmontanos
Av. Eng.º Luís Castro Saraiva, Bloco Sul, 1.º E
5430-472 Valpaços
Tel.: 278 729 750 • Fax: 278 729 750
E-mail: avitra.1@iol.pt
www.ajap.pt

CAN
Câmara de Agricultura do Norte
Rua de Santa Catarina, 741
4000-454 Porto
Tel.: 222 004 716 • Fax: 222 030 935
E-mail: direccao@can.pt
Não tem website

CNJ
Confederação Nac. dos Jovens Agricultores de Portugal
Praça da Alegria, n.º 6, 2.º Dto.
1250-004 Lisboa
L. Verde: 800 100 107 • Tel.: 213 153 137 • Fax: 211 250 860
E-mail: geral@cnjap.pt
www.cnjap.pt

CONFAGRI
Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal
Palácio Benagazil
Rua Projectada à Rua C (Aeroporto Humberto Delgado)
Tel.: 218 118 000 • Fax: 218 118 008
E-mail: confagri@confagri.pt
www.confagri.pt

FEVIN
Federação dos Vinhos e Espirituosos de Portugal
Rua do Salgueiral, 86, 2.º, Sala 8
4200-476 Porto
Tel.: 225 573 730 • Fax: 225 573 739
E-mail: geral@fevin.pt
www.fevin.pt

VINIPORTUGAL
Ass. Interprofissional Promoção dos Vinhos Portugueses
Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5
1250-165 Lisboa
Tel.: 213 569 890 • Fax: 213 569 895
E-mail: geral@viniportugal.pt
www.viniportugal.pt

VINIPORTUGAL (Lisboa)
Sala Ogival
Praça do Comércio – Terreiro do Paço
1100-148 Lisboa
Tel.: 213 420 690
E-mail: sala.ogival@viniportugal.pt
www.viniportugal.pt

VINIPORTUGAL (Porto)
Sala Ogival
Palácio da Bolsa – Rua Ferreira Borges
4050-253 Porto
Tel.: 223 323 072
E-mail: sala.ogival.porto@viniportugal.pt
www.viniportugal.pt

VITICARTAXO
Ass. Vitivinicultores da Região do Cartaxo e Azambuja
Rua de St.º António
Apartado 13 – Ribeira do Cartaxo
2071-909 Cartaxo
Tel.: 243 779 820 • Fax: 243 779 820
E-mail: viticartaxo@mail.telepac.pt
Não tem website

VITICERT
Associação Nacional de Viveiristas Vitícolas Produtores de Material Certificado
Rua Cândido dos Reis, n.º 1, Edifício do IVV
Apartado 266
2560-911 Torres Vedras
Tel.: 261 314 790 • Fax: 261 338 804
E-mail: geral@viticert.mail.pt
Não tem website

Entidades relacionadas com o sector
Sector related entities

AICEP
Agência para o Invest. e o Comércio Externo de Portugal
Av. 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa
Tel.: 217 909 500 • Fax: 217 909 578
E-mail: aicep@portugalglobal.pt
www.portugalglobal.pt

AREV
Assembleia das Regiões Europeias Vitícolas
Conseil Régional Champagne-Ardenne
5, Rue de Jéricho – CS 70441
51037 Châlons-en-Champagne Cedex
Tel.: 00 33 (5) 56 01 71 89 • Fax: 00 33 (5) 56 01 71 29
E-mail: arev@cr-aquitaine.fr
www.arev.org

ASAE
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73
1269-274 Lisboa
Tel.: 217 983 600 • Fax: 217 983 654
E-mail: correio.asae@asae.pt
www.asae.pt

AT / DSIECIV
Autoridade Tributária e Aduaneira
Rua da Alfândega, 5 (piso intermédio)
1149-006 Lisboa
Tel.: 218 813 713 • Fax: 218 813 982
E-mail: dsieciv@at.gov.pt
www.portaldasfinancas.gov.pt

CNOIV
Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho
Rua Mouzinho da Silveira, 5
1250-165 Lisboa
Tel.: 213 506 700
E-mail: cnoiv@ivv.gov.pt

DGADR
Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa, 3
1949-002 Lisboa
Tel.: 218 442 200 • Fax: 218 442 202
E-mail: dgadr@dgadr.pt
www.dgar.mamaot.pt

DGAV
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
Campo Grande, 50
1700-093 Lisboa
Tel.: 213 239 500 • Fax: 213 463 518
E-mail: dirgeral@dgav.pt
www.dgav.pt

DGC
Direcção Geral do Consumidor
Praça Duque de Saldanha, 31, 3.º
1069-013 Lisboa
Tel.: 213 564 600 • Fax: 213 564 719
E-mail: dgc@dg.consumidor.pt
www.consumidor.pt

GPP
Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
Praça do Comércio
1149-010 Lisboa
Tel.: 213 234 600 • Fax: 213 234 601
E-mail: geral@gpp.pt
www.gpp.pt

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
Rua Castilho, 45/51
1269-164 Lisboa
Tel.: 213 846 000 • Fax: 213 846 170
E-mail: ifap@ifap.pt
www.ifap.pt

IGAMAOT
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Rua de O Século, n.º 51 (Bairro Alto)
1200-433 Lisboa
Tel.: 213 215 500 • Fax: 213 215 562
E-mail: igamaot@igamaot.gov.pt
www.igamaot.gov.pt

INPI
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Campo das Cebolas
1149-035 Lisboa
Tel.: 218 818 100 • L. Azul: 808 200 689 • Fax: 218 869 859
E-mail: atm@inpi.pt
www.inpi.pt

INIAV
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.
Av. da República, Quinta do Marquês
2780-157 Oeiras
Tel.: 214 403 500 • Fax: 214 416 011
E-mail: presidencia@iniav.pt
www.iniav.pt

IPAC
Instituto Português de Acreditação
Rua António Gião, 2, 5.º (Monte de Caparica)
2829-513 Caparica
Tel.: 212 948 201 • Fax: 212 948 202
E-mail: acredita@ipac.pt
www.ipac.pt

IPQ
Instituto Português da Qualidade
Rua António Gião, 2 (Monte de Caparica)
2829-513 Caparica
Tel.: 212 948 100 • Fax: 212 948 101
E-mail: ipq@ipq.pt
www.ipq.pt

OIV
Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
18, Rue d'Aguesseau
75008 Paris (França)
Tel.: 00 33 (1) 44 94 80 80 • Fax: 00 33 (1) 42 66 90 63
E-mail: oiv@oiv.int
www.oiv.int

Direcções Regionais de Agricultura
Regional Directorates of Agriculture

DRA Madeira
Direção Regional de Agricultura
Av. Arriaga, 21 – Edifício Golden, 3.º andar
9004-528 Funchal
Tel.: 291 204 250 • Fax: 291 220 605
E-mail: dra@madeira.gov.pt
www.madeira.gov.pt/dra

DRAP Alentejo
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Qta da Malagueira, Av. Eng. Eduardo A. Oliveira
Apartado 83
7000-553 Évora
Tel.: 266 757 800 • Fax: 266 757 850
E-mail: geral@drapal.min-agricultura.pt
www.drapal.min-agricultura.pt

DRAP Algarve
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Braciais – Patacão – Apartado 282
8001-904 Faro
Tel.: 289 870 700 • Fax: 289 870 789
E-mail: gabdirector@drapalg.min-agricultura.pt
www.drapalg.min-agricultura.pt

DRAP Centro
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Rua Amato Lusitano, Estrada da Circunvalação, Lote 3
6000-150 Castelo Branco
Tel.: 272 348 600 • Fax: 272 348 625
E-mail: drapc@drapc.min-agricultura.pt
www.drapc.min-agricultura.pt

DRAP LVT
Dir. Reg. de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Quinta das Oliveiras, Estrada Nacional 3
Apartado 477
2000-471 Santarém
Tel.: 243 377 500 • Tlm.: 961 000 243 • Fax: 263 279 610
E-mail: info@draplvt.min-agricultura.pt
www.draplvt.min-agricultura.pt

DRAP Norte
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Rua da República, 133
5370-347 Mirandela
Tel.: 278 260 900 • Fax: 278 260 976
E-mail: geral@drapn.mamaot.pt
www.drapn.min-agricultura.pt

DRC
Direcção Regional das Comunidades
Rua Cônsul Dadney – Colónia Alemã
Apartado 96
9900-014 Horta
Tel.: 292 208 100 • Fax: 292 391 854
E-mail: drc@azores.gov.pt
www.azores.gov.pt

DRADR Açores
Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Vinha Brava
9700-240 Angra do Heroísmo
Tel.: 295 404 280 • Fax: 295 216 378
E-mail: info.dradr@azores.gov.pt
www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srrn-dradr/

Confrarias
Fraternities

Colegiada de Nossa Sra da Anunciação da Lourinhã
Instalação da CVR Lourinhã – Av. de Moçambique
2530-111 Lourinhã
Tel.: 261 422 107 • Fax: 261 414 800
E-mail: colegiada.lourinha@gmail.com
www.colegiadalourinha.blogspot.pt

Colegiada dos Enófilos de S. Vicente
Av. Almirante Reis, 58, R/c Dt.º
1150-019 Lisboa
Tel.: 218 132 542 • Fax: 218 132 542
E-mail: colegiadas.vicente@iol.pt
Não tem website

Confraria do Espumante
Casa do Paço, Dalvares
3610-013 Tarouca
Tel.: —
E-mail: confrariadoespumante@portugalmail.pt
Não tem website

Confraria do Periquita (José Maria da Fonseca, SA)
Rua José Augusto Coelho, 11/13
Vila Nogueira de Azeitão
2925-542 Azeitão
Tel.: 212 197 500 • Fax: 212 197 501
E-mail: info@jmf.pt
www.jmf.pt

Confraria do Vinho da Madeira (IVBAM)
Rua 5 de Outubro, 78
9000-079 Funchal
Tel.: 291 211 600 • Fax: 291 228 685
E-mail: direccao@confrariadovinhodamadeira.com
www.vinhodamadeira.pt

Confraria do Vinho do Porto
Rua Dr. António Granjo, 207
4400-124 Vila Nova de Gaia
Tel.: 223 745 525 • Fax: 223 705 400
E-mail: confraria@confrariavinhodoporto.com
www.confrariavinhodoporto.com

Confraria do Vinho Verde
Rua da Restauração, 318
4050-501 Porto
Tel.: 912 227 670
E-mail: secretaria@confrariadovinhoverde.com
www.confrariadovinhoverde.com

Confraria do Vinho Verdelho dos Biscoitos
Canada do Caldeiro – Museu do Vinho
9760-054 Biscoitos
Tel.: 295 908 404 • Fax: 295 908 404
E-mail: museudovinhocasabrum@hotmail.com
Não tem website

Confraria Amigos da Bacalhôa Vinhos de Portugal
Estrada Nacional 10
2925-901 Azeitão
Tel.: 212 198 060 • Fax: 212 198 066
E-mail: info@bacalhoa.pt
www.bacalhoa.com

Confraria dos Cavaleiros da Adega
Rua Vasco da Gama, n.º 25, 5.º Dt.º
2000-232 Santarém
Tel.: 243 329 459 • Fax: 243 328 566
E-mail: confrariacavaleiros@sapo.pt
http://confrariacavaleiros.com.sapo.pt

Confraria dos Enófilos da Bairrada
Estação Vitivinícola de Anadia – Apartado 178
3781-907 Anadia
Tel.: 231 516 979 • Fax: 231 516 979
E-mail: enofilosbairrada@clix.pt
Não tem website

Confraria dos Enófilos da Estremadura
Cintrão, Estrada Nacional n.º 8 – Apartado 69
2540-172 Bombarral
Tel.: 262 605 272 • Fax: 262 605 272
E-mail: cee@netvisao.pt
Não tem website

Confraria dos Enófilos da Reg. Demarcada do Douro
Praça Renato Aguiar, Edifício S. Tomé, R/c Esq.º
5050-243 Peso da Régua
Tel.: 254 321 323 • Fax: 254 312 855
E-mail: jtojeiro@enovini.com
Não tem website

Confraria dos Enófilos de Macau
Museu do Vinho de Macau
Rua Luís Gonzaga Gomes, 431
Caixa Postal 1341, Macau (China)
Tel.: (853) 8798 4108 / 8798 4188 • Fax: (853) 2870 5158
E-mail: mv@macautourism.gov.mo
www.macautourism.gov.mo

Confraria dos Enófilos do Alentejo
Rua Fernanda Seno, n.º 12
Apartado 498
7002-506 Évora
Tel.: 266 748 870 • Fax: 266 748 889
E-mail: cealentejo@gmail.com
www.confrariaenofilosalentejo.pt

Confraria dos Enófilos do Dão
Solar do Vinho, Rua Dr. Aristides S. Mendes
Apartado 10
3501-908 Viseu
Tel.: 232 410 060 • Fax: 232 410 065
E-mail: info@cvrdao.pt
www.cvrdao.pt

Confraria dos Jornalistas Enófilos
Rua das Trinas, 127, R/c
1200-857 Lisboa
Tel.: —
E-mail: —
Não tem website

Confraria Enófilos e Gast. de Trás-os-Montes e Alto Douro
Rua da Misericórdia, 258
5370-343 Mirandela
Tel.: —
E-mail: confraria@confraria-trasosmontes.pt
www.confraria-trasosmontes.pt

Confraria Enófila Nossa Senhora do Tejo Ribatejo
Galeria Pintor José Tagarro, Posto de Turismo – Apartado 55
2071-909 Cartaxo
Tlm.: 919 544 548
E-mail: confraria.enofila.tejo@gmail.com
www.confrariadotejo.pt

Federação das Confrarias Báquicas de Portugal
Av. da Boavista, 2066 – Hab. 55
4100-117 Porto
Tel.: 226 160 295 • Fax: 226 160 295
E-mail: confrariasbaquicas@gmail.com
Não tem website

Ordem dos Enófilos de Santiago
Rua Padre Manuel Caetano, 26
2950-253 Palmela
Tel.: 212 337 100 • Fax: 212 337 108
E-mail: geral@cvr-psetubal.com
Não tem website

Confraria do Moscatel de Setúbal
Rua Padre Manuel Caetano, 26
2950-253 Palmela
Tel.: —
E-mail: —
Não tem website

Confraria do Arinto de Bucelas
Rua Vasco da Gama, n.º. 32
2670-633 Loures
Tel.: 219 694 109
E-mail:geral@confrariadoarinto.com
www.confrariadoarinto.com

Confraria dos Amigos de J.P. Vinhos
Estrada Nacional, Apartado 54, Vila Fresca de Azeitão
2925-483 Azeitão
Tel.: 212 198 060 • Fax: 212 198 066
E-mail: —
Não tem website

Ordem Soberana dos Cavaleiros de Santo Urbano e São Vicente (Confraria dos Degustadores do Vinho do Dão)
Apartado 2079
3501-909 Viseu
Tlm.: 966 338 439
E-mail: confraria@ordemsoberana-vinhododao.com
www.ordemsoberana-vinhododao.com

Confraria do Vinho de Felgueiras
Praça da República
4610-116 Felgueiras
Tlm.: 910 572 659
E-mail: info@confrariadovinhodefelgueiras.com
Não tem website

Real Confraria do Vinho Alvarinho
Casa do Curro – Praça Deu La Deu
4950-452 Monção
Tel.: —
E-mail: confrariadoalvarinho@gmail.com
Não tem website

Confraria do Vinho de Carcavelos
Rua Cândidos dos Reis, n.º 51
2780-213 Oeiras
Tel.: (+351) 214 414 908
E-mail: confraria-carcavelos@cm-oeiras.pt
www.confraria-do-vinho-de-carcavelos.webnode.pt

Universidades
Universities

ESAB (IPBeja)
Escola Superior Agrária de Beja
Rua Pedro Soares - Campus do Inst. Politécnico de Beja
Apartado 6155
7800-295 Beja
Tel.: 284 315 000 / 284 314 400 • Fax: 284 314 401
E-mail: geral@ipbeja.pt
www.ipbeja.pt

ESAC (IPCoimbra)
Escola Superior Agrária de Coimbra
Bencanta
3045-601 Coimbra
Tel.: 239 802 940 • Fax: 239 802 979
E-mail: gac@mail.esac.pt
www.esac.pt

ESAS (IPSantarém)
Escola Superior Agrária de Santarém
Quinta do Galinheiro – S. Pedro
Apartado 310
2001-904 Santarém
Tel.: 243 307 300 • Fax: 243 307 301
E-mail: info@esa.ipsantarem.pt
www.esa.ipsantarem.pt

FCUL
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
Campo Grande
1749-016 Lisboa Portugal
Tel.: 217 500 000
E-mail: info@ciencias.ulisboa.pt
www.ciencias.ulisboa.pt

iBET
Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica
Av. República, Qta. do Marquês
Estação Agronómica Nacional – Edifício IBET/ITQB
2780-157 Oeiras
Tel.: 214 427 787 / 214 421 173 • Fax: 214 421 161
E-mail: info.ibet@ibet.pt
www.ibet.pt

ISA (UL)
Instituto Superior de Agronomia
Tapada da Ajuda
1349-017 Lisboa
Tel.: 213 653 100 • Fax: 213 653 195
E-mail: cgisa@isa.ulisboa.pt
www.isa.utl.pt

UA
Universidade de Aveiro
Campus Universitário de Santiago
3810-193 Aveiro
Tel.: 234 370 200
E-mail: —
www.ua.pt

UE
Universidade de Évora
Largo dos Colegiais, 2
7004-516 Évora
Tel.: 266 760 800 • Fax: 266 740 806
E-mail: gabreit@uevora.pt
www.uevora.pt

UM
Universidade do Minho
Largo do Paço
4704-553 Braga
Tel.: 253 601 100 / 101 / 109 • Fax: 253 612 248
E-mail: gcii@reitoria.uminho.pt
www.uminho.pt

UTAD
Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro
Quinta dos Prados
5000-801 Vila Real
Tel.: 259 350 000 • Fax: 259 350 480
E-mail: reitor@utad.pt
www.utad.pt

Regiões Vitivinícolas

Wine Regions

Indicações Geográficas e Denominações de Origem Protegidas

Geographical Indications and Protected Designations of Origin

DOC ou DOP

(Denominação de Origem Protegida)

DOP é a designação comunitária adoptada para os produtos vitivinícolas cuja originalidade e individualidade estão ligados de forma indissociável a uma determinada região, local, ou denominação tradicional, e cujas qualidade ou características específicas, são devidas ao meio geográfico, factores naturais e humanos.

Estes produtos estão sujeitos a regras específicas de controlo que visam garantir a autenticidade e qualidade e podem ser rotulados como DOC.

As Denominações de Origem Protegidas para os produtos vitivinícolas europeus integram um registo comunitário único.

IG ou IGP

(Indicação Geográfica Protegida)

IGP é a designação comunitária adoptada para os vinhos duma região específica cujo nome adoptam na rotulagem, elaborados com pelo menos, 85% de uvas provenientes dessa região. Tal como os produtos com DOP/DOC, são sujeitos a regras específicas de controlo.

Estes vinhos podem ser rotulados como "Vinho Regional".

As Indicações Geográficas Protegidas para os produtos vitivinícolas europeus integram um registo comunitário único.

Vinho

Os vinhos que não se enquadram nas designações atrás referidas são designados como "Vinho". Contudo devem cumprir com as disposições nacionais e comunitárias em vigor.

DOC or PDO

(Protected Designation of Origin)

PDO applies to wine products with originality and individuality due to an inextricably link to a particular region, place or traditional denomination with specific characteristics deriving from the local terroir (geographic environment, natural and human factors).

These wines are subject to strict rules of control in order to guarantee authenticity and quality and can be labeled as DOC.

Protected Designations of Origin for European wines are included in a European Union register.

GI or PGI

(Protected Geographical Indication)

PGI applies to wines from a specific region named on the label, produced with at least 85% of grapes of that region. Like DOP/DOC wines, they are subject to strict rules of control.

These wines can be labeled as "Vinho Regional".

Protected Geographical Indication for European wines are included in a European Union register.

Vinho (Wine)

Wine not fitting into the above categories is simply known as 'Vinho'. They must comply with National and European Union regulations.

A VINHO VERDE
IGP Minho
1 DOP Vinho Verde

B TRÁS-OS-MONTES
IGP Transmontano
2 DOP Trás-os-Montes

C DOURO
IGP Duriense
3 DOP Douro
4 DOP Porto

D TÁVORA-VAROSA
IGP Terras de Cister
5 DOP Távora-Varosa

E DÃO
IGP Terras do Dão
6 DOP Lafões
7 DOP Dão

F BAIRRADA
IGP Beira Atlântico
8 DOP Bairrada

G BEIRA INTERIOR
IGP Terras da Beira
9 DOP Beira Interior

H LISBOA
IGP Lisboa
10 DOP Encostas d´Aire
11 DOP Óbidos
12 DOP Alenquer
13 DOP Arruda
14 DOP Torres Vedras
15 DOP Lourinhã
16 DOP Bucelas
17 DOP Carcavelos
18 DOP Colares

I TEJO
IGP Tejo
19 DOP DoTejo

J PENÍNSULA DE SETÚBAL
IGP Península de Setúbal
20 DOP Setúbal
21 DOP Palmela

K ALENTEJO
IGP Alentejano
22 DOP Alentejo

L ALGARVE
IGP Algarve
23 DOP Lagos
24 DOP Portimão
25 DOP Lagoa
26 DOP Tavira

M MADEIRA
IGP Terras Madeirenses
27 DOP Madeira
28 DOP Madeirense

N AÇORES
IGP Açores
29 DOP Graciosa
30 DOP Biscoitos
31 DOP Pico

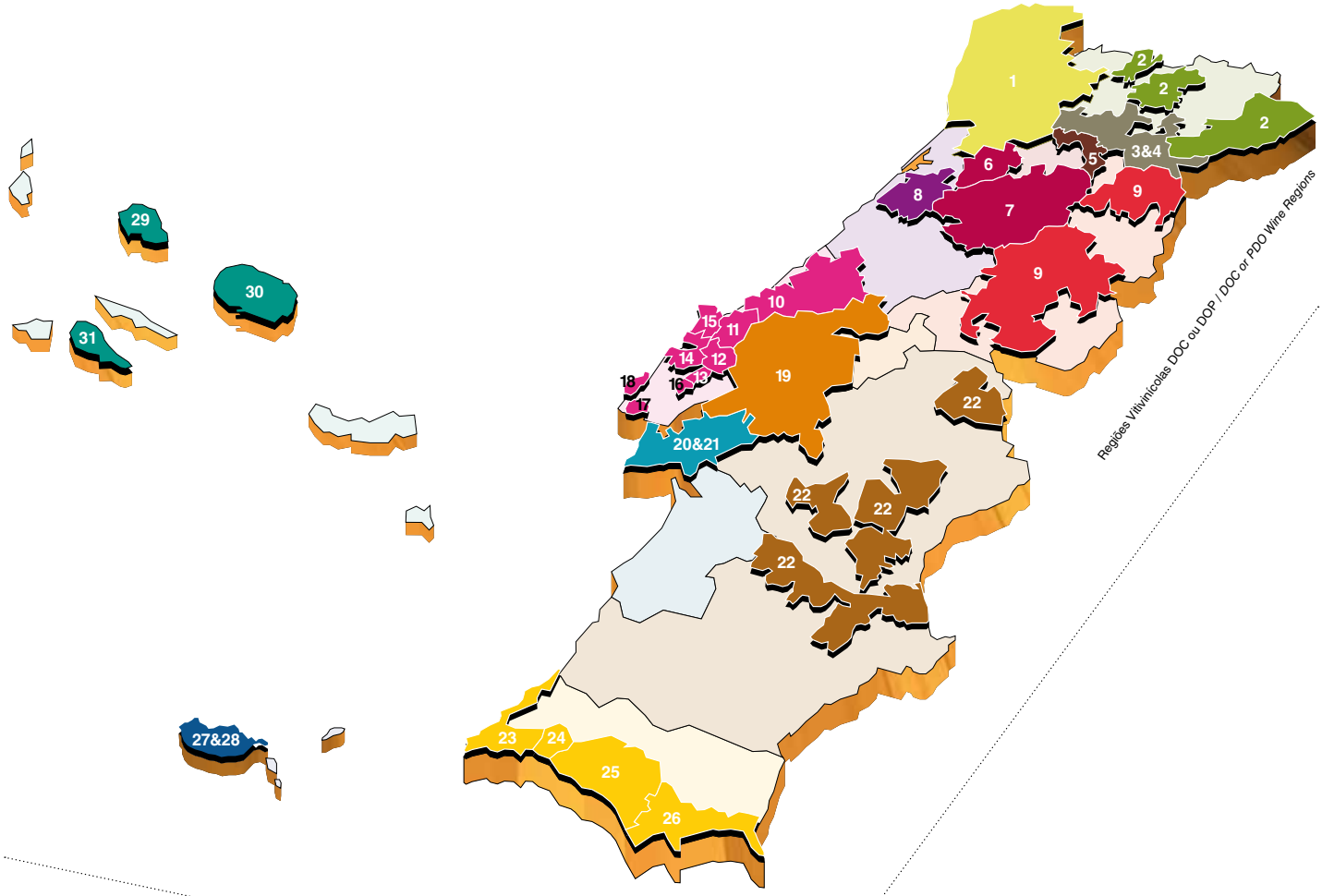
1
2
2
2
3&4
5
6
7
8
9
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20&21
22
22
22
22
23
24
25
26
27&28
29
30
31
Regiões Vitivinícolas DOC ou DOP / DOC or PDO Wine Regions

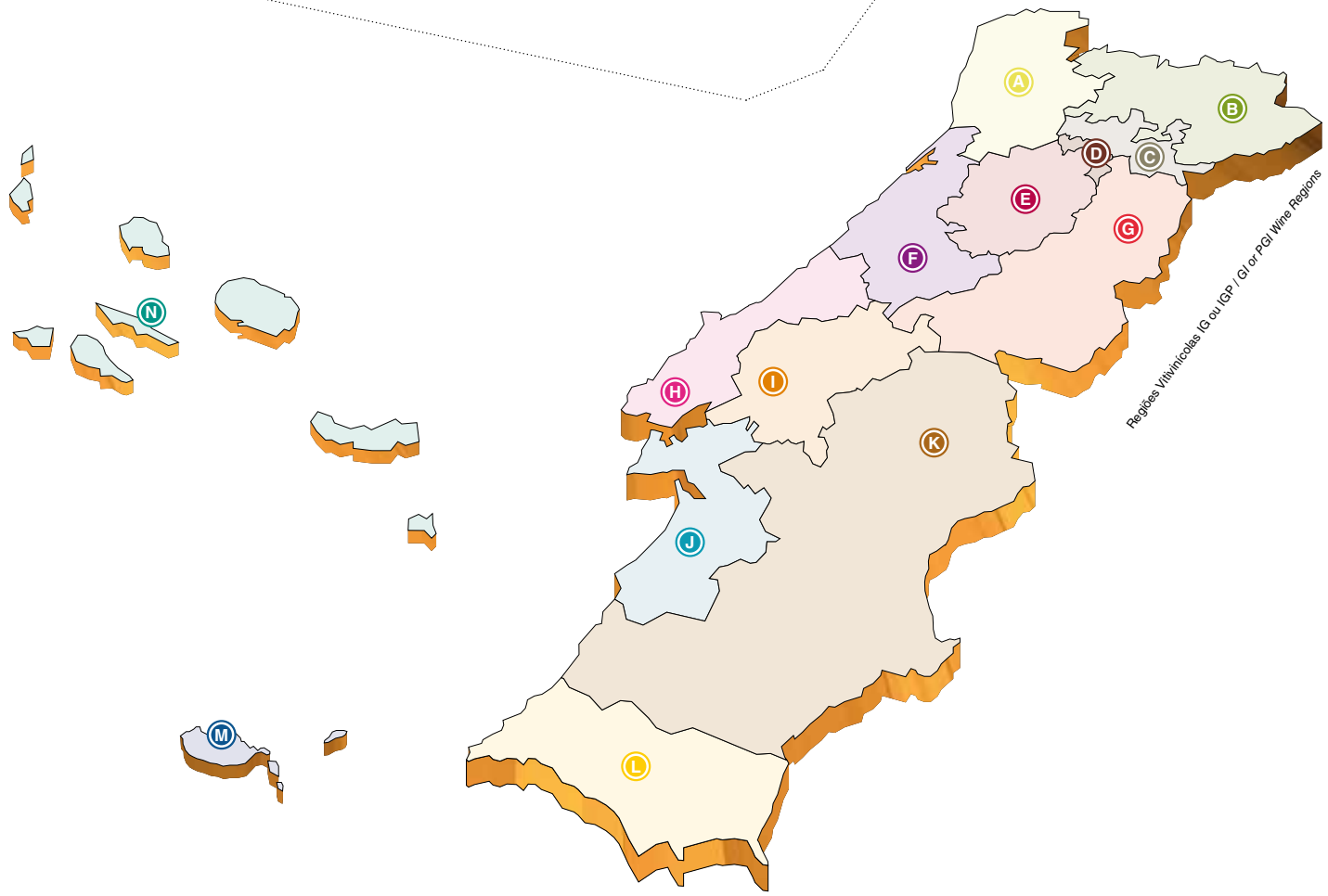
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
Regiões Vitivinícolas IG ou IGP / GI or PGI Wine Regions

Índice de Regiões Vitivinícolas

Regions index

Vinho Verde **105**
IGP "Minho" 107
DOP "Vinho Verde" 109

Trás-os-Montes **111**
IGP "Transmontano" 113
DOP "Trás-os-Montes" 115

Douro e Porto **117**
IGP "Duriense" 119
DOP "Douro" 121
DOP "Porto" 122

Távora-Varosa **125**
IGP "Terras de Cister" 127
DOP "Távora-Varosa" 129

Bairrada **131**
IGP "Beira Atlântico" 133
DOP "Bairrada" 135

Beira Interior **137**
IGP "Terras da Beira" 139
DOP "Beira Interior" 141

Dão e Lafões **143**
IGP "Terras do Dão" 145
DOP "Dão" 147
DOP "Lafões" 148

Lisboa **149**
IGP "Lisboa" 151
DOP "Alenquer" 153
DOP "Arruda" 154
DOP "Bucelas" 155
DOP "Carcavelos" 156
DOP "Colares" 157
DOP "Encostas d'Aire" 158
DOP "Lourinhã" 159
DOP "Óbidos" 160
DOP "Torres Vedras" 161

Tejo **163**
IGP "Tejo" 165
DOP "DoTejo" 167

Setúbal e Palmela **169**
IGP "Península de Setúbal" 171
DOP "Setúbal" 173
DOP "Palmela" 174

Alentejo **175**
IGP "Alentejano" 177
DOP "Alentejo" 179

Algarve **181**
IGP "Algarve" 183
DOP "Lagoa" 185
DOP "Lagos" 186
DOP "Tavira" 187
DOP "Portimão" 188

Madeira e Madeirense **189**
IGP "Terras Madeirenses" 191
DOP "Madeira" 192
DOP "Madeirense" 193

Biscoitos, Graciosa e Pico **195**
IGP "Açores" 197
DOP "Biscoitos" 198
DOP "Graciosa" 199
DOP "Pico" 200

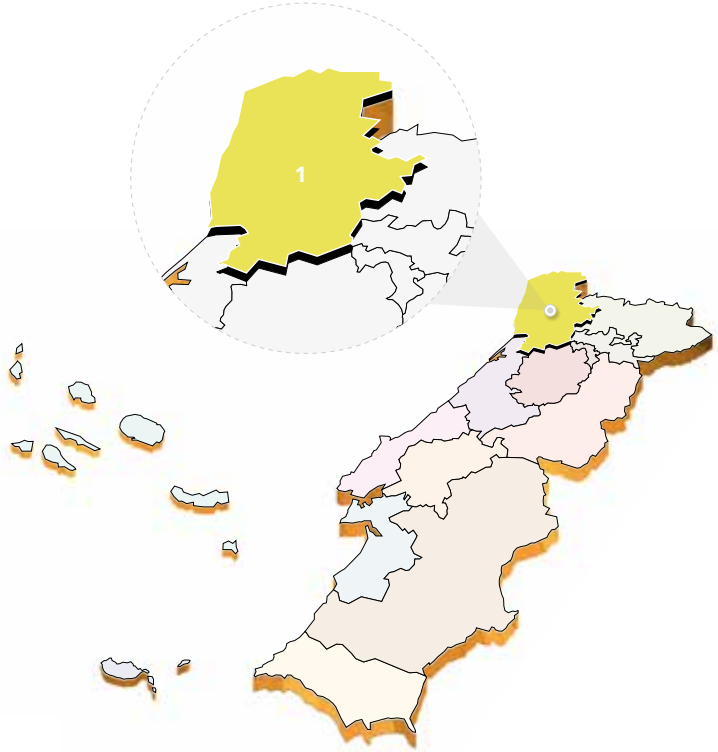

Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

Vinho Verde

Minho

IGP "Minho"

1 DOP "Vinho Verde"

Sub-região AMARANTE
Sub-região AVE
Sub-região BAIÃO
Sub-região BASTO
Sub-região CÁVADO
Sub-região LIMA
Sub-região MONÇÃO
Sub-região PAIVA
Sub-região SOUSA

Entidade Certificadora / Certificate Authority

Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes

Portaria n.º 297/2008, de 17 de Abril

Presidente / *Director*
Dr. Manuel Pinheiro

Endereço / *Address*
Rua da Restauração, 318
4050-501 Porto

Contactos / *Contacts*
Tel.: (+351) 226 077 300
Fax: (+351) 226 077 320
E-mail: info@vinhoverde.pt
Site: www.vinhoverde.pt
www.facebook.com/vinhoverde

Consulte os Agentes Económicos em:

www.vinhoverde.pt

A cultura da vinha tem remotas tradições na região dos Vinhos Verdes. As mais antigas referências que se conhecem da existência de produção de vinho nesta região remontam à época romana. No entanto, a menção mais antiga conhecida ao Vinho Verde data de 1606, num documento passado pela Câmara do Porto.

No passado, algumas zonas da região destacaram-se, em termos de qualidade, na produção de vinhos. Entre outras, referem-se as de Basto e da Ribeira do Tâmega, de Monção e da Ribeira Lima. Destas duas últimas partiram as primeiras exportações destes vinhos para Inglaterra, efetuadas a partir do porto de Viana, no início do Séc. XVI.

Em 1908, são estabelecidos os limites geográficos da Região dos Vinhos Verdes, através da atribuição da respectiva demarcação, pela Carta de Lei de 18 de Setembro, considerando-se uma das mais antigas regiões vitivinícolas reconhecidas em Portugal.

Esta região estende-se por todo o Noroeste do país, na zona tradicionalmente conhecida como Entre-Douro-e-Minho. Tem como fronteiras a Norte o rio Minho (que separa a região da Galiza espanhola), a Este e a Sul zonas montanhosas que constituem uma barreira natural com as zonas do país mais interiores, com características mais mediterrânicas, e, por último, o oceano Atlântico que constitui o seu limite a Poente.

Quanto ao tipo de solos, a maior parte desta região assenta em formações graníticas constituindo exceções duas estreitas faixas que a atravessam no sentido NW-SE, uma do silúrico, onde aparecem formações carboníferas e de lousa, outra de xistos do arcaico. Apresentam uma textura arenosa e franco-arenosa, pouca profundidade, acidez elevada e são pobres em fósforo e ricos em potássio.

A cultura da vinha no Minho tem características únicas. As suas formas de

Vine growing tradition in the Minho region goes back to ancient times. Traces of wine production date from the Roman occupation. However, the oldest documented reference to Vinho Verde dates from 1606 and was issued by the Câmara Municipal do Porto.

Various areas in the region have been known in the past for the quality of the wines they produced. Among others, we point out the following: Basto, Ribeira do Tâmega, Monção and Ribeira Lima In the beginning of the 16th century, these wines were regularly shipped to England.

In 1908 the Vinhos Verdes Region geographic limits are established by Royal Chart dated 18th September, being one of the oldest delimited wine regions in Portugal.

The Minho region covers the whole Northwest of the country, a region also called Between-Douro-and-Minho. It is delimited from the north by the Minho river, (the river separates the region from the Spanish Galicia) and the Atlantic ocean from the east, whereas the mountainous land in the East and South constitutes a natural barrier from the inland, which has more Mediterranean characteristics.

Soils are mainly granite except for two narrow strips running NW-SE, one from the Silurian age with formations from the Carboniferous period and another of schist from the archaic period. They are slightly fertile, with a sandy texture, reduced depth, high acidity, poor in phosphorus and rich in potassium.

Vine in this region has unique characteristics, namely as concerns the form of guiding the vines. These usually grow high above the ground. Vine grown in edges is associated to wet corn crops (Spring-Summer) and forage (Autumn-Winter). The types of guiding systems vary considerably throughout region. The traditional systems are tall growing wines, stakes and trellised vines. The vine's height from the ground can go from 0,5 meters to 6-7 meters. In the latter case, the vine grows interlaced in

Minho

Selos de Garantia
Warranty Seals

Aviso n.º 9343/2013, de 3 de julho de 2013 (publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 22 de julho de 2013) e Declaração de retificação n.º 861/2013, de 22 de julho (publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2013) e o Aviso n.º 6450/2017 – Diário da República n.º 110/2017, 2.ª Série, de 7 de junho de 2017.

Vinhos com IGP "Minho"

Selo Normal

Selo Cavaleiro

Vinhos Tranquilo e Espumante, Vinagre com DOP "Vinho Verde"

Aguardente Vínica DOP "Vinho Verde"

Selo Normal

Selo Cavaleiro

Aguardente Vínica DOP "Vinho Verde"

Selo Normal

Selo Cavaleiro

Alvarinho de Monção e Melgaço DOP "Vinho Verde"

condução desenvolvem-se frequentemente a uma altura considerável do solo. A vinha em bordadura é, por tradição, uma cultura associada ao milho de regadio (Primavera-Verão) e à cultura de forrageiras anuais (Outono-Inverno). Os sistemas de armação variam consideravelmente dentro da região. É ainda hoje possível encontrar bordaduras em forma de ramadas, bardo, arejões ou enforcado, variando a altura entre um escasso meio metro e os seis a sete metros, apoiadas neste último caso em tutores vivos constituídos por árvores (castanheiro, choupo ou plátano). A condução moderna, possibilitando já a mecanização dos trabalhos, baseia-se em várias modalidades de cordão ou de cruzeta.

O «Vinho Verde» caracteriza-se por possuir um conjunto de factores muito específicos que definem a sua tipicidade. Efetivamente a «agulha», a frescura, e os aromas intensos nos vinhos brancos, tal como a juventude de sabores particulares nos vinhos tintos, conferiram a este vinho capacidades dignas do reconhecimento desta Denominação de Origem, não só para os vinhos como também para as «Aguardentes Bagaceiras e de Vinho» da Região dos Vinhos Verdes.

Foi também alargado o reconhecimento desta Denominação de Origem ao Vinho Verde Espumante e ao Vinagre de Vinho Verde. Foi ainda reconhecida a possibilidade dos vinhos rosados usufruírem da Denominação de Origem **Vinho Verde**.

A riqueza desta região não se limita à DOC. Há outras potencialidades, sendo uma delas a exploração dos Vinhos Regionais «Minho». Estes vinhos, vinhos licorosos, vinhos espumantes e vinhos espumantes de qualidade, vinhos frisantes e frisantes gaseificados, as aguardentes vínicas e bagaceiras e ainda os vinagres de vinho, pretendem também alcançar grandes níveis de qualidade, tendo a possibilidade de apresentar características físico-químicas e sensoriais diferentes ou de serem elaborados com outras castas. Interessa referir que a área de produção do Vinho Regional «Minho» coincide geograficamente com a área de produção da Região Demarcada dos Vinhos Verdes.

De assinalar ainda que estão reconhecidas as seguintes nove sub-regiões para os produtos abrangidos pelos Estatutos da Região Demarcada, que podem ser utilizados como complemento da Denominação de Origem: **Amarante**, **Ave**, **Baião**, **Basto**, **Cávado**, **Lima**, **Monção**, **Paiva** e **Sousa**.

tree branches (mainly chestnut tree, poplar or plane tree). Modern guiding systems are conceived to achieve manpower savings and improve viniculture conditions, but the more common ones are: trellis, cross and string.

*The denomination **Vinho Verde** is characterized by a set of specific factors. In fact, the "sparkling", the freshness, and the intense aromas in the white wines, as well as the youth of some particular flavors in the red wines granted this wine the characteristics required to be classified as Appellation of Origin, which covers not only the wine, but also the Vinho Verde Wine Spirit and Grape Marc Spirit.*

The recognition of this Appellation of Origin was also extended to the Vinho Verde Sparkling Wine and Vinegar. It was also admitted to the Rosé Wines the possibility of being considered an Appellation of Origin.

The richness of this region is not only its DOC Wine, but also to the Regional Wines "Minho". These wines, liquor wines, sparkling wines and quality sparkling wines, semi-sparkling and aerated semi-sparkling wines, wine spirits and grape marc spirits as well as vinegars, are intended to reach high quality levels, though they may present different physicochemical and sensorial characteristics or be produced from different varieties. It should be mentioned that the geographical production area of Regional Wine Minho, corresponds to the geographical production area of Vinhos Verdes region.

*It also should be mentioned that the following 9 Sub-Regions were recognized for those products included in the statutes of the "Appellation of Origin Vinhos Verdes" which may be used as a complement of the Appellation of Origin: **Amarante**, **Ave**, **Baião**, **Basto**, **Cávado**, **Lima**, **Monção**, **Paiva** and **Sousa**.*

IGP "Minho"

Legislação Base

Portaria n.º 154/2015 de 27 de maio, Portaria n.º 159/2014 de 19 de agosto, Portaria n.º 379/2012 de 21 de novembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

Abrange os distritos de Viana do Castelo e Braga, os concelhos de Ribeira de Pena e Mondim de Basto, do distrito de Vila Real; os concelhos de Santo Tirso, Vila do Conde, Póvoa do Varzim, Maia, Matosinhos, Gondomar, Valongo, Paredes, Paços de Ferreira, Lousada, Felgueiras, Penafiel, Amarante, Marco de Canaveses e Baião, do distrito do Porto; os concelhos de Castelo de Paiva, Vale de Cambra e Arouca, do distrito de Aveiro; os concelhos de Cinfães e de Resende (excepto a freguesia de Barrô), do distrito de Viseu, e a freguesia de Ossela, do concelho de Oliveira de Azeméis.

PGI "Minho"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 154/2015 from 27th May, Ministerial Order n.º 159/2014 from 19th August, Ministerial Order n.º 379/2012 from 21st November and Decree-Law n.º 212/2004 from 23 August.

Geographical Area

Covers the districts of Viana do Castelo and Braga, the municipalities of Ribeira de Pena and Mondim de Basto, in the district of Vila Real; the municipalities of Santo Tirso, Vila do Conde, Póvoa do Varzim, Maia, Matosinhos, Gondomar, Valongo, Paredes, Paços de Ferreira, Lousada, Felgueiras, Penafiel, Amarante, Marco de Canaveses and Baião, in the district of Porto; the municipalities of Castelo de Paiva, Vale de Cambra and Arouca in the district of Aveiro; the municipalities of Cinfães and Resende (except the parish of Barrô), in the district of Viseu, and the parish of Ossela, in the municipality of Oliveira de Azeméis.

Tipos de Vinho ***Types of Wine***	**Rendimento Máximo (Kg/ha)** ***Maximum Yield (Kg/ha)***	**Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.)** ***Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)***
Vinho Branco, Tinto e Rosado «IG Minho» *White, Red and Rosé Wines – «IG Minho»*	20 000 kg	8,5% Vol. Adquirido *8,5% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso Branco, Tinto e Rosado «IG Minho» *White, Red and Rosé Liquor Wines – «IG Minho»*		12% Vol. Adquirido *12% Vol. Acquired*
Vinho Espumante Branco, Tinto e Rosado «IG Minho» *White, Red and Rosé Sparkling Wines – «IG Minho»*		Igual ou superior a 10% vol. *Equal or superior to 10% vol.*
Vinho Espumante de Qualidade Branco, Tinto e Rosado «IG Minho» *White, Red and Rosé Quality Sparkling Wines – «IG Minho»*		Igual ou superior a 10% vol. *Equal or superior to 10% vol.*
Vinho Frisante Branco, Tinto e Rosado «IG Minho» *White, Red and Rosé Semi-sparkling Wines – «IG Minho»*		8,5% Vol. Adquirido *8,5% Vol. Acquired*
Vinho Frisante Gaseificado Branco, Tinto e Rosado «IG Minho» *White, Red and Rosé Aerated Semi-sparkling Wines – «IG Minho»*		8,5% Vol. Adquirido *8,5% Vol. Acquired*
Aguardente Vínica e Bagaceira «IG Minho» *Wine Spirit and Grape Marc Spirits – «IG Minho»*		Vínicas: igual ou > a 37,5% vol. e Bagaceiras: igual ou > a 40% vol. *Wine spirits: = or > a 37,5% vol. and Grape marc spirits: = or > a 40% vol.*
Vinagre de Vinho Branco, Tinto e Rosado «IG Minho» *Vinegar from White, Red and Rosé Wine – «IG Minho.*		——

Estágio Mínimo Obrigatório

——

Minimum Age Before Bottling

——

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Amaral, Aragonez (*Tinta-Roriz*, *Tempranillo*), Baga, Borraçal, Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Castelão, Doçal, Doce, Espadeiro, Espadeiro-Mole, Grand-Noir, Jaen (*Mencia*), Labrusco, Merlot, Mourisco, Padeiro, Pedral, Pical, (*Piquepoul-Noir*), Pinot-Noir, Rabo-de-Anho, Sezão, Syrah (*Shiraz*), Tinta-Barroca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*, *Trincadeira-Preta*), Verdelho-Tinto, Verdial-Tinto, Vinhão (*Sousão*), Gewürztraminer (R) e/*and* Pinot-Gris (*Pinot-Grigio*) (R).

Brancas / *White*: Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Avesso, Azal, Batoca (*Alvaraça*), Cainho, Cascal, Chardonnay, Chenin, Colombard (*Semilão*), Diagalves, Esganinho, Esganoso, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Gouveio, Lameiro, Loureiro, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Müller-Thurgau, Pinot-Blanc, Pintosa, Rabo-de-Ovelha, Riesling, São-Mamede, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Sercial (*Esgana-Cão*), Tália (*Ugni-Blanc*, *Trebbiano-Toscano*), Trajadura (*Treixadura*), Verdelho, Viognier e/*and* Viosinho.

IGP “Minho”

Caraterização Sensorial
Sensory Characterization

Conhecimento da IGP e do seu perfil sensorial por especialistas
Knowledge of PGI and its sensory profile by experts
0 (Nulo) a 20 (Total) / *0 (Null) to 20 (Total)*

19,5

Proximidade Sensorial entre os vinhos desta IGP e os vinhos de DOP Vinho Verde
Sensory proximity between the wines of the PGI and its inner PDO Vinho Verde
0 (Igual) a 10 (Muito Diferente) / *0 (Equal) to 10 (Very Different)*

2

Presença dos vinhos IGP e/ou DOP nas prateleiras dos supermercados nacionais e nas cartas de vinhos da restauração
Presence of these PGI and/or PDO wines on nationwide supermarket shelves and restaurant wine lists
0 (Inexistente) a 10 (Muito Presente) / *0 (Nonexistent) to 10 (Very Present)*
* Nota relativa ao vinho branco. O vinho tinto tem a nota 6. *The rate applies to white wine only. The red wine rate is 6.*

10*

Perfil Sensorial Típico

Vinho Branco Jovem: cor amarelo-esverdeada, pálida. Aroma médio, essencialmente de fruta cítrica e branca, com acompanhamento floral e mineral. Boca marcadamente típica na acidez e nas notas de leve efervescência, com notada ausência alcoólica e doce. Corpo ligeiro e fugaz. Leves sensações amargas e salinas.

Sensorialmente isolada de qualquer das restantes IGP. Máxima tipicidade sensorial.

Vinho Tinto Jovem: cor violeta-púrpura típica, com a mais intensa concentração nacional. Aromas médios com notas típicas vegetais, químicas e animais, tímida fruta de caroço, cítrica e alguma mineralidade. Boca marcadamente adstringente, seca e frisante, com gosto medianamente amargo e salino. Corpo de média estrutura e persistência.

Sensorialmente isolada de qualquer das restantes IGP. Máxima tipicidade sensorial.

Typical Sensory Profile

***Young White Wine**: Pale yellow-green color. Medium aroma, essentially of citrus and white fruit with floral and mineral coverage. Distinctive cryspy acidic palate, with a clear fizzy touch, low alcohol and bone dry sweetless sensation. Light and fleeting body. Light bitter and salty sensations.*

Sensory isolated from any other PGI. Maximum sensory typicality.

***Young Red Wine**: Typical violet-purple color, with the most intense concentration, nationwide. Medium aromas with typical notes of vegetal, chemical and animal, shy stone fruit, citrus and some minerality. Distinctive adhesive astringency on the palate, with a clear fizzy touch, low alcohol and bone dry sweetless sensation, with mildly bitter and salty taste. Body of medium structure and persistence.*

Sensory isolated from any other PGI. Maximum sensory typicality.

Perfil Sensorial Vinho BRANCO Jovem / *Young WHITE Wine Sensory Profile*

IGP Minho

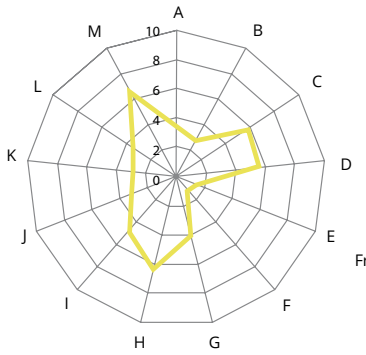

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Citrino · Palha · Dourado | **10**
Citrus · Straw · Golden

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Floral **D** *Floral*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Madeira e Especiaria **F** *Wood and Spices*
Vegetal Químico **G** *Vegetal and Chemical*
Fruta Cítrica e Branca **H** *Citrus and White Fruit*
Fruta Madura, Ausência Mineral **I** *Ripe Fruit, Mineral Absence*
Amargor e Adstringência **J** *Bitterness and Astringency*
Doçura e Álcool **K** *Sweetness and Alcohol*
Corpo e Persistência **L** *Body and Persistence*
Acidez e Presença Frisante **M** *Acidity and Evanescent Fizz*

Perfil Sensorial Vinho TINTO Jovem / *Young RED Wine Sensory Profile*

IGP Minho

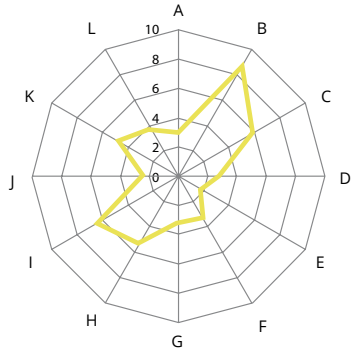

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Violáceo · Rubi · Granada · Tijolo | **10**
Violet · Ruby · Garnet · Brick Red

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Frutos Vermelhos e Madeira **D** *Red Fruits and Wood*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Fruta Cítrica e Mineralidade **F** *Citrus Fruit and Minerality*
Fruta Madura **G** *Ripe Fruit*
Vegetal Químico **H** *Vegetal and Chemical*
Secura e Adstringência **I** *Dryness and Astringency*
Doçura e Viscosidade **J** *Sweetness and Viscosity*
Corpo e Persistência **K** *Body and Persistence*
Amargor e Salinidade **L** *Bitterness and Saltiness*

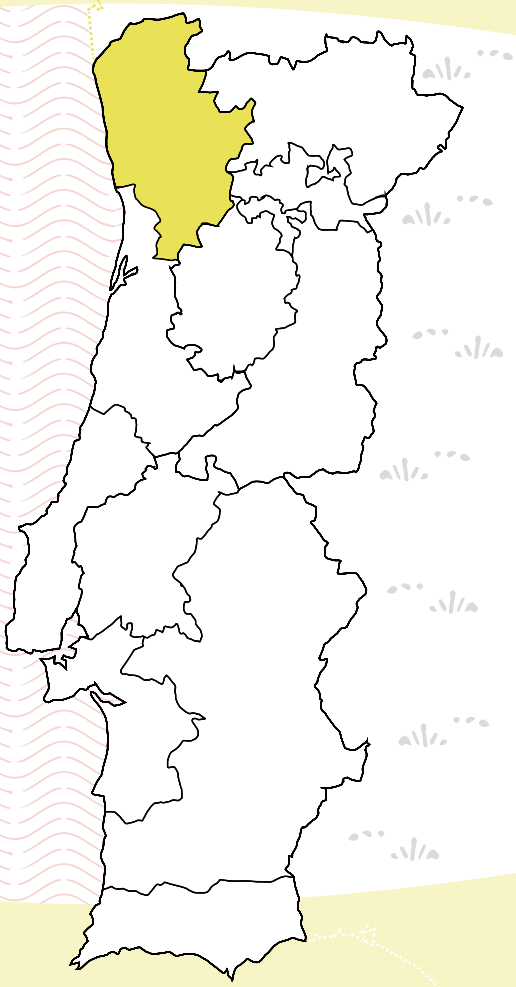

Estes resultados integram a Tese de Doutoramento em Engenharia Alimentar (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) apresentada por Aníbal José Simões Coutinho e orientada pelo Professor Jorge Ricardo-da-Silva. A vertente estatística foi orientada pela Professora Patrícia Ávila (ISCTE – IUL). / *These results are part of the PhD Thesis in Food Engineering (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) by Aníbal José Simões Coutinho and directed by Professor Jorge Ricardo-da-Silva. The statistical component was directed by Professor Patrícia Ávila (ISCTE – IUL).* 2015

DOP "Vinho Verde"

Legislação Base

Portaria n.º 333/2016 de 23 de dezembro, Portaria n.º 152/2015 de 26 de maio (retificada pela Declaração de Retificação n.º 27/2015), Portaria n.º 216/2014 de 17 de outubro (retificada pela Declaração de Retificação n.º 47/2014), Portaria n.º 949/2010 de 22 de setembro, Portaria n.º 668/2010 de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica de produção da DO "Vinho Verde" abrange as seguintes divisões Administrativas: Todos os municípios dos distritos de Braga e de Viana do Castelo; do distrito de Aveiro, os municípios de Arouca, Castelo de Paiva e Vale de Cambra e a freguesia de Ossela, do município de Oliveira de Azeméis; do distrito do Porto, os municípios de Amarante, Baião, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Marco de Canaveses, Matosinhos, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Póvoa do Varzim, Santo Tirso, Trofa, Valongo e Vila do Conde; do distrito de Vila Real, os municípios de Mondim de Basto e Ribeira de Pena; do distrito de Viseu, os municípios de Cinfães e Resende, com exceção da freguesia de Barrô.

Sub-Regiões:

Amarante: Os municípios de Amarante e Marco de Canavezes.

Ave: Os municípios de Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e do município de Vizela, a União das freguesias Caldas de Vizela (São Miguel e São João) e a União das freguesias de São Paio de Vizela e Tagilde) e ainda os municípios de Póvoa do Varzim, Santo Tirso, Trofa e Vila do Conde.

Baião: O município de Baião, do município de Cinfães, a União das freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires, as freguesias de Cinfães, Espadanedo, Ferreiros de Tendais, Fornelos, Gralheira, Moimenta, Nespereira, Oliveira do Douro, Santiago de Piães, São Cristóvão de Nogueira, Tarouquela e Tendais. Do município de Resende, a União das freguesias Anreade e São Romão de Aregos, a União de freguesias de Felgueiras e Feirão, a União de freguesias de Freigil e Miomães, a União de freguesias de Ovadas e Panchorra, e as freguesias de Cárquere, Paus, Resende, São Cipriano, São João de Fontoura e São Martinho de Mouros.

Basto: Os municípios de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Mondim de Basto e Ribeira de Pena.

Cávado: Os municípios de Esposende, Barcelos, Braga, Vila Verde, Amares e Terras de Bouro.

Lima: Os municípios de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

Monção e **Melgaço:** Os municípios de Melgaço e Monção.

Paiva: O município de Castelo de Paiva e as freguesias de Souselo e Travanca, do município de Cinfães.

Sousa: Do município Vizela, as freguesias de Santa Eulália e Santo Adrião de Vizela e os municípios de Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreiras, Paredes e Penafiel e do município de Valongo, a União das freguesias de Campo e Sobrado.

PDO "Vinho Verde"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 333/2016 from 23rd December, Ministerial Order n.º 152/2015 from 26th May (with the changes introduced by the Rectification Statement n.º 27/2015), Ministerial Order n.º 216/2014 from 17th October (with the Rectification Statement n.º 47/2014), Ministerial Order n.º 949/2010 from 11th September, Ministerial Order n.º 668/2010 from 11th August and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

Covers all the Municipalities from the districts of Viana do Castelo and Braga; from the District of Aveiro, the Municipalities of Arouca, Castelo de Paiva and Vale de Cambra and the Parish of Ossela, from the the Municipality of Oliveira de Azeméis; from the District of Porto, the Municipalities of Amarante, Baião, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Marco de Canaveses, Matosinhos, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Póvoa do Varzim, Santo Tirso, Trofa, Valongo and Vila do Conde; from the District of Vila Real, the Municipalities of Mondim de Basto and Ribeira de Pena; from the District of Viseu, the Municipalities of Cinfães and Resende, (except the Parish of Barrô).

Sub-Regions:

Amarante: *Amarante and Marco de Canavezes.*

Ave: *The municipalities of Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão and from the municipality of Vizela, the Union of the parishes Caldas de Vizela (São Miguel e São João) and the Union of parishes of São Paio de Vizela and Tagilde) and also the minicipalities of Póvoa do Varzim, Santo Tirso, Trofa and Vila do Conde.*

Baião: *The municipality of Baião, from the municipality of Cinfães, the Union of the parishes of Alhões, Bustelo, Gralheira and Ramires, the parishes of Cinfães, Espadanedo, Ferreiros de Tendais, Fornelos, Gralheira, Moimenta, Nespereira, Oliveira do Douro, Santiago de Piães, São Cristóvão de Nogueira, Tarouquela and Tendais. From the municipality of Resende, the Union of the parishes Anreade and São Romão de Aregos, the Union of parishes of Felgueiras and Feirão, the Union of the parishes Freigil and Miomães, the Union of parishes of Ovadas and Panchorra, and the parishes of Cárquere, Paus, Resende, São Cipriano, São João de Fontoura and São Martinho de Mouros.*

Basto: *Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Mondim de Basto and Ribeira de Pena.*

Cávado: *Esposende, Barcelos, Braga, Vila Verde, Amares and Terras de Bouro.*

Lima: *Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima and Viana do Castelo.*

Monção and Melgaço: *Melgaço and Monção.*

Paiva: *Castelo de Paiva and the Parishes of Souselo andTravanca, from the Municipality of Cinfães.*

Sousa: *From Vizela, the Parishes of Santa Eulália and Santo Adrião de Vizela and the Municiplalities of Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreiras, Paredes and Penafiel.*

Tipos de Vinho ***Types of Wine***	**Rendimento Máximo (Kg/ha)** ***Maximum Yield (Kg/ha)***	**Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.)** ***Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)***
"Vinho Verde" (Branco, Tinto e Rosado) *"Vinho Verde" (White, Red and Rosé)*	10 666 kg para vinhas com cadastro e 7 500 kg para as restantes vinhas *10 666 kg. For vineyards with cadaster and 7 500 kg for all the others*	Mínimo 8% Vol. Adquirido e Máximo 11,5% Vol. Adquirido *Mínimum 8% Vol. Acquired and Máximum 11,5% Vol. Acquired*
"Vinho Verde» Vinho Espumante de Qualidade (Branco, Tinto e Rosado) *"Vinho Verde" Quality Sparkling Wine (White, Red and Rosé)*		Igual ou superior a 10% Vol. Adquirido *Equal or > 10% Vol. Acquired*
Aguardente de Vínica de Vinho Verde e Aguardente Bagaceira de Vinho Verde *Wine Spirits and "Vinho Verde" Grape Marc Spirits*		Vínicas: igual ou > a 37,5% Vol. e Bagaceiras: igual ou > a 40% Vol. *Wine Spirits: = or > 37,5% Vol. and Grape Marc Spirits: = or > 40% Vol.*
Vinagre de Vinho Verde (Branco, Tinto, Rosado) *White, Red and Rosé Vinegar*		——
Monção e Melgaço / Casta Alvarinho ***Monção and Melgaço Sub-Region / Alvarinho Vine Variety***		
«Vinho Verde Alvarinho» *«Vinho Verde Alvarinho»*		11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
«Vinho Verde Alvarinho Espumante» *«Vinho Verde Alvarinho Sparkling Wine»*		11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
«Aguardente de Vinho da Região dos Vinhos Verdes de Alvarinho» e «Aguardente Bagaceira da Região dos Vinhos Verdes de Alvarinho» *"Vinho Verde" «Wine Spirits from Alvarinho» and "Vinho Verde" «Grape Marc Spirits from Alvarinho»*		Vínicas: igual ou > a 37,5% Vol. e Bagaceiras: igual ou > a 40% Vol. *Wine Spirits: = or > 37,5% Vol. and Grape Marc Spirits: = or > 40% Vol.*

Estágio Mínimo Obrigatório

«Vinho Verde» – Vinho espumante de qualidade
Branco, Tinto e Rosado: 9 meses (após engarrafamento).
Monção e Melgaço / Casta Alvarinho
«Vinho Verde Alvarinho Espumante»: 9 meses (após engarrafamento).

Minimum Age Before Bottling

«Vinho Verde» – Quality Sparkling Wine
White, Red and Rosé: 9 months (after bottling).
Monção and Melgaço Sub-Region / Alvarinho Vine Variety
«Vinho Verde Alvarinho Sparkling Wine»: 9 months (after bottling).

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Amaral, Baga, Borraçal, Doçal, Doce, Espadeiro, Espadeiro-Mole, Grand-Noir, Labrusco, Mourisco, Padeiro, Pedral, Pical (*Piquepoul-Noir*), Rabo-de-Anho, Sezão, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*), Verdelho-Tinto, Verdial-Tinto e/*and* Vinhão (*Sousão*).

Brancas / *White*: Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Avesso, Azal, Batoca (*Alvaraça*), Cainho, Cascal, Diagalves, Esganinho, Esganoso, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Gouveio, Lameiro, Loureiro, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Pintosa, São Mamede, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Tália (*Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscano*) e/*and* Trajadura (*Treixadura*).

Castas (em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)	*Vine Varietes* *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*
"Amarante"	
Tintas / *Red*: Amaral, Borraçal, Espadeiro e/*and* Vinhão (*Sousão*). **Brancas / *White*:** Arinto (*Pedernã*), Avesso, Azal e/*and* Trajadura (*Treixadura*).	
"Ave"	
Tintas / *Red*: Amaral, Borraçal, Espadeiro, Padeiro e/*and* Vinhão (*Sousão*). **Brancas / *White*:** Arinto (*Pedernã*), Loureiro e/*and* Trajadura (*Treixadura*).	
"Baião"	
Tintas / *Red*: Alvarelhão (*Brancelho*), Amaral, Borraçal e/*and* Vinhão (*Sousão*). **Brancas / *White*:** Arinto (*Pedernã*), Avesso e/*and* Azal.	
"Basto"	
Tintas / *Red*: Amaral, Borraçal, Espadeiro, Padeiro, Rabo-de-Anho e/*and* Vinhão (*Sousão*). **Brancas / *White*:** Arinto (*Pedernã*), Azal, Batoca (*Alvaraça*) e/*and* Trajadura (*Treixadura*).	
"Cávado"	
Tintas / *Red*: Amaral, Borraçal, Espadeiro, Padeiro e/*and* Vinhão (*Sousão*). **Brancas / *White*:** Arinto (*Pedernã*), Loureiro e/*and* Trajadura (*Treixadura*).	
"Lima"	
Tintas / *Red*: Borraçal, Espadeiro e/*and* Vinhão (*Sousão*). **Brancas / *White*:** Arinto (*Pedernã*), Loureiro e/*and* Trajadura (*Treixadura*).	
"Monção e Melgaço"	
Tintas / *Red*: Alvarelhão (*Brancelho*), Borraçal, Pedral e/*and* Vinhão (*Sousão*). **Brancas / *White*:** Alvarinho, Loureiro e/*and* Trajadura (*Treixadura*).	
"Paiva"	
Tintas / *Red*: Amaral, Borraçal, Pedral e/*and* Vinhão (*Sousão*). **Brancas / *White*:** Arinto (*Pedernã*), Avesso, Loureiro e/*and* Trajadura (*Treixadura*).	
"Sousa"	
Tintas / *Red*: Amaral, Borraçal, Espadeiro e/*and* Vinhão (*Sousão*). **Brancas / *White*:** Arinto (*Pedernã*), Avesso, Azal, Loureiro e/*and* Trajadura (*Treixadura*).	

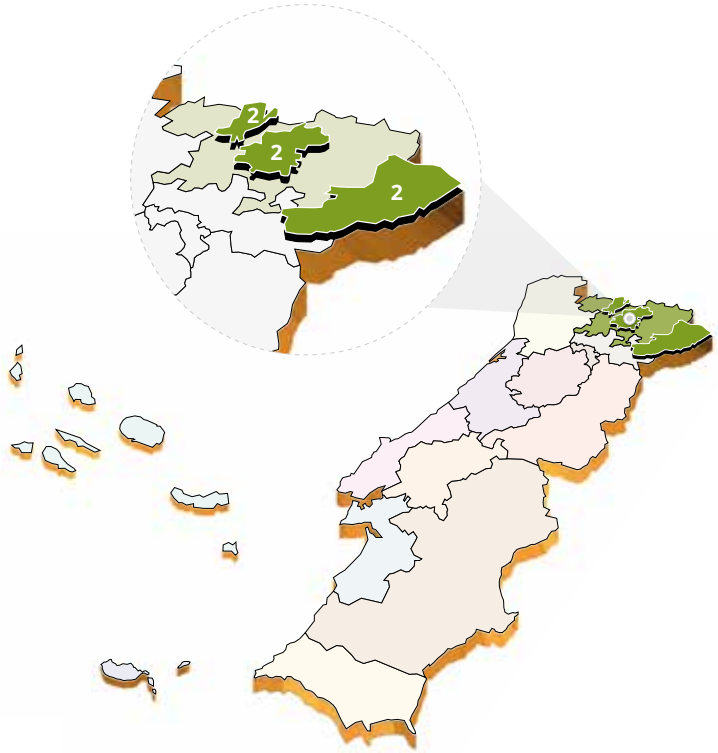

Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

Trás-os-Montes

Transmontano

IGP "Transmontano"

2 DOP "Trás-os-Montes"

Sub-região CHAVES
Sub-região PLANALTO MIRANDÊS
Sub-região VALPAÇOS

Entidade Certificadora / Certificate Authority

Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes

Portaria n.º 1234/2008, de 29 de outubro

Presidente / *Director*
Eng.º Francisco Pavão

Endereço / *Address*
Av.ª Eng.º Luís Castro Saraiva, N.º 42C
5430-472 Valpaços

Contactos / *Contacts*
Tel.: (+351) 278 729 678
Fax: (+351) 278 729 678
E-mail: cvrtm@sapo.pt
Site: www.cvrtm.pt
www.facebook.com/vinhos.trasosmontes

Consulte os Agentes Económicos em:
www.cvrtm.pt

Situada a Norte de Portugal a Região de Trás-os-Montes revela-se por entre montes e pronunciados vales numa grande área de extensão. Esta é uma Região única com características especiais. Em toda a região o cenário muda rapidamente, entre exuberantes vales verdejantes, ou colinas antigas cobertas por uma colcha de retalhos de bosques, ou olivais verde-cinza, extensas vinhas verdes brilhantes, ou amendoeiras floridas e outras árvores de fruto.
Apesar de características muito próprias, na região de Trás-os-Montes verifica-se a existência de vários microclimas, que aliados às diferenças existentes na constituição dos solos, bem como à maior adaptabilidade de determinadas castas, permitem obter vinhos muito diferenciados. Tais diferenças permitiram definir três sub-regiões para a produção de vinhos de qualidade com direito a DO Trás-os-Montes, os critérios tidos em conta foram essencialmente as altitudes, exposição solar, clima e a constituição dos solos.
No que se refere aos vinhos com Identificação Geográfica Transmontano, estes podem ser produzidos em toda a Região.
Na sub-região de Chaves, localizada na fronteira com Espanha para Norte, e famosa pelas suas águas termais, as vinhas situam-se nas encostas de pequenos vales, correndo em direção ao vale do Rio Tâmega. Nesta sub-Região, os solos são essencialmente graníticos com várias manchas de xisto, a altitude ronda os 350 a 400m e verifica-se a incidência de valores elevados de pluviosidade e teores elevados de humidade relativa.
A sub-região de Valpaços é amplamente reconhecida pela produção de vinhos que remontam a tempos romanos, tal presença está intrinsecamente marcada nas rochas graníticas desta sub-região, sobretudo nas margens do rio Rabaçal. Nesta Sub-Região, os solos apresentam diferenças significativas, ocorrendo

Situated in the north of Portugal, the region of Trás-os-Montes is revealed through hills and valleys in a large and extended area. This is a unique region with special features. Throughout the region the scenery changes quickly, between lush green valleys or ancient hills covered by a patchwork of forests, green-gray olive groves and extensive vineyards or bright green flowering almond trees and other fruit trees.
Although its special characteristics, in the region of Trás-os-Montes we can note the existence of several microclimates, which ally the existing differences in the constitution of the soils to the great adaptability of certain varieties, allowing the possibility to obtain different wines. Such differences are well defined in the each one of the three sub-regions for the production of quality wines with de Denomination of Origin "Trás-os-Montes" and the criteria taken into account were essentially the altitudes, sun exposure, climate and the formation of soils.
In the Chaves sub region, located on the border with Spain to the North and famous for its thermal waters, the vineyards are situated on the slopes of small valleys, running toward the Valley of the river Tâmega. In this sub-region, the soils are primarily of granite with several patches of schist, the altitude is around 350 to 400 m, and they are submitted to intense rainfall and high levels of relative humidity.
The Valpaços sub region is widely recognized for producing wines which date back to Roman times, and such presence is intrinsically marked in granitic rocks of this sub region, especially on the banks of the river Rabaçal. In this sub-region, the soils have significant differences, with a higher incidence of schist smudges; there are many transition zones with granite soils and the altitude is around 400 to 700 m, and regarding the climate, there is the occurrence of higher temperatures during the summer and lower values of relative humidity, as well as lower values of rainfall.

Transmontano

Selos de Garantia
Warranty Seals

Vinhos com IGP "Transmontano"

Vinhos com DOP "Trás-os-Montes"

uma maior incidência de manchas de xisto, existindo muitas zonas de transição com solos graníticos, a altitude ronda os 400 a 700 m. No que se refere ao clima, verifica-se a ocorrência de temperaturas mais elevadas durante o verão e valores mais baixos de humidade relativa, bem como valores inferiores de pluviosidade.
Na sub-região do Planalto Mirandês, é o rio Douro que influência o cultivo da vinha. Nesta os solos são essencialmente xistosos, a altitude ronda os 350 a 600 m, verificando-se a ocorrência de grandes amplitudes térmicas, e muito baixos teores de humidade relativa, bem como a incidência de ventos, tais características, associadas ao tradicional modo de condução da vinha em taça, ou cabeça de salgueiro, permitem um maior controlo da vinha, inibindo o desenvolvimento de certas doenças e permitindo desta forma uma viticultura praticamente biológica.
Todas estas características definem o "terroir" da região de Trás-os-Montes e explicam a qualidade e diversidade dos vinhos obtidos.
No que se refere à tipicidade dos vinhos desta região, para além da diversidade podemos encontrar alguns traços comuns a todos os vinhos. Os vinhos brancos apresentam equilíbrio aromático com grande intensidade de aromas frutados e leves florais, na boca revelam uma acidez correta não sendo excessivamente pronunciada. No caso dos vinhos tintos, são vinhos com uma intensidade corante muito consistente e elevada, aromaticamente muito frutados, na boca relevam-se estruturados, e apesar dos teores alcoólicos normalmente elevados verifica-se uma acidez fixa correta, tornando-se vinhos robustos mas agradáveis e muito equilibrados.

In the sub region Planalto Mirandês, the river Douro has larger influence on the cultivation of the vineyards. This soils are essentially schistose, the altitude is around 350 to 600 m, with the occurrence of large thermal amplitude and very low levels of relative humidity, as well as the incidence of winds; such features, associated to the traditional plantation of the vineyard in cu, or head of willow, allow greater control of the vineyard, inhibiting the development of certain diseases and thereby a virtually organic viticulture.
All these characteristics define the "terroir" of the region of Trás-os-Montes and explain the quality and diversity of the wines obtained. Regarding the specific characteristics of the wines from this region, in addition to the diversity we can find some common aspects: white wines have an intense aromatic fruity and floral balance, light in the mouth showing a correct acidity not too pronounced.The red wines have an intense coloring, are aromatically very fruity, mouth fall-if structured, and although with high alcoholic level, they present a correct fixed acidity, making them robust wines but pleasant and very balanced.
Regarding the wines with Geographical Identification "Transmontano", they can be produced throughout the region.

IGP "Transmontano"

Legislação Base

Portaria n.º 1203/2006 de 9 de Novembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

Abrange vários concelhos do distrito de Bragança e do distrito de Vila Real: do distrito de Bragança: os concelhos de Alfândega da Fé (as freguesias de Agrobom; Alfândega da Fé; Cerejais; Eucísia; Ferradosa; Gebelim; Gouveia; Parada; Pombal; Saldonha; Sambade; Sendim da Ribeira; Sendim da Serra; Soeima; Vale Pereiro; Vales; Valverde; Vilar Chão e Vilares de Vilariça); Bragança; Carrazeda de Ansiães (as freguesias de Amedo; Belver; Fonte Longa; Marzagão; Mogo de Malta; Selores e Zedes); Freixo de Espada à Cinta (as freguesias de Fornos e Lagoaça); Macedo de Cavaleiros; Miranda do Douro; Mirandela (excluindo as propriedades que foram de D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, na freguesia de Frechas e as da Sociedade Clemente Meneres, nas freguesias de Avantos, Carvalhais, Frechas e Romeu); Mogadouro; Torre de Moncorvo (as freguesias de Cardanha; Carviçais; Castedo; Felgar; Felgueiras; Larinho; Maçores; Mós e Souto da Velha); Vila Flor (as freguesias de Benlhevai; Candoso; Carvalho de Egas; Mourão; Nabo; Samões; Trindade; Val de Torno e Vilas Boas excluindo as Quintas da Peça e das Trigueiras e as propriedades de Vimieiro); Vimioso e Vinhais; O distrito de Vila Real: os concelhos de Alijó (as freguesias de Pópulo; Ribalonga; Vila Chã e Vila Verde); Boticas; Chaves; Montalegre; Murça (as freguesias de Carva; Fiolhoso; Jou; Palheiros, Valongo de Milhais e Vilares); Sabrosa (as freguesias de Parada de Pinhão; São Lourenço de Ribapinhão e Torre do Pinhão); Valpaços; Vila Pouca de Aguiar e Vila Real [as freguesias de Adoufe; Andrães; Arroios; Borbela; Campeã; Constantim; Justes; Lamares; Lamas de Olo; Lordelo; Mondrões; Mouçós; Nossa Senhora da Conceição (parte); Pena; Quinta; São Tomé do Castelo; Torgueda; Vale de Nogueiras; Vila Cova; Vila Marim e Vilarinho da Samardã].

PGI "Transmontano"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 1203/2006 from 9th November and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

Covers the district of Bragança and the district of Vila Real: from the district of Bragança: the municipalities of Alfândega da Fé (parishes of Agrobom; Alfândega da Fé; Cerejais; Eucísia; Ferradosa; Gebelim; Gouveia; Parada; Pombal; Saldonha; Sambade; Sendim da Ribeira; Sendim da Serra; Soeima; Vale Pereiro; Vales; Valverde; Vilar Chão and Vilares de Vilariça); Bragança; Carrazeda de Ansiães (parishes of Amedo; Belver; Fonte Longa; Marzagão; Mogo de Malta; Selores and Zedes); Freixo de Espada à Cinta (parishes of Fornos and Lagoaça); Macedo de Cavaleiros; Miranda do Douro; Mirandela (the properties that belong to D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, in the parish of Frechas and to Sociedade Clemente Meneres, in the parishes of Avantos, Carvalhais, Frechas and Romeu); Mogadouro; Torre de Moncorvo (parishes of Cardanha; Carviçais; Castedo; Felgar; Felgueiras; Larinho; Maçores; Mós and Souto da Velha); Vila Flor (parishes of Benlhevai; Candoso; Carvalho de Egas; Mourão; Nabo; Samões; Trindade; Val de Torno and Vilas Boas excluding Quintas da Peça e das Trigueiras and and the Vimeiro properties); Vimioso and Vinhais; the district of Vila Real: the municipalities of Alijó (parishes of Pópulo; Ribalonga; Vila Chã and Vila Verde); Boticas; Chaves; Montalegre; Murça (parishes of Carva; Fiolhoso; Jou; Palheiros, Valongo de Milhais and Vilares); Sabrosa (parishes of Parada de Pinhão; São Lourenço de Ribapinhão and Torre do Pinhão); Valpaços; Vila Pouca de Aguiar and Vila Real [parishes of Adoufe; Andrães; Arroios; Borbela; Campeã; Constantim; Justes; Lamares; Lamas de Olo; Lordelo; Mondrões; Mouçós; Nossa Senhora da Conceição (part); Pena; Quinta; São Tomé do Castelo; Torgueda; Vale de Nogueiras; Vila Cova; Vila Marim and Vilarinho da Samardã].

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	75	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*	75	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Rosado *Rosé Wine*	75	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

——

Minimum Age Before Bottling

——

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Alicante-Bouschet, Alvarelhão, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Aramon, Bastardo, Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Camarate, Carignan, Castelão, Cornifesto, Donzelinho-Tinto, Gamay, Gorda, Grand-Noir, Jaen, Malvasia-Preta, Marufo, Merlot, Moscatel-Galego-Roxo, Mourisco-de-Semente, Mourisco-de-Trevões, Pinot-Noir, Rufete, Sousão, Syrah, Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinta-Francisca, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*), Vinhão, Donzelinho-Roxo (R), Gewürztraminer (R) e/*and* Moscatel-Galego-Roxo (*Moscatel-Roxo*) (R).

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*), Azal, Branda, Carrega-Branco, Cercial, Chardonnay, Chasselas, Códega-do-Larinho, Dona Branca Donzelinho-Branco, Dorinto, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Godelho, Gouveio, Malvasia-Fina, Malvasia-Parda, Malvasia-Rei, Moscadet, Moscatel-Galego-Branco, Mourisco-Branco, Pinheira-Branca, Pinot-Blanc, Rabigato, Riesling, São-Mamede, Sauvignon, Semillon (*Esgana-Cão*), Síria (*Roupeiro*), Tamarez, Verdelho, Viosinho e/*and* Vital.

IGP “Transmontano”

Caraterização Sensorial
Sensory Characterization

Conhecimento da IGP e do seu perfil sensorial por especialistas
Knowledge of PGI and its sensory profile by experts
0 (Nulo) a 20 (Total) / *0 (Null) to 20 (Total)* — **15**

Proximidade Sensorial entre os vinhos desta IGP e os vinhos de DOP Trás-os-Montes
Sensory proximity between the wines of the PGI and its inner PDO Trás-os-Montes
0 (Igual) a 10 (Muito Diferente) / *0 (Equal) to 10 (Very Different)* — **1**

Presença dos vinhos IGP e/ou DOP nas prateleiras dos supermercados nacionais e nas cartas de vinhos da restauração
Presence of these PGI and/or PDO wines on nationwide supermarket shelves and restaurant wine lists
0 (Inexistente) a 10 (Muito Presente) / *0 (Nonexistent) to 10 (Very Present)* — **3**

Perfil Sensorial Típico

Vinho Branco Jovem: Cor citrina ou palha de média intensidade. Aromas médios de fruta cítrica e branca, notas florais, minerais e de alguma fruta madura. Mínimo uso de madeira. Corpo e persistência médios, tal como o álcool e a perceção doce.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Duriense.

Vinho Tinto Jovem: Cor rubi-granada de média intensidade. Aromas médios de frutos de caroço maduros, alguma compota. Corpo médio a elevado, alongado, com secura e adstringência em equilíbrio com o álcool e as notas doces.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Terras da Beira.

Typical Sensory Profile

***Young White Wine**: Color between citrus and straw, with medium intensity. Medium nose of citrus and white fruit, minerality, floral notes and some ripe fruit. Minimum use of wood. Average body and persistence, in good balance with alcohol and sweet perception.*

Maximum sensory proximity with IGP Duriense.

***Young Red Wine**: Ruby-garnet color, with medium intensity. Medium nose of ripe stone fruit, some jam. Medium high persistent body, with dryness and astringency in good balance with alcohol and sweet notes.*

Maximum sensory proximity with IGP Terras da Beira.

Perfil Sensorial Vinho BRANCO Jovem / *Young WHITE Wine Sensory Profile*

IGP Transmontano

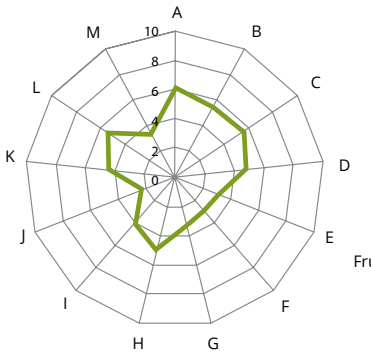

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Citrino · Palha · Dourado *Citrus · Straw · Golden* | **10**

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Floral **D** *Floral*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Madeira e Especiaria **F** *Wood and Spices*
Vegetal Químico **G** *Vegetal and Chemical*
Fruta Cítrica e Branca **H** *Citrus and White Fruit*
Fruta Madura, Ausência Mineral **I** *Ripe Fruit, Mineral Absence*
Amargor e Adstringência **J** *Bitterness and Astringency*
Doçura e Álcool **K** *Sweetness and Alcohol*
Corpo e Persistência **L** *Body and Persistence*
Acidez e Presença Frisante **M** *Acidity and Evanescent Fizz*

Perfil Sensorial Vinho TINTO Jovem / *Young RED Wine Sensory Profile*

IGP Transmontano

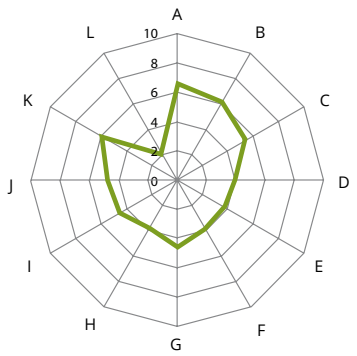

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Violáceo · Rubi · Granada · Tijolo *Violet · Ruby · Garnet · Brick Red* | **10**

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Frutos Vermelhos e Madeira **D** *Red Fruits and Wood*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Fruta Cítrica e Mineralidade **F** *Citrus Fruit and Minerality*
Fruta Madura **G** *Ripe Fruit*
Vegetal Químico **H** *Vegetal and Chemical*
Secura e Adstringência **I** *Dryness and Astringency*
Doçura e Viscosidade **J** *Sweetness and Viscosity*
Corpo e Persistência **K** *Body and Persistence*
Amargor e Salinidade **L** *Bitterness and Saltiness*

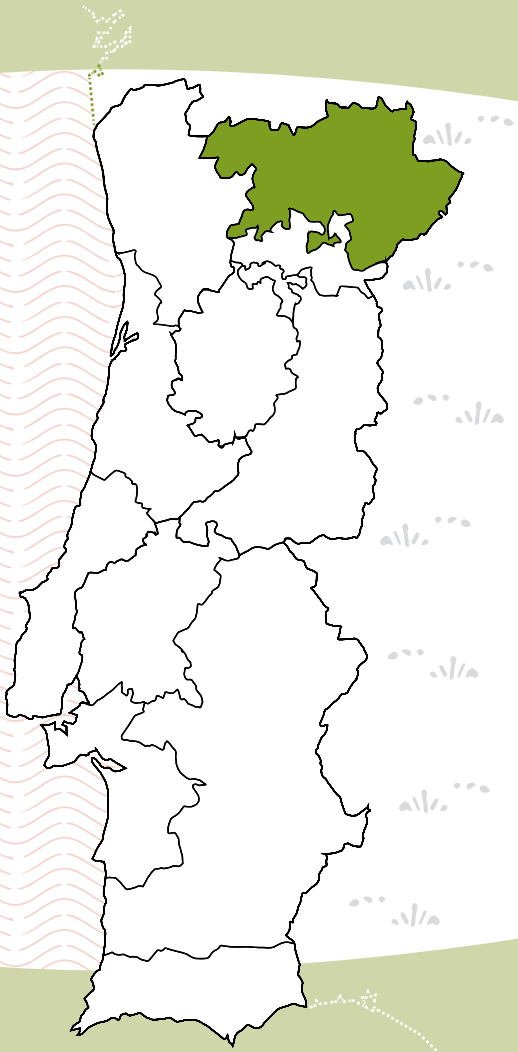

Estes resultados integram a Tese de Doutoramento em Engenharia Alimentar (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) apresentada por Aníbal José Simões Coutinho e orientada pelo Professor Jorge Ricardo-da-Silva. A vertente estatística foi orientada pela Professora Patrícia Ávila (ISCTE – IUL). / *These results are part of the PhD Thesis in Food Engineering (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) by Aníbal José Simões Coutinho and directed by Professor Jorge Ricardo-da-Silva. The statistical component was directed by Professor Patrícia Ávila (ISCTE – IUL).* 2015

DOP "Trás-os-Montes"

Legislação Base

Portaria n.º 1204/2006 de 9 de Novembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

A área geográfica de produção da Denominação de Origem "Trás-os-Montes" corresponde à área de todas as sub-regiões.

Sub-Regiões:

Chaves: Abrange os concelhos de Chaves (freguesias de Anelhe, Arcossó, Bustelo, Calvão, Cela, Curalha, Eiras, Ervededo, Faiões, Lama de Arcos, Loivos, Madalena, Oura, Outeiro Seco, Póvoa de Agrações, Redondelo, Samaiões, Sanjurge, Santa Cruz/Trindade, Santa Maria Maior, Santo António de Monforte, Santo Estêvão, São Pedro de Agostém, Seara Velha Selhariz, Soutelinho da Raia, Soutelo, Vale de Anta, Vidago, Vila Verde de Raia, Vilar de Nantes, Vilarelho da Raia, Vilarinho das Paranheiras, Vilas Boas, Vilela do Tâmega e Vilela Seca), Vila Pouca de Aguiar (freguesias de Capeludos e Valoura).

Planalto Mirandês: Abrange os concelhos de Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso, Freixo de Espada à Cinta (freguesias de Fornos e Lagoaça), Torre de Moncorvo (freguesias de Carviçais, Felgar, Felgueiras, Larinho, Maçores, Mós e Souto da Velha, excluindo as áreas pertencentes à Região do Douro).

Valpaço: Abrange os concelhos de Macedo de Cavaleiros (freguesias de Arcas, Cortiços, Lamalonga, Sesulfe, e Vilarinho de Agrochão), Mirandela (freguesias de Abambres, Aguieiras, Alvites, Avantos, (excluindo as propriedades da Sociedade Clemente Meneres), Bouça, Cabanelas, Carvalhais (excluindo as propriedades da Sociedade Clemente Meneres), Fradizela, Franco, Lamas de Orelhão, Múrias, Mascarenhas, Mirandela, Passos, São Pedro Velho, São Salvador, Suções, Torre de D. Chama, Vale de Gouvinhas, Vale de Salgueiro e Vale de Telhas), Murça (freguesia de Jou), Valpaços (freguesias de Água Revés e Castro, Algeriz, Barreiros, Bouçoães, Canaveses, Carrazedo de Montenegro, Ervões, Fornos do Pinhal, Possacos, Rio Torto, Sanfins, Santa Maria de Emeres, Santa Valha, São Pedro de Veiga de Lila, Sonim, Vales, Valpaços, Vassal, Veiga de Lila, e Vilarandelo), Vinhais (freguesias de Agrochão, Ervedosa, Rebordelo, Vale das Fontes, e Vale de Janeiro).

PDO "Trás-os-Montes"

Legislation Base

Ministerial Order N.º 1204/2006 from 9th November and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical coverage of the Denomination of Origin "Trás-os-Montes" includes the following sub-regions and municipalities.

Sub-Regions:

Chaves: *The municipalities of Chaves (parishes of Anelhe, Arcossó, Bustelo, Calvão, Cela, Curalha, Eiras, Ervededo, Faiões, Lama de Arcos, Loivos, Madalena, Oura, Outeiro Seco, Póvoa de Agrações, Redondelo, Samaiões, Sanjurge, Santa Cruz/Trindade, Santa Maria Maior, Santo António de Monforte, Santo Estêvão, São Pedro de Agostém, Seara Velha Selhariz, Soutelinho da Raia, Soutelo, Vale de Anta, Vidago, Vila Verde de Raia, Vilar de Nantes, Vilarelho da Raia, Vilarinho das Paranheiras, Vilas Boas, Vilela do Tâmega and Vilela Seca), Vila Pouca de Aguiar parishes of Capeludos and Valoura).*

Planalto Mirandês: *The municipalities of Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso, Freixo de Espada à Cinta (pariches of Fornos and Lagoaça), Torre de Moncorvo (parishes of Carviçais, Felgar, Felgueiras, Larinho, Maçores, Mós and Souto da Velha, excluding for the areas belonging to the Douro Region.*

Valpaços: *The municipalities of Macedo de Cavaleiros (parishes of Arcas, Cortiços, Lamalonga, Sesulfe and Vilarinho de Agrochão), Mirandela (parishes of Abambres, Aguieiras, Alvites, Avantos, (excluding the properties of Sociedade Clemente Meneres), Bouça, Cabanelas, Carvalhais (excluding the properties of Sociedade Clemente Meneres), Fradizela, Franco, Lamas de Orelhão, Múrias, Mascarenhas, Mirandela, Passos, São Pedro Velho, São Salvador, Suções, Torre de D Chama, Vale de Gouvinhas, Vale de Salgueiro and Vale de Telhas), Murça (parish of Jou), Valpaços (parishes of Água Revés and Castro, Algeriz, Barreiros, Bouçoães, Canaveses, Carrazedo de Montenegro, Ervões, Fornos do Pinhal, Possacos, Rio Torto, Sanfins, Santa Maria de Emeres, Santa Valha, São Pedro de Veiga de Lila, Sonim, Vales, Valpaços, Vassal, Veiga de Lila and Vilarandelo), Vinhais (parishes of Agrochão, Ervedosa, Rebordelo, Vale das Fontes, and Vale de Janeiro).*

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	55	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired.*
Vinho Branco *White Wine*	55	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Rosado *Rosé Wine*	55	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	55	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso *Liqueur Wine*	55	16,5% Vol. Adquirido *16,5% Vol. Acquired*
Aguardente Vínica *Wine Spirit*	——	——
Aguardente Bagaceira *Grape Marc Spirit*	——	——

Estágio Mínimo Obrigatório

Aguardentes Vínica: 12 meses (em madeira); **Aguardente Bagaceira:** 12 meses (em madeira).

Minimum Age Before Bottling

Wine Spirit: *12 months (in wood);* ***Grape Marc Spirit:*** *12 months (in wood).*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Bastardo, Castelão, Cornifesto, Gorda, Malvasia-Preta, Marufo, Rufete, Sousão, Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*) e/*and* Moscatel-Galego-Roxo (*Moscatel-Roxo*) (R).

Brancas / *White*: Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Bical, Boal-Branco, Carrega-Branco, Côdega-de-Larinho, Donzelinho-Branco, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Gouveio, Malvasia-Fina, Moscatel-Galego-Branco, Rabigato, Samarinho, Siria (*Roupeiro*) e/*and* Viosinho.

"Chaves"

Tintas / *Red*: Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Bastardo, Castelão, Cornifesto, Malvasia-Preta, Marufo, Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*) e/*and* Moscatel-Galego-Roxo (*Moscatel-Roxo*) (R).

Brancas / *White*: Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Bical, Boal-Branco, Côdega-de-Larinho, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Gouveio, Malvasia-Fina, Moscatel-Galego-Branco, Rabigato, Siria (*Roupeiro*) e/*and* Viosinho.

"Planalto Mirândes"

Tintas / *Red*: Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Bastardo, Cornifesto, Gorda, Marufo, Rufete, Tinta-Barroca, Touriga-Franca, Touriga-Nacional e/*and* Trincadeira (*Tinta-Amarela*).

Brancas / *White*: Bical, Boal-Branco, Carrega-Branco, Côdega-de-Larinho, Donzelinho-Branco, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Gouveio, Malvasia-Fina, Moscatel-Galego-Branco, Rabigato, Samarinho, Siria (*Roupeiro*) e/*and* Viosinho.

"Valpaços"

Tintas / *Red*: Aragonez (*Tinta-Roriz*), Bastardo, Cornifesto, Marufo, Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga- Nacional e/*and* Trincadeira (*Tinta-Amarela*).

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*), Bical, Boal-Branco, Côdega-de-Larinho, Donzelinho-Branco, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Gouveio, Malvasia-Fina, Moscatel-Galego--Branco, Rabigato, Siria (*Roupeiro*) e/*and* Viosinho.

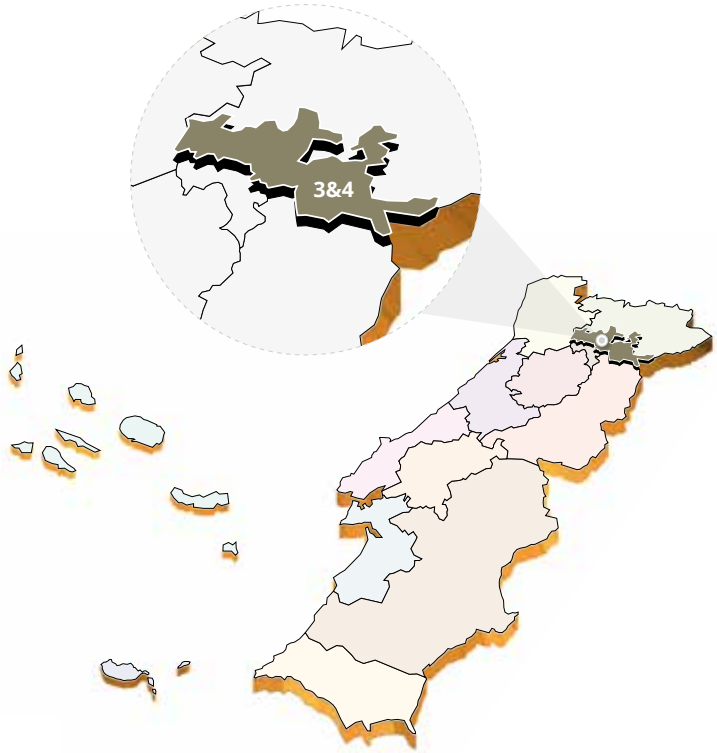

Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

Douro e Porto

Duriense

IGP "Duriense"

3 DOP "Porto"
Sub-região BAIXO CORGO
Sub-região CIMA CORGO
Sub-região DOURO SUPERIOR

4 DOP "Douro"
Sub-região BAIXO CORGO
Sub-região CIMA CORGO
Sub-região DOURO SUPERIOR

Entidade Certificadora / Certificate Authority

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Presidente / *Director*
Prof. Gilberto Igrejas

Endereço (Sede) / *Address (Headquarters)*
Rua dos Camilos, n.º 90
5050-272 Peso da Régua

Endereço (Delegação) / *Address (Delegation)*
Rua Ferreira Borges, n.º 27
4050-253 Porto

Contactos (Sede) / *Contacts (Headquarters)*
Tel.: (+351) 254 320 130
E-mail: ivdp@ivdp.pt
Site: www.ivdp.pt

Contactos (Delegação) / *Contacts (Delegation)*
Tel.: (+351) 222 071 600
E-mail: ivdp@ivdp.pt
Site: www.ivdp.pt

Consulte os Agentes Económicos em:
www.ivdp.pt

O Douro Vinhateiro é a região vitivinícola demarcada e regulamentada mais antiga do mundo. Foi criada em 1756 quando o Marquês de Pombal institui a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.
Em 2001, o Alto Douro Vinhateiro foi classificado pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade pela sua "paisagem cultural, evolutiva e viva".
Protegida pelas serras que a cercam, a Região Demarcada do Douro, com as suas encostas de xisto, beneficia de uma diversidade de microclimas e está dividida em três sub-regiões: Baixo Corgo, Cima Corgo e Douro Superior.
Se a história e a ocupação humana ditaram os ritmos de implantação da vinha, as diferenças climáticas produziram diferentes *terroirs* que se distinguem nos vinhos: avançando para montante, a humidade diminui e a temperatura aumenta, gerando um clima mais seco e com maiores amplitudes térmicas.
São 250 mil hectares de superfície total com 44 mil de vinha para produzir dois tipos de vinhos: Porto e Douro.
A vinha no Douro é fruto de um trabalho de vários séculos. Uma das suas expressões é o seu valioso património genético, com mais de uma centena de castas autorizadas, que se adaptam aos vários *terroirs* durienses.
Como principais castas da Região, destacam-se: Touriga Nacional, Touriga Franca, Tinta Roriz, Tinta Barroca, Tinta Amarela, Sousão (castas tintas) e Códega, Malvasia Fina, Rabigato, Moscatel Galego (castas brancas).
Da globalidade do volume de vinho produzido na Região Demarcada do Douro, cerca de 50% é destinada à produção de Vinho do Porto, enquanto os restantes vinhos da região (Douro, Moscatel Douro, Espumante Douro, Duriense e vinhos sem DOP/IGP) representam os restantes 50%.
O Vinho do Porto distingue-se dos vinhos comuns pelas suas caracterís-

The Douro is the world's oldest demarcated and regulated wine region. Created in 1756 when the Marquis of Pombal established the General Company of Agriculture of Vineyards of the Alto Douro.
In 2001, the Alto Douro wine region was classified by UNESCO as a World Heritage Site for its "cultural and evolutionary alive landscape".
Protected by the mountains that surround it, the demarcated Douro Region, with its slopes of schist, benefits from a diversity of microclimates and is divided into three subregions: Baixo Corgo, Cima Corgo and Douro Superior. If history and human occupation dictated the rhythms of the vineyard deployment, the climatic differences have produced different terroirs that differ in the wines: advancing upriver, the humidity decreases and the temperature rises, generating a drier climate and with higher thermic amplitudes. There are 250 thousand hectares of total area with 44 thousand hectares with vines that produce two types of wines: Port and Douro.
The vineyards in the Douro are the result of the work of many centuries. One of their expressions is its valuable genetic heritage, with over a hundred vine varieties, which are suitable to the various Douro terroirs.
The main grape varieties of the region are: Touriga Nacional, Touriga Franca, Tinta Roriz, Tinta Barroca, Tinta Amarela, Sousão (red grapes) and Códega, Malvasia Fina, Rabigato, Moscatel Galego (white grapes).
From the overall volume of wine produced in the Douro region, about 50% is Port wine, while the remaining wines from the region (Douro, Douro Muscat, Douro sparkling and wines without PDO/PGI) represent the remaining 50%.
Port wine is distinguished from common wines for its particular characteristics: a wide variety of types, a very high persistence of aromas and flavors and also the aging potential.
It is stated as a single wine. The difference is in its production: the must will not

Duriense

Selos de Garantia
Warranty Seals

Vinhos com IGP "Duriense"

Selo Etiqueta

Selo Cavaleiro

Vinhos com DOP "Douro"

Selos Etiqueta

Selo Cavaleiro

Vinhos com DOP "Porto"

Selos Etiqueta

Selo Cavaleiro

ticas particulares: ampla diversidade de tipos, surpreendendo pela riqueza e intensidade de aromas incomparáveis, uma persistência muito elevada, quer de aromas quer de sabor, um teor alcoólico elevado (geralmente entre os 18 e os 22% vol.), numa vasta gama de doçuras e grande diversidade de cores. Divide-se em três grandes famílias: tintos, brancos e rosé. Os vinhos tintos subdividem-se em dois estilos: o Tawny e o Ruby, cuja principal distinção reside no processo de envelhecimento. Cada um destes estilos tem diferentes categorias especiais, que dependem do processo de loteamento e envelhecimento. Afirma-se como um vinho único. A diferença está na sua produção: o mosto não irá fermentar totalmente pois a adição de aguardente de origem vitícola interromperá este processo. Na sua viagem pelo tempo, evolui, torna-se diferente na cor e complexo no aroma.
Os vinhos do Douro são produzidos a partir das mesmas uvas com que se produzem os Porto. A grande maioria dos vinhos resulta de um lote de várias castas, com uma complexidade e riqueza ímpares, que lhes imprimem perfis distintos. São, normalmente, vinhos de fermentação completa que se afirmaram no mercado mundial, ganhando notoriedade e revelando o dinamismo dos viticultores durienses.
A diversidade que distingue a Região Demarcada do Douro é a sua grande riqueza, tratando-se de uma das poucas regiões vitivinícolas do mundo com duas denominações de origem: Porto e Douro.

be fully fermented due to the addition of spirits distilled from wine that stop this process. On its journey through time, the wine evolves, becoming different in color and with complex aromas. It is divided into three large families: red, white and rosé. The red wines may be divided into two styles: the Tawny and the Ruby, whose main distinction lies in the aging process. Each of these styles has different special categories that depend on the process of blending and aging.
The Douro wines are produced from the same grapes that produce Port wine. The vast majority of those wines result from a lot of several grape varieties, with a complexity and richness unmatched printed in their distinct profiles. Reds, whites and rosés are wines from a complete fermentation which have stated on the world market, gaining notoriety and revealing the dynamism of the Douro wine growers. The diversity that distinguishes the Demarcated Douro Region is its great wealth, since it is one of the few wine regions in the world with two designations of origin: Port and Douro.

IGP "Duriense"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 173/2009 de 3 de Agosto, Portaria n.º 383/2017 de 20 de dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

Do distrito de Bragança, abrange os concelhos de Alfândega da Fé (freguesia de Vilarelhos), Carrazeda de Ansiães (freguesias de Beira Grande, Carrazeda de Ansiães, Castanheiro, Lavandeira, Linhares, Parambos, Pereiros, Pinhal do Norte, Pombal, Ribalonga, Seixo de Ansiães, e Vilarinho da Castanheira), Freixo de Espada à Cinta (as freguesias de Freixo de Espada à Cinta, Ligares, Mazouco e Poiares), Mirandela (as propriedades que foram de D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, na freguesia de Frechas, e as da Sociedade Clemente Meneres, nas freguesias de Avantos, Carvalhais, Frechos e Romeu), Torre de Moncorvo (as freguesias de Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Horta da Vilariça, Lousa, Peredo dos Castelhanos, Torre de Moncorvo e Urros), e Vila Flor (freguesias de Assares, Freixiel, Lodões, Roios, Sampaio, Santa Comba da Vilariça, Seixo de Manhoses, Vale Frechoso, Vila Flor, Vilarinho das Azenhas, e as Quintas da Peça e das Trigueiras e as propriedades de Vimieiro situadas na freguesia de Vilas Boas).

Do distrito da Guarda, os concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo (freguesia de Escalhão), Meda (freguesias de Fonte Longa, Longroiva, Meda e Poço do Canto) e Vila Nova de Foz Côa.

Do distrito de Vila Real, os concelhos de Alijó (freguesias de Alijó, Amieiro, Carlão, Casal de Loivos, Castedo, Cotas, Favaios, Pegarinhos, Pinhão, Sanfins do Douro, Santa Eugédia, São Mamede de Ribatua, Vale de Mendiz, Vilar da Maçada e Vilarinho de Cotas), Mesão Frio, Murça, (freguesias de Candedo, Murça, e Noura), Peso da Régua, Sabrosa (freguesias de Celeirós, Covas de Douro, Gouvães do Douro, Gouvinhas, Paços, Paradela de Guiães, Provesende, Sabrosa, São Cristóvão do Douro, São Martinho de Antas, Souto Maior e Vilarinho de São Romão), Santa Marta de Penaguião, e Vila Real (freguesias de Abaças, Ermida, Folhadela, Guiães, Mateus, Nogueira, Nossa Senhora da Conceição (parte), Parada de Cunhos, São Dinis e São Pedro).

Do distrito de Viseu, os concelhos de Armamar (freguesias de Aldeias, Armamar, Folgosa, Fontelo, Santo Adrião, Vacalar e Vila Seca), Lamego (freguesias de Cambres, Ferreiros de Avões, Figueira, Lamego (Almacave, Sé), Parada do Bispo, Penajóia, Samodães, Sande, Valdigem e as Quintas de Fontoura, do Prado e das Várzeas, na freguesia de Várzea de Abrunhais), Resende (freguesia de Barrô), São João da Pesqueira (freguesias Castanheiro do Sul, Ervedosa do Douro, Espinhosa, Nagozelo do Douro, Paredes da Beira, São João da Pesqueira, Soutelo do Douro, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões, e Vilarouco) e Tabuaço (freguesias de Adorigo, Barcos, Desejosa, Granjinha, Pereiro, Santa Leocádia, Sendim, Tabuaço, Távora e Valença do Douro).

PGI "Duriense"

Legislation Base

Decree-Law n.º 173/2009 from 3rd August, Ministerial-Order n.º 383/2017 from 20th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

In the district of Bragança, the geografical area covers the municipalities of Alfândega da Fé (parish of Vilarelhos), Carrazeda de Ansiães (parishes of Beira Grande, Carrazeda de Ansiães, Castanheiro, Lavandeira, Linhares, Parambos, Pereiros, Pinhal do Norte, Pombal, Ribalonga, Seixo de Ansiães, and Vilarinho da Castanheira), Freixo de Espada à Cinta (parishes of Freixo de Espada à Cinta, Ligares, Mazouco and Poiares), Mirandela (the properties that belong to D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, in the parish of Frechas, and those of Sociedade Clemente Meneres, in the parishes of Avantos, Carvalhais, Frechos and Romeu), Torre de Moncorvo (parishes of Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Horta da Vilariça, Lousa, Peredo dos Castelhanos, Torre de Moncorvo and Urros), and Vila Flor (parishes of Assares, Freixiel, Lodões, Roios, Sampaio, Santa Comba da Vilariça, Seixo de Manhoses, Vale Frechoso, Vila Flor, Vilarinho das Azenhas, and Quintas da Peça e das Trigueiras, and the properties of Vimieiro in the parish of Vilas Boas).

In the District of Guarda, the municipalities of Figueira de Castelo Rodrigo (parish of Escalhão), Meda (parishes of Fonte Longa, Longroiva, Meda and Poço do Canto) and Vila Nova de Foz Côa.

In the District of Vila Real, the municipalities of Alijó (parishes of Alijó, Amieiro, Carlão, Casal de Loivos, Castedo, Cotas, Favaios, Pegarinhos, Pinhão, Sanfins do Douro, Santa Eugédia, São Mamede de Ribatua, Vale de Mendiz, Vilar da Maçada and Vilarinho de Cotas), Mesão Frio, Murça, (parishes of Candedo, Murça and Noura), Peso da Régua, Sabrosa (parishes of Celeirós, Covas de Douro, Gouvães do Douro, Gouvinhas, Paços, Paradela de Guiães, Provesende, Sabrosa, São Cristóvão do Douro, São Martinho de Antas, Souto Maior and Vilarinho de São Romão), Santa Marta de Penaguião, and Vila Real (parishes of Abaças, Ermida, Folhadela, Guiães, Mateus, Nogueira, Nossa Senhora da Conceição (part), Parada de Cunhos, São Dinis and São Pedro).

In the District of Viseu, the municipalities of Armamar (parishes of Aldeias, Armamar, Folgosa, Fontelo, Santo Adrião, Vacalar and Vila Seca), Lamego (parishes of Cambres, Ferreiros de Avões, Figueira, Lamego (Almacave, Sé), Parada do Bispo, Penajóia, Samodães, Sande, Valdigem, Quintas de Fontoura, do Prado and Várzeas, in the parish of Várzea de Abrunhais), Resende (parish of Barrô), São João da Pesqueira (parishes of Castanheiro do Sul, Ervedosa do Douro, Espinhosa, Nagozelo do Douro, Paredes da Beira, São João da Pesqueira, Soutelo do Douro, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões and Vilarouco), and from the municipality of Tabuaço (parishes of Adorigo, Barcos, Desejosa, Granjinha, Pereiro, Santa Leocádia, Sendim, Tabuaço, Távora and Valença do Douro).

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Branco *White Wine*	65	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Tinto e Rosado *Red and Rose Wines*	55	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	——	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

——

Minimum Age Before Bottling

——

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Alvarelhão-Ceitão, Aramon, Baga, Barreto, Bastardo, Carignan, Casculho, Castelã, Castelão, Cidadelhe, Cinsault, Concieira, Cornifesto, Donzelinho-Tinto, Engomada, Espadeiro, Goncalo-Pires, Grand-Noir, Grangeal, Jaen (*Mencia*), Lourela, Malandra, Malvasia-Preta, Marufo, Melra, Mondet, Moreto, Mourisco-de-Semente, Nevoeira, Patorra, Petit-Bouschet, Pinot-Noir, Português-Azul (*Blauer-Portugieser*), Preto-Marinho, Roseira, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Santareno, Sevilhão, Sousão (*Vinhão*), Tinta-Aguiar, Tinta-Amarela (*Trincadeira*, *Trincadeira-Preta*), Tinta-Barroca, Tinta-Caiada (*Pau-Ferro*, *Tinta-Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-da-Barca, Tinta-Fontes, Tinta-Francisca, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Martins, Tinta-Mesquita, Tinta-Penajoia, Tinta-Pereira, Tinta-Pomar, Tinta-Roriz (*Aragonez*, *Tempranillo*), Tinta-Tabuaço, Tinto-Cão, Tinto-Sem-Nome, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Valdosa e/*and* Varejoa.

Brancas / *White*: Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Douro (*Dorinto*), Avesso, Batoca (*Alvaraça*), Bical (*Borrado-das-Moscas*), Branco-Especial, Branco-Gouvães (*Alvarelhão-Branco*), Branco-Guimarães, Branco-Valente, Caramela, Carrega-Branco, Cercial, Chardonnay, Chasselas, Côdega (*Roupeiro*, *Síria*), Côdega-do-Larinho, Diagalves Donzelinho-Branco, Encruzado, Estreito-Macio, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Dona-Branca (*Folha-de-Figueira*), Gouveio, Gouveio-Estimado, Gouveio-Real, Jampal, Malvasia-Fina, Malvasia-Parda (*Farinheira*), Malvasia-Rei, Moscadet, Moscatel-Galego-Branco, Mourisco-Branco, Pé-Comprido, Pinot-Blanc, Praça, Rabigato, Rabigato-Moreno, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Samarrinho (*Budelho*), Sarigo, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Tamarez (*Molinha*), Verdelho, Verdial-Branco, Viosinho e/*and* Vital (*Malvasia-Corada*).

Portaria n.º 383/2017 (20 de dezembro) – Artigo 2.º: Para a produção de vinho suscetível de obter a indicação geográfica Duriense poderão ser utilizadas outras castas e respetiva nomenclatura, reconhecidas como aptas à produção de vinho em Portugal, nos termos do disposto na Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro.

IGP "Duriense"

Caraterização Sensorial
Sensory Characterization

Conhecimento da IGP e do seu perfil sensorial por especialistas **20**
Knowledge of PGI and its sensory profile by experts
0 (Nulo) a 20 (Total) / *0 (Null) to 20 (Total)*

Proximidade Sensorial entre os vinhos desta IGP e os vinhos de DOP Douro **3**
Sensory proximity between the wines of the PGI and its inner PDO Douro
0 (Igual) a 10 (Muito Diferente) / *0 (Equal) to 10 (Very Different)*

Presença dos vinhos IGP e/ou DOP nas prateleiras dos supermercados nacionais e nas cartas de vinhos da restauração **10**
Presence of these PGI and/or PDO wines on nationwide supermarket shelves and restaurant wine lists
0 (Inexistente) a 10 (Muito Presente) / *0 (Nonexistent) to 10 (Very Present)*

Perfil Sensorial Típico

Vinho Branco Jovem: Cor cítrina ou palha de média intensidade. Aromas médios de fruta cítrica e branca, notas florais, minerais e de alguma fruta madura. Leves notas de madeira. Corpo e persistência médios, tal como o álcool, a acidez e a perceção doce.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Transmontano.

Vinho Tinto Jovem: Cor rubi com média a forte intensidade. O aroma é intenso, com domínio de frutos de caroço e de alguma compota. Surgem notas minerais e bergamota cítrica. A madeira e os frutos vermelhos aparecem equilibrados. Boca encorpada e persistente, com adstringência e secura táctil equilibradas por notas untuosas doces.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Terras do Dão.

Typical Sensory Profile

Young White Wine*: Color between citrus and straw, with medium intensity. Medium nose of citrus and white fruit, minerality, floral notes and some ripe fruit. Hints of wood. Medium body and persistence, in good balance with alcohol, acidity and sweet perception.*

Maximum sensory proximity with PGI Transmontano.

Young Red Wine*: Ruby color with medium strong intensity. High aromatic expression, driven by stone fruits and some jam. Clear hints of citrus bergamot and minerality. Woody and red fruit suggestions in good balance. Highly persistent and full bodied. Grippy astringency and dry touch well covered by oily sweet sensations.*

Maximum sensory proximity with PGI Terras do Dão.

Perfil Sensorial Vinho BRANCO Jovem / *Young WHITE Wine Sensory Profile*

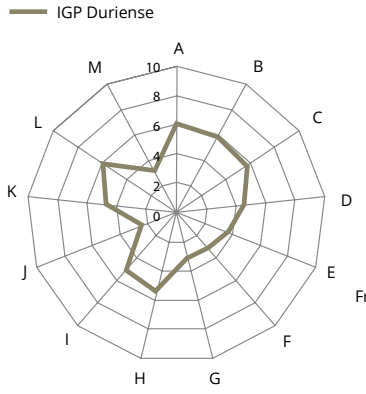

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Citrino · Palha · Dourado | **10**
Citrus · Straw · Golden

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Floral **D** *Floral*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Madeira e Especiaria **F** *Wood and Spices*
Vegetal Químico **G** *Vegetal and Chemical*
Fruta Cítrica e Branca **H** *Citrus and White Fruit*
Fruta Madura, Ausência Mineral **I** *Ripe Fruit, Mineral Absence*
Amargor e Adstringência **J** *Bitterness and Astringency*
Doçura e Álcool **K** *Sweetness and Alcohol*
Corpo e Persistência **L** *Body and Persistence*
Acidez e Presença Frisante **M** *Acidity and Evanescent Fizz*

Perfil Sensorial Vinho TINTO Jovem / *Young RED Wine Sensory Profile*

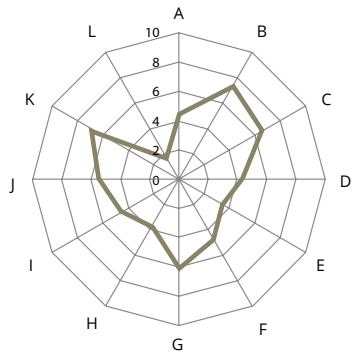

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Violáceo · Rubi · Granada · Tijolo | **10**
Violet · Ruby · Garnet · Brick Red

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Frutos Vermelhos e Madeira **D** *Red Fruits and Wood*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Fruta Cítrica e Mineralidade **F** *Citrus Fruit and Minerality*
Fruta Madura **G** *Ripe Fruit*
Vegetal Químico **H** *Vegetal and Chemical*
Secura e Adstringência **I** *Dryness and Astringency*
Doçura e Viscosidade **J** *Sweetness and Viscosity*
Corpo e Persistência **K** *Body and Persistence*
Amargor e Salinidade **L** *Bitterness and Saltiness*

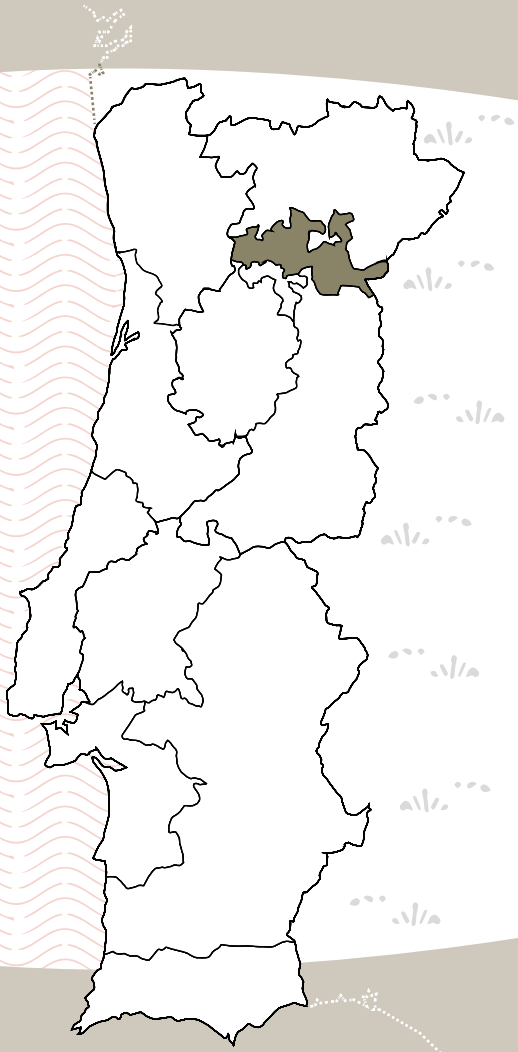

Estes resultados integram a Tese de Doutoramento em Engenharia Alimentar (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) apresentada por Aníbal José Simões Coutinho e orientada pelo Professor Jorge Ricardo-da-Silva. A vertente estatística foi orientada pela Professora Patrícia Ávila (ISCTE – IUL). / *These results are part of the PhD Thesis in Food Engineering (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) by Aníbal José Simões Coutinho and directed by Professor Jorge Ricardo-da-Silva. The statistical component was directed by Professor Patrícia Ávila (ISCTE – IUL).* 2015

DOP "Douro"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 173/2009 de 3 de Agosto, Portaria n.º 383/2017 de 20 de dezembro, Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Douro" é a mesma que se encontra demarcada para a produção do Vinho do Porto e abrange os seguintes distritos, concelhos e freguesias, tradicionalmente agrupadas em três áreas geográficas mais restritas:

Baixo Corgo: Os concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Vila Real (freguesias de Abaças, Ermida, Folhadela, Guiães, Mateus, Nogueira, Parada de Cunhos, São Dinis e São Pedro e parte da freguesia de Nossa Senhora da Conceição), do distrito de Vila Real; Os concelhos de Armamar (freguesias de Aldeias, Armamar, Folgosa, Fontelo, Santo Adrião, Vacalar e Vila Seca), Lamego (freguesias de Cambres, Ferreiros de Avões, Figueira, Parada do Bispo, Penajóia, Samodães, Sande, Santa Maria de Almacave, Sé e Valdigem e as Quintas de Foutoura, do Prado e das Várzeas, na freguesia de Várzea de Abrunhais) e Resende (freguesia de Barrô), do distrito de Viseu.

Cima Corgo: Os concelhos de Alijó (freguesias de Alijó, Amieiro, Carlão, Casal de Loivos, Castedo, Cotas, Favaios, Pegarinhos, Pinhão, Sanfins do Douro, Santa Eugénia, São Mamede de Riba Tua, Vale de Mendiz, Vilar de Maçada e Vilarinho de Cotas), Murça (freguesias de Candedo, Murça e Noura) e Sabrosa (freguesias de Celeirós, Cova do Douro, Gouvães do Douro, Gouvinhas, Paços, Paradela de Guiães, Provesende, Sabrosa, São Cristóvão do Douro, São Martinho de Anta, Souto Maior e Vilarinho de São Romão), do distrito de Vila Real; Os concelhos de S. João da Pesqueira (freguesias de Casais do Douro, Castanheiro do Sul, Espinhosa, Ervedosa do Douro, Nagozelo do Douro, Paredes da Beira, São João da Pesqueira, Sarzedinho, Soutelo do Douro, Trevões, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões e Vilarouco) e Tabuaço (freguesias de Adorigo, Barcos, Desejosa, Granjinha, Pereiro, Santa Leocádia, Sendim, Tabuaço, Távora e Valença do Douro), do distrito de Viseu.

Douro Superior: Os concelhos de Alfândega da Fé (freguesia de Vilarelhos), Freixo de Espada à Cinta (freguesias de Freixo de Espada à Cinta, Ligares, Mazouco e Poiares), Mirandela (as propriedades que foram de D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, na freguesia de Frechas, e as da Sociedade Clemente Meneres, nas freguesias de Avantos, Carvalhais Frechas e Romeu), Torre de Moncorvo (freguesias de Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Horta, Lousa, Peredos dos Castelhanos, Torre de Moncorvo Urros) e Vila Flor (freguesias de Assares, Freixiel, Lodões, Roios, Sampaio, Santa Comba da Vilariça, Seixo de Manhoses, Vale Frechoso e Vilarinho das Azenhas, as Quintas da Peça e das Trigueiras e as Propriedades de Vimieiro, situadas na freguesia de Vilas Boas, e Vila Flor), do distrito de Bragança; Os concelhos de Figueira Castelo Rodrigo (freguesia de Escalhão), Meda (freguesias de Fontelonga, Longroiva, Meda, e Poço do Canto) e Vila Nova de Foz Côa, do distrito da Guarda.

PDO "Douro"

Legislation Base

Decree-Law n.º 173/2009 from 3rd August, Ministerial-Order n.º 383/2017 from 20th December, Decree-Law n.º 77/2013 from 5th June and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Porto" is the same as the one specified for "Douro" wine production which covers the following municipalities and parishes, traditionally sub-divided into three further areas:

Baixo Corgo*: The municipalities of Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião and Vila Real (parishes of Abaças, Ermida, Folhadela, Guiães, Mateus, Nogueira, Parada de Cunhos, São Dinis e São Pedro, and part of the parish of Nossa Senhora da Conceição), in the district of Vila Real; The municipalities of Armamar (parishes of Aldeias, Armamar, Folgosa, Fontelo, Santo Adrião, Vacalar and Vila Seca), Lamego (parishes of Cambres, Ferreiros de Avões, Figueira, Parada do Bispo, Penajóia, Samodães, Sande, Santa Maria de Almacave, Sé and Valdigem and Quintas de Foutoura, Prado and Várzeas, in the parish of Várzea de Abrunhais) and Resende (parish of Barrô), in the district of Viseu.*

Cima Corgo: *The municipalities of Alijó (parishes of Alijó, Amieiro, Carlão, Casal de Loivos, Castedo, Cotas, Favaios, Pegarinhos, Pinhão, Sanfins do Douro, Santa Eugénia, São Mamede de Riba Tua, Vale de Mendiz, Vilar de Maçada and Vilarinho de Cotas), Murça (parishes of Candedo, Murça and Noura) and Sabrosa (parishes of Celeirós, Cova do Douro, Gouvães do Douro, Gouvinhas, Paços, Paradela de Guiães, Provesende, Sabrosa, São Cristóvão do Douro, São Martinho de Anta, Souto Maior and Vilarinho de São Romão), in the district of Vila Real; The municipalities of S. João da Pesqueira (parishes of Casais do Douro, Castanheiro do Sul, Espinhosa, Ervedosa do Douro, Nagozelo do Douro, Paredes da Beira, São João da Pesqueira, Sarzedinho, Soutelo do Douro, Trevões, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões and Vilarouco) and Tabuaço (parishes of Adorigo, Barcos, Desejosa, Granjinha, Pereiro, Santa Leocádia, Sendim, Tabuaço, Távora and Valença do Douro), in the district of Viseu;*

Douro Superior: *The municipalities of Alfândega da Fé (parish of Vilarelhos), Freixo de Espada à Cinta (parishes of Freixo de Espada à Cinta, Ligares, Mazouco and Poiares), Mirandela (the property that belonged to D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, in the parish of Frechas, and those of Sociedade Clemente Meneres, in the parishes of Avantos, Carvalhais Frechas and Romeu), Torre de Moncorvo (parishes of Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Horta, Lousa, Peredos dos Castelhanos, Torre de Moncorvo and Urros) and Vila Flor (parishes of Assares, Freixiel, Lodões, Roios, Sampaio, Santa Comba da Vilariça, Seixo de Manhoses, Vale Frechoso and Vilarinho das Azenhas, Quintas da Peça and Trigueiras, and the Vimeiro Properties, located in the parish of Vilas Boas, and Vila Flor), in the district of Bragança; The municipalities of Figueira Castelo Rodrigo (parish of Escalhão), Meda (parishes of Fontelonga, Longroiva, Meda, and Poço do Canto) and Vila Nova de Foz Côa, in the district of Guarda. Tabuaço, Távora and Valença do Douro).*

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	55	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*	65	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*
Vinho Rosado *Rose Wine*	55	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	55	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso "Moscatel do Douro" *Liqueur Wine "Moscatel do Douro"*	65	16,5% Vol. Adquirido (mínimo) e 22% Vol. Adquirido (máximo) *16,5% Vol. Acquired (minimum) and 22% Vol. Acquired (maximum)*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 15 de Maio do ano seguinte ao da colheita[1]; **Vinho Branco:** 15 de Novembro do ano da colheita[1]; **Vinho Rosado:** 15 de Novembro do ano da colheita [1]; **Vinho Espumante:** 9 meses; **Vinho Licoroso "Moscatel do Douro":** 18 meses.

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *15th May of the following year to the vintage[1]; **White Wine:** 15th November of the vintage[1]; **Rose Wine:** 15th November of the vintage [1]; **Sparkling Wine:** 9 months; **Liqueur Wine "Moscatel do Douro":** 18 months.*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Alvarelhão-Ceitão, Aramon, Baga, Barreto, Bastardo, Carignan, Casculho, Castelã, Castelão, Cidadelhe, Cinsault, Concieira, Cornifesto, Donzelinho-Tinto, Engomada, Espadeiro, Goncalo-Pires, Grand-Noir, Grangeal, Jaen (*Mencia*), Lourela, Malandra, Malvasia-Preta, Marufo, Melra, Mondet, Moreto, Mourisco-de-Semente, Nevoeira, Patorra, Petit-Bouschet, Português-Azul (*Blauer-Portugieser*), Preto-Marinho, Roseira, Rufete(*Tinta-Pinheira*),Santareno,Sevilhão,Sousão(*Vinhão*),Tinta-Aguiar,Tinta-Amarela(*Trincadeira*,*Trincadeira-Preta*),Tinta-Barroca,Tinta-Caiada(*Pau-Ferro*,*Tinta-Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-da-Barca, Tinta-Fontes, Tinta-Francisca, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Martins, Tinta-Mesquita, Tinta-Penajoia, Tinta-Pereira, Tinta-Pomar, Tinta--Roriz (*Aragonez*, *Tempranillo*), Tinta-Tabuaço, Tinto-Cão, Tinto-Sem-Nome, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Valdosa e/*and* Varejoa.

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Douro (*Dorinto*), Avesso, Batoca (*Alvaraça*), Bical (*Borrado-das-Moscas*), Branco-Especial, Branco-Gouvães (*Alvarelhão--Branco*), Branco-Guimarães, Branco-Valente, Caramela, Carrega-Branco, Cercial, Chasselas, Côdega (*Roupeiro*, *Síria*), Côdega-do-Larinho, Diagalves Donzelinho--Branco, Estreito-Macio, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Dona-Branca (*Folha-de-Figueira*), Gouveio, Gouveio-Estimado, Gouveio-Real, Jampal, Malvasia-Fina, Malvasia-Parda (*Farinheira*), Malvasia-Rei, Moscadet, Moscatel-Galego-Branco, Mourisco-Branco, Pé-Comprido, Praça, Rabigato, Rabigato-Moreno, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Samarrinho (*Budelho*), Sarigo, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Tamarez (*Molinha*), Verdelho, Verdial-Branco, Viosinho e/*and* Vital (*Malvasia-Corada*).

(1) Vinhos DOC Douro sem designação complementar.

(1) DOC Douro without complementary designation.

DOP "Porto"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 173/2009 de 3 de Agosto, Portaria n.º 383/2017 de 20 de dezembro, Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Porto" é a mesma que se encontra demarcada para a produção do vinho DO "Douro" e abrange os seguintes distritos, concelhos e freguesias, tradicionalmente agrupadas em três áreas geográficas mais restritas:

Sub-Regiões:

Baixo Corgo: Os concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Vila Real (freguesias de Abaças, Ermida, Folhadela, Guiães, Mateus, Nogueira, Parada de Cunhos, São Dinis e São Pedro e parte da freguesia de Nossa Senhora da Conceição), do distrito de Vila Real; Os concelhos de Armamar (freguesias de Aldeias, Armamar, Folgosa, Fontelo, Santo Adrião, Vacalar e Vila Seca), Lamego (freguesias de Cambres, Ferreiros de Avões, Figueira, Parada do Bispo, Penajóia, Samodães, Sande, Santa Maria de Almacave, Sé e Valdigem e as Quintas de Foutoura, do Prado e das Várzeas, na freguesia de Várzea de Abrunhais) e Resende (freguesia de Barrô), do distrito de Viseu.

Cima Corgo: Os concelhos de Alijó (freguesias de Alijó, Amieiro, Carlão, Casal de Loivos, Castedo, Cotas, Favaios, Pegarinhos, Pinhão, Sanfins do Douro, Santa Eugénia, São Mamede de Riba Tua, Vale de Mendiz, Vilar de Maçada e Vilarinho de Cotas), Murça (freguesias de Candedo, Murça e Noura) e Sabrosa (freguesias de Celeirós, Cova do Douro, Gouvães do Douro, Gouvinhas, Paços, Paradela de Guiães, Provesende, Sabrosa, São Cristóvão do Douro, São Martinho de Anta, Souto Maior e Vilarinho de São Romão), do distrito de Vila Real; Os concelhos de S. João da Pesqueira (freguesias de Casais do Douro, Castanheiro do Sul, Espinhosa, Ervedosa do Douro, Nagozelo do Douro, Paredes da Beira, São João da Pesqueira, Sarzedinho, Soutelo do Douro, Trevões, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões e Vilarouco) e Tabuaço (freguesias de Adorigo, Barcos, Desejosa, Granjinha, Pereiro, Santa Leocádia, Sendim, Tabuaço, Távora e Valença do Douro), do distrito de Viseu.

Douro Superior: Os concelhos de Alfândega da Fé (freguesia de Vilarelhos), Freixo de Espada à Cinta (freguesias de Freixo de Espada à Cinta, Ligares, Mazouco e Poiares), Mirandela (as propriedades que foram de D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, na freguesia de Frechas, e as da Sociedade Clemente Meneres, nas freguesias de Avantos, Carvalhais Frechas e Romeu), Torre de Moncorvo (freguesias de Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Horta, Lousa, Peredos dos Castelhanos, Torre de Moncorvo Urros) e Vila Flor (freguesias de Assares, Freixiel, Lodões, Roios, Sampaio, Santa Comba da Vilariça, Seixo de Manhoses, Vale Frechoso e Vilarinho das Azenhas, as Quintas da Peça e das Trigueiras e as propriedades de Vimieiro, situadas na freguesia de Vilas Boas, e Vila Flor), do distrito de Bragança; Os concelhos de Figueira Castelo Rodrigo (freguesia de Escalhão), Meda (freguesias de Fontelonga, Longroiva, Meda, e Poço do Canto) e Vila Nova de Foz Côa, do distrito da Guarda.

PDO "Porto"

Legislation Base

Decree-Law n.º 173/2009 from 3rd August, Ministerial-Order n.º 383/2017 from 20th December, Decree-Law n.º 77/2013 from 5th June and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Porto" is the same as the one specified for "Douro" wine production which covers the following municipalities and parishes, traditionally sub-divided into three further areas:

Sub-Regions:

Baixo Corgo: *The municipalities of Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião and Vila Real (parishes of Abaças, Ermida, Folhadela, Guiães, Mateus, Nogueira, Parada de Cunhos, São Dinis e São Pedro, and part of the parish of Nossa Senhora da Conceição), in the district of Vila Real; The municipalities of Armamar (parishes of Aldeias, Armamar, Folgosa, Fontelo, Santo Adrião, Vacalar and Vila Seca), Lamego (parishes of Cambres, Ferreiros de Avões, Figueira, Parada do Bispo, Penajóia, Samodães, Sande, Santa Maria de Almacave, Sé and Valdigem and Quintas de Foutoura, Prado and Várzeas, in the parish of Várzea de Abrunhais) and Resende (parish of Barrô), in the district of Viseu.*

Cima Corgo: *The municipalities of Alijó (parishes of Alijó, Amieiro, Carlão, Casal de Loivos, Castedo, Cotas, Favaios, Pegarinhos, Pinhão, Sanfins do Douro, Santa Eugénia, São Mamede de Riba Tua, Vale de Mendiz, Vilar de Maçada and Vilarinho de Cotas), Murça (parishes of Candedo, Murça and Noura) and Sabrosa (parishes of Celeirós, Cova do Douro, Gouvães do Douro, Gouvinhas, Paços, Paradela de Guiães, Provesende, Sabrosa, São Cristóvão do Douro, São Martinho de Anta, Souto Maior and Vilarinho de São Romão), in the district of Vila Real; The municipalities of S. João da Pesqueira (parishes of Casais do Douro, Castanheiro do Sul, Espinhosa, Ervedosa do Douro, Nagozelo do Douro, Paredes da Beira, São João da Pesqueira, Sarzedinho, Soutelo do Douro, Trevões, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões and Vilarouco) and Tabuaço (parishes of Adorigo, Barcos, Desejosa, Granjinha, Pereiro, Santa Leocádia, Sendim, Tabuaço, Távora and Valença do Douro), in the district of Viseu;*

Douro Superior: *The municipalities of Alfândega da Fé (parish of Vilarelhos), Freixo de Espada à Cinta (parishes of Freixo de Espada à Cinta, Ligares, Mazouco and Poiares), Mirandela (the property that belonged to D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, in the parish of Frechas, and those of Sociedade Clemente Meneres, in the parishes of Avantos, Carvalhais Frechas and Romeu), Torre de Moncorvo (parishes of Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Horta, Lousa, Peredos dos Castelhanos, Torre de Moncorvo and Urros) and Vila Flor (parishes of Assares, Freixiel, Lodões, Roios, Sampaio, Santa Comba da Vilariça, Seixo de Manhoses, Vale Frechoso and Vilarinho das Azenhas, Quintas da Peça and Trigueiras, and the Vimeiro Properties, located in the parish of Vilas Boas, and Vila Flor), in the district of Bragança; The municipalities of Figueira Castelo Rodrigo (parish of Escalhão), Meda (parishes of Fontelonga, Longroiva, Meda, and Poço do Canto) and Vila Nova de Foz Côa, in the district of Guarda. Tabuaço, Távora and Valença do Douro).*

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	55	19% a 22% Vol. Adquirido *19% to 22% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*	55	19% a 22% Vol. Adquirido (1) *19% to 22% Vol. Acquired (1)*

Estágio Mínimo Obrigatório

Variável de acordo com as diversas categorias de Vinho do Porto (ver características organoléticas).

Minimum Age Before Bottling

Varying according to the different categories of Port (see Wine Style).

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Alvarelhão-Ceitão, Aramon, Baga, Barreto, Bastardo, Carignan, Casculho, Castelã, Castelão, Cidadelhe, Cinsault, Concieira, Cornifesto, Donzelinho-Tinto, Engomada, Espadeiro, Goncalo-Pires, Grand-Noir, Grangeal, Jaen (*Mencia*), Lourela, Malandra, Malvasia-Preta, Marufo, Melra, Mondet, Moreto, Mourisco-de-Semente, Nevoeira, Patorra, Petit-Bouschet, Português-Azul (*Blauer-Portugieser*), Preto-Marinho, Roseira, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Santareno, Sevilhão, Sousão (*Vinhão*), Tinta-Aguiar, Tinta-Amarela (*Trincadeira*, *Trincadeira-Preta*), Tinta-Barroca, Tinta-Caiada (*Pau-Ferro*, *Tinta-Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-da-Barca, Tinta-Fontes, Tinta-Francisca, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Martins, Tinta-Mesquita, Tinta-Penajoia, Tinta-Pereira, Tinta-Pomar, Tinta-Roriz (*Aragonez*, *Tempranillo*), Tinta-Tabuaço, Tinto-Cão, Tinto-Sem-Nome, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Valdosa e/*and* Varejoa.

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Douro (*Dorinto*), Avesso, Batoca (*Alvaraça*), Bical (*Borrado-das-Moscas*), Branco-Especial, Branco-Gouvães (*Alvarelhão--Branco*), Branco-Guimarães, Branco-Valente, Caramela, Carrega-Branco, Cercial, Chasselas, Côdega (*Roupeiro*, *Síria*), Côdega-do-Larinho, Diagalves, Donzelinho--Branco, Estreito-Macio, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Dona-Branca (*Folha-de-Figueira*), Gouveio, Gouveio-Estimado, Gouveio-Real, Jampal, Malvasia-Fina, Malvasia-Parda (*Farinheira*), Malvasia-Rei, Moscadet, Moscatel-Galego-Branco, Mourisco-Branco, Pé-Comprido, Praça, Rabigato, Rabigato-Moreno, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Samarrinho (*Budelho*), Sarigo, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Tamarez (*Molinha*), Verdelho, Verdial-Branco, Viosinho e/*and* Vital (*Malvasia-Corada*).

Características Organolécticas

As suas características particulares: uma enorme diversidade de tipos em que surpreende uma riqueza e intensidade de aromas incomparáveis, uma persistência muito elevada quer de aroma quer de sabor, um teor alcoólico elevado (geralmente entre os 19 e os 22% vol.), numa vasta gama de doçuras e grande diversidade de

Wine Style

Port Wine stands out from ordinary wines due to its unique characteristics: an enormous variety of types that surprise us with the wealth and intensity of their incomparable aromas, a highly persistent aroma and flavor, a high alcohol content (usually between 19 and 22% vol.), a vast range of degrees of sweetness and a assortment of

(1) Exceto no caso do Porto Branco Leve Seco que poderá ter um mínimo de 16,5%.

(1) Excluding light white Port which can be a minimum of 16,5%.

cores. Existe um conjunto de designações que possibilitam a identificação dos diferentes tipos de Vinho do Porto.
A cor dos diferentes tipos de Vinho do Porto pode variar nos vinhos do Porto tintos entre o retinto e o alourado-claro, sendo possíveis todas as tonalidades intermédias (tinto, tinto-alourado, alourado e alourado-claro). Os Vinhos do Porto Branco apresentam tonalidades diversas (branco pálido, branco palha e branco dourado), intimamente relacionadas com a tecnologia de produção. Quando envelhecidos em casco, durante muitos anos, os vinhos brancos adquirem, por oxidação natural, uma tonalidade alourada-claro semelhante à dos vinhos tintos muito velhos. Em termos de doçura, o Vinho do Porto pode ser doce, meio-seco, seco ou extra seco. A doçura do vinho constitui uma opção de fabrico, condicionada pelo momento de interrupção da fermentação.

Quanto ao tipo de envelhecimento, destacam-se:

Estilo Ruby: São vinhos em que se procura suster a evolução da sua cor tinta, mais ou menos intensa, e manter o aroma frutado e vigor dos vinhos jovens. Neste tipo de vinhos, por ordem crescente de qualidade, inserem-se as categorias Ruby, Reserva, Late Bottled Vintage (LBV) e Vintage. Os vinhos das melhores categorias, principalmente o Vintage, e em menor grau o LBV, poderão ser guardados, pois envelhecem bem em garrafa. São especialmente aconselhados os LBV e os Vintage.

Estilo Tawny: Obtido por lotação de vinhos de grau de maturação variável, conduzida através do envelhecimento em cascos ou tonéis. São vinhos em que a cor apresenta evolução, devendo integrar-se nas subclasses de cor tinto-alourado, alourado ou alourado-claro. Os aromas lembram os frutos secos e a madeira; quanto mais velho é o vinho, mais estas características se acentuam. As categorias existentes são: Tawny, Tawny Reserva, Tawny com Indicação de Idade (10 anos, 20 anos, 30 anos e 40 anos) e Colheita. São vinhos de lotes de vários anos, exceto os Colheita, que se assemelham a um Tawny com Indicação de Idade com o mesmo tempo de envelhecimento. Quando são engarrafados estão prontos para serem consumidos. Aconselham-se os vinhos das categorias Tawny com Indicação de Idade e Colheita.

Branco: O Vinho do Porto branco apresenta-se em vários estilos, nomeadamente associados a períodos de envelhecimento mais ou menos prolongados e diferentes graus de doçura, que resultam do modo como é conduzida a sua elaboração. Aos vinhos tradicionais, juntaram-se os vinhos de aroma floral e complexo com um teor alcoólico mínimo de 16,5% (Vinho do Porto Branco Leve Seco) capazes de responder à procura de vinhos menos ricos em álcool.

Existem ainda diversas categorias especiais:

Vintage: Vinho de qualidade excecional proveniente de uma só colheita. É obrigatoriamente engarrafado entre o segundo e o terceiro ano após a colheita. De características organoléticas excecionais, deve apresentar-se muito encorpado e retinto no momento da aprovação (aos dois anos). Com o envelhecimento em garrafa torna-se e elegante, desaparecendo gradualmente a adstringência inicial. Adquire, por isso, um aroma equilibrado, complexo e muito distinto. Aos Vintage com alguns anos em garrafa estão associados aromas de torrefação (chocolate, cacau, café, caixa de charutos, etc.), aromas de especiarias (canela, pimenta, ...) e, por vezes, aromas frutados.

L.B.V. (Late Bottled Vintage): Vinho de qualidade elevada proveniente de uma só colheita. É engarrafado entre o quarto e o sexto ano após a colheita. Estes vinhos, tintos na cor, têm características organoléticas que lhes conferem elevada finura e distinção. São encorpados, macios e de aroma mais ou menos frutado, podendo revelar alguma evolução, dependente da duração do estágio em madeira. São normalmente menos adstringentes e menos que os Vintage do mesmo ano, sendo igualmente harmoniosos, com uma suavidade e elegância mais ou menos marcadas, consoante o estilo do produtor.

Data de Colheita: Vinhos de elevada qualidade proveniente de uma só colheita. Estagia em madeira durante períodos de tempo variáveis, nunca inferiores a 7 anos, podendo seguidamente ser engarrafado. Durante o envelhecimento em casco, os aromas jovens, frutados e frescos, evoluem por via oxidativa, dando lugar a um bouquet em que sobressaem os aromas de frutos secos, aromas de torrefação, madeira e especiarias. No decurso do envelhecimento, vão aumentando a macieza, a harmonia e complexidade do bouquet. A cor evolui para o alourado, notando-se mesmo reflexos esverdeados nos vinhos muito velhos.

Com Indicação de Idade (10 anos de idade; 20 anos de idade; 30 anos de idade; 40 anos de idade): Vinho de elevada qualidade obtido por lotação de vinhos de colheitas de diversos anos, de forma a obter-se uma complementaridade de características organoléticas. Estagia em madeira durante períodos de tempo variáveis, nos quais a idade mencionada no rótulo corresponde à média aproximada das idades dos diferentes vinhos participantes no lote e exprime o carácter do vinho no que respeita às características conferidas pelo envelhecimento em casco.
Assim, um vinho 10 anos revela uma cor, um aroma e um sabor típicos de um vinho que permaneceu durante 10 anos em casco. Tal como os vinhos Data de Colheita, apresentam um característico bouquet de oxidação que se traduz em aromas de frutos secos, torrefação e especiarias, mais evidentes nos vinhos com mais idade. Na boca, revelam-se vinhos macios e harmoniosos, com um aroma muito persistente.

Reserva: Vinho de muito boa qualidade obtido por lotação de vinhos de grau de maturação variável. Dentro dos reserva, distinguem-se os Reserva Tawny que apresentam uma cor tinta aloirada, com os aromas de frutos secos, torrefação e madeira, resultantes do estágio mínimo de sete anos em madeira, a complementarem-se com alguns aromas remanescentes de fruta fresca. Na boca, já é notório a macieza característica dos vinhos envelhecidos em casco. Por sua vez os Reserva Ruby, resultantes de lotes mais jovens que originam um vinho de cor tinta, com aromas intensos e frutados, são vinhos encorpados e adstringentes mas menos do que os Vintage e os LBV.

colors. There is a set of categories that identify the different types of Port Wine.
The different types of red Port vary in color from deep purple to light gold, with a range of intermediary hues (tawny, golden tawny, and golden). White Port comes in various shades (pale yellow, straw and golden white), all intimately related to the winemaking technique used. When aged in cask for many years, white wines acquire, through a natural oxidation, a golden hue that is very similar to that of a very old tawny wine.
In terms of sweetness, Port can be sweet, semi-dry, dry or extra dry. Just how sweet a wine will be is a choice made during production; it depends on when the brandy is added to stop the fermentation of the wine.

According to the maturation Port can be designated:

Ruby Style: *They are wines in which the winemaker looks to restrain the evolution of their deep red color and maintain the fruit and strength of a young wine. This is the type of wine that you will find in the following categories, in ascending order of quality: Ruby, Reserve, Late Bottled Vintage (LBV) and Vintage. The finest category wines, especially Vintage, followed by LBV are good for storing as they age well in bottle. We particularly recommend LBV and Vintage.*

Tawny Style: *They are obtained from lots of different wines that have aged for different lengths of time in casks or in vats. With age, the color of the wines slowly develops into tawny, medium tawny or light tawny, with a bouquet of dried fruits and wood; the older the wine, the stronger these aromas. The present categories in this style are: Tawny, Tawny Reserve, Tawny with an Indication of Age (10, 20, 30 and 40 years old) and Colheita. These are blends of wines from several years, except for Colheitas, wines of a single year that are similar to an aged Tawny of the same age. These wines are ready to drink when they are bottled. We particularly recommended a Tawny with an Indication of Age and Colheita.*

White Port: *Varies in style according to whether it has aged for a shorter or longer period of time, and different degrees of sweetness according to the manner by which it is made. In addition to the traditional White Ports, there now are other wines with a floral and complex aroma and a minimum alcohol content of 16.5% (Light Dry White Port) capable of meeting the demand for less alcoholic Ports.*

The various types of Port Wine are all duly regulated and correspond to the following designations:

Vintage Port: *Is a wine of exceptional quality made in a single year. It must be bottled between the second and third year after the harvest. Presenting exceptional organoleptic characteristics, the wine must be very full-bodied and deep purple when it is approved as a Vintage (when the wine is two years old). As it ages in bottle it becomes smooth and elegant, and it gradually loses its initial astringency and acquires a balanced, complex and highly distinctive bouquet. The aromas of Vintages that have aged several years in bottle are associated with roasting (chocolate, cocoa, coffee, cigar box), spices (cinnamon, pepper...) and, sometimes, ripe fruit.*

L.B.V. (Late Bottled Vintage): *They are wines of a superior quality from a single year that are bottled between the fourth and sixth year after they were made. These are red wines of great finesse and distinction upon them. They are full-bodied, smooth and with a varying fruity aroma and may reveal some evolution, depending on the length of time they spent in wood. Usually less astringent and less full bodied that a Vintage from the same year, although equally well balanced, they possess a smoothness and elegance that are more or less marked according to the house style.*

Colheita or Dated Port: *They are superior quality wines from a single year that are aged in wood during varying periods of time, but never less than 7 years, before bottling. Whilst they age in cask, the young, fruity and fresh aromas undergo changes through oxidation and give way to a bouquet in which the foremost aromas are of dried fruits, roasting, wood and spices. As they age, they improve in smoothness, balance, their bouquet becomes more complex, and their color changes towards the golden; very old wines may even have green nuances.*

Port with an Indication of Age (10 years old; 20 years old; 30 years old; 40 years old): *These superior quality Ports are obtained by blending wines from different years in order to obtain complementary organoleptic characteristics. Aged in wood for varying periods of time, the age that is indicated on the label corresponds to the approximate average age of the different wines in the blend.*
From that age, one obtains an indication of the characteristics the wine acquired as it aged in wood. In the mouth, they are smooth and well balanced and they have a very persistent aroma.

Reserve: *They are very good quality wines obtained by blending wines with different ages. In this category, the most notable are the Tawny Reserve Ports. They are medium tawny in color and present aromas of dried fruits, toasting and wood, resulting from their compulsory minimum 7 years' aging in wood, with some hints of fresh fruit. In the mouth, one particularly notes the characteristic smoothness of wines aged in wood.*
In turn, Ruby Reserve Ports, a blend of younger wines that gives them their ruby color and intense and fruity bouquet, are full-bodied and tannic in the mouth, but less so than Vintage and LBV.

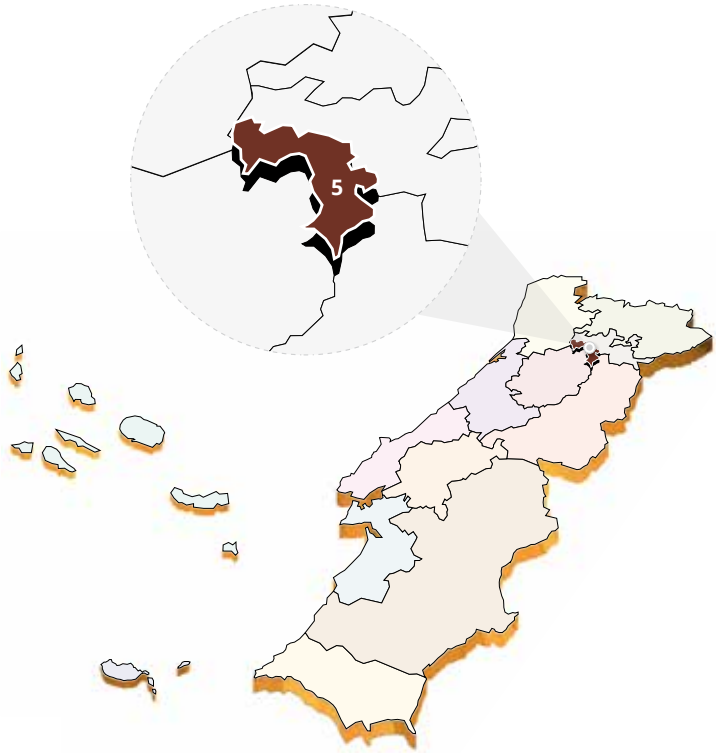

Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

Távora-Varosa

Terras de Cister

IGP "Terras de Cister"
5 DOP "Távora-Varosa"

Entidade Certificadora / Certificate Authority

Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa

Portaria n.º 197/2012, de 27 de junho

Presidente / *Director*
Orlando Lourenço

Endereço / *Address*
Casa do Paço – Dalvares
3610-013 Tarouca

Contactos / *Contacts*
Tel.: (+351) 254 679 000 / 254 679 001
Fax: (+351) 254 079 002
E-mail: geral@cvrtavora-varosa.pt
Site: www.cvrtavora-varosa.pt

Consulte os Agentes Económicos em:
www.cvrtavora-varosa.pt

Fazendo fronteira entre as regiões "Duriense" e das "Terras do Dão", encontramos a IG **"Terras de Cister"** e a DO **"Távora-Varosa"** que sendo uma região de pequena dimensão, é todavia muito relevante na produção de espumantes, embora também nela se produzam vinhos brancos frescos e tintos suaves.
A região que fica situada no sopé das encostas da Serra da Nave, entre os rios Paiva e Távora, apresenta vestígios de ocupação humana desde a proto-história e por ela passaram Romanos, Suevos e Visigodos, tendo sido escolhida pelos Monges de Cister para aí construírem alguns dos mais belos exemplares arquitetónicos cistercienses como é o caso do Mosteiro de S. João de Tarouca, o primeiro da Península Ibérica, construído no século XII.
As suas condições edafo-climáticas únicas, de solos predominantemente graníticos e pobres em calcário, por vezes xistosos com erosão acentuada e ácidos e clima temperado continental e seco, com Invernos rigorosos, fazem com que esta região seja privilegiada na produção de vinho.
Relativamente aos vinhos brancos, a natural acidez, o intenso aroma e o carácter citrino, brilhante e fresco, permitem realçar a sua qualidade, mas de igual modo, os vinhos tintos, vêm buscar essa delicadeza no aroma e nobreza do corpo, alcançando excelentes aromas com o tempo.

*The IG **"Terras de Cister"** and the DO "**Távora-Varosa**" in some way, make a frontier between the IG "Duriense" and that one from "Terras do Dão"; although being of small dimension, it is a relevant region for the sparkling wines production as well as to fresh white and soft red wines.*
The region situated on the bottom of the Serra da Nave hillside, between the Paiva and Távora rivers, show the human occupation signs from the Romans, Suevi and Visigoths and was chosen by the Cister Monks to build there one of the most beautiful Cistercian architecture examples as the S. João de Tarouca Monastery, the 1rst one to be built in the XII century in the Iberia Peninsula.
The unique characteristics of this region known for the high quality of its wines, were the soils are mainly formed of schist and granite, with a marked erosion and acidity as well as a temperate and dry climate with rigorous winters, make the region privileged for wine production, not only for the white wines with a natural acidity, intense and fresh aroma but also for the red wines with delicate aromas and body.

Terras de Cister

Selos de Garantia
Warranty Seals

Vinhos com IGP "Terras de Cister"

Vinhos com DOP "Távora-Varosa"

IGP "Terras de Cister"

Legislação Base

Portaria n.º 151/2012 de 18 de maio e o Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Indicação Geográfica "Terras de Cister" abrange, do distrito de Viseu, os municípios de Armamar (freguesias de Ariceira, Cimbres, Coura, Goujoim, Queimada, Queimadela, Santa Cruz de Lumiares, Santiago, São Cosmado, São Martinho das Chãs, São Romão e Tões e parte da freguesia de Aldeias), Lamego (freguesias de Avões, Bigorne, Britiande, Cepões, Ferreirim, Lalim, Lazarim, Magueija, Meijinhos, Melcões, Penude, Pretarouca e Vila Nova de Souto d'El -Rei e parte da freguesia de Várzea de Abrunhais), Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira (freguesias de Pereiros e Riodades), Sernancelhe, Tabuaço (freguesias de Arcos, Chavães, Granja do Tedo, Longa, Paradela, Pinheiros e Vale de Figueira e parte da freguesia de Sendim) e Tarouca.

PGI "Terras de Cister"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 151/2012 from 18th May and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the IG "Terras de Cister" covers from the district of Viseu, the municipalities of Armamar (parishes of Ariceira, Cimbres, Coura, Goujoim, Queimada, Queimadela, Santa Cruz de Lumiares, Santiago, São Cosmado, São Martinho das Chãs, São Romão and Tões and part from the parish of Aldeias), from the municipality of Lamego (the parishes of Avões, Bigorne, Britiande, Cepões, Ferreirim, Lalim, Lazarim, Magueija, Meijinhos, Melcões, Penude, Pretarouca and Vila Nova de Souto d'El -Rei and part of the parish of Várzea de Abrunhais), the municipalities of Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira (the parishes of Pereiros and Riodades), the municipality of Sernancelhe, the parishes of Arcos, Chavães, Granja do Tedo, Longa, Paradela, Pinheiros and Vale de Figueira and also part of the parish of Sendim, from the municipality of Tabuaço and the municipality of Tarouca.

Tipos de Vinho ***Types of Wine***	**Rendimento Máximo (hl/ha)** ***Maximum Yield (hl/ha)***	**Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.)** ***Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)***
Vinho Branco, Tinto e Rosado *White, Red and Rose Wines*	120	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Espumante, Espumante de Qualidade e Espumante Aromático *Sparkling, Quality Sparkling and Aromatic Sparkling Wines*	120	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

——

Minimum Age Before Bottling

——

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Água–Santa, Alfrocheiro, Alicante-Bouschet, Alvarelhão, Amaral, Aragonez (*Tinta-Roriz*) Baga, Bastardo, Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Camarate, Campanário, Castelão, Cidreiro, Coração-de-Galo, Cornifesto, Grand-Noir, Jaen, Malvasia-Preta, Marufo, Merlot, Monvedro, Moreto, Pilongo, Pinot-Noir, Português-Azul, Rabo-de-Ovelha-Tinto, Rufete, Sousão, Syrah, Tinta –Barroca, Tinta-Carvalha, Tinta-Francisca, Tintem, Tinto-Cão, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*), Vinhão, Alvar-Roxo (R), Folgasão-Roxo (R), Gewürztraminer (R), Malvasia-Preta-Roxa (R) e/*and* Pinot-Gris (R).

Brancas / *White*: Alicante-Branco; Alvar, Alvarinho, Arinto (Pedernã), Arinto-do-Interior, Assaraky, Azal, Barcelo, Bical, Cercial, Chardonnay, Códega-do-Larinho, Dona-Branca, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Folha-de-Figueira, Fonte-Cal, Gouveio, Jampal, Loureiro, Luzidio, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Sauvignon, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Sercialinho, Síria (*Roupeiro*), Tália, Tamarez, Terrantez, Uva-Cão, Verdelho, Verdial-Branco, Viosinho e/*and* Vital.

IGP "Terras de Cister"

Caraterização Sensorial
Sensory Characterization

Conhecimento da IGP e do seu perfil sensorial por especialistas
Knowledge of PGI and its sensory profile by experts
0 (Nulo) a 20 (Total) / *0 (Null) to 20 (Total)*

11,5

Proximidade Sensorial entre os vinhos desta IGP e os vinhos de DOP Távora-Varosa
Sensory proximity between the wines of the PGI and its inner PDO Távora-Varosa
0 (Igual) a 10 (Muito Diferente) / *0 (Equal) to 10 (Very Different)*

2

Presença dos vinhos IGP e/ou DOP nas prateleiras dos supermercados nacionais e nas cartas de vinhos da restauração
Presence of these PGI and/or PDO wines on nationwide supermarket shelves and restaurant wine lists
0 (Inexistente) a 10 (Muito Presente) / *0 (Nonexistent) to 10 (Very Present)*

1

Perfil Sensorial Típico

Vinho Branco Jovem: Cor citrina de média intensidade. Aroma discreto e mineral com típico domínio de fruta cítrica e branca. Presença de notas vegetais e químicas, em equilíbrio com leve fruta tropical e de caroço. Boca de alongamento e corpo médios, com notas ácidas alinhadas com o álcool e a perceção doce.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Terras da Beira.

Vinho Tinto Jovem: Cor Granada de média intensidade. Aroma médio com equilíbrio de notas vegetais, químicas, de frutos vermelhos e de caroço maduros, assim como madeira e especiaria. Boca média de corpo e alongamento, adstringência e secura táctil com leve destaque.

Proximidade Sensorial média com a IGP Duriense e a IGP Terras da Beira.

Typical Sensory Profile

***Young White Wine**: Citrus yellow color, with medium intensity. Discrete and mineral aroma with typical domain of citrus and white fruit. Presence of vegetal and chemical notes, balanced with light tropical fruit and seed fruit. Medium bodied and farely persistent palate, with crispy acidic notes aligned with alcohol and sweet perception.*

Maximum sensory proximity with PGI Terras da Beira.

***Young Red Wine**: Garnet color, with medium intensity. The nose shows medium intensity and good balance between vegetal and chemical, ripe red fruits and stone fruits as well as wood and spice notes. Medium bodied and farely persistent palate, astringency and some leading dryness.*

Medium sensory proximity with PGI Duriense and PGI Terras da Beira.

Perfil Sensorial Vinho BRANCO Jovem / *Young WHITE Wine Sensory Profile*

IGP Terras de Cister

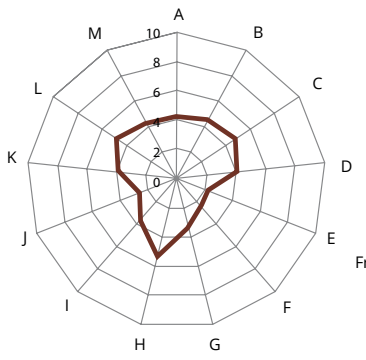

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Citrino · Palha · Dourado | **10**
Citrus · Straw · Golden

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Floral **D** *Floral*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Madeira e Especiaria **F** *Wood and Spices*
Vegetal Químico **G** *Vegetal and Chemical*
Fruta Cítrica e Branca **H** *Citrus and White Fruit*
Fruta Madura, Ausência Mineral **I** *Ripe Fruit, Mineral Absence*
Amargor e Adstringência **J** *Bitterness and Astringency*
Doçura e Álcool **K** *Sweetness and Alcohol*
Corpo e Persistência **L** *Body and Persistence*
Acidez e Presença Frisante **M** *Acidity and Evanescent Fizz*

Perfil Sensorial Vinho TINTO Jovem / *Young RED Wine Sensory Profile*

IGP Terras de Cister

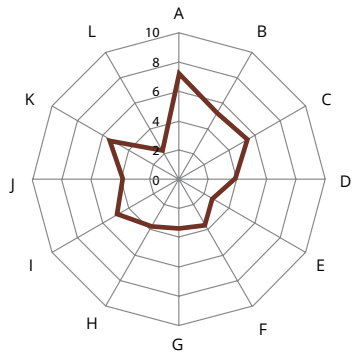

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Violáceo · Rubi · Granada · Tijolo | **10**
Violet · Ruby · Garnet · Brick Red

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Frutos Vermelhos e Madeira **D** *Red Fruits and Wood*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Fruta Cítrica e Mineralidade **F** *Citrus Fruit and Minerality*
Fruta Madura **G** *Ripe Fruit*
Vegetal Químico **H** *Vegetal and Chemical*
Secura e Adstringência **I** *Dryness and Astringency*
Doçura e Viscosidade **J** *Sweetness and Viscosity*
Corpo e Persistência **K** *Body and Persistence*
Amargor e Salinidade **L** *Bitterness and Saltiness*

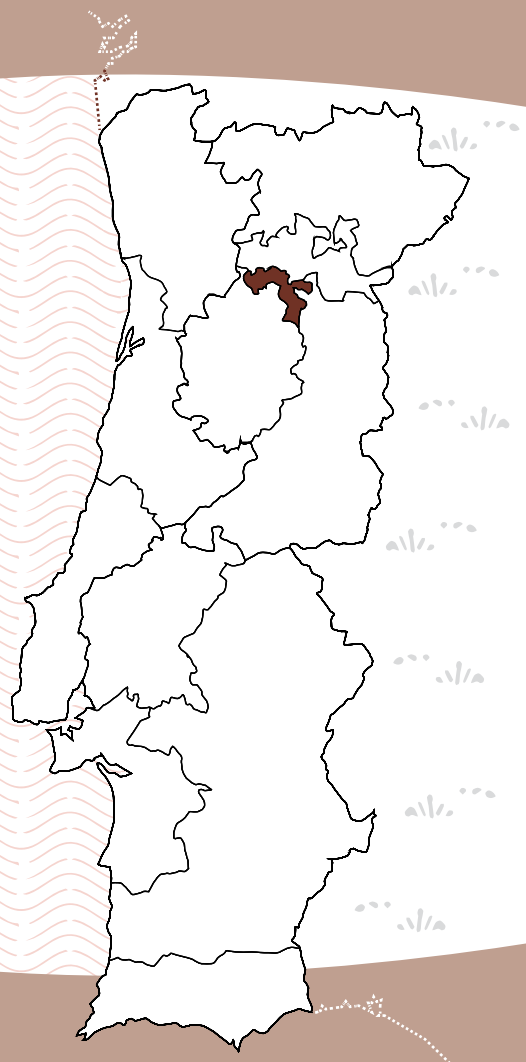

Estes resultados integram a Tese de Doutoramento em Engenharia Alimentar (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) apresentada por Aníbal José Simões Coutinho e orientada pelo Professor Jorge Ricardo-da-Silva. A vertente estatística foi orientada pela Professora Patrícia Ávila (ISCTE – IUL). / *These results are part of the PhD Thesis in Food Engineering (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) by Aníbal José Simões Coutinho and directed by Professor Jorge Ricardo-da-Silva. The statistical component was directed by Professor Patrícia Ávila (ISCTE – IUL).* 2015

DOP "Távora-Varosa"

Legislação Base

Portaria n.º 151/2012 de 18 de maio e o Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem Controlada "Távora-Varosa " abrange do município de Armamar, as freguesias de Cimbres, Goujoim, Queimada, Queimadela, Santa Cruz de Lumiares, Santiago, São Cosmado, São Romão e Tões; do município de Lamego, as freguesias de Britiande, Cepões, Ferreirim, Lalim, Vila Nova de Souto de El-Rei e a parte da freguesia de Várzea de Abrunhais que não pertence à Região Demarcada do Douro; do município de Moimenta da Beira, as freguesias de Arcozelo, Baldos, Castelo, Moimenta da Beira, Nagosa, Paradinha, Rua e Vilar; do município de Penedono, as freguesias de Póvoa de Penela e Souto; do município de São João da Pesqueira, as freguesias de Pereiros e Riodades; do município de Sernancelhe, as freguesias de Escurquela, Faia, Ferreirim, Fonte Arcada, Freixinho, Granjal, Penso, Sarzeda, Sernancelhe e Vila da Ponte; do município de Tabuaço, as freguesias de Arcos, Granja do Tedo, Longa e Paradela; do município de Tarouca, as freguesias de Dalvares, Gouviães, Granja Nova, Mondim da Beira, Salzedas, Tarouca e Ucanha.

PDO "Távora-Varosa"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 151/2012 from 18th May and Decree-Law n.º 212/2004, from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Távora-Varosa" covers from the municipality of Armamar, the parishes of Cimbres, Goujoim, Queimada, Queimadela, Santa Cruz de Lumiares, Santiago, São Cosmado, São Romão andTões; from the municipality of Lamego, the parishes of Britiande, Cepões, Ferreirim, Lalim, Vila Nova de Souto de El-Rei and a part from the parish of Várzea de Abrunhais that is not part of the Demarcated Douro Region; From the municipality of Moimenta da Beira, the parishes of Arcozelo, Baldos, Castelo, Moimenta da Beira, Nagosa, Paradinha, Rua and Vilar; from the municipality of Penedono, the parishes of Póvoa de Penela and Souto; from the municipality of São João da Pesqueira, the parishes of Pereiros and Riodades; from the municipality of Sernancelhe, the parishes of Escurquela, Faia, Ferreirim, Fonte Arcada, Freixinho, Granjal, Penso, Sarzeda, Sernancelhe and Vila da Ponte; from the municipality of Tabuaço, the parishes of Arcos, Granja do Tedo, Longa and Paradela; from the municipality of Tarouca, the parishes of Dalvares, Gouviães, Granja Nova, Mondim da Beira, Salzedas, Tarouca and Ucanha.

Tipos de Vinho ***Types of Wine***	**Rendimento Máximo (hl/ha)** ***Maximum Yield (hl/ha)***	**Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.)** ***Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)***
Vinho Tinto *Red Wine*	80	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Branco e Rosado *White and Rose Wines*	90	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	90	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

——

Minimum Age Before Bottling

——

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Alvarelhão, Aragonez (*Tinta-Roriz*) Baga, Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Grand-Noir, Jaen, Malvasia-Preta, Marufo, Pinot-Noir, Rufete, Syrah, Sousão, Tinta–Barroca, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira, Vinhão, Gewürztraminer (R) e/*and* Pinot-Gris (R).

Brancas / *White*: Arinto, Bical, Cercial, Chardonnay, Códega-do-Larinho, Dona-Branca, Fernão-Pires, Folgasão, Gouveio, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Sauvignon, Síria (*Roupeiro*), Tália e/*and* Verdelho.

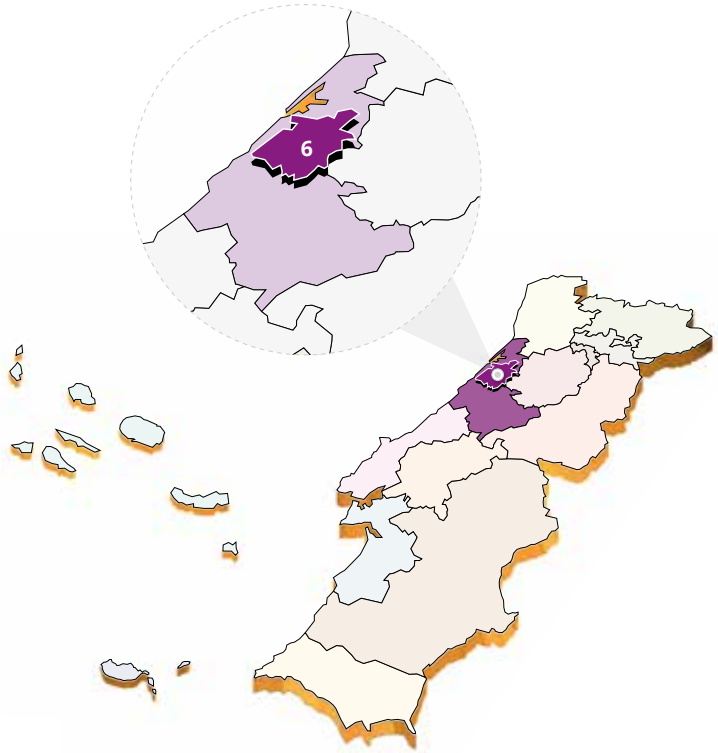

Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

Bairrada

Beira Atlântico

IGP "Beira Atlântico"
Sub-região TERRAS DE SICÓ

6 DOP "Bairrada"

Entidade Certificadora / Certificate Authority

Comissão Vitivinícola da Bairrada

Portaria n.º 193/2012, de 19 de junho

Presidente / *Director*
Pedro Soares

Endereço / *Address*
Avenida Eng. Tavares da Silva
3780-203 Anadia

Contactos / *Contacts*
Tel.: (+351) 231 510 180
Fax: (+351) 231 510 189
E-mail: info@cvbairrada.pt
Site: www.cvbairrada.pt

Consulte os Agentes Económicos em:
www.cvbairrada.pt

A produção de vinho na região remonta ao tempo dos romanos, fazendo disso prova os diversos lagares talhados nas rochas graníticas (lagares antropomórficos), onde na época o vinho era produzido. Já nos reinados de D. João I e de D. João III, respetivamente, foram tomadas medidas de proteção para os vinhos desta área do país, dadas a sua qualidade e importância social e económica.
A tradição destes vinhos remonta ao reinado de D. Afonso Henriques, que autorizou a plantação das vinhas na região, com a condição de ser dada uma quarta parte do vinho produzido.
Estendendo-se desde o Minho ate a Alta Estremadura, e uma região de agricultura predominantemente intensiva e multicultural, de pequena propriedade, onde a vinha ocupa um lugar de destaque e a qualidade dos seus vinhos justifica o reconhecimento da DOC **"Bairrada"**.
Os solos são de diferentes épocas geológicas, predominando os terrenos pobres que variam de arenosos a argilosos, encontrando-se também, com frequência franco-arenosos.
A vinha é cultivada predominantemente em solos de natureza argilosa e argilo-calcaria. Os Invernos são longos e frescos e os Verões quentes, amenizados por ventos de Oeste e de Noroeste, que com maior frequenta e intensidade se fazem sentir nas regiões mais próximas do mar.
A região da Bairrada situa-se entre Águeda e Coimbra, delimitada a Norte pelo rio Vouga, a Sul pelo rio Mondego, a Leste pelas serras do Caramulo e Buçaco e a Oeste pelo oceano Atlântico.
É uma região de orografia maioritariamente plana, com vinhas que raramente ultrapassam os 120 metros de altitude, que, devido à sua planura e à proximidade do oceano, goza de um clima temperado por uma fortíssima influência atlântica, com chuvas abundantes e temperaturas médias comedidas. Os

Wine production in this region remount to romans time, and it can be by the numerous wine-presses into the granite rocks (anthropomorphic wine-presses) where wine was produced at that time. Later during João I and D. João III kingdoms, some protection measures have been taken to the wines from this area, due to their quality and social and economic importance. The tradition of these wine remount to Afonso Henriques kingdom that authorized the plantation of vineyards in this region under the condition to be given a quarter of the wine produced.
*Spreading from Minho to Alta Estremadura it is a region with an intensive and multicultural agriculture, with a small property, where the vines have a place of importance and the quality of its wines justify the recognition of the DO **"Bairrada"**.*
The soils are from different geological époques with a predominance of poor soils that vary from sandy to argyle, and frequently there are also light sandy soils.
The vineyard is predominantly cultivated in argyle and argyle-calcareous soils. The winters are long and cool and summers are hot, softened by winds from the West and Northwest which are more frequent and intense in those regions near the sea.
The DO Bairrada is situated between Águeda and Coimbra, delimitated at North by the Vouga river, at South by the Mondego river, at East by the Caramulo and Buçaco serras and at oest by the Atlantic Ocean. It is a region with an orography mainly plain with vines which rarely exceed 120 meters in altitude and due to the plain and the proximity to the ocean has a climate temperate by a strong maritime influence with abundant rains and medium temperatures The soils may vary from the argyle-calcareous and the long sandy tracks and so give to the wines different styles accordingly with the predominance of each element.
Integrated in a coastline subjected to an extreme population density, the rural property is divided in milliard of small parcels with medium size of exploitation

Beira Atlântico

Selos de Garantia
Warranty Seals

Vinhos com IGP "Beira Atlântico"

Vinhos com DOP "Bairrada"

solos dividem-se preponderantemente entre os terrenos argilo-calcários e as longas faixas arenosas, consagrando estilos bem diversos consoante a predominância de cada elemento.
Integrada numa faixa litoral submetida a uma fortíssima densidade populacional, a propriedade rural encontra-se dividida em milhares de pequenas parcelas, com dimensões médias de exploração que raramente ultrapassam um hectare de vinha, favorecendo a presença de grandes adegas cooperativas e de grandes empresas vinificadoras, a par de um conjunto de produtores engarrafadores que muito dignificam a região.
As fronteiras oficiais da Bairrada foram estabelecidas em 1867, por António Augusto de Aguiar, tendo sido das primeiras regiões nacionais a adotar e a explorar os vinhos espumantes, uma vez que na região, o clima fresco, húmido e de forte ascendência marítima favorece a sua elaboração, oferecendo uvas de baixa graduação alcoólica e acidez elevada, condição indispensável para a elaboração dos vinhos espumantes.

that rarely exceed one hectare of vineyard favoring the presence of large cooperative cellars and large wine companies as well as a large set of producers and bottlers that dignify the region.
The official frontiers of the Bairrada region were firstly established in 1867 by António Augusto de Aguiar, being one of the first regions to adopt and explore the sparkling wines, since the fresh and humid climate with a strong maritime ancestry, support its production offering grapes with low alcoholic degree and high level of acidity, an essential condition to the elaboration of the sparkling wines.

IGP "Beira Atlântico"

Legislação Base
Portaria n.º 238-A/2011 de 16 de Junho e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica
A área geográfica da Indicação Geográfica "Beira Atlântico" abrange parte dos Distritos de Coimbra, de Aveiro e de Leiria.
No âmbito da IG "Beira Atlântico" é reconhecida a sub-região "Terras de Sicó" como indicação complementar.

Sub-Região
Terras de Sicó: Os concelhos de Condeixa-a-Nova, Penela e Soure, e a freguesia de Lamas do concelho de Miranda do Corvo, do distrito de Coimbra; os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos (freguesia de Aguda) e Pombal (freguesias de Abiul, Pelariga, Redinha e Vila Cã), do distrito de Leiria.

PGI "Beira Atlântico"

Legislation Base
Ministerial Order n.º 238-A/2011 from 16th June and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area
Covers part of the districts of Coimbra, Aveiro and Leiria.
Within the geographical indication "Beira Atlântico", it is recognized the sub-region "Terras de Sicó" as a complementary indication.

Sub-Region
Terras de Sicó: *The municipalities of Condeixa-a-Nova, Penela e Soure, and the parish of Lamas, from the municipality of Miranda do Corvo, from the district of Coimbra; the municipalities of Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos (parish of Aguda) and Pombal (parishes of Abiul, Pelariga, Redinha and Vila Cã), from the district of Leiria.*

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Branco e Rosado *White and Rosé Wines*	——	9% Vol. Adquirido *9% Vol. Acquired*
Vinho Tinto *Red Wine*	——	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Espumante, Espumante de Qualidade e Espumante Aromático *Sparkling Wine*	——	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Frisante e Frisante Gaseificado *Semi-Sparkling Wine*	——	9% Vol. Adquirido *9% Vol. Acquired*
Quando utilizada a designação da sub-região "Terras de Sicó" ***When using the sub-region "Terras de Sicó"***		
Vinho Branco e Rosado *White and Rosé Wines*	——	9% Vol. Adquirido *9% Vol. Acquired*
Vinho Tinto *Red Wine*	——	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Espumante, Espumante de Qualidade e Espumante Aromático *Sparkling Wine*	——	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Frisante e Frisante Gaseificado *Semi-Sparkling Wine*	——	9% Vol. Adquirido *9% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório
——

Minimum Age Before Bottling
——

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Água–Santa, Alfrocheiro, Alicante-Bouschet, Alvarelhão, Aragonez (*Tinta-Roriz*) Baga, Bastardo, Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Camarate, Campanário, Castelão, Cidreiro, Cinsault, Coração-de-Galo, Cornifesto, Espadeiro, Gamay, Grand-Noir, Jaen, Malvasia-Preta, Marufo, Merlot, Monvedro, Moreto, Petit-Verdot, Pilongo, Pinot-Noir, Português-Azul, Rabo-de-Ovelha-Tinto, Rufete, Sousão, Syrah, Tannat, Tinta–Barroca, Tinta-Carvalha, Tinta-Francisca, Tinta-Muída, Tintem, Tinto-Cão, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*), Vinhão, Xara, Zinfandel, Alvar-Roxo (R), Folgasão-Roxo (R), Gewürztraminer (R), Malvasia--Fina-Roxa (R), e/*and* Pinot-Gris (R).

Brancas / *White*: Alicante-Branco; Alvar, Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Interior, Assaraky, Azal, Barcelo, Bical, Branca-de-Anadia, Cercial, Chardonnay, Chenin, Códega-do-Larinho, Dona-Branca, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Folha-de-Figueira, Fonte-Cal, Godelho, Gouveio, Jampal, Loureiro, Luzidio, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Sauvignon, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Sercialinho, Síria (*Roupeiro*), Tália, Tamarez, Terrantez, Trajadura, Uva-Cão, Verdelho, Verdial-Branco, Viognier, Viosinho e/*and* Vital.

IGP "Beira Atlântico"

Caraterização Sensorial
Sensory Characterization

Conhecimento da IGP e do seu perfil sensorial por especialistas
Knowledge of PGI and its sensory profile by experts
0 (Nulo) a 20 (Total) / *0 (Null) to 20 (Total)* — **20**

Proximidade Sensorial entre os vinhos desta IGP e os vinhos de DOP Bairrada
Sensory proximity between the wines of the PGI and its inner PDO Bairrada
0 (Igual) a 10 (Muito Diferente) / *0 (Equal) to 10 (Very Different)* — **3**

Presença dos vinhos IGP e/ou DOP nas prateleiras dos supermercados nacionais e nas cartas de vinhos da restauração
Presence of these PGI and/or PDO wines on nationwide supermarket shelves and restaurant wine lists
0 (Inexistente) a 10 (Muito Presente) / *0 (Nonexistent) to 10 (Very Present)* — **7**

Perfil Sensorial Típico

Vinho Branco Jovem: Cor amarelo-citrina de média-baixa intensidade. Aroma médio dominado por fruta cítrica e branca, com presença floral notada, assim como fruta tropical e de caroço e presença vegetal e química. Corpo com dimensão e alongamento médios, pendor ácido, levemente frisante. Leves sensações amargas e salinas.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Lisboa.

Vinho Tinto Jovem: Cor rubi de média intensidade. Aroma médio com ascendente vegetal e químico entre frutos vermelhos e madeira discreta. Notas cítricas e minerais. Boca de média persistência, corpo equilibrado, adstringência presente e algo seca. Leve amargor e salinidade.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Lisboa.

Typical Sensory Profile

***Young White Wine**: Citrus Yellow color, with medium-low intensity. The aroma has medium intensity and is dominated by citrus and white fruit, with well noticed floral presence, as well as tropical fruit, stone fruit, vegetal and chemical presence. Body with medium size and persistence, crispy acidic, slightly fizzy. Light bitter and salty sensations.*

Maximum sensory proximity with PGI Lisboa.

***Young Red Wine**: Ruby color, with medium intensity. The nose shows medium aromatic intensity with notes of vegetal and chemical topping red fruits and discreet wood. Citrus and mineral notes. Farely long aftertaste, balanced body, grippy astringency, dry mouthcoat. Light bitterness and saltiness.*

Maximum sensory proximity with PGI Lisboa.

Perfil Sensorial Vinho BRANCO Jovem / *Young WHITE Wine Sensory Profile*

IGP Beira Atlântico

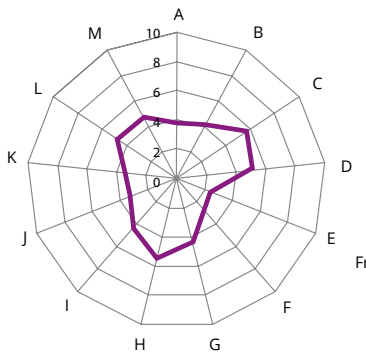

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Citrino · Palha · Dourado | **10**
Citrus · Straw · Golden

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Floral **D** *Floral*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Madeira e Especiaria **F** *Wood and Spices*
Vegetal Químico **G** *Vegetal and Chemical*
Fruta Cítrica e Branca **H** *Citrus and White Fruit*
Fruta Madura, Ausência Mineral **I** *Ripe Fruit, Mineral Absence*
Amargor e Adstringência **J** *Bitterness and Astringency*
Doçura e Álcool **K** *Sweetness and Alcohol*
Corpo e Persistência **L** *Body and Persistence*
Acidez e Presença Frisante **M** *Acidity and Evanescent Fizz*

Perfil Sensorial Vinho TINTO Jovem / *Young RED Wine Sensory Profile*

IGP Beira Atlântico

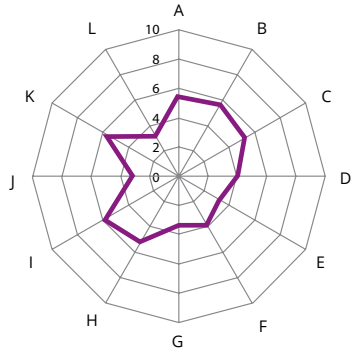

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Violáceo · Rubi · Granada · Tijolo | **10**
Violet · Ruby · Garnet · Brick Red

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Frutos Vermelhos e Madeira **D** *Red Fruits and Wood*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Fruta Cítrica e Mineralidade **F** *Citrus Fruit and Minerality*
Fruta Madura **G** *Ripe Fruit*
Vegetal Químico **H** *Vegetal and Chemical*
Secura e Adstringência **I** *Dryness and Astringency*
Doçura e Viscosidade **J** *Sweetness and Viscosity*
Corpo e Persistência **K** *Body and Persistence*
Amargor e Salinidade **L** *Bitterness and Saltiness*

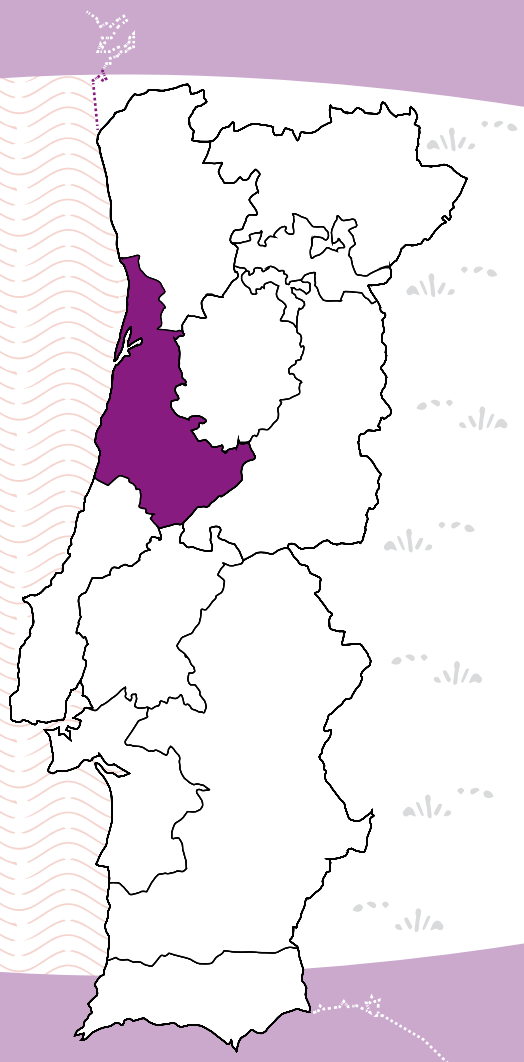

Estes resultados integram a Tese de Doutoramento em Engenharia Alimentar (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) apresentada por Aníbal José Simões Coutinho e orientada pelo Professor Jorge Ricardo-da-Silva. A vertente estatística foi orientada pela Professora Patrícia Ávila (ISCTE – IUL). / *These results are part of the PhD Thesis in Food Engineering (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) by Aníbal José Simões Coutinho and directed by Professor Jorge Ricardo-da-Silva. The statistical component was directed by Professor Patrícia Ávila (ISCTE – IUL).* 2015

DOP "Bairrada"

Legislação Base

Portaria n.º 335/2015 de 6 de outubro, Portaria n.º 212/2014 de 14 de Outubro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Bairrada" abrange os concelhos de Anadia, Mealhada, Oliveira do Bairro, Águeda (freguesias de Aguada de Baixo, Aguada de Cima, Águeda, Barrô, Belazaima do Chão, Borralha, Espinhel, Fermentelos, Óis da Ribeira, Recardães e Valongo do Vouga), Aveiro (freguesia de Nariz), Cantanhede (freguesias de Ançã, Bolho, Cadima, Camarneira, Cantanhede, Cordinhã, Corticeiro de Cima, Covões, Febres, Murtede, Ourentã, Outil, Pocariça, Portunhos, Sanguinheira, São Caetano, Sepins e Vilamar), Coimbra (freguesias de Botão, Souselas, Torre de Vilela Trouxemil e Vil de Matos) e Vagos (freguesias de Covão do Lobo, Ouca, Santa Catarina e Sosa).

PDO "Bairrada"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 335/2015 from 6th October, Ministerial Order n.º 212/2014 from 14th October and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Bairrada" covers the municipalities of Anadia, Mealhada, Oliveira do Bairro, Águeda (parishes of Aguada de Baixo, Aguada de Cima, Águeda, Barrô, Belazaima do Chão, Borralha, Espinhel, Fermentelos, Óis da Ribeira, Recardães and Valongo do Vouga), Aveiro (parish of Nariz), Cantanhede (parishes of Ançã, Bolho, Cadima, Camarneira, Cantanhede, Cordinhã, Corticeiro de Cima, Covões, Febres, Murtede, Ourentã, Outil, Pocariça, Portunhos, Sanguinheira, São Caetano, Sepins and Vilamar), Coimbra (parishes of Botão, Souselas, Torre de Vilela, Trouxemil and Vil de Matos) and Vagos (parishes of Covão do Lobo, Ouca Santa Catarina and Sosa).

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	80	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Branco e Rosado *White and Rose Wine*	100	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Tinto "Clássico" *Red "Clássico" Wine*	55	12,5% Vol. Adquirido *12,5% Vol. Acquired*
Vinho Branco "Clássico" *White "Clássico" Wine*	55	12% Vol. Adquirido *12% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	120	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso *Liqueur Wine*	100	16% Vol. Adquirido *16% Vol. Acquired*
Aguardente Vínica *Wine Spirit*	——	40% Vol. Adquirido *40% Vol. Acquired*
Aguardente Bagaceira *Grape Marc Spirit*	——	40% Vol. Adquirido *40% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto "Clássico": 30 meses (12 meses em garrafa); **Vinho Branco "Clássico":** 12 meses (6 meses em garrafa); **Vinho Espumante:** 9 meses.

Minimum Age Before Bottling

Red "Clássico" Wine: *30 months (12 months in bottle);* ***White "Clássico" Wine:*** *12 months (6 months in bottle);* ***Sparkling Wine:*** *9 months.*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Alfrocheiro* (*Tinta-Bastardinha*), Aragonez (*Tinta-Roriz*, *Tempranillo*) Baga*, Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Camarate*, Castelão*, Jaen* (*Mencia*), Merlot, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Syrah (*Shiraz*), Tinta–Barroca, Tinto-Cão, Touriga-Franca e/*and* Touriga-Nacional*.

Brancas / *White*: Arinto* (*Pedernã*), Bical* (*Borrado-das-Moscas*), Cercial* (*Cercial-da-Bairrada*), Chardonnay, Fernão-Pires* (*Maria-Gomes*), Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha*, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Sercialinho, Verdelho e/and Viognier.

* Castas a utilizar na elaboração de vinhos com direito à Menção Clássico. No caso dos tintos, as castas mencionadas, em conjunto ou separadamente, devem representar no mínimo 85% do lote a submeter à certificação, não podendo a casta Baga representar menos de 50% da totalidade do lote.

** Vine varieties to be used for the production of wines with the designation "Clássico". For the red wines, the vine varieties mentioned both all together or separately must represent at least 85% of the lot to be submitted to the certification; the vine variety Baga cannot represent less than 50% of the total lot.*

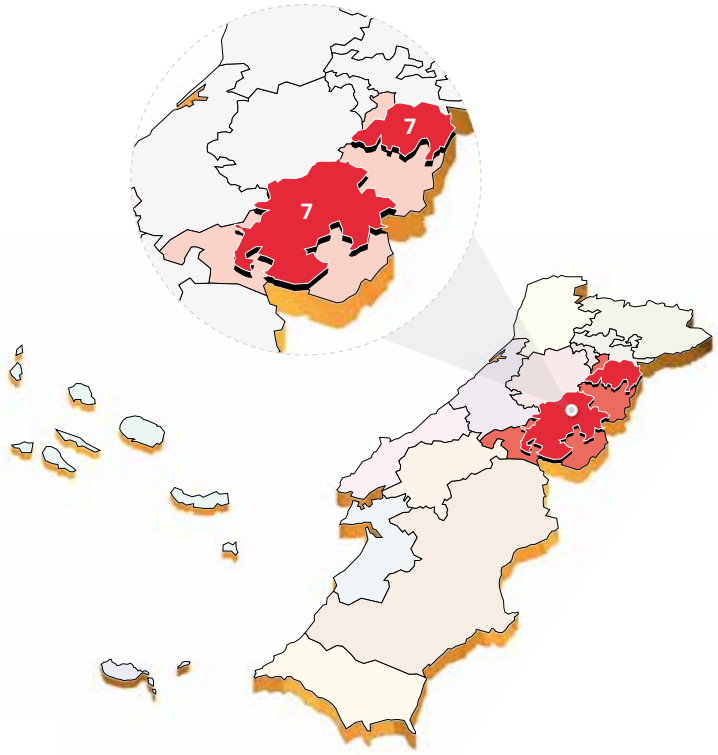

Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

Beira Interior

Terras da Beira

IGP "Terras da Beira"

7 DOP "Beira Interior"

Sub-região CASTELO RODRIGO
Sub-região COVA DA BEIRA
Sub-região PINHEL

Entidade Certificadora / Certificate Authority

Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior

Portaria n.º 280/2011, de 17 de outubro

Presidente / *Director*
Eng.º Rodolfo Queirós

Endereço / *Address*
Av. Cidade de Safed, Lt. 7, 1.º
6300-573 Guarda

Contactos / *Contacts*
Tel.: (+351) 271 224 129
Fax: (+351) 271 223 101
E-mail: geral@cvrbi.pt
Site: www.cvrbi.pt

Consulte os Agentes Económicos em:
www.cvrbi.pt

Na região atualmente identificada com a designação "Terras da Beira" o vinho foi, durante séculos, um produto de grande importância, remontando à época romana. Mas foi no limiar do Século XII, pelas mãos dos monges de Cister, que a vinha teve um grande incremento.
Situada no coração do interior Norte, junto à fronteira raiana com Espanha, na região mais escarpada e montanhosa de Portugal continental, abarca no seu interior as serras da Marofa, Serra da Gardunha e parte da Serra da Estrela. O clima experimenta uma influência continental extremada, com impressionantes variações quotidianas de temperatura, Verões curtos, quentes e secos e Invernos prolongados e gélidos. Os solos são maioritariamente de natureza granítica, com alguma presença de xistos e, embora menos comuns, alguma ascendência arenosa.
A DO **"Beira Interior"** encontra-se subdividida em três sub-regiões, **Castelo Rodrigo**, **Pinhel** e **Cova da Beira**. As duas primeiras, Castelo Rodrigo e Pinhel, partilham sensivelmente as mesmas especificidades materiais, apesar de se encontrarem separadas por cadeias montanhosas com picos de mais de mil metros de altitude onde a combinação de solos pobres, acidez elevada e maturações robustas garante um futuro promissor para toda a região. A Cova da Beira expõe características divergentes e alternativas, espraiando-se desde os contrafortes a Leste da Serra da Estrela até ao vale do Tejo, a Sul de Castelo Branco.

In the region actually identified with the designation "Terras da Beira" wine was for several centuries, a product of great importance, ascending to the roman domination. But it was only at the beginning of the XII century that by the hands of the monks of Cister, that the vineyards had have a great development.
Situated in the heart of the North interior, near the borderer with Spain, in the most escarped and mountainous region of Portugal continental, includes in its interior the hills of Marofa, Gardunha and part of the Serra da Estrela. The climate has an extreme continental influence with com impressive and day to day variations of temperature, short, hot and dry summers and prolonged and iced winters. The soils are in majority, of a granitic nature, with some presence of schist and sometimes, although less common, some sandy ascendency.
*The **DO Beira Interior** can be divided into three sub-regions, **Castelo Rodrigo**, **Pinhel** and **Cova da Beira**. The two first, Castelo Rodrigo and Pinhel, share approximately the same material specificities although being separated by mountain-chains with picks with more than a thousand metres of altitude were the combination of poor soils, high acidity and robust maturations assure a promisor future to the region. Cova da Beira show some different and alternative characteristics, spreads from the foothills East of the Serra da Estrela until the Tejo valley, at South of Castelo Branco.*

Terras da Beira

Selos de Garantia
Warranty Seals

Vinhos com IGP "Terras da Beira"

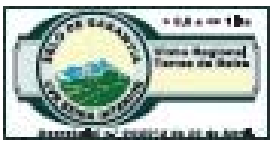

Vinhos com DOP "Beira Interior"

IGP "Terras da Beira"

PGI "Terras da Beira"

Legislação Base

Portaria n.º 104/2017 de 9 de março, Portaria n.º 163/2011 de 18 de Abril e Decreto -Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Legislation Base

Ordinance n.º 104/2017 from 9th March, Ordinance n.º 163/2011 from 18th April and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Área Geográfica

O distrito de Castelo Branco; do distrito da Guarda, os municípios de Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo (excluída a freguesia de Escalhão), Guarda, Manteigas, Meda (excluídas as freguesias de Fonte Longa, Longroiva, Meda e Poço do Canto), Pinhel, Sabugal e Trancoso.

Geographical Area

The district of Castelo Branco; from the district of Guarda, the municipalities of Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo (excluded the parish of Escalhão), Guarda, Manteigas, Meda (excluded the parishes of Fonte Longa, Longroiva, Meda e Poço do Canto), Pinhel, Sabugal e Trancoso.

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Branco, Rosado e Tinto *White, Rosé and Red Wines*	90 (VT) 85 (VB)	9% Vol. Adquirido *9% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	——	Conforme lei em vigor *As current law*
Vinho Frisante *Semi-Sparkling Wine*	——	Conforme lei em vigor *As current law*

Estágio Mínimo Obrigatório

——

Minimum Age Before Bottling

——

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Água-Santa, Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Aragonez (*Tinta-Roriz*, *Tempranillo*), Baga, Bastardo (*Graciosa*), Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Camarate, Campanário, Castelão, Grand-Noir, Jaen (*Mencia*), Malvasia-Preta, Marufo (*Mourisco-Roxo*), Merlot, Monvedro, Moreto, Pilongo, Pinot-Noir, Português-Azul (*Blauer-Portugieser*), Rufete (*Tinta-Pinheira*), Syrah (*Shiraz*), Tinta-Barroca, Tinta-Carvalha, Tinta-Francisca, Tinta-Negra (*Molar*, *Saborinho*), Tinto-Cão, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*, *Trincadeira-Preta*), Vinhão (*Sousão*), Gewürztraminer (R) e/*and* Malvasia-Fina-Roxa (R).

Brancas / *White*: Alicante-Branco; Alvar, Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Interior, Azal, Barcelo, Batoca (*Alvaraça*), Bical (*Borrado-das-Moscas*), Cercial, Chardonnay, Chasselas, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Folha-de-Figueira (*Dona-Branca*), Fonte-Cal, Gouveio, Loureiro, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Sercialinho, Síria (*Roupeiro*, *Códega*), Tália (*Ugni-Blanc*, *Trebbiano-Toscano*), Tamarez (*Molinha*), Terrantez, Uva-Cão, Verdelho, Verdial-Branco, Viosinho e/*and* Vital.

IGP “Terras da Beira”

Caraterização Sensorial
Sensory Characterization

Conhecimento da IGP e do seu perfil sensorial por especialistas
Knowledge of PGI and its sensory profile by experts
0 (Nulo) a 20 (Total) / *0 (Null) to 20 (Total)*

19,5

Proximidade Sensorial entre os vinhos desta IGP e os vinhos de DOP Beira Interior
Sensory proximity between the wines of the PGI and its inner PDO Beira Interior
0 (Igual) a 10 (Muito Diferente) / *0 (Equal) to 10 (Very Different)*

2

Presença dos vinhos IGP e/ou DOP nas prateleiras dos supermercados nacionais e nas cartas de vinhos da restauração
Presence of these PGI and/or PDO wines on nationwide supermarket shelves and restaurant wine lists
0 (Inexistente) a 10 (Muito Presente) / *0 (Nonexistent) to 10 (Very Present)*

4

Perfil Sensorial Típico

Vinho Branco Jovem: Cor citrina ou amarelo-palha, de média intensidade. Aroma médio com típico domínio de fruta cítrica e branca. Presença de notas minerais, vegetais e químicas, em equilíbrio com fruta tropical e de caroço. Leve presença floral. Boca de alongamento e corpo médios, com notas ácidas em equilíbrio com o álcool e a perceção doce. Leves sensações amargas e adstringentes.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Terras de Cister.

Vinho Tinto Jovem: Cor rubi-granada de média intensidade. Aromas minerais médios de frutos cítricos e brancos, também frutos de caroço maduros, alguma compota. Corpo médio a elevado, alongado. Secura e adstringência em equilíbrio com o álcool e as notas doces.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Transmontano.

Typical Sensory Profile

***Young White Wine**: Citrus and straw-yellow, with medium intensity. The nose shows medium intensity with typical domain of citrus and white fruit. Presence of minerality, vegetal and chemical notes, balanced with tropical fruit and stone fruit. Light floral presence. Medium bodied and farely persistent palate, with crispy acidic notes balanced with alcohol and sweet perception. Light bitter and astringent sensations.*

Maximum sensory proximity with PGI Terras de Cister.

***Young Red Wine**: Ruby-garnet color, with medium intensity. Mineral nose with medium citrus and white fruit, also ripe stone fruit and some jam. Medium high persistent body. Dryness and astringency in good balance with alcohol and sweet notes.*

Maximum sensory proximity with PGI Transmontano.

Perfil Sensorial Vinho BRANCO Jovem / *Young WHITE Wine Sensory Profile*

IGP Terras da Beira

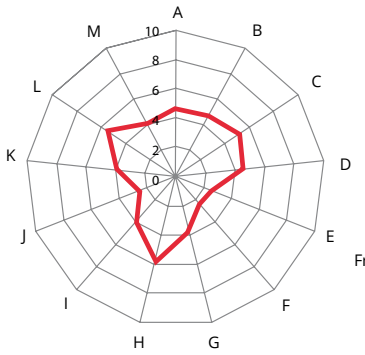

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Citrino · Palha · Dourado *Citrus · Straw · Golden* | **10**

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Floral **D** *Floral*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Madeira e Especiaria **F** *Wood and Spices*
Vegetal Químico **G** *Vegetal and Chemical*
Fruta Cítrica e Branca **H** *Citrus and White Fruit*
Fruta Madura, Ausência Mineral **I** *Ripe Fruit, Mineral Absence*
Amargor e Adstringência **J** *Bitterness and Astringency*
Doçura e Álcool **K** *Sweetness and Alcohol*
Corpo e Persistência **L** *Body and Persistence*
Acidez e Presença Frisante **M** *Acidity and Evanescent Fizz*

Perfil Sensorial Vinho TINTO Jovem / *Young RED Wine Sensory Profile*

IGP Terras da Beira

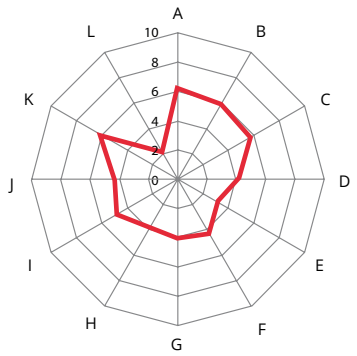

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Violáceo · Rubi · Granada · Tijolo *Violet · Ruby · Garnet · Brick Red* | **10**

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Frutos Vermelhos e Madeira **D** *Red Fruits and Wood*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Fruta Cítrica e Mineralidade **F** *Citrus Fruit and Minerality*
Fruta Madura **G** *Ripe Fruit*
Vegetal Químico **H** *Vegetal and Chemical*
Secura e Adstringência **I** *Dryness and Astringency*
Doçura e Viscosidade **J** *Sweetness and Viscosity*
Corpo e Persistência **K** *Body and Persistence*
Amargor e Salinidade **L** *Bitterness and Saltiness*

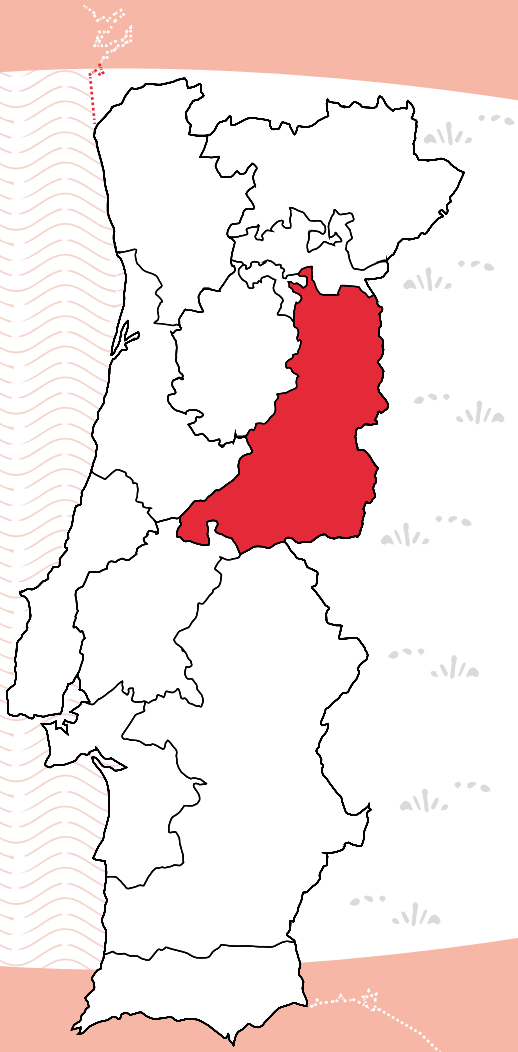

Estes resultados integram a Tese de Doutoramento em Engenharia Alimentar (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) apresentada por Aníbal José Simões Coutinho e orientada pelo Professor Jorge Ricardo-da-Silva. A vertente estatística foi orientada pela Professora Patrícia Ávila (ISCTE – IUL). / *These results are part of the PhD Thesis in Food Engineering (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) by Aníbal José Simões Coutinho and directed by Professor Jorge Ricardo-da-Silva. The statistical component was directed by Professor Patrícia Ávila (ISCTE – IUL).* 2015

DOP "Beira Interior"

Legislação Base

Portaria n.º 112/2017 de 16 de março e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

Na área de produção da DOP "Beira Interior" estão reconhecidas as seguintes sub--regiões:

Castelo Rodrigo: Os concelhos de Almeida (freguesias de Almeida, Castelo Bom, Junça, Malpartida e Naves) e Figueira de Castelo Rodrigo (exceto a freguesia de Escalhão).

Cova da Beira: Os concelhos de Belmonte, Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Manteigas, Penamacor, Guarda (freguesias de Benespera, Famalicão, Gonçalo, Valhelhas e Vela), Idanha-a-Nova (freguesias de Aldeia de Santa Margarida, Idanha-a-Velha, Medelim, Monsanto, Oledo e São Miguel de Acha), Sabugal (freguesias de Bendada, Casteleiro e Santo Estêvão) e Vila Velha de Ródão (freguesia de Vila Velha de Ródão).

Pinhel: Os concelhos de Celorico da Beira (freguesias de Açores, Baraçal, Celorico da Beira, Forno Telheiro, Lajeosa do Mondego, Maçal do Chão, Minhocal, Ratoeira e Velosa), Guarda (freguesias de Avelãs da Ribeira, Codesseiro, Porto da Carne, Sobral da Serra e Vila Cortês do Mondego), Meda (freguesias de Barreira, Carvalhal, Coriscada, Marialva, Rabaçal e Vale Flor), Pinhel e Trancoso (freguesias de Carnicães, Cogula, Cótimos, Feital, Freches, Granja, Moimentinha, Póvoa do Concelho, São Pedro, Souto Maior, Tamanhos, Torres, Valdujo, Vale do Seixo, Vila Franca das Naves, Vila Garcia e Vilares).

PDO "Beira Interior"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 112/2017 from 16th March and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Beira Interior" includes the following sub-regions:

Castelo Rodrigo: *The municipalities of Almeida (parishes of Almeida, Castelo Bom, Junça, Malpartida and Naves) and Figueira de Castelo Rodrigo (excluding the parish of Escalhão).*

Cova da Beira: *The municipalities of Belmonte, Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Manteigas, Penamacor, Guarda (parishes of Benespera, Famalicão, Gonçalo, Valhelhas and Vela), Idanha-a-Nova (parishes of Aldeia de Santa Margarida, Idanha-a-Velha, Medelim, Monsanto, Oledo and São Miguel de Acha), Sabugal (parishes of Bendada, Casteleiro and Santo Estêvão), and Vila Velha de Ródão (parish of Vila Velha de Ródão).*

Pinhel: *The municipalities of Celorico da Beira (parishes of Açores, Baraçal, Celorico da Beira, Forno Telheiro, Lajeosa do Mondego, Maçal do Chão, Minhocal, Ratoeira and Velosa), Guarda (parishes of Avelãs da Ribeira, Codesseiro, Porto da Carne, Sobral da Serra and Vila Cortês do Mondego), Meda (parishes of Barreira, Carvalhal, Coriscada, Marialva, Rabaçal and Vale Flor), Pinhel and Trancoso (parishes of Carnicães, Cogula, Cótimos, Feital, Freches, Granja, Moimentinha, Póvoa do Concelho, São Pedro, Souto Maior, Tamanhos, Torres, Valdujo, Vale do Seixo, Vila Franca das Naves, Vila Garcia and Vilares).*

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	55	12% Vol. Adquirido *12% Vol. Acquired*
Vinho Tinto "Palhete" *Red Wine "Palhete"*		11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Tinto "Selecção" *Red Wine "Selecção"*		13% Vol. Adquirido *13% Vol. Acquired*
Vinho Branco e Rosado *White and Rose Wines*		11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Branco "Selecção" *White Wine "Selecção"*		12% Vol. Adquirido *12% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*		11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

——

Minimum Age Before Bottling

——

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Aragonez* (*Tinta-Roriz*, *Tempranillo*), Baga, Bastardo* (*Graciosa*), Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Camarate, Castelão, Grand-Noir, Jaen (*Mencia*), Marufo (*Mourisco-Roxo*), Merlot, Mourisco, Nebbiolo, Petit-Bouschet, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Rufete* (*Tinta-Pinheira*), Sangiovese, Syrah (*Shiraz*), Tinta–Barroca, Tinta-Carvalha, Tinta-Francisca, Tinta-Negra (*Molar*, *Saborinho*), Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional*, Trincadeira* (*Tinta-Amarela*, *Trincadeira-Preta*) e/*and* Vinhão (*Sousão*).

Brancas / *White*: Alicante-Branco; Alvarinho, Arinto* (*Pedernã*), Arinto-do-Interior, Azal, Batoca (*Alvaraça*), Bical* (*Borrado-das-Moscas*), Cercial, Chardonnay, Chasselas, Códega-do-Larinho, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Folha-de-Figueira (*Dona-Branca*), Fonte-Cal, Gouveio, Malvasia-Fina*, Malvasia-Rei,Moscatel--Galego-Branco (*Muscat-à-Petits-Grains*), Rabigato, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Síria* (*Roupeiro*, *Códega*), Tamarez* (*Molinha*), Verdejo, Verdelho, Viognier e/*and* Viosinho.

* Castas a utilizar na elaboração dos vinhos brancos e tintos com direito à menção"Clássico".

** Vine Varieties for white and red wines "Clássico" .*

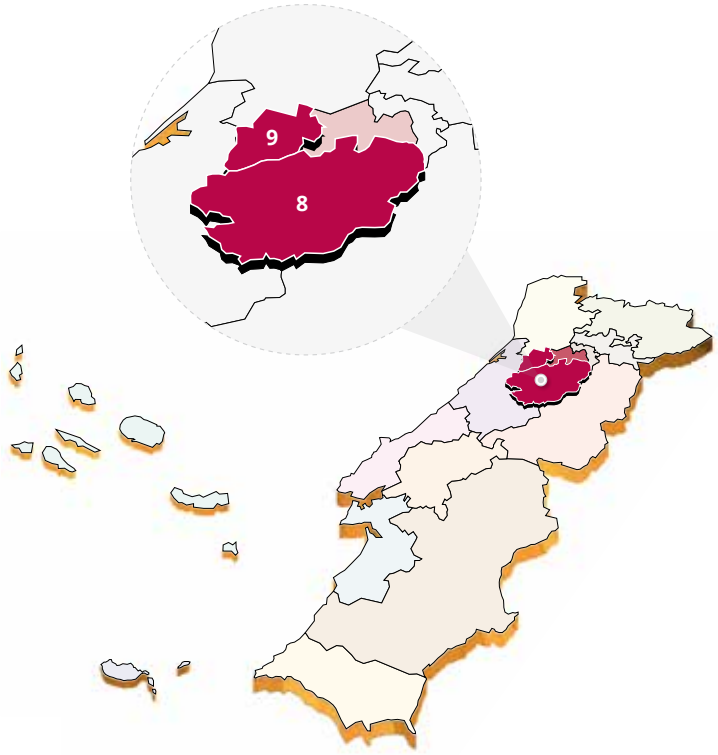

Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

Dão e Lafões

Terras do Dão

IGP "Terras do Dão"

8 DOP "Dão"

Sub-região ALVA
Sub-região BESTEIROS
Sub-região CASTENDO
Sub-região SERRA DA ESTRELA
Sub-região SILGUEIROS
Sub-região TERRAS DE AZURARA
Sub-região TERRAS DE SENHORIM

9 DOP "Lafões"

Entidade Certificadora / Certificate Authority

Comissão Vitivinícola Regional do Dão

Portaria n.º 37/2011, de 14 de janeiro

Presidente / *Director*
Dr. Arlindo Cunha

Endereço / *Address*
Solar do Vinho Dão
Rua Dr. Aristides de Sousa Mendes Fontelo
Apartado 10
3501-908 Viseu

Contactos / *Contacts*
Tel.: (+351) 232 410 060
Fax: (+351) 232 410 065
E-mail: info@cvrdao.pt
Site: www.cvrdao.pt

Consulte os Agentes Económicos em:
www.cvrdao.pt

Na área geográfica atualmente identificada como sendo a IG "Terras do Dão" (correspondente à anteriormente designada por zona da Beira Alta) encontramos duas áreas delimitadas para a produção de vinhos com Denominação de Origem.
A área geográfica de produção da DO **"Dão"**, situada no centro Norte de Portugal, num enclave montanhoso, encontra-se rodeada a Poente pelos picos do Caramulo e do Buçaco e a Norte e Leste pelas imponentes serras da Nave e da Estrela que constituem uma barreira importante às massas húmidas do litoral e aos ventos agrestes continentais.
Esta região, onde as vinhas predominam entre as cotas de 400-500 m, indo no entanto até aos 800 m, possui solos graníticos geralmente de baixa fertilidade, com afloramentos xistosos a Sul e a Poente. Possui um clima que embora sendo temperado, é, no entanto, bastante frio e chuvoso no Inverno e, frequentemente, muito seco e quente no Verão.
Um pouco a Norte desta região, podem ser produzidos os vinhos com a DO **"Lafões"**.
Os solos, de origem granítica com manchas de xistos pré-câmbricos, são frequentemente húmicos e férteis. A região, contudo, apresenta algumas semelhanças com a região dos Vinhos Verdes, quer pelo tipo de condução das videiras que se encontram nos campos de cultura a servir de bordaduras, encostadas a "uveiras", em latadas ou ramadas, predominando desta forma a vinha alta, quer pelas características do vinho branco (pouco alcoólico, rico em ácido málico e bastante frutado) e do vinho tinto, com boa capacidade de envelhecimento.

Inside the geographical area actually designated as IG "Terras do Dão" (corresponding to the so called Beira Alta region) we can find two delimitated DO areas – Dão and Lafões.
*The geographical area DO **"Dão"** is located in north Centre of Portugal, in a mountainous recess surrounded by the summits of Caramulo and Buçaco, at west, and the imposing Serras da Nave and Estrela by east and south, forming an important barrier to the humid air masses from the coast and the continental winds. Here, the vineyards grow at a height of 400-500 meters that easily may go up to 800 meters, on granite soils of poor fertility, and schistose grounds towards south. The climate is temperate, although quite cold and rainy in winter, and very dry and hot in the summer.*
*Further north, wines with DO **"Lafões"** can be produced. The soils are of granite origin, with schistose areas, being humic, loose, thin, and fertile; in some way , the region is similar to the Vinho Verde region: not only because of the way vines are planted - rimmed in border ranges, leaned against stakes or trees, in trellises high above the ground, but also in terms of the wine characteristics.*
The white wine is low volume, rich in malic acid and very fruity while the red has ageing capacity.

Terras do Dão

Selos de Garantia
Warranty Seals

Vinhos com DOP

IGP "Terras do Dão"

Legislação Base

Portaria n.º 155/2014 de 7 de agosto, Portaria n.º 378/2017 de 18 de dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica da Indicação Geográfica "Terras do Dão" abrange, do distrito de Aveiro, no município de Sever do Vouga, a União de Freguesias de Cedrim e Paradela, apenas Cedrim, do distrito de Coimbra, os concelhos de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua, do distrito da Guarda, os concelhos de Aguiar da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia e Seia, do distrito de Viseu, os concelhos de Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela.
No âmbito da Indicação Geográfica "Terras do Dão" é reconhecida a sub-região "Terras de Lafões" como indicação complementar.

Sub-Região

Terra de Lafões: Do distrito de Aveiro, no município de Sever do Vouga, a União de Freguesias de Cedrim e Paradela, apenas Cedrim. Do distrito de Viseu, todas as freguesias dos concelhos de Castro Daire, Oliveira de Frades, São Pedro do Sul e Vouzela e as freguesias de Bodiosa, Calde, Campo, Lordosa e Ribafeita do município de Viseu.

PGI "Terras do Dão"

Legislation Base

Ordinance n.º 155/2014 from 7th August, Ordinance n.º 378/2017 from 18th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area covers from the district of Aveiro, the parish of Cedrim from the municipality of Sever do Vouga; from the district of Coimbra, the municipalities of Arganil, Oliveira do Hospital and Tábua; from the district of Guarda, the municipalities of Aguiar da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia and Seia. From the district of Viseu, the municipalities of Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu and Vouzela.
"Terras de Lafões" is recognized as a sub-region from the geographical designation "Terras do Dão".

Sub-Region

Terra de Lafões: *The geographical area of this sub-region covers from the district of Aveiro, the parish of Cedrim from the municipality of Sever do Vouga and from the district of Viseu the municipalities of Castro Daire, Oliveira de Frades, São Pedro do Sul and Vouzela and the parishes of Bodiosa, Calde, Campo, Lordosa and Ribafeita from the municipality of Viseu.*

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (kg/ha) *Maximum Yield (kg/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	18.000kg/ha para uvas tintas e 20.000kg/ha para uvas brancas *18.000kg/ha for the red grapes and 20.000kg/ha for the white grapes*	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*		10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Rosado *Rosé Wine*		10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*		10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Quando utilizada a designação da sub-região "Terras de Lafões" ***When using the sub-region "Terras de Lafões"***		
Vinho Tinto *Red Wine*	18.000kg/ha para uvas tintas e 20.000kg/ha para uvas brancas *18.000kg/ha for the red grapes and 20.000kg/ha for the white grapes*	9,5% Vol. Adquirido *9,5% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*		9,5% Vol. Adquirido *9,5% Vol. Acquired*
Vinho Rosado *Rosé Wine*		9,5% Vol. Adquirido *9,5% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*		9,5% Vol. Adquirido *9,5% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

——

Minimum Age Before Bottling

——

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Água-Santa, Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Amaral, Aragonez (*Tinta-Roriz*, *Tempranillo*), Baga, Bastardo (*Graciosa*), Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Camarate, Campanário, Castelão, Cidreiro, Coração-de-Galo, Cornifesto, Grand-Noir, Jaen (*Mencia*), Malvasia-Preta, Marufo (*Mourisco-Roxo*), Merlot, Monvedro, Moreto, Mourisco, Pilongo, Pinot-Noir, Português-Azul, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Syrah (*Shiraz*), Tinta-Carvalha, Tinta-Francisca, Tintem, Tinto-Cão, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*, *Trincadeira-Preta*), Vinhão (*Sousão*),Alvar-Roxo (R), Folgasão-Roxo (R), Gewürztraminer (R) e/*and* Malvasia-Fina-Roxa (R).

Brancas / *White*: Alicante-Branco; Alvar, Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Interior, Assaraky, Azal, Barcelo, Bical (*Borrado-das-Moscas*), Branda, Cerceal-Branco, Cercial, Chardonnay, Douradinha, Encruzado, Esganoso, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Folha-de-Figueira (*Dona-Branca*), Fonte-Cal, Gouveio, Jampal, Loureiro, Luzidio, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Moscatel-Galego-Branco (*Muscat-à-Petits-Grains*), Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Sercialinho, Síria (*Roupeiro*, *Códega*), Tália (*Ugni-Blanc*, *Trebbiano-Toscano*), Tamarez (*Molinha*), Terrantez, Uva-Cão, Verdelho, Verdial-Branco, Viosinho e/*and* Vital.

IGP "Terras do Dão"

Caraterização Sensorial
Sensory Characterization

Conhecimento da IGP e do seu perfil sensorial por especialistas
Knowledge of PGI and its sensory profile by experts
0 (Nulo) a 20 (Total) / *0 (Null) to 20 (Total)*

19,5

Proximidade Sensorial entre os vinhos desta IGP e os vinhos de DOP Dão
Sensory proximity between the wines of the PGI and its inner PDO Dão
0 (Igual) a 10 (Muito Diferente) / *0 (Equal) to 10 (Very Different)*

2

Presença dos vinhos IGP e/ou DOP nas prateleiras dos supermercados nacionais e nas cartas de vinhos da restauração
Presence of these PGI and/or PDO wines on nationwide supermarket shelves and restaurant wine lists
0 (Inexistente) a 10 (Muito Presente) / *0 (Nonexistent) to 10 (Very Present)*

9

Perfil Sensorial Típico

Vinho Branco Jovem: Cor citrina de média intensidade. Aromas médios de fruta cítrica e branca, notas florais, minerais e de alguma fruta madura. Moderado uso de madeira. Corpo e persistência médios a elevados. Álcool, doçura e acidez em equilíbrio. Leves sensações amargas e adstringentes.

Proximidade Sensorial Média com a IGP Duriense e a IGP Transmontano.

Vinho Tinto Jovem: Cor entre rubi e granada, com média a forte intensidade. O aroma é médio a forte, com domínio de notas minerais e bergamota cítrica. A madeira, os frutos vermelhos e de caroço aparecem equilibrados. Boca encorpada e persistente, com adstringência e secura táctil equilibradas por notas untuosas doces.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Duriense.

Typical Sensory Profile

Young White Wine*: Citrus yellow color, with medium intensity. Medium nose of citrus and white fruit, minerality, floral and some ripe fruit notes. Moderate use of wood. Medium to heavy body and persistence. Alcohol, sweetness and acidity in balance. Light bitter and astringent sensations.*

Medium sensory proximity with IGP Duriense e a IGP Transmontano.

Young Red Wine*: Ruby Garnet color with medium strong intensity. High aromatic expression, driven by citrus bergamot and minerality. Woody, stone and red fruit suggestions in good balance. Highly persistent and full bodied. Grippy astringency and dry touch well covered by oily sweet sensations.*

Maximum sensory proximity with PGI Duriense.

Perfil Sensorial Vinho BRANCO Jovem / *Young WHITE Wine Sensory Profile*

IGP Terras do Dão

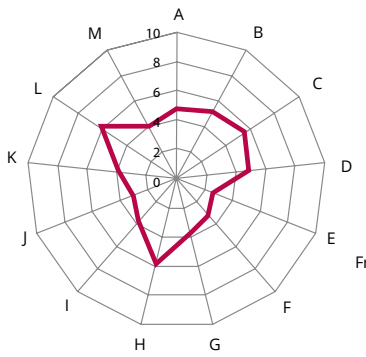

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Citrino · Palha · Dourado / *Citrus · Straw · Golden* | **10**

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Floral **D** *Floral*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Madeira e Especiaria **F** *Wood and Spices*
Vegetal Químico **G** *Vegetal and Chemical*
Fruta Cítrica e Branca **H** *Citrus and White Fruit*
Fruta Madura, Ausência Mineral **I** *Ripe Fruit, Mineral Absence*
Amargor e Adstringência **J** *Bitterness and Astringency*
Doçura e Álcool **K** *Sweetness and Alcohol*
Corpo e Persistência **L** *Body and Persistence*
Acidez e Presença Frisante **M** *Acidity and Evanescent Fizz*

Perfil Sensorial Vinho TINTO Jovem / *Young RED Wine Sensory Profile*

IGP Terras do Dão

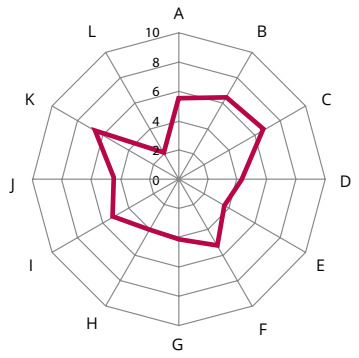

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Violáceo · Rubi · Granada · Tijolo / *Violet · Ruby · Garnet · Brick Red* | **10**

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Frutos Vermelhos e Madeira **D** *Red Fruits and Wood*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Fruta Cítrica e Mineralidade **F** *Citrus Fruit and Minerality*
Fruta Madura **G** *Ripe Fruit*
Vegetal Químico **H** *Vegetal and Chemical*
Secura e Adstringência **I** *Dryness and Astringency*
Doçura e Viscosidade **J** *Sweetness and Viscosity*
Corpo e Persistência **K** *Body and Persistence*
Amargor e Salinidade **L** *Bitterness and Saltiness*

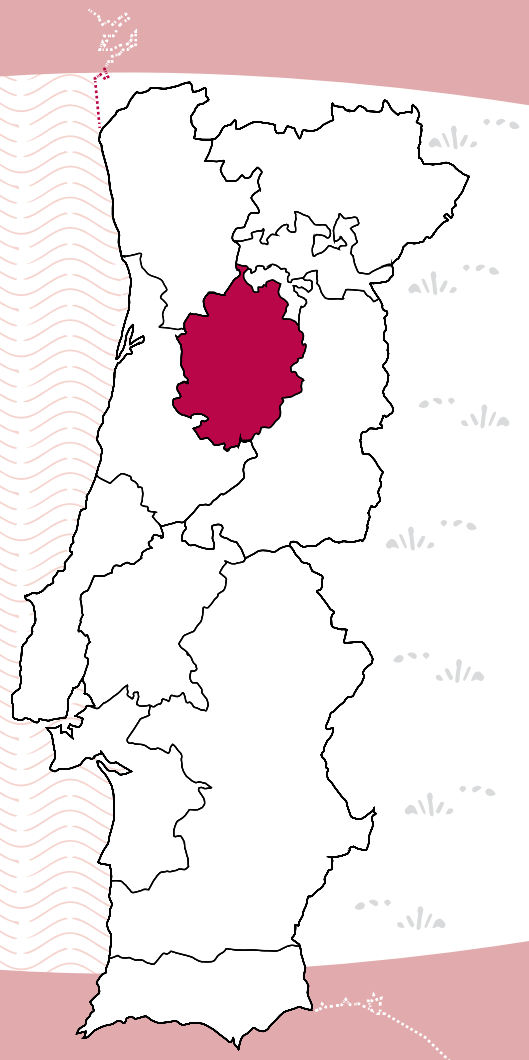

Estes resultados integram a Tese de Doutoramento em Engenharia Alimentar (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) apresentada por Aníbal José Simões Coutinho e orientada pelo Professor Jorge Ricardo-da-Silva. A vertente estatística foi orientada pela Professora Patrícia Ávila (ISCTE – IUL). / *These results are part of the PhD Thesis in Food Engineering (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) by Aníbal José Simões Coutinho and directed by Professor Jorge Ricardo-da-Silva. The statistical component was directed by Professor Patrícia Ávila (ISCTE – IUL).* 2015

DOP "Dão"

Legislação Base

Portaria n.º 246/2014 de 25 de Novembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Dão" abrange os concelhos de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua, do distrito de Coimbra; os concelhos de Aguiar da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia e Seia, do distrito da Guarda; os concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, Sátão, Tondela e Viseu (freguesias de Abraveses, Barreiros, Boaldeia, Cavernães, Cepões, Coração de Jesus, Côta, Couto de Baixo, Couto de Cima, Fail, Farminhão, Fragosela, Mundão, Orgens, Povolide, Ranhados, Repeses, Rio de Loba, Santa Maria de Viseu, Santos Evos, São Cipriano, São João da Lourosa, São José, São Pedro de France, São Salvador, Silgueiros, Torredeita, Vila de Soito e Vila Chã de Sá), do distrito de Viseu.

Alva: Os concelhos de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua.

Besteiros: Os concelhos de Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela (freguesias de Barreiro de Besteiros, Campo de Besteiros, Canas de Santa Maria, Caparrosa, Castelões, Dardavaz, Ferreirós do Dão, Lageosa do Dão, Lobão da Beira, Molelos, Mosteiro de Fráguas, Mouraz, Nandufe, Parada de Gonta, Sabugosa, Santiago de Besteiros, São Miguel do Outeiro, Tonda, Tondela, Tourigo, Vila Nova da Rainha e Vilar de Besteiros).

Castendo: Os concelhos de Penalva do Castelo e Sátão (freguesias de Rio de Moinhos e Silvã de Cima).

Serra da Estrela: Os concelhos de Gouveia (freguesias de Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró da Serra, Freixo da Serra, Lagarinhos, Melo, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira, Paços da Serra, Ribamondego, Rio Torto, São Julião, São Paio, São Pedro, Vila Cortez da Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tázem e Vinhó) e Seia (freguesias de Carragosela, Folhadosa, Girabolhos, Lages, Paranhos da Beira, Pinhanços, São Martinho, São Romão, Sameice, Sandomil, Santa Comba de Seia, Santa Eulália, Santa Marinha, Santiago, Seia, Torrozelo, Tourais, Travancinha e Várzea de Meruge).

Silgueiros: O concelho de Viseu (freguesias de Fragosela, Povolide, São João de Lourosa, Santos Evos e Silgueiros).

Terras de Azurara: O concelho de Mangualde.

Terras de Senhorim: Os concelhos de Carregal do Sal e Nelas.

PDO "Dão"

Legislation Base

Ordinance n.º 246/2014 from 25th November and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Designation of Origin "Dão" covers the municipalities of Arganil, Oliveira do Hospital and Tábua, in the district of Coimbra; the municipalities of Aguiar da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia and Seia, in the district of Guarda; the municipalities of Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, Sátão, Tondela and Viseu (parishes of Abraveses, Barreiros, Boaldeia, Cavernães, Cepões, Coração de Jesus, Côta, Couto de Baixo, Couto de Cima, Fail, Farminhão, Fragosela, Mundão, Orgens, Povolide, Ranhados, Repeses, Rio de Loba, Santa Maria de Viseu, Santos Evos, São Cipriano, São João da Lourosa, São José, São Pedro de France, São Salvador, Silgueiros, Torredeita, Vila de Soito and Vila Chã de Sá), from the district of Viseu.

Alva*: Oliveira do Hospital and Tábua.*

Besteiros*: Mortágua, Santa Comba Dão and Tondela (parishes of Barreiro de Besteiros, Campo de Besteiros, Canas de Santa Maria, Caparrosa, Castelões, Dardavaz, Ferreirós do Dão, Lageosa do Dão, Lobão da Beira, Molelos, Mosteiro de Fráguas, Mouraz, Nandufe, Parada de Gonta, Sabugosa, Santiago de Besteiros, São Miguel do Outeiro, Tonda, Tondela, Tourigo, Vila Nova da Rainha and Vilar de Besteiros).*

Castendo*: Penalva do Castelo and Sátão (parishes of Rio de Moinhos and Silvã de Cima).*

Serra da Estrela*: Gouveia (parishes of Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró da Serra, Freixo da Serra, Lagarinhos, Melo, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira, Paços da Serra, Ribamondego, Rio Torto, São Julião, São Paio, São Pedro, Vila Cortez da Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tázem and Vinhó) and Seia (parishes of Carragosela, Folhadosa, Girabolhos, Lages, Paranhos da Beira, Pinhanços, São Martinho, São Romão, Sameice, Sandomil, Santa Comba de Seia, Santa Eulália, Santa Marinha, Santiago, Seia, Torrozelo, Tourais, Travancinha and Várzea de Meruge).*

Silgueiros*: Viseu (parishes of Fragosela, Povolide, São João de Lourosa, Santos Evos and Silgueiros).*

Terras de Azurara*: Mangualde.*

Terras de Senhorim*: Carregal do Sal and Nelas.*

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	80	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*	100	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Rosado *Rose Wine*	80	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Espumante Natural *Natural Sparkling Wine*	100	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho "Clarete" *"Clarete" Wine*	——	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Com menção "Dão" associada à menção "Nobre" *With PDO "Dão" associated to the mention "Nobre"*		
Vinhos Tinto e Rosado *Red and Rose Wines*	——	13% Vol. Adquirido *13% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*	——	12% Vol. Adquirido *12% Vol. Acquired*
Com menção "Dão" associada à menção "Novo" *With PDO "Dão" associated to the mention "Novo"*		10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 8 meses; **Vinho Espumante:** 9 meses (em garrafa).

Vinhos com menção "Dão" associada à menção "Nobre"

Vinho Tinto, Rosado e Branco: estágio mínimo definido pela EC no Regulamento interno.

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *8 months;* ***Sparkling Wine:*** *9 months (in bottle).*

With PDO "Dão" associated to the mention "Nobre"

Red, Rose and White Wines: *minimum age before bottling to be defined by the EC in the Internal Rules.*

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Aragonez (*Tinta-Roriz*, *Tempranillo*), Baga, Bastardo (*Graciosa*), Camarate, Castelão, Cornifesto, Jaen (*Mencia*), Monvedro, Moreto, Mourisco, Pilongo, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Tinta-Carvalha, Tinto-Cão, Touriga-Fêmea, Touriga-Nacional e/*and* Trincadeira (*Tinta-Amarela*, *Trincadeira-Preta*).

Brancas / *White*: Alicante-Branco; Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Interior, Barcelo, Bical (*Borrado-das-Moscas*), Branda, Cerceal-Branco, Douradinha, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Gouveio, Luzidio, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Moscatel-Galego-Branco (*Muscat-à-Petits-Grains*), Rabo-de-Ovelha, Semillon, Síria (*Roupeiro*, *Códega*), Tamarez (*Molinha*), Terrantez, Uva-Cão, Verdelho e/*and* Verdial-Branco.

DOP "Lafões"

PDO "Lafões"

Legislação Base
Decreto-Lei n.º 296/90 de 22 de Setembro e Reg. (CE) 1493/99 de 17 de Maio.

Legislation Base
Decree-Law n.º 296/90 from 22nd September and Reg. (CE) 1493/99 from 17th May.

Área Geográfica
A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Lafões" situa-se ao longo do Vale do Vouga, abrangendo os concelhos de Oliveira de Frades, São Pedro do Sul e Vouzela.

Geographical Area
The geographical area corresponding to the to the Controlled Appellation, (Denomination of Origin) "Lafões" is located in along the Vouga Valley, covering the municipalities of Oliveira de Frades, São Pedro do Sul and Vouzela.

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	60	9,5% Vol. Adquirido *9,5% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*	65	9,5% Vol. Adquirido *9,5% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório
Vinho Tinto: 6 meses.

Minimum Age Before Bottling
Red Wine: *6 months.*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Amaral, Jaen e/*and* Pilongo, devendo a Amaral estar representada com, pelo menos, 40% do encepamento / *with Amaral accounting for at least 40%*.

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*) e/*and* Cercial, no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 85%, devendo a Arinto estar representada com 50% / *together or separately representing at least 85%, and Arinto must be represented with 50%*, Dona-Branca, Sercial (*Esgana-Cão*) e/*and* Rabo-de-Ovelha.

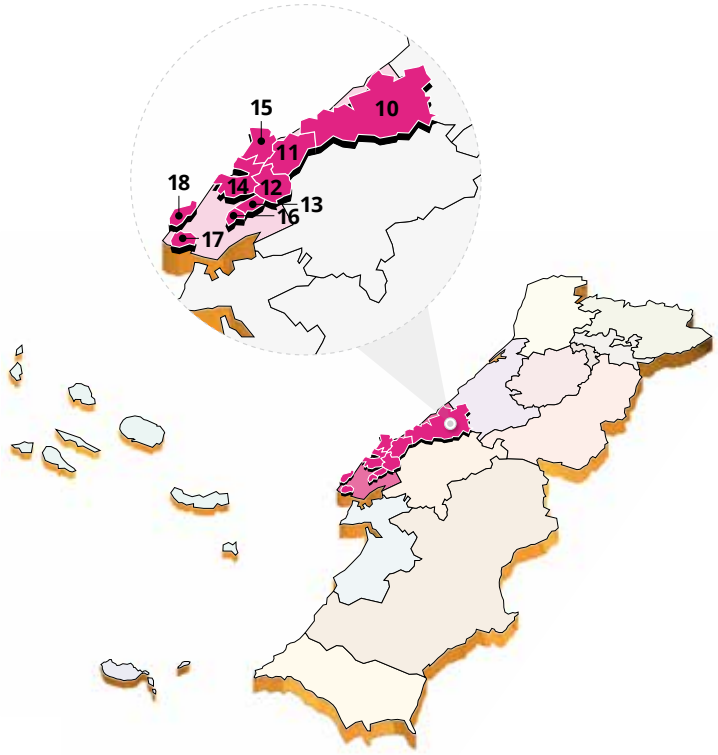

Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

Lisboa

Encostas D'Aire
Óbidos
Alenquer
Arruda
Torres Vedras
Lourinhã
Bucelas
Carcavelos
Colares

IGP "Lisboa"
Sub-região ALTA ESTREMADURA
Sub-região ESTREMADURA

10 DOP "Encosta D´Aire"
Sub-região ALCOBAÇA
Sub-região OURÉM

11 DOP "Óbidos"

12 DOP "Alenquer"

13 DOP "Arruda"

14 DOP "Torres Vedras"

15 DOP "Lourinhã"

16 DOP "Bucelas"

17 DOP "Carcavelos"

18 DOP " Colares"

Entidade Certificadora / Certificate Authority

Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa

Portaria n.º 739/2008, de 4 de agosto

Presidente / *Director*
Eng.º Francisco Toscano Rico

Endereço / *Address*
Rua Cândido dos Reis – Apartado 145
2560-312 Torres Vedras

Contactos / *Contacts*
Tel.: (+351) 261 316 724
Fax: (+351) 261 313 541
E-mail: cvrlisboa@cvrlisboa.com
Site: www.vinhosdelisboa.com

Consulte os Agentes Económicos em:
www.vinhosdelisboa.com

A cultura da vinha na Idade Média, a partir do Séc. XII desenvolveu-se consideravelmente, devendo-se este facto à acção de diversas Ordens Religiosas, com particular destaque para Alcobaça, onde os seguidores de S. Bernardo se instalaram no mosteiro mandado erigir pela Ordem de Cister.
O principal objectivo na altura era a elaboração de vinho para celebração das missas, tendo os vinhos da então chamada Estremadura alcançado grande consumo e prestígio, tornando-se num dos produtos de maior peso na atividade económica da região.
Identificada como uma das maiores regiões vitivinícolas do país em termos de área de vinha e de produção de vinho, a área da região de produção da Indicação Geográfica Lisboa abrange todos os concelhos da faixa atlântica a Norte do estuário do Tejo, confinando a Norte com a Beira e a Leste com o Ribatejo.
O relevo não é muito elevado, excepto a Sul, onde aparecem alguns estratos de basalto e de granito e a região assenta, na sua quase totalidade, em formações secundárias de argilo-calcários e argilo-arenosos. O relevo é no entanto extenso e paralelo à costa pelo que determina uma zona entre o Mar e o Montejunto, com vinhos muito específicos, na sua acidez e baixo grau de álcool.
São cerca de 26.000 hectares, de vinha com uma produção anual que ronda um milhão de hectolitros (hl).
O clima é temperado, sem grandes amplitudes térmicas, com uma queda pluviométrica anual que se situa entre os 600-700 mm.
Na parte Sul da região encontram-se as zonas vitícolas de três Denominações de Origem conhecidas pela sua tradição e prestígio: são elas, caminhando de Leste para Oeste, **"Bucelas"**, **"Carcavelos"** e **"Colares"**.
A uma distância de 20 Km a Norte de Lisboa, no vale do rio Trancão, encontra-se

The cultivation of vines in the middle Ages (from the 12 th Century on) underwent considerable development thanks to the work of various religious congregations, particularly in Alcobaça where the followers of St. Bernard had settled in the monastery built by the Order of Cister. At this time the wine produced was mainly used during the celebration of mass; the excellent wines from this region, at the time known as Estremadura, became one of most important products in its economic activity.
*This wine region which is now known by the geographical indication of Lisboa, has the largest area of vineyards and production of wine in Portugal. It covers a long strip of land along the Atlantic coast from the Tagus estuary to Beira in the North and Ribatejo inland. The terrain is not high in altitude except in the south where basalt and granite strata are found. The region stands on secondary formations of clay, limestone and sandstone soils. The mountains nevertheless, because they run parallel to the coast, create a corridor of vineyards situated between the sea and the mountains. Because of this climatic conditions and the influence of the Gulf Stream off the coast, the wine produced is very different and has more acidity and much less alcohol than the regular wine produced elsewhere. It is the famous **Vinho Leve**.*
The vineyards cover an area of approximately 26,000 ha with an annual production of about 1 million hectoliters (hl).
The climate is temperate with little seasonal variations; the average rainfall is 600-700 mm.
*In the southern part of the region there are three small delimited areas that are known for their tradition and prestige: **"Bucelas"**, **"Carcavelos"** and **"Colares"**.*
*The **"Bucelas"** delimited region is located 20 km north of Lisbon, in the valley of the Trancão river. Vines grow on marl and limestone soils, traditionally called "caeiras". The grape variety which best identifies the characteristics of this famous QWPSR white is the Arinto.*

Lisboa

Selos de Garantia
Warranty Seals

Vinhos com IGP "Lisboa"

Vinhos com DOP

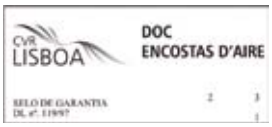

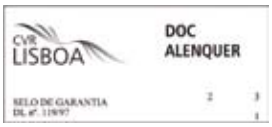

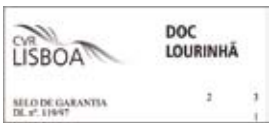

a região de **"Bucelas"** onde as vinhas se instalam em solos que correspondem às tradicionais "caeiras", predominantemente derivados de margas e calcários duros. A casta que identifica as características organolépticas deste famoso DOC branco é o Arinto.

A Oeste de Lisboa, muito próximo da foz do rio Tejo e com uma área muito pequena, situa-se a zona de produção do DOC **"Carcavelos"**, encontrando-se os principais vinhedos entre a ribeira de Caparide e a das Marianas. Este extraordinário vinho generoso é conhecido desde longa data, apresentando-se hoje em dia como uma raridade.

Reclinada sobre duas colinas da serra de Sintra, situa-se a pequena vila de **"Colares"**, cuja origem remonta a épocas imemoráveis, dela falando crónicas e lendas. A região de Colares, pela sua natureza geológica, divide-se em duas subzonas: "chão de areia" (região das dunas) e "chão rijo" (solos calcários, pardos de margas ou afins). As características únicas do vinho que se produz nesta região devem-se às castas, ao solo e ao clima, sendo de realçar o facto de continuar a ser mantida a tradição de "pé franco" sendo a vara "unhada" no estrato de argila subjacente à camada de areia.

Na parte central da região Lisboa encontramos as mais vastas manchas de vinha desta região, instaladas nas encostas suaves das colinas, onde, para além do vinho com Indicação Geográfica **"Lisboa"** foram reconhecidas pelas suas características de elevada qualidade as Denominações de Origem **"Alenquer"**, **"Arruda"**, **"Torres Vedras"** e **"Óbidos"**.

Junto ao mar é de referir uma zona produtora de vinhos particularmente vocacionados para a produção de aguardentes de qualidade, e que mereceram o reconhecimento da Denominação de Origem **"Lourinhã"**.

Na zona mais a Norte, distingue-se uma vasta região de vinha que se estende desde as encostas das serras dos Candeeiros e de Aires até ao mar. Ali, produzem-se os vinhos com direito à Denominação de Origem **"Encostas d'Aire"**. As sub-regiões desta D.O. são: **"Alcobaça"** e **"Ourém"**.

Merece também referência o vinho com **Indicação Geográfica "Lisboa"** para os vinhos tintos, brancos e rosados que podem ser **frisantes** ou não, produzidos em toda a região. A região produz um outro vinho certificado, que tem a Indicação Geográfica Lisboa: é o Licoroso Lisboa que hoje atinge uma cota de mercado muito significativa a nível nacional e que a tradição destacou, desde há longa data.

Para além do **"Vinho Leve"**, vinho regional de características muito próprias e com um grau alcoólico que varia entre 9 e 10% Vol., que o torna bastante apreciado, em especial no tempo quente, importa também referir, embora de reconhecimento recente, mas com exemplos de produção já concretizados e apreciados, a preparação de **espumantes** com IG Lisboa.

A região está ativamente a trabalhar em Vinagre, com Indicação Geográfica Lisboa.

*The DOC **"Carcavelos"** region is a very small delimited area located west of Lisbon. The main vineyards stand between the small rivers of Caparide and Marianas. This extraordinary liqueur wine has been known for centuries, and is a rarity nowadays.*

*Colares is a small village located on the slopes of the hills Sintra. Its origin goes back to immemorial times, as told in chronicles and celebrated in legends. The DOC **"Colares"** is divided into two distinct sub-zones: the sandy soils (an area of dunes) and the so called "chão rijo" or hard ground (calcareous). The unique characteristics of the wine produced in this region are due to the grape varieties, soil and climate. The traditional method of planting the vine, known as "pé-franco", is still used where the stick is planted in the layer of clay some meters below the sand.*

*In the central part of the region, the largest vineyards are found, planted on the gentle slopes of the hills. This region not only produces wine with the geographical indication **"Lisboa"**, but also the high quality QWPSR **"Alenquer"**, **"Arruda"**, **"Torres Vedras"** and **"Óbidos"**.*

*Close to the sea we find the delimited region of **"Lourinhã"** which produces quality wine-brandies.*

*In the Northern part there is a large area of vineyard that stretches out from the slopes of the Serra dos Candeeiros and Serra d'Aires to the sea. Here the DOC wines **"Encostas d'Aire"** are produced. This DOC's sub-regions are **"Alcobaça"** and **"Ourém"**.*

Red, white and rosé wines from the "Lisboa" wine region also deserve a mention. This certified wine, which nowadays holds a significant position in the national market, also gives its name to a liquorous wine – Vinho Regional Lisboa Licoroso, well known in this area for a long time.

*As well as the **"Vinho Leve"**, a regional wine with special characteristics and a degree of alcohol which varies between 9 and 10% Vol., which make it very agreeable to drink especially in Summer time, we must also refer, the preparation of sparkling wines with the geographical indication Lisboa, which have only recently been recognized. The region produces nowadays semi-sparkling wines as well as vinegar with geographical indication Lisboa.*

IGP "Lisboa"

Legislação Base

Portaria n.º 130/2014 de 25 de junho, Portaria n.º 248/2018, de 5 de setembro de 2018 e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

Abrange o distrito de Lisboa (com exceção do concelho de Azambuja); do distrito de Leiria, os concelhos de Alcobaça, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Peniche, Pombal (com exceção das freguesias de Abiul, Vila Chã, Redinha e Pelariga) e Porto de Mós; do distrito de Santarém, o concelho de Ourém.

Sub-Regiões:

Estremadura: O distrito de Lisboa (à exceção do concelho de Azambuja); do distrito de Leiria, os concelhos de Bombarral, Peniche e Óbidos, e todas as freguesias do concelho das Caldas da Rainha, com exceção de Carvalhal Benfeito, Santa Catarina e Salir de Matos;

Alta Estremadura: Do distrito de Leiria, os concelhos de Alcobaça, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Pombal, (à exceção das freguesias de Abiul, Vila Chã, Redinha e Pelariga) e Porto de Mós e as freguesias de Carvalhal Benfeito, Salir de Matos e Santa Catarina, do concelho de Caldas da Rainha, e ainda o concelho de Ourém do distrito de Santarém.

PGI "Lisboa"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 130/2014 from 25th June, Ministerial Order n.º 248/2018 from 5th September and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area covers the district of Lisboa (excluding the municipality of Azambuja); the municipalities of Peniche, Óbidos, Bombarral, Caldas da Rainha, Alcobaça, Porto de Mós, Nazaré, Batalha, Marinha Grande, Leiria and Pombal (excluding the parishes of Abiul, Vila Chã, Redinha and Pelariga) in the district of Leiria; and the municipality of Ourém in the district of Santarém.

Sub-Regions

Estremadura: *The municipality of Lisboa (with the exception of the municipality of Azambuja); From the district of Leiria, the municipalities of Bombarral, Peniche and Óbidos, and all the parishes from the municipality of Caldas da Rainha, with the exception of Carvalhal Benfeito, Santa Catarina and Salir de Matos;*

Alta Estremadura: *From the district of Leiria, the municipalities of Alcobaça, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Pombal, (with the exception of the parishes of Abiul, Vila Chã, Redinha and Pelariga) and Porto de Mós and the parishes of Carvalhal Benfeito, Salir de Matos and Santa Catarina, from the municipality of Caldas da Rainha, and also the municipality of Ourém from the district of Santarém.*

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto, Branco e Rosado *Red, White and Rosé Wines*	200	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*		9,5% Vol. Adquirido *9,5% Vol. Acquired*
Vinho Espumante de Qualidade *Quality Sparkling Wine*		10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso *Liqueur Wine*		15% Vol. Adquirido *15% Vol. Acquired*
Vinho Frisante *Semi-Sparkling Wine*		7,5% Vol. Adquirido *7,5% Vol. Acquired*
Vinho Frisante Gaseificado *Aerated Semi-Sparkling Wine*		7,5% Vol. Adquirido *7,5% Vol. Acquired*
Vinho "Leve" *"Leve" Wine*		Mínimo de 7,5 % vol. e Máximo de 10,5 % vol. *Minimum of 7,5% vol. and Maximum of 10.5% vol.*
Vinagre de Vinho *Wine Vinegar*		———
Aguardente Vínica *Wine Spirit*		37,5% Vol. Adquirido *37,5% Vol. Acquired*
Aguardente Bagaceira *Wine Marc Spirit*		37,5% Vol. Adquirido *37,5% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

——

Minimum Age Before Bottling

——

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Acolon, Aglianico, Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Amostrinha, Aragonez (*Tinta-Roriz*, *Tempranillo*), Arinarnoa, Baga, Bastardo (*Graciosa*), Bonvedro*, Cabernet-Cubin, Cabernet-Dorsa, Cabernet-Franc, Cabernet-Mitos, Cabernet-Sauvignon, Cabinda*, Caladoc, Camarate, Carignan, Carmenère, Castelão (*Periquita*), Chamboursin, Cinsault, Cot (*Malbec*), Dolcetto, Dornfelder, Durif (*Petite-Syrah*), Grand-Noir, Grenache, Jaen (*Mencia*), Lemberger (*Blaufränkisch*), Marselan, Merlot, Monvedro*, Moreto, Nebbiolo, Negra-Mole, Nero, Nero d'Avola, Parreira-Matias, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Preto-Cardana*, Preto-Martinho*, Ramisco*, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Sangiovese, Sezão, Syrah (*Shiraz*), Tannat*, Tinta–Barroca, Tinta-Caiada (*Pau-Ferro*, *Tinta-Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-de-Lisboa (*Bastardo-Tinto*), Tinta-Francisca, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Miúda, Tinta-Negra* (*Molar*, *Saborinho*), Tinta-Pomar*, Tintinha, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*, *Trincadeira-Preta*), Valbom*, Vinhão (*Sousão*), Zinfandel, Fernão-Pires-Rosado* (R), Gewürztraminer (R), e/*and* Pinot-Gris* (*Pinot-Grigio*) (R).

Brancas / *White*: Alicante-Branco; Almafra, Alvadurão, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Bacchus, Bical (*Borrado-das-Moscas*), Boal-Branco, Boal-Espinho, Cerceal-Branco, Cercial*, Chardonnay, Chenin*, Códega-do-Larinho, Diagalves, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Feteasca-Alba, Galego-Dourado*, Gouveio, Grüner-Veltliner, Jampal, Liliorila, Loureiro, Malvasia, Malvasia-Fina*, Malvasia-Rei, Marquinhas*, Marsanne, Moscatel-Galego-Branco (*Muscat-à-Petits-Grains*), Moscatel-Graúdo, Petit-Manseng, Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Riesling, Rotgipfler, Roussanne, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Seara-Nova, Semillon*, Sercial (*Esgana-Cão*), Síria* (*Roupeiro*, *Códega*), Tália (*Ugni-Blanc*, *Trebbiano-Toscano*), Tamarez (*Molinha*), Trincadeira-Branca, Trincadeira-das-Pratas , Verdejo, Verdelho, Vermentino, Viognier, Viosinho e/*and* Vital.

* Castas não incluídas na lista de castas aptas à elaboração de produtos vitivinícolas com indicação da sub-região Alta-Estremadura.

** Varieties not included in the list of vine varieties eligible for the production of wine products with indication of Alta-Estremadura sub-region.*

IGP “Lisboa”

Caraterização Sensorial
Sensory Characterization

Conhecimento da IGP e do seu perfil sensorial por especialistas
Knowledge of PGI and its sensory profile by experts
0 (Nulo) a 20 (Total) / *0 (Null) to 20 (Total)* **18**

Proximidade Sensorial entre os vinhos desta IGP e os vinhos de DOP Colares, Bucelas e outras
Sensory proximity between the wines of the PGI and its inner PDO Colares, Bucelas e outras
0 (Igual) a 10 (Muito Diferente) / *0 (Equal) to 10 (Very Different)* **4**

Presença dos vinhos IGP e/ou DOP nas prateleiras dos supermercados nacionais e nas cartas de vinhos da restauração
Presence of these PGI and/or PDO wines on nationwide supermarket shelves and restaurant wine lists
0 (Inexistente) a 10 (Muito Presente) / *0 (Nonexistent) to 10 (Very Present)* **6**

Perfil Sensorial Típico

Vinho Branco Jovem: Cor amarelo-citrina de média-baixa intensidade. Aroma médio a intenso, dominado por fruta cítrica e branca, com presença floral notada, assim como fruta tropical e de caroço e presença vegetal e química. Corpo com dimensão e alongamento médios, pendor ácido, levemente frisante, com equilíbrio alcoólico e doce. Leves sensações amargas e salinas.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Beira Atlântico.

Vinho Tinto Jovem: Cor rubi de média-forte intensidade. Aroma médio com ascendente vegetal e químico entre frutos vermelhos e madeira. Notas cítricas e minerais. Boca de média persistência, corpo equilibrado, adstringência presente e algo seca, acidez e amargor médios.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Beira Atlântico.

Typical Sensory Profile

Young White Wine*: Citrus yellow color, with medium-low intensity. Medium to intense nose, dominated by citrus and white fruit with farely noticed floral presence, as well as tropical fruit, stone fruit, vegetal and chemical presence. Body with medium size and persistence, crispy acidic, slightly fizzy, with alcohol and sweet balance. Light bitter and salty sensations.*

Maximum sensory proximity with PGI Beira Atlântico.

Young Red Wine*: Ruby color, with medium-strong intensity. The nose shows medium aromatic intensity with notes of vegetal and chemical topping red fruit and wood. Citrus and mineral notes. Farely long aftertaste, balanced body, chewy astringency, dry mouthcoat, medium acidity and bitterness.*

Maximum sensory proximity with PGI Beira Atlântico.

Perfil Sensorial Vinho BRANCO Jovem / *Young WHITE Wine Sensory Profile*

IGP Lisboa

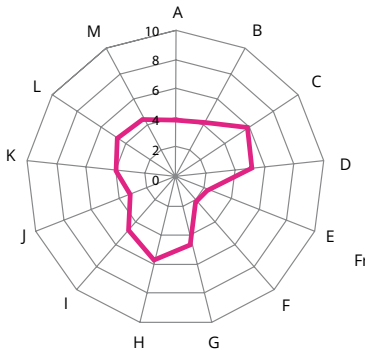

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Citrino · Palha · Dourado *Citrus · Straw · Golden* | **10**

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Floral **D** *Floral*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Madeira e Especiaria **F** *Wood and Spices*
Vegetal Químico **G** *Vegetal and Chemical*
Fruta Cítrica e Branca **H** *Citrus and White Fruit*
Fruta Madura, Ausência Mineral **I** *Ripe Fruit, Mineral Absence*
Amargor e Adstringência **J** *Bitterness and Astringency*
Doçura e Álcool **K** *Sweetness and Alcohol*
Corpo e Persistência **L** *Body and Persistence*
Acidez e Presença Frisante **M** *Acidity and Evanescent Fizz*

Perfil Sensorial Vinho TINTO Jovem / *Young RED Wine Sensory Profile*

IGP Lisboa

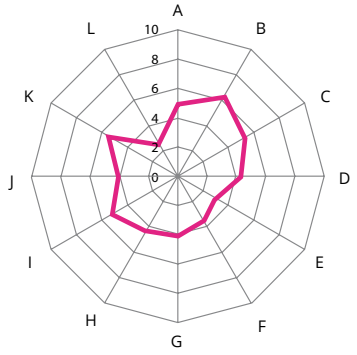

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Violáceo · Rubi · Granada · Tijolo *Violet · Ruby · Garnet · Brick Red* | **10**

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Frutos Vermelhos e Madeira **D** *Red Fruits and Wood*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Fruta Cítrica e Mineralidade **F** *Citrus Fruit and Minerality*
Fruta Madura **G** *Ripe Fruit*
Vegetal Químico **H** *Vegetal and Chemical*
Secura e Adstringência **I** *Dryness and Astringency*
Doçura e Viscosidade **J** *Sweetness and Viscosity*
Corpo e Persistência **K** *Body and Persistence*
Amargor e Salinidade **L** *Bitterness and Saltiness*

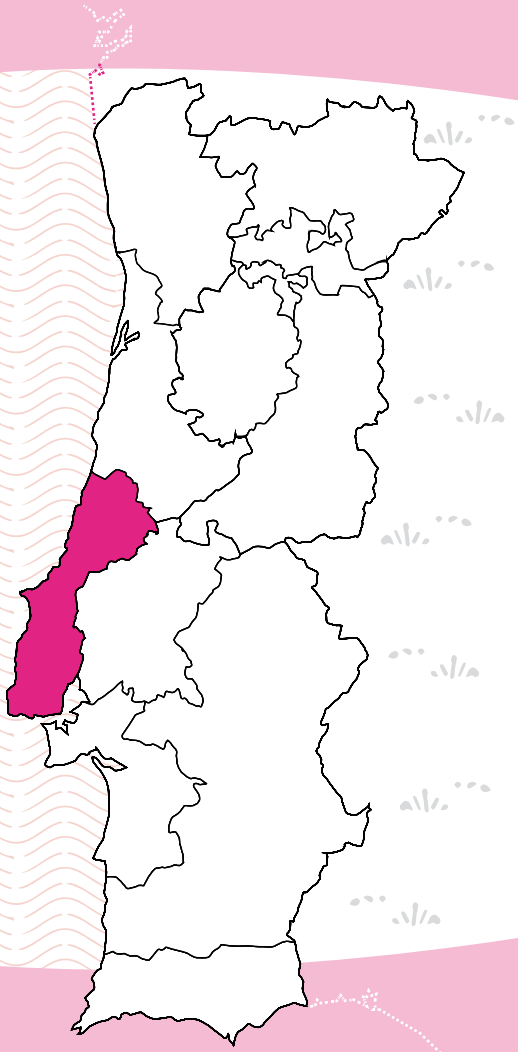

Estes resultados integram a Tese de Doutoramento em Engenharia Alimentar (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) apresentada por Aníbal José Simões Coutinho e orientada pelo Professor Jorge Ricardo-da-Silva. A vertente estatística foi orientada pela Professora Patrícia Ávila (ISCTE – IUL). / *These results are part of the PhD Thesis in Food Engineering (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) by Aníbal José Simões Coutinho and directed by Professor Jorge Ricardo-da-Silva. The statistical component was directed by Professor Patrícia Ávila (ISCTE – IUL).* 2015

DOP "Encostas D´Aire"

Legislação Base

Portaria n.º 167/2005 de 11 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Encostas d' Aire" abrange os concelhos da Batalha, Porto de Mós, Ourém, Alcobaça (freguesias de Alcobaça, Alfeizeirão, Alpedriz, Bárrio, Benedita, Cela, Coz, Évora de Alcobaça, Maiorga, Nossa Senhora dos Prazeres de Aljubarrota, São Vicente de Aljubarrota, Turquel, Vestiaria e Vimeiro), Caldas da Rainha (freguesias de Carvalhal Benfeito, Salir de Matos e Santa Catarina), Leiria (freguesias de Amor, Arrabal, Azoia, Barosa, Barreira, Boa Vista, Caranguejeira, Colmeias, Cortes, Leiria, Maceira, Marrazes, Milagres, Ortigosa, Parceiros, Pousos, Regueira de Pontes, Santa Catarina da Serra, Santa Eufémia e Souto da Carpalhosa), Pombal (freguesias de Albergaria dos Doze, Meirinhas, Pelariga, Pombal, São Simão de Litém, Santiago de Litém, Vermoil e Vila Chã).

Sub-Regiões

Alcobaça: Os concelhos de Alcobaça (freguesias de Alcobaça, Alfeizeirão, Alpedriz, Bárrio, Benedita, Cela, Coz, Évora de Alcobaça, Maiorga, Nossa Senhora dos Prazeres de Aljubarrota, São Vicente de Aljubarrota, Turquel, Vestiaria e Vimeiro), Caldas da Rainha (freguesias de Carvalhal Benfeito, Salir de Matos e Santa Catarina) e Porto de Mós (freguesia do Juncal).

Ourém: O concelho de Ourém.

PDO "Encostas D´Aire"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 167/2005 from 11th February and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area coverage corresponding to the Denomination of Origin "Encostas d'Aire" covers the municipalities of Batalha, Porto de Mós, Ourém, Alcobaça (parishes of Alcobaça, Alfeizeirão, Alpedriz, Bárrio, Benedita, Cela, Coz, Évora de Alcobaça, Maiorga, Nossa Senhora dos Prazeres de Aljubarrota, São Vicente de Aljubarrota, Turquel, Vestiaria and Vimeiro), Caldas da Rainha (parishes of Carvalhal Benfeito, Salir de Matos and Santa Catarina), Leiria (parishes of Amor, Arrabal, Azoia, Barosa, Barreira, Boa Vista, Caranguejeira, Colmeias, Cortes, Leiria, Maceira, Marrazes, Milagres, Ortigosa, Parceiros, Pousos, Regueira de Pontes, Santa Catarina da Serra, Santa Eufémia and Souto da Carpalhosa), Pombal (parishes of Albergaria dos Doze, Meirinhas, Pelariga, Pombal, São Simão de Litém, Santiago de Litém, Vermoil and Vila Chã).

Sub-Regions

Alcobaça: *The municipalities of Alcobaça (parishes of Alcobaça, Alfazeirão, Alpedriz, Bárrio, Benedita, Cela, Coz, Évora de Alcobaça, Maiorga, Nossa Senhora dos Prazeres de Aljubarrota, São Vicente de Aljubarrota, Turquel, Vestiaria and Vimeiro), Caldas da Rainha (parishes of Carvalhal Benfeito, Salir de Matos and Santa Catarina) and Porto de Mós (parish of Juncal).*

Ourém: *The municipality of Ourém.*

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	70	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*	80	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Rosado *Rose Wine*	70	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho "Medieval de Ourém" *"Medieval de Ourém" Wine*	40	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 8 meses (exceto para o vinho obtido de uvas com mais de 50% da casta Baga, cujo estágio deve ser de 14 meses).

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *8 months (14 months for Red Wines obtained from grapes of the vine variety Baga (with more than 50%)).*

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Encostas D´Aire

Tintas / *Red*: Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Castelão, Tinta-Miúda, Touriga-Nacional e/*and* Trincadeira (*Tinta-Amarela*) no conjunto ou separadamente com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Alicante-Bouschet, Caladoc, Grand-Noir e/*and* Syrah, no conjunto ou separadamente com um máximo de 15% do encepamento / *together or separately with a maximum of 15% of the vines*, Alfrocheiro, Amostrinha, Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Rufete e/*and* Touriga-Franca.

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*), Fernão-Pires (Maria-Gomes), Ratinho, Seara-Nova, Tamarez e/*and* Vital no conjunto ou separadamente com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Alicante-Branco, Bical, Boal-Branco, Cercial, Chardonnay, Diagalves, Jampal, Malvasia-Fina, Rabo-de-Ovelha e/*and* Trincadeira-Branca.

Alcobaça

Tintas / *Red*: Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Castelão, Tinta-Miúda e/*and* Touriga Nacional no conjunto ou separadamente com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Alicante Bouschet e/*and* Syrah, no conjunto ou separadamente com um máximo de 15% do encepamento / *together or separately representing a maximum of 15% of the vines*, Amostrinha, Rufete e/*and* Touriga-Franca.

Brancas / *White*: Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Ratinho, Tamarez e/*and* Vital no conjunto ou separadamente com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Bical, Cercial, Chardonnay, Rabo-de Ovelha e/*and* Trincadeira-Branca.

Ourém

Tintas / *Red*: Trincadeira (*Tinta-Amarela*).

Brancas / *White*: Fernão-Pires (*Maria-Gomes*).

DOP "Óbidos"

Legislação Base

Portaria n.º 816/2006 de 16 de Agosto e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Óbidos" abrange os concelhos de Bombarral (freguesias de Bombarral, Carvalhal, Roliça e Vale Covo), Cadaval (freguesias de Alguber, Cadaval, Figueiros, Lamas, Painho, Peral, Pêro Moniz, Vermelha e Vilar), Caldas da Rainha (freguesias de A-dos-Francos, Alvorninha, Landal, São Gregório e Vidais) e Óbidos (freguesias de A-dos-Negros, Gaeiras e São Pedro).

PDO "Óbidos"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 816/2006 from 16th August and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Óbidos" covers the municipalities of Bombarral (parishes of Bombarral, Carvalhal, Roliça and Vale Côvo), Cadaval (parishes of Algube, Cadaval, Figueiros, Lamas, Painho, Peral, Pêro Moniz, Vermelha and Vilar), Caldas da Rainha (parishes of A-dos-Francos, Alvorninha, Landal, São Gregório de Fanadia and Vidais), and Óbidos (parishes of A-dos-Negros, Gaeiras and São Pedro).

Tipos de Vinho ***Types of Wine***	**Rendimento Máximo (hl/ha)** ***Maximum Yield (hl/ha)***	**Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.)** ***Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)***
Vinho Tinto *Red Wine*	70	12% Vol. Adquirido *12% Vol. Acquired*
Vinho Branco e Rosado *White and Rose Wines*	90	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	90	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 8 meses; **Vinho Espumante:** 9 meses.

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *8 months;* ***Sparkling Wine:*** *9 months.*

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Alicante-Bouschet, Amostrinha, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Camarate, Carignan, Castelão, Jaen, Merlot, Pinot-Noir, Preto-Martinho, Syrah, Tinta-Barroca, Tinta-Miúda, Touriga-Franca, Touriga-Nacional e/*and* Trincadeira (*Tinta-Amarela*).

Brancas / *White*: Alicante-Branco, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Chardonnay, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Jampal, Loureiro, Malvasia-Rei, Moscatel-Graúdo, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Riesling, Sauvignon, Seara-Nova, Verdelho, Viognier, Viosinho e/*and* Vital.

DOP "Alenquer"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 375/93 de 5 de Novembro, Decreto-Lei n.º 116/99 de 14 de Abril, Decreto-Lei n.º 219/2002 de 22 de Outubro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Alenquer" compreende duas delimitações:

Para vinhos tintos e brancos: Do concelho de Alenquer (freguesias de Aldeia Gavinha, Abrigada, Meca, Ota, Olhalvo, Pereiro de Palhacana, Ribafria e Ventosa e parte das freguesias de Aldeia Galega, Cabanas de Torres, Cadafais, Santo Estêvão, Santana da Carnota e Triana).

Exclusivamente para vinhos brancos: Do concelho de Alenquer (parte das freguesias de Aldeia Galega, Cabanas de Torres e Vila Verde dos Francos).

PDO "Alenquer"

Legislation Base

Decree-Law n.º 375/93 from 5th November, Decree-Law n.º 116/99 from 14th April, Decree--Law n.º 219/2002 from 22nd October and Decree-Law n.º 212/2012 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Alenquer" covers:

Concerning the red and white wines: *From the municipality of Alenquer (the parishes of Aldeia Gavinha, Abrigada, Meca, Ota, Olhalvo, Pereiro de Palhacana, Ribafria and Ventosa and part of the parishes of Aldeia Galega, Cabanas de Torres, Cadafais, Santo Estêvão, Santana da Carnota and Triana).*

Concerning the white wines exclusively: *From the municipality of Alenquer (part of the parishes of Aldeia Galega, Cabanas de Torres and Vila Verde dos Francos).*

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	80	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wines*	90	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 8 meses.

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *8 months.*

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Aragonez (*Tinta-Roriz*), Castelão, Tinta-Miúda, Touriga-Nacional e/*and* Trincadeira (*Tinta-Amarela*), no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Alicante-Bouschet, Amostrinha, Baga, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, podendo esta estar representada com um máximo de 15% do encepamento / *which may be represented with a maximum of 15% of the vines*, Camarate, Jaen, Preto-Martinho, Syrah, Tinta-Barroca e/*and* Touriga-Franca.

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*), Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Rabo-de-Ovelha, Seara-Nova e/*and* Vital, no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Alicante-Branco, Alvarinho, Chardonnay, Jampal, Malvasia-Rei, Ratinho, Sauvignon e/*and* Viosinho.

DOP "Arruda"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 375/93 de 5 de Novembro, Decreto-Lei n.º 116/99 de 14 de Abril, Decreto-Lei n.º 219/2002 de 22 de Outubro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Arruda" abrange os concelhos de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço (parte da freguesia de Santo Quintino) e Vila Franca de Xira (parte das freguesias de Cachoeiras, Calhandriz e São João dos Montes).

PDO "Arruda"

Legislation Base

Decree-Law n.º 375/93 from 5th November, Decree-Law n.º 116/99 from 14th April, Decree-Law n.º 219/2002 from 22nd October and Decree-Law n.º 212/2012 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Arruda" covers the municipalities of Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço (part of the parish of Santo Quintino) and Vila Franca de Xira (part of the parishes of Cachoeiras, Calhandriz and São João dos Montes).

Tipos de Vinho ***Types of Wine***	**Rendimento Máximo (hl/ha)** ***Maximum Yield (hl/ha)***	**Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.)** ***Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)***
Vinho Tinto *Red Wine*	80	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wines*	90	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 14 meses; **Vinho Branco:** 3 meses.

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *14 months;* ***White Wine:*** *3 months.*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Aragonez (*Tinta-Roriz*), Castelão, Tinta-Miúda, Touriga-Nacional e/*and* Trincadeira (Tinta-Amarela), no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately representing at least 70% of the vines*, Caladoc, podendo esta estar representada com um máximo de 15% do encepamento / *can be represented with a maximum of 15%*, Alicante-Bouschet, Cabernet-Sauvignon, Camarate, Jaen, Syrah, Tinta-Barroca e/*and* Touriga-Franca.

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*), Fernão Pires (*Maria Gomes*), Rabo de Ovelha, Seara Nova e/*and* Vital, no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, must represent at least 70% of the vines*, Alicante Branco, Chardonnay, Jampal, Malvasia Rei, Sauvignon e/*and* Viosinho.

DOP "Torres Vedras"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 375/93 de 5 de Novembro, Decreto-Lei n.º 116/99 de 14 de Abril, Decreto-Lei n.º 219/2002 de 22 de Outubro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominações de Origem "Torres Vedras" compreende:

Para vinhos tintos e brancos: Do concelho de Torres Vedras (as freguesias de Dois Portos, Runa e São Domingos de Carmões e parte das freguesias de Carvoeira, Freiria, Matacães, São Mamede da Ventosa, São Pedro e Santiago, Santa Maria do Castelo e Turcifal).

Exclusivamente para vinhos brancos: Dos concelhos de Mafra (freguesia de Azueira e parte das freguesias de Encarnação, Enxara do Bispo, Gradil, Santo Isidoro, Sobral da Abelheira e Vila Franca do Rosário), Sobral de Monte Agraço (parte das freguesias de Sapataria, São Salvador e Santo Quintino) e Torres Vedras (parte das freguesias de A-dos-Cunhados, Campelos, Freiria, Maxial, Monte Redondo, Ponte do Rol, Ramalhal, São Mamede, São Miguel, São Pedro da Cadeira, São Pedro e Santiago, Santa Maria do Castelo, Silveira e Turcifal).

PDO "Torres Vedras"

Legislation Base

Decree-Law n.º 375/93 from 5th November, Decree-Law n.º 116/99 from 14th April, Decree--Law n.º 219/2002 from 22nd October and Decree-Law n.º 212/2012 from 23rd August.

Geographical Area

The geographic area corresponding to the Denominationof Origin "Torres Vedras" covers:

Concerning the red and white wines: *From the municipality of Torres Vedras (the parishes of Dois Portos, Runa and São Domingos de Carmões and part of the parishes of Carvoeira, Freiria, Matacães, São Mamede da Ventosa, São Pedro, Santiago, Santa Maria do Castelo and Turcifal);*

Concerning the white wines exclusively: *From the municipalities of Mafra (the parishes of Azueira and part of parishes of Encarnação, Enxara do Bispo, Gradil, Santo Isidoro, Sobral da Abelheira and Vila Franca do Rosário), Sobral de Monte Agraço (part of parishes of Sapataria, São Salvador and Santo Quintino) and Torres Vedras (part of parishes of A-dos-Cunhados, Campelos, Freiria, Maxial, Monte Redondo, Ponte do Rol, Ramalhal, São Mamede, São Miguel, São Pedro da Cadeira, São Pedro and Santiago, Santa Maria do Castelo, Silveira and Turcifal).*

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	80	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wines*	90	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 8 meses; **Vinho Branco:** 3 meses.

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *8 months;* ***White Wine:*** *3 months.*

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Aragonez (*Tinta-Roriz*), Castelão, Tinta-Miúda e/*and* Touriga-Nacional, no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately representing at least 70% of the vines*, Caladoc, podendo esta estar representada com um máximo de 15% do encepamento / *can be represented with a maximum 15%*, Trincadeira (*Tinta-Amarela*), podendo esta estar representada com um máximo de 30% do encepamento / *must be represented with a maximum 30%*, Alicante-Bouschet, Cabernet-Sauvignon, Camarate, Jaen, Syrah, Tinta-Barroca e/*and* Touriga-Franca.

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*), Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Rabo-de-Ovelha, Seara-Nova e/*and* Vital, no conjunto ou separadamente, com um mínimo de 65% do encepamento / *together or separately representing at least 65% of the vines*, Alicante-Branco, Alvarinho, Antão-Vaz, Chardonnay, Malvasia-Rei, Sauvignon e/*and* Viosinho.

DOP "Lourinhã"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 34/92 de 7 de Março, Decreto-Lei n.º 323/94 de 29 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à produção de aguardente com direito à Denominação de Origem "Lourinhã" abrange os concelhos de Lourinhã (freguesias de Lourinhã, Atalaia, Ribamar, Santa Bárbara, Vimeiro, Marteleira, Miragaia, Moita dos Ferreiros, Reguengo Grande, Moledo e São Bartolomeu), Peniche (freguesias de Atouguia da Baleia e Serra d'El-Rei), Óbidos (freguesia de Olho Marinho), Bombarral (freguesia de Vale Covo) e Torres Vedras (freguesia de Campelos).

PDO "Lourinhã"

Legislation Base

Decree-Law n.º 34/92 from 7th March, Decree-Law n.º 323/94 from 29th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Lourinhã" covers the municipalities of Lourinhã (parishes of Lourinhã, Atalaia, Ribamar, Santa Bárbara, Vimeiro, Marteleira, Miragaia, Moita dos Ferreiros, Reguengo Grande, Moledo and São Bartolomeu), Peniche (parishes of Atouguia da Baleia and Serra d' El-Rei), Óbidos (parish of Olho Marinho), Bombarral (parish of Vale Covo), and Torres Vedras (parish of Campelos).

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Aguardente Vínica *Wine Spirit*	——	38% Vol. Adquirido *38% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Aguardente Vínica: 24 meses.

Minimum Age Before Bottling

Wine Spirit: *24 months.*

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Cabinda.

Brancas / *White*: Alicante-Branco, Alvadurão, Boal-Espinho, Marquinhas, Malvasia-Rei e/*and* Tália.

DOP "Bucelas"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 43/2000 de 17 de Março e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Bucelas" abrange a freguesia de Bucelas e parte das freguesias de Fanhões (lugares de Fanhões, Ribas de Cima, Ribas de Baixo, Barras e Cocho) e de Santo Antão do Tojal (lugares de Pintéus, Meijoeira e Arneiro), do concelho de Loures.

PDO "Bucelas"

Legislation Base

Decree-Law n.º 43/2000 from 17th March and Decree-Law n.º 212/2012 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical coverage of the Denomination of Origin "Bucelas" includes the parish of Bucelas and part of the parishes of Fanhões (localities of Fanhões, Ribas de Cima, Ribas de Baixo, Barras and Cocho) and Santo Antão do Tojal (localities of Pintéus, Meijoeira and Arneiro), in the municipality of Loures.

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Branco *White Wines*	70	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	70	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

——

Minimum Age Before Bottling

——

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*), com um mínimo de 75% do encepamento / *at least 75%*, Sercial (*Esgana-Cão*) e/*and* Rabo-de-Ovelha.

DOP "Carcavelos"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 246/94 de 29 de setembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Carcavelos" abrange os concelhos de Cascais (freguesias de Carcavelos, Parede, São Domingos de Rana e parte das freguesias de Alcabideche – lugares de Carrascal de Manique de Baixo e Bicesse, e do Estoril – lugares de Livramento e Alapraia) e Oeiras (parte da freguesia de Oeiras e São Julião da Barra – lugares de Ribeira da Laje, Cacilhas e Porto Salvo, parte da freguesia de Paço de Arcos – a faixa confinante com a freguesia de Oeiras e São Julião da Barra até à Ribeira de Porto Salvo).

PDO "Carcavelos"

Legislation Base

Decree-Law n.º 246/94 from 29th September and Decree-Law n.º 212/2012 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical coverage of the Denomination of Origin "Carcavelos" includes the municipalities of Cascais (parishes of Carcavelos, Parede, São Domingos de Rana and part of the parishes of Alcabideche – localities of Carrascal de Manique de Baixo, Bicesse and Estoril – localities of Livramento and Alapraia), Oeiras (part of the parish of Oeiras and São Julião da Barra – localities of Ribeira da Laje, Cacilhas and Porto Salvo, part of the parish of Paço de Arcos – the continental strip with parish of Oeiras and São Julião da Barra up to Ribeira de Porto Salvo).Silveira and Turcifal).

Tipos de Vinho ***Types of Wine***	**Rendimento Máximo (hl/ha)** ***Maximum Yield (hl/ha)***	**Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.)** ***Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)***
Vinho Licoroso Tinto *Red Liqueur Wine*	55	15% a 22% Vol. Adquirido *15% to 22% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso Branco *White Liqueur Wine*	55	15% a 22% Vol. Adquirido *15% to 22% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Licoroso Tinto: 24 meses (em vasilhame de madeira) + 6 meses (em garrafa).
Vinho Licoroso Branco: 24 meses (em vasilhame de madeira) + 6 meses (em garrafa).

Minimum Age Before Bottling

Red Liqueur Wine: *24 months (in wood) + 6 months (in bottle).*
White Liqueur Wine: *24 months (in wood) + 6 months (in bottle).*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Castelão e/*and* Preto Martinho, num mínimo de 75% / *at least 75%*.

Brancas / *White*: Galego-Dourado, Ratinho e/*and* Arinto (*Pedernã*), num mínimo de 75% / *at least 75%*.

DOP "Colares"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 246/94 de 29 de setembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Colares" situa-se no concelho de Sintra, entre a Serra de Sintra e o Oceano Atlântico, numa zona junto ao mar, compreendendo as freguesias de Colares, São Martinho e São João das Lampas.

PDO "Colares"

Legislation Base

Decree-Law n.º 246/94 from 29th September and Decree-Law n.º 212/2012 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area covering the Denomination of Origin "Colares" is located in the municipality of Sintra, between the Serra de Sintra and the Atlantic Ocean, near the sea, covering the parishes of Colares, São Martinho and São João das Lampas.

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	55	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*	70	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 18 meses (em vasilhame de madeira) + 3 meses (em garrafa).
Vinho Branco: 6 meses (em vasilhame de madeira) + 3 meses (em garrafa).

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *18 months (in wood) + 3 months (in bottle).*
White Wine: *6 months (in wood) + 3 months (in bottle).*

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Em chão de areia / *in sandy soil*: Ramisco, com representação mínima de 80% do total / *representing at least 80% of the total vines*.

Brancas / *White*: Em chão de areia / *in sandy soil*: Malvasia, com representação mínima de 80% do total / *representing at least 80% of the total vines*.

Nota: Os vinhos com DOP Colares são provenientes das vinhas instaladas em chão de areia. No entanto podem incorporar até um máximo de 10% de produtos (uvas ou mostos) provenientes de vinhas instaladas em "chão rijo". Nestas vinhas as castas Castelão (tinta) e Malvasia (branca) têm de ter uma representação mínima de 80%.

Note: PDO Colares wines derive from vines planted on sandy soils. However, they may include up to a maximum of 10% of products (grapes or must) from vines planted on "chão rijo". In this case, the varieties Castelão (red) and Malvasia (white) must represent at least 80%.

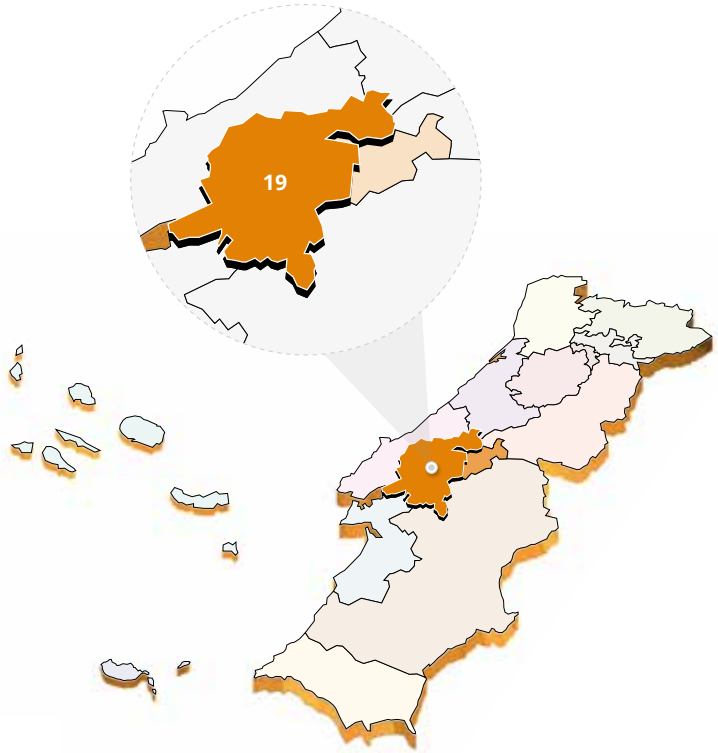

Tejo

DoTejo

IGP "Tejo"

19 DOP "DoTejo"

- Sub-região ALMEIRIM
- Sub-região CARTAXO
- Sub-região CHAMUSCA
- Sub-região CORUCHE
- Sub-região SANTARÉM
- Sub-região TOMAR

Entidade Certificadora / Certificate Authority

Comissão Vitivinícola Regional do Tejo

Portaria n.º 738/2008, de 4 de Agosto

Presidente / *Director*
Luís de Castro

Endereço / *Address*
Rua de Coruche, n.º 85
2080-094 Almeirim

Contactos / *Contacts*
Tel.: (+351) 243 309 400
Fax: (+351) 243 309 409
E-mail: geral@cvrtejo.pt
Site: www.cvrtejo.pt

Consulte os Agentes Económicos em:

www.cvrtejo.pt

De acordo com as pretensões dos produtores da Região e com a publicação da Portaria 445/2009, de 27 de Abril, foi reconhecida a Indicação Geográfica "Tejo" para a produção de vinhos, brancos e tintos e vinhos frisantes, visando dar uma nova visibilidade e dinâmica aos vinhos produzidos na Região, que com o contínuo acréscimo qualitativo têm vindo a ser reconhecidos nacional e internacionalmente.

Situada no Centro de Portugal, com uma vasta superfície agrícola utilizada (SAU), de 258 000 hectares, cerca de 7% da nacional e com uma área florestal de 160 000 hectares, perto de 17% da nacional, a Região possui inegáveis condições naturais para o desenvolvimento das atividades agrícolas, florestais e pecuárias.

A história da viticultura do Tejo perde-se nos tempos, já que a existência de vinha na Região é muito anterior à nacionalidade, conforme atestam os amarelados manuscritos em papiro, do tempo dos romanos que terão sido os principais introdutores da cultura da vinha nesta Região.

Em documentos emanados de Reis como D. Afonso Henriques, D. Sancho II e D. Fernando, só para citar alguns são variadas as referências às vinhas e aos vinhos da Região do Tejo.

Também Fernão Lopes cita "as grandes carregações de vinho" referindo "que a exportação média anual chegou a carregar 400 a 500 navios e que num ano atingiu 12 000 tonéis de vinho".

Porém, o apogeu do comércio destes vinhos foi sobretudo no século XIII, no fim da sua primeira metade, que só para Inglaterra, chegou a atingir a cifra de quase 30 000 pipas.

A vinha teve ainda um papel preponderante na colonização da Região. Entre 1900 e 1960, a população do continente aumentou cerca de 61% tendo tido na Região, sensivelmente a mesma evolução. No entanto, nos concelhos de maior

Accordingly with the will of the producers from this region and afterwards, the publication of the ministerial law n.º 445/2009, from 27th April, it was ruled the geographical designation "Tejo", for the production of white, red and semi-sparkling wines and simultaneously with this new geographical designation it was expected to obtain a new visibility and dynamic to the wines produced in the region while the qualitative increase was being recognized both at a national and international level.

Situated in the center of Portugal, with a large used agricultural surface (SAU), of 258 000 ha, around 7% of the national and with a forestry surface of 160 000 ha, about 17% of the national, the region has fineable natural conditions for the development of the agricultural, forestry and animal breading activities.

The ancient Tejo vine and wine history loses in time, as the existence of vineyards in this region goes back to ancient times before the existence of Portugal as a nation, as it can be proved by the yellowed papyri manuscripts from the roman period who might be the main introducers of the vine culture in this region.

There are several references to the vines and wines from the Tejo region in documents produced by the Portuguese kings as D. Afonso Henriques, D. Sancho II and D. Fernando.

Also Fernão Lopes refers "the large cargoes of wines" saying that "the average annual export rate has been carried in 400 to 500 ships and in one year it has achieved to 12 000 barrels of wine".

But the apogee of the commerce of these wines happened mainly in the end of the second half of the XIII century, as just for England, the figure has reached around 30 000 barrels.

The vine has had a predominant role in the colonization of the region. Between 1900 and 1960, the population has increased around 61%; but in the councils with major vine and wine incidence, as Almeirim, Alpiarça, Cartaxo, Chamusca,

Tejo

Selos de Garantia
Warranty Seals

Vinhos com IGP "Tejo" e DOP "DoTejo"

incidência vitivinícola (Almeirim, Alpiarça, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém), o aumento de população no período considerado foi de cerca de 175% e só em Almeirim este aumento foi de cerca de 228%.

O principal acidente orográfico existente é a Serra de Aires e Candeeiros, delimitando o que podemos chamar de Médio Tejo e Lezíria do Tejo e em termos hidrográficos o Rio Tejo, pela sua dimensão e pela sua regular irregularidade (cheias) continua a condicionar, umas vezes para o bem outras para o mal, as atividades agrícolas da Região. A vinha, ainda assim, é por norma a cultura menos afetada pelas cheias que ocorrem cada vez com menos frequência, graças à gestão dos caudais feitas pelas diversas barragens.

Encontramos na Região três zonas distintas de produção, conhecidas como "CAMPO", "BAIRRO" e a "CHARNECA".

O CAMPO, com as suas extensas planícies, adjacente ao Rio Tejo, conhecido também como a LEZÍRIA DO TEJO, sujeita a inundações periódicas, que se causam alguns transtornos, são também responsáveis pelos elevados índices de fertilidade que aqueles solos de aluvião possuem, é, por excelência a zona dos vinhos brancos, onde a casta Fernão Pires é rainha.

O BAIRRO, situado entre o Vale do Tejo e os contrafortes dos maciços de Porto de Mós, Candeeiros e Montejunto, com solos argilo-calcáreos em ondulados suaves, é a zona ideal para as castas tintas, nomeadamente a Castelão e Trincadeira.

A CHARNECA, localizada a sul do CAMPO, na margem esquerda do Rio Tejo, com solos arenosos e medianamente férteis, se por um lado apresenta rendimentos abaixo da média da Região, por outro lado induz a um afinamento, quer de vinhos brancos, quer de vinhos tintos.

No âmbito da DO "DoTEJO" são protegidas as denominações de seis sub-regiões que podem ser usadas em complemento da denominação de origem: **Almeirim**, **Cartaxo**, **Chamusca**, **Coruche**, **Santarém** e **Tomar**.

Na Região do Tejo existem atualmente cerca de 19 989 hectares plantados de vinha (representam cerca de 8.5% do total nacional), dos quais 11 993 ha são de castas brancas (60% da produção) e 7 996 ha são castas tintas (40% da produção), que produzem anualmente, no total, cerca de 665 000 hl de vinho (representam cerca de 9,5% do total nacional). Destes 665 000 hl são certificados cerca 80 000 hl dos quais 81% são vinho regional e 19% são vinhos com Denominação de Origem Controlada (DOC). Cerca de 30% da produção dos vinhos certificados (DOC e Regional) destinam-se à exportação.

As plantações são alinhadas. O sistema de condução tradicional é a vinha baixa, embora a introdução da vindima mecânica tenha vindo a introduzir alterações, nomeadamente na altura da vinha.

O clima da Região é sul-mediterrânico temperado, influenciado pelo rio Tejo que a percorre, com uma queda anual pluviométrica de cerca de 500-600 mm.

Coruche, Rio Maior, Salvaterra de Magos and Santarém, the population increase on the considered period was around 175%, as only in Almeirim this augmentation represented around 228%.

The main orographic accident is the Serra de Aires and Candeeiros, delimitating the so called "Medium Tejo" and "Lezíria do Tejo" and in hydrographical terms, the river Tejo continues to regulate (sometimes for the good others for the bad) the agricultural activities in the region, due to its dimension and "regular" irregularity (the floods).

Still, the vine is generally the culture less affected by the floods that occur, less and less frequently, due to the management of the streams made by the different barrages.

There are in the Region, three distinct types of landscapes, known as "campo", "bairro" and "charneca".

The "CAMPO", with their large plains adjacent to the river Tejo is also known as the "Lezíria do Tejo" and is subjected to periodical floods that causes some troubles but are also responsible for the high levels of fertility those alluvial soils have, and it is mainly the zone of white wines, with the variety Fernão-Pires as a queen.

The "BAIRRO", situated between the Tejo valley and the counters of the massive of Porto de Mós, Candeeiros and Montejunto, with sandstone, limestone and clay soils in soft waves, is the ideal zone for the red varieties such as the Castelão and Trincadeira.

The "CHARNECA", at the south of the "campo", in the left bank of the river Tejo, with sandy and medium fertile soils, presents on one side, crops below the media of the region but on the other hand, an harmonization both for the white and red wines.

*Within the framework of the denomination of origin "DoTEJO" the denominations of six sub-regions are protected and can be used as a complement to the denomination of origin: **Almeirim**, **Coruche**, **Chamusca**, **Cartaxo**, **Santarém** and **Tomar**.*

Actually there are in the Tejo region around 19 989 hectares planted with vineyards that represent 8,5% of the national total, from which 11 993 ha are with white varieties (60% of the production) and 7 996 ha are with red varieties (40% of the production) which produce annually, about 665 000 hectoliters of wine (corresponding to 9,5% of the national production). From this amount, about 80 000hl are certified as regional wine and 19% are wines with Denomination of Origin (PDO). About 30% of the production of the certified wines (DO and IG or Regional) is exported.

The plantations are aligned. The traditional conduction system is the "low vine" however the introduction of the mechanical harvest has introduced some changes, such as the size of the vineyard.

The climate of this region is southern-Mediterranean and temperate, on account of the proximity of the river Tejo with an annual rainfall around 500-600 mm.

IGP "Tejo"

PGI "Tejo"

Legislação Base
Portaria n.º 226/2014 de 6 de novembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica
O distrito de Santarém, à exceção do concelho de Ourém e do distrito de Lisboa, o concelho da Azambuja.

Legislation Base
Ministerial Order n.º 226/2014 from 6th November and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area
The geographical area covers the municipality of Azambuja, from the district of Lisboa, and the district of Santarém, excluding the municipality of Ourém.

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinhos Tinto e Rosado *Red and Rosé Wines*	225	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wines*		11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*		10,5% Vol. Adquirido ou 7% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired or 7% Vol. Acquired*
Vinho Frisante *Semi-Sparkling Wine*		7% Vol. Adquirido *7% Vol. Acquired*
Vinho Espumante Gaseificado *Aerated Sparkling Wine*		7% Vol. Adquirido *7% Vol. Acquired*
Vinho Frisante Gaseificado *Aerated Semi-Sparkling Wine*		7% Vol. Adquirido *7% Vol. Acquired*
Vinho "Leve" *"Leve" Wine*		9% Vol. Adquirido *9% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório
——

Minimum Age Before Bottling
——

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Amaral, Aragonez (*Tinta-Roriz*, *Tempranillo*), Baga, Barreto, Bastardo (*Graciosa*), Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Camarate, Carignan, Carmenère, Castelão, Cinsault, Cornifesto, Corropio, Cot (*Malbec*), Dolcetto, Dornfelder, Durif (*Petit-Syrah*), Esgana-Cão-Tinto, Espadeiro, Galego, Gamay, Grand-Noir, Grenache, Jaen (Mencia), Labrusco, Lemberger (*Blaufränkirsch*), Marselan, Marufo (Mourisco--Roxo), Merlot, Monvedro, Moreto, Moscatel-Galego-Tinto, Mourisco, Nebbiolo, Negra-Mole, Nero, Nero-d'Avola, Parreira-Matias, Petit-Bouschet; Petit-Verdot, Pinot-Noir, Português-Azul (*Blauer-Portugieser*), Preto-Martinho, Ramisco, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Sangiovese, Sezão, Syrah (*Shiraz*), Tannat, Teinturier, Tinta–Barroca, Tinta-Caiada (*Pau-Ferro*, *Tinta-Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-da-Barca, Tinta-Francisca, Tinta-Gorda, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Miúda, Tinta-Negra (*Molar*, *Saborinho*), Tinta-Pomar, Tintinha, Tinto-Cão, Tinto-Pegões, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*, *Trincadeira-Preta*), Verdelho-Tinto, Verdial-Tinto, Vinhão (*Sousão*), Zinfandel, Arinto-Roxo (R), Bastardo-Roxo (R), Chasselas-Roxo (R), Donzelinho-Roxo (R), Fernão-Pires-Rosado (R), Galego-Rosado (R), Gewürztraminer (R), Gouveio-Roxo (R), Malvasia-Cândida-Roxa (R), Malvasia-Fina-Roxa (R), Malvasia-Preta-Roxa (Pinheira-Roxa) (R), Moscatel-Galego-Roxo (R), Pinot-Gris (*Pinot-Grigio*) (R) e/*and* Verdelho-Roxo.

Brancas / *White*: Alicante-Branco, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Asaraky, Avesso, Azal, Bical (*Borrado-das-Moscas*), Boal-Branco, Boal-Espinho, Cerceal-Branco, Cercial, Chardonnay, Chenin, Códega-do-Larinho, Colombard (*Semilão*), Donzelinho-Branco, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folha-de-Figueira (*Dona-Branca*), Fonte-Cal, Galego-Dourado, Gouveio, Greco (*Greco-di-Tufo*), Grüner-Veltliner, Jampal, Loureiro, Malvasia, Malvasia-Branca, Malvasia-Cândida, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Manteúdo, Marquinhas, Marsanne, Moscadet, Moscatel-Galego-Branco, Moscatel-Graúdo, Mourisco-Branco, Müller-Thurgau, Perrum, Petit-Manseng, Pinot-Blanc, Pintosa, Rabigato, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Riesling, Rotgipfler, Roussanne, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Seara-Nova, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Sercialinho, Síria (*Roupeiro*, *Códega*), Tália (*Ugni-Blanc*, *Trebbiano-Toscano*), Tamarez (*Molinha*), Terrantez, Terrantez-do-Pico, Trajadura (*Treixadura*), Trincadeira-das-Pratas, Verdejo, Verdelho, Viognier, Viosinho e/*and* Vital.

IGP "Tejo"

Caraterização Sensorial
Sensory Characterization

Conhecimento da IGP e do seu perfil sensorial por especialistas **19**
Knowledge of PGI and its sensory profile by experts
0 (Nulo) a 20 (Total) / *0 (Null) to 20 (Total)*

Proximidade Sensorial entre os vinhos desta IGP e os vinhos de DOP DoTejo **1**
Sensory proximity between the wines of the PGI and its inner PDO DoTejo
0 (Igual) a 10 (Muito Diferente) / *0 (Equal) to 10 (Very Different)*

Presença dos vinhos IGP e/ou DOP nas prateleiras dos supermercados nacionais e nas cartas de vinhos da restauração **6**
Presence of these PGI and/or PDO wines on nationwide supermarket shelves and restaurant wine lists
0 (Inexistente) a 10 (Muito Presente) / *0 (Nonexistent) to 10 (Very Present)*

Perfil Sensorial Típico

Vinho Branco Jovem: Cor amarelo-palha de média intensidade. Nariz de tipicidade floral, de fruta madura, tropical e de caroço. Presença floral e alguma fruta cítrica e branca. Aroma de média intensidade. Boca com perceção medianamente doce e alcoólica, corpo e persistência médios, com média acidez.

Proximidade Sensorial Média com a IGP Península de Setúbal.

Vinho Tinto Jovem: Cor rubi-granada de média intensidade. Nariz de fruta madura, como ameixa-preta e alguma passa, notas secundárias de fruta vermelha, madeira, vegetais e químico. Aroma de média intensidade. Boca com perceção doce, untuosa e alcoólica, corpo e persistência médios, com pouca acidez, mínimo amargor e suave adstringência.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Península de Setúbal.

Typical Sensory Profile

Young White Wine*: Straw-yellow color, with medium intensity. Medium nose of floral typicality, combining with ripe fruit, tropical fruit and stone fruit. Sweet and alcoholic perception on the palate, medium body and persistence, with medium acidity.*

Medium sensory proximity with PGI Península de Setúbal.

Young Red Wine*: Ruby-garnet color, with medium intensity. Medium nose of ripe fruit, like black plum and some raisins, secondary notes of red fruit, wood, vegetal and chemical. Sweet, oily and alcoholic perception on the palate, medium body and persistence, with low acidity, minimal bitterness and smooth astringency.*

Maximum sensory proximity with PGI Península de Setúbal.

Perfil Sensorial Vinho BRANCO Jovem / *Young WHITE Wine Sensory Profile*

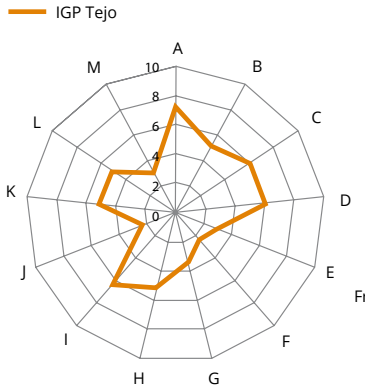

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Citrino · Palha · Dourado / *Citrus · Straw · Golden* | **10**

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Floral **D** *Floral*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Madeira e Especiaria **F** *Wood and Spices*
Vegetal Químico **G** *Vegetal and Chemical*
Fruta Cítrica e Branca **H** *Citrus and White Fruit*
Fruta Madura, Ausência Mineral **I** *Ripe Fruit, Mineral Absence*
Amargor e Adstringência **J** *Bitterness and Astringency*
Doçura e Álcool **K** *Sweetness and Alcohol*
Corpo e Persistência **L** *Body and Persistence*
Acidez e Presença Frisante **M** *Acidity and Evanescent Fizz*

Perfil Sensorial Vinho TINTO Jovem / *Young RED Wine Sensory Profile*

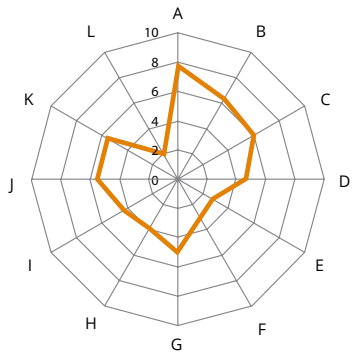

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Violáceo · Rubi · Granada · Tijolo / *Violet · Ruby · Garnet · Brick Red* | **10**

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Frutos Vermelhos e Madeira **D** *Red Fruits and Wood*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Fruta Cítrica e Mineralidade **F** *Citrus Fruit and Minerality*
Fruta Madura **G** *Ripe Fruit*
Vegetal Químico **H** *Vegetal and Chemical*
Secura e Adstringência **I** *Dryness and Astringency*
Doçura e Viscosidade **J** *Sweetness and Viscosity*
Corpo e Persistência **K** *Body and Persistence*
Amargor e Salinidade **L** *Bitterness and Saltiness*

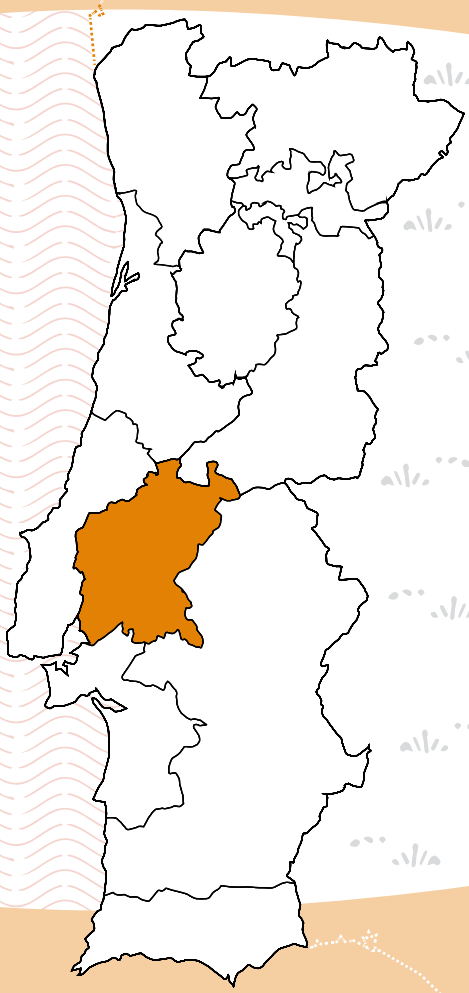

Estes resultados integram a Tese de Doutoramento em Engenharia Alimentar (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) apresentada por Aníbal José Simões Coutinho e orientada pelo Professor Jorge Ricardo-da-Silva. A vertente estatística foi orientada pela Professora Patrícia Ávila (ISCTE – IUL). / *These results are part of the PhD Thesis in Food Engineering (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) by Aníbal José Simões Coutinho and directed by Professor Jorge Ricardo-da-Silva. The statistical component was directed by Professor Patrícia Ávila (ISCTE – IUL).* 2015

DOP "DoTejo"

Legislação Base

Portaria n.º 140/2010 de 5 de Março e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

A área geográfica de produção da Denominação de Origem "DoTejo" corresponde à área das diversas sub-regiões que a seguir se identificam:

Almeirim: Os concelhos de Almeirim, Alpiarça e Salvaterra de Magos.

Cartaxo: Os concelhos da Azambuja e Cartaxo.

Chamusca: Os concelhos de Abrantes, Chamusca, Constância, Golegã, Mação e Sardoal.

Coruche: Os concelhos de Benavente e Coruche.

Santarém: Os concelhos de Rio Maior e Santarém.

Tomar: Os concelhos de Alcanena, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

PDO "DoTejo"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 140/2010 from 5th March and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "DoTejo" covers the following sub-regions:

Almeirim: *The municipalities of Almeirim, Alpiarça and Salvaterra de Magos.*

Cartaxo: *The municipalities of Azambuja and Cartaxo.*

Chamusca: *The municipalities of Abrantes, Chamusca, Constância, Golegã, Mação e Sardoal.*

Coruche: *The municipalities of Benavente and Coruche.*

Santarém: *The municipalities of Rio Maior and Santarém.*

Tomar: *The municipalities of Alcanena, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Tomar, Torres Novas and Vila Nova da Barquinha.*

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto e Rosado *Red and Rose Wines*	80	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*	90	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	——	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso *Liqueur Wine*	——	17,5% Vol. Adquirido *17,5% Vol. Acquired*
Aguardente de Vinho *Wine Spirit*	——	——
Vinagre de Vinho *Wine Vinegar*	——	——

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: O VT pode ser engarrafado após um estágio mínimo que termina no dia 31 de Março da campanha vitícola em causa; **Vinho Espumantes:** Métodos de preparação: fermentação clássica em garrafa, ou fermentação em cuba, com obrigatoriedade de estágio mínimo de 9 meses.

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *Red wine may be bottled after a minimum stage that ends on March 31 of the campaign in question;* ***Sparkling Wine:*** *Preparation methods: classical fermentation in the bottle, or fermentation in cask with a compulsory internship of 9 months.*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Alfrocheiro, Alicante-Bouschet, Amostrinha, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Bastardo, Bonvedro, Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Cabinda, Caladoc, Camarate, Carignan, Castelão, Cinsault, Grand-Noir, Grenache, Grossa, Jaen, Merlot, Molar, Monvedro, Moreto, Negra-Mole, Parreira-Matias, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Preto-Cardana, Preto-Martinho, Ramisco, Rufete, Sousão, Syrah, Tannat, Tinta–Barroca, Tinta-Caiada, Tinta-Carvalha, Tinta-Miúda, Tinta-Pomar, Tintinha, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*), Valbom, Fernão-Pires-Rosado (R), Gewürztraminer (R) e/*and* Pinot-Gris.

Brancas / *White*: Alicante-Branco, Almafra, Alvadurão, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Bical (*Borrado-das-Moscas*), Boal-Branco, Boal-Espinho, Cerceal-Branco, Cercial, Chardonnay, Chenin, Códega-do-Larinho, Diagalves, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Galego-Dourado, Gouveio, Jampal, Loureiro, Malvasia, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Marquinhas, Moscatel-Galego-Branco Moscatel-Graúdo, Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Riesling, Sauvignon, Seara-Nova, Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Síria (*Roupeiro*), Tália, Tamarez, Trincadeira-Branca, Trincadeira-das-Pratas, Verdelho, Viognier, Viosinho e/*and* Vital.

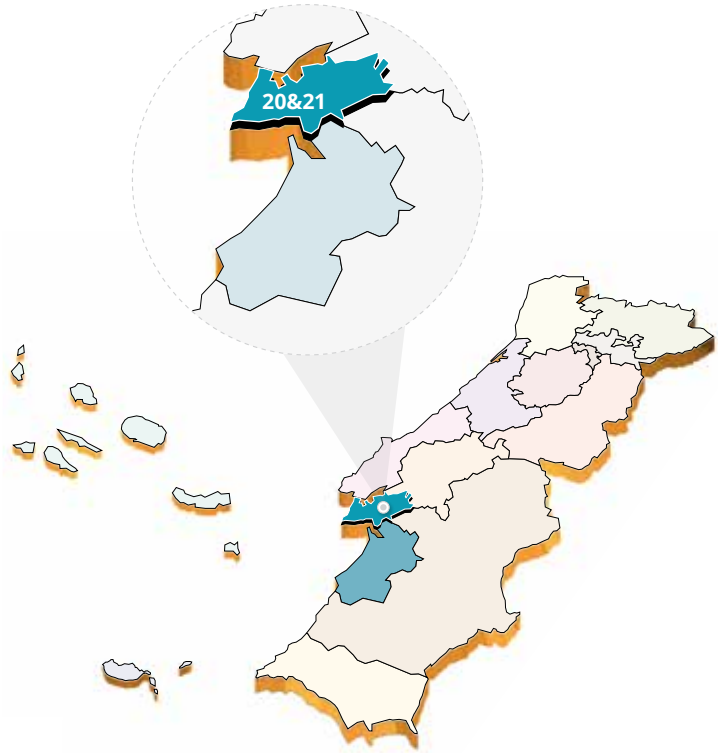

Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

Setúbal e Palmela

Península de Setúbal

IGP "Península de Setúbal"
20 DOP "Palmela"
21 DOP "Setúbal"

Entidade Certificadora / Certificate Authority

Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal

Portaria n.º 614/2008, de 11 de julho

Presidente / *Director*
Eng.º Henrique Soares

Endereço / *Address*
Rua Padre Manuela Caetano, n.º 26
2950-253 Palmela

Contactos / *Contacts*
Tel.: (+351) 212 337 100
Fax: (+351) 212 337 108
E-mail: geral@cvr-psetubal.com
Site: www.vinhosdapeninsuladesetubal.pt

Consulte os Agentes Económicos em:
vinhosdapeninsuladesetubal.org

Foram os Fenícios e os Gregos que trouxeram do Próximo Oriente bastantes castas para esta região e que, achando o clima ameno, as encostas da Arrábida e a zona ribeirinha do Tejo propícias ao cultivo da vinha, se lançaram no seu plantio. Mais tarde, os romanos e os Árabes deram grande incremento à cultura da vinha nesta península. Com a fundação do reino de Portugal, vieram outros povos, nomeadamente os Francos, povo de antiquíssimas tradições vitícolas, que incrementaram a produção de vinho nesta região, tradição que ainda hoje prevalece.
Situada no litoral Oeste a Sul de Lisboa, é nesta região vitivinícola que se produzem os famosos e tão apreciados Moscatel de Setúbal e Moscatel Roxo de Setúbal.
Esta região pode dividir-se em duas zonas orográficas completamente distintas: uma a Sul e Sudoeste, montanhosa, formada pelas serras da Arrábida, Rosca e S. Luís, e pelos montes de Palmela, S. Francisco e Azeitão, estes recortados por vales e colinas, com altitudes entre os 100 e os 500 m. A outra, pelo contrário, é plana, prolongando-se em extensa planície junto ao rio Sado.
O clima é misto, subtropical e mediterrânico. Influenciado pela proximidade do mar, pelas bacias hidrográficas do Tejo e do Sado, e pelas serras e montes que se situam na região, tem fracas amplitudes térmicas e um índice pluviométrico que se situa entre os 400 a 500 mm. Os solos são argilo-arenosos ou franco-argilo-arenosos, calcários com ligeira alcalinidade, alguns deles compactos e férteis.
A qualidade dos vinhos desta região justificou o reconhecimento das Denominações de Origem Controladas **"Setúbal"** para a produção do vinho generoso, e **"Palmela"**, na qual, para além dos vinhos branco e tinto, se inclui também a produção de vinho frisante, espumante, rosado e licoroso. O Vinho Regional "Península de Setúbal" produz-se em todo o distrito de Setúbal.

The Phoenician and the Greeks brought many vine varieties to this region, as they found the climate propitious for vine-growing.
Later, the Romans and the Arabs incremented vine growing in this peninsula. Following the foundation of Portugal, other people came to the country, namely the Francs, a people of ancient vine traditions, and vine is cultivated in this region ever since.
Located on the west coast south of Lisbon, this region stretches from Palmela to Setúbal and there are produced the quite distinct and appreciated Moscatel de Setúbal and Moscatel Roxo de Setúbal.
In terms of topography, the region can be divided into two completely different vine-growing areas: one, south and south--west is mountainous, formed by the Serras da Arrábida, Rosca and S. Luís, including the northern slopes and foothills of Palmela, S. Francisco and Azeitão, ranging from 100 to 500m, and the other extending into a wide plain alongside the Sado river.
Climate is sub-tropical and Mediterranean, influenced by the proximity of the sea, the Tagus and Sado basins and the irregularity of the land. Seasonal variations are small and rainfall stands between 400 to 500 mm.
Soils are composed of sandstone, loamy sand, or limestone slightly alkaline, some of them thick and fertile.
*The quality of the wines has led to the delimitation of the Appellation of Origin **"Setúbal"** for the liqueur wine and **"Palmela"** for white and red wines, as well as sparkling, semi-sparkling, rosé, and liqueur wines.*
The IG or Regional Wine "'Península de Setúbal" is produced in the whole district of Setúbal.

Península de Setúbal

Selos de Garantia
Warranty Seals

Produtos vínicos certificados como IGP "Península de Setúbal"

Produtos vínicos certificados como DOP "Palmela"

Produtos vínicos certificados como DOP "Setúbal"

IGP "Península de Setúbal"

Legislação Base

Portaria n.º 346/2013 de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

A área geográfica de produção correspondente à Indicação geográfica "Península de Setúbal" abrange todos os concelhos do Distrito de Setúbal.

PGI "Península de Setúbal"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 346/2013 from 27th November and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area for the production of wines and other products with PGI "Península de Setúbal" covers all the municipalities from the District of Setúbal.

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Branco *White Wine*	30 Toneladas (produção de uvas) *30 tones (grape production)*	9,5% Vol. Adquirido *9,5% Vol. Acquired*
Vinho Tinto *Red Wine*		10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*
Vinho Rosado *Rosé Wine*		10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*		9,5% Vol. Adquirido *9,5% Vol. Acquired*
Vinho Frisante *Semi-Sparkling Wine*		9,5% Vol. Adquirido *9,5% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso *Liqueur Wine*		16% Vol. Adquirido *16% Vol. Acquired*
Vinagre de Vinho *Wine Vinegar*		——

Estágio Mínimo Obrigatório

——

Minimum Age Before Bottling

——

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Alvarelhão (*Brancelho*), Alvarelhão–Ceitão, Amaral, Amor-Não-Me-Deixes, Amostrinha, Aragonez (*Tinta-Roriz*, *Tempranillo*), Aramon, Arinarnoa, Arjunção, Baga, Barreto, Bastardo (*Graciosa*), Bonvedro, Borraçal, Branjo, Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Calrão, Camarate, Carignan, Carmenère, Carrega-Burros, Casculho, Castelã, Castelão (*Periquita*), Castelino, Casteloa, Cidadelhe, Cidreiro, Cinsault, Concieira, Coração-de-Galo, Cornifesto, Corropio, Corvo, Cot (*Malbec*), Doçal, Doce, Donzelinho-Tinto, Dornfelder, Engomada, Esgana-Cão-Tinto, Espadeiro, Espadeiro-Mole, Ferral, Galego, Gamay, Gonçalo-Pires, Gouveio-Preto, Grand-Noir, Granjeal, Grenache, Jaen (*Mencia*), Labrusco, Lourela, Malandra, Malvarisco, Malvasia-Preta, Manteúdo-Preto, Marselan, Marufo (*Mourisco-Roxo*), Melhorio, Meira, Merlot, Mondet, Monvedro, Moreto, Moscatel-Galego-Tinto, Mourisco, Mourisco-de-Semente, Mourisco-de-Trevões, Negra-Mole, Nevoeira, Padeiro, Parreira-Matias, Patorra, Pedral, Pero-Pinhão, Petit-Bouschet; Petit-Verdot, Pexem, Pical (*Piquepoul-Noir*), Pilongo, Pinot-Noir, Português-Azul (*Blauer-Portugieser*), Preto-Cardana, Preto-Martinho, Rabo-de-Anho, Rabo-de-Lobo, Ramisco, Ricoca, Rodo, Roseira, Rufete (*Tinta-Pinheira*), Sangiovese, Santareno, Sevilhão, Syrah (*Shiraz*), Tannat, Teinturier, Tinta, Tinta-Aguiar, Tinta-Aurélio, Tinta–Barroca, Tinta-Caiada (*Pau-Ferro*, *Tinta-Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-de-Lisboa (*Bastardo-Tinto*), Tinta-Fontes, Tinta-Francisca, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Martins, Tinta-Mesquita, Tinta-Miúda, Tinta-Negra (*Molar*, *Saborinho*), Tinta-Penajoia, Tinta-Pereira, Tinta-Pomar, Tinta-Tabuaço, Tintinha, Tinto-Cão, Tinto-Sem-Nome, Touriga-Fêmea, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Transâncora, Trincadeira (*Tinta-Amarela*, *Trincadeira-Preta*), Valdosa, Varejoa, Verdelho-Tinto, Verdial-Tinto, Vinhão (*Sousão*), Xara, Zé-do-Telheiro, Zinfandel, Gewürztraminer (R) e/*and* Moscatel-Galego-Roxo (R).

Brancas / *White*: Alicante-Branco, Almafra, Almenhaca, Alvadurão, Alvar, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Arinto-do-Interior, Arinto-dos-Açores (*Terrantez-da--Terceira*), Arnsburger, Avesso, Azal, Barcelo, Bastardo-Branco, Batoca (*Alvaraça*), Beba, Bical (*Borrado-das-Moscas*), Boal-Barreiro, Boal-Branco, Boal-Espinho, Branco-Desconhecido, Branco-Especial, Branco-Gouvães (*Alvarelhão-Branco*), Branco-Guimarães, Branco-João, Branda, Cainho, Caracol, Caramela, Carrasquenho, Carrega-Branco, Cascal, Castelão-Branco, Castelo-Branco, Cerceal-Branco, Cercial, Chardonnay, Chasselas, Chasselas-Cioutat (*Chasselas-Salsa*), Chasselas-Sabor, Chenin, Códega-do-Larinho, Colombard (*Semilão*), Cornichon, Corval, Crato-Espanhol, Dedo-de-Dama, Diagalves, Dona-Joaquina, Donzelinho-Branco, Dorinto, Encruzado, Esganinho, Esganoso, Estreito-Macio, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Folgasão, Folha-de-Figueira (*Dona-Branca*), Fonte-Cal, Galego-Dourado, Gouveio, Gouveio-Estimado, Gouveio-Real, Granho, Greco (*Greco-di-Tufo*), Grüner-Veltliner, Jacquère, Jampal, Lameiro, Larião, Leira, Loureiro, Luzidio, Malvasia, Malvasia-Bianca, Malvasia-Branca, Malvasia-Cândida, Malvasia-de-São-Jorge, Malvasia-Fina, Malvasia-Parda (*Farinheira*), Malvasia-Rei, Malvasia-Romana, Manteúdo, Moscadet, Moscatel-Graúdo, Moscatel-Nunes, Mourisco-Branco, Müller-Thurgau, Pé-Comprido, Perigó, Perrum, Pinot-Blanc, Pintosa, Praça, Promissão, Rabigato, Rabigato-Franco, Rabigato-Moreno, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Riesling, Roupeiro-Branco, Samarrinho (*Budelho*), Santoal, São-Mamede, Sarigo, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Síria (*Roupeiro*, *Códega*), Tália (*Ugni-Blanc*, *Trebbiano-Toscano*), Tamarez (*Molinha*), Terrantez, Terrantez-do-Pico, Trajadura (*Treixadura*), Trincadeira-Branca, Trincadeira-das-Pratas, Uva-Cão, Uva-Cavaco, Valveirinho, Vencedor, Verdejo, Verdelho, Verdial-Branco, Viognier, Viosinho e/*and* Vital.

IGP “Península de Setúbal”

Caraterização Sensorial
Sensory Characterization

Conhecimento da IGP e do seu perfil sensorial por especialistas
Knowledge of PGI and its sensory profile by experts
0 (Nulo) a 20 (Total) / *0 (Null) to 20 (Total)*

18

Proximidade Sensorial entre os vinhos desta IGP e os vinhos de DOP Palmela
Sensory proximity between the wines of the PGI and its inner PDO Palmela
0 (Igual) a 10 (Muito Diferente) / *0 (Equal) to 10 (Very Different)*

3

Presença dos vinhos IGP e/ou DOP nas prateleiras dos supermercados nacionais e nas cartas de vinhos da restauração
Presence of these PGI and/or PDO wines on nationwide supermarket shelves and restaurant wine lists
0 (Inexistente) a 10 (Muito Presente) / *0 (Nonexistent) to 10 (Very Present)*

9

Perfil Sensorial Típico

Vinho Branco Jovem: Cor entre citrina e amarelo-palha de média intensidade. Nariz de tipicidade floral, lembrando rosa, fruta madura, tropical e de caroço e ainda fruta cítrica e branca. Aroma de média a forte intensidade. Boca com perceção doce e alcoólica, corpo e persistência médios, com pouca acidez.

Proximidade Sensorial Média com a IGP Tejo.

Vinho Tinto Jovem: Cor rubi-granada de média intensidade. Nariz de fruta madura, como ameixa-preta e alguma passa, notas secundárias de fruta vermelha, madeira, vegetais e químico. Aroma de média intensidade. Boca com perceção doce, untuosa e alcoólica, corpo e persistência médios, com pouca acidez, médio amargor e suave adstringência.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Tejo.

Typical Sensory Profile

Young White Wine*: Color between citrus and straw-yellow, with medium intensity. Medium intense nose of floral typicality, rose-like, ripe, tropical and stone fruit and even citrus and white fruit. Sweet and alcoholic perception on the palate, medium body and persistence, with low acidity.*

Medium sensory proximity with PGI Tejo.

Young Red Wine*: Ruby-garnet color, with medium intensity. Medium nose of ripe fruit, like black plum and some raisins, secondary notes of red fruit, wood, vegetal and chemical. Sweet, oily and alcoholic perception on the palate, medium body and persistence, with low acidity, medium bitterness and smooth astringency.*

Maximum sensory proximity with PGI Tejo.

Perfil Sensorial Vinho BRANCO Jovem / *Young WHITE Wine Sensory Profile*

IGP Península de Setúbal

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Citrino · Palha · Dourado | **10**
Citrus · Straw · Golden

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Floral **D** *Floral*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Madeira e Especiaria **F** *Wood and Spices*
Vegetal Químico **G** *Vegetal and Chemical*
Fruta Cítrica e Branca **H** *Citrus and White Fruit*
Fruta Madura, Ausência Mineral **I** *Ripe Fruit, Mineral Absence*
Amargor e Adstringência **J** *Bitterness and Astringency*
Doçura e Álcool **K** *Sweetness and Alcohol*
Corpo e Persistência **L** *Body and Persistence*
Acidez e Presença Frisante **M** *Acidity and Evanescent Fizz*

Perfil Sensorial Vinho TINTO Jovem / *Young RED Wine Sensory Profile*

IGP Península de Setúbal

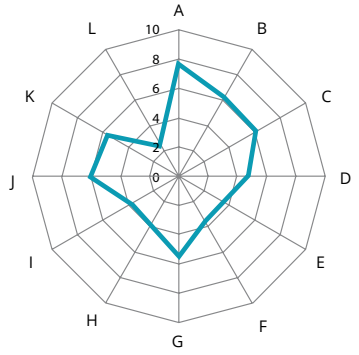

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Violáceo · Rubi · Granada · Tijolo | **10**
Violet · Ruby · Garnet · Brick Red

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Frutos Vermelhos e Madeira **D** *Red Fruits and Wood*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Fruta Cítrica e Mineralidade **F** *Citrus Fruit and Minerality*
Fruta Madura **G** *Ripe Fruit*
Vegetal Químico **H** *Vegetal and Chemical*
Secura e Adstringência **I** *Dryness and Astringency*
Doçura e Viscosidade **J** *Sweetness and Viscosity*
Corpo e Persistência **K** *Body and Persistence*
Amargor e Salinidade **L** *Bitterness and Saltiness*

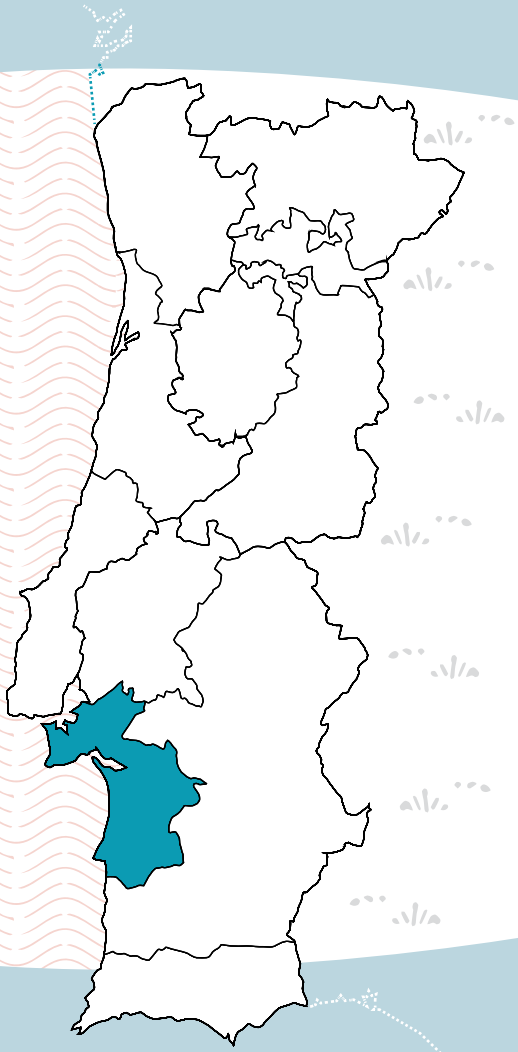

Estes resultados integram a Tese de Doutoramento em Engenharia Alimentar (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) apresentada por Aníbal José Simões Coutinho e orientada pelo Professor Jorge Ricardo-da-Silva. A vertente estatística foi orientada pela Professora Patrícia Ávila (ISCTE – IUL). / *These results are part of the PhD Thesis in Food Engineering (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) by Aníbal José Simões Coutinho and directed by Professor Jorge Ricardo-da-Silva. The statistical component was directed by Professor Patrícia Ávila (ISCTE – IUL).* 2015

DOP "Setúbal"

Legislação Base

Portaria n.º 346/2015 de 12 de outubro, Portaria n.º 118/2014 de 3 de junho e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

A área geográfica de produção correspondente à Denominação de Origem "Setúbal" abrange os concelhos do Montijo, de Palmela e de Setúbal e a freguesia do Castelo, do município de Sesimbra.

PDO "Setúbal"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 346/2015 from 12th October, Ministerial Order n.º 118/2014 from 3rd June and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Setúbal" covers the municipalities of Montijo, Palmela and Setúbal and the parish of Nossa Senhora do Castelo, from the municipality of Sesimbra.

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Moscatel de Setúbal *Moscatel de Setúbal*	100	16% a 22% Vol. Adquirido *16% to 22% Vol. Acquired*
Moscatel Roxo de Setúbal *Moscatel Roxo de Setúbal*	100	16% a 22% Vol. Adquirido *16% to 22% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Moscatel de Setúbal: 18 meses; **Moscatel Roxo de Setúbal:** 36 meses.

Minimum Age Before Bottling

Moscatel de Setúbal: *18 months;* ***Moscatel Roxo de Setúbal:*** *36 months.*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Aragonez (*Tinta-Roriz*, *Tempranillo*), Bastardo (*Graciosa*), Castelão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*, *Trincadeira-Preta*) e/*and* Moscatel-Galego-Roxo (R).

Brancas / *White*: Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Malvasia-Fina, Moscatel-Galego-Branco (*Muscat-à-Petits-Grains*), Moscatel-Graúdo (*Moscatel-de-Setúbal*), Rabo-de-Ovelha, Roupeiro-Branco, Verdelho e/*and* Viosinho.

Nota 1: No vinho "Moscatel de Setúbal", a casta Moscatel de Setúbal tem de representar no mínimo 67% do mosto. No vinho "Moscatel Roxo de Setúbal", a casta Moscatel Roxo tem de representar no mínimo 67% do mosto... As designações tradicionais "Moscatel de Setúbal" e "Moscatel Roxo de Setúbal" só podem ser usadas quando essas castas contribuam com pelo menos, 85% do mosto utilizado.

Note 1: For the "Moscatel de Setúbal" wine, the variety Moscatel de Setúbal must be represented on the must, at least by 67%. For the "Moscatel Roxo de Setúbal" wine, the variety Moscatel Roxo must be represented on the must, at least by 67%. The traditional designations "Moscatel de Setúbal" and "Moscatel Roxo de Setúbal" can only be used when those varieties contribute at least 85% for the must.

DOP "Palmela"

Legislação Base

Portaria n.º 178/2014 de 11 de setembro, Portaria n.º 783/2009 de 24 de Julho e Decreto -Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

A área geográfica de produção correspondente à Denominação de Origem "Palmela" abrange os municípios do Montijo, de Palmela e de Setúbal e a freguesia do Castelo, do município de Sesimbra.

PDO "Palmela"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 178/2014 from 12th October, Ministerial Order n.º 783/2009 from 24th July and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Palmela" covers the municipalities of Montijo, Palmela and Setúbal and the parish of Nossa Senhora do Castelo, from the municipality of Sesimbra.

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Branco *White Wine*	120	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*
Vinho Tinto *Red Wine*		11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Rosado *Rose Wine*		10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*		10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Frisante *Semi-Sparkling Wine*		10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso *Liqueur Wine*		16% Vol. Adquirido *16% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

———

Minimum Age Before Bottling

———

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Castelão (*Periquita*), Merlot, Petit-Verdot, Syrah, Tannat, Tinta-Miúda, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela*) e/*and* Moscatel-Galego-Roxo (*Moscatel-Roxo*)(R)

Brancas / *White*: Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*) Chardonnay, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Loureiro, Malvasia-Fina, Moscatel-Galego-Branco, Moscatel-Graúdo (*Moscatel-de-Setúbal*), Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Roupeiro-Branco, Sauvignon, Semillon, Verdelho e/*and* Viosinho.

Nota 1: Na categoria de vinho DOP «Palmela», no vinho tinto, a casta Castelão tem de representar, no mínimo 66,7% do mosto.

Nota 2: O vinho rosado, o vinho base para vinho frisante, o vinho espumante e o vinho licoroso são elaborados a partir de castas constantes da lista anexa, mas sem qualquer restrição de percentagem mínima.

Note 1: For the red wines from the category Palmela DOP, the variety Castelão must be represented in the must, by at least 66,7%.

Note 2: The rose wines, the, the sparkling and semi-sparkling wines and the liqueur wines may be elaborated from the varieties in the annex list, without any restriction concerning the minimum percentage

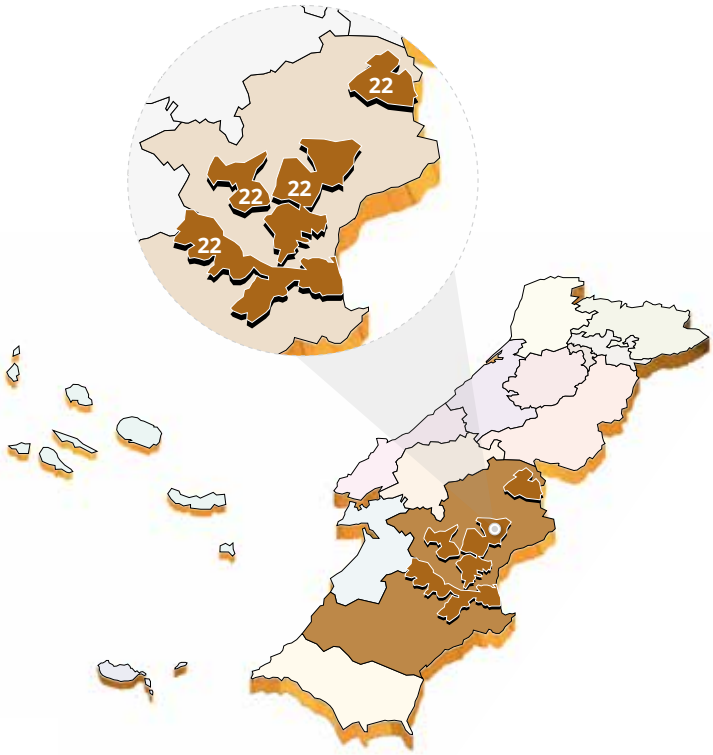

Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

Alentejo

Alentejano

IGP "Alentejano"

22 DOP "Alentejo"

- Sub-Região BORBA
- Sub-Região ÉVORA
- Sub-Região GRANJA-AMARELA
- Sub-Região MOURA
- Sub-Região PORTALEGRE
- Sub-Região REDONDO
- Sub-Região REGUENGOS
- Sub-Região VIDIGUEIRA

Entidade Certificadora / Certificate Authority

Comissão Vitivinícola Regional Alentejana

Portaria n.º 1000/2008, de 4 de Setembro

Presidente / *Director*
Dr. Francisco Mateus

Endereço / *Address*
Horta das Figueiras
Rua Fernanda Seno, 12 – Apartado 498
7002-506 Évora

Contactos / *Contacts*
Tel.: (+351) 266 748 870
Fax: (+351) 266 748 879
E-mail: cvralentejo@vinhosdoalentejo.pt
Site: www.vinhosdoalentejo.pt

Consulte os Agentes Económicos em:

www.vinhosdoalentejo.pt

O plantio da vinha nesta região data do período romano, como atestam vestígios descobertos dessa época, nomeadamente grainhas de uva descobertas nas ruínas de São Cucufate, perto da Vidigueira, e alguns lagares romanos.
Os primeiros documentos escritos sobre o plantio da vinha datam do século XII.
Imensidão de horizontes planos, ou quase planos, o Alentejo tem como acidentes orográficos mais importantes as serras de Portel (421 m), Ossa (649 m) e S. Mamede (1025 m). É no entanto nas elevações isoladas que se geram os microclimas propícios ao plantio da vinha e que conferem qualidade às massas vínicas.
A posição meridional e a ausência de relevos importantes são responsáveis pelas características Mediterrânica e Continental do clima. A insolação tem valores bastante elevados, o que se reflete na maturação das uvas, principalmente nos meses que antecedem a vindima, conferindo às uvas uma desejável acumulação dos açúcares e de matérias corantes na película dos bagos.
As vinhas localizam-se, na sua maioria, em substrato geológico de rochas plutónicas (granitos, tonalitos, sienitos e sienitos nefelínicos), sendo contudo de salientar a diversidade de manchas pedológicas nas quais as vinhas são instaladas (nomeadamente manchas xistosas e argilo-calcárias).
É igualmente importante referir que os melhores terrenos são eleitos para a cultura cerealífera e exploração agropecuária, enquanto que a vinha e a oliveira, dada a sua rusticidade, assentam nos solos com fraca capacidade de uso.
A similitude das características organolépticas das várias sub-regiões do Alentejo acrescida ao facto de o consumidor os associar genericamente à referida menção, justificam a Denominação de Origem "**Alentejo**", na qual estão incluídas as seguintes 8 sub-regi-

Vine growing in the region goes back to the Roman period as we can attest from the press rooms and grape seeds found in the ruins of São Cucufate, near Vidigueira. The first written documents on vine growing are from the 12th century.
The Alentejo landscape is an endless horizon of plains, the most important elevations being Serra de Portel (421 m), Serra de Ossa (649 m) and Serra de S. Mamede (1025 m), where microclimates favor vine growing.
Its southern situation and the absence of important elevations account for the climate's Mediterranean and continental characteristics. Sun exposure is strong, influencing the maturation of the grapes, particularly before the vintage season, and enabling the concentration of sugar and coloring matters in the grapes' skin.
Vines are mostly planted on plutonic rocks (granite, quartzdiorite, syenite, nephelite syenite); we point out the diversity of soils where vine is planted (namely schistose and carbonateclayey). It is equally important to refer that the best soils are reserved for cereal cultures as well as for stock rising, whereas vine and olive trees grow on poorer soils.
*Given its undisputed quality, the Alentejo is gaining increasing importance in the Portuguese wine sector. The PDO "**Alentejo**" includes eight different sub-regions: "**Portalegre**", "**Borba**", "**Redondo**", "**Reguengos**", "**Vidigueira**", "**Évora**", "**Granja-Amareleja**" and "**Moura**".*
The PGI or Regional Wine "Alentejano" is produced in whole Alentejo wine region (in the Districts of Évora, Beja and Portalegre).

Alentejano

Selos de Garantia
Warranty Seals

Produtos vínicos certificados como IGP "Alentejano"

Produtos vínicos certificados como DOP "Alentejo"

ões: "**Portalegre**", "**Borba**", "**Redondo**", "**Reguengos**", "**Vidigueira**", "**Évora**", "**Granja-Amareleja**" e "**Moura**".
O Vinho Regional "Alentejano" é produzido em toda a região vitivinícola Alentejo (nos 3 distritos de Évora, Beja e Portalegre).

IGP "Alentejano"

Legislação Base

Portaria n.º 374/2013 de 27 de dezembro, Portaria n.º 276/2010 de 19 de Maio e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

Abrange todos os concelhos dos distritos de Beja, Évora e Portalegre.

Beja: Concelhos de Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa e Vidigueira.

Évora: Concelhos de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

Portalegre: Concelhos de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel.

PGI "Alentejano"

Legislation Base

Ordinance n.º 374/2013 from 27th December, Ordinance n.º 276/2010 from 19th May and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area covers all municipalities of the districts of Beja, Évora and Portalegre.

Beja: *Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa and Vidigueira.*

Évora: *Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo and Vila Viçosa.*

Portalegre: *Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre and Sousel.*

Tipos de Vinho ***Types of Wine***	**Rendimento Máximo (Kg/ha)** ***Maximum Yield (Kg/ha)***	**Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.)** ***Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)***
Vinho Tinto, Branco e Rosado *Red, White and Rosé Wines*	15.000 Kg	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso *Liqueur Wine*	15.000 Kg	17,5% Vol. Adquirido *17,5% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	15.000 Kg	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Aguardente Vínica *Wine Spirit*	——	——
Aguardente Bagaceira *Grape Marc Spirit*	——	——

Estágio Mínimo Obrigatório

Reserva Tinto: 12 meses; **Reserva Branco e Rosado:** 6 meses; **Grande Reserva Tinto:** 24 meses; **Grande Reserva Branco:** 12 meses; **Garrafeira Tinto:** 30 meses (dos quais pelo menos 12 meses em garrafa de vidro); **Garrafeira Branco:** 12 meses (dos quais pelo menos 6 meses em garrafa de vidro); **Vinho Licoroso Reserva:** ≥ a 6 meses; **Vinho Espumante Reserva**: 12 a 24 meses (de engarrafamento antes do transvasamento, transbordamento ou extração da borra); **Vinho Espumante Grande Reserva:** ≥ 36 meses (de engarrafamento antes do transvasamento, transbordamento ou extração da borra); **Aguardente Vínica Velha ou Reserva:** 2 anos (em cascos de madeira de carvalho); **Aguardente Vínica Velhíssima:** 4 anos (em cascos de madeira de carvalho); **Aguardente Bagaceira Reserva:** 2 anos (em cascos de madeira de carvalho); **Aguardente Bagaceira Velhíssima:** 4 anos (em cascos de madeira de carvalho).

Minimum Age Before Bottling

Red "Reserva": *12 months;* ***White and Rosé "Reserva":*** *6 months;* ***Red "Grande Reserva":*** *24 months;* ***White "Grande Reserva":*** *12 months;* ***Red "Garrafeira":*** *30 months (of which at least 12 months in bottle);* ***White "Garrafeira":*** *12 months (of which at least 6 months in bottle);* ***Liqueur Wine"Reserva":*** *≥ to 6 months;* ***Sparkling Wine "Reserva":*** *12 to 24 months (in bottle before the transfer, overflow or the lees extraction);* ***Sparkling Wine "Grande Reserva":*** *≥ 36 months (in bottle, before the transfer, overflow or the lees extraction);* ***Wine Spirit "Velha" or "Reserva":*** *2 years (in oak wood casks);* ***Wine Spirit "Velhíssima":*** *4 years (in oak wood casks);* ***Grape Marc Spirit "Reserva":*** *2 years (in oak wood casks);* ***Grape Marc Spirit "Velhíssima":*** *4 years (in oak wood casks).*

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Baga, Cabernet Franc, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Camarate, Carignan, Carmenère, Castelão (*Periquita*), Cinsault, Corropio, Dunf (*Petite-Syrah*), Grand-Noir, Grenache, Manteúdo-Preto, Marselan, Merlot, Monvedro, Moreto, Nero-d'Avola, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Sangiovese, Syrah (*Shiraz*), Tannat, Tinta-Barroca, Tinta-Caiada (*Pau-Ferro, Tinta-Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Tinta-Miúda, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*), Vinhão, Zinfandel, Gewürztraminer (R) e/*and* Pinot-Gris (R)

Brancas / *White*: Alicante-Branco, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Bical (*Borrado-das-Moscas*), Chardonnay, Cercial, Chasselas, Chenin, Diagalves, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Galego Dourado, Gouveio, Larião, Loureiro, Malvasia, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Manteúdo, Marsanne, Moscatel-Graúdo, Mourisco-Branco, Perrum, Petit-Manseng, Rabo-de-Ovelha, Rabigato, Riesling, Roussanne, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Síria (*Roupeiro, Códega*), Tália (*Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscano*), Tamarez (*Molinha*), Trincadeira-das-Pratas, Verdelho, Vermentino, Viognier e/*and* Viosinho.

IGP "Alentejano"

Caraterização Sensorial
Sensory Characterization

Conhecimento da IGP e do seu perfil sensorial por especialistas **20**
Knowledge of PGI and its sensory profile by experts
0 (Nulo) a 20 (Total) / *0 (Null) to 20 (Total)*

Proximidade Sensorial entre os vinhos desta IGP e os vinhos de DOP Alentejo **2**
Sensory proximity between the wines of the PGI and its inner PDO Alentejo
0 (Igual) a 10 (Muito Diferente) / *0 (Equal) to 10 (Very Different)*

Presença dos vinhos IGP e/ou DOP nas prateleiras dos supermercados nacionais e nas cartas de vinhos da restauração **10**
Presence of these PGI and/or PDO wines on nationwide supermarket shelves and restaurant wine lists
0 (Inexistente) a 10 (Muito Presente) / *0 (Nonexistent) to 10 (Very Present)*

Perfil Sensorial Típico

Vinho Branco Jovem: Cor amarelo-palha de média intensidade. Nariz de fruta madura, tropical e de caroço, presença secundária de fruta cítrica e branca. Aroma de média intensidade. Boca com perceção doce e alcoólica, corpo e persistência médios, com pouca acidez.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Algarve.

Vinho Tinto Jovem: Cor rubi-granada de forte intensidade. Nariz de fruta madura, como ameixa-preta, notas secundárias de fruta vermelha, madeira, compota e fruto seco. Aroma de forte intensidade. Boca com perceção doce, untuosa e alcoólica, corpo e persistência médios, com pouca acidez, mínimo amargor e suave adstringência.

Proximidade Sensorial Média com a IGP Algarve, a IGP Tejo e a IGP Península de Setúbal.

Typical Sensory Profile

***Young White Wine**: Straw-yellow color, with medium intensity. Nose of ripe fruit, tropical fruit and stone fruit, secondary presence of citrus and white fruit. The aroma has medium intensity. Sweet and alcoholic perception on the palate, medium body and persistence with low acidity.*

Maximum sensory proximity with PGI Algarve.

***Young Red Wine**: Ruby-garnet color, with strong intensity. Nose of ripe fruit, like black plum, secondary notes of red fruit, wood, jam and dried fruit. The nose shows high aromatic intensity. Sweet, oily and alcoholic perception on the palate, medium body and persistence, with low acidity, minimal bitterness and smooth astringency.*

Medium sensory proximity with PGI Algarve, PGI Tejo and PGI Península de Setúbal.

Perfil Sensorial Vinho BRANCO Jovem / *Young WHITE Wine Sensory Profile*

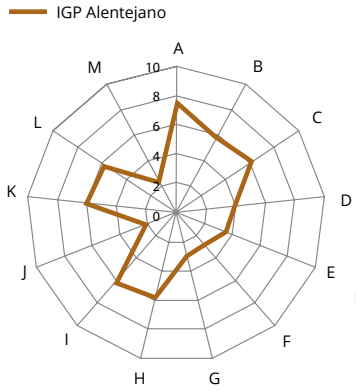

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Citrino · Palha · Dourado | **10**
Citrus · Straw · Golden

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Floral **D** *Floral*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Madeira e Especiaria **F** *Wood and Spices*
Vegetal Químico **G** *Vegetal and Chemical*
Fruta Cítrica e Branca **H** *Citrus and White Fruit*
Fruta Madura, Ausência Mineral **I** *Ripe Fruit, Mineral Absence*
Amargor e Adstringência **J** *Bitterness and Astringency*
Doçura e Álcool **K** *Sweetness and Alcohol*
Corpo e Persistência **L** *Body and Persistence*
Acidez e Presença Frisante **M** *Acidity and Evanescent Fizz*

Perfil Sensorial Vinho TINTO Jovem / *Young RED Wine Sensory Profile*

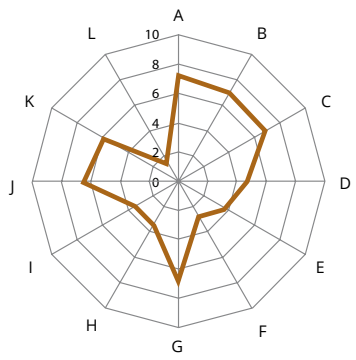

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Violáceo · Rubi · Granada · Tijolo | **10**
Violet · Ruby · Garnet · Brick Red

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Frutos Vermelhos e Madeira **D** *Red Fruits and Wood*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Fruta Cítrica e Mineralidade **F** *Citrus Fruit and Minerality*
Fruta Madura **G** *Ripe Fruit*
Vegetal Químico **H** *Vegetal and Chemical*
Secura e Adstringência **I** *Dryness and Astringency*
Doçura e Viscosidade **J** *Sweetness and Viscosity*
Corpo e Persistência **K** *Body and Persistence*
Amargor e Salinidade **L** *Bitterness and Saltiness*

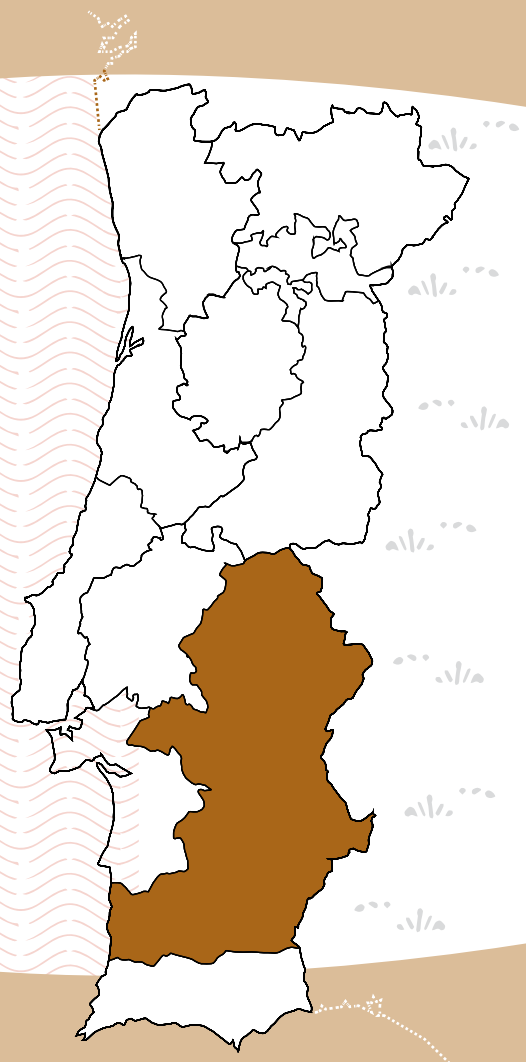

Estes resultados integram a Tese de Doutoramento em Engenharia Alimentar (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) apresentada por Aníbal José Simões Coutinho e orientada pelo Professor Jorge Ricardo-da-Silva. A vertente estatística foi orientada pela Professora Patrícia Ávila (ISCTE – IUL). / *These results are part of the PhD Thesis in Food Engineering (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) by Aníbal José Simões Coutinho and directed by Professor Jorge Ricardo-da-Silva. The statistical component was directed by Professor Patrícia Ávila (ISCTE – IUL).* 2015

DOP "Alentejo"

Legislação Base

Portaria n.º 244/2014 de 24 de novembro, Portaria n.º 296/2010 de 1 de Junho e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem Controlada "Alentejo" abrange o conjunto das áreas geográficas das Sub-Regiões Borba, Évora, Granja-Amareleja, Moura, Portalegre, Redondo, Reguengos e Vidigueira.

Sub-Regiões

Borba: Os limites sul e sueste são definidos pela serra d'Ossa e pelos seus contrafortes, prolongando-se esta linha até à estrada nacional n.º 4, seguindo a referida estrada até ao limite do concelho de Estremoz. Continua pelo limite deste concelho para norte até ao ribeiro do Ramilo e prossegue pela estrada do Ramilo até à estrada nacional Estremoz-Sousel. Deste ponto, segue em linha recta até à estrada camarária Estremoz -São Bento do Cortiço, até ao lugar da Soliteira, continuando pela estrada camarária até ao limite do concelho de Estremoz (estrada camarária São Lourenço-Santo Amaro). Segue pelo limite do concelho de Estremoz até à ribeira da Fonte Boa. Continua por este curso de água até à estrada Veiros-Sousel, e pela estrada até Santo Aleixo. A noroeste tem como limite a ribeira do Tira Calças, até à sua origem (quota 328), continuando para sul, pela ribeira da Asseca, até ao limite do concelho de Vila Viçosa. Deste ponto, segue pelo limite da freguesia de São Bartolomeu até ao limite da freguesia de Pardais e daqui até linha limite do concelho de Alandroal. Deste ponto, continua até à Carrapatosa, na junção com a estrada nacional Juromenha-Alandroal, até Moeda. De Moeda segue pela estrada Alandroal-Terena até à Horta das Gordesas e continua pela estrada vicinal para sudoeste até Mota. Segue na mesma estrada para norte, passando pelo Monte das Neves até ao limite de freguesia de Bencatel. Continua no limite da freguesia de Bencatel para noroeste até aos contrafortes da Serra de Ossa;

Évora: O limite norte inicia na estrema da Herdade das Cortiçadas e anexas até à estrada nacional Évora-Montemor, seguindo pela ribeira de São Matias até à estrada de Arraiolos-Évora. Deste ponto, segue por caminho público até ao cruzamento da Oliveirinha e daqui pela estrada nacional até à Igrejinha, onde atravessa a ribeira do Cabido até Coelheiros. A este, o limite inicia no rio Degebe e vai até ao monte do Alcaide. A sul, é delimitado pelo caminho público do monte do Alcaide, passa por São Manços-Torre de Coelheiros e deste até Souseis. Continua na estrada de Viana do Alentejo-Évora, até ao cruzamento da Herdade da Chaminé e desta até ao rio Xarrama. Este rio limita a zona até à estação férrea do Monte das Flores, a partir daqui é delimitado por caminho público até à estrada Évora-Alcáçovas, e desta a partir do cruzamento da Mitra, seguindo caminho público até à saída para a barragem do Barrocal, e de aqui até ao cruzamento da Herdade de Cabanas. A oeste, o limite inicia no cruzamento da Herdade de Cabanas seguindo o caminho público até à Boa Fé e desta para São Sebastião da Giesteira, encontrando o limite norte através de caminho público até à estrema da Herdade das Cortiçadas. No concelho de Montemor-o-Novo, a freguesia de Nossa Senhora da Vila;

Granja-Amarela: É delimitada pela linha limite do concelho de Mourão (a área total das três freguesias: Mourão, Granja e Luz) e a área total das freguesias de Póvoa de São Miguel e Amareleja, do concelho de Moura. Pertence também ao limite da sub-região uma pequena zona compreendida entre a linha de demarcação da freguesia de Póvoa de São Miguel e o curso até à foz do rio Ardila, que serve como delimitação geográfica natural.

Moura: A norte é delimitada pelo rio Guadiana, o rio Ardila e a Ribeira de Toutalga até à confluência dos limites das Freguesias de Santo Amador, Santo Agostinho e Sobral da Adiça. A este, os limites são os das freguesias de Santo Agostinho, Pias e São Salvador. A sul está delimitada pela estrada de Serpa, em direção de Vila Nova até ao limite da freguesia. A oeste inicia pelo limite da freguesia de São Salvador até encontrar o limite da freguesia de Pias. A oeste inicia no rio Guadiana, seguindo pelo limite da freguesia de São João Baptista até à estrada de Brinches-Moura. Da confluência da estrada Brinches-Moura segue até ao limite da freguesia de Pias, continuando pelo limite da freguesia de São Salvador até à estrada de Serpa-Vila Nova.

Portalegre: O limite sul da região é definido pela linha do caminho de ferro Elvas-Torres das Vargens, até junto da ribeira de Seda. Como limite oeste, segue pela ribeira de Seda até à confluência da ribeira das Perdigoas, próximo do Pisão. Segue pela ribeira das Perdigoas, continuando em linha recta até ao limite norte do concelho de Portalegre, seguindo o maciço rochoso granítico que se prolonga também para noroeste. No do concelho de Sousel, estão delimitados na freguesia de Casa Branca os prédios rústicos n.ºs 15, 16, 21 e 22 da secção N. São excluídas as áreas de altitude superior a 700 m.

Redondo: A sub-região é limitada a norte e a noroeste pela serra d'Ossa e seus contrafortes. Descendo pela ribeira de Vale Figueira até à confluência com a ribeira de Vale de Vasco e posteriormente até à junção com a ribeira de Montoito e desta, pela linha limite da freguesia de Nossa Senhora de Machede, até à ribeira da Pardiela, que limita a região a oeste, e encontra de novo, para norte, os contrafortes da serra d'Ossa.

Reguengos: A sub-região é limitada a norte pela albufeira da Vigia até ao limite do concelho de Reguengos, seguindo até encontrar o rio Degebe. A sueste e este o rio Guadiana e a oeste é delimitada pela mancha de barros que se estende da Vendinha a Montoito.

Vidigueira: Os limites da sub-região correspondem aos limites dos concelhos de Alvito, Cuba e Vidigueira.

DOP "Alentejo"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 244/2014 from 24th November, Ministerial Order n.º 296/2010 from 1st June and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Alentejo" covers the areas from the following sub-regions: Borba, Évora, Granja-Amareleja, Moura, Portalegre, Redondo, Reguengos and Vidigueira.

Sub-Regions

Borba: *South and Southeast limits are defined by the serra d'Ossa and its foothills, extending this line to the national road n° 4, following this road to the boundary of the municipality of Estremoz. It continues through the borough to north, until the Ramilo streamlet and proceeds down the road till the national road Estremoz-Sousel. From this point, follow straight until the road Estremoz-São Bento do Cortiço, to the place of Soliteira, continuing the municipal road until the limit of the municipality of Estremoz (road São Lourenço-Santo Amaro). Follow the boundary of the municipality of Estremoz to ribeira da Fonte Boa. Continue along this watercourse until Veiros-Sousel road, and by the road to Santo Aleixo. Northwest is bound to ribeira do Tira Calças, until its origin (328 quota), continuing towards South, by the ribeira da Asseca, up to the limit of Vila Viçosa. From this point, follow the boundary of the parish of São Bartolomeu to the limit of the parish of Pardais and from there to the limit line of the municipality of Alandroal. From this point, continues to Carrapatosa, at the junction with the national road Juromenha-Alandroal, until Moeda. The road follows from Moeda to the Alandroal-Terena road until Horta das Gordesas and continues by a service road direction Southwest until Mota. Follow on the same road to the North, passing through the Monte das Neves, up to the limit of the parish of Bencantel. Continue on the edge of the parish of Bencantel to northwest, until the foothills of the Serra de Ossa;*

Évora: *The northern boundary line starts at the landmark of the Herdade das Cortiçadas and annexes to the national road Évora-Montemor, following through the ribeira de São Matias to the road of Arraiolos-Évora. From this point, follow by a highway to the Oliveirinha intersection and from there through the national road to Igrejinha, where it crosses the ribeira do Cabido until Coelheiros.To the East, the boundary starts at the Degebe river and go to the monte do Alcaide. To the South, is bounded by the highway of monte do Alcaide, passes through São Manços-Torre de Coelheiros and from this one until Souseis. Continues on the road to Viana do Alentejo-Évora, to the junction of the Chaminé estate and from there to the river Xarrama. This river limits the railway station area from the monte das Flores; from there is bounded by the highway to the road Alcáçovas-Évora and from there to the intersection of Mitra, following a public path towards the exit for the Barrocal barrage, and from there to the intersection of the Cabanas estate. To the West, the boundary starts at the intersection of the cabanas estate, following the path to Boa Fé and from there to São Sebastião da Giesteira, finding the north boundary throughout the public path to the extreme of the Cortiçadas estate. In the municipality of Montemor-o-Novo, the Nossa Senhora da Vila parish;*

Granja-Amarela: *It is bounded by the bottom line of the municipality of Mourão (the total area of the three parishes: Mourão, Granja and Luz) and the total area of the parishes of Póvoa de São Miguel and Amareleja, from the municipality of Moura. It belongs also to the limit of the sub region a small area included between the demarcation line of the parish of Póvoa de São Miguel and the course until to the estuary of the river Ardila, which serves as a natural geographical boundary;*

Moura: *To the North it is bounded by the Guadiana river, the Ardila river and the ribeira Toutalga to the confluence of the boundaries of the parishes of Santo Amador, Santo Agostinho and Sobral da Adiça. To East, the boundaries are those from the parishes of Santo Agostinho, Pias and São Salvador. To the South is bounded by the Serpa road to the direction of Vila Nova until the boundary of the Pias parish. The West starts at the parish boundary of San Salvador to find the limit of the parish of Pias. To the West it starts in the Guadiana river following through the boundary of S. João Baptista parish to the road Brinches-Moura; from the confluence of this road, follows up to the limit of the parish of Pias, continuing by the boundary of the parish of São salvador to the road of Serpa-Vila Nova;*

Portalegre: *The southern limit of the region is defined by the line of the railway Elvas-Torres das Vargens, until the ribeira de Seda. As a Western limit, it follows the ribeira de Seda until the confluence of the ribeira das Perdigoas, near Pisão. It follows along the ribeira das Perdigoas, continuing in a straight line to the northern boundary of the municipality of Portalegre, following the rocky granitic massif that lay alongside for Northwest. In the municipality of Sousel, they are delimited in the parish of Casa Branca to the rural properties n.ºs.15, 16, 21 and 22 of the section N. The areas with an altitude superior to 700 m, are excluded.*

Redondo: *The sub region is bounded to the North and Northwest by the serra d'Ossa and its foothills. Down the Vale Figueira shore to the confluence with the Vale de Vasco shore, and after until the junction with the Montoito shore and from here, by the limit line of the parish of Nossa Senhora de Machede, to the Pardiela shore which limits the region to the West, and find once again, to the North, the foothills of the serra d'Ossa.*

Reguengos:*The sub region is bounded on the North by the Vigia lagoon up to the limit of the municipality of Reguengos, following up to find the Degebe river. On the Southeast and also on the west, the Guadiana river is bounded by the stain of clay which extends from the Vendinha to Montoito.*

Vidigueira: *The boundaries of the sub-region correspond to the municipalities of Alvito, Cuba and Vidigueira.*

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	65	12% Vol. Adquirido *12% Vol. Acquired*
Vinho Rosado *Rosé Wine*	65	12% Vol. Adquirido *12% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*	75	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	——	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso *Liqueur Wine*	——	17,5% Vol. Adquirido *17,5% Vol. Acquired*
Aguardente Vínica *Wine Spirit*	——	——
Aguardente Bagaceira *Grape Marc Spirit*	——	——

Estágio Mínimo Obrigatório

Reserva Tinto: 12 meses; **Grande Reserva Tinto:** 24 meses; **Garrafeira Tinto:** 30 meses (dos quais pelo menos 12 meses em garrafa de vidro); **Reserva Rosado:** 6 meses; **Grande Reserva Rosado:** 12 meses; **Garrafeira Rosado:** 12 meses (dos quais pelo menos 6 meses em garrafa de vidro); **Reserva Branco:** 6 meses; **Grande Reserva Branco:** 12 meses; **Garrafeira Branco:** 12 meses (dos quais pelo menos 6 meses em garrafa de vidro); **Vinho Espumante Reserva**: 12 a 24 meses (de engarrafamento antes do transvasamento, transbordamento ou extração da borra); **Vinho Espumante Grande Reserva:** ≥ 36 meses (de engarrafamento antes do transvasamento, transbordamento ou extração da borra); **Vinho Licoroso Reserva:** ≥ a 6 meses; **Aguardente Vínica Velha ou Reserva:** 2 anos (em cascos de madeira de carvalho); **Aguardente Vínica Velhíssima:** 4 anos (em cascos de madeira de carvalho); **Aguardente Bagaceira Velha:** 2 anos (em cascos de madeira de carvalho); **Aguardente Bagaceira Velhíssima:** 4 anos (em cascos de madeira de carvalho).

Minimum Age Before Bottling

Red "Reserva": *12 months;* ***Red "Grande Reserva":*** *24 months;* ***Red "Garrafeira":*** *30 months (of which at least 12 months in bottle);* ***Rose "Reserva":*** *6 months;* ***Rose "Grande Reserva":*** *12 months;* ***Rose "Garrafeira":*** *12 months (of which at least 6 months in bottle);* ***White "Reserva":*** *6 months;* ***White "Grande Reserva":*** *12 months;* ***White "Garrafeira":*** *12 months (of which at least 6 months in bottle);* ***Sparkling Wine "Reserva":*** *12 to 24 months (in bottle before the transfer, overflow or the lees extraction);* ***Sparkling Wine "Grande Reserva":*** *≥ 36 months (in bottle, before the transfer, overflow or the lees extraction);* ***Liqueur Wine"Reserva":*** *≥ to 6 months;* ***Wine Spirit "Velha" or "Reserva":*** *2 years (in oak wood casks);* ***Wine Spirit "Velhíssima":*** *4 years (in oak wood casks);* ***Grape Marc Spirit "Velha" or "Reserva":*** *2 years (in oak wood casks);* ***Grape Marc Spirit "Velhíssima":*** *4 years (in oak wood casks).*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Castas obrigatórias na elaboração de produtos vitivinícolas com direito à DOP "Alentejo", que devem representar, isoladamente ou em conjunto, um mínimo de 75% do lote.

Mandatory varieties for the production of wine products entitled to PDO "Alentejo" that must represent, either separately or together, at least 75% of the lot.

Tintas / *Red*: Alfrocheiro (*Tinta-Bastardinha*), Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Cabernet Sauvignon, Castelão, Grand-Noir, Moreto, Syrah (*Shiraz*), Tinta-Caiada (*Pau-Ferro, Tinta Lameira*), Tinta-Grossa (*Carrega-Tinto*), Touriga-Nacional e/*and* Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*).

Brancas / *White*: Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Manteúdo, Perrum, Rabo-de-Ovelha, Síria (*Roupeiro, Códega*), Tamarez (*Molinha*) e/*and* Trincadeira-das-Pratas.

Castas que podem ser utilizadas na elaboração de produtos vitivinícolas com direito à DOP "Alentejo", isoladamente ou em conjunto, até um máximo de 25% do lote.

Varieties that can be used for the production of wine products entitled to PDO "Alentejo", separately or together, up to a maximum 25% of the lot.

Tintas / *Red*: Baga, Caladoc, Carignan, Cinsault, Corropio, Dunf (*Petite-Syrah*), Grenache, Manteúdo-Preto, Merlot, Nero-d'Avola, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Sangiovese, Tannat, Tinta–Barroca, Tinta-Carvalha, Tinta-Miúda, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Zinfandel, Gewürztraminer (R) e/*and* Pinot-Gris (*Pinot-Grigio*) (R).

Brancas / *White*: Alicante-Branco, Alvarinho, Bical (*Borrado-das-Moscas*), Chardonnay, Chasselas, Diagalves, Encruzado, Gouveio, Larião, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Marsanne, Moscatel-Graúdo, Mourisco-Branco, Petit-Manseng, Riesling, Roussanne, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Tália (*Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscano*), Verdelho, Vermentino, Viognier e/*and* Viosinho.

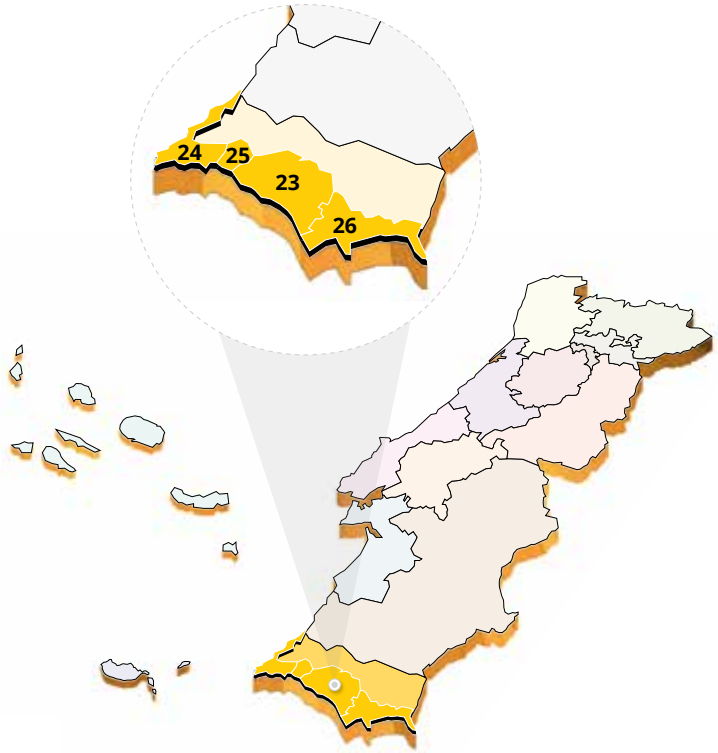

Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

Algarve

Lagos
Portimão
Lagoa
Tavira

IGP "Algarve"
23 DOP "Lagoa"
24 DOP "Lagos"
25 DOP "Portimão"
26 DOP "Tavira"

Entidade Certificadora / Certificate Authority

Comissão Vitivinícola do Algarve

Portaria n.º 1135/2010, de 2 de Novembro

Presidente / *Director*
Dr.ª Sara Silva

Endereço / *Address*
Estrada Nacional 125
Bemparece (Instalações do IVV)
8400-429 Lagoa

Contactos / *Contacts*
Tel.: (+351) 282 341 393
Fax: (+351) 282 341 396
E-mail: cva@vinhosdoalgarve.pt
Site: www.vinhosdoalgarve.pt

Consulte os Agentes Económicos em:
www.vinhosdoalgarve.pt

Há numerosas referências comprovativas da tradição e importância da vinha no Algarve, bem como do papel de relevo que o vinho ali produzido desempenhou nas trocas comerciais durante as Idades Média e Moderna.
Durante a ocupação muçulmana, os árabes não só plantavam a vinha como exportavam o vinho produzido. Após a reconquista, os cristãos aproveitaram e incrementaram a organização económica deixada por este povo.
No extremo Sul de Portugal Continental, o Algarve é uma zona bem definida, um compartimento com feições características, conferidas pela proximidade do mar, pelo clima, pela vegetação natural e pela cultura marcada pela longa ocupação árabe.
A localização meridional e a proteção assegurada pela barreira montanhosa contra os ventos frios do Norte e a exposição em anfiteatro virado ao Sul fazem com que o clima seja acentuadamente mediterrânico: quente, seco, pouco ventoso, amplitudes térmicas muito reduzidas e com uma média de insolação acima das 3000 horas de sol por ano.
Os solos são litólicos, não húmicos, de arenitos, grés de Silves ou afins, regossolos psamíticos, solos mediterrânicos vermelhos ou amarelos de arenitos e de rañas, podzóis e aluviossolos.
Dada a tipicidade que as condições edafo-climáticas conferem aos vinhos, existem no Algarve quatro Denominações de Origem Protegidas (DOP): "Lagoa", "Lagos", "Portimão" e "Tavira".
Os vinhos, vinhos espumantes e vinhos licorosos (brancos, tintos e rosados) com Indicação Geográfica (IGP) "Algarve", são produzidos em toda a Região do Algarve.

There are numerous references in history to the importance and tradition of vine growing in the Algarve, and the role played by wine in commercial trade during the Middle Age and Modern Age.
During the Muslim occupation, Arabs not only planted vine, but exported the wine they produced. Following the reconquering, Christians incremented the economic organization left by these people.
Located in the extreme south of mainland Portugal, the Algarve has specific characteristics on account of its proximity to the sea, climate, natural vegetation and a culture marked by a long Arab occupation.
Its southern location and the protection ensured by the mountainous barrier against the cold winds from the north - and its exposure in amphitheater facing south-shaped southern, make the climate of this region to be markedly Mediterranean: hot, dry, slightly windy, with little seasonal variations and with an average sun exposure above 3000 hours per year.
The soils are rocky, non-humic, of sandstone ("grés de Silves") or similar, red or yellow mediterranean sandstone soils.
Due to the specificity given to the wines by the soils and climatic conditions, there are four delimited wine regions (PDO): "Lagoa", "Lagos", "Portimão" and "Tavira".
Wines, sparkling wines and liqueur wines (white, red and rosé) with geographical indication (PGI) "Algarve", are produced throughout the region of the Algarve.

Algarve

Selos de Garantia
Warranty Seals

Vinhos com IGP "Algarve"

Vinho Tinto e Rosé

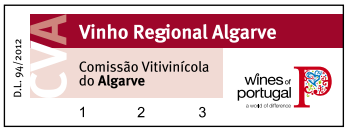

Vinho Branco

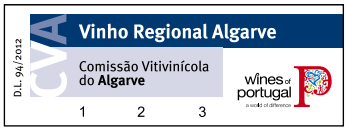

Vinho Licoroso

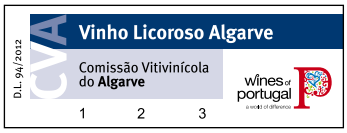

Selo Avulso

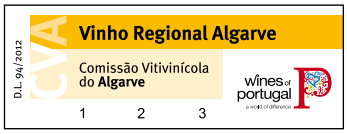

Vinhos com DOP "Lagoa", "Lagos", "Portimão" ou "Tavira"

Selo Avulso

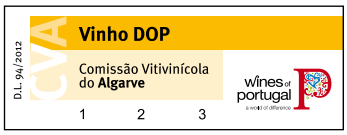

Vinho Branco

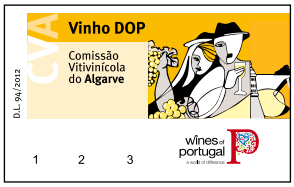

Vinho Tinto e Rosé

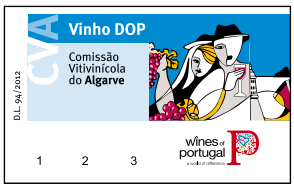

IGP "Algarve"

PGI "Algarve"

Legislação Base

Portaria n.º 347/2015 de 12 de outubro, Portaria n.º 72/2014 de 17 de março e Decreto -Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Legislation Base

Ministerial Order n.º 347/2015 from 12th October, Ministerial Order n.º 72/2014 from 17th March and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Área Geográfica

Abrange todo o distrito de Faro.

Geographical Area

Covers the entire district of Faro.

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto, Branco e Rosado *Red, White and Rose Wines*	90	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Branco e Rosado *White and Rose Wines*		11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso Tinto, Branco e Rosado *Red, White and Rose Liqueur Wine*		19% Vol. Adquirido *19% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*		15,5% Vol. Adquirido *15,5% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

——

Minimum Age Before Bottling

——

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Alfrocheiro (*Tinta Bastardinha*), Alicante Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Baga, Bastardo (*Graciosa*), Cabernet Sauvignon, Caladoc, Carignan, Castelão, Chambourcin, Cinsaut, Corropio, Grand-Noir, Grenache, Manteúdo-Preto, Merlot, Monvedro, Moreto, Moscatel Galego-Tinto, Negra-Mole, Petit-Verdot, Pexem, Pinot-Noir, Syrah (*Shiraz*), Tannat, Tinta-Barroca, Tinta-Caiada (*Pau-Ferro, Tinta Lameira*), Tinta-Carvalha, Tinta-Miúda, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional e Trincadeira (*Tinta-Amarela*), Vinhão (*Sousão*), Zinfandel, Gewurztraminer (R) e/*and* Moscatel-Galego-Roxo (R).

Brancas / *White*: Alicante-Branco, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto (*Pedernã*), Bical (*Borrado das Moscas*), Chardonnay, Chasselas, Códega-do-Larinho, Diagalves, Encruzado, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Gouveio, Larião, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Manteúdo, Moscatel-Graúdo, Mourisco-Branco, Perrum, Rabigato, Rabo-de-Ovelha, Riesling, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Semillon, Sercial (*Esgana-Cão*), Síria (*Roupeiro*), Tália, Tamarez, Terrantez, Trincadeira-das-Pratas, Verdelho, Viognier e/*and* Viosinho.

IGP “Algarve”

Caraterização Sensorial
Sensory Characterization

Conhecimento da IGP e do seu perfil sensorial por especialistas **15**
Knowledge of PGI and its sensory profile by experts
0 (Nulo) a 20 (Total) / *0 (Null) to 20 (Total)*

Proximidade Sensorial entre os vinhos desta IGP e os vinhos de DOP Lagoa **1**
Sensory proximity between the wines of the PGI and its inner PDO Lagoa
0 (Igual) a 10 (Muito Diferente) / *0 (Equal) to 10 (Very Different)*

Presença dos vinhos IGP e/ou DOP nas prateleiras dos supermercados nacionais e nas cartas de vinhos da restauração **1**
Presence of these PGI and/or PDO wines on nationwide supermarket shelves and restaurant wine lists
0 (Inexistente) a 10 (Muito Presente) / *0 (Nonexistent) to 10 (Very Present)*

Perfil Sensorial Típico

Vinho Branco Jovem: Cor amarelo-palha de média intensidade. Nariz de fruta madura, tropical e de caroço, presença secundária de fruta cítrica e branca. Aroma de média intensidade. Boca com perceção doce e alcoólica, corpo e persistência médios, com pouca acidez.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Alentejano.

Vinho Tinto Jovem: Cor rubi-granada de média a forte intensidade. Nariz de fruta madura, como ameixa-preta, notas secundárias de fruta vermelha, madeira e fruto seco. Aroma de média a forte intensidade. Boca com perceção doce, untuosa e alcoólica, corpo e persistência médios, com pouca acidez, mínimo amargor e suave adstringência.

Proximidade Sensorial Máxima com a IGP Tejo e a IGP Península de Setúbal.

Typical Sensory Profile

***Young White Wine**: Straw-yellow color, with medium intensity. Nose of ripe fruit, tropical fruit and stone fruit, secondary presence of citrus and white fruit. The aroma has medium intensity. Sweet and alcoholic perception on the palate, medium body and persistence, with low acidity.*

Maximum sensory proximity with PGI Alentejano.

***Young Red Wine**: Ruby-garnet color, with medium to strong intensity. Nose of ripe fruit, like black plum, secondary notes of red fruit, wood and dried fruit. The aroma has medium to high intensity. Sweet, oily and alcoholic perception on the palate, medium body and persistence, with low acidity, minimal bitterness and smooth astringency.*

Maximum sensory proximity with PGI Tejo and PGI Península de Setúbal.

Perfil Sensorial Vinho BRANCO Jovem / *Young WHITE Wine Sensory Profile*

IGP Algarve

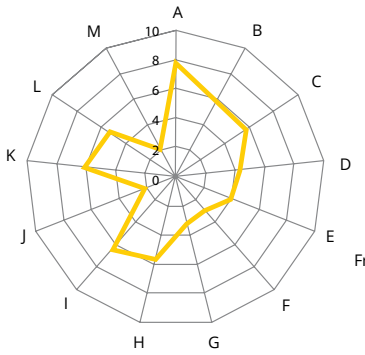

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Citrino · Palha · Dourado | **10**
Citrus · Straw · Golden

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Floral **D** *Floral*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Madeira e Especiaria **F** *Wood and Spices*
Vegetal Químico **G** *Vegetal and Chemical*
Fruta Cítrica e Branca **H** *Citrus and White Fruit*
Fruta Madura, Ausência Mineral **I** *Ripe Fruit, Mineral Absence*
Amargor e Adstringência **J** *Bitterness and Astringency*
Doçura e Álcool **K** *Sweetness and Alcohol*
Corpo e Persistência **L** *Body and Persistence*
Acidez e Presença Frisante **M** *Acidity and Evanescent Fizz*

Perfil Sensorial Vinho TINTO Jovem / *Young RED Wine Sensory Profile*

IGP Algarve

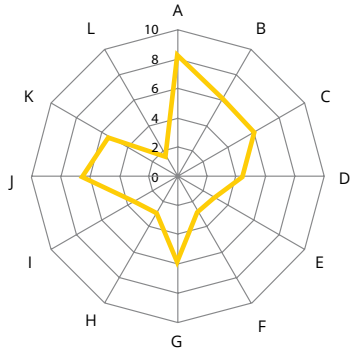

Escala da Tonalidade da Cor / *Color Hue*
0 | Violáceo · Rubi · Granada · Tijolo | **10**
Violet · Ruby · Garnet · Brick Red

Tonalidade Cor **A** *Color Hue*
Intensidade Cor **B** *Color Intensity*
Intensidade Aroma **C** *Aroma Intensity*
Frutos Vermelhos e Madeira **D** *Red Fruits and Wood*
Fruta Sobremadura e Seca **E** *Overripe and Dry Fruit*
Fruta Cítrica e Mineralidade **F** *Citrus Fruit and Minerality*
Fruta Madura **G** *Ripe Fruit*
Vegetal Químico **H** *Vegetal and Chemical*
Secura e Adstringência **I** *Dryness and Astringency*
Doçura e Viscosidade **J** *Sweetness and Viscosity*
Corpo e Persistência **K** *Body and Persistence*
Amargor e Salinidade **L** *Bitterness and Saltiness*

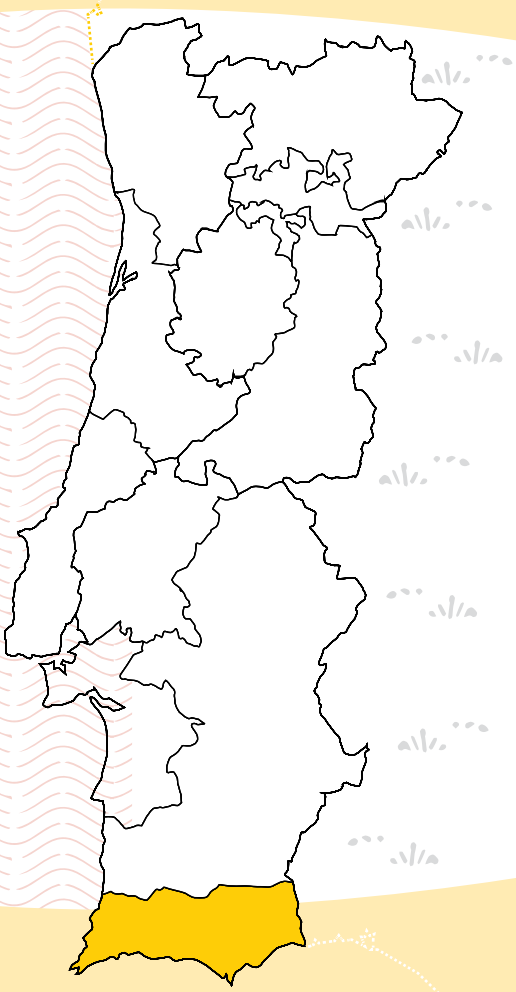

Estes resultados integram a Tese de Doutoramento em Engenharia Alimentar (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) apresentada por Aníbal José Simões Coutinho e orientada pelo Professor Jorge Ricardo-da-Silva. A vertente estatística foi orientada pela Professora Patrícia Ávila (ISCTE – IUL). / *These results are part of the PhD Thesis in Food Engineering (Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa) by Aníbal José Simões Coutinho and directed by Professor Jorge Ricardo-da-Silva. The statistical component was directed by Professor Patrícia Ávila (ISCTE – IUL).* 2015

DOP "Lagos"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 299/90 de 24 de Setembro, Decreto-Lei n.º 318/2003 de 20 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Lagos" abrange os concelhos de Aljezur (parte das freguesias de Aljezur, Bordeira e Odeceixe), Vila do Bispo (freguesias de Raposeira, Sagres e Vila do Bispo e parte das freguesias de Barão de São Miguel e Budens) e Lagos (freguesias de Luz, Santa Maria e São Sebastião e parte das freguesias de Barão de São João, Bensafrim e Odiáxere).

PDO "Lagos"

Legislation Base

Decree-Law n.º 299/90 from 24th September, Decree-Law n.º 318/2003 from 20th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Lagos" covers the municipalities of Aljezur (part of the parishes of Aljezur, Bordeira and Odeceixe), Vila do Bispo (parishes of Raposeira, Sagres and Vila do Bispo and part of the parishes of Barão de São Miguel and Budens), and Lagos (parishes of Luz, Santa Maria and São Sebastião and part of the parishes of Barão de São João, Bensafrim and Odiáxere).

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	60	12% Vol. Adquirido *12% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wines*	60	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 6 meses.

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *6 months.*

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Castelão, Negra-Mole e/*and* Trincadeira (*Tinta Amarela*), no conjunto ou separadamente com um mínimo do 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*; Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Monvedro e/*and* Touriga-Nacional.

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*), Malvasia-Fina e/*and* Síria (*Roupeiro*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*; Manteúdo, Moscatel-Graúdo e/*and* Perrum.

DOP "Portimão"

PDO "Portimão"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 299/90 de 24 de Setembro, Decreto-Lei n.º 318/2003 de 20 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Legislation Base

Decree-Law n.º 299/90 from 24th September, Decree-Law n.º 318/2003 from 20th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Portimão" abrange o concelho de Portimão (freguesia de Alvor e parte das freguesias de Mexilhoeira Grande e Portimão).

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Portimão" covers the municipalitiy of Portimão (parish of Alvor and part of the parishes of Mexilhoeira Grande and Portimão).

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	60	12% Vol. Adquirido *12% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wines*	60	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 6 meses.

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *6 months.*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Castelão, Negra-Mole e/*and* Trincadeira (*Tinta-Amarela*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*; Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Cabernet-Sauvignon, Monvedro, Syrah e/*and* Touriga-Nacional.

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*) e/*and* Síria (*Roupeiro*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*; Manteúdo, Moscatel-Graúdo, Perrum e/*and* Rabo-de-Ovelha.

DOP "Lagoa"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 299/90 de 24 de Setembro, Decreto-Lei n.º 318/2003 de 20 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Lagoa" abrange os concelhos de Albufeira, Lagoa, Loulé (freguesias de Almancil, Boliqueime, Quarteira, São Clemente, São Sebastião e parte das freguesias de Alte, Querença e Salir) e Silves (freguesias de Alcantarilha, Armação de Pera e Pera e parte das freguesias de São Bartolomeu de Messines e Silves).

PDO "Lagoa"

Legislation Base

Decree-Law n.º 299/90 from 24th September, Decree-Law n.º 318/2003 from 20th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Lagoa" covers the municipalities of Albufeira, Lagoa, Loulé (parishes of Almansil, Boliqueime, Quarteira, São Clemente, São Sebastião, and part of the parishes of Alte, Querença and Salir), and Silves (parishes of Alcantarilha, Armação de Pera and Pera and part of the parishes of São Bartolomeu de Messines and Silves).

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	60	12% Vol. Adquirido *12% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wines*	60	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 6 meses.

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *6 months.*

Castas / *Vine Varietes*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Tintas / *Red*: Negra-Mole e/*and* Trincadeira (*Tinta-Amarela*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*, Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Cabernet-Sauvignon, Castelão, Monvedro, Moreto, Syrah, Touriga-Franca e/*and* Touriga-Nacional.

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*) e/*and* Síria (*Roupeiro*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*; Manteúdo, Moscatel-Graúdo, Perrum, Rabo-de-Ovelha e/*and* Sauvignon.

DOP "Tavira"

Legislação Base

Decreto-Lei n.º 299/90 de 24 de Setembro, Decreto-Lei n.º 318/2003 de 20 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 212/2004 de 23 de Agosto.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Tavira" abrange os concelhos de Faro, Olhão, São Brás de Alportel (parte da freguesia de São Brás de Alportel), Castro Marim (parte da freguesia de Castro Marim), Tavira (freguesias da Luz e Santiago e parte das freguesias de Conceição, Santa Catarina, Santa Maria e Santo Estêvão) e Vila Real de Santo António (freguesia de Vila Real de Santo António e parte da freguesia de Vila Nova de Cacela).

PDO "Tavira"

Legislation Base

Decree-Law n.º 299/90 from 24th September, Decree-Law n.º 318/2003 from 20th December and Decree-Law n.º 212/2004 from 23rd August.

Geographical Area

The geographic area corresponding to the Appellation of Origin "Tavira" covers the municipalities of Faro, Olhão, São Brás de Alportel (part of the parishes of São Brás de Alportel), Castro Marim (part of the parish of Castro Marim), Tavira (parishes of Luz and Santiago and part of the parishes of Conceição, Santa Catarina, Santa Maria and Santo Estêvão) and Vila Real de Santo António (parish of Vila Real de Santo António and part of the parish of Vila Nova de Cacela).

Tipos de Vinho ***Types of Wine***	**Rendimento Máximo (hl/ha)** ***Maximum Yield (hl/ha)***	**Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.)** ***Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)***
Vinho Tinto *Red Wine*	60	12% Vol. Adquirido *12% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wines*	60	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 6 meses.

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *6 months.*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Castelão, Negra-Mole e/*and* Trincadeira (*Tinta Amarela*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*; Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz*), Cabernet-Sauvignon, Syrah e/*and* Touriga-Nacional.

Brancas / *White*: Arinto (*Pedernã*) e/*and* Síria (*Roupeiro*), no conjunto ou separadamente com um mínimo de 70% do encepamento / *together or separately, representing at least 70% of the grape vine*; Diagalves, Manteúdo, Moscatel-Graúdo e/*and* Tamarez.

Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

Madeira e Madeirense

Terras Madeirenses

IGP "Terras Madeirenses"
27 DOP "Madeira"
28 DOP "Madeirense"

Entidade Certificadora / Certificate Authority

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

Presidente / *Director*
Eng.ª Paula Luísa Jardim Duarte

Endereço / *Address*
Rua Visconde da Anadia, 44
9050-020 Funchal

Contactos / *Contacts*
Tel.: (+351) 291 211 600
Fax: (+351) 291 224 791
E-mail: ivbam@madeira.gov.pt
Site: ivbam.gov-madeira.pt

Consulte os Agentes Económicos em:
ivbam.gov-madeira.pt

Com uma superfície total de 738 km², a Ilha da Madeira está situada entre os paralelos 30 e 33º N, em pleno Oceano Atlântico.
Descoberta por navegadores Portugueses em 1418, a Ilha da Madeira cedo despertou o interesse do Infante D. Henrique que a considerou privilegiada para o plantio da vinha e da cana do açúcar. Assim, mandou vir da Grécia cepas "Malvasia", originárias de Napoli di Malvasia, perto de Sparta e introduziu o seu cultivo nesta ilha.
A paisagem vitícola na Região da Madeira é única e caracterizada pela orografia acidentada do relevo. As condições particulares do solo, de origem vulcânica, a proximidade com o mar, as condições climatéricas e o processo único de produção conferem ao vinho características únicas e singulares.
A cultura da vinha é praticada em toda a Ilha da Madeira e na Ilha do Porto Santo. Na totalidade tem cerca de 500 hectares de vinha para a produção de vinho com Denominação de Origem Protegida "Madeira" (DOP Madeira) e de vinho com Denominação de Origem Protegida "Madeirense" (DOP Madeirense).
Os principais concelhos vitícolas são Câmara de Lobos, São Vicente e Santana, que representam cerca de 80% da área de vinha.
A paisagem da Madeira, da qual a viticultura é indissociável, é marcada pelo pequeno recorte das parcelas de terrenos, que nela desenham um tapete de retalhos. Embora as vinhas apareçam em grandes manchas, estas pertencem a dezenas de explorações. As explorações vitícolas têm em média cerca de 0,3 hectares, divididos em mais do que uma parcela.
A vinha plantada nestes pequenos socalcos torna a mecanização quase impossível, pelo que, na maioria dos casos, todo o ciclo cultural, desde a poda à vindima, requer a utilização de mão-de-obra.
O sistema de condução da vinha mais

Covering an area of 738 square kilometers, the Island of Madeira stands at 30º 33' north latitude in the mid-Atlantic ocean.
Discovered in 1418, Madeira was soon considered most suitable for vine and sugar cane growing. Prince D. Henrique ordered the Malvasia grape variety to be sent from Greece (specifically from Napoli di Malvasia, near Sparta) to be introduced in the island.
The vine landscape is unique and characterized by the steep orography of the terrain. The particular conditions of the soil (of volcanic origin), the proximity of the sea, the climatic conditions and the one-of-a-kind production process give the wine its unique and singular characteristics.
Vine cultivation may be found all over the island of Madeira and on the island of Porto Santo. In all, there are about 500 hectares of vineyards for the production of Wines with Protected Designation of Origin, such as Madeira Wine and "Madeirense" or Protected Geographical Indication such as the Regional Wine "Terras Madeirenses".
The main viticulture municipalities are "Câmara de Lobos", situated on the south coast, with about 186 ha, followed by São Vicente with about 143 ha and Santana with approximately 86 ha, both on the north coast.
The landscape of Madeira, of which viticulture is an inherent part, is characterized by the small size of the plots which, together, make up a sort of patchwork. Even though vineyards may be seen to occupy relatively large areas, they belong to many different viticulturers. Viticultural explorations have, in average, about 0,3 hectares, divided into more than one plot.
The vines planted in these small terraces makes mechanization almost impossible. For this reason, in most cases, the whole cultivation cycle of vines, from pruning to harvesting, requires the use of manpower.
The most tradition system of conducting the vine is the "latada" or trellised vine, also known as pergola. During the second half of the twentieth-century another conduc-

Terras Madeirenses

Selos de Garantia
Warranty Seals

Vinhos com DOP "Madeira"

Vinhos DOP Madeirense

Vinhos com IGP "Terras Madeirenses"

Vinagres de vinho com DOP "Madeira"

tradicional é a «latada» (pérgola).Na segunda metade do séc. XX, introduziu-se o sistema de condução em espaldeira, que só pode ser utilizado em terrenos com o declive pouco acentuado.

tion method was introduced on the island: that of "espaldeira" or espalier.

IGP "Terras Madeirenses"

Legislação Base

Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2015/M de 9 de janeiro, Portaria n.º 40/2015 de 13 de fevereiro, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e Portaria n.º 396/2017 de 9 de outubro, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Área Geográfica

Corresponde à Região Demarcada da Madeira e como tal abrange as ilhas da Madeira e do Porto Santo.

PGI "Terras Madeirenses"

Legislation Base

Regional Decree n.º 1-A/2015/M from 9th January, Ministerial Order n.º 40/2015 from 13th February, from the Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais and Ministerial Order n.º 396/2017 from 9th October, from the Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the IG "Terras Madeirenses" covers the whole islands of Madeira and Porto Santo.

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	90	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Rosado *Rose Wine*	100	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*	100	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	100	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Vinho Espumante de Qualidade *Quality Sparkling Wine*	100	10% Vol. Adquirido *10% Vol. Acquired*
Aguardente Vínica *Wine Spirit*	——	——
Vinagre de Vinho *Wine Vinegar*	——	——

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 4 meses; **Vinho Espumante**: 9 meses (em garrafa); **Vinho Espumante de Qualidade**: 9 meses (em garrafa).

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *4 months;* ***Sparkling Wine:*** *9 months (in bottle);* ***Quality Sparkling Wine:*** *9 months (in bottle).*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Complexa, Deliciosa, Listrão (R), Malvasia-Cândida-Roxa (R), Merlot, Pinot-Noir, Syrah (*Shiraz*), Tinta-Barroca, Tinta-Negra (*Molar*, *Saborinho*), Touriga-Franca, Touriga-Nacional e/*and* Triunfo.

Brancas / *White*: Alvarinho-Lilás, Arinto (*Pedernã*), Arnsburger, Caracol, Chardonnay, Chenin (*Chenin Blanc*), Folgasão, Malvasia-Bianca, Malvasia-Cândida, Malvasia-de-São-Jorge, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Moscatel-Graúdo, Rio Grande, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Sercial (*Esgana-Cão*), Tália (*Ugni-Blanc*, *Trebbiano-Toscano*) e/*and* Verdelho.

Nota: Informação remetida pelo IVBAM - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. – RAM

Note: Information presented by the IVBAM - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. – RAM

DOP "Madeira"

Legislação Base

Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2015/M de 14 de janeiro, Portarias n.º 38/2015, n.º 39/2015 e n.º 40/2015, todas de 13 de fevereiro, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem Protegida "Madeira" é coincidente com a área da Região Autónoma da Madeira apropriada à cultura da vinha e abrange as ilhas da Madeira e do Porto Santo.

PDO "Madeira"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 1-A/2015/M from 14th January, Regional Decrees n.º 38/20125, n.º 39/2015 and n.º 40/2015,all of them from 13th February, from the Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Madeira" covers the whole surface with vines, in the island.

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Licoroso *Liqueur Wine*	150 [1]	17% a 22% Vol. Adquirido *17% to 22% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho de Canteiro*:* Vinho alcoolizado durante ou logo após a fermentação, sendo a seguir armazenado em cascos onde envelhece durante um período mínimo de 2 anos, não podendo ser sujeito ao processo de produção de estufagem nem ser engarrafado com menos de 3 anos. [2]

Vinho de Estufagem*: O envelhecimento por estufagem só pode ser efetuado a uma temperatura não superior a 50ºC e por um prazo nunca inferior a 3 meses. O vinho só pode ser engarrafado decorridos, pelo menos, 3 meses após a estufagem.* [3]

Colheita*: Vinho com indicação do ano de colheita, que tenha sido envelhecido continuamente em madeira durante 5 anos e apresente caraterísticas organoléticas destacadas, devendo ter indicado o ano de engarrafamento.*

Garrafeira *ou* **Frasqueira** [4]*: Vinho produzido pelo processo de canteiro e submetido a um envelhecimento mínimo de 20 anos em madeira, que apresente caraterísticas organoléticas de excecional qualidade, devendo ter indicado o ano de engarrafamento.*

Solera [5]*: Vinho produzido pelo processo de canteiro que apresente caraterísticas organoléticas destacadas e cujo vinho base de uma só colheita e de uma só casta recomendada é submetido a um envelhecimento contínuo mínimo de 5 anos em madeira, que constitui a base do lote. Após este período pode ser retirada anualmente uma quantidade de cada um dos cascos que não exceda 10%, a qual é substituída por igual quantidade de outro vinho mais novo da mesma casta, até ao máximo de 10 adições, só após o que o vinho existente submetido a este processo pode ser engarrafado como Solera.*

Minimum Age Before Bottling

Vinho de Canteiro: *Wine in liquor, during or just after the fermentation, storaged in wood casks, for at least 2 years, and cannot be subjected to the warehouse or production process or to be bottled with less than 3 years.* [2]

Vinho de Estufagem: *This type of aging can only be done at a temperature not higher than 50ºC and for a time of at least 3 months. This wine can only be considered for bottling, for at least 3 months after the heating.* [3]

Colheita: *Wine with an indication of the harvest year, that has been aged continuously in wood for 5 years and present highlighted organoleptic characteristics and must have indicated the year of bottling.*

Garrafeira *or* ***Frasqueira*** [4]*: Wine produced by the "canteiro" process and submitted to a minimum of 20 years ageing in wood, which present exceptional organoleptic characteristics of quality, and must have indicated the year of bottling.*

Solera [5]*: Wine produced by the process of construction site to present highlighted organoleptic characteristics and whose base wine of a single harvest and of a single recommended grape variety is subjected to a continuous ageing in wood of minimum 5 years, which constitutes the basis of the lot. After this period a certain volume not exceeding 10% can be withdrawn annually from each cask, and be replaced by an equal volume of other wine of the same recommended grape variety, up to a maximum of 10 additions, and only after this, the existing wine subjected to this process can be bottled as Solera.*

Castas / *Vine Varieties*

(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos) / *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*

Castas Recomendadas / *Recommended Vine Varieties*

Tintas / *Red*: Bastardo (*Graciosa*), Listrão (R), Malvasia-Cândida-Roxa (R), Tinta, Tinta-Negra (*Molar*, *Saborinho*) e/*and* Verdelho-Tinto.

Brancas / *White*: Folgasão (*Terrantez*) [6], Malvasia-Cândida, Malvasia-de-São-Jorge (*Malvasia*, *Malvazia*)[6], Malvasia-Fina (*Boal*, *Bual*)[6], Moscatel-Graúdo, Sercial (*Esganação*) e/*and* Verdelho.

Castas Autorizadas / *Authorised Vine Varieties*

Tintas / *Red*: Complexa, Deliciosa e/*and* Triunfo.

Brancas / *White*: Caracol, Rio-Grande e/*and* Valveirinho.

---

[1] Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 39/2015 de 13 de fevereiro, de acordo com as condições climatéricas particulares e as qualidades dos mostos, o IVBAM, IP-RAM pode proceder a ajustamentos anuais do rendimento por hectare.

[2] A contagem deste período não pode ser iniciada antes de 1 de Janeiro do ano seguinte ao da vindima.

[3] Nunca antes de 31 de Outubro do 2.º ano seguinte à colheita. A expedição/exportação a granel só pode ter lugar decorridos, pelo menos 3 meses após a estufagem, mas nunca antes de 31 de Outubro do ano seguinte ao da respetiva colheita.

[4] Quando o designativo for associado ao ano da colheita e o produto for obtido de castas recomendadas.

[5] Quando o designativo for associado ao ano da colheita do vinho base e da indicação da casta.

[6] Apenas na rotulagem do DOP Madeira.

(1) On the terms of the n.º 2 from the art. 5 of the "Madeira Wine" regulation of production and commerce annex to the regional decree n.º 20/85/M of 21 October, the limit of the maximum yield/hectare may be changed by the IVBAM Directive Council in certain campaigns, due to particular conditions that may occur.

(2) The counting of this period can only start, after the 1st January of the following year, when the fortification took place during fermentation.

(3) Never before the 31st October of the 2nd year following the harvest. The expedition/export in bulk can only take place, at least 6 months after the fortification and 3 months after the heating, but never before the 31st October of the following year of the concerning harvest.

(4) When the designation is associated to the vintage year and the product is obtained from traditional noble varieties.

(5) When the designation "Solera" is associated to a date it must be the date of the base wine.

(6) Only in the labeling of Madeira liqueur wine.

DOP "Madeirense"

Legislação Base

Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2015/M de 9 de janeiro, Portaria n.º 40/2015 de 13 de fevereiro, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e Portaria n.º 395/2017 de 9 de outubro, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Área Geográfica

Corresponde à Região Demarcada da Madeira e como tal abrange as ilhas da Madeira e do Porto Santo.

PDO "Madeirense"

Legislation Base

Regional Decree n.º 1-A/2015/M from 9th January, Ministerial Order n.º 40/2015 from 13th February, from the Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais and Ministerial Order n.º 395/2017 from 9th October from the Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Denomination of Origin "Madeirense" covers the whole islands of Madeira and Porto Santo.

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Tinto *Red Wine*	90	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Rosado *Rose Wine*	100	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*
Vinho Branco *White Wine*	100	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	100	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*
Vinho Espumante de Qualidade *Quality Sparkling Wine*	100	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*
Aguardente Vínica *Wine Spirit*	——	——
Vinagre de Vinho *Wine Vinegar*	——	——

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 6 meses; **Vinho Espumante**: 9 meses (em garrafa); **Vinho Espumante de Qualidade**: 9 meses (em garrafa).

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *6 months;* ***Sparkling Wine:*** *9 months (in bottle);* ***Quality Sparkling Wine:*** *9 months (in bottle).*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Aragonez (*Tinta-Roriz*, *Tempranillo*), Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Complexa, Deliciosa, Listrão (R), Malvasia-Cândida-Roxa (R), Merlot, Pinot-Noir, Syrah (*Shiraz*), Tinta-Barroca, Tinta-Negra (*Molar*, *Saborinho*), Touriga-Franca, Touriga-Nacional e/*and* Triunfo.

Brancas / *White*: Alvarinho-Lilás, Arinto (*Pedernã*), Arnsburger, Caracol, Chardonnay, Chenin (*Chenin Blanc*), Folgasão, Malvasia-Bianca, Malvasia-Cândida, Malvasia-de-São-Jorge, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Moscatel-Graúdo, Rio Grande, Sauvignon (*Sauvignon-Blanc*), Sercial (*Esgana-Cão*), Tália (*Ugni-Blanc*, *Trebbiano-Toscano*) e/*and* Verdelho.

Nota: Informação remetida pelo IVBAM – Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. – RAM

Note: Information presented by the IVBAM – Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. – RAM

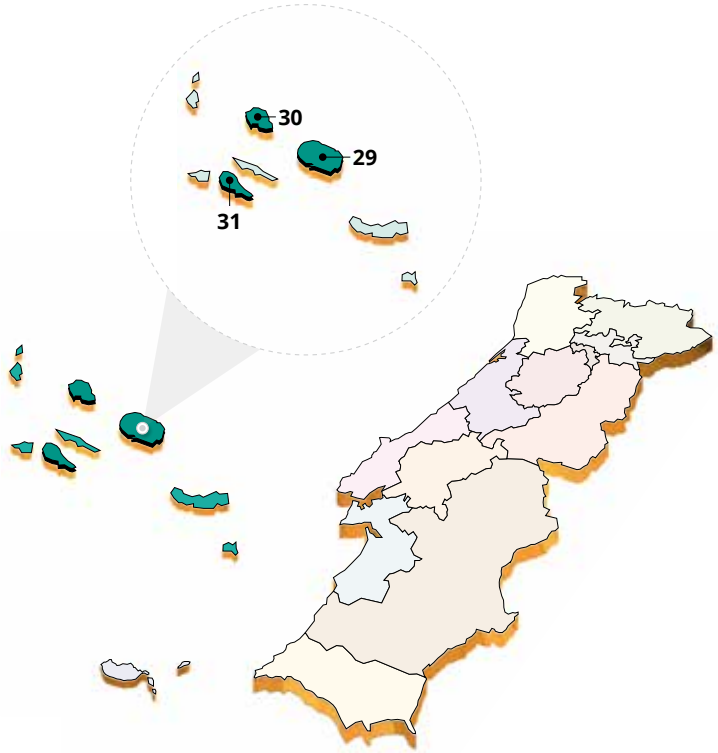

Regiões Vitivinícolas
Wine Regions

Biscoitos, Graciosa e Pico

Açores

IGP "Açores"
29 DOP "Biscoitos"
30 DOP "Graciosa"
31 DOP "Pico"

Em pleno Oceano Atlântico, à latitude de 37 a 39,5N e a uma distância de 1600 Km a Oeste da costa continental portuguesa, situa-se o arquipélago dos Açores constituído por nove ilhas, em três das quais se cultiva a vinha: Terceira, Pico e Graciosa.
Estas Ilhas foram colonizadas em meados do Séc. XV, pensando-se que foram os Frades Franciscanos quem nelas introduziram o plantio da vinha.
Desde muito cedo estes religiosos constataram existirem grandes semelhanças entre as condições edafo-climáticas da Sicília e algumas ilhas deste Arquipélago, tendo trazido várias plantas da casta mais conhecida, o Verdelho (antigo Verdecchio siciliano, segundo alguns investigadores), cuja expansão foi rápida e abundante.
O vinho produzido tornou-se famoso e foi largamente exportado, particularmente o produzido na Ilha do Pico, para todo o Norte da Europa e até para a Rússia. Depois da revolução bolchevique, em 1917, foram encontradas garrafas de Vinho Verdelho do Pico armazenadas nas caves dos antigos czares da Rússia.
Localizado na zona de contacto das placas Americana, Europeia e Africana, a sua origem é vulcânica e relativamente recente, apresentando, por isso, solos pouco espessos, constituídos por rochas basálticas, traquites, andesites e formações argilosas.
A agricultura mantém posição destacada concentrando-se essencialmente nos produtos lácteos, nas estufas de ananás e noutras culturas agroindustriais.
A qualidade e o prestígio dos vinhos dos Açores são conhecidos de longa data, facto que levou a que fossem reconhecidas três Denominações de Origem Protegidas: **"Pico"**, **"Graciosa"** e **"Biscoitos"**.
O DOP **"Pico"** é um vinho licoroso branco, produzido na Ilha com o mesmo nome, a partir de uvas cultivadas em terrenos pedregosos, localizados junto à costa poente, sendo a área de vinha muito reduzida e as parcelas cercadas de pedra solta a que dão o nome de "currais" e cuja finali-

The Azores made up of nine islands and several islets, is located in the mid-Atlantic Ocean, at latitude 37 to 39,5º, 1,600 Km west of the Portuguese mainland. Only three islands have vine: Terceira, Pico and Graciosa.
The Azores islands were colonised in the mid-15th century. Vine is believed to have been introduced by Franciscan friars.
These friars soon discovered the similarity in terms of soil and climate, between these islands and Sicily, having brought to this archipelago some Sicilian varieties such as Verdelho (Sicilian Verdecchio, according to some studies), which experienced a fast and flourishing expansion.
The Azores wine, particularly the wine produced in the island of Pico, became famous and was largely exported to northern Europe and even to Russia. After the communist revolution of 1917, bottles " Verdelho do Pico" wine were found in the Tsar's cellars.
Located on the intersection of the American, African and European tectonic plates, the islands are of relatively recent volcanic origin, and have therefore slightly deep soils, made up of basaltic rocks, and clay-bearing formations.
Agriculture is the economic mainstay of the population. Dairying, pineapples and other cultures support the industry.
*The quality and prestige of the Azores wines are long known, having led to the present three distinct regions classified as Protected Denomination of Origin (PDO): **"Pico"**, **"Graciosa"** and **"Biscoitos"**.*
*The PDO **"Pico"** is a white liqueur wine produced from grapes grown on rocky soils, located near the western coast of the island of Pico. The area of vine is quite reduced; vines are divided in tiny plots, called «currais», edged by walls made of loose pebbles, with the purpose of protecting the plants from the wind.*
*The white wine PDO **"Graciosa"** from the island of Graciosa is also made from grapes grown in «currais» as in Pico.*
The prestigious white liqueur wine PDO

Entidade Certificadora / Certificate Authority
Comissão Vitivinícola Regional dos Açores

Presidente / *Director*
Eng.º Vasco Paulos

Endereço / *Address*
Rua Conselheiro Terra Pinheiro
9950-329 Madalena (Pico, Açores)

Contactos / *Contacts*
Tel.: (+351) 292 623 605
Fax: (+351) 292 623 606
E-mail: cvracores@hotmail.com
Site: www.azoreanwines.com

Consulte os Agentes Económicos em:
www.azoreanwines.com

Açores

Selos de Garantia
Warranty Seals

Vinhos com IGP "Açores"

Vinhos com DOP "Biscoitos", DOP "Graciosa" e DOP "Pico"

dade é de proteger as plantas da ação dos ventos.
Na Ilha Graciosa produz-se o DOP **"Graciosa"**, vinho branco resultante de videiras cultivadas também em "currais", tal como no Pico.
O prestigiado vinho licoroso branco DOP **"Biscoitos"** é produzido na Ilha da Terceira. A designação "Biscoitos" deve-se ao facto de o solo ser muito pedregoso de cor escura, semelhante ao biscoito que, na época dos descobrimentos, os navegadores utilizavam como pão. A vinha é implantada em quadrículas (curraletas) separadas entre si por muros constituídos por pedras soltas (travessas) que a protegem dos ventos.
Finalmente, merece também referência o reconhecimento da Indicação Geográfica Protegida "Açores", atribuído através da Portaria n.º 853/2004 de 19 de Julho, aos vinhos de mesa tinto e branco produzidos em todo o Arquipélago, de acordo com as condições fixadas no referido diploma.

"Biscoitos" *is produced in the island of Terceira. The designation "Biscoitos" comes from the dark and rocky soil similar to biscuits, which at the time of the Discoveries, navigators used as bread. The vine is cultivated in tiny plots, called «curraletas», edged by walls made of loose pebbles, with the purpose of protecting the plants from the wind.*
Finally, we must also refer the recognition of the Protected Geographical Designation "Açores" by the Governmental order no. 853/2004, of 19th July, for all the red and white wines produced throughout the Archipelago, in accordance with this law.

IGP "Açores"

Legislação Base

Portaria n.º 30/2019 de 2 de maio da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Portaria n.º 34/2017 de 22 de março da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e Decreto Legislativo Regional n.º 121/2008/A, com a redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/A de 21 de abril.

Área Geográfica

A área geográfica de produção da IG Açores abrange toda a Região Autónoma dos Açores.

PGI "Açores"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 30/2019 from 2th of May, from the Secretaria Regional da Agricultura e Floresta, Ministerial Order n.º 34/2017 from 22th of March, from the Secretaria Regional da Agricultura e Floresta and Regional Decree n.º 121/2008/A, with the wording introduced by Regional Decree n.º 12/2011/A, from 21st of April.

Geographical Area

The geographical area corresponding to the Açores Regional Wine covers all the Islands from the Açores Archipelago.

Tipos de Vinho ***Types of Wine***	**Rendimento Máximo (hl/ha)** ***Maximum Yield (hl/ha)***	**Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.)** ***Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)***
Vinho (Branco, Tinto e Rosé) *Wine (White, Red and Rosé)*	75	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso *Liqueur Wine*	75	16% Vol. Adquirido *16% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	75	11% Vol. Adquirido *11% Vol. Acquired*
Aguardente Vínica *Wine Spirits*	75	40% Vol. Adquirido *40% Vol. Acquired*
Aguardente Bagaceira *Grape Marc Spirits*	75	40% Vol. Adquirido *40% Vol. Acquired*
Vinagre de Vinho *Vinegar*	75	——

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Tinto: 8 meses; **Vinho Branco:** 6 meses; **Vinho Rosado ou Rosé:** 4 meses; **Vinho Licoroso:** 12 meses.

Minimum Age Before Bottling

Red Wine: *8 months;* ***White Wine:*** *6 months;* ***Rosé Wine:*** *4 months;* ***Liqueur Wine:*** *12 months.*

Castas
(em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)

Vine Varietes
(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)

Tintas / *Red*: Agronómica, Alicante-Bouschet, Aragonez (*Tinta-Roriz, Tempranillo*), Bastardo (*Graciosa*), Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Castelão (*João de Santarém* ou *Periquita*), Complexa, Grenache, Gruner-Veltliner, Malvarisco, Merlot, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Rufete (*Tinta Pinheira*), Syrah (*Shiraz*), Tinta–Barroca, Tinta Negra (*Molar, Saborinho*), Touriga Franca, Touriga Nacional, Trincadeira (*Tinta-Amarela, Trincadeira-Preta*), Vinhão (*Sousão*), Gewürztraminer (R), Pinot Gris (*Pinot-Grigio*) (R) e/*and* Verdelho-Roxo (R).

Brancas / *White*: Alvarinho, Arinto (*Pedernã*), Arinto dos Açores (*Terrantez da Terceira*), Bical (*Borrado-das-Moscas*), Chardonnay, Fernão-Pires (*Maria-Gomes*), Galego Dourado, Generosa, Gouveio, Loureiro, Malvasia, Malvasia-Fina (*Boal*), Moscatel-Galego-Branco, Moscatel Graúdo (*Moscatel de Setúbal*), Riesling, Rio-Grande, Roupeiro-Branco, Sauvignon (*Sauvignon Blanc*), Seara-Nova, Sercial (*Esgana-Cão*), Síria (*Roupeiro, Códega*), Tália (*Ugni Blanc, Trebbiano Toscano*), Terrantez do Pico, Verdejo, Verdelho, Viosinho e/*and* Vital.

* Rosada

* *Rose*

DOP "Bicoitos"

Legislação Base

Portaria n.º 30/2019 de 2 de maio da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Portaria n.º 34/2017 de 22 de março, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e Decreto Legislativo Regional n.º 121/2008/A, com a redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/A de 21 de abril.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Biscoitos" abrange, no município da Praia da Vitória, a freguesia dos Biscoitos, em áreas de altitude igual ou inferior a 100m.

PDO "Biscoitos"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 30/2019 from 2th May, from the Secretaria Regional da Agricultura e Florestas , Ministerial Order n.º 34/2017 from 22th March, from the Secretaria Regional da Agricultura e Florestas and Regional Decree n.º 121/2008/A, with the wording introduced by Regional Decree n.º 12/2011/A from 21st of April.

Geographical Area

The geographical area of the DO "Biscoitos" covers the Parish of Biscoitos from the municipality of Praia da Vitória, in areas equal or under 100 m height.

Tipos de Vinho *Types of Wine*	Rendimento Máximo (hl/ha) *Maximum Yield (hl/ha)*	Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.) *Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)*
Vinho Branco *White Wine*	70	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	70	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso *Liqueur Wine*	70	16% Vol. Adquirido *16% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Licoroso: 36 meses.

Minimum Age Before Bottling

Liqueur Wine: *36 months.*

Castas (em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)	*Vine Varieties* *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*
Castas que representam, pelo menos, 85% do loteamento	***Varieties representing at least 85% of the lot***
Brancas / *White*: Arinto dos Açores (*Terrantez da Terceira*), Verdelho e/*and* Terrantez do Pico.	
Castas que representam, no máximo, 15% do loteamento	***Varieties representing a maximum of 15% of the lot***
Brancas / *White*: Galego Dourado e/*and* Malvasia Fina (*Boal*).	

DOP "Graciosa"

PDO "Graciosa"

Legislação Base

Portaria n.º 30/2019 de 2 de maio da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Portaria n.º 34/2012 de 22 de março, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e Decreto Legislativo Regional n.º 121/2008/A, com a redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/A de 21 de abril.

Legislation Base

Ministerial Order n.º 30/2019 from 2th May, from the Secretaria Regional da Agricultura e Florestas , Ministerial Order n.º 34/2017 from 22th March, from the Secretaria Regional da Agricultura e Florestas and Regional Decree n.º 121/2008/A, with the wording introduced by Regional Decree n.º 12/2011/A from 21st of April.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Graciosa" abrange, no município de Santa Cruz, as freguesias de Santa Cruz, Guadalupe, Praia e Luz, em áreas de altitude igual ou inferior a 150 m.

Geographical Area

The geographical area of the DO "Biscoitos" covers the Parish of Biscoitos from the municipality of Praia da Vitória, in areas equal or under 100 m height.

Tipos de Vinho ***Types of Wine***	**Rendimento Máximo (hl/ha)** ***Maximum Yield (hl/ha)***	**Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.)** ***Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)***
Vinho Branco *White Wine*	70	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	70	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso *Liqueur Wine*	70	16% Vol. Adquirido *16% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Licoroso: 36 meses.

Minimum Age Before Bottling

Liqueur Wine: *36 months.*

Castas (em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)	***Vine Varieties*** *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*
Castas que representam, pelo menos, 85% do loteamento	***Varieties representing at least 85% of the lot***
Brancas / *White*: Arinto dos Açores (*Terrantez da Terceira*), Verdelho e/*and* Terrantez do Pico.	
Castas que representam, no máximo, 15% do loteamento	***Varieties representing a maximum of 15% of the lot***
Brancas / *White*: Galego Dourado e/*and* Malvasia Fina (*Boal*).	

DOP "Pico"

Legislação Base

Portaria n.º 30/2019 de 2 de maio da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Portaria n.º 34/2017 de 22 de março, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e Decreto Legislativo Regional n.º 121/2008/A, com a redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/A de 21 de abril.

Área Geográfica

A área geográfica correspondente à Denominação de Origem "Pico" abrange o município da Madalena, em áreas de altitude igual ou inferior a 100 m, no município de São Roque, a freguesia de Santa Luzia e parte da freguesia da Prainha, lugar da Baía de Canas, em áreas de altitude igual ou inferior a 100 m e no município das Lajes, a freguesia da Piedade, nos lugares de Engrade e Manhenha, em áreas de altitude igual ou inferior a 100 m.

PDO "Pico"

Legislation Base

Ministerial Order n.º 30/2019 from 2th May, from the Secretaria Regional da Agricultura e Florestas , Ministerial Order n.º 34/2017 from 22th March, from the Secretaria Regional da Agricultura e Florestas and Regional Decree n.º 121/2008/A, with the wording introduced by Regional Decree n.º 12/2011/A from 21st of April.

Geographical Area

The geographical area of the Denomination of Origin "Pico" covers the municipalities of Madalena, in areas equal or under 100 m height, São Roque (parish of Santa Luzia and part of the parish of Prainha, locality of Baía de Canas), in areas equal or under 100 m height and Lages (parish of Piedade, in localities of Engrade and Manhenha), in areas equal or under 100 m height.

Tipos de Vinho ***Types of Wine***	**Rendimento Máximo (hl/ha)** ***Maximum Yield (hl/ha)***	**Título Alcoométrico Volúmico Mínimo (% Vol.)** ***Minimum Alcohol Strength by Volume (% Vol.)***
Vinho Branco *White Wine*	70	10,5% Vol. Adquirido *10,5% Vol. Acquired*
Vinho Espumante *Sparkling Wine*	70	11,5% Vol. Adquirido *11,5% Vol. Acquired*
Vinho Licoroso *Liqueur Wine*	70	16% Vol. Adquirido *16% Vol. Acquired*

Estágio Mínimo Obrigatório

Vinho Licoroso: 36 meses.

Minimum Age Before Bottling

Liqueur Wine: *36 months.*

Castas (em itálico, entre parêntesis, são indicados os sinónimos reconhecidos)	***Vine Varieties*** *(recognized synonyms are indicated in italic and between brackets)*
Castas que representam, pelo menos, 85% do loteamento	***Varieties representing at least 85% of the lot***
Brancas / *White*: Arinto dos Açores (*Terrantez da Terceira*), Verdelho e/*and* Terrantez do Pico.	
Castas que representam, no máximo, 15% do loteamento	***Varieties representing a maximum of 15% of the lot***
Brancas / *White*: Galego Dourado e/*and* Malvasia Fina (*Boal*).	

A destilação em Portugal

The distillation in Portugal

A destilação em Portugal

The distillation in Portugal

A destilação desde sempre tem sido uma tradição no nosso País.
A destilação de subprodutos vínicos (Bagaço de Uva) para produção de Aguardente Bagaceira, já era usual, nomeadamente na região da Bairrada, mesmo antes da introdução de regras à obrigatoriedade de destilação dos subprodutos vínicos.
É também muito antiga, a destilação de vinhos em Aguardente Vínica, quer para o envelhecimento de aguardentes e Brandys, quer para produção de aguardentes para fortificação de vinhos, nomeadamente do Vinhos do Porto e Vinho da Madeira, produtos que transportam o nome de Portugal além-fronteiras.
No caso dos vinhos, a destilação era inicialmente uma solução para os excedentes de menor qualidade e de certa forma, a sua valorização em aguardente vínica como um recurso.
Mas ao longo dos anos, o conhecimento destes produtos foi sendo desenvolvido pelo que hoje em dia são já considerados produtos de alta qualidade, produzidos a partir de matérias-primas nacionais ou internacionais.
Veja-se como um exemplo da grande qualidade das Aguardentes Vínicas, o facto de alguns dos maiores produtores de Vinho do Porto serem abastecidos por destilarias Portuguesas.
Durante alguns anos, as destilações de vinho eram apoiadas pela comunidade europeia, e nessa altura Portugal chegou a produzir cerca de metade das necessidades nacionais (mercado do vinho do Porto); mas verificou-se a partir da campanha 2011/2012, uma quebra significativa na produção de aguardente vínica nacional pelo que houve a necessidade de recurso à sua importação.
Mas com algum esforço do setor do Vinho do Porto que começou a estar preocupado com a situação, foi produzida legislação (Julho de 2013) no sentido de possibilitar a utilização de aguardente de origem vitícola (obtida por destilação de bagaços de uva, borras de vinho e vinho) no fabrico do vinho do Porto, aliás tal como já estava consagrado na legislação comunitária há vários anos, o que permitiu reduzir as importações deste produto, favorecendo desta forma, o produto nacional.
Embora Portugal ainda seja deficitário em termos da produção de aguardentes vínicas, na destilação de bagaços de uva para aguardente bagaceira, podemos considerar que o país já tem algum peso no sector, designadamente quando comparado com os demais países da Europa com tradição na aguardente bagaceira, nomeadamente a Espanha.
A exportação de aguardentes bagaceiras nacionais representa atualmente, um peso considerável, contribuindo assim para o equilíbrio da balança comercial do nosso país.
No que concerne aos subprodutos, o seu tratamento deve ser feito de forma sustentável, pois a destilação é determinante para o fecho do ciclo da produção do vinho. Na atualidade, muitas destilarias olham para esta atividade como um negócio que é sustentável, pois além do álcool são também valorizados outros produtos dos subprodutos vínicos, tais como a grainha e o folhelho de uva, o tartarato de cálcio e a biomassa, a qual é usada como fonte energética para as próprias destilarias.
Hoje em dia, e com base em subprodutos, produzem-se em Portugal Aguardentes Bagaceiras equiparadas às melhores do mundo pelo que deveria verificar-se um esforço do sector produtivo/engarrafador e também das entidades promotoras em valorizar este produto como outros países, tais como a Espanha ou a Itália já o fizeram, pelo que estes produtos são vistos com uma forte conotação positiva.
Muitos dos subprodutos, designadamente dos bagaços de uva e das borras de vinho, resultam da produção de grandes vinhos portugueses, dando origem a aguardentes bagaceiras, aguardentes vínicas, álcoois vínicos e brandy, que podem ser considerados como produtos nacionais de Excelência.

AND – Associação Nacional de Destiladores

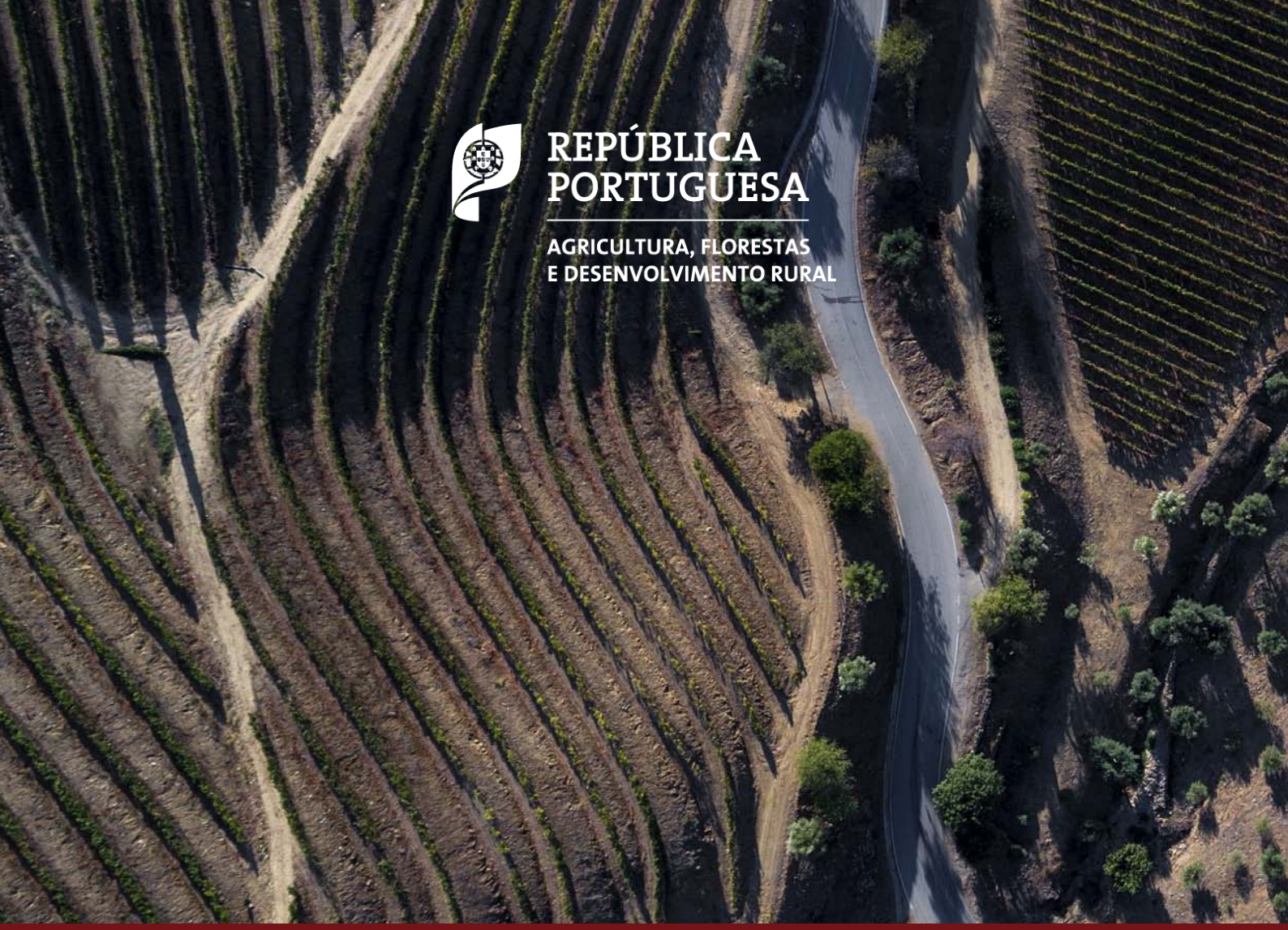

REPÚBLICA PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO (IP)